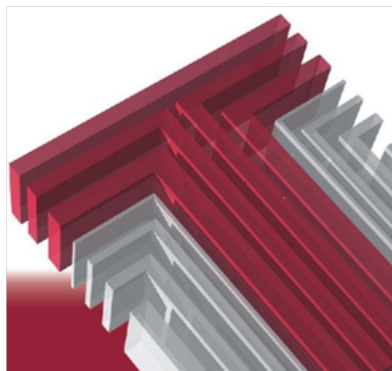




PROCESSO:	@PCP 14/00077416		
AUTUADO:	25/02/2014	PROTOCOLO:	2777/2014
RELATOR:	AUDITOR Cleber Muniz Gavi		
UN. GESTORA:	Prefeitura Municipal de Lages		
RESPONSVEL:	Elizeu Mattos		
ESPCIE:	Prestação de Contas do Prefeito		
ASSUNTO:	Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2013		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município:

LAGES

Data recebimento das informações: 25 de Fevereiro de 2014

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	07/02/2014	084.460.329-53	Assinado	07/02/2014	538.246.369-72
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	07/02/2014	084.460.329-53	Assinado	07/02/2014	538.246.369-72
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	07/02/2014	084.460.329-53	Assinado	07/02/2014	538.246.369-72
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	07/02/2014	084.460.329-53	Assinado	07/02/2014	538.246.369-72
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	07/02/2014	084.460.329-53	Assinado	07/02/2014	538.246.369-72
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	07/02/2014	084.460.329-53	Assinado	07/02/2014	538.246.369-72
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	07/02/2014	084.460.329-53	Assinado	07/02/2014	538.246.369-72
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	07/02/2014	084.460.329-53	Assinado	07/02/2014	538.246.369-72
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	07/02/2014	084.460.329-53	Assinado	07/02/2014	538.246.369-72
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	07/02/2014	084.460.329-53	Assinado	07/02/2014	538.246.369-72
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	07/02/2014	084.460.329-53	Assinado	07/02/2014	538.246.369-72
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	07/02/2014	084.460.329-53	Assinado	07/02/2014	538.246.369-72
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	07/02/2014	084.460.329-53	Assinado	07/02/2014	538.246.369-72
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	07/02/2014	084.460.329-53	Assinado	07/02/2014	538.246.369-72
Anexo 16- Demonstrativo da Dívida Fundada	Assinado	07/02/2014	084.460.329-53	Assinado	07/02/2014	538.246.369-72
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	Assinado	07/02/2014	084.460.329-53	Assinado	07/02/2014	538.246.369-72
Relatório Circunstanciado do órgão competente	-	-	-	Assinado	10/02/2014	538.246.369-72
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	10/02/2014	538.246.369-72
Relatório do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	07/02/2014	538.246.369-72
Notas Explicativas do Balanço	-	-	-	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Justificado	10/02/2014	538.246.369-72

Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	10/02/2014	538.246.369-72
Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar	-	-	-	Justificado	10/02/2014	538.246.369-72
Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Justificado	10/02/2014	538.246.369-72
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Justificado	10/02/2014	538.246.369-72
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	24/02/2014	084.460.329-53	Assinado	24/02/2014	538.246.369-72
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	24/02/2014	084.460.329-53	Assinado	24/02/2014	538.246.369-72
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Órgão de Previdência	Assinado	20/02/2014	657.450.519-49	Assinado	24/02/2014	538.246.369-72
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Órgão de Previdência	Assinado	20/02/2014	657.450.519-49	Assinado	24/02/2014	538.246.369-72

Florianópolis, 25 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2013.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

ELIZEU MATTOS JOSÉ VIEIRA PROENÇA
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de LAGES

Competência: 2013

Títulos		R\$	Títulos		R\$
Receitas Correntes		357.433.388,05	Despesas Correntes		331.903.525,55
Receita Tributária		41.210.966,61	Pessoal e Encargos Sociais		151.211.480,29
Receita de Contribuições		21.766.768,79	Juros e Encargos da Dívida		801.213,34
Receita Patrimonial		7.190.935,70	Outras despesas correntes		179.890.831,92
Receita Agropecuária		0,00			
Receita industrial		0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes		18.042.943,71
Receita de Serviços		31.144.784,36			
Transferências Correntes		230.937.063,48			
Outras Receitas Correntes		25.193.909,97			
(-) Deduções da Receita Corrente		-11.040,86			
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes		16.608.802,25			
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária Corrente		0,00			
Déficit			Superávit		24.095.721,04
Total		374.042.190,30	Total		374.042.190,30
Receitas de Capital		29.268.123,74	Despesas de Capital		53.030.925,75
Operações de Crédito		5.908.104,54			
Alienação de Bens		1.156.750,82	Investimentos		42.286.503,65
Amortização de Empréstimos		0,00	Inversões Financeiras		0,00
Transferências de Capital		19.103.268,38	Amortização da Dívida		10.744.422,10
Outras Receitas de Capital		3.100.000,00			
(-) Deduções da Receita de Capital		0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital		0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital		0,00			
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária de Capital		0,00			
Déficit		23.762.802,01	Superávit		
Total		53.030.925,75	Total		53.030.925,75
Receitas Correntes		357.433.388,05	Despesas Correntes		331.903.525,55
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes		16.608.802,25	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes		18.042.943,71
Receita de Capital		29.268.123,74	Despesas de Capital		53.030.925,75
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital		0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital		0,00
Subtotal		403.310.314,04	Subtotal		402.977.395,01
Déficit			Superávit		332.919,03
TOTAL		403.310.314,04	TOTAL		403.310.314,04

Município de LAGES

Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			403.321.354,90
10000000	Receitas Correntes			357.444.428,91
11000000	Receita Tributária		41.210.966,61	
11100000	Impostos		38.179.856,37	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	18.865.507,63		
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	6.247.419,09		
	Recursos Ordinários	3.747.972,19		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.561.933,90		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	937.513,00		
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	8.484.509,78		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	8.484.509,78		
	Recursos Ordinários	5.231.150,12		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.035.448,43		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.217.911,23		
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.133.578,76		
	Recursos Ordinários	2.480.147,43		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.033.394,74		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	620.036,59		
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	19.314.348,74		
11130300	Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	16.566.043,28		
11130310	Receita de Parcelamentos – Imposto sobre Operações de Créditos, Câmbio e Seguro ou Relativas a Título	16.566.043,28		
	Recursos Ordinários	9.939.623,29		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.141.513,25		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.484.906,74		
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.748.305,46		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.336.063,15		
	Recursos Ordinários	1.648.992,21		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	687.070,94		
11130502	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	412.242,31		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	412.242,31		
11200000	Taxas		2.838.966,18	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.715.247,56		
11210100	Taxa de Fiscalização dos Serviços de Irrigação e Operação da Adução de Água	57.659,09		
	Recursos Ordinários	57.659,09		
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	471.520,03		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	77.666,30		
	Serviços de Saúde	393.853,73		
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	682.931,92		
	Recursos Ordinários	682.931,92		
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	284.916,93		
	Recursos Ordinários	284.916,93		
11213100	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	87.645,05		
	Recursos Ordinários	87.645,05		

Município de LAGES
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	130.574,54		
	Recursos Ordinários	130.574,54		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	1.123.718,62		
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.123.718,62		
	Recursos Ordinários	1.123.718,62		
11300000	Contribuição de Melhoria		192.144,06	
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	192.144,06		
	Recursos Ordinários	192.144,06		
12000000	Receitas de Contribuições		21.766.768,79	
12100000	Contribuições Sociais		12.570.806,71	
12102900	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	8.712.284,12		
12102907	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	8.393.905,39		
	Recursos Ordinários	8.393.905,39		
12102909	Contribuição do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	316.724,50		
	Recursos Ordinários	316.724,50		
12102911	Contribuição de Pensionista Civil para o Regime Próprio	1.654,23		
	Recursos Ordinários	1.654,23		
12109900	Outras Contribuições Sociais	3.858.522,59		
	Recursos Ordinários	3.858.522,59		
12200000	Contribuições Econômicas		9.195.962,08	
12202900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.195.962,08		
	Receita COSIP	9.195.962,08		
13000000	Receita Patrimonial		7.190.935,70	
13100000	Receitas Imobiliárias		729.674,68	
13110000	Aluguéis	1.456,34		
	Recursos Ordinários	1.456,34		
13120000	Arrendamentos	337.600,00		
	Recursos Ordinários	337.600,00		
13190000	Outras Receitas Imobiliárias	390.618,34		
	Recursos Ordinários	390.618,34		
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		3.415.715,21	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	3.415.715,21		
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	1.315.546,92		
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	110.831,98		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	110.831,98		
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	257.267,26		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	257.267,26		
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	947.447,68		
	Recursos Ordinários	800.736,14		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	10.220,15		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	136.491,39		
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	2.100.168,29		
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	2.100.168,29		

Município de LAGES

Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	1.112.625,63		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	987.542,66		
13300000	Receita de Concessões e Permissões		45.545,81	
13390000	Outras Receitas de Concessões e Permissões	45.545,81		
	Recursos Ordinários	45.545,81		
13600000	Receita da Cessão de Direitos		3.000.000,00	
13610000	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	3.000.000,00		
13610100	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal	3.000.000,00		
	Recursos Ordinários	3.000.000,00		
16000000	Receita de Serviços		31.144.784,36	
16001300	Serviços Administrativos	284.777,09		
16001302	Serviços de Venda de Editais	2.820,00		
	Recursos Ordinários	2.820,00		
16001303	Serviços Especiais PM/Bombeiro	222.065,09		
	Recursos Ordinários	222.065,09		
16001399	Outros Serviços Administrativos	59.892,00		
	Recursos Ordinários	59.892,00		
16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	278.804,15		
	Recursos Ordinários	278.804,15		
16001700	Serviços Agropecuários	19.055,56		
	Recursos Ordinários	19.055,56		
16001900	Serviços Recreativos e Culturais	9.003,50		
	Recursos Ordinários	9.003,50		
16004100	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água	22.421.405,79		
	Recursos Ordinários	22.421.405,79		
16004200	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos	4.433.038,12		
	Recursos Ordinários	4.433.038,12		
16004300	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos	3.698.700,15		
	Recursos Ordinários	3.698.700,15		
17000000	Transferências Correntes		230.937.063,48	
17200000	Transferências Intergovernamentais		230.397.108,48	
17210000	Transferências da União	105.861.740,03		
17210100	Participação na Receita da União	40.103.660,66		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	39.175.414,30		
	Recursos Ordinários	29.381.560,27		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.834.534,17		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.959.319,86		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	928.246,36		
	Recursos Ordinários	696.184,66		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	58.015,52		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	174.046,18		
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	932.068,85		
17212211	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	64.742,27		

Município de LAGES

Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	64.742,27		
17212220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	178.629,94		
	Recursos Ordinários	178.629,94		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	688.696,64		
	Recursos Ordinários	688.696,64		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	53.135.425,19		
	Recursos Ordinários	9.460.668,73		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	32.000,00		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	3.935.946,68		
	Atenção Básica	9.659.256,00		
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	28.688.299,74		
	Vigilância em Saúde	360.000,00		
	Assistência Farmacêutica Básica	953.264,81		
	Gestão SUS	45.989,23		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.740.681,97		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	32.500,00		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	1.362.766,67		
	Transferências de Convênios - Assistência Social	79.331,40		
	Bolsa Família	266.083,90		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	8.682.285,89		
17213501	Transferências do Salário-Educação	4.531.391,81		
	Salário Educação	4.531.391,81		
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola –PDDE	11.780,00		
	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	11.780,00		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	1.932.416,46		
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.932.416,46		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	70.552,60		
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	70.552,60		
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –FNDE	2.136.145,02		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.548.134,99		
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	588.010,03		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	269.569,18		
	Recursos Ordinários	258.337,08		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-18.252,04		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	29.484,14		
17219900	Outras Transferências da União	998.048,29		
	Recursos Ordinários	998.048,29		
17220000	Transferências dos Estados	72.841.337,18		
17220100	Participação na Receita dos Estados	69.250.983,56		
17220101	Cota-Parte do ICMS	57.915.170,05		
	Recursos Ordinários	43.436.376,91		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.619.698,94		

Município de LAGES

Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10.859.094,20		
17220102	Cota-Parte do IPVA	10.443.181,59		
	Recursos Ordinários	7.252.330,21		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.232.754,94		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.958.096,44		
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	881.931,09		
	Recursos Ordinários	661.448,29		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	55.120,70		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	165.362,10		
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.700,83		
	Receita CIDE	10.700,83		
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	3.231.601,51		
	Recursos Ordinários	519.986,80		
	Atenção Básica	965.575,00		
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.083.209,53		
	Assistência Farmacêutica Básica	662.830,18		
17229900	Outras Transferências dos Estados	358.752,11		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	89.472,11		
	Transferências de Convênios - Assistência Social	269.280,00		
17240000	Transferências Multigovernamentais	51.694.031,27		
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	51.694.031,27		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	31.016.420,00		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	20.677.611,27		
17600000	Transferências de Convênios		539.955,00	
17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	370.000,00		
17619900	Outras Transferências de Convênios da União	370.000,00		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	370.000,00		
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	169.955,00		
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	169.955,00		
	Transferências de Convênios: Educação	169.955,00		
19000000	Outras Receitas Correntes		25.193.909,97	
19100000	Multas e Juros de Mora		5.431.565,78	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	487.602,26		
19113500	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	27.480,86		
	Recursos Ordinários	14.099,47		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	13.381,39		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	42.777,69		
	Recursos Ordinários	25.667,13		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	10.694,63		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.415,93		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	417.343,71		
	Recursos Ordinários	250.408,77		

Município de LAGES

Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	104.335,29		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	62.599,65		
19120000	Multas e Juros de Mora das Contribuições	81.769,77		
19123000	Multas e Juros de Mora das Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social	81.769,77		
19123007	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos	81.769,77		
	Recursos Ordinários	81.769,77		
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	1.596.010,84		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	649.438,03		
	Recursos Ordinários	389.664,51		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	162.359,22		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	97.414,30		
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	272.846,50		
	Recursos Ordinários	163.708,68		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	68.211,54		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	40.926,28		
19139800	Multas e Juros de mora da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	56.110,36		
	Recursos Ordinários	56.110,36		
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	617.615,95		
	Recursos Ordinários	617.615,95		
19190000	Multas de Outras Origens	3.266.182,91		
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	2.563.412,09		
	Recursos Ordinários	1.025.364,49		
	Convênio Trânsito - Militar	769.023,80		
	Convênio Trânsito - Civil	769.023,80		
19199900	Outras Multas	702.770,82		
	Recursos Ordinários	702.770,82		
19200000	Indenizações e Restituições		2.843.544,29	
19220000	Restituições	2.843.544,29		
19229900	Outras Restituições	2.843.544,29		
	Recursos Ordinários	2.176.869,93		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	666.674,36		
19300000	Receita da Dívida Ativa		12.721.162,50	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	9.732.825,10		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.084.577,44		
	Recursos Ordinários	3.050.748,03		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.271.144,08		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	762.685,33		
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.741.199,43		
	Recursos Ordinários	1.556.334,03		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	796.771,63		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	388.093,77		
19319800	Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	398.502,06		
	Recursos Ordinários	398.502,06		

Município de LAGES

Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.508.546,17		
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	1.508.546,17		
	Recursos Ordinários	1.508.546,17		
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	2.988.337,40		
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	2.988.337,40		
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas –Principal	2.984.685,04		
	Recursos Ordinários	17.429,63		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.967.255,41		
19329902	Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas	3.652,36		
	Recursos Ordinários	3.652,36		
19900000	Receitas Diversas		4.197.637,40	
19900200	Receita de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	131.954,28		
19900201	Receita de Honorários de Advogados	131.954,28		
	Recursos Ordinários	131.954,28		
19909900	Outras Receitas	4.065.683,12		
	Recursos Ordinários	4.065.683,12		
20000000	Receitas de Capital			29.268.123,74
21000000	Operações de Crédito		5.908.104,54	
21100000	Operações de Crédito Internas		5.908.104,54	
21140000	Operações de Crédito Internas Contratuais Relativas à Programas de Governo	5.908.104,54		
21149900	Outras Operações de Crédito Internas Relativas à Programa de Governo	5.908.104,54		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	5.908.104,54		
22000000	Alienação de Bens		1.156.750,82	
22100000	Alienação de Bens Móveis		1.156.750,82	
22120000	Alienação de Estoques	738.390,82		
22120300	Alienação de Estoques Comerciais e Sociais – Comercialização	738.390,82		
22120302	Alienação de Estoques Destinados a Programas Sociais e Institucionais - Recurso do Tesouro	738.390,82		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	738.390,82		
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	418.360,00		
	Recursos Ordinários	418.360,00		
24000000	Transferências de Capital		19.103.268,38	
24200000	Transferências Intergovernamentais		6.026.000,00	
24210000	Transferências da União	6.026.000,00		
24213700	Transferências a Consórcios Públicos	6.026.000,00		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	6.026.000,00		
24700000	Transferências de Convênios		13.077.268,38	
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	9.965.353,01		
24710100	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.560.000,00		
	Recursos Ordinários	1.560.000,00		
24710300	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de SaneamentoBásico	6.963.863,12		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	6.963.863,12		
24710500	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura emTransporte	0,00		

Município de LAGES

Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00		
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	1.441.489,89		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.362.929,89		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	78.560,00		
24720000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.111.915,37		
24720200	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	789.060,48		
	Transferências de Convênios: Educação	789.060,48		
24720500	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estruturaem Transporte	0,00		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00		
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	2.322.854,89		
	Recursos Ordinários	500.000,20		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	61.540,00		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.761.314,69		
25000000	Outras Receitas de Capital		3.100.000,00	
25900000	Outras Receitas		3.100.000,00	
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)		3.100.000,00	
70000000	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes			16.608.802,25
72000000	Receitas de Contribuições		16.608.802,25	
72100000	Contribuições Sociais		16.608.802,25	
72102900	CONTRIB PREVIDENCIARIAS REGIME PROPRIO L	16.608.802,25		
72102901	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	16.608.802,25		
	Recursos Ordinários	16.608.802,25		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			11.040,86
10000000	Receitas Correntes			11.040,86
11000000	Receita Tributária		3.204,12	
11100000	Impostos		3.204,12	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	101,35		
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	101,35		
	Recursos Ordinários	101,35		
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	3.102,77		
11130300	Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	3.102,77		
11130309	Imposto sobre as Demais Operações	3.102,77		
	Recursos Ordinários	3.102,77		
19000000	Outras Receitas Correntes		7.836,74	
19100000	Multas e Juros de Mora		1.127,93	
19190000	Multas de Outras Origens	1.127,93		
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	1.127,93		
	Recursos Ordinários	1.127,93		
19300000	Receita da Dívida Ativa		6.708,81	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	6.708,81		
19319800	Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	6.708,81		
	Recursos Ordinários	6.708,81		

Município de LAGES

Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	TOTAL GERAL			403.310.314,04

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de LAGES

Competência: 2013

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Lages

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			7.683.477,39
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.247.216,49
3.1.90.00	Aplicações Diretas		5.118.582,00	
3.1.90.03	Pensões	89.354,88		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	4.175.672,75		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	782.700,13		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	16.318,61		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	54.535,63		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		128.634,49	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	128.634,49		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.436.260,90
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.436.260,90	
3.3.90.14	Diárias Civil	20.630,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	280.434,24		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	41.860,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.643.994,69		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	441.613,97		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.728,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			201.586,30
4.4.00.00	Investimentos			201.586,30
4.4.90.00	Aplicações Diretas		201.586,30	
4.4.90.30	Material de Consumo	5.792,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.720,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	185.074,30		
	Total Unidade Orçamentária			7.885.063,69

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Lages

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.913.955,59
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.556.667,60
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.556.667,60	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	945.698,69		
3.1.90.09	Salário Família	4.813,80		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.595.148,34		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	11.006,77		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.357.287,99
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		436.400,00	
3.3.50.41	Contribuições	409.400,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	27.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		920.887,99	

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de LAGES

Competência: 2013

3.3.90.30	Material de Consumo	101.889,69	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.471,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	10.110,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	723.978,21	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	73.334,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	9.105,09	
4.0.00.00	Despesas de Capital		57.536,35
4.4.00.00	Investimentos		57.536,35
4.4.90.00	Aplicações Diretas		57.536,35
4.4.90.30	Material de Consumo	680,60	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	56.855,75	
	Total Unidade Orçamentária		3.971.491,94

Unidade Orçamentária: 3001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.609.030,75
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.498.267,36
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.498.267,36	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	436.320,47		
3.1.90.09	Salário Família	2.169,60		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.059.777,29		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			110.763,39
3.3.90.00	Aplicações Diretas		110.763,39	
3.3.90.30	Material de Consumo	27.686,36		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	70,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	40.935,72		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	38.770,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.301,31		
4.0.00.00	Despesas de Capital			10.923,00
4.4.00.00	Investimentos			10.923,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		10.923,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.923,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.619.953,75

Unidade Orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.343.389,30
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.936.255,18
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.936.255,18	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	337.584,26		
3.1.90.09	Salário Família	3.796,80		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.594.132,21		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	741,91		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			407.134,12

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de LAGES

Competência: 2013

3.3.90.00	Aplicações Diretas		407.134,12
3.3.90.30	Material de Consumo	36.800,29	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	9.459,65	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	287.747,73	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	66.201,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	6.925,45	
4.0.00.00	Despesas de Capital		16.226,50
4.4.00.00	Investimentos		16.226,50
4.4.90.00	Aplicações Diretas		16.226,50
4.4.90.30	Material de Consumo	511,50	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.960,32	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	11.754,68	
	Total Unidade Orçamentária		2.359.615,80

Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			0,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00		
	Total Unidade Orçamentária			0,00

Unidade Orçamentária: 6002 - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			13.021.593,69
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			12.966.338,26
3.1.90.00	Aplicações Diretas		9.105.411,68	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.245.656,25		
3.1.90.09	Salário Família	21.729,90		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	4.228.887,83		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.558.579,54		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	94.358,85		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	956.199,31		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		3.860.926,58	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	3.860.926,58		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			55.255,43
3.3.90.00	Aplicações Diretas		55.255,43	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.471,20		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	49.784,23		
	Total Unidade Orçamentária			13.021.593,69

Unidade Orçamentária: 6003 - DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Município de LAGES

Competência: 2013

Unidade Orçamentária: 6003 - DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			13.113.641,98
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			13.113.641,98
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		60.300,00	
3.3.50.41	Contribuições	60.300,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		13.053.341,98	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.243.657,36		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	34.437,53		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	11.136.519,85		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	438.401,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	188.088,87		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	12.237,37		
4.0.00.00	Despesas de Capital			237.185,33
4.4.00.00	Investimentos			237.185,33
4.4.90.00	Aplicações Diretas		237.185,33	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	237.185,33		
	Total Unidade Orçamentária			13.350.827,31

Unidade Orçamentária: 6004 - DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.121.700,09
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.121.700,09
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.121.700,09	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.507.208,28		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	612.491,81		
4.0.00.00	Despesas de Capital			83.024,58
4.4.00.00	Investimentos			83.024,58
4.4.90.00	Aplicações Diretas		83.024,58	
4.4.90.30	Material de Consumo	34.204,58		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	41.830,00		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	6.990,00		
	Total Unidade Orçamentária			2.204.724,67

Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.792,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.792,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.792,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.792,00		
	Total Unidade Orçamentária			2.792,00

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de LAGES

Competência: 2013

Unidade Orçamentária: 7003 - DIRETORIA FINANCEIRA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.807.392,62
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			83.768,73
3.1.90.00	Aplicações Diretas		83.768,73	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	31.598,82		
3.1.90.09	Salário Família	576,30		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	42.026,29		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	9.567,32		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			801.213,34
3.2.90.00	Aplicações Diretas		801.213,34	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	801.213,34		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.922.410,55
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		14.071,96	
3.3.71.41	Contribuições	14.071,96		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.908.338,59	
3.3.90.30	Material de Consumo	17.309,95		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	40.493,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	556.590,25		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	15.240,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.898.991,46		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	91.485,64		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	273.050,52		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	15.177,77		
4.0.00.00	Despesas de Capital			10.772.037,10
4.4.00.00	Investimentos			27.615,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		27.615,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	27.615,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			10.744.422,10
4.6.90.00	Aplicações Diretas		10.744.422,10	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.744.422,10		
	Total Unidade Orçamentária			14.579.429,72

Unidade Orçamentária: 7004 - DIRETORIA DE TRIBUTOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.299.568,57
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.530.174,69
3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.530.174,69	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	320.742,83		
3.1.90.09	Salário Família	6.915,60		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	3.202.326,29		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	189,97		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			769.393,88
3.3.90.00	Aplicações Diretas		769.393,88	

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de LAGES

Competência: 2013

3.3.90.30	Material de Consumo	44.918,81	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	64.283,86	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	466.421,59	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	77.640,00	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	76.325,55	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	23.353,81	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	16.450,26	
4.0.00.00	Despesas de Capital		11.884,51
4.4.00.00	Investimentos		11.884,51
4.4.90.00	Aplicações Diretas		11.884,51
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	11.884,51	
Total Unidade Orçamentária			4.311.453,08

Unidade Orçamentária: 7005 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			13.368,74
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			13.368,74
3.3.90.00	Aplicações Diretas		13.368,74	
3.3.90.30	Material de Consumo	9.456,13		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.821,34		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	23,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.068,27		
Total Unidade Orçamentária				13.368,74

Unidade Orçamentária: 8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			98.017.997,39
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			83.551.657,29
3.1.90.00	Aplicações Diretas		73.324.308,65	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	15.510.295,11		
3.1.90.09	Salário Família	233.664,60		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	53.050.086,23		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.656.126,02		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	58.629,26		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	815.507,43		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		10.227.348,64	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	10.227.348,64		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			14.466.340,10
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		3.731.790,87	
3.3.50.41	Contribuições	3.678.390,87		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	53.400,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		10.734.549,23	
3.3.90.14	Diárias Civil	120,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.570.658,21		

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de LAGES

Competência: 2013

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	141.061,32	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.680.434,80	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	2.922.490,00	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	27.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	392.784,90	
4.0.00.00	Despesas de Capital		2.932.379,60
4.4.00.00	Investimentos		2.932.379,60
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.932.379,60
4.4.90.30	Material de Consumo	8.843,15	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	10.538,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.745.851,41	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	167.147,04	
	Total Unidade Orçamentária		100.950.376,99

Unidade Orçamentária: 8002 - DIRETORIA DE SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.176.476,08
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.176.476,08
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.176.476,08	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.775.687,87		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	253.844,63		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	964.273,08		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	182.670,50		
	Total Unidade Orçamentária			4.176.476,08

Unidade Orçamentária: 9001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.937.408,78
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.644.242,78
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.644.242,78	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	461.767,38		
3.1.90.09	Salário Família	17.628,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.136.445,27		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	28.402,13		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			293.166,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		293.166,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.065,60		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	500,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	35.279,40		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	227.441,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	24.880,00		
	Total Unidade Orçamentária			2.937.408,78

Unidade Orçamentária: 9002 - DIRETORIA DE OBRAS E PROJETOS

e-Sfinge Web - Gerado em: 07/02/14 - 15:25

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de LAGES

Competência: 2013

Unidade Orçamentária: 9002 - DIRETORIA DE OBRAS E PROJETOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			165.648,87
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			165.648,87
3.3.90.00	Aplicações Diretas		165.648,87	
3.3.90.30	Material de Consumo	46.258,41		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	6.700,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	92.644,46		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	20.046,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			26.325.826,15
4.4.00.00	Investimentos			26.325.826,15
4.4.90.00	Aplicações Diretas		26.325.826,15	
4.4.90.30	Material de Consumo	524.170,44		
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	658,32		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.130.301,85		
4.4.90.51	Obras e Instalações	12.277.646,91		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.558.839,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	1.455.000,00		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	12.806,93		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	366.402,70		
	Total Unidade Orçamentária			26.491.475,02

Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PESCA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.201.380,96
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.109.871,20
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.109.871,20	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	363.233,06		
3.1.90.09	Salário Família	3.322,20		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	740.090,39		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	3.225,55		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			91.509,76
3.3.90.00	Aplicações Diretas		91.509,76	
3.3.90.30	Material de Consumo	4.242,79		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.485,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	10.335,48		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	47.646,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	27.800,49		
	Total Unidade Orçamentária			1.201.380,96

Unidade Orçamentária: 10002 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.431.286,51

Município de LAGES

Competência: 2013

3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	2.431.286,51
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.723.717,67
3.3.50.41	Contribuições	1.723.717,67
3.3.90.00	Aplicações Diretas	707.568,84
3.3.90.30	Material de Consumo	124.799,14
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	577.249,70
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	5.520,00
4.0.00.00	Despesas de Capital	470.600,00
4.4.00.00	Investimentos	470.600,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	470.600,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	470.600,00
	Total Unidade Orçamentária	2.901.886,51

Unidade Orçamentária: 10003 - DIRETORIA DE PROJETOS AGROPECUÁRIOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			49.826,71
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			49.826,71
3.3.90.00	Aplicações Diretas		49.826,71	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.480,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	5.830,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	41.516,71		
	Total Unidade Orçamentária			49.826,71

Unidade Orçamentária: 11001 - SECRETARIA MUN. DO DESENV. ECON. TRAB. E RENDA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			713.510,63
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			649.765,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		649.765,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	245.674,07		
3.1.90.09	Salário Família	1.220,40		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	401.504,81		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	1.365,72		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			63.745,63
3.3.90.00	Aplicações Diretas		63.745,63	
3.3.90.14	Diárias Civil	280,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.035,66		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	950,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	15.238,97		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	40.821,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.420,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			10.017,00
4.4.00.00	Investimentos			10.017,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		10.017,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	10.017,00		

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de LAGES

Competência: 2013

Total Unidade Orçamentária

723.527,63

Unidade Orçamentária: 11003 - DIRETORIA DE PEQUENOS NEGÓCIOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			49.277,87
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			49.277,87
3.3.90.00	Aplicações Diretas		49.277,87	
3.3.90.30	Material de Consumo	912,97		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	40.937,30		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	7.427,60		
	Total Unidade Orçamentária			49.277,87

Unidade Orçamentária: 11004 - DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4.0.00.00	Despesas de Capital			5.726.671,22
4.4.00.00	Investimentos			5.726.671,22
4.4.90.00	Aplicações Diretas		5.726.671,22	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	102.741,60		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	5.330.482,16		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	293.447,46		
	Total Unidade Orçamentária			5.726.671,22

Unidade Orçamentária: 12001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			5.099.327,54
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.094.295,17
3.1.90.00	Aplicações Diretas		5.094.295,17	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.185.406,05		
3.1.90.09	Salário Família	31.357,50		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	3.675.589,25		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	201.942,37		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			5.032,37
3.3.90.00	Aplicações Diretas		5.032,37	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.730,15		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.302,22		
	Total Unidade Orçamentária			5.099.327,54

Unidade Orçamentária: 12002 - DIRETORIA DO MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			454.786,17
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			454.786,17

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de LAGES

Competência: 2013

3.3.90.00	Aplicações Diretas	454.786,17
3.3.90.30	Material de Consumo	181.411,53
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.161,75
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	259.569,32
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	12.643,57
4.0.00.00	Despesas de Capital	889.111,21
4.4.00.00	Investimentos	889.111,21
4.4.90.00	Aplicações Diretas	889.111,21
4.4.90.30	Material de Consumo	137.720,41
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.999,98
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	738.390,82
Total Unidade Orçamentária		1.343.897,38

Unidade Orçamentária: 12003 - DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			8.063.750,66
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			8.063.750,66
3.3.90.00	Aplicações Diretas		8.063.750,66	
3.3.90.30	Material de Consumo	678.641,84		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	17.506,17		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.784.774,52		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	536.963,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	45.865,13		
4.0.00.00	Despesas de Capital			48.127,04
4.4.00.00	Investimentos			48.127,04
4.4.90.00	Aplicações Diretas		48.127,04	
4.4.90.30	Material de Consumo	20.715,18		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	9.057,71		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	18.354,15		
Total Unidade Orçamentária				8.111.877,70

Unidade Orçamentária: 13001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			960.698,60
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			755.714,68
3.1.90.00	Aplicações Diretas		755.714,68	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	271.509,88		
3.1.90.09	Salário Família	2.034,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	478.936,14		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	3.234,66		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			204.983,92
3.3.90.00	Aplicações Diretas		204.983,92	
3.3.90.30	Material de Consumo	13.140,24		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	4.998,74		

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de LAGES

Competência: 2013

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	131.325,94	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	49.839,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.680,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		9.529,90
4.4.00.00	Investimentos		9.529,90
4.4.90.00	Aplicações Diretas		9.529,90
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	9.529,90	
Total Unidade Orçamentária			970.228,50

Unidade Orçamentária: 13002 - DIRETORIA DE HABITAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4.0.00.00	Despesas de Capital			291.739,85
4.4.00.00	Investimentos			291.739,85
4.4.90.00	Aplicações Diretas		291.739,85	
4.4.90.30	Material de Consumo	211.782,81		
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	3.580,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	18.671,04		
4.4.90.51	Obras e Instalações	57.706,00		
Total Unidade Orçamentária				291.739,85

Unidade Orçamentária: 14001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			15.533,25
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.420,07
3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.420,07	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.395,84		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.024,23		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			12.113,18
3.3.90.00	Aplicações Diretas		12.113,18	
3.3.90.30	Material de Consumo	946,90		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.068,28		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	3.208,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.890,00		
Total Unidade Orçamentária				15.533,25

Unidade Orçamentária: 15001 - SECRETARIA MUNIC. DE SEGURANÇA DE ORDEM PÚBLICA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.705.674,89
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.231.408,37
3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.231.408,37	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	322.502,76		
3.1.90.09	Salário Família	19.729,80		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.821.912,53		

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de LAGES

Competência: 2013

3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	67.263,28	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		474.266,52
3.3.90.00	Aplicações Diretas		474.266,52
3.3.90.30	Material de Consumo	99.305,53	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.800,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	158.880,99	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	188.545,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	25.735,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		69.027,00
4.4.00.00	Investimentos		69.027,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		69.027,00
4.4.90.30	Material de Consumo	1.971,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	8.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	59.056,00	
	Total Unidade Orçamentária		3.774.701,89

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Lages

Unidade Orçamentária: 17001 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			768.246,59
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			768.246,59
3.3.90.00	Aplicações Diretas		768.246,59	
3.3.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	4.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	496.584,40		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	270,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	48.383,73		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	215.961,58		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.046,88		
4.0.00.00	Despesas de Capital			131.291,74
4.4.00.00	Investimentos			131.291,74
4.4.90.00	Aplicações Diretas		131.291,74	
4.4.90.30	Material de Consumo	740,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	130.551,74		
	Total Unidade Orçamentária			899.538,33

Unidade Gestora: (Executivo) Fundação Municipal de Esportes de Lages

Unidade Orçamentária: 18001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.112.339,29
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.050.557,13
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.001.139,41	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	319.523,60		
3.1.90.09	Salário Família	2.271,30		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	547.075,95		

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de LAGES

Competência: 2013

3.1.90.13	Obrigações Patronais	122.184,81	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	10.083,75	
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		49.417,72
3.1.91.13	Obrigações Patronais	49.417,72	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		2.061.782,16
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		797.400,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	797.400,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.264.382,16
3.3.90.30	Material de Consumo	266.826,06	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.606,36	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.331,60	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	60.850,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	864.220,61	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	50.108,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	15.439,53	
4.0.00.00	Despesas de Capital		7.010,00
4.4.00.00	Investimentos		7.010,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		7.010,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.010,00	
	Total Unidade Orçamentária		3.119.349,29

Unidade Gestora: (Executivo) Fundação Cultural de Lages

Unidade Orçamentária: 19001 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE LAGES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			7.492.153,79
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.243.357,14
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.145.275,97	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	262.816,71		
3.1.90.09	Salário Família	3.017,10		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	752.365,87		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	106.289,24		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	20.787,05		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		98.081,17	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	98.081,17		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			6.248.796,65
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		159.622,00	
3.3.50.41	Contribuições	25.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	134.622,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		6.089.174,65	
3.3.90.30	Material de Consumo	90.472,97		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	47.716,59		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	276.041,06		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.596.759,94		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	65.859,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.462,02		

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de LAGES

Competência: 2013

3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.863,07	
4.0.00.00	Despesas de Capital		16.194,75
4.4.00.00	Investimentos		16.194,75
4.4.90.00	Aplicações Diretas		16.194,75
4.4.90.30	Material de Consumo	670,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	7.831,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.693,75	
	Total Unidade Orçamentária		7.508.348,54

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Lages

Unidade Orçamentária: 20001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			100.802.915,38
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			35.634.728,06
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		5.400,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.400,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		32.343.445,54	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	8.287.957,83		
3.1.90.09	Salário Família	77.758,20		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	19.946.270,98		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.428.521,66		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	171.634,58		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	431.302,29		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		3.285.882,52	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	3.285.882,52		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			65.168.187,32
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.314.121,92	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	156.905,92		
3.3.50.41	Contribuições	156.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.001.216,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		22.812,80	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	22.812,80		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		63.831.252,60	
3.3.90.14	Diárias Civil	61.499,22		
3.3.90.30	Material de Consumo	4.962.820,42		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.681.814,66		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	460.951,88		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	5.897.891,80		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	40.599.206,39		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	2.002.104,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	57.688,60		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	6.771.642,99		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	335.632,64		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.924.495,53
4.4.00.00	Investimentos			1.924.495,53

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de LAGES

Competência: 2013

4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.924.495,53
4.4.90.30	Material de Consumo	23.880,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.225.650,82
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	674.668,31
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	296,40
Total Unidade Orçamentária		102.727.410,91

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Assistência Social de Lages

Unidade Orçamentária: 21001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			11.182.352,84
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.014.221,11
3.1.90.00	Aplicações Diretas		4.621.568,52	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.292.854,62		
3.1.90.09	Salário Família	14.269,10		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.859.499,78		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	427.383,80		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	27.561,22		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		392.652,59	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	392.652,59		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			6.168.131,73
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		3.628.174,80	
3.3.50.41	Contribuições	26.280,39		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	3.601.894,41		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.539.956,93	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.460,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.340.135,49		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	784,21		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	143.578,70		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	2.156,33		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	621.711,07		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	355.239,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	9.750,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	41.071,09		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	23.071,04		
4.0.00.00	Despesas de Capital			513.755,11
4.4.00.00	Investimentos			513.755,11
4.4.90.00	Aplicações Diretas		513.755,11	
4.4.90.30	Material de Consumo	20.492,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	236.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	134.715,38		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	122.547,73		
Total Unidade Orçamentária				11.696.107,95

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de LAGES

Competência: 2013

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo para a Infância e Adolescência de Lages

Unidade Orçamentária: 22001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			574.617,80
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			574.617,80
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		386.867,52	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	132.649,68		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	254.217,84		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		187.750,28	
3.3.90.14	Diárias Civil	400,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	187.302,90		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	47,38		
4.0.00.00	Despesas de Capital			205.137,93
4.4.00.00	Investimentos			205.137,93
4.4.90.00	Aplicações Diretas		205.137,93	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	205.137,93		
	Total Unidade Orçamentária			779.755,73

Unidade Gestora: (Executivo) Instituto de Previdência do Município de Lages

Unidade Orçamentária: 23001 - LAGESPREVI - IPML

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			24.558.923,72
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			247.814,09
3.1.90.00	Aplicações Diretas		247.814,09	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	246.222,09		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.592,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			24.311.109,63
3.3.90.00	Aplicações Diretas		24.311.109,63	
3.3.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	20.638.218,94		
3.3.90.03	Pensões	3.365.051,16		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.223,73		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	65.484,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	39.631,62		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	300,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	191.419,74		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	780,44		
4.0.00.00	Despesas de Capital			13.783,68
4.4.00.00	Investimentos			13.783,68
4.4.90.00	Aplicações Diretas		13.783,68	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	13.783,68		
	Total Unidade Orçamentária			24.572.707,40

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de LAGES

Competência: 2013

Unidade Orçamentária: 24001 - SEMASA - SEC. MUNIC. DE AGUAS E SANEAMENTO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			748.699,90
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			745.099,90
3.1.90.00	Aplicações Diretas		745.099,90	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	743.499,90		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.600,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.600,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.600,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.100,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			5.086,00
4.4.00.00	Investimentos			5.086,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		5.086,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.086,00		
	Total Unidade Orçamentária			753.785,90

Unidade Orçamentária: 24002 - Diretoria Administrativa e Financeira

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			911.686,49
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			911.686,49
3.3.90.00	Aplicações Diretas		911.686,49	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.320,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	18.675,84		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.073,61		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.165,30		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	612.559,95		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	252.647,45		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	12.750,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	6.494,34		
4.0.00.00	Despesas de Capital			39.633,00
4.4.00.00	Investimentos			39.633,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		39.633,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	39.633,00		
	Total Unidade Orçamentária			951.319,49

Unidade Orçamentária: 24003 - Diretoria de Operações

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			18.314.864,53
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			18.314.864,53
3.3.90.00	Aplicações Diretas		18.314.864,53	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.661.850,06		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	925,00		

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de LAGES

Competência: 2013

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	15.519.669,56	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	6.800,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	23.619,91	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	102.000,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		2.007.675,47
4.4.00.00	Investimentos		2.007.675,47
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.007.675,47
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.601,80	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.341.409,16	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	662.664,51	
	Total Unidade Orçamentária		20.322.540,00

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Lages

Unidade Orçamentária: 25001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.470.321,89
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			431.036,29
3.1.90.00	Aplicações Diretas		431.036,29	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	168.615,82		
3.1.90.09	Salário Família	406,80		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	258.873,19		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	3.140,48		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.039.285,60
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.039.285,60	
3.3.90.30	Material de Consumo	418.647,43		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	442,90		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	602.085,27		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	16.920,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.190,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.899,90
4.4.00.00	Investimentos			1.899,90
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.899,90	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.899,90		
	Total Unidade Orçamentária			1.472.221,79

Unidade Orçamentária: 26001 - Gabinete do Secretario de Trabalho e Geração de Re

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			36.851,41
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			28.547,41
3.1.90.00	Aplicações Diretas		28.547,41	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	7.208,35		
3.1.90.09	Salário Família	169,50		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	20.164,74		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	1.004,82		

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de LAGES

Competência: 2013

3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		8.304,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	8.304,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	979,00	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	4.012,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.313,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		1.530,00
4.4.00.00	Investimentos		1.530,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.530,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.530,00	
	Total Unidade Orçamentária		38.381,41

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			402.977.395,01

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			349.946.469,26
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			169.254.424,00
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		5.400,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.400,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		151.206.080,29	
3.1.90.03	Pensões	89.354,88		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	32.761.862,30		
3.1.90.09	Salário Família	446.850,50		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	103.835.032,45		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	11.083.377,20		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	704.572,37		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.214.176,35		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	16.318,61		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	54.535,63		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		18.042.943,71	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	18.042.943,71		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			801.213,34
3.2.90.00	Aplicações Diretas		801.213,34	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	801.213,34		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			179.890.831,92
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		12.238.394,78	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	289.555,60		
3.3.50.41	Contribuições	6.079.088,93		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	5.869.750,25		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		36.884,76	
3.3.71.41	Contribuições	14.071,96		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	22.812,80		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		167.615.552,38	
3.3.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	20.642.218,94		
3.3.90.03	Pensões	3.365.051,16		
3.3.90.14	Diárias Civil	86.709,22		
3.3.90.30	Material de Consumo	20.049.884,55		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	53.793,95		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.687.237,60		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	466.809,70		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	107.344,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	7.060.794,76		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	2.456,33		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	94.297.015,82		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	7.700.590,97		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.182.986,82		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	67.438,60		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	194.811,19		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	8.238.382,28		

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	412.026,49		
4.0.00.00	Despesas de Capital			53.030.925,75
4.4.00.00	Investimentos			42.286.503,65
4.4.90.00	Aplicações Diretas		42.286.503,65	
4.4.90.30	Material de Consumo	992.173,67		
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	4.238,32		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.540.720,32		
4.4.90.51	Obras e Instalações	17.793.699,68		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	11.751.855,19		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	6.785.482,16		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	758.484,15		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	659.850,16		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			10.744.422,10
4.6.90.00	Aplicações Diretas		10.744.422,10	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.744.422,10		
	Total Geral			402.977.395,01

Município de LAGES

Competência: 2013

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Lages

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	3.971.491,94	3.971.491,94
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	3.971.491,94	3.971.491,94
04.122.0008	Apoio Administrativo	0,00	0,00	3.971.491,94	3.971.491,94
04.122.0008.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	3.971.491,94	3.971.491,94
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	3.971.491,94	3.971.491,94

Unidade Orçamentária: 03001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
2	Judiciária	0,00	0,00	1.619.953,75	1.619.953,75
2.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	1.619.953,75	1.619.953,75
02.062.0012	Atuação na Justiça	0,00	0,00	1.619.953,75	1.619.953,75
02.062.0012.02.000003	Manutenção Gabinete Procurador Geral	0,00	0,00	1.619.953,75	1.619.953,75
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.619.953,75	1.619.953,75

Unidade Orçamentária: 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	2.210.911,96	2.210.911,96
4.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	2.210.911,96	2.210.911,96
04.121.0009	Planejamento	0,00	0,00	2.210.911,96	2.210.911,96
04.121.0009.02.000004	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Coordenação	0,00	0,00	2.210.911,96	2.210.911,96
15	Urbanismo	0,00	0,00	148.703,84	148.703,84
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	148.703,84	148.703,84
15.451.0009	Planejamento	0,00	0,00	148.703,84	148.703,84
15.451.0009.02.000005	Setor de Trânsito	0,00	0,00	148.703,84	148.703,84

Município de LAGES

Competência: 2013

Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	2.359.615,80	2.359.615,80

Unidade Orçamentária: 06001 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	0,00	0,00
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0008	Apoio Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0008.02.000006	Manutenção Gabinete Secretário Administração	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Orçamentária: 06002 DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
11	Trabalho	0,00	0,00	13.021.593,69	13.021.593,69
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	13.021.593,69	13.021.593,69
11.331.0013	Manutenção das Ações de Governo	0,00	0,00	13.021.593,69	13.021.593,69
11.331.0013.02.000007	Manutenção da Diretoria de Recursos Humanos	0,00	0,00	13.021.593,69	13.021.593,69
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	13.021.593,69	13.021.593,69

Unidade Orçamentária: 06003 DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	13.350.827,31	13.350.827,31
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	12.880.869,71	12.880.869,71
04.122.0013	Manutenção das Ações de Governo	0,00	0,00	12.880.869,71	12.880.869,71
04.122.0013.02.000008	Manutenção da Diretoria de Material e Patrimônio	0,00	0,00	657.727,04	657.727,04
04.122.0013.02.000009	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	12.223.142,67	12.223.142,67
4.125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	469.957,60	469.957,60
04.125.0015	Vias Públicas	0,00	0,00	469.957,60	469.957,60
04.125.0015.02.000010	Manutenção Atividades Fiscalização Trânsito - Polícia Civil	0,00	0,00	148.338,29	148.338,29

Município de LAGES

Competência: 2013

04.125.0015.02.000011	Manutenção Atividades Fiscalização Trânsito - Polícia Militar	0,00	0,00	321.619,31	321.619,31
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	13.350.827,31	13.350.827,31

Unidade Orçamentária: 06004 DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	41.194,58	41.194,58
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	41.194,58	41.194,58
04.122.0013	Manutenção das Ações de Governo	0,00	0,00	41.194,58	41.194,58
04.122.0013.02.000012	Manutenção da Zeladoria e Próprios Municipais	0,00	0,00	41.194,58	41.194,58
26	Transporte	0,00	0,00	2.163.530,09	2.163.530,09
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	2.163.530,09	2.163.530,09
26.782.0015	Vias Públicas	0,00	0,00	2.163.530,09	2.163.530,09
26.782.0015.02.000013	Manutenção da Frota	0,00	0,00	2.163.530,09	2.163.530,09
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	2.204.724,67	2.204.724,67

Unidade Orçamentária: 07001 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	2.792,00	2.792,00
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	2.792,00	2.792,00
04.122.0008	Apoio Administrativo	0,00	0,00	2.792,00	2.792,00
04.122.0008.02.000014	Manutenção Gabinete Secretário Finanças	0,00	0,00	2.792,00	2.792,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	2.792,00	2.792,00

Unidade Orçamentária: 07003 DIRETORIA FINANCEIRA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	3.033.794,28	3.033.794,28
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	3.033.794,28	3.033.794,28
04.122.0013	Manutenção das Ações de Governo	0,00	0,00	3.033.794,28	3.033.794,28

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LAGES

Competência: 2013

04.122.0013.02.000016	Manutenção da Diretoria Contábil Financeira	0,00	0,00	3.033.794,28	3.033.794,28
28	Encargos Especiais	11.545.635,44	0,00	0,00	11.545.635,44
28.843	Serviço da Dívida Interna	11.545.635,44	0,00	0,00	11.545.635,44
28.843.0000	Operações Especiais	11.545.635,44	0,00	0,00	11.545.635,44
28.843.0000.09.000000	Pagamento da Dívida Interna	11.545.635,44	0,00	0,00	11.545.635,44
	Total da Unidade Orçamentária	11.545.635,44	0,00	3.033.794,28	14.579.429,72

Unidade Orçamentária: 07004 DIRETORIA DE TRIBUTOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	4.311.453,08	4.311.453,08
4.129	Administração de Receitas	0,00	0,00	4.311.453,08	4.311.453,08
04.129.0013	Manutenção das Ações de Governo	0,00	0,00	4.311.453,08	4.311.453,08
04.129.0013.02.000015	Manutenção da Diretoria de Tributos	0,00	0,00	4.311.453,08	4.311.453,08
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	4.311.453,08	4.311.453,08

Unidade Orçamentária: 07005 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	13.368,74	13.368,74
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	13.368,74	13.368,74
06.182.0013	Manutenção das Ações de Governo	0,00	0,00	13.368,74	13.368,74
06.182.0013.02.000100	Manutenção do Fundo de Defesa Civil	0,00	0,00	13.368,74	13.368,74
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	13.368,74	13.368,74

Unidade Orçamentária: 08001 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	2.026.028,57	98.924.348,42	100.950.376,99
12.361	Ensino Fundamental	0,00	2.010.575,57	73.514.528,36	75.525.103,93
12.361.0002	Educa Lages	0,00	2.010.575,57	73.514.528,36	75.525.103,93

Município de LAGES

Competência: 2013

12.361.0002.01.000003	Const. Ampl. e Reforma de UEEB's	0,00	2.010.575,57	0,00	2.010.575,57
12.361.0002.02.000017	Manutenção das UE's de Educação Básica	0,00	0,00	73.514.528,36	73.514.528,36
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
12.364.0002	Educa Lages	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
12.364.0002.02.000096	MANUTENÇÃO DA UNIPLAC	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	15.453,00	25.364.820,06	25.380.273,06
12.365.0002	Educa Lages	0,00	15.453,00	25.364.820,06	25.380.273,06
12.365.0002.01.000004	Const. Ampl. Reforma UE's Educ. Infantil	0,00	15.453,00	0,00	15.453,00
12.365.0002.02.000021	Manutenção Unid. Escol. Educação Infantil	0,00	0,00	25.364.820,06	25.364.820,06
Total da Unidade Orçamentária		0,00	2.026.028,57	98.924.348,42	100.950.376,99

Unidade Orçamentária: 08002 DIRETORIA DE SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	4.176.476,08	4.176.476,08
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	4.176.476,08	4.176.476,08
12.361.0002	Educa Lages	0,00	0,00	4.176.476,08	4.176.476,08
12.361.0002.02.000022	Alimentação Escolar	0,00	0,00	2.762.202,87	2.762.202,87
12.361.0002.02.000023	Transporte Escolar	0,00	0,00	1.309.859,11	1.309.859,11
12.361.0002.02.000024	Auxílio Escolar ao Docente Universitário	0,00	0,00	104.414,10	104.414,10
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	4.176.476,08	4.176.476,08

Unidade Orçamentária: 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	2.937.408,78	2.937.408,78
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	2.937.408,78	2.937.408,78
04.122.0008	Apoio Administrativo	0,00	0,00	2.937.408,78	2.937.408,78
04.122.0008.02.000025	Manutenção Gabinete Secretário de Obras	0,00	0,00	2.937.408,78	2.937.408,78
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	2.937.408,78	2.937.408,78

Município de LAGES

Competência: 2013

Unidade Orçamentária: 09002 DIRETORIA DE OBRAS E PROJETOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	1.482.390,61	1.482.390,61
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.482.390,61	1.482.390,61
04.122.0015	Vias Públicas	0,00	0,00	1.482.390,61	1.482.390,61
04.122.0015.02.000026	Manutenção da Diretoria e Obras	0,00	0,00	1.482.390,61	1.482.390,61
15	Urbanismo	0,00	1.003.678,63	0,00	1.003.678,63
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.003.678,63	0,00	1.003.678,63
15.451.0007	Obras Públicas	0,00	1.003.678,63	0,00	1.003.678,63
15.451.0007.01.000010	Revitalização da Avenida Duque de Caxias	0,00	1.003.678,63	0,00	1.003.678,63
17	Saneamento	0,00	171.112,35	0,00	171.112,35
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	171.112,35	0,00	171.112,35
17.512.0007	Obras Públicas	0,00	171.112,35	0,00	171.112,35
17.512.0007.01.000006	Construção de Galerias, Cabeça de Bueiros	0,00	171.112,35	0,00	171.112,35
26	Transporte	0,00	23.834.293,43	0,00	23.834.293,43
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	23.834.293,43	0,00	23.834.293,43
26.782.0007	Obras Públicas	0,00	23.834.293,43	0,00	23.834.293,43
26.782.0007.01.000007	Construção e Reforma de Pontes e Passarelas	0,00	42.801,34	0,00	42.801,34
26.782.0007.01.000008	Pavimentação e Recuperação de Vias	0,00	17.422.538,44	0,00	17.422.538,44
26.782.0007.01.000015	Construção da Avenida Ponte Grande	0,00	6.368.953,65	0,00	6.368.953,65
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	25.009.084,41	1.482.390,61	26.491.475,02

Unidade Orçamentária: 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PESCA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	1.201.380,96	1.201.380,96
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.201.380,96	1.201.380,96
04.122.0008	Apoio Administrativo	0,00	0,00	1.201.380,96	1.201.380,96

Município de LAGES

Competência: 2013

04.122.0008.02.000029	Manutenção Gabinete Secretário Agricultura	0,00	0,00	1.201.380,96	1.201.380,96
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.201.380,96	1.201.380,96

Unidade Orçamentária: 10002 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	0,00	2.901.886,51	2.901.886,51
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	2.901.886,51	2.901.886,51
20.606.0013	Manutenção das Ações de Governo	0,00	0,00	1.896.222,39	1.896.222,39
20.606.0013.02.000030	Manutenção da Diretoria de Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	1.896.222,39	1.896.222,39
20.606.0016	Estradas Vicinais	0,00	0,00	1.005.664,12	1.005.664,12
20.606.0016.02.000031	Manutenção e Recuperação das Estradas Viscinais	0,00	0,00	435.089,66	435.089,66
20.606.0016.02.000032	Manutenção e Renovação da Frota da Agicultura	0,00	0,00	570.574,46	570.574,46
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	2.901.886,51	2.901.886,51

Unidade Orçamentária: 10003 DIRETORIA DE PROJETOS AGROPECUÁRIOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	0,00	49.826,71	49.826,71
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	49.826,71	49.826,71
20.606.0017	Agropecuário	0,00	0,00	49.826,71	49.826,71
20.606.0017.02.000033	Manutenção das Atividades da Diretoria Agropecuária	0,00	0,00	49.826,71	49.826,71
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	49.826,71	49.826,71

Unidade Orçamentária: 11001 SECRETARIA MUN. DO DESENV. ECON. TRAB. E RENDA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	723.527,63	723.527,63
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	723.527,63	723.527,63
04.122.0008	Apoio Administrativo	0,00	0,00	723.527,63	723.527,63
04.122.0008.02.000034	Manutenção do Gabinete do Secretário de Desenvolvimento	0,00	0,00	723.527,63	723.527,63

Município de LAGES

Competência: 2013

Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	723.527,63	723.527,63

Unidade Orçamentária: 11003 DIRETORIA DE PEQUENOS NEGÓCIOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	49.277,87	49.277,87
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	49.277,87	49.277,87
23.691.0005	Geração de Emprego	0,00	0,00	49.277,87	49.277,87
23.691.0005.02.000037	Manutenção da Diretoria de Pequenos Negócios	0,00	0,00	49.277,87	49.277,87
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	49.277,87	49.277,87

Unidade Orçamentária: 11004 DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	5.726.671,22	5.726.671,22
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	5.726.671,22	5.726.671,22
04.122.0008	Apoio Administrativo	0,00	0,00	5.726.671,22	5.726.671,22
04.122.0008.02.000036	Manutenção da Diretoria de Indústria e Comércio	0,00	0,00	5.726.671,22	5.726.671,22
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	5.726.671,22	5.726.671,22

Unidade Orçamentária: 12001 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	5.099.327,54	5.099.327,54
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	5.099.327,54	5.099.327,54
04.122.0008	Apoio Administrativo	0,00	0,00	5.099.327,54	5.099.327,54
04.122.0008.02.000038	Manutenção do Gabinete do Secretário do Meio Ambiente	0,00	0,00	5.099.327,54	5.099.327,54
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	5.099.327,54	5.099.327,54

Unidade Orçamentária: 12002 DIRETORIA DO MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total

Município de LAGES

Competência: 2013

15	Urbanismo	0,00	0,00	305.755,84	305.755,84
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	305.755,84	305.755,84
15.451.0007	Obras Públicas	0,00	0,00	305.755,84	305.755,84
15.451.0007.02.000039	Parques e Praças	0,00	0,00	305.755,84	305.755,84
17	Saneamento	0,00	738.390,82	0,00	738.390,82
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	738.390,82	0,00	738.390,82
17.512.0010	Saneamento Geral	0,00	738.390,82	0,00	738.390,82
17.512.0010.01.000014	Implantação do Sistema de Esgoto Sanitário	0,00	738.390,82	0,00	738.390,82
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	299.750,72	299.750,72
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	299.750,72	299.750,72
18.541.0010	Saneamento Geral	0,00	0,00	299.750,72	299.750,72
18.541.0010.02.000040	Manutenção da Diretoria do Meio Ambiente	0,00	0,00	299.750,72	299.750,72
Total da Unidade Orçamentária		0,00	738.390,82	605.506,56	1.343.897,38

Unidade Orçamentária: 12003 DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	0,00	7.792.105,98	7.792.105,98
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	7.792.105,98	7.792.105,98
15.452.0013	Manutenção das Ações de Governo	0,00	0,00	7.792.105,98	7.792.105,98
15.452.0013.02.000042	Manutenção da Diretoria de Serviços Públicos	0,00	0,00	2.172.604,46	2.172.604,46
15.452.0013.02.000043	Manutenção da Limpeza Pública	0,00	0,00	5.619.501,52	5.619.501,52
26	Transporte	0,00	0,00	319.771,72	319.771,72
26.781	Transporte Aéreo	0,00	0,00	84.970,58	84.970,58
26.781.0013	Manutenção das Ações de Governo	0,00	0,00	84.970,58	84.970,58
26.781.0013.02.000045	Aeroporto Federal de Lages	0,00	0,00	84.970,58	84.970,58
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	234.801,14	234.801,14
26.782.0013	Manutenção das Ações de Governo	0,00	0,00	29.460,54	29.460,54
26.782.0013.02.000046	Terminal Rodoviário Dom Honorato Piazzera	0,00	0,00	29.460,54	29.460,54

Município de LAGES

Competência: 2013

26.782.0015	Vias Públicas	0,00	0,00	205.340,60	205.340,60
26.782.0015.02.000044	Setor de Trânsito	0,00	0,00	205.340,60	205.340,60
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	8.111.877,70	8.111.877,70

Unidade Orçamentária: 13001 SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	970.228,50	970.228,50
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	970.228,50	970.228,50
04.122.0008	Apoio Administrativo	0,00	0,00	970.228,50	970.228,50
04.122.0008.02.000048	Manutenção do Gabinete do Secretário de Habitação	0,00	0,00	970.228,50	970.228,50
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	970.228,50	970.228,50

Unidade Orçamentária: 13002 DIRETORIA DE HABITAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	239.108,96	52.630,89	291.739,85
16.482	Habitação Urbana	0,00	239.108,96	52.630,89	291.739,85
16.482.0013	Manutenção das Ações de Governo	0,00	239.108,96	52.630,89	291.739,85
16.482.0013.01.000009	Construção de Novas Casas	0,00	239.108,96	0,00	239.108,96
16.482.0013.02.000049	Reforma e Relocação de Casas Populares	0,00	0,00	52.630,89	52.630,89
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	239.108,96	52.630,89	291.739,85

Unidade Orçamentária: 14001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	15.533,25	15.533,25
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	15.533,25	15.533,25
04.122.0006	Assistência Geral	0,00	0,00	15.533,25	15.533,25
04.122.0006.02.000050	Manutenção Gab. Secretário Assuntos Comunitários	0,00	0,00	15.533,25	15.533,25
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	15.533,25	15.533,25

Município de LAGES

Competência: 2013

Unidade Orçamentária: 15001 SECRETARIA MUNIC. DE SEGURANÇA DE ORDEM PÚBLICA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	3.774.701,89	3.774.701,89
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	1.855.291,10	1.855.291,10
06.182.0013	Manutenção das Ações de Governo	0,00	0,00	1.855.291,10	1.855.291,10
06.182.0013.02.000051	Manutenção do Gabinete do Secretário de Segurança	0,00	0,00	1.855.291,10	1.855.291,10
6.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	1.919.410,79	1.919.410,79
06.452.0013	Manutenção das Ações de Governo	0,00	0,00	1.919.410,79	1.919.410,79
06.452.0013.02.000101	Agentes Municipais de Trânsito	0,00	0,00	1.919.410,79	1.919.410,79
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	3.774.701,89	3.774.701,89

Unidade Orçamentária: 25001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	1.472.221,79	1.472.221,79
4.695	Turismo	0,00	0,00	1.472.221,79	1.472.221,79
04.695.0013	Manutenção das Ações de Governo	0,00	0,00	1.472.221,79	1.472.221,79
04.695.0013.02.000097	Manutenção do Gabinete do Secretario de Turismo	0,00	0,00	1.472.221,79	1.472.221,79
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.472.221,79	1.472.221,79

Unidade Orçamentária: 26001 Gabinete do Secretario de Trabalho e Geração de Re

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
11	Trabalho	0,00	0,00	38.381,41	38.381,41
11.334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	38.381,41	38.381,41
11.334.0013	Manutenção das Ações de Governo	0,00	0,00	38.381,41	38.381,41
11.334.0013.02.000098	Manutenção do Gabinete do Secretario de Trabalho e Geração de Renda	0,00	0,00	38.381,41	38.381,41
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	38.381,41	38.381,41
	Total da Unidade Gestora	11.545.635,44	28.012.612,76	182.203.219,58	221.761.467,78

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LAGES

Competência: 2013

Unidade Gestora: Instituto de Previdência do Município de Lages

Unidade Orçamentária: 23001 LAGESPREVI - IPML

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
9	Previdência Social	0,00	0,00	24.572.707,40	24.572.707,40
9.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	24.572.707,40	24.572.707,40
09.272.0020	Previdência Própria	0,00	0,00	24.572.707,40	24.572.707,40
09.272.0020.02.000052	Manutenção do LagesPrevi	0,00	0,00	569.437,30	569.437,30
09.272.0020.02.000053	Previdência Social a Segurados	0,00	0,00	24.003.270,10	24.003.270,10
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	24.572.707,40	24.572.707,40
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	24.572.707,40	24.572.707,40

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Águas e Saneamento de Lages

Unidade Orçamentária: 24001 SEMASA - SEC. MUNIC. DE AGUAS E SANEAMENTO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	753.785,90	753.785,90
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	753.785,90	753.785,90
04.122.0008	Apoio Administrativo	0,00	0,00	753.785,90	753.785,90
04.122.0008.02.000075	Administração e Manutenção da Semasa	0,00	0,00	753.785,90	753.785,90
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	753.785,90	753.785,90

Unidade Orçamentária: 24002 Diretoria Administrativa e Financeira

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	951.319,49	951.319,49
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	951.319,49	951.319,49
04.122.0008	Apoio Administrativo	0,00	0,00	951.319,49	951.319,49

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06
Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LAGES

Competência: 2013

04.122.0008.02.000076	Manutenção da Diretoria Financeira	0,00	0,00	951.319,49	951.319,49
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	951.319,49	951.319,49

Unidade Orçamentária: 24003 Diretoria de Operações

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento	0,00	1.987.861,81	18.334.678,19	20.322.540,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	1.987.861,81	18.334.678,19	20.322.540,00
17.512.0007	Obras Públicas	0,00	1.987.861,81	18.334.678,19	20.322.540,00
17.512.0007.01.000012	Const. Ampl. e Reap. do Sistema de Água e Esgoto	0,00	1.987.861,81	0,00	1.987.861,81
17.512.0007.02.000077	Manutenção e Operação do Sistema de Água e Esgoto	0,00	0,00	18.334.678,19	18.334.678,19
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	1.987.861,81	18.334.678,19	20.322.540,00
	Total da Unidade Gestora	0,00	1.987.861,81	20.039.783,58	22.027.645,39

Unidade Gestora: Fundação Cultural de Lages

Unidade Orçamentária: 19001 FUNDAÇÃO CULTURAL DE LAGES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	7.508.348,54	7.508.348,54
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	6.352,00	6.352,00
13.391.0003	Ação Cultural	0,00	0,00	6.352,00	6.352,00
13.391.0003.02.000089	Resgate do Patrimônio Histórico	0,00	0,00	6.352,00	6.352,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	7.501.996,54	7.501.996,54
13.392.0003	Ação Cultural	0,00	0,00	7.483.956,23	7.483.956,23
13.392.0003.02.000084	Eventos Culturais	0,00	0,00	678.090,76	678.090,76
13.392.0003.02.000085	Festa Nacional do Pinhão	0,00	0,00	4.965.272,33	4.965.272,33
13.392.0003.02.000086	Programa de Apoio a Cultura	0,00	0,00	52.522,00	52.522,00
13.392.0003.02.000087	Manutenção dos Espaços Culturais	0,00	0,00	1.672.672,14	1.672.672,14

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LAGES

Competência: 2013

13.392.0003.02.000088	Oficinas de Arte	0,00	0,00	115.399,00	115.399,00
13.392.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	18.040,31	18.040,31
13.392.xxxx.02.000102	Manutenção do Fundo de Cultura	0,00	0,00	18.040,31	18.040,31
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	7.508.348,54	7.508.348,54
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	7.508.348,54	7.508.348,54

Unidade Gestora: Fundação Municipal de Esportes de Lages

Unidade Orçamentária: 18001 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	3.119.349,29	3.119.349,29
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	3.119.349,29	3.119.349,29
27.812.0018	Desporto Geral	0,00	0,00	3.119.349,29	3.119.349,29
27.812.0018.02.000074	Manutenção da Fundação Municipal de Esportes	0,00	0,00	3.119.349,29	3.119.349,29
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	3.119.349,29	3.119.349,29
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	3.119.349,29	3.119.349,29

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Lages

Unidade Orçamentária: 21001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	11.696.107,95	11.696.107,95
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	11.696.107,95	11.696.107,95
08.244.0004	Ação Social	0,00	0,00	11.696.107,95	11.696.107,95
08.244.0004.02.000080	Manutenção do Fundo de Assistência Social	0,00	0,00	8.766.132,72	8.766.132,72
08.244.0004.02.000081	Programa de Proteção Social Básica	0,00	0,00	1.940.624,98	1.940.624,98

Município de LAGES

Competência: 2013

08.244.0004.02.000082	Programa Social Especial Média Complexidade	0,00	0,00	222.570,18	222.570,18
08.244.0004.02.000083	Programa Social Especial Alta Complexidade	0,00	0,00	766.780,07	766.780,07
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	11.696.107,95	11.696.107,95
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	11.696.107,95	11.696.107,95

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Lages

Unidade Orçamentária: 20001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	102.727.410,91	102.727.410,91
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	52.730.977,35	52.730.977,35
10.301.0011	Saúde Pública	0,00	0,00	52.730.977,35	52.730.977,35
10.301.0011.02.000056	Programa de Financiamento da Atenção Básica	0,00	0,00	18.765.701,12	18.765.701,12
10.301.0011.02.000057	Programa de Financiamento da Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	2.162.680,36	2.162.680,36
10.301.0011.02.000065	Programa de Financiamento da Gestão do SUS	0,00	0,00	31.802.595,87	31.802.595,87
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	48.827.678,58	48.827.678,58
10.302.0011	Saúde Pública	0,00	0,00	48.827.678,58	48.827.678,58
10.302.0011.02.000070	Programa de Financiamento da Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	48.827.678,58	48.827.678,58
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	1.168.754,98	1.168.754,98
10.305.0011	Saúde Pública	0,00	0,00	1.168.754,98	1.168.754,98
10.305.0011.02.000067	Programa de Financiamento da Vigilância em Saúde	0,00	0,00	1.168.754,98	1.168.754,98
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	102.727.410,91	102.727.410,91
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	102.727.410,91	102.727.410,91

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LAGES

Competência: 2013

Unidade Orçamentária: 22001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	779.755,73	779.755,73
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	779.755,73	779.755,73
08.243.0004	Ação Social	0,00	0,00	779.755,73	779.755,73
08.243.0004.02.000079	Manutenção Fundo Direitos da Criança e Adolescente	0,00	0,00	779.755,73	779.755,73
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	779.755,73	779.755,73
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	779.755,73	779.755,73

Unidade Gestora: Fundo Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Lages

Unidade Orçamentária: 17001 FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	899.538,33	899.538,33
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	899.538,33	899.538,33
06.182.0024	Defesa Civil	0,00	0,00	899.538,33	899.538,33
06.182.0024.02.000090	Programa de Manutenção Corpo de Bombeiros	0,00	0,00	899.538,33	899.538,33
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	899.538,33	899.538,33
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	899.538,33	899.538,33

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Lages

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	7.885.063,69	7.885.063,69

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LAGES

Competência: 2013

1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	7.885.063,69	7.885.063,69
01.031.0001	Legislativo	0,00	0,00	7.885.063,69	7.885.063,69
01.031.0001.02.000001	Manutenção e Funcionamento da Câmara	0,00	0,00	7.885.063,69	7.885.063,69
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	7.885.063,69	7.885.063,69
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	7.885.063,69	7.885.063,69
	Total Geral	11.545.635,44	30.000.474,57	361.431.285,00	402.977.395,01

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	7.885.063,69	7.885.063,69
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	7.885.063,69	7.885.063,69
01.031.0001	Legislativo	0,00	0,00	7.885.063,69	7.885.063,69
01.031.0001.02.000001	Manutenção e Funcionamento da Câmara	0,00	0,00	7.885.063,69	7.885.063,69
02	Judiciária	0,00	0,00	1.619.953,75	1.619.953,75
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	1.619.953,75	1.619.953,75
02.062.0012	Atuação na Justiça	0,00	0,00	1.619.953,75	1.619.953,75
02.062.0012.02.000003	Manutenção Gabinete Procurador Geral	0,00	0,00	1.619.953,75	1.619.953,75
04	Administração	0,00	0,00	48.256.260,82	48.256.260,82
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	2.210.911,96	2.210.911,96
04.121.0009	Planejamento	0,00	0,00	2.210.911,96	2.210.911,96
04.121.0009.02.000004	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Coordenação	0,00	0,00	2.210.911,96	2.210.911,96
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	39.791.716,39	39.791.716,39
04.122.0006	Assistência Geral	0,00	0,00	15.533,25	15.533,25
04.122.0006.02.000050	Manutenção Gab. Secretário Assuntos Comunitários	0,00	0,00	15.533,25	15.533,25
04.122.0008	Apoio Administrativo	0,00	0,00	22.337.933,96	22.337.933,96
04.122.0008.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	3.971.491,94	3.971.491,94
04.122.0008.02.000006	Manutenção Gabinete Secretário Administração	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0008.02.000014	Manutenção Gabinete Secretário Finanças	0,00	0,00	2.792,00	2.792,00
04.122.0008.02.000025	Manutenção Gabinete Secretário de Obras	0,00	0,00	2.937.408,78	2.937.408,78
04.122.0008.02.000029	Manutenção Gabinete Secretário Agricultura	0,00	0,00	1.201.380,96	1.201.380,96
04.122.0008.02.000034	Manutenção do Gabinete do Secretário de Desenvolvimento	0,00	0,00	723.527,63	723.527,63
04.122.0008.02.000036	Manutenção da Diretoria de Indústria e Comércio	0,00	0,00	5.726.671,22	5.726.671,22
04.122.0008.02.000038	Manutenção do Gabinete do Secretário do Meio Ambiente	0,00	0,00	5.099.327,54	5.099.327,54
04.122.0008.02.000048	Manutenção do Gabinete do Secretário de Habitação	0,00	0,00	970.228,50	970.228,50
04.122.0008.02.000075	Administração e Manutenção da Semasa	0,00	0,00	753.785,90	753.785,90
04.122.0008.02.000076	Manutenção da Diretoria Financeira	0,00	0,00	951.319,49	951.319,49
04.122.0013	Manutenção das Ações de Governo	0,00	0,00	15.955.858,57	15.955.858,57

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
04.122.0013.02.000008	Manutenção da Ditoria de Material e Patrimônio	0,00	0,00	657.727,04	657.727,04
04.122.0013.02.000009	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	12.223.142,67	12.223.142,67
04.122.0013.02.000012	Manutenção da Zeladoria e Próprios Municipais	0,00	0,00	41.194,58	41.194,58
04.122.0013.02.000016	Manutenção da Diretoria Contábil Financeira	0,00	0,00	3.033.794,28	3.033.794,28
04.122.0015	Vias Públicas	0,00	0,00	1.482.390,61	1.482.390,61
04.122.0015.02.000026	Manutenção da Diretoria e Obras	0,00	0,00	1.482.390,61	1.482.390,61
04.125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	469.957,60	469.957,60
04.125.0015	Vias Públicas	0,00	0,00	469.957,60	469.957,60
04.125.0015.02.000010	Manutenção Atividades Fiscalização Trânsito - Polícia Civil	0,00	0,00	148.338,29	148.338,29
04.125.0015.02.000011	Manutenção Atividades Fiscalização Trânsito - Polícia Militar	0,00	0,00	321.619,31	321.619,31
04.129	Administração de Receitas	0,00	0,00	4.311.453,08	4.311.453,08
04.129.0013	Manutenção das Ações de Governo	0,00	0,00	4.311.453,08	4.311.453,08
04.129.0013.02.000015	Manutenção da Diretoria de Tributos	0,00	0,00	4.311.453,08	4.311.453,08
04.695	Turismo	0,00	0,00	1.472.221,79	1.472.221,79
04.695.0013	Manutenção das Ações de Governo	0,00	0,00	1.472.221,79	1.472.221,79
04.695.0013.02.000097	Manutenção do Gabinete do Secretário de Turismo	0,00	0,00	1.472.221,79	1.472.221,79
06	Segurança Pública	0,00	0,00	4.687.608,96	4.687.608,96
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	2.768.198,17	2.768.198,17
06.182.0013	Manutenção das Ações de Governo	0,00	0,00	1.868.659,84	1.868.659,84
06.182.0013.02.000051	Manutenção do Gabinete do Secretário de Segurança	0,00	0,00	1.855.291,10	1.855.291,10
06.182.0013.02.000100	Manutenção do Fundo de Defesa Civil	0,00	0,00	13.368,74	13.368,74
06.182.0024	Defesa Civil	0,00	0,00	899.538,33	899.538,33
06.182.0024.02.000090	Programa de Manutenção Corpo de Bombeiros	0,00	0,00	899.538,33	899.538,33
06.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	1.919.410,79	1.919.410,79
06.452.0013	Manutenção das Ações de Governo	0,00	0,00	1.919.410,79	1.919.410,79
06.452.0013.02.000101	Agentes Municipais de Trânsito	0,00	0,00	1.919.410,79	1.919.410,79
08	Assistência Social	0,00	0,00	12.475.863,68	12.475.863,68
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	779.755,73	779.755,73

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.243.0004	Ação Social	0,00	0,00	779.755,73	779.755,73
08.243.0004.02.000079	Manutenção Fundo Direitos da Criança e Adolescente	0,00	0,00	779.755,73	779.755,73
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	11.696.107,95	11.696.107,95
08.244.0004	Ação Social	0,00	0,00	11.696.107,95	11.696.107,95
08.244.0004.02.000080	Manutenção do Fundo de Assistência Social	0,00	0,00	8.766.132,72	8.766.132,72
08.244.0004.02.000081	Programa de Proteção Social Básica	0,00	0,00	1.940.624,98	1.940.624,98
08.244.0004.02.000082	Programa Social Especial Média Complexidade	0,00	0,00	222.570,18	222.570,18
08.244.0004.02.000083	Programa Social Especial Alta Complexidade	0,00	0,00	766.780,07	766.780,07
09	Previdência Social	0,00	0,00	24.572.707,40	24.572.707,40
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	24.572.707,40	24.572.707,40
09.272.0020	Previdência Própria	0,00	0,00	24.572.707,40	24.572.707,40
09.272.0020.02.000052	Manutenção do LagesPrevi	0,00	0,00	569.437,30	569.437,30
09.272.0020.02.000053	Previdência Social a Segurados	0,00	0,00	24.003.270,10	24.003.270,10
10	Saúde	0,00	0,00	102.727.410,91	102.727.410,91
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	52.730.977,35	52.730.977,35
10.301.0011	Saúde Pública	0,00	0,00	52.730.977,35	52.730.977,35
10.301.0011.02.000056	Programa de Financiamento da Atenção Básica	0,00	0,00	18.765.701,12	18.765.701,12
10.301.0011.02.000057	Programa de Financiamento da Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	2.162.680,36	2.162.680,36
10.301.0011.02.000065	Programa de Financiamento da Gestão do SUS	0,00	0,00	31.802.595,87	31.802.595,87
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	48.827.678,58	48.827.678,58
10.302.0011	Saúde Pública	0,00	0,00	48.827.678,58	48.827.678,58
10.302.0011.02.000070	Programa de Financiamento da Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	48.827.678,58	48.827.678,58
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	1.168.754,98	1.168.754,98
10.305.0011	Saúde Pública	0,00	0,00	1.168.754,98	1.168.754,98
10.305.0011.02.000067	Programa de Financiamento da Vigilância em Saúde	0,00	0,00	1.168.754,98	1.168.754,98
11	Trabalho	0,00	0,00	13.059.975,10	13.059.975,10
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	13.021.593,69	13.021.593,69
11.331.0013	Manutenção das Ações de Governo	0,00	0,00	13.021.593,69	13.021.593,69

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
11.331.0013.02.000007	Manutenção da Diretoria de Recursos Humanos	0,00	0,00	13.021.593,69	13.021.593,69
11.334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	38.381,41	38.381,41
11.334.0013	Manutenção das Ações de Governo	0,00	0,00	38.381,41	38.381,41
11.334.0013.02.000098	Manutenção do Gabinete do Secretário de Trabalho e Geração de Renda	0,00	0,00	38.381,41	38.381,41
12	Educação	0,00	2.026.028,57	103.100.824,50	105.126.853,07
12.361	Ensino Fundamental	0,00	2.010.575,57	77.691.004,44	79.701.580,01
12.361.0002	Educa Lages	0,00	2.010.575,57	77.691.004,44	79.701.580,01
12.361.0002.01.000003	Const. Ampl. e Reforma de UEEB's	0,00	2.010.575,57	0,00	2.010.575,57
12.361.0002.02.000017	Manutenção das UE's de Educação Básica	0,00	0,00	73.514.528,36	73.514.528,36
12.361.0002.02.000022	Alimentação Escolar	0,00	0,00	2.762.202,87	2.762.202,87
12.361.0002.02.000023	Transporte Escolar	0,00	0,00	1.309.859,11	1.309.859,11
12.361.0002.02.000024	Auxílio Escolar ao Docente Universitário	0,00	0,00	104.414,10	104.414,10
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
12.364.0002	Educa Lages	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
12.364.0002.02.000096	MANUTENÇÃO DA UNIPLAC	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	15.453,00	25.364.820,06	25.380.273,06
12.365.0002	Educa Lages	0,00	15.453,00	25.364.820,06	25.380.273,06
12.365.0002.01.000004	Const. Ampl. Reforma UE's Educ. Infantil	0,00	15.453,00	0,00	15.453,00
12.365.0002.02.000021	Manutenção Unid. Escol. Educação Infantil	0,00	0,00	25.364.820,06	25.364.820,06
13	Cultura	0,00	0,00	7.508.348,54	7.508.348,54
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	6.352,00	6.352,00
13.391.0003	Ação Cultural	0,00	0,00	6.352,00	6.352,00
13.391.0003.02.000089	Resgate do Patrimônio Histórico	0,00	0,00	6.352,00	6.352,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	7.501.996,54	7.501.996,54
13.392.0003	Ação Cultural	0,00	0,00	7.483.956,23	7.483.956,23
13.392.0003.02.000084	Eventos Culturais	0,00	0,00	678.090,76	678.090,76
13.392.0003.02.000085	Festa Nacional do Pinhão	0,00	0,00	4.965.272,33	4.965.272,33
13.392.0003.02.000086	Programa de Apoio a Cultura	0,00	0,00	52.522,00	52.522,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13.392.0003.02.000087	Manutenção dos Espaços Culturais	0,00	0,00	1.672.672,14	1.672.672,14
13.392.0003.02.000088	Oficinas de Arte	0,00	0,00	115.399,00	115.399,00
13.392.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	18.040,31	18.040,31
13.392.xxxx.02.000102	Manutenção do Fundo de Cultura	0,00	0,00	18.040,31	18.040,31
15	Urbanismo	0,00	1.003.678,63	8.246.565,66	9.250.244,29
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.003.678,63	454.459,68	1.458.138,31
15.451.0007	Obras Públicas	0,00	1.003.678,63	305.755,84	1.309.434,47
15.451.0007.01.000010	Revitalização da Avenida Duque de Caxias	0,00	1.003.678,63	0,00	1.003.678,63
15.451.0007.02.000039	Parques e Praças	0,00	0,00	305.755,84	305.755,84
15.451.0009	Planejamento	0,00	0,00	148.703,84	148.703,84
15.451.0009.02.000005	Setor de Trânsito	0,00	0,00	148.703,84	148.703,84
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	7.792.105,98	7.792.105,98
15.452.0013	Manutenção das Ações de Governo	0,00	0,00	7.792.105,98	7.792.105,98
15.452.0013.02.000042	Manutenção da Diretoria de Serviços Públicos	0,00	0,00	2.172.604,46	2.172.604,46
15.452.0013.02.000043	Manutenção da Limpeza Pública	0,00	0,00	5.619.501,52	5.619.501,52
16	Habitação	0,00	239.108,96	52.630,89	291.739,85
16.482	Habitação Urbana	0,00	239.108,96	52.630,89	291.739,85
16.482.0013	Manutenção das Ações de Governo	0,00	239.108,96	52.630,89	291.739,85
16.482.0013.01.000009	Construção de Novas Casas	0,00	239.108,96	0,00	239.108,96
16.482.0013.02.000049	Reforma e Relocação de Casas Populares	0,00	0,00	52.630,89	52.630,89
17	Saneamento	0,00	2.897.364,98	18.334.678,19	21.232.043,17
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	2.897.364,98	18.334.678,19	21.232.043,17
17.512.0007	Obras Públicas	0,00	2.158.974,16	18.334.678,19	20.493.652,35
17.512.0007.01.000006	Construção de Galerias, Cabeça de Bueiros	0,00	171.112,35	0,00	171.112,35
17.512.0007.01.000012	Const. Ampl. e Reap. do Sistema de Água e Esgoto	0,00	1.987.861,81	0,00	1.987.861,81
17.512.0007.02.000077	Manutenção e Operação do Sistema de Água e Esgoto	0,00	0,00	18.334.678,19	18.334.678,19
17.512.0010	Saneamento Geral	0,00	738.390,82	0,00	738.390,82
17.512.0010.01.000014	Implantação do Sistema de Esgoto Sanitário	0,00	738.390,82	0,00	738.390,82

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	299.750,72	299.750,72
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	299.750,72	299.750,72
18.541.0010	Saneamento Geral	0,00	0,00	299.750,72	299.750,72
18.541.0010.02.000040	Manutenção da Diretoria do Meio Ambiente	0,00	0,00	299.750,72	299.750,72
20	Agricultura	0,00	0,00	2.951.713,22	2.951.713,22
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	2.951.713,22	2.951.713,22
20.606.0013	Manutenção das Ações de Governo	0,00	0,00	1.896.222,39	1.896.222,39
20.606.0013.02.000030	Manutenção da Diretoria de Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	1.896.222,39	1.896.222,39
20.606.0016	Estradas Vicinais	0,00	0,00	1.005.664,12	1.005.664,12
20.606.0016.02.000031	Manutenção e Recuperação das Estradas Viscinais	0,00	0,00	435.089,66	435.089,66
20.606.0016.02.000032	Manutenção e Renovação da Frota da Agucultura	0,00	0,00	570.574,46	570.574,46
20.606.0017	Agropecuário	0,00	0,00	49.826,71	49.826,71
20.606.0017.02.000033	Manutenção das Atividades da Diretoria Agropecuária	0,00	0,00	49.826,71	49.826,71
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	49.277,87	49.277,87
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	49.277,87	49.277,87
23.691.0005	Geração de Emprego	0,00	0,00	49.277,87	49.277,87
23.691.0005.02.000037	Manutenção da Diretoria de Pequenos Negócios	0,00	0,00	49.277,87	49.277,87
26	Transporte	0,00	23.834.293,43	2.483.301,81	26.317.595,24
26.781	Transporte Áreo	0,00	0,00	84.970,58	84.970,58
26.781.0013	Manutenção das Ações de Governo	0,00	0,00	84.970,58	84.970,58
26.781.0013.02.000045	Aeroporto Federal de Lages	0,00	0,00	84.970,58	84.970,58
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	23.834.293,43	2.398.331,23	26.232.624,66
26.782.0007	Obras Públicas	0,00	23.834.293,43	0,00	23.834.293,43
26.782.0007.01.000007	Construção e Reforma de Pontes e Passarelas	0,00	42.801,34	0,00	42.801,34
26.782.0007.01.000008	Pavimentação e Recuperação de Vias	0,00	17.422.538,44	0,00	17.422.538,44
26.782.0007.01.000015	Construção da Avenida Ponte Grande	0,00	6.368.953,65	0,00	6.368.953,65
26.782.0013	Manutenção das Ações de Governo	0,00	0,00	29.460,54	29.460,54
26.782.0013.02.000046	Terminal Rodoviário Dom Honorato Piazzera	0,00	0,00	29.460,54	29.460,54

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26.782.0015	Vias Públicas	0,00	0,00	2.368.870,69	2.368.870,69
26.782.0015.02.000013	Manutenção da Frota	0,00	0,00	2.163.530,09	2.163.530,09
26.782.0015.02.000044	Setor de Trânsito	0,00	0,00	205.340,60	205.340,60
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	3.119.349,29	3.119.349,29
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	3.119.349,29	3.119.349,29
27.812.0018	Desporto Geral	0,00	0,00	3.119.349,29	3.119.349,29
27.812.0018.02.000074	Manutenção da Fundação Municipal de Esportes	0,00	0,00	3.119.349,29	3.119.349,29
28	Encargos Especiais	11.545.635,44	0,00	0,00	11.545.635,44
28.843	Serviço da Dívida Interna	11.545.635,44	0,00	0,00	11.545.635,44
28.843.0000	Operações Especiais	11.545.635,44	0,00	0,00	11.545.635,44
28.843.0000.09.000000	Pagamento da Dívida Interna	11.545.635,44	0,00	0,00	11.545.635,44
	Total Geral	11.545.635,44	30.000.474,57	361.431.285,00	402.977.395,01

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8 - Consolidado

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	7.885.063,69	0,00	7.885.063,69
01.031	Ação Legislativa	7.885.063,69	0,00	7.885.063,69
01.031.0001	Legislativo	7.885.063,69	0,00	7.885.063,69
01.031.0001.02.000001	Manutenção e Funcionamento da Câmara	7.885.063,69	0,00	7.885.063,69
02	Judiciária	1.619.953,75	0,00	1.619.953,75
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.619.953,75	0,00	1.619.953,75
02.062.0012	Atuação na Justiça	1.619.953,75	0,00	1.619.953,75
02.062.0012.02.000003	Manutenção Gabinete Procurador Geral	1.619.953,75	0,00	1.619.953,75
04	Administração	38.052.374,49	10.203.886,33	48.256.260,82
04.121	Planejamento e Orçamento	2.210.911,96	0,00	2.210.911,96
04.121.0009	Planejamento	2.210.911,96	0,00	2.210.911,96
04.121.0009.02.000004	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Coordenação	2.210.911,96	0,00	2.210.911,96
04.122	Administração Geral	30.618.030,91	9.173.685,48	39.791.716,39
04.122.0006	Assistência Geral	15.533,25	0,00	15.533,25
04.122.0006.02.000050	Manutenção Gab. Secretário Assuntos Comunitários	15.533,25	0,00	15.533,25
04.122.0008	Apoio Administrativo	19.237.933,96	3.100.000,00	22.337.933,96
04.122.0008.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.971.491,94	0,00	3.971.491,94
04.122.0008.02.000006	Manutenção Gabinete Secretário Administração	0,00	0,00	0,00
04.122.0008.02.000014	Manutenção Gabinete Secretário Finanças	2.792,00	0,00	2.792,00
04.122.0008.02.000025	Manutenção Gabinete Secretário de Obras	2.937.408,78	0,00	2.937.408,78
04.122.0008.02.000029	Manutenção Gabinete Secretário Agricultura	1.201.380,96	0,00	1.201.380,96
04.122.0008.02.000034	Manutenção do Gabinete do Secretário de Desenvolvimento	723.527,63	0,00	723.527,63
04.122.0008.02.000036	Manutenção da Diretoria de Indústria e Comércio	2.626.671,22	3.100.000,00	5.726.671,22
04.122.0008.02.000038	Manutenção do Gabinete do Secretário do Meio Ambiente	5.099.327,54	0,00	5.099.327,54
04.122.0008.02.000048	Manutenção do Gabinete do Secretário de Habitação	970.228,50	0,00	970.228,50
04.122.0008.02.000075	Administração e Manutenção da Semasa	753.785,90	0,00	753.785,90
04.122.0008.02.000076	Manutenção da Diretoria Financeira	951.319,49	0,00	951.319,49
04.122.0013	Manutenção das Ações de Governo	11.209.682,52	4.746.176,05	15.955.858,57
04.122.0013.02.000008	Manutenção da Diretoria de Material e Patrimônio	657.727,04	0,00	657.727,04
04.122.0013.02.000009	Encargos Gerais do Município	7.476.966,62	4.746.176,05	12.223.142,67
04.122.0013.02.000012	Manutenção da Zeladoria e Próprios Municipais	41.194,58	0,00	41.194,58
04.122.0013.02.000016	Manutenção da Diretoria Contábil Financeira	3.033.794,28	0,00	3.033.794,28
04.122.0015	Vias Públicas	154.881,18	1.327.509,43	1.482.390,61
04.122.0015.02.000026	Manutenção da Diretoria e Obras	154.881,18	1.327.509,43	1.482.390,61
04.125	Normatização e Fiscalização	0,00	469.957,60	469.957,60
04.125.0015	Vias Públicas	0,00	469.957,60	469.957,60
04.125.0015.02.000010	Manutenção Atividades Fiscalização Trânsito - Polícia Civil	0,00	148.338,29	148.338,29
04.125.0015.02.000011	Manutenção Atividades Fiscalização Trânsito - Polícia Militar	0,00	321.619,31	321.619,31
04.129	Administração de Receitas	4.311.453,08	0,00	4.311.453,08
04.129.0013	Manutenção das Ações de Governo	4.311.453,08	0,00	4.311.453,08
04.129.0013.02.000015	Manutenção da Diretoria de Tributos	4.311.453,08	0,00	4.311.453,08
04.695	Turismo	911.978,54	560.243,25	1.472.221,79
04.695.0013	Manutenção das Ações de Governo	911.978,54	560.243,25	1.472.221,79
04.695.0013.02.000097	Manutenção do Gabinete do Secretário de Turismo	911.978,54	560.243,25	1.472.221,79

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8 - Consolidado

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
06	Segurança Pública	4.687.608,96	0,00	4.687.608,96
06.182	Defesa Civil	2.768.198,17	0,00	2.768.198,17
06.182.0013	Manutenção das Ações de Governo	1.868.659,84	0,00	1.868.659,84
06.182.0013.02.000051	Manutenção do Gabinete do Secretário de Segurança	1.855.291,10	0,00	1.855.291,10
06.182.0013.02.000100	Manutenção do Fundo de Defesa Civil	13.368,74	0,00	13.368,74
06.182.0024	Defesa Civil	899.538,33	0,00	899.538,33
06.182.0024.02.000090	Programa de Manutenção Corpo de Bombeiros	899.538,33	0,00	899.538,33
06.452	Serviços Urbanos	1.919.410,79	0,00	1.919.410,79
06.452.0013	Manutenção das Ações de Governo	1.919.410,79	0,00	1.919.410,79
06.452.0013.02.000101	Agentes Municipais de Trânsito	1.919.410,79	0,00	1.919.410,79
08	Assistência Social	10.800.196,01	1.675.667,67	12.475.863,68
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	779.755,73	0,00	779.755,73
08.243.0004	Ação Social	779.755,73	0,00	779.755,73
08.243.0004.02.000079	Manutenção Fundo Direitos da Criança e Adolescente	779.755,73	0,00	779.755,73
08.244	Assistência Comunitária	10.020.440,28	1.675.667,67	11.696.107,95
08.244.0004	Ação Social	10.020.440,28	1.675.667,67	11.696.107,95
08.244.0004.02.000080	Manutenção do Fundo de Assistência Social	8.645.094,00	121.038,72	8.766.132,72
08.244.0004.02.000081	Programa de Proteção Social Básica	1.081.482,26	859.142,72	1.940.624,98
08.244.0004.02.000082	Programa Social Especial Média Complexidade	10.215,84	212.354,34	222.570,18
08.244.0004.02.000083	Programa Social Especial Alta Complexidade	283.648,18	483.131,89	766.780,07
09	Previdência Social	22.723.305,43	1.849.401,97	24.572.707,40
09.272	Previdência do Regime Estatutário	22.723.305,43	1.849.401,97	24.572.707,40
09.272.0020	Previdência Própria	22.723.305,43	1.849.401,97	24.572.707,40
09.272.0020.02.000052	Manutenção do LagesPrevi	560.226,08	9.211,22	569.437,30
09.272.0020.02.000053	Previdência Social a Segurados	22.163.079,35	1.840.190,75	24.003.270,10
10	Saúde	260.645,09	102.466.765,82	102.727.410,91
10.301	Atenção Básica	29.558,00	52.701.419,35	52.730.977,35
10.301.0011	Saúde Pública	29.558,00	52.701.419,35	52.730.977,35
10.301.0011.02.000056	Programa de Financiamento da Atenção Básica	0,00	18.765.701,12	18.765.701,12
10.301.0011.02.000057	Programa de Financiamento da Assistência Farmacêutica	0,00	2.162.680,36	2.162.680,36
10.301.0011.02.000065	Programa de Financiamento da Gestão do SUS	29.558,00	31.773.037,87	31.802.595,87
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	231.087,09	48.596.591,49	48.827.678,58
10.302.0011	Saúde Pública	231.087,09	48.596.591,49	48.827.678,58
10.302.0011.02.000070	Programa de Financiamento da Média e Alta Complexidade	231.087,09	48.596.591,49	48.827.678,58
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.168.754,98	1.168.754,98
10.305.0011	Saúde Pública	0,00	1.168.754,98	1.168.754,98
10.305.0011.02.000067	Programa de Financiamento da Vigilância em Saúde	0,00	1.168.754,98	1.168.754,98
11	Trabalho	13.059.975,10	0,00	13.059.975,10
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	13.021.593,69	0,00	13.021.593,69
11.331.0013	Manutenção das Ações de Governo	13.021.593,69	0,00	13.021.593,69
11.331.0013.02.000007	Manutenção da Diretoria de Recursos Humanos	13.021.593,69	0,00	13.021.593,69
11.334	Fomento ao Trabalho	38.381,41	0,00	38.381,41
11.334.0013	Manutenção das Ações de Governo	38.381,41	0,00	38.381,41
11.334.0013.02.000098	Manutenção do Gabinete do Secretario de Trabalho e Geração de Renda	38.381,41	0,00	38.381,41

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8 - Consolidado

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12	Educação	0,00	105.126.853,07	105.126.853,07
12.361	Ensino Fundamental	0,00	79.701.580,01	79.701.580,01
12.361.0002	Educa Lages	0,00	79.701.580,01	79.701.580,01
12.361.0002.01.000003	Const. Ampl. e Reforma de UEEB's	0,00	2.010.575,57	2.010.575,57
12.361.0002.02.000017	Manutenção das UE's de Educação Básica	0,00	73.514.528,36	73.514.528,36
12.361.0002.02.000022	Alimentação Escolar	0,00	2.762.202,87	2.762.202,87
12.361.0002.02.000023	Transporte Escolar	0,00	1.309.859,11	1.309.859,11
12.361.0002.02.000024	Auxílio Escolar ao Docente Universitário	0,00	104.414,10	104.414,10
12.364	Ensino Superior	0,00	45.000,00	45.000,00
12.364.0002	Educa Lages	0,00	45.000,00	45.000,00
12.364.0002.02.000096	MANUTENÇÃO DA UNIPLAC	0,00	45.000,00	45.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	25.380.273,06	25.380.273,06
12.365.0002	Educa Lages	0,00	25.380.273,06	25.380.273,06
12.365.0002.01.000004	Const. Ampl. Reforma UE's Educ. Infantil	0,00	15.453,00	15.453,00
12.365.0002.02.000021	Manutenção Unid. Escol. Educação Infantil	0,00	25.364.820,06	25.364.820,06
13	Cultura	7.329.948,54	178.400,00	7.508.348,54
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	6.352,00	0,00	6.352,00
13.391.0003	Ação Cultural	6.352,00	0,00	6.352,00
13.391.0003.02.000089	Resgate do Patrimônio Histórico	6.352,00	0,00	6.352,00
13.392	Difusão Cultural	7.323.596,54	178.400,00	7.501.996,54
13.392.0003	Ação Cultural	7.305.556,23	178.400,00	7.483.956,23
13.392.0003.02.000084	Eventos Culturais	499.690,76	178.400,00	678.090,76
13.392.0003.02.000085	Festa Nacional do Pinhão	4.965.272,33	0,00	4.965.272,33
13.392.0003.02.000086	Programa de Apoio a Cultura	52.522,00	0,00	52.522,00
13.392.0003.02.000087	Manutenção dos Espaços Culturais	1.672.672,14	0,00	1.672.672,14
13.392.0003.02.000088	Oficinas de Arte	115.399,00	0,00	115.399,00
13.392.xxxx	*** Programa não identificado ***	18.040,31	0,00	18.040,31
13.392.xxxx.02.000102	Manutenção do Fundo de Cultura	18.040,31	0,00	18.040,31
15	Urbanismo	8.246.565,66	1.003.678,63	9.250.244,29
15.451	Infra-Estrutura Urbana	454.459,68	1.003.678,63	1.458.138,31
15.451.0007	Obras Públicas	305.755,84	1.003.678,63	1.309.434,47
15.451.0007.01.000010	Revitalização da Avenida Duque de Caxias	0,00	1.003.678,63	1.003.678,63
15.451.0007.02.000039	Parques e Praças	305.755,84	0,00	305.755,84
15.451.0009	Planejamento	148.703,84	0,00	148.703,84
15.451.0009.02.000005	Setor de Trânsito	148.703,84	0,00	148.703,84
15.452	Serviços Urbanos	7.792.105,98	0,00	7.792.105,98
15.452.0013	Manutenção das Ações de Governo	7.792.105,98	0,00	7.792.105,98
15.452.0013.02.000042	Manutenção da Diretoria de Serviços Públicos	2.172.604,46	0,00	2.172.604,46
15.452.0013.02.000043	Manutenção da Limpeza Pública	5.619.501,52	0,00	5.619.501,52
16	Habitação	55.533,89	236.205,96	291.739,85
16.482	Habitação Urbana	55.533,89	236.205,96	291.739,85
16.482.0013	Manutenção das Ações de Governo	55.533,89	236.205,96	291.739,85
16.482.0013.01.000009	Construção de Novas Casas	2.903,00	236.205,96	239.108,96
16.482.0013.02.000049	Reforma e Relocação de Casas Populares	52.630,89	0,00	52.630,89

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8 - Consolidado

Município de LAGES
Competência: 2013

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
17	Saneamento	19.534.550,25	1.697.492,92	21.232.043,17
17.512	Saneamento Básico Urbano	19.534.550,25	1.697.492,92	21.232.043,17
17.512.0007	Obras Públicas	19.534.550,25	959.102,10	20.493.652,35
17.512.0007.01.000006	Construção de Galerias, Cabeça de Bueiros	171.112,35	0,00	171.112,35
17.512.0007.01.000012	Const. Ampl. e Reap. do Sistema de Água e Esgoto	1.028.759,71	959.102,10	1.987.861,81
17.512.0007.02.000077	Manutenção e Operação do Sistema de Água e Esgoto	18.334.678,19	0,00	18.334.678,19
17.512.0010	Saneamento Geral	0,00	738.390,82	738.390,82
17.512.0010.01.000014	Implantação do Sistema de Esgoto Sanitário	0,00	738.390,82	738.390,82
18	Gestão Ambiental	299.750,72	0,00	299.750,72
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	299.750,72	0,00	299.750,72
18.541.0010	Saneamento Geral	299.750,72	0,00	299.750,72
18.541.0010.02.000040	Manutenção da Diretoria do Meio Ambiente	299.750,72	0,00	299.750,72
20	Agricultura	2.177.389,76	774.323,46	2.951.713,22
20.606	Extensão Rural	2.177.389,76	774.323,46	2.951.713,22
20.606.0013	Manutenção das Ações de Governo	1.896.222,39	0,00	1.896.222,39
20.606.0013.02.000030	Manutenção da Diretoria de Desenvolvimento Rural	1.896.222,39	0,00	1.896.222,39
20.606.0016	Estradas Vicinais	231.340,66	774.323,46	1.005.664,12
20.606.0016.02.000031	Manutenção e Recuperação das Estradas Viscinais	131.366,20	303.723,46	435.089,66
20.606.0016.02.000032	Manutenção e Renovação da Frota da Agicultura	99.974,46	470.600,00	570.574,46
20.606.0017	Agropecuário	49.826,71	0,00	49.826,71
20.606.0017.02.000033	Manutenção das Atividades da Diretoria Agropecuária	49.826,71	0,00	49.826,71
23	Comércio e Serviços	49.277,87	0,00	49.277,87
23.691	Promoção Comercial	49.277,87	0,00	49.277,87
23.691.0005	Geração de Emprego	49.277,87	0,00	49.277,87
23.691.0005.02.000037	Manutenção da Diretoria de Pequenos Negócios	49.277,87	0,00	49.277,87
26	Transporte	8.399.784,55	17.917.810,69	26.317.595,24
26.781	Transporte Áereo	84.970,58	0,00	84.970,58
26.781.0013	Manutenção das Ações de Governo	84.970,58	0,00	84.970,58
26.781.0013.02.000045	Aeroporto Federal de Lages	84.970,58	0,00	84.970,58
26.782	Transporte Rodoviário	8.314.813,97	17.917.810,69	26.232.624,66
26.782.0007	Obras Públicas	5.916.482,74	17.917.810,69	23.834.293,43
26.782.0007.01.000007	Construção e Reforma de Pontes e Passarelas	42.801,34	0,00	42.801,34
26.782.0007.01.000008	Pavimentação e Recuperação de Vias	5.669.681,40	11.752.857,04	17.422.538,44
26.782.0007.01.000015	Construção da Avenida Ponte Grande	204.000,00	6.164.953,65	6.368.953,65
26.782.0013	Manutenção das Ações de Governo	29.460,54	0,00	29.460,54
26.782.0013.02.000046	Terminal Rodoviário Dom Honorato Piazzera	29.460,54	0,00	29.460,54
26.782.0015	Vias Públicas	2.368.870,69	0,00	2.368.870,69
26.782.0015.02.000013	Manutenção da Frota	2.163.530,09	0,00	2.163.530,09
26.782.0015.02.000044	Setor de Trânsito	205.340,60	0,00	205.340,60
27	Desporto e Lazer	3.119.349,29	0,00	3.119.349,29
27.812	Desporto Comunitário	3.119.349,29	0,00	3.119.349,29
27.812.0018	Desporto Geral	3.119.349,29	0,00	3.119.349,29
27.812.0018.02.000074	Manutenção da Fundação Municipal de Esportes	3.119.349,29	0,00	3.119.349,29
28	Encargos Especiais	11.545.635,44	0,00	11.545.635,44

**Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções
e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos**
Anexo 8 - Consolidado

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
28.843	Serviço da Dívida Interna	11.545.635,44	0,00	11.545.635,44
28.843.0000	Operações Especiais	11.545.635,44	0,00	11.545.635,44
28.843.0000.09.000000	Pagamento da Dívida Interna	11.545.635,44	0,00	11.545.635,44
	Total Geral	159.846.908,49	243.130.486,52	402.977.395,01

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LAGES

Competência: 2013

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CAMARA DE VEREADORES	7.885.063,69					
02001 - GABINETE DO PREFEITO				3.971.491,94		
03001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		1.619.953,75				
04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO				2.210.911,96		
06001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO				0,00		
06002 - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS						
06003 - DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO				13.350.827,31		
06004 - DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS				41.194,58		
07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				2.792,00		
07003 - DIRETORIA FINANCEIRA				3.033.794,28		
07004 - DIRETORIA DE TRIBUTOS				4.311.453,08		
07005 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL						13.368,74
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO						
08002 - DIRETORIA DE SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO						
09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				2.937.408,78		
09002 - DIRETORIA DE OBRAS E PROJETOS				1.482.390,61		
10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PESCA				1.201.380,96		
10002 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
10003 - DIRETORIA DE PROJETOS AGROPECUÁRIOS						
11001 - SECRETARIA MUN. DO DESENV. ECON. TRAB. E RENDA				723.527,63		
11003 - DIRETORIA DE PEQUENOS NEGÓCIOS						
11004 - DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS				5.726.671,22		
12001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				5.099.327,54		
12002 - DIRETORIA DO MEIO AMBIENTE						
12003 - DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS						
13001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO				970.228,50		
13002 - DIRETORIA DE HABITAÇÃO						
14001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS				15.533,25		
15001 - SECRETARIA MUNIC. DE SEGURANÇA DE ORDEM PÚBLICA						3.774.701,89
17001 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS						899.538,33
18001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES						
19001 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE LAGES						
20001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
21001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
22001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE						
23001 - LAGESPREVI - IPML						
24001 - SEMASA - SEC. MUNIC. DE AGUAS E SANEAMENTO				753.785,90		
24002 - Diretoria Administrativa e Financeira				951.319,49		
24003 - Diretoria de Operações						
25001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				1.472.221,79		
26001 - Gabinete do Secretario de Trabalho e Geração de						

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LAGES

Competência: 2013

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
Re						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:	7.885.063,69	1.619.953,75		48.256.260,82		4.687.608,96

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO						
06001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO						
06002 - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS					13.021.593,69	
06003 - DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO						
06004 - DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS						
07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
07003 - DIRETORIA FINANCEIRA						
07004 - DIRETORIA DE TRIBUTOS						
07005 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL						
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO						100.950.376,99
08002 - DIRETORIA DE SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO						4.176.476,08
09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						
09002 - DIRETORIA DE OBRAS E PROJETOS						
10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PESCA						
10002 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
10003 - DIRETORIA DE PROJETOS AGROPECUÁRIOS						
11001 - SECRETARIA MUN. DO DESENV. ECON. TRAB. E RENDA						
11003 - DIRETORIA DE PEQUENOS NEGÓCIOS						
11004 - DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS						
12001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS						
12002 - DIRETORIA DO MEIO AMBIENTE						
12003 - DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS						
13001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO						
13002 - DIRETORIA DE HABITAÇÃO						
14001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS						
15001 - SECRETARIA MUNIC. DE SEGURANÇA DE ORDEM PÚBLICA						
17001 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS						
18001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES						
19001 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE LAGES						
20001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				102.727.410,91		
21001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		11.696.107,95				
22001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE		779.755,73				

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LAGES

Competência: 2013

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
23001 - LAGESPREVI - IPML			24.572.707,40			
24001 - SEMASA - SEC. MUNIC. DE AGUAS E SANEAMENTO						
24002 - Diretoria Administrativa e Financeira						
24003 - Diretoria de Operações						
25001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO						
26001 - Gabinete do Secretario de Trabalho e Geração de Re					38.381,41	
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		12.475.863,68	24.572.707,40	102.727.410,91	13.059.975,10	105.126.853,07

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO			148.703,84			
06001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO						
06002 - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS						
06003 - DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO						
06004 - DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS						
07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
07003 - DIRETORIA FINANCEIRA						
07004 - DIRETORIA DE TRIBUTOS						
07005 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL						
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO						
08002 - DIRETORIA DE SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO						
09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						
09002 - DIRETORIA DE OBRAS E PROJETOS			1.003.678,63		171.112,35	
10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PESCA						
10002 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
10003 - DIRETORIA DE PROJETOS AGROPECUÁRIOS						
11001 - SECRETARIA MUN. DO DESENV. ECON. TRAB. E RENDA						
11003 - DIRETORIA DE PEQUENOS NEGÓCIOS						
11004 - DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS						
12001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS						
12002 - DIRETORIA DO MEIO AMBIENTE			305.755,84		738.390,82	299.750,72
12003 - DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			7.792.105,98			
13001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO						
13002 - DIRETORIA DE HABITAÇÃO				291.739,85		
14001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS						
15001 - SECRETARIA MUNIC. DE SEGURANÇA DE ORDEM PÚBLICA						
17001 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS						

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LAGES

Competência: 2013

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
18001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES						
19001 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE LAGES	7.508.348,54					
20001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
21001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
22001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE						
23001 - LAGESPREVI - IPML						
24001 - SEMASA - SEC. MUNIC. DE AGUAS E SANEAMENTO						
24002 - Diretoria Administrativa e Financeira						
24003 - Diretoria de Operações					20.322.540,00	
25001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO						
26001 - Gabinete do Secretario de Trabalho e Geração de Re						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:	7.508.348,54		9.250.244,29	291.739,85	21.232.043,17	299.750,72

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO						
06001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO						
06002 - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS						
06003 - DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO						
06004 - DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS						
07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
07003 - DIRETORIA FINANCEIRA						
07004 - DIRETORIA DE TRIBUTOS						
07005 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL						
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO						
08002 - DIRETORIA DE SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO						
09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						
09002 - DIRETORIA DE OBRAS E PROJETOS						
10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PESCA						
10002 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		2.901.886,51				
10003 - DIRETORIA DE PROJETOS AGROPECUÁRIOS		49.826,71				
11001 - SECRETARIA MUN. DO DESENV. ECON. TRAB. E RENDA						
11003 - DIRETORIA DE PEQUENOS NEGÓCIOS					49.277,87	
11004 - DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS						
12001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS						
12002 - DIRETORIA DO MEIO AMBIENTE						
12003 - DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS						

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LAGES

Competência: 2013

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
13001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO						
13002 - DIRETORIA DE HABITAÇÃO						
14001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS						
15001 - SECRETARIA MUNIC. DE SEGURANÇA DE ORDEM PÚBLICA						
17001 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS						
18001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES						
19001 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE LAGES						
20001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
21001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
22001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE						
23001 - LAGESPREVI - IPML						
24001 - SEMASA - SEC. MUNIC. DE AGUAS E SANEAMENTO						
24002 - Diretoria Administrativa e Financeira						
24003 - Diretoria de Operações						
25001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO						
26001 - Gabinete do Secretario de Trabalho e Geração de Re						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		2.951.713,22			49.277,87	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CAMARA DE VEREADORES						7.885.063,69
02001 - GABINETE DO PREFEITO						3.971.491,94
03001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						1.619.953,75
04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO						2.359.615,80
06001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO						0,00
06002 - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS						13.021.593,69
06003 - DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO						13.350.827,31
06004 - DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS		2.163.530,09				2.204.724,67
07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						2.792,00
07003 - DIRETORIA FINANCEIRA				11.545.635,44		14.579.429,72
07004 - DIRETORIA DE TRIBUTOS						4.311.453,08
07005 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL						13.368,74
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO						100.950.376,99
08002 - DIRETORIA DE SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO						4.176.476,08
09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						2.937.408,78
09002 - DIRETORIA DE OBRAS E PROJETOS		23.834.293,43				26.491.475,02
10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PESCA						1.201.380,96
10002 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL						2.901.886,51
10003 - DIRETORIA DE PROJETOS AGROPECUÁRIOS						49.826,71
11001 - SECRETARIA MUN. DO DESENV. ECON. TRAB. E RENDA						723.527,63

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LAGES

Competência: 2013

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
11003 - DIRETORIA DE PEQUENOS NEGÓCIOS						49.277,87
11004 - DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS						5.726.671,22
12001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS						5.099.327,54
12002 - DIRETORIA DO MEIO AMBIENTE						1.343.897,38
12003 - DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		319.771,72				8.111.877,70
13001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO						970.228,50
13002 - DIRETORIA DE HABITAÇÃO						291.739,85
14001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS						15.533,25
15001 - SECRETARIA MUNIC. DE SEGURANÇA DE ORDEM PÚBLICA						3.774.701,89
17001 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS						899.538,33
18001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES			3.119.349,29			3.119.349,29
19001 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE LAGES						7.508.348,54
20001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						102.727.410,91
21001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						11.696.107,95
22001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						779.755,73
23001 - LAGESPREVI - IPML						24.572.707,40
24001 - SEMASA - SEC. MUNIC. DE AGUAS E SANEAMENTO						753.785,90
24002 - Diretoria Administrativa e Financeira						951.319,49
24003 - Diretoria de Operações						20.322.540,00
25001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO						1.472.221,79
26001 - Gabinete do Secretário de Trabalho e Geração de Renda						38.381,41
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		26.317.595,24	3.119.349,29	11.545.635,44		402.977.395,01

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITA	412.545.280,00	403.321.354,90	0,00	9.223.925,10
10000000	Receitas Correntes	353.882.280,00	357.444.428,91	3.562.148,91	0,00
11000000	Receita Tributária	44.310.000,00	41.210.966,61	0,00	3.099.033,39
11100000	Impostos	39.800.000,00	38.179.856,37	0,00	1.620.143,63
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	19.800.000,00	18.865.507,63	0,00	934.492,37
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	7.600.000,00	6.247.419,09	0,00	1.352.580,91
	Recursos Ordinários	4.256.000,00	3.747.972,19	0,00	508.027,81
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.052.000,00	1.561.933,90	0,00	490.066,10
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.292.000,00	937.513,00	0,00	354.487,00
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	8.000.000,00	8.484.509,78	484.509,78	0,00
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	8.000.000,00	8.484.509,78	484.509,78	0,00
	Recursos Ordinários	4.800.000,00	5.231.150,12	431.150,12	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.000.000,00	2.035.448,43	35.448,43	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.200.000,00	1.217.911,23	17.911,23	0,00
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.200.000,00	4.133.578,76	0,00	66.421,24
	Recursos Ordinários	2.520.000,00	2.480.147,43	0,00	39.852,57
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.050.000,00	1.033.394,74	0,00	16.605,26
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	630.000,00	620.036,59	0,00	9.963,41
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	20.000.000,00	19.314.348,74	0,00	685.651,26
11130300	Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	0,00	16.566.043,28	16.566.043,28	0,00
11130310	Receita de Parcelamentos – Imposto sobre Operações de Créditos, Câmbio e Seguro ou Relativas a Título	0,00	16.566.043,28	16.566.043,28	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	9.939.623,29	9.939.623,29	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	4.141.513,25	4.141.513,25	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	2.484.906,74	2.484.906,74	0,00
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	20.000.000,00	2.748.305,46	0,00	17.251.694,54
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	17.000.000,00	2.336.063,15	0,00	14.663.936,85
	Recursos Ordinários	12.000.000,00	1.648.992,21	0,00	10.351.007,79
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.000.000,00	687.070,94	0,00	4.312.929,06
11130502	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	3.000.000,00	412.242,31	0,00	2.587.757,69
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.000.000,00	412.242,31	0,00	2.587.757,69
11200000	Taxas	3.010.000,00	2.838.966,18	0,00	171.033,82
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.800.000,00	1.715.247,56	0,00	84.752,44
11210100	Taxa de Fiscalização dos Serviços de Irrigação e Operação da Adução de Água	50.000,00	57.659,09	7.659,09	0,00
	Recursos Ordinários	50.000,00	57.659,09	7.659,09	0,00
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	600.000,00	471.520,03	0,00	128.479,97
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	77.666,30	77.666,30	0,00
	Serviços de Saúde	600.000,00	393.853,73	0,00	206.146,27
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	700.000,00	682.931,92	0,00	17.068,08
	Recursos Ordinários	700.000,00	682.931,92	0,00	17.068,08
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	150.000,00	284.916,93	134.916,93	0,00
	Recursos Ordinários	150.000,00	284.916,93	134.916,93	0,00
11213100	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	300.000,00	87.645,05	0,00	212.354,95
	Recursos Ordinários	300.000,00	87.645,05	0,00	212.354,95

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	130.574,54	130.574,54	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	130.574,54	130.574,54	0,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	1.210.000,00	1.123.718,62	0,00	86.281,38
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.210.000,00	1.123.718,62	0,00	86.281,38
	Recursos Ordinários	1.210.000,00	1.123.718,62	0,00	86.281,38
11300000	Contribuição de Melhoria	1.500.000,00	192.144,06	0,00	1.307.855,94
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	1.500.000,00	192.144,06	0,00	1.307.855,94
	Recursos Ordinários	1.500.000,00	192.144,06	0,00	1.307.855,94
12000000	Receitas de Contribuições	17.277.000,00	21.766.768,79	4.489.768,79	0,00
12100000	Contribuições Sociais	9.177.000,00	12.570.806,71	3.393.806,71	0,00
12102900	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	7.177.000,00	8.712.284,12	1.535.284,12	0,00
12102907	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	7.000.000,00	8.393.905,39	1.393.905,39	0,00
	Recursos Ordinários	7.000.000,00	8.393.905,39	1.393.905,39	0,00
12102909	Contribuição do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	170.000,00	316.724,50	146.724,50	0,00
	Recursos Ordinários	170.000,00	316.724,50	146.724,50	0,00
12102911	Contribuição de Pensionista Civil para o Regime Próprio	7.000,00	1.654,23	0,00	5.345,77
	Recursos Ordinários	7.000,00	1.654,23	0,00	5.345,77
12103000	Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
12103010	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débito dos Municípios	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
12109900	Outras Contribuições Sociais	1.700.000,00	3.858.522,59	2.158.522,59	0,00
	Recursos Ordinários	1.700.000,00	3.858.522,59	2.158.522,59	0,00
12200000	Contribuições Econômicas	8.100.000,00	9.195.962,08	1.095.962,08	0,00
12202900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.100.000,00	9.195.962,08	1.095.962,08	0,00
	Receita COSIP	8.100.000,00	9.195.962,08	1.095.962,08	0,00
13000000	Receita Patrimonial	6.288.000,00	7.190.935,70	902.935,70	0,00
13100000	Receitas Imobiliárias	760.000,00	729.674,68	0,00	30.325,32
13110000	Aluguéis	70.000,00	1.456,34	0,00	68.543,66
	Recursos Ordinários	70.000,00	1.456,34	0,00	68.543,66
13120000	Arrendamentos	310.000,00	337.600,00	27.600,00	0,00
	Recursos Ordinários	310.000,00	337.600,00	27.600,00	0,00
13190000	Outras Receitas Imobiliárias	380.000,00	390.618,34	10.618,34	0,00
	Recursos Ordinários	380.000,00	390.618,34	10.618,34	0,00
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	5.468.000,00	3.415.715,21	0,00	2.052.284,79
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	5.468.000,00	3.415.715,21	0,00	2.052.284,79
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	1.100.000,00	1.315.546,92	215.546,92	0,00
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	50.000,00	110.831,98	60.831,98	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet. exercício na Ed. Bá	50.000,00	110.831,98	60.831,98	0,00
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	300.000,00	257.267,26	0,00	42.732,74
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	300.000,00	257.267,26	0,00	42.732,74
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	750.000,00	947.447,68	197.447,68	0,00
	Recursos Ordinários	600.000,00	800.736,14	200.736,14	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	10.220,15	10.220,15	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	150.000,00	136.491,39	0,00	13.508,61
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	4.368.000,00	2.100.168,29	0,00	2.267.831,71
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	4.368.000,00	2.100.168,29	0,00	2.267.831,71
	Recursos Ordinários	2.268.000,00	1.112.625,63	0,00	1.155.374,37
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.100.000,00	987.542,66	0,00	1.112.457,34
13300000	Receita de Concessões e Permissões	60.000,00	45.545,81	0,00	14.454,19
13390000	Outras Receitas de Concessões e Permissões	60.000,00	45.545,81	0,00	14.454,19
	Recursos Ordinários	60.000,00	45.545,81	0,00	14.454,19
13600000	Receita da Cessão de Direitos	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
13610000	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
13610100	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
16000000	Receita de Serviços	33.811.000,00	31.144.784,36	0,00	2.666.215,64
16001300	Serviços Administrativos	240.000,00	284.777,09	44.777,09	0,00
16001302	Serviços de Venda de Editais	10.000,00	2.820,00	0,00	7.180,00
	Recursos Ordinários	10.000,00	2.820,00	0,00	7.180,00
16001303	Serviços Especiais PM/Bombeiro	150.000,00	222.065,09	72.065,09	0,00
	Recursos Ordinários	150.000,00	222.065,09	72.065,09	0,00
16001399	Outros Serviços Administrativos	80.000,00	59.892,00	0,00	20.108,00
	Recursos Ordinários	80.000,00	59.892,00	0,00	20.108,00
16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	320.000,00	278.804,15	0,00	41.195,85
	Recursos Ordinários	320.000,00	278.804,15	0,00	41.195,85
16001700	Serviços Agropecuários	15.000,00	19.055,56	4.055,56	0,00
	Recursos Ordinários	15.000,00	19.055,56	4.055,56	0,00
16001900	Serviços Recreativos e Culturais	10.000,00	9.003,50	0,00	996,50
	Recursos Ordinários	10.000,00	9.003,50	0,00	996,50
16004100	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água	25.062.000,00	22.421.405,79	0,00	2.640.594,21
	Recursos Ordinários	25.062.000,00	22.421.405,79	0,00	2.640.594,21
16004200	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos	3.264.000,00	4.433.038,12	1.169.038,12	0,00
	Recursos Ordinários	3.264.000,00	4.433.038,12	1.169.038,12	0,00
16004300	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos	4.900.000,00	3.698.700,15	0,00	1.201.299,85
	Recursos Ordinários	4.900.000,00	3.698.700,15	0,00	1.201.299,85
17000000	Transferências Correntes	232.406.280,00	230.937.063,48	0,00	1.469.216,52
17200000	Transferências Intergovernamentais	232.226.280,00	230.397.108,48	0,00	1.829.171,52
17210000	Transferências da União	102.110.680,00	105.861.740,03	3.751.060,03	0,00
17210100	Participação na Receita da União	46.977.280,00	40.103.660,66	0,00	6.873.619,34
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	46.857.280,00	39.175.414,30	0,00	7.681.865,70
	Recursos Ordinários	25.185.788,00	29.381.560,27	4.195.772,27	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	11.714.320,00	2.834.534,17	0,00	8.879.785,83
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.957.172,00	6.959.319,86	0,00	2.997.852,14
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	120.000,00	928.246,36	808.246,36	0,00
	Recursos Ordinários	90.000,00	696.184,66	606.184,66	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.500,00	58.015,52	50.515,52	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	22.500,00	174.046,18	151.546,18	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	910.000,00	932.068,85	22.068,85	0,00
17212211	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	90.000,00	64.742,27	0,00	25.257,73
	Recursos Ordinários	90.000,00	64.742,27	0,00	25.257,73
17212220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	120.000,00	178.629,94	58.629,94	0,00
	Recursos Ordinários	120.000,00	178.629,94	58.629,94	0,00
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	700.000,00	688.696,64	0,00	11.303,36
	Recursos Ordinários	700.000,00	688.696,64	0,00	11.303,36
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	46.701.800,00	53.135.425,19	6.433.625,19	0,00
	Recursos Ordinários	300.000,00	9.460.668,73	9.160.668,73	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	3.807.600,00	3.935.946,68	128.346,68	0,00
	Atenção Básica	10.392.000,00	9.659.256,00	0,00	732.744,00
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	30.792.200,00	28.688.299,74	0,00	2.103.900,26
	Vigilância em Saúde	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00
	Assistência Farmacêutica Básica	1.050.000,00	953.264,81	0,00	96.735,19
	Gestão SUS	0,00	45.989,23	45.989,23	0,00
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.493.600,00	1.740.681,97	247.081,97	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	32.500,00	32.500,00	0,00
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	1.263.600,00	1.362.766,67	99.166,67	0,00
	Transferências de Convênios - Assistência Social	110.000,00	79.331,40	0,00	30.668,60
	Bolsa Família	120.000,00	266.083,90	146.083,90	0,00
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	5.740.000,00	8.682.285,89	2.942.285,89	0,00
17213501	Transferências do Salário-Educação	4.200.000,00	4.531.391,81	331.391,81	0,00
	Salário Educação	4.200.000,00	4.531.391,81	331.391,81	0,00
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola –PDDE	15.000,00	11.780,00	0,00	3.220,00
	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	15.000,00	11.780,00	0,00	3.220,00
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	1.400.000,00	1.932.416,46	532.416,46	0,00
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.400.000,00	1.932.416,46	532.416,46	0,00
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	125.000,00	70.552,60	0,00	54.447,40
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	125.000,00	70.552,60	0,00	54.447,40
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –FNDE	0,00	2.136.145,02	2.136.145,02	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	1.548.134,99	1.548.134,99	0,00
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	588.010,03	588.010,03	0,00
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	288.000,00	269.569,18	0,00	18.430,82
	Recursos Ordinários	216.000,00	258.337,08	42.337,08	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	18.000,00	-18.252,04	0,00	36.252,04
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	54.000,00	29.484,14	0,00	24.515,86
17219900	Outras Transferências da União	0,00	998.048,29	998.048,29	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	998.048,29	998.048,29	0,00
17220000	Transferências dos Estados	80.115.600,00	72.841.337,18	0,00	7.274.262,82
17220100	Participação na Receita dos Estados	75.940.000,00	69.250.983,56	0,00	6.689.016,44
17220101	Cota-Parte do ICMS	62.400.000,00	57.915.170,05	0,00	4.484.829,95

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	32.370.000,00	43.436.376,91	11.066.376,91	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	16.770.000,00	3.619.698,94	0,00	13.150.301,06
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	13.260.000,00	10.859.094,20	0,00	2.400.905,80
17220102	Cota-Parte do IPVA	12.000.000,00	10.443.181,59	0,00	1.556.818,41
	Recursos Ordinários	3.900.000,00	7.252.330,21	3.352.330,21	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.550.000,00	1.232.754,94	0,00	4.317.245,06
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.550.000,00	1.958.096,44	0,00	591.903,56
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.040.000,00	881.931,09	0,00	158.068,91
	Recursos Ordinários	780.000,00	661.448,29	0,00	118.551,71
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	65.000,00	55.120,70	0,00	9.879,30
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	195.000,00	165.362,10	0,00	29.637,90
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	500.000,00	10.700,83	0,00	489.299,17
	Receita CIDE	500.000,00	10.700,83	0,00	489.299,17
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	3.540.000,00	3.231.601,51	0,00	308.398,49
	Recursos Ordinários	0,00	519.986,80	519.986,80	0,00
	Atenção Básica	640.000,00	965.575,00	325.575,00	0,00
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.000.000,00	1.083.209,53	0,00	916.790,47
	Assistência Farmacêutica Básica	900.000,00	662.830,18	0,00	237.169,82
17229900	Outras Transferências dos Estados	635.600,00	358.752,11	0,00	276.847,89
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	0,00	89.472,11	89.472,11	0,00
	Transferências de Convênios - Assistência Social	635.600,00	269.280,00	0,00	366.320,00
17240000	Transferências Multigovernamentais	50.000.000,00	51.694.031,27	1.694.031,27	0,00
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	50.000.000,00	51.694.031,27	1.694.031,27	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	30.000.000,00	31.016.420,00	1.016.420,00	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	20.000.000,00	20.677.611,27	677.611,27	0,00
17600000	Transferências de Convênios	180.000,00	539.955,00	359.955,00	0,00
17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	370.000,00	370.000,00	0,00
17619900	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	370.000,00	370.000,00	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	370.000,00	370.000,00	0,00
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	180.000,00	169.955,00	0,00	10.045,00
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	180.000,00	169.955,00	0,00	10.045,00
	Transferências de Convênios: Educação	180.000,00	169.955,00	0,00	10.045,00
19000000	Outras Receitas Correntes	19.790.000,00	25.193.909,97	5.403.909,97	0,00
19100000	Multas e Juros de Mora	5.850.000,00	5.431.565,78	0,00	418.434,22
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	360.000,00	487.602,26	127.602,26	0,00
19113500	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	60.000,00	27.480,86	0,00	32.519,14
	Recursos Ordinários	60.000,00	14.099,47	0,00	45.900,53
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	13.381,39	13.381,39	0,00
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	50.000,00	42.777,69	0,00	7.222,31
	Recursos Ordinários	30.000,00	25.667,13	0,00	4.332,87
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.500,00	10.694,63	0,00	1.805,37
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.500,00	6.415,93	0,00	1.084,07
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	250.000,00	417.343,71	167.343,71	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	150.000,00	250.408,77	100.408,77	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	62.500,00	104.335,29	41.835,29	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	37.500,00	62.599,65	25.099,65	0,00
19120000	Multas e Juros de Mora das Contribuições	0,00	81.769,77	81.769,77	0,00
19123000	Multas e Juros de Mora das Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social	0,00	81.769,77	81.769,77	0,00
19123007	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	81.769,77	81.769,77	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	81.769,77	81.769,77	0,00
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	1.800.000,00	1.596.010,84	0,00	203.989,16
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	800.000,00	649.438,03	0,00	150.561,97
	Recursos Ordinários	480.000,00	389.664,51	0,00	90.335,49
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	200.000,00	162.359,22	0,00	37.640,78
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	120.000,00	97.414,30	0,00	22.585,70
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	272.846,50	0,00	27.153,50
	Recursos Ordinários	180.000,00	163.708,68	0,00	16.291,32
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	75.000,00	68.211,54	0,00	6.788,46
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	45.000,00	40.926,28	0,00	4.073,72
19139800	Multas e Juros de mora da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	50.000,00	56.110,36	6.110,36	0,00
	Recursos Ordinários	50.000,00	56.110,36	6.110,36	0,00
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	650.000,00	617.615,95	0,00	32.384,05
	Recursos Ordinários	650.000,00	617.615,95	0,00	32.384,05
19190000	Multas de Outras Origens	3.690.000,00	3.266.182,91	0,00	423.817,09
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	3.000.000,00	2.563.412,09	0,00	436.587,91
	Recursos Ordinários	2.100.000,00	1.025.364,49	0,00	1.074.635,51
	Convênio Trânsito - Militar	450.000,00	769.023,80	319.023,80	0,00
	Convênio Trânsito - Civil	450.000,00	769.023,80	319.023,80	0,00
19199900	Outras Multas	690.000,00	702.770,82	12.770,82	0,00
	Recursos Ordinários	690.000,00	702.770,82	12.770,82	0,00
19200000	Indenizações e Restituições	3.213.000,00	2.843.544,29	0,00	369.455,71
19220000	Restituições	3.213.000,00	2.843.544,29	0,00	369.455,71
19229900	Outras Restituições	3.213.000,00	2.843.544,29	0,00	369.455,71
	Recursos Ordinários	3.113.000,00	2.176.869,93	0,00	936.130,07
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	100.000,00	666.674,36	566.674,36	0,00
19300000	Receita da Dívida Ativa	5.075.000,00	12.721.162,50	7.646.162,50	0,00
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	4.859.000,00	9.732.825,10	4.873.825,10	0,00
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.990.000,00	5.084.577,44	2.094.577,44	0,00
	Recursos Ordinários	1.794.000,00	3.050.748,03	1.256.748,03	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	747.500,00	1.271.144,08	523.644,08	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	448.500,00	762.685,33	314.185,33	0,00
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.224.000,00	2.741.199,43	1.517.199,43	0,00
	Recursos Ordinários	744.000,00	1.556.334,03	812.334,03	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	300.000,00	796.771,63	496.771,63	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	180.000,00	388.093,77	208.093,77	0,00
19319800	Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	155.000,00	398.502,06	243.502,06	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	155.000,00	398.502,06	243.502,06	0,00
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	490.000,00	1.508.546,17	1.018.546,17	0,00
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	490.000,00	1.508.546,17	1.018.546,17	0,00
	Recursos Ordinários	490.000,00	1.508.546,17	1.018.546,17	0,00
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	216.000,00	2.988.337,40	2.772.337,40	0,00
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	216.000,00	2.988.337,40	2.772.337,40	0,00
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas –Principal	180.000,00	2.984.685,04	2.804.685,04	0,00
	Recursos Ordinários	180.000,00	17.429,63	0,00	162.570,37
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	2.967.255,41	2.967.255,41	0,00
19329902	Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas	36.000,00	3.652,36	0,00	32.347,64
	Recursos Ordinários	36.000,00	3.652,36	0,00	32.347,64
19900000	Receitas Diversas	5.652.000,00	4.197.637,40	0,00	1.454.362,60
19900200	Receita de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	100.000,00	131.954,28	31.954,28	0,00
19900201	Receita de Honorários de Advogados	100.000,00	131.954,28	31.954,28	0,00
	Recursos Ordinários	100.000,00	131.954,28	31.954,28	0,00
19909800	Outras Receitas Eventuais	259.000,00	0,00	0,00	259.000,00
	Recursos Ordinários	259.000,00	0,00	0,00	259.000,00
19909900	Outras Receitas	5.293.000,00	4.065.683,12	0,00	1.227.316,88
	Recursos Ordinários	5.293.000,00	4.065.683,12	0,00	1.227.316,88
20000000	Receitas de Capital	41.663.000,00	29.268.123,74	0,00	12.394.876,26
21000000	Operações de Crédito	15.080.000,00	5.908.104,54	0,00	9.171.895,46
21100000	Operações de Crédito Internas	15.080.000,00	5.908.104,54	0,00	9.171.895,46
21140000	Operações de Crédito Internas Contratuais Relativas à Programas de Governo	15.080.000,00	5.908.104,54	0,00	9.171.895,46
21149900	Outras Operações de Crédito Internas Relativas à Programa de Governo	15.080.000,00	5.908.104,54	0,00	9.171.895,46
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	15.080.000,00	3.401.404,54	0,00	11.678.595,46
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	2.506.700,00	2.506.700,00	0,00
22000000	Alienação de Bens	5.083.000,00	1.156.750,82	0,00	3.926.249,18
22100000	Alienação de Bens Móveis	5.000.000,00	1.156.750,82	0,00	3.843.249,18
22120000	Alienação de Estoques	5.000.000,00	738.390,82	0,00	4.261.609,18
22120300	Alienação de Estoques Comerciais e Sociais – Comercialização	5.000.000,00	738.390,82	0,00	4.261.609,18
22120302	Alienação de Estoques Destinados a Programas Sociais e Institucionais - Recurso do Tesouro	5.000.000,00	738.390,82	0,00	4.261.609,18
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	5.000.000,00	738.390,82	0,00	4.261.609,18
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	418.360,00	418.360,00	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	418.360,00	418.360,00	0,00
22200000	Alienação de Bens Imóveis	83.000,00	0,00	0,00	83.000,00
22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	83.000,00	0,00	0,00	83.000,00
	Recursos Ordinários	83.000,00	0,00	0,00	83.000,00
24000000	Transferências de Capital	21.500.000,00	19.103.268,38	0,00	2.396.731,62
24200000	Transferências Intergovernamentais	0,00	6.026.000,00	6.026.000,00	0,00
24210000	Transferências da União	0,00	6.026.000,00	6.026.000,00	0,00
24213700	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	6.026.000,00	6.026.000,00	0,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	6.026.000,00	6.026.000,00	0,00
24700000	Transferências de Convênios	21.500.000,00	13.077.268,38	0,00	8.422.731,62
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	11.500.000,00	9.965.353,01	0,00	1.534.646,99

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
24710100	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	1.560.000,00	1.560.000,00	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	1.560.000,00	1.560.000,00	0,00
24710300	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	6.963.863,12	6.963.863,12	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	4.459.343,48	4.459.343,48	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	2.504.519,64	2.504.519,64	0,00
24710500	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	1.500.000,00	1.441.489,89	0,00	58.510,11
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.500.000,00	962.929,89	0,00	537.070,11
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	78.560,00	78.560,00	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
24720000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.000.000,00	3.111.915,37	0,00	6.888.084,63
24720200	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	789.060,48	789.060,48	0,00
	Transferências de Convênios: Educação	0,00	789.060,48	789.060,48	0,00
24720500	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	2.322.854,89	2.322.854,89	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	500.000,20	500.000,20	0,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	1.761.314,69	1.761.314,69	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	61.540,00	61.540,00	0,00
25000000	Outras Receitas de Capital	0,00	3.100.000,00	3.100.000,00	0,00
25900000	Outras Receitas	0,00	3.100.000,00	3.100.000,00	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	3.100.000,00	3.100.000,00	0,00
70000000	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	17.000.000,00	16.608.802,25	0,00	391.197,75
72000000	Receitas de Contribuições	17.000.000,00	16.608.802,25	0,00	391.197,75
72100000	Contribuições Sociais	17.000.000,00	16.608.802,25	0,00	391.197,75
72102900	CONTRIB PREVIDENCIARIAS REGIME PROPRIO L	17.000.000,00	16.608.802,25	0,00	391.197,75
72102901	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	17.000.000,00	16.608.802,25	0,00	391.197,75
	Recursos Ordinários	17.000.000,00	16.608.802,25	0,00	391.197,75
	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	-11.040,86	0,00	11.040,86
10000000	Receitas Correntes	0,00	-11.040,86	0,00	11.040,86
11000000	Receita Tributária	0,00	-3.204,12	0,00	3.204,12
11100000	Impostos	0,00	-3.204,12	0,00	3.204,12
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	-101,35	0,00	101,35
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	-101,35	0,00	101,35
	Recursos Ordinários	0,00	-101,35	0,00	101,35
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	0,00	-3.102,77	0,00	3.102,77
11130300	Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	0,00	-3.102,77	0,00	3.102,77
11130309	Imposto sobre as Demais Operações	0,00	-3.102,77	0,00	3.102,77
	Recursos Ordinários	0,00	-3.102,77	0,00	3.102,77

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19000000	Outras Receitas Correntes	0,00	-7.836,74	0,00	7.836,74
19100000	Multas e Juros de Mora	0,00	-1.127,93	0,00	1.127,93
19190000	Multas de Outras Origens	0,00	-1.127,93	0,00	1.127,93
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0,00	-1.127,93	0,00	1.127,93
	Recursos Ordinários	0,00	-1.127,93	0,00	1.127,93
19300000	Receita da Dívida Ativa	0,00	-6.708,81	0,00	6.708,81
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	-6.708,81	0,00	6.708,81
19319800	Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	0,00	-6.708,81	0,00	6.708,81
	Recursos Ordinários	0,00	-6.708,81	0,00	6.708,81
Totais		412.545.280,00	403.310.314,04	0,00	9.234.965,96

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Lages

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	GABINETE DO PREFEITO	4.036.000,00	0,00	4.036.000,00	3.971.491,94	64.508,06
02001.04	Administração	4.036.000,00	0,00	4.036.000,00	3.971.491,94	64.508,06
02001.04.122	Administração Geral	4.036.000,00	0,00	4.036.000,00	3.971.491,94	64.508,06
02001.04.122.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	4.036.000,00	0,00	4.036.000,00	3.971.491,94	64.508,06
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.608.932,00	0,00	2.608.932,00	2.556.667,60	52.264,40
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				945.698,69	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				945.698,69	
3.1.90.09.00	Salário Família				4.813,80	
3.1.90.09.01	salário-família - ativo pessoal civil				4.813,80	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.595.148,34	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.407.219,95	
3.1.90.11.07	abono de permanência				1.177,02	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				15.723,87	
3.1.90.11.43	13º salário				171.027,50	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				11.006,77	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				11.006,77	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	437.068,00	0,00	437.068,00	436.400,00	668,00
3.3.50.41.00	Contribuições				409.400,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				409.400,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				27.000,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				27.000,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	4.800,00	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	924.000,00	0,00	924.000,00	920.887,99	3.112,01
3.3.90.30.00	Material de Consumo				101.889,69	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.800,56	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.16	material de expediente				14.205,30	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				10.770,16	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				1.668,62	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.927,61	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				735,59	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				95,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.710,65	
3.3.90.30.41	material para utilização em gráfica				3.574,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				62.402,20	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.471,00	
3.3.90.31.99	outras premiações				2.471,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				10.110,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				10.110,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				723.978,21	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				693,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				41.638,25	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				210,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				183,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				696,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				54.443,43	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				77.109,94	
3.3.90.39.92	representação oficial dos poderes do Estado e do Tribunal de Contas do Estado				3.036,20	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				545.968,39	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				73.334,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				73.334,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				9.105,09	
3.3.90.92.26	ressarcimento de despesa de pessoal requisitado				774,97	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				8.330,12	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	57.536,35	2.463,65
4.4.90.30.00	Material de Consumo				680,60	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				680,60	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				56.855,75	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				2.378,80	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.320,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				1.130,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				48.627,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				399,95	
03001	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	770.000,00	0,00	770.000,00	1.619.953,75	-849.953,75
03001.02	Judiciária	770.000,00	0,00	770.000,00	1.619.953,75	-849.953,75
03001.02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	770.000,00	0,00	770.000,00	1.619.953,75	-849.953,75
03001.02.062.02.000003	Manutenção Gabinete Procurador Geral	770.000,00	0,00	770.000,00	1.619.953,75	-849.953,75
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	635.000,00	0,00	635.000,00	1.498.267,36	-863.267,36
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				436.320,47	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				436.320,47	
3.1.90.09.00	Salário Família				2.169,60	
3.1.90.09.01	salário-família - ativo pessoal civil				2.169,60	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.059.777,29	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				943.560,91	
3.1.90.11.31	gratificação por exercício de cargos				2.457,26	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				573,53	
3.1.90.11.43	13º salário				113.185,59	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	115.000,00	0,00	115.000,00	110.763,39	4.236,61
3.3.90.30.00	Material de Consumo				27.686,36	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.308,82	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.272,80	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				140,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				20.964,74	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				70,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				70,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				40.935,72	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				231,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				552,67	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				470,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				231,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				39.451,05	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				38.770,00	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				38.770,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				3.301,31	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				3.301,31	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	10.923,00	9.077,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				10.923,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				4.380,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.471,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.072,00	
04001	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO	2.570.000,00	0,00	2.570.000,00	2.359.615,80	210.384,20
04001.04	Administração	2.290.000,00	0,00	2.290.000,00	2.210.911,96	79.088,04
04001.04.121	Planejamento e Orçamento	2.290.000,00	0,00	2.290.000,00	2.210.911,96	79.088,04
04001.04.121.02.000004	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Coordenação	2.290.000,00	0,00	2.290.000,00	2.210.911,96	79.088,04
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	1.936.255,18	63.744,82
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				337.584,26	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				337.584,26	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.09.00	Salário Família				3.796,80	
3.1.90.09.01	salário-família - ativo pessoal civil				3.796,80	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.594.132,21	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.440.764,17	
3.1.90.11.07	abono de permanência				2.599,46	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				1.916,57	
3.1.90.11.43	13º salário				148.852,01	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				741,91	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				741,91	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	260.000,00	0,00	260.000,00	258.911,28	1.088,72
3.3.90.30.00	Material de Consumo				26.265,79	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.965,60	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.547,90	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				715,50	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				732,60	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				278,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				18.026,19	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.359,65	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.359,65	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				158.159,39	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				70,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.154,90	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				156.934,49	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				66.201,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				66.201,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				6.925,45	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				6.925,45	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	15.745,50	14.254,50
4.4.90.30.00	Material de Consumo				511,50	
4.4.90.30.16	material de expediente				20,50	
4.4.90.30.17	material de processamento de dados				321,00	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				170,00	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.960,32	
4.4.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				460,00	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.500,32	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				11.273,68	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.139,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				868,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				5.100,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				396,68	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.554,00	
4.4.90.52.44	obras de arte e peças para museu				2.216,00	
04001.15	Urbanismo	280.000,00	0,00	280.000,00	148.703,84	131.296,16
04001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	280.000,00	0,00	280.000,00	148.703,84	131.296,16
04001.15.451.01.000002	Aquisição e Indenização de Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.15.451.02.000005	Setor de Trânsito	280.000,00	0,00	280.000,00	148.703,84	131.296,16
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	250.000,00	0,00	250.000,00	148.222,84	101.777,16
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.534,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				173,50	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				85,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				10.276,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				8.100,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				8.100,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				129.588,34	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.298,34	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				127.290,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	481,00	29.519,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				481,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				481,00	
06001	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
06001.04	Administração	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
06001.04.122	Administração Geral	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
06001.04.122.02.000006	Manutenção Gabinete Secretário Administração	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				0,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				0,00	
06002	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	13.292.579,93	0,00	13.292.579,93	13.021.593,69	270.986,24
06002.11	Trabalho	13.292.579,93	0,00	13.292.579,93	13.021.593,69	270.986,24
06002.11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	13.292.579,93	0,00	13.292.579,93	13.021.593,69	270.986,24
06002.11.331.02.000007	Manutenção da Diretoria de Recursos Humanos	13.292.579,93	0,00	13.292.579,93	13.021.593,69	270.986,24
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	9.105.579,93	0,00	9.105.579,93	9.105.411,68	168,25
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				1.245.656,25	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				1.245.656,25	
3.1.90.09.00	Salário Família				21.729,90	
3.1.90.09.01	salário-família - ativo pessoal civil				21.729,90	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				4.228.887,83	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				3.811.414,48	
3.1.90.11.07	abono de permanência				10.228,73	
3.1.90.11.31	gratificação por exercício de cargos				3.393,93	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				23.271,25	
3.1.90.11.43	13º salário				380.579,44	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				2.558.579,54	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				2.558.579,54	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				94.358,85	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				94.358,85	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				956.199,31	
3.1.90.92.26	ressarcimento de despesa de pessoal requisitado				97.467,64	
3.1.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				858.731,67	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	4.057.000,00	0,00	4.057.000,00	3.860.926,58	196.073,42
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				3.860.926,58	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				3.535.406,59	
3.1.91.13.99	outras obrigações patronais				325.519,99	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	130.000,00	0,00	130.000,00	55.255,43	74.744,57
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.471,20	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.028,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.443,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				49.784,23	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				41.428,03	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				515,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.841,20	
06003	DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	14.113.788,00	0,00	14.113.788,00	13.350.827,31	762.960,69
06003.04	Administração	14.113.788,00	0,00	14.113.788,00	13.350.827,31	762.960,69
06003.04.122	Administração Geral	13.213.788,00	0,00	13.213.788,00	12.880.869,71	332.918,29
06003.04.122.02.000008	Manutenção da Dirtoria de Material e Patrimônio	675.000,00	0,00	675.000,00	657.727,04	17.272,96
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	585.000,00	0,00	585.000,00	581.328,51	3.671,49
3.3.90.30.00	Material de Consumo				366.200,87	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				89.934,66	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				658,90	
3.3.90.30.16	material de expediente				127.243,59	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				52.873,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				20.816,50	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.849,67	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				2.041,82	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				69.782,23	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.104,50	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				3.104,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				184.325,60	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				2.372,88	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				1.130,00	
3.3.90.39.72	vale-transporte				91.479,76	
3.3.90.39.81	serviços bancários				615,65	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				7.174,98	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				81.552,33	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				25.715,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				25.715,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.982,54	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				1.982,54	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	90.000,00	0,00	90.000,00	76.398,53	13.601,47
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				76.398,53	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				598,00	
4.4.90.52.32	máquinas e equipamentos gráficos				300,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				15.402,80	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				49.528,73	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				495,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				10.074,00	
06003.04.122.02.000009	Encargos Gerais do Município	12.538.788,00	0,00	12.538.788,00	12.223.142,67	315.645,33
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	17.424,00	0,00	17.424,00	0,00	17.424,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	62.000,00	0,00	62.000,00	60.300,00	1.700,00
3.3.50.41.00	Contribuições				60.300,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				60.300,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	14.256,00	0,00	14.256,00	0,00	14.256,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.924.608,00	0,00	11.924.608,00	12.052.384,67	-127.776,67
3.3.90.30.00	Material de Consumo				602.263,13	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.844,30	
3.3.90.30.16	material de expediente				10.760,76	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.197,70	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				928,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				19.563,40	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				81,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				536.067,33	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				1.403,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				24.417,64	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				30.176,03	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				30.176,03	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.808.915,81	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				434.567,08	
3.3.90.39.11	locação de softwares				3.818,94	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				4.097.950,11	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				184.659,20	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				79.182,11	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.200,00	
3.3.90.39.72	vale-transporte				959.802,16	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				38.178,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				108.071,63	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				50.000,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				199.264,57	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.652.222,01	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				412.686,00	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				412.686,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				186.106,33	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				186.106,33	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				12.237,37	
3.3.90.93.02	restituições				12.237,37	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	520.500,00	0,00	520.500,00	110.458,00	410.042,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				110.458,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				65.858,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				44.600,00	
06003.04.125	Normatização e Fiscalização	900.000,00	0,00	900.000,00	469.957,60	430.042,40
06003.04.125.02.000010	Manutenção Atividades Fiscalização Trânsito - Polícia Civil	450.000,00	0,00	450.000,00	148.338,29	301.661,71
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	400.000,00	0,00	400.000,00	144.975,29	255.024,71
3.3.90.30.00	Material de Consumo				79.926,10	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.268,22	
3.3.90.30.16	material de expediente				565,70	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.654,90	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				830,21	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				851,15	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.236,77	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.700,11	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				66.819,04	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				65.049,19	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				14.048,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				51.000,79	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	3.363,00	46.637,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.363,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				715,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.648,00	
06003.04.125.02.000011	Manutenção Atividades Fiscalização Trânsito - Polícia Militar	450.000,00	0,00	450.000,00	321.619,31	128.380,69
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	400.000,00	0,00	400.000,00	274.653,51	125.346,49
3.3.90.30.00	Material de Consumo				195.267,26	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				699,42	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				40,46	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.441,40	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.653,40	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				1.958,90	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.966,03	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.853,59	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.017,63	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				3.018,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				89.315,32	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				90.303,11	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.157,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.157,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				78.229,25	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				38.222,05	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				150,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				39.857,20	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	46.965,80	3.034,20
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				46.965,80	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				1.168,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				16.532,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				18.013,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.084,80	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				7.168,00	
06004	DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS	2.337.886,82	0,00	2.337.886,82	2.204.724,67	133.162,15
06004.04	Administração	90.000,00	0,00	90.000,00	41.194,58	48.805,42
06004.04.122	Administração Geral	90.000,00	0,00	90.000,00	41.194,58	48.805,42
06004.04.122.02.000012	Manutenção da Zeladoria e Próprios Municipais	90.000,00	0,00	90.000,00	41.194,58	48.805,42
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	41.194,58	8.805,42
4.4.90.30.00	Material de Consumo				34.204,58	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				34.204,58	
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				6.990,00	
4.4.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				6.990,00	
06004.26	Transporte	2.247.886,82	0,00	2.247.886,82	2.163.530,09	84.356,73
06004.26.782	Transporte Rodoviário	2.247.886,82	0,00	2.247.886,82	2.163.530,09	84.356,73
06004.26.782.02.000013	Manutenção da Frota	2.247.886,82	0,00	2.247.886,82	2.163.530,09	84.356,73
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.206.056,82	0,00	2.206.056,82	2.121.700,09	84.356,73
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.507.208,28	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				960.653,18	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				196,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				284,15	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				485.567,95	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				60.507,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.000,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				612.491,81	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				38.102,16	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				316.542,25	
3.3.90.39.69	seguros em geral				7.404,58	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				101.362,16	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				149.080,66	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	41.830,00	0,00	41.830,00	41.830,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				41.830,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.730,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				39.100,00	
07001	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	10.000,00	0,00	10.000,00	2.792,00	7.208,00
07001.04	Administração	10.000,00	0,00	10.000,00	2.792,00	7.208,00
07001.04.122	Administração Geral	10.000,00	0,00	10.000,00	2.792,00	7.208,00
07001.04.122.02.000014	Manutenção Gabinete Secretário Finanças	10.000,00	0,00	10.000,00	2.792,00	7.208,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	2.792,00	7.208,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.792,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.792,00	
07003	DIRETORIA FINANCEIRA	10.080.000,00	0,00	10.080.000,00	14.579.429,72	-4.499.429,72
07003.04	Administração	2.730.000,00	0,00	2.730.000,00	3.033.794,28	-303.794,28
07003.04.122	Administração Geral	2.730.000,00	0,00	2.730.000,00	3.033.794,28	-303.794,28
07003.04.122.02.000016	Manutenção da Diretoria Contábil Financeira	2.730.000,00	0,00	2.730.000,00	3.033.794,28	-303.794,28
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	-16.231,27	0,00	-16.231,27	83.768,73	-100.000,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				31.598,82	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				31.598,82	
3.1.90.09.00	Salário Família				576,30	
3.1.90.09.01	salário-família - ativo pessoal civil				576,30	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				42.026,29	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				40.252,24	
3.1.90.11.07	abono de permanência				301,95	
3.1.90.11.31	gratificação por exercício de cargos				1.082,65	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				389,45	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				9.567,32	
3.1.90.92.26	ressarcimento de despesa de pessoal requisitado				9.567,32	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	16.000,00	0,00	16.000,00	14.071,96	1.928,04
3.3.71.41.00	Contribuições				14.071,96	
3.3.71.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				14.071,96	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.696.231,27	0,00	2.696.231,27	2.908.338,59	-212.107,32
3.3.90.30.00	Material de Consumo				17.309,95	
3.3.90.30.16	material de expediente				194,75	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				7.100,31	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				5.732,09	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				58,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				115,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.109,80	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				40.493,00	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				2.443,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				38.050,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				556.590,25	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				438,90	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.03	comissões e corretagens				3.667,82	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				30.916,83	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				1.047,73	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				2.120,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.750,00	
3.3.90.39.72	vale-transporte				668,56	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				3.749,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				273.075,98	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				11.425,89	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				226.729,54	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				15.240,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				15.240,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.898.991,46	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				1.898.991,46	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				91.485,64	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				91.485,64	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				273.050,52	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				273.050,52	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				15.177,77	
3.3.90.93.02	restituições				15.177,77	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	27.615,00	2.385,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				27.615,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				14.177,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				3.475,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				9.963,00	
07003.28	Encargos Especiais	7.350.000,00	0,00	7.350.000,00	11.545.635,44	-4.195.635,44
07003.28.843	Serviço da Dívida Interna	7.350.000,00	0,00	7.350.000,00	11.545.635,44	-4.195.635,44

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07003.28.843.09.000000	Pagamento da Dívida Interna	7.350.000,00	0,00	7.350.000,00	11.545.635,44	-4.195.635,44
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	742.000,00	0,00	742.000,00	801.213,34	-59.213,34
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				801.213,34	
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras				703.928,78	
3.2.90.21.99	outros juros da dívida contratada				97.284,56	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	6.608.000,00	0,00	6.608.000,00	10.744.422,10	-4.136.422,10
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				10.744.422,10	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				4.535.012,91	
4.6.90.71.02	amortização da dívida contratada com governos				6.209.409,19	
07004	DIRETORIA DE TRIBUTOS	4.420.000,00	0,00	4.420.000,00	4.311.453,08	108.546,92
07004.04	Administração	4.420.000,00	0,00	4.420.000,00	4.311.453,08	108.546,92
07004.04.129	Administração de Receitas	4.420.000,00	0,00	4.420.000,00	4.311.453,08	108.546,92
07004.04.129.02.000015	Manutenção da Diretoria de Tributos	4.420.000,00	0,00	4.420.000,00	4.311.453,08	108.546,92
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00	3.530.174,69	69.825,31
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				320.742,83	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				320.742,83	
3.1.90.09.00	Salário Família				6.915,60	
3.1.90.09.01	salário-família - ativo pessoal civil				6.915,60	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				3.202.326,29	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.911.610,81	
3.1.90.11.07	abono de permanência				1.380,21	
3.1.90.11.31	gratificação por exercício de cargos				5.705,21	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				11.093,28	
3.1.90.11.43	13º salário				272.536,78	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				189,97	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				189,97	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	800.000,00	0,00	800.000,00	769.393,88	30.606,12

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				44.918,81	
3.3.90.30.16	material de expediente				7.147,24	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				18.753,13	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.831,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				135,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.201,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				353,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				12.497,64	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				64.283,86	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				64.283,86	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				466.421,59	
3.3.90.39.03	comissões e corretagens				1.860,84	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				68.102,92	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				911,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				9.360,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.200,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				82.973,98	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				73.645,75	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				228.367,10	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				77.640,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				77.640,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				76.325,55	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				76.325,55	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				23.353,81	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				23.353,81	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				16.450,26	
3.3.90.93.01	indenizações				2.995,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.93.02	restituições				13.455,26	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	11.884,51	8.115,49
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				11.884,51	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				8.026,59	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				320,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.537,92	
07005	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	100.000,00	0,00	100.000,00	13.368,74	86.631,26
07005.06	Segurança Pública	100.000,00	0,00	100.000,00	13.368,74	86.631,26
07005.06.182	Defesa Civil	100.000,00	0,00	100.000,00	13.368,74	86.631,26
07005.06.182.02.000100	Manutenção do Fundo de Defesa Civil	100.000,00	0,00	100.000,00	13.368,74	86.631,26
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	13.368,74	86.631,26
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.456,13	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				201,52	
3.3.90.30.16	material de expediente				186,66	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				35,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.650,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				284,20	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				25,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				124,50	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				6.360,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				589,25	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.821,34	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.821,34	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				23,00	
3.3.90.36.18	manutenção e conservação de equipamentos				23,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.068,27	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.068,27	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08001	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	103.954.536,43	0,00	103.954.536,43	100.950.376,99	3.004.159,44
08001.12	Educação	103.954.536,43	0,00	103.954.536,43	100.950.376,99	3.004.159,44
08001.12.361	Ensino Fundamental	77.030.073,40	0,00	77.030.073,40	75.525.103,93	1.504.969,47
08001.12.361.01.000003	Const. Ampl. e Reforma de UEEB's	2.417.032,35	0,00	2.417.032,35	2.010.575,57	406.456,78
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.417.032,35	0,00	2.417.032,35	2.010.575,57	406.456,78
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				2.010.575,57	
4.4.90.51.91	obras em andamento				2.010.575,57	
08001.12.361.02.000017	Manutenção das UE's de Educação Básica	74.613.041,05	0,00	74.613.041,05	73.514.528,36	1.098.512,69
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	49.434.320,00	0,00	49.434.320,00	48.793.692,72	640.627,28
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				8.854.398,62	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				8.854.398,62	
3.1.90.09.00	Salário Família				225.596,40	
3.1.90.09.01	salário-família - ativo pessoal civil				225.596,40	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				35.267.003,52	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				34.865.458,12	
3.1.90.11.07	abono de permanência				74.447,31	
3.1.90.11.31	gratificação por exercício de cargos				14.280,21	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				10.349,05	
3.1.90.11.43	13º salário				302.468,83	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				3.572.557,49	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				3.572.557,49	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				58.629,26	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				58.629,26	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				815.507,43	
3.1.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				815.507,43	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	10.300.000,00	0,00	10.300.000,00	10.227.348,64	72.651,36
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				10.227.348,64	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				10.227.348,64	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.731.800,00	0,00	3.731.800,00	3.731.790,87	9,13
3.3.50.41.00	Contribuições				3.678.390,87	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				3.678.390,87	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				53.400,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				53.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.276.021,05	0,00	10.276.021,05	10.053.436,61	222.584,44
3.3.90.14.00	Diárias Civil				120,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				120,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.291.049,89	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				196.545,42	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				159.000,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				975.952,58	
3.3.90.30.10	material odontológico				8.136,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				210,42	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				12.680,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				183.349,23	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				10.841,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				3.762,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				417.522,70	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				9.286,60	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				170.729,87	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.675,20	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				91.368,93	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				407,40	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				49.582,54	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				123.061,32	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.11	pró-labore a consultores eventuais				3.700,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				119.361,32	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.577.636,50	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				22.264,58	
3.3.90.39.08	manutenção de software				26.678,66	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				479.331,86	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				13.325,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				31.300,90	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				63.650,26	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				2.800,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				504.172,25	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				86.126,25	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				167.530,02	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				19.500,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				4.975,00	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				254,50	
3.3.90.39.72	vale-transporte				945.361,12	
3.3.90.39.80	hospedagens				58.960,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				18.450,00	
3.3.90.39.94	aquisição de softwares de aplicação				9.093,87	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.123.862,23	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				2.668.784,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				2.668.784,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				392.784,90	
3.3.90.92.93	indenizações e restituições				1.400,00	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				391.384,90	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	870.900,00	0,00	870.900,00	708.259,52	162.640,48

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.30.00	Material de Consumo				1.028,15	
4.4.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				868,15	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				160,00	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.900,00	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.900,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				692.845,37	
4.4.90.51.91	obras em andamento				692.845,37	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				11.486,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				7.897,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				3.400,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				189,00	
08001.12.364	Ensino Superior	50.000,00	0,00	50.000,00	45.000,00	5.000,00
08001.12.364.02.000096	MANUTENÇÃO DA UNIPLAC	50.000,00	0,00	50.000,00	45.000,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	45.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				18.000,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				18.000,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				27.000,00	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				27.000,00	
08001.12.365	Educação Infantil	26.874.463,03	0,00	26.874.463,03	25.380.273,06	1.494.189,97
08001.12.365.01.000004	Const. Ampl. Reforma UE's Educ. Infantil	543.453,00	0,00	543.453,00	15.453,00	528.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	543.453,00	0,00	543.453,00	15.453,00	528.000,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo				7.815,00	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				7.815,00	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.638,00	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.638,00	
08001.12.365.02.000021	Manutenção Unid. Escol. Educação Infantil	26.331.010,03	0,00	26.331.010,03	25.364.820,06	966.189,97
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	25.200.000,00	0,00	25.200.000,00	24.530.615,93	669.384,07

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				6.655.896,49	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				6.655.896,49	
3.1.90.09.00	Salário Família				8.068,20	
3.1.90.09.01	salário-família - ativo pessoal civil				8.068,20	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				17.783.082,71	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				13.926.351,08	
3.1.90.11.43	13º salário				3.856.731,63	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				83.568,53	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				83.568,53	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	868.510,03	0,00	868.510,03	636.112,62	232.397,41
3.3.90.30.00	Material de Consumo				279.608,32	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				8.292,82	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				271.315,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				102.798,30	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				6.580,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				65.172,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				31.045,90	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				253.706,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				253.706,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	262.500,00	0,00	262.500,00	198.091,51	64.408,49
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				42.430,47	
4.4.90.51.91	obras em andamento				42.430,47	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				155.661,04	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				155.661,04	
08002	DIRETORIA DE SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO	5.055.000,00	0,00	5.055.000,00	4.176.476,08	878.523,92
08002.12	Educação	5.055.000,00	0,00	5.055.000,00	4.176.476,08	878.523,92
08002.12.361	Ensino Fundamental	5.055.000,00	0,00	5.055.000,00	4.176.476,08	878.523,92

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08002.12.361.02.000022	Alimentação Escolar	3.455.000,00	0,00	3.455.000,00	2.762.202,87	692.797,13
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.455.000,00	0,00	3.455.000,00	2.762.202,87	692.797,13
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.747.212,87	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.747.212,87	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				550,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				550,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				14.440,00	
3.3.90.92.93	indenizações e restituições				14.440,00	
08002.12.361.02.000023	Transporte Escolar	1.480.000,00	0,00	1.480.000,00	1.309.859,11	170.140,89
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.480.000,00	0,00	1.480.000,00	1.309.859,11	170.140,89
3.3.90.30.00	Material de Consumo				28.475,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				28.475,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				253.294,63	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				253.294,63	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				859.858,98	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				859.858,98	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				168.230,50	
3.3.90.92.93	indenizações e restituições				168.230,50	
08002.12.361.02.000024	Auxílio Escolar ao Docente Universitário	120.000,00	0,00	120.000,00	104.414,10	15.585,90
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	104.414,10	15.585,90
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				104.414,10	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				104.414,10	
09001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	3.220.000,00	0,00	3.220.000,00	2.937.408,78	282.591,22
09001.04	Administração	3.220.000,00	0,00	3.220.000,00	2.937.408,78	282.591,22
09001.04.122	Administração Geral	3.220.000,00	0,00	3.220.000,00	2.937.408,78	282.591,22
09001.04.122.02.000025	Manutenção Gabinete Secretário de Obras	3.220.000,00	0,00	3.220.000,00	2.937.408,78	282.591,22
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.720.000,00	0,00	2.720.000,00	2.644.242,78	75.757,22

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				461.767,38	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				461.767,38	
3.1.90.09.00	Salário Família				17.628,00	
3.1.90.09.01	salário-família - ativo pessoal civil				17.628,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.136.445,27	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.936.234,66	
3.1.90.11.07	abono de permanência				745,98	
3.1.90.11.31	gratificação por exercício de cargos				1.371,36	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				9.509,46	
3.1.90.11.43	13º salário				188.583,81	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				28.402,13	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				28.402,13	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	470.000,00	0,00	470.000,00	293.166,00	176.834,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.065,60	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				194,78	
3.3.90.30.16	material de expediente				47,10	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.059,80	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.054,46	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				110,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.280,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				319,46	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				500,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				35.279,40	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				231,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				30.411,96	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				244,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				254,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				2.608,44	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				480,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.050,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				227.441,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				227.441,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				24.880,00	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				24.880,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
09002	DIRETORIA DE OBRAS E PROJETOS	42.443.321,05	0,00	42.443.321,05	26.491.475,02	15.951.846,03
09002.04	Administração	1.236.700,00	0,00	1.236.700,00	1.482.390,61	-245.690,61
09002.04.122	Administração Geral	1.236.700,00	0,00	1.236.700,00	1.482.390,61	-245.690,61
09002.04.122.01.000005	Construção Ampliação e Reforma de Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09002.04.122.02.000026	Manutenção da Diretoria e Obras	1.236.700,00	0,00	1.236.700,00	1.482.390,61	-245.690,61
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	125.932,12	74.067,88
3.3.90.30.00	Material de Consumo				31.652,86	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				12.406,74	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.096,55	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.740,50	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				7.588,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				367,88	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				81,40	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				450,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				967,88	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.953,91	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.700,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				4.800,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.900,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				67.533,26	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				4.352,48	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				8.380,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				54.800,78	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				20.046,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				20.046,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.036.700,00	0,00	1.036.700,00	1.356.458,49	-319.758,49
4.4.90.30.00	Material de Consumo				21.782,26	
4.4.90.30.07	gêneros de alimentação				1.025,09	
4.4.90.30.17	material de processamento de dados				870,00	
4.4.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				16.514,60	
4.4.90.30.26	material elétrico e eletrônico				406,81	
4.4.90.30.28	material de proteção e segurança				97,50	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				2.868,26	
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				658,32	
4.4.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				658,32	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.119,90	
4.4.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				6.248,90	
4.4.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				4.871,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.322.288,01	
4.4.90.51.07	reforma				10.105,60	
4.4.90.51.91	obras em andamento				1.312.182,41	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				610,00	
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação				610,00	
09002.15	Urbanismo	3.050.000,00	0,00	3.050.000,00	1.003.678,63	2.046.321,37

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09002.15.451	Infra-Estrutura Urbana	3.050.000,00	0,00	3.050.000,00	1.003.678,63	2.046.321,37
09002.15.451.01.000010	Revitalização da Avenida Duque de Caxias	3.050.000,00	0,00	3.050.000,00	1.003.678,63	2.046.321,37
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.050.000,00	0,00	3.050.000,00	1.003.678,63	2.046.321,37
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.003.678,63	
4.4.90.51.91	obras em andamento				1.003.678,63	
09002.17	Saneamento	200.000,00	0,00	200.000,00	171.112,35	28.887,65
09002.17.512	Saneamento Básico Urbano	200.000,00	0,00	200.000,00	171.112,35	28.887,65
09002.17.512.01.000006	Construção de Galerias, Cabeça de Bueiros	200.000,00	0,00	200.000,00	171.112,35	28.887,65
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	171.112,35	28.887,65
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				171.112,35	
4.4.90.51.91	obras em andamento				171.112,35	
09002.26	Transporte	37.956.621,05	0,00	37.956.621,05	23.834.293,43	14.122.327,62
09002.26.782	Transporte Rodoviário	37.956.621,05	0,00	37.956.621,05	23.834.293,43	14.122.327,62
09002.26.782.01.000007	Construção e Reforma de Pontes e Passarelas	350.000,00	0,00	350.000,00	42.801,34	307.198,66
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	350.000,00	0,00	350.000,00	42.801,34	307.198,66
4.4.90.30.00	Material de Consumo				42.801,34	
4.4.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				42.801,34	
09002.26.782.01.000008	Pavimentação e Recuperação de Vias	27.986.621,05	0,00	27.986.621,05	17.422.538,44	10.564.082,61
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	39.716,75	283,25
3.3.90.30.00	Material de Consumo				14.605,55	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				6.539,75	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				7.924,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				141,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				25.111,20	
3.3.90.39.07	descontos financeiros concedidos				2.650,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				14.406,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				105,20	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.950,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	27.946.621,05	0,00	27.946.621,05	17.382.821,69	10.563.799,36
4.4.90.30.00	Material de Consumo				459.586,84	
4.4.90.30.17	material de processamento de dados				50,00	
4.4.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				451.677,44	
4.4.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.359,40	
4.4.90.30.44	material de sinalização visual e afins				4.500,00	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				0,00	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.119.181,95	
4.4.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				275.618,75	
4.4.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				2.741.425,49	
4.4.90.39.41	fornecimento de alimentação				3.440,00	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				98.697,71	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				5.257.971,97	
4.4.90.51.07	reforma				69.964,89	
4.4.90.51.91	obras em andamento				4.453.113,85	
4.4.90.51.98	obras contratadas				734.893,23	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				8.533.274,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				574,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				8.532.700,00	
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				12.806,93	
4.4.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				12.806,93	
09002.26.782.01.000015	Construção da Avenida Ponte Grande	9.620.000,00	0,00	9.620.000,00	6.368.953,65	3.251.046,35
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.620.000,00	0,00	9.620.000,00	6.368.953,65	3.251.046,35
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				4.522.595,95	
4.4.90.51.91	obras em andamento				4.522.595,95	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				24.955,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.295,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				6.845,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				16.815,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				1.455.000,00	
4.4.90.61.03	terrenos				1.455.000,00	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				366.402,70	
4.4.90.93.01	indenizações				366.402,70	
10001	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PESCA	1.530.000,00	0,00	1.530.000,00	1.201.380,96	328.619,04
10001.04	Administração	1.530.000,00	0,00	1.530.000,00	1.201.380,96	328.619,04
10001.04.122	Administração Geral	1.530.000,00	0,00	1.530.000,00	1.201.380,96	328.619,04
10001.04.122.02.000029	Manutenção Gabinete Secretário Agricultura	1.530.000,00	0,00	1.530.000,00	1.201.380,96	328.619,04
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.435.000,00	0,00	1.435.000,00	1.109.871,20	325.128,80
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				363.233,06	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				363.233,06	
3.1.90.09.00	Salário Família				3.322,20	
3.1.90.09.01	salário-família - ativo pessoal civil				3.322,20	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				740.090,39	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				660.695,49	
3.1.90.11.07	abono de permanência				591,27	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				1.593,21	
3.1.90.11.43	13º salário				77.210,42	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				3.225,55	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				3.225,55	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	95.000,00	0,00	95.000,00	91.509,76	3.490,24
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.242,79	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.242,79	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.485,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.485,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.335,48	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				231,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				2.051,96	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.052,52	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				47.646,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				47.646,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				27.800,49	
3.3.90.92.26	ressarcimento de despesa de pessoal requisitado				18.180,49	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				9.620,00	
10002	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	4.881.914,99	0,00	4.881.914,99	2.901.886,51	1.980.028,48
10002.20	Agricultura	4.881.914,99	0,00	4.881.914,99	2.901.886,51	1.980.028,48
10002.20.606	Extensão Rural	4.881.914,99	0,00	4.881.914,99	2.901.886,51	1.980.028,48
10002.20.606.02.000030	Manutenção da Diretoria de Desenvolvimento Rural	2.280.000,00	0,00	2.280.000,00	1.896.222,39	383.777,61
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.097.000,00	0,00	2.097.000,00	1.723.717,67	373.282,33
3.3.50.41.00	Contribuições				1.723.717,67	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				1.723.717,67	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	173.000,00	0,00	173.000,00	172.504,72	495,28
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.039,72	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.035,20	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.228,92	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				2.250,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.525,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				158.945,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				158.945,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				5.520,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				5.520,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10002.20.606.02.000031	Manutenção e Recuperação das Estradas Viscinais	1.899.914,99	0,00	1.899.914,99	435.089,66	1.464.825,33
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.799.914,99	0,00	1.799.914,99	435.089,66	1.364.825,33
3.3.90.30.00	Material de Consumo				53.336,14	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				33.812,10	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				46,61	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				19.477,43	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				381.753,52	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				381.753,52	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10002.20.606.02.000032	Manutenção e Renovação da Frota da Agicultura	702.000,00	0,00	702.000,00	570.574,46	131.425,54
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	99.974,46	25,54
3.3.90.30.00	Material de Consumo				63.423,28	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				63.423,28	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				36.551,18	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				36.551,18	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	602.000,00	0,00	602.000,00	470.600,00	131.400,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				470.600,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				470.600,00	
10003	DIRETORIA DE PROJETOS AGROPECUÁRIOS	60.000,00	0,00	60.000,00	49.826,71	10.173,29
10003.20	Agricultura	60.000,00	0,00	60.000,00	49.826,71	10.173,29
10003.20.606	Extensão Rural	60.000,00	0,00	60.000,00	49.826,71	10.173,29
10003.20.606.02.000033	Manutenção das Atividades da Diretoria Agropecuária	60.000,00	0,00	60.000,00	49.826,71	10.173,29
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	49.826,71	173,29
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.480,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.480,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				5.830,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				5.830,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				41.516,71	
3.3.90.92.26	ressarcimento de despesa de pessoal requisitado				41.516,71	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
11001	SECRETARIA MUN. DO DESENV. ECON. TRAB. E RENDA	921.617,59	0,00	921.617,59	723.527,63	198.089,96
11001.04	Administração	921.617,59	0,00	921.617,59	723.527,63	198.089,96
11001.04.122	Administração Geral	921.617,59	0,00	921.617,59	723.527,63	198.089,96
11001.04.122.02.000034	Manutenção do Gabinete do Secretário de Desenvolvimento	921.617,59	0,00	921.617,59	723.527,63	198.089,96
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	821.452,59	0,00	821.452,59	649.765,00	171.687,59
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				245.674,07	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				245.674,07	
3.1.90.09.00	Salário Família				1.220,40	
3.1.90.09.01	salário-família - ativo pessoal civil				1.220,40	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				401.504,81	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				348.926,65	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				245,80	
3.1.90.11.43	13º salário				52.332,36	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				1.365,72	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				1.365,72	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	71.695,00	0,00	71.695,00	63.745,63	7.949,37
3.3.90.14.00	Diárias Civil				280,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				280,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.035,66	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.073,64	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				339,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				331,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.292,02	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				950,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				950,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15.238,97	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				10.687,68	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				176,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.375,29	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				40.821,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				40.821,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.420,00	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				1.420,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	28.470,00	0,00	28.470,00	10.017,00	18.453,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.017,00	
4.4.90.39.10	locação de imóveis				10.017,00	
11003	DIRETORIA DE PEQUENOS NEGÓCIOS	80.000,00	0,00	80.000,00	49.277,87	30.722,13
11003.23	Comércio e Serviços	80.000,00	0,00	80.000,00	49.277,87	30.722,13
11003.23.691	Promoção Comercial	80.000,00	0,00	80.000,00	49.277,87	30.722,13
11003.23.691.02.000037	Manutenção da Diretoria de Pequenos Negócios	80.000,00	0,00	80.000,00	49.277,87	30.722,13
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	49.277,87	10.722,13
3.3.90.30.00	Material de Consumo				912,97	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				912,97	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				40.937,30	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				37.937,30	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				7.427,60	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				7.427,60	
11004	DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.730.573,62	0,00	5.730.573,62	5.726.671,22	3.902,40

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
11004.04	Administração	5.730.573,62	0,00	5.730.573,62	5.726.671,22	3.902,40
11004.04.122	Administração Geral	5.730.573,62	0,00	5.730.573,62	5.726.671,22	3.902,40
11004.04.122.02.000036	Manutenção da Diretoria de Indústria e Comércio	5.730.573,62	0,00	5.730.573,62	5.726.671,22	3.902,40
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.730.573,62	0,00	5.730.573,62	5.726.671,22	3.902,40
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				102.741,60	
4.4.90.39.10	locação de imóveis				85.241,60	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				17.500,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				5.330.482,16	
4.4.90.61.03	terrenos				5.330.482,16	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				293.447,46	
4.4.90.93.99	diversas indenizações e restituições				293.447,46	
12001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	5.270.000,00	0,00	5.270.000,00	5.099.327,54	170.672,46
12001.04	Administração	5.270.000,00	0,00	5.270.000,00	5.099.327,54	170.672,46
12001.04.122	Administração Geral	5.270.000,00	0,00	5.270.000,00	5.099.327,54	170.672,46
12001.04.122.02.000038	Manutenção do Gabinete do Secretário do Meio Ambiente	5.270.000,00	0,00	5.270.000,00	5.099.327,54	170.672,46
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.125.000,00	0,00	5.125.000,00	5.094.295,17	30.704,83
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				1.185.406,05	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				1.185.406,05	
3.1.90.09.00	Salário Família				31.357,50	
3.1.90.09.01	salário-família - ativo pessoal civil				31.357,50	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				3.675.589,25	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				3.304.528,79	
3.1.90.11.07	abono de permanência				3.095,52	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				2.402,62	
3.1.90.11.43	13º salário				365.562,32	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				201.942,37	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				201.942,37	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	145.000,00	0,00	145.000,00	5.032,37	139.967,63
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.730,15	
3.3.90.30.16	material de expediente				167,85	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				144,90	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.417,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.302,22	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.302,22	
12002	DIRETORIA DO MEIO AMBIENTE	1.618.390,82	0,00	1.618.390,82	1.343.897,38	274.493,44
12002.15	Urbanismo	520.000,00	0,00	520.000,00	305.755,84	214.244,16
12002.15.451	Infra-Estrutura Urbana	520.000,00	0,00	520.000,00	305.755,84	214.244,16
12002.15.451.02.000039	Parques e Praças	520.000,00	0,00	520.000,00	305.755,84	214.244,16
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	220.000,00	0,00	220.000,00	155.035,45	64.964,55
3.3.90.30.00	Material de Consumo				105.644,94	
3.3.90.30.16	material de expediente				7.493,30	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				0,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.061,90	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.767,12	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				3.018,34	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				92.304,28	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.000,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				35.746,94	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				35.746,94	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				12.643,57	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				12.643,57	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	150.720,39	149.279,61
4.4.90.30.00	Material de Consumo				137.720,41	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				30.824,00	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				106.896,41	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				12.999,98	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				6.639,98	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				6.360,00	
12002.17	Saneamento	738.390,82	0,00	738.390,82	738.390,82	0,00
12002.17.512	Saneamento Básico Urbano	738.390,82	0,00	738.390,82	738.390,82	0,00
12002.17.512.01.000014	Implantação do Sistema de Esgoto Sanitário	738.390,82	0,00	738.390,82	738.390,82	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	738.390,82	0,00	738.390,82	738.390,82	0,00
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				738.390,82	
4.4.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				738.390,82	
12002.18	Gestão Ambiental	360.000,00	0,00	360.000,00	299.750,72	60.249,28
12002.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	360.000,00	0,00	360.000,00	299.750,72	60.249,28
12002.18.541.02.000040	Manutenção da Diretoria do Meio Ambiente	360.000,00	0,00	360.000,00	299.750,72	60.249,28
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	299.750,72	249,28
3.3.90.30.00	Material de Consumo				75.766,59	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				22.869,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				27.433,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				25.464,59	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				161,75	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				161,75	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				223.822,38	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				223.822,38	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
12003	DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	8.700.000,00	0,00	8.700.000,00	8.111.877,70	588.122,30
12003.15	Urbanismo	8.130.000,00	0,00	8.130.000,00	7.792.105,98	337.894,02
12003.15.452	Serviços Urbanos	8.130.000,00	0,00	8.130.000,00	7.792.105,98	337.894,02

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
12003.15.452.02.000042	Manutenção da Diretoria de Serviços Públicos	2.360.000,00	0,00	2.360.000,00	2.172.604,46	187.395,54
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.230.000,00	0,00	2.230.000,00	2.162.803,57	67.196,43
3.3.90.30.00	Material de Consumo				361.123,30	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				12.400,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				8.215,70	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				964,00	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				3.162,27	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				70.677,57	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				2.531,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				2.978,95	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.955,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				257.238,31	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				10.742,47	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				10.742,47	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.209.463,80	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				100.925,69	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				880,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				75,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				27.300,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				147.941,16	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				178,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				460,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				931.703,95	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				536.963,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				536.963,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				44.511,00	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				44.511,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	130.000,00	0,00	130.000,00	9.800,89	120.199,11
4.4.90.30.00	Material de Consumo				415,18	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				415,18	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.335,71	
4.4.90.39.05	serviços técnicos profissionais				7.335,71	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.050,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.050,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				0,00	
12003.15.452.02.000043	Manutenção da Limpeza Pública	5.770.000,00	0,00	5.770.000,00	5.619.501,52	150.498,48
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.750.000,00	0,00	5.750.000,00	5.614.379,52	135.620,48
3.3.90.30.00	Material de Consumo				199.558,20	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				174.981,86	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.710,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				215,38	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				20.650,96	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.595,44	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				3.595,44	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.411.225,88	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.400,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				51.677,20	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				195.113,26	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.163.035,42	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	5.122,00	14.878,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.722,00	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.722,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.400,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				3.400,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
12003.26	Transporte	570.000,00	0,00	570.000,00	319.771,72	250.228,28
12003.26.781	Transporte Áereo	140.000,00	0,00	140.000,00	84.970,58	55.029,42
12003.26.781.02.000045	Aeroporto Federal de Lages	140.000,00	0,00	140.000,00	84.970,58	55.029,42
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	90.000,00	0,00	90.000,00	73.213,43	16.786,57
3.3.90.30.00	Material de Consumo				29.319,20	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.103,04	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				70,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.479,60	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				26.666,56	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.168,26	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				3.168,26	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				39.371,84	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				39.371,84	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.354,13	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				1.354,13	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	11.757,15	38.242,85
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				11.757,15	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				2.583,04	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				7.169,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.005,11	
12003.26.782	Transporte Rodoviário	430.000,00	0,00	430.000,00	234.801,14	195.198,86
12003.26.782.02.000044	Setor de Trânsito	310.000,00	0,00	310.000,00	205.340,60	104.659,40
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	230.000,00	0,00	230.000,00	185.040,60	44.959,40
3.3.90.30.00	Material de Consumo				74.860,44	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.750,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				365,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.364,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.674,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				64.707,44	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				110.180,16	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				110.180,16	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	20.300,00	59.700,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo				20.300,00	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				20.300,00	
12003.26.782.02.000046	Terminal Rodoviário Dom Honorato Piazzera	120.000,00	0,00	120.000,00	29.460,54	90.539,46
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	90.000,00	0,00	90.000,00	28.313,54	61.686,46
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.780,70	
3.3.90.30.16	material de expediente				250,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.275,45	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				9.255,25	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14.532,84	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				14.532,84	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	1.147,00	28.853,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.147,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				805,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				342,00	
13001	SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	1.060.000,00	0,00	1.060.000,00	970.228,50	89.771,50
13001.04	Administração	1.060.000,00	0,00	1.060.000,00	970.228,50	89.771,50
13001.04.122	Administração Geral	1.060.000,00	0,00	1.060.000,00	970.228,50	89.771,50
13001.04.122.02.000048	Manutenção do Gabinete do Secretário de Habitação	1.060.000,00	0,00	1.060.000,00	970.228,50	89.771,50
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	840.000,00	0,00	840.000,00	755.714,68	84.285,32
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				271.509,88	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				271.509,88	
3.1.90.09.00	Salário Família				2.034,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.09.01	salário-família - ativo pessoal civil				2.034,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				478.936,14	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				424.767,24	
3.1.90.11.43	13º salário				54.168,90	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				3.234,66	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				3.234,66	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	210.000,00	0,00	210.000,00	204.983,92	5.016,08
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.140,24	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.601,78	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.416,80	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.473,70	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				0,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.647,96	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.998,74	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				4.998,74	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				131.325,94	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				231,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				88.067,88	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				65,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				42.962,06	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				49.839,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				49.839,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				5.680,00	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				5.680,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	9.529,90	470,10
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				9.529,90	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.420,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				2.825,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.284,90	
13002	DIRETORIA DE HABITAÇÃO	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	291.739,85	1.108.260,15
13002.16	Habitação	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	291.739,85	1.108.260,15
13002.16.482	Habitação Urbana	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	291.739,85	1.108.260,15
13002.16.482.01.000009	Construção de Novas Casas	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	239.108,96	760.891,04
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	239.108,96	760.891,04
4.4.90.30.00	Material de Consumo				181.402,96	
4.4.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				181.402,96	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				57.706,00	
4.4.90.51.91	obras em andamento				57.706,00	
13002.16.482.02.000049	Reforma e Relocação de Casas Populares	400.000,00	0,00	400.000,00	52.630,89	347.369,11
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	400.000,00	0,00	400.000,00	52.630,89	347.369,11
4.4.90.30.00	Material de Consumo				30.379,85	
4.4.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				17.786,57	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				12.593,28	
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.580,00	
4.4.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				3.580,00	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				18.671,04	
4.4.90.39.10	locação de imóveis				8.551,04	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.120,00	
14001	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	15.533,25	0,00	15.533,25	15.533,25	0,00
14001.04	Administração	15.533,25	0,00	15.533,25	15.533,25	0,00
14001.04.122	Administração Geral	15.533,25	0,00	15.533,25	15.533,25	0,00
14001.04.122.02.000050	Manutenção Gab. Secretário Assuntos Comunitários	15.533,25	0,00	15.533,25	15.533,25	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.420,07	0,00	3.420,07	3.420,07	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				1.395,84	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				1.395,84	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.024,23	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.024,23	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.113,18	0,00	12.113,18	12.113,18	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				946,90	
3.3.90.30.16	material de expediente				234,90	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				50,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				662,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.068,28	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				2.216,28	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				722,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.130,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				3.208,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				3.208,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.890,00	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				1.890,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15001	SECRETARIA MUNIC. DE SEGURANÇA DE ORDEM PÚBLICA	3.890.000,00	0,00	3.890.000,00	3.774.701,89	115.298,11
15001.06	Segurança Pública	3.890.000,00	0,00	3.890.000,00	3.774.701,89	115.298,11
15001.06.182	Defesa Civil	1.930.000,00	0,00	1.930.000,00	1.855.291,10	74.708,90
15001.06.182.02.000051	Manutenção do Gabinete do Secretário de Segurança	1.930.000,00	0,00	1.930.000,00	1.855.291,10	74.708,90
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	1.744.798,55	55.201,45
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				322.502,76	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				322.502,76	
3.1.90.09.00	Salário Família				15.187,20	
3.1.90.09.01	salário-família - ativo pessoal civil				15.187,20	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.339.845,31	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.335.841,27	
3.1.90.11.07	abono de permanência				1.561,59	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				2.348,97	
3.1.90.11.43	13º salário				93,48	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				67.263,28	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				67.263,28	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00	0,00	110.000,00	109.843,55	156,45
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.642,55	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				37,74	
3.3.90.30.16	material de expediente				577,06	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				168,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				10.859,75	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				21.386,00	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				231,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				218,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				965,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				19.972,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				51.080,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				51.080,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				25.735,00	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				25.735,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	649,00	19.351,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo				649,00	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				649,00	
15001.06.452	Serviços Urbanos	1.960.000,00	0,00	1.960.000,00	1.919.410,79	40.589,21
15001.06.452.02.000101	Agentes Municipais de Trânsito	1.960.000,00	0,00	1.960.000,00	1.919.410,79	40.589,21
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	1.486.609,82	13.390,18

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.09.00	Salário Família				4.542,60	
3.1.90.09.01	salário-família - ativo pessoal civil				4.542,60	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.482.067,22	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.234.264,43	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				4.970,85	
3.1.90.11.43	13º salário				242.831,94	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	370.000,00	0,00	370.000,00	364.422,97	5.577,03
3.3.90.30.00	Material de Consumo				87.662,98	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.376,68	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				7.727,40	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				78.558,90	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.800,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.800,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				137.494,99	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				24.247,91	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				185,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				113.062,08	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				137.465,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				137.465,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	90.000,00	0,00	90.000,00	68.378,00	21.622,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo				1.322,00	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				1.322,00	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.000,00	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				59.056,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				156,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				58.900,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
25001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	1.770.000,00	0,00	1.770.000,00	1.472.221,79	297.778,21
25001.04	Administração	1.770.000,00	0,00	1.770.000,00	1.472.221,79	297.778,21
25001.04.695	Turismo	1.770.000,00	0,00	1.770.000,00	1.472.221,79	297.778,21
25001.04.695.02.000097	Manutenção do Gabinete do Secretario de Turismo	1.770.000,00	0,00	1.770.000,00	1.472.221,79	297.778,21
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	470.000,00	0,00	470.000,00	431.036,29	38.963,71
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				168.615,82	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				168.615,82	
3.1.90.09.00	Salário Família				406,80	
3.1.90.09.01	salário-família - ativo pessoal civil				406,80	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				258.873,19	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				228.528,48	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				1.570,03	
3.1.90.11.43	13º salário				28.774,68	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				3.140,48	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				3.140,48	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.298.100,10	0,00	1.298.100,10	1.039.285,60	258.814,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo				418.647,43	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				172,04	
3.3.90.30.16	material de expediente				13.902,60	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				149,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				90,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				382.108,65	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				22.225,14	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				442,90	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				442,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				602.085,27	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				115,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				50.261,13	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				551.709,14	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				16.920,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				16.920,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.190,00	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				1.190,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.899,90	0,00	1.899,90	1.899,90	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.899,90	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.899,90	
26001	Gabinete do Secretario de Trabalho e Geração de Re	38.382,41	0,00	38.382,41	38.381,41	1,00
26001.11	Trabalho	38.382,41	0,00	38.382,41	38.381,41	1,00
26001.11.334	Fomento ao Trabalho	38.382,41	0,00	38.382,41	38.381,41	1,00
26001.11.334.02.000098	Manutenção do Gabinete do Secretario de Trabalho e Geração de Renda	38.382,41	0,00	38.382,41	38.381,41	1,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	28.547,41	0,00	28.547,41	28.547,41	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				7.208,35	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				7.208,35	
3.1.90.09.00	Salário Família				169,50	
3.1.90.09.01	salário-família - ativo pessoal civil				169,50	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				20.164,74	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				20.164,74	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				1.004,82	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				1.004,82	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.305,00	0,00	8.305,00	8.304,00	1,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				979,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				979,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				4.012,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				4.012,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				3.313,00	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				3.313,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.530,00	0,00	1.530,00	1.530,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.530,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.530,00	
99099	RESERVA DE CONTINGENCIA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
99099.99	Reserva Contingência	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
99099.99.999	Reserva Contingência	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
99099.99.999.09.000999	RESERVA DE CONTINGENCIA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	Total da Unidade Gestora	243.404.524,91	0,00	243.404.524,91	221.761.467,78	21.643.057,13

Unidade Gestora: Instituto de Previdência do Município de Lages

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
23001	LAGESPREVI - IPML	28.317.000,00	0,00	28.317.000,00	24.572.707,40	3.744.292,60
23001.09	Previdência Social	28.317.000,00	0,00	28.317.000,00	24.572.707,40	3.744.292,60
23001.09.272	Previdência do Regime Estatutário	28.317.000,00	0,00	28.317.000,00	24.572.707,40	3.744.292,60
23001.09.272.02.000052	Manutenção do LagesPrevi	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00	569.437,30	990.562,70
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	600.000,00	0,00	600.000,00	247.814,09	352.185,91
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				246.222,09	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				246.222,09	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				1.592,00	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				1.592,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	860.000,00	0,00	860.000,00	307.839,53	552.160,47
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.223,73	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.591,32	
3.3.90.30.16	material de expediente				6.037,10	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				47,92	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.341,87	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				55,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.150,52	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				65.484,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				45.784,00	
3.3.90.35.99	outros serviços de consultoria				19.700,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				39.631,62	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				29.088,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				10.543,62	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				300,00	
3.3.90.37.02	limpeza e conservação				300,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				191.419,74	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				580,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				16.967,25	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.788,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				5.651,22	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.956,97	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				430,60	
3.3.90.39.46	serviços domésticos				40,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				19.869,54	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				5.816,99	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				5.196,50	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				115.084,45	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.734,92	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				2.558,01	
3.3.90.39.81	serviços bancários				4,99	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				852,30	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				770,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				12.118,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				780,44	
3.3.90.92.91	sentenças judiciais				780,44	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	13.783,68	86.216,32
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				13.783,68	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				6.639,10	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				7.144,58	
23001.09.272.02.000053	Previdência Social a Segurados	26.757.000,00	0,00	26.757.000,00	24.003.270,10	2.753.729,90
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	26.757.000,00	0,00	26.757.000,00	24.003.270,10	2.753.729,90
3.3.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				20.638.218,94	
3.3.90.01.06	13º salário - pessoal civil				1.846.815,49	
3.3.90.01.27	compensação previdenciária aposentadorias entre RPPS e RGPS				8.118,50	
3.3.90.01.01	proventos - pessoal civil				18.783.284,95	
3.3.90.03.00	Pensões				3.365.051,16	
3.3.90.03.01	civis				3.365.051,16	
	Total da Unidade Gestora	28.317.000,00	0,00	28.317.000,00	24.572.707,40	3.744.292,60

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Águas e Saneamento de Lages

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
24001	SEMASA - SEC. MUNIC. DE AGUAS E SANEAMENTO	1.415.000,00	0,00	1.415.000,00	753.785,90	661.214,10
24001.04	Administração	1.415.000,00	0,00	1.415.000,00	753.785,90	661.214,10
24001.04.122	Administração Geral	1.415.000,00	0,00	1.415.000,00	753.785,90	661.214,10
24001.04.122.02.000075	Administração e Manutenção da Semasa	1.415.000,00	0,00	1.415.000,00	753.785,90	661.214,10
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.397.000,00	0,00	1.397.000,00	745.099,90	651.900,10
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				743.499,90	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.04.04	obrigações patronais				138.604,22	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				604.895,68	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.600,00	
3.1.90.92.46	auxílio-alimentação				1.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	3.600,00	2.400,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				2.500,00	
3.3.90.92.46	auxílio-alimentação				2.500,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				1.100,00	
3.3.90.93.03	ajuda de custo				1.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	5.086,00	6.914,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.086,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.059,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.027,00	
24002	Diretoria Administrativa e Financeira	1.289.000,00	0,00	1.289.000,00	951.319,49	337.680,51
24002.04	Administração	1.289.000,00	0,00	1.289.000,00	951.319,49	337.680,51
24002.04.122	Administração Geral	1.289.000,00	0,00	1.289.000,00	951.319,49	337.680,51
24002.04.122.02.000076	Manutenção da Diretoria Financeira	1.289.000,00	0,00	1.289.000,00	951.319,49	337.680,51
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.223.000,00	0,00	1.223.000,00	911.686,49	311.313,51
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.320,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.320,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				18.675,84	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				144,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.285,35	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				81,20	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.897,59	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				11,25	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.313,57	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.137,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.084,50	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				2.017,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.704,38	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				5.073,61	
3.3.90.33.01	passagens para o país				5.073,61	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.165,30	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.165,30	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				612.559,95	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				1.416,83	
3.3.90.39.11	locação de softwares				21.541,52	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.008,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				276,75	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				91,20	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				30.974,35	
3.3.90.39.81	serviços bancários				528.046,85	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				4.176,30	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				17.726,60	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.301,55	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				252.647,45	
3.3.90.47.10	taxas				840,00	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				251.807,45	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				12.750,00	
3.3.90.92.46	auxílio-alimentação				12.750,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				6.494,34	
3.3.90.93.02	restituições				3.294,34	
3.3.90.93.03	ajuda de custo				3.200,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	66.000,00	0,00	66.000,00	39.633,00	26.367,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				39.633,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				447,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				22.913,56	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				8.035,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				8.237,44	
24003	Diretoria de Operações	32.096.000,00	0,00	32.096.000,00	20.322.540,00	11.773.460,00
24003.17	Saneamento	32.048.000,00	0,00	32.048.000,00	20.322.540,00	11.725.460,00
24003.17.512	Saneamento Básico Urbano	32.048.000,00	0,00	32.048.000,00	20.322.540,00	11.725.460,00
24003.17.512.01.000012	Const. Ampl. e Reap. do Sistema de Água e Esgoto	7.880.000,00	0,00	7.880.000,00	1.987.861,81	5.892.138,19
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.880.000,00	0,00	7.880.000,00	1.987.861,81	5.892.138,19
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.341.409,16	
4.4.90.51.91	obras em andamento				959.102,10	
4.4.90.51.98	obras contratadas				382.307,06	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				646.452,65	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				646.452,65	
24003.17.512.02.000077	Manutenção e Operação do Sistema de Água e Esgoto	24.168.000,00	0,00	24.168.000,00	18.334.678,19	5.833.321,81
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	24.054.000,00	0,00	24.054.000,00	18.314.864,53	5.739.135,47
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.661.850,06	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				15.899,16	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				249.761,41	
3.3.90.30.11	material químico				861.294,09	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				478.037,20	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				991.344,25	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				29.137,37	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				7.185,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				22.722,08	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				5.888,50	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				581,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				925,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				925,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15.519.669,56	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				11.846.127,71	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				232,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.250,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				15.534,90	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.785,60	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				186.607,84	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				22.556,70	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.109.727,89	
3.3.90.39.69	seguros em geral				4.222,11	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				4.590,98	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				17.400,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				306.633,83	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				6.800,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				6.800,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				23.619,91	
3.3.90.47.10	taxas				23.619,91	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				102.000,00	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				102.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	114.000,00	0,00	114.000,00	19.813,66	94.186,34
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.601,80	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.601,80	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				16.211,86	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				14.875,86	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				175,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.161,00	
24003.18	Gestão Ambiental	48.000,00	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
24003.18.544	Recursos Hídricos	48.000,00	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
24003.18.544.02.000078	Preservação e Consevação dos Recursos Hídricos	48.000,00	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	48.000,00	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
	Total da Unidade Gestora	34.800.000,00	0,00	34.800.000,00	22.027.645,39	12.772.354,61

Unidade Gestora: Fundação Cultural de Lages

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
19001	FUNDAÇÃO CULTURAL DE LAGES	7.756.400,00	0,00	7.756.400,00	7.508.348,54	248.051,46
19001.13	Cultura	7.756.400,00	0,00	7.756.400,00	7.508.348,54	248.051,46
19001.13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	70.000,00	0,00	70.000,00	6.352,00	63.648,00
19001.13.391.02.000089	Resgate do Patrimônio Histórico	70.000,00	0,00	70.000,00	6.352,00	63.648,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	6.352,00	13.648,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.352,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				6.352,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
19001.13.392	Difusão Cultural	7.686.400,00	0,00	7.686.400,00	7.501.996,54	184.403,46
19001.13.392.02.000084	Eventos Culturais	687.400,00	0,00	687.400,00	678.090,76	9.309,24
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	112.500,00	0,00	112.500,00	112.500,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				25.000,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				25.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				87.500,00	
3.3.50.43.01	transferências a instituições privadas culturais				17.500,00	
3.3.50.43.02	transferências a instituições privadas de assistência social				70.000,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	574.900,00	0,00	574.900,00	565.590,76	9.309,24
3.3.90.30.00	Material de Consumo				24.163,01	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.270,34	
3.3.90.30.16	material de expediente				10.913,27	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				227,80	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				6.251,60	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.500,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				25.406,30	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				25.406,30	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				502.362,04	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				55.329,68	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				5.110,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				2.705,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				439.217,36	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				11.830,00	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				11.830,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				1.829,41	
3.3.90.93.02	restituições				1.829,41	
19001.13.392.02.000085	Festa Nacional do Pinhão	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	4.965.272,33	34.727,67
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	4.965.272,33	34.727,67
3.3.90.30.00	Material de Consumo				52.125,60	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				26.407,66	
3.3.90.30.16	material de expediente				9.832,54	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				7.904,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				7.981,40	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				0,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				47.716,59	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.31.02	premiações artísticas				47.716,59	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				205.656,14	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				205.656,14	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.659.740,34	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				10.000,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				79.150,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				4.757,13	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				595,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				116.607,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				455.204,82	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.993.426,39	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				33,66	
3.3.90.93.02	restituições				33,66	
19001.13.392.02.000086	Programa de Apoio a Cultura	70.000,00	0,00	70.000,00	52.522,00	17.478,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	60.000,00	0,00	60.000,00	47.122,00	12.878,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				47.122,00	
3.3.50.43.01	transferências a instituições privadas culturais				30.000,00	
3.3.50.43.02	transferências a instituições privadas de assistência social				17.122,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	5.400,00	4.600,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.400,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.400,00	
19001.13.392.02.000087	Manutenção dos Espaços Culturais	1.733.000,00	0,00	1.733.000,00	1.672.672,14	60.327,86
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.159.404,86	0,00	1.159.404,86	1.145.275,97	14.128,89
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				262.816,71	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				262.816,71	
3.1.90.09.00	Salário Família				3.017,10	
3.1.90.09.01	salário-família - ativo pessoal civil				3.017,10	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				752.365,87	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				677.413,62	
3.1.90.11.43	13º salário				74.952,25	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				106.289,24	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				97.303,62	
3.1.90.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				8.985,62	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				20.787,05	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				20.787,05	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	103.595,14	0,00	103.595,14	98.081,17	5.513,97
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				98.081,17	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				98.081,17	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	461.885,25	0,00	461.885,25	421.200,25	40.685,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.035,60	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.192,04	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				253,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.256,10	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.724,40	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				240,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				370,06	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				15.826,62	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				846,50	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				14.980,12	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				346.677,01	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				462,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				155.227,48	
3.3.90.39.11	locação de softwares				9.556,81	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				209,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				51.665,46	
3.3.90.39.81	serviços bancários				4.291,32	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				125.264,94	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				37.199,00	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				37.199,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				10.462,02	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				10.462,02	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.114,75	0,00	8.114,75	8.114,75	0,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo				670,00	
4.4.90.30.17	material de processamento de dados				670,00	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				231,00	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				231,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.213,75	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.956,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				970,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.287,75	
19001.13.392.02.000088	Oficinas de Arte	146.000,00	0,00	146.000,00	115.399,00	30.601,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00	0,00	110.000,00	107.319,00	2.681,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				99,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				99,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				22.800,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				22.800,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				67.590,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				800,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				66.790,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				16.830,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				16.830,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	36.000,00	0,00	36.000,00	8.080,00	27.920,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.600,00	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.600,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				480,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				480,00	
19001.13.392.02.000102	Manutenção do Fundo de Cultura	50.000,00	0,00	50.000,00	18.040,31	31.959,69
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	18.040,31	31.959,69
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.049,76	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.049,76	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14.990,55	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				4.305,55	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.685,00	
	Total da Unidade Gestora	7.756.400,00	0,00	7.756.400,00	7.508.348,54	248.051,46

Unidade Gestora: Fundação Municipal de Esportes de Lages

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
18001	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	3.332.000,00	0,00	3.332.000,00	3.119.349,29	212.650,71
18001.27	Desporto e Lazer	3.332.000,00	0,00	3.332.000,00	3.119.349,29	212.650,71
18001.27.812	Desporto Comunitário	3.332.000,00	0,00	3.332.000,00	3.119.349,29	212.650,71
18001.27.812.02.000074	Manutenção da Fundação Municipal de Esportes	3.332.000,00	0,00	3.332.000,00	3.119.349,29	212.650,71
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.224.300,00	0,00	1.224.300,00	1.001.139,41	223.160,59
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				319.523,60	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				319.523,60	
3.1.90.09.00	Salário Família				2.271,30	
3.1.90.09.01	salário-família - ativo pessoal civil				2.271,30	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				547.075,95	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				480.186,95	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				245,80	
3.1.90.11.43	13º salário				66.643,20	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				122.184,81	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				102.848,44	
3.1.90.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				19.336,37	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				10.083,75	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				10.083,75	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	52.000,00	0,00	52.000,00	49.417,72	2.582,28
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				49.417,72	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				49.417,72	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	800.100,00	0,00	800.100,00	797.400,00	2.700,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				797.400,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				797.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.220.000,00	0,00	1.220.000,00	1.264.382,16	-44.382,16
3.3.90.30.00	Material de Consumo				266.826,06	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.059,37	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				137.716,14	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				4.910,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.728,51	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				446,70	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.149,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.661,16	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				435,80	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				68.013,84	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				14.140,26	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				95,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				2.427,80	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				9.448,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				120,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				16.474,48	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				3.606,36	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				3.606,36	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.331,60	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				3.331,60	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				60.850,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				60.850,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				864.220,61	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				231,00	
3.3.90.39.02	condomínios				5.400,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				16.167,50	
3.3.90.39.11	locação de softwares				8.839,20	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				305,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				79.852,23	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				20,23	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				970,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.993,96	
3.3.90.39.87	serviços relacionados a industrialização aeroespacial				215,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				3.312,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				746.914,49	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				50.108,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				50.108,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				15.439,53	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				15.439,53	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	35.600,00	0,00	35.600,00	7.010,00	28.590,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.010,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.500,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.510,00	
	Total da Unidade Gestora	3.332.000,00	0,00	3.332.000,00	3.119.349,29	212.650,71

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Lages

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
21001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.156.568,35	0,00	14.156.568,35	11.696.107,95	2.460.460,40
21001.08	Assistência Social	14.156.568,35	0,00	14.156.568,35	11.696.107,95	2.460.460,40
21001.08.244	Assistência Comunitária	14.156.568,35	0,00	14.156.568,35	11.696.107,95	2.460.460,40
21001.08.244.02.000080	Manutenção do Fundo de Assistência Social	8.977.337,42	0,00	8.977.337,42	8.766.132,72	211.204,70
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.621.568,52	0,00	4.621.568,52	4.621.568,52	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				1.292.854,62	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				1.292.854,62	
3.1.90.09.00	Salário Família				14.269,10	
3.1.90.09.01	salário-família - ativo pessoal civil				14.269,10	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.859.499,78	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.539.357,04	
3.1.90.11.07	abono de permanência				1.450,45	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				13.079,35	
3.1.90.11.43	13º salário				305.612,94	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				427.383,80	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				331.494,56	
3.1.90.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				95.889,24	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				27.561,22	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				27.561,22	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	411.231,48	0,00	411.231,48	392.652,59	18.578,89
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				392.652,59	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				392.652,59	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.444.158,17	0,00	2.444.158,17	2.444.158,17	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				2.444.158,17	
3.3.50.43.01	transferências a instituições privadas culturais				29.652,63	
3.3.50.43.02	transferências a instituições privadas de assistência social				2.414.505,54	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.177.656,25	0,00	1.177.656,25	1.043.929,44	133.726,81
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.180,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.180,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				218.488,20	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				131.875,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				30.300,00	
3.3.90.30.05	explosivos e munições				203,60	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				36.183,47	
3.3.90.30.16	material de expediente				120,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.958,15	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.885,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				90,56	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				14.872,42	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				784,21	
3.3.90.33.01	passagens para o país				784,21	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				121.940,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				121.940,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				389.526,90	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				231,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				136.944,07	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.11	locação de softwares				8.839,20	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				314,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				136,19	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				74.347,49	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				144,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				686,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.902,36	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				165.982,59	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				251.868,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				251.868,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				37.071,09	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				37.071,09	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				23.071,04	
3.3.90.93.02	restituições				23.071,04	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	322.723,00	0,00	322.723,00	263.824,00	58.899,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				236.000,00	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				236.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				27.824,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				6.200,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				21.624,00	
21001.08.244.02.000081	Programa de Proteção Social Básica	3.392.519,47	0,00	3.392.519,47	1.940.624,98	1.451.894,49
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	885.000,00	0,00	885.000,00	773.125,60	111.874,40
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				773.125,60	
3.3.50.43.02	transferências a instituições privadas de assistência social				773.125,60	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.440.806,36	0,00	1.440.806,36	1.144.608,38	296.197,98
3.3.90.14.00	Diárias Civil				680,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				680,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				811.507,65	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.984,78	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				435,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				358.813,15	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				29.325,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				120,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				41.494,11	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				36.116,74	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				114.520,80	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				10.737,92	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				49.275,08	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				16.716,11	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.374,60	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				148.594,36	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				12.519,50	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				9.369,50	
3.3.90.36.13	conferências, exposições e espetáculos				3.150,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				430,00	
3.3.90.37.06	manutenção e conservação de bens móveis				430,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				202.350,23	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				5.587,60	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.465,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				665,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				25.103,41	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				6.360,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				520,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				1.500,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				343,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				23.787,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				130,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				136.889,22	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				103.371,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				103.371,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				9.750,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				9.750,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				4.000,00	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.066.713,11	0,00	1.066.713,11	22.891,00	1.043.822,11
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				22.891,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				699,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				22.192,00	
21001.08.244.02.000082	Programa Social Especial Média Complexidade	516.100,00	0,00	516.100,00	222.570,18	293.529,82
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	190.000,00	0,00	190.000,00	89.295,04	100.704,96
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				89.295,04	
3.3.50.43.02	transferências a instituições privadas de assistência social				89.295,04	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	278.000,00	0,00	278.000,00	112.783,14	165.216,86
3.3.90.14.00	Diárias Civil				300,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				300,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				79.632,94	
3.3.90.30.05	explosivos e munições				0,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				34.558,94	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				210,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				29.639,09	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.245,60	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				8.078,31	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				321,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.580,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.139,20	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				2.740,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				3.399,20	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				101,00	
3.3.90.37.06	manutenção e conservação de bens móveis				101,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				26.610,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				8.010,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				600,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				18.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	48.100,00	0,00	48.100,00	20.492,00	27.608,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo				20.492,00	
4.4.90.30.16	material de expediente				20.492,00	
21001.08.244.02.000083	Programa Social Especial Alta Complexidade	1.120.611,46	0,00	1.120.611,46	766.780,07	353.831,39
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	421.000,00	0,00	421.000,00	321.595,99	99.404,01
3.3.50.41.00	Contribuições				26.280,39	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				26.280,39	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				295.315,60	
3.3.50.43.02	transferências a instituições privadas de assistência social				295.315,60	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	417.638,63	0,00	417.638,63	238.635,97	179.002,66
3.3.90.14.00	Diárias Civil				300,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				300,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				230.506,70	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				310,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				114.719,45	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.16	material de expediente				19.555,09	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.020,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				2.220,56	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				67.968,20	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				20.163,22	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.254,18	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.296,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.980,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.980,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				1.625,33	
3.3.90.37.04	manutenção e conservação de bens imóveis				1.500,00	
3.3.90.37.06	manutenção e conservação de bens móveis				125,33	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.223,94	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				933,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.070,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				50,25	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.170,69	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	281.972,83	0,00	281.972,83	206.548,11	75.424,72
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				134.715,38	
4.4.90.51.91	obras em andamento				134.715,38	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				71.832,73	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				71.832,73	
21001.08.244.02.000094	Programa de Qualificação e Inclusão Produtiva	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
	Total da Unidade Gestora	14.156.568,35	0,00	14.156.568,35	11.696.107,95	2.460.460,40

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
20001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	104.191.881,18	0,00	104.191.881,18	102.727.410,91	1.464.470,27
20001.10	Saúde	104.191.881,18	0,00	104.191.881,18	102.727.410,91	1.464.470,27
20001.10.301	Atenção Básica	54.658.772,00	0,00	54.658.772,00	52.730.977,35	1.927.794,65
20001.10.301.02.000056	Programa de Financiamento da Atenção Básica	18.853.272,00	0,00	18.853.272,00	18.765.701,12	87.570,88
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	9.770.000,00	0,00	9.770.000,00	9.764.806,56	5.193,44
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				2.473.816,93	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				2.473.816,93	
3.1.90.09.00	Salário Família				24.162,30	
3.1.90.09.01	salário-família - ativo pessoal civil				24.162,30	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				7.223.520,93	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				7.017.232,81	
3.1.90.11.07	abono de permanência				787,50	
3.1.90.11.43	13º salário				205.500,62	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				1.508,00	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				1.508,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				41.798,40	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				41.798,40	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.783.272,00	0,00	8.783.272,00	8.703.687,06	79.584,94
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.421,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.421,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.390.953,52	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				167.657,54	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				161.307,60	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				320.701,44	
3.3.90.30.10	material odontológico				226.365,59	
3.3.90.30.16	material de expediente				582,41	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				10.709,96	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				250,72	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				206.536,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				14.901,70	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				144.517,89	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				396,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.337,10	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				106,80	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				170,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				962.810,39	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				99.167,19	
3.3.90.30.41	material para utilização em gráfica				1.062,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				596,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				71.777,19	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				179.183,86	
3.3.90.32.02	medicamentos				27.454,36	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				3.624,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				148.105,50	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				17.511,13	
3.3.90.33.01	passagens para o país				17.511,13	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.265.184,46	
3.3.90.36.02	diárias a colaboradores eventuais no país				28.864,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				43.200,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				26.486,30	
3.3.90.36.18	manutenção e conservação de equipamentos				5.668,50	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				420,00	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				6.100,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				3.116.102,94	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.31	serviços de reabilitação profissional				24.627,59	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				13.715,13	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.626.150,58	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				6.750,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				35.064,72	
3.3.90.39.11	locação de softwares				13.340,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				8.068,50	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				12.733,02	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				41.238,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				3.689,05	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				62.991,23	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				824,53	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				10.497,27	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				377.190,43	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				5.886,95	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				2.388,50	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				199.980,58	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				15.031,78	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.770,28	
3.3.90.39.72	vale-transporte				95.742,58	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				53.141,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				689,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				3.386,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				927,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				673.820,16	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				830.518,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				830.518,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				4.746,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				4.746,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				195.061,87	
3.3.90.92.35	serviços de consultoria				250,00	
3.3.90.92.52	equipamentos e material permanente				26.274,00	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				168.537,87	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				190.956,64	
3.3.90.93.02	restituições				190.956,64	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	297.207,50	2.792,50
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				254.980,48	
4.4.90.51.07	reforma				14.261,82	
4.4.90.51.98	obras contratadas				240.718,66	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				42.227,02	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				36.878,02	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				189,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				5.160,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				0,00	
20001.10.301.02.000057	Programa de Financiamento da Assistência Farmacêutica	3.650.000,00	0,00	3.650.000,00	2.162.680,36	1.487.319,64
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.650.000,00	0,00	3.650.000,00	2.162.680,36	1.487.319,64
3.3.90.14.00	Diárias Civil				60,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				60,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				90.518,77	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				54.433,54	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				23.825,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				10.019,83	
3.3.90.30.36	material hospitalar				2.240,40	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.015.010,53	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.02	medicamentos				2.009.551,55	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				5.458,98	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				14.871,72	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				14.871,72	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				42.219,34	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				23.481,50	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.200,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				17.537,84	
20001.10.301.02.000065	Programa de Financiamento da Gestão do SUS	32.155.500,00	0,00	32.155.500,00	31.802.595,87	352.904,13
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	22.578.700,00	0,00	22.578.700,00	22.578.638,98	61,02
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				5.814.140,90	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				5.814.140,90	
3.1.90.09.00	Salário Família				53.595,90	
3.1.90.09.01	salário-família - ativo pessoal civil				53.595,90	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				12.722.750,05	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				10.871.314,66	
3.1.90.11.07	abono de permanência				605,34	
3.1.90.11.31	gratificação por exercício de cargos				6.499,18	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				1.720,59	
3.1.90.11.43	13º salário				1.842.610,28	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				3.427.013,66	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				3.427.013,66	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				129.836,18	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				129.836,18	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				431.302,29	
3.1.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				431.302,29	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	3.290.000,00	0,00	3.290.000,00	3.285.882,52	4.117,48

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				3.285.882,52	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				3.285.882,52	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.280.000,00	0,00	1.280.000,00	1.278.121,92	1.878,08
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				156.905,92	
3.3.50.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				156.905,92	
3.3.50.41.00	Contribuições				156.000,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				156.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				965.216,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				965.216,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.406.800,00	0,00	3.406.800,00	3.343.834,18	62.965,82
3.3.90.14.00	Diárias Civil				6.825,50	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				6.825,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				656.563,45	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				58.456,12	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				64.368,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				107.278,22	
3.3.90.30.16	material de expediente				173.222,84	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				35.018,60	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				129.171,90	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				10.387,27	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				156,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				200,00	
3.3.90.30.32	suprimento de aviação				320,00	
3.3.90.30.35	material laboratorial				1.575,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				21.616,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				32.644,20	
3.3.90.30.41	material para utilização em gráfica				460,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				21.689,30	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				7.136,55	
3.3.90.32.02	medicamentos				550,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				3.801,60	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.784,95	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				29.010,53	
3.3.90.33.01	passagens para o país				29.010,53	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				323.958,85	
3.3.90.36.02	diárias a colaboradores eventuais no país				17.018,00	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				110,00	
3.3.90.36.21	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				240,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				294.700,85	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				11.890,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.097.537,13	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				462,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				3.598,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				10.174,52	
3.3.90.39.11	locação de softwares				106.036,60	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				175,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.394,10	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				21.582,96	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				68.836,09	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				291,46	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				62.133,16	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				403.955,47	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				3.370,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				100.109,01	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				7.741,00	
3.3.90.39.72	vale-transporte				71.257,84	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				64.818,42	
3.3.90.39.81	serviços bancários				18.818,54	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				73,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				151.709,96	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				333.783,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				333.783,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				18.984,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				18.984,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				725.359,17	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				725.359,17	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				144.676,00	
3.3.90.93.02	restituições				144.676,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	1.316.118,27	283.881,73
4.4.90.30.00	Material de Consumo				23.880,00	
4.4.90.30.26	material elétrico e eletrônico				23.880,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				835.359,58	
4.4.90.51.98	obras contratadas				835.359,58	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				456.582,29	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				49.452,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				57.190,37	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				6.840,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				154.362,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				53.900,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				134.837,92	
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				296,40	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				296,40	
20001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	48.173.109,18	0,00	48.173.109,18	48.827.678,58	-654.569,40
20001.10.302.02.000070	Programa de Financiamento da Média e Alta Complexidade	48.173.109,18	0,00	48.173.109,18	48.827.678,58	-654.569,40
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	6.000,00	0,00	6.000,00	5.400,00	600,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				5.400,00	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				5.400,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	24.000,00	0,00	24.000,00	22.812,80	1.187,20
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				22.812,80	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				22.812,80	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	47.875.909,18	0,00	47.875.909,18	48.534.496,02	-658.586,84
3.3.90.14.00	Diárias Civil				50.512,72	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				50.512,72	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.408.559,71	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				85.082,17	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				706.819,07	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				343.256,16	
3.3.90.30.10	material odontológico				2.325,70	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				39.642,01	
3.3.90.30.16	material de expediente				272,55	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				22.376,60	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				408,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				55,64	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				5.453,20	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				19.737,74	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				715,02	
3.3.90.30.36	material hospitalar				100.666,25	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				70.786,67	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				10.962,93	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				322.165,57	
3.3.90.32.02	medicamentos				316.156,41	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				6.009,16	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				410.131,20	
3.3.90.33.01	passagens para o país				248.191,39	
3.3.90.33.04	locação de veículo para locomoção - pessoa física				1.200,00	
3.3.90.33.05	locação de veículo para locomoção - pessoa jurídica				160.739,81	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.209.479,96	
3.3.90.36.02	diárias a colaboradores eventuais no país				22.595,62	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				24.000,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				42.730,64	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				1.200,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				1.949.363,62	
3.3.90.36.31	serviços de reabilitação profissional				84.023,46	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				85.566,62	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				37.575.663,06	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				149.883,24	
3.3.90.39.11	locação de softwares				6.670,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.334,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				760,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				29.244,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				50.372,38	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				0,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.625,70	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				36.772.047,54	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				33.263,93	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				32.233,01	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				789,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				9.818,57	
3.3.90.39.72	vale-transporte				133.173,52	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				0,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				2.783,73	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				118,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				350.545,94	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				673.601,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				673.601,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				33.958,60	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				33.958,60	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				5.850.424,20	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				5.850.424,20	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	267.200,00	0,00	267.200,00	264.969,76	2.230,24
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				135.310,76	
4.4.90.51.98	obras contratadas				135.310,76	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				129.659,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				124.800,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				4.859,00	
20001.10.305	Vigilância Epidemiológica	1.360.000,00	0,00	1.360.000,00	1.168.754,98	191.245,02
20001.10.305.02.000067	Programa de Financiamento da Vigilância em Saúde	1.360.000,00	0,00	1.360.000,00	1.168.754,98	191.245,02
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	43.200,00	0,00	43.200,00	36.000,00	7.200,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				36.000,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				36.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.236.800,00	0,00	1.236.800,00	1.086.554,98	150.245,02
3.3.90.14.00	Diárias Civil				680,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				680,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				416.224,97	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				35.035,04	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				70.715,72	
3.3.90.30.16	material de expediente				77.000,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.886,00	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				107.560,46	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				14.212,50	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				8.821,16	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.401,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.386,00	
3.3.90.30.35	material laboratorial				52.697,48	
3.3.90.30.36	material hospitalar				2.790,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				25.764,50	
3.3.90.30.41	material para utilização em gráfica				1.729,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				230,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				12.996,11	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				158.318,15	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				158.318,15	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				4.299,02	
3.3.90.33.01	passagens para o país				4.299,02	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				84.396,81	
3.3.90.36.02	diárias a colaboradores eventuais no país				8.460,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				7.155,03	
3.3.90.36.18	manutenção e conservação de equipamentos				859,00	
3.3.90.36.25	serviços de limpeza e conservação				1.150,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				57.430,80	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				9.341,98	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				257.636,28	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				252,00	
3.3.90.39.07	descontos financeiros concedidos				15.427,68	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				8.272,65	
3.3.90.39.11	locação de softwares				6.670,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				3.008,33	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				7.394,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				509,34	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				14.305,55	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				460,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				30.081,91	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				4.878,00	
3.3.90.39.72	vale-transporte				26.816,24	
3.3.90.39.80	hospedagens				194,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				10.577,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				128.789,58	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				164.202,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				164.202,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				797,75	
3.3.90.92.52	equipamentos e material permanente				189,00	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				608,75	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	46.200,00	33.800,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				46.200,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				46.200,00	
20001.10.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20001.10.512.01.000011	Programa de Melhoria em Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade Gestora	104.191.881,18	0,00	104.191.881,18	102.727.410,91	1.464.470,27

Unidade Gestora: Fundo para a Infância e Adolescência de Lages

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
22001	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE	920.000,00	0,00	920.000,00	779.755,73	140.244,27
22001.08	Assistência Social	920.000,00	0,00	920.000,00	779.755,73	140.244,27
22001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	920.000,00	0,00	920.000,00	779.755,73	140.244,27
22001.08.243.02.000079	Manutenção Fundo Direitos da Criança e Adolescente	920.000,00	0,00	920.000,00	779.755,73	140.244,27
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	432.000,00	0,00	432.000,00	386.867,52	45.132,48
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				132.649,68	
3.3.50.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				132.649,68	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				254.217,84	
3.3.50.43.02	transferências a instituições privadas de assistência social				254.217,84	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	232.000,00	0,00	232.000,00	187.750,28	44.249,72
3.3.90.14.00	Diárias Civil				400,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				400,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				187.302,90	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				2.150,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				8.768,40	
3.3.90.39.81	serviços bancários				861,86	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				60,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				175.462,64	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				47,38	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				47,38	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	256.000,00	0,00	256.000,00	205.137,93	50.862,07
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				205.137,93	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				116.432,93	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				86.700,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				2.005,00	
	Total da Unidade Gestora	920.000,00	0,00	920.000,00	779.755,73	140.244,27

Unidade Gestora: Fundo Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Lages

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
17001	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	900.000,00	0,00	900.000,00	899.538,33	461,67
17001.06	Segurança Pública	900.000,00	0,00	900.000,00	899.538,33	461,67
17001.06.182	Defesa Civil	900.000,00	0,00	900.000,00	899.538,33	461,67
17001.06.182.02.000090	Programa de Manutenção Corpo de Bombeiros	900.000,00	0,00	900.000,00	899.538,33	461,67
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	768.708,26	0,00	768.708,26	768.246,59	461,67
3.3.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				4.000,00	
3.3.90.01.01	proventos - pessoal civil				4.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				496.584,40	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.342,43	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.486,20	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				2.397,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.948,61	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				11.537,66	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				5.575,50	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				57.587,04	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				360,20	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				23.325,40	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				29.382,54	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				400,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				211.445,31	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				137.679,98	
3.3.90.30.42	ferramentas				85,15	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				115,00	
3.3.90.30.45	material técnico para seleção e treinamento				1.200,00	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				1.089,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.626,88	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				270,00	
3.3.90.32.01	livros didáticos				270,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				48.383,73	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				17.995,00	
3.3.90.36.07	estagiários				14.629,33	
3.3.90.36.18	manutenção e conservação de equipamentos				6.181,40	
3.3.90.36.38	confecção de uniformes, bandeiras e flâmulas				380,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				9.198,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				215.961,58	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.138,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				8.839,20	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				23.705,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				17.580,45	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				100.485,71	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				1.891,00	
3.3.90.39.45	serviços de gás				510,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				14.508,25	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				7.502,98	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				504,00	
3.3.90.39.72	vale-transporte				3.670,40	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				3.285,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.81	serviços bancários				5.482,82	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				2.456,30	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				24.402,47	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				3.046,88	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				3.046,88	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	131.291,74	0,00	131.291,74	131.291,74	0,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo				740,00	
4.4.90.30.26	material elétrico e eletrônico				740,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				130.551,74	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				0,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				4.218,90	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				7.707,59	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				340,45	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				10.518,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				51.566,80	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				56.200,00	
	Total da Unidade Gestora	900.000,00	0,00	900.000,00	899.538,33	461,67

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Lages

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CAMARA DE VEREADORES	9.600.000,00	0,00	9.600.000,00	7.885.063,69	1.714.936,31
01001.01	Legislativa	9.600.000,00	0,00	9.600.000,00	7.885.063,69	1.714.936,31
01001.01.031	Ação Legislativa	9.600.000,00	0,00	9.600.000,00	7.885.063,69	1.714.936,31
01001.01.031.02.000001	Manutenção e Funcionamento da Câmara	9.600.000,00	0,00	9.600.000,00	7.885.063,69	1.714.936,31
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.300.000,00	0,00	5.300.000,00	5.118.582,00	181.418,00
3.1.90.03.00	Pensões				89.354,88	
3.1.90.03.01	civis				89.354,88	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				4.175.672,75	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				4.175.672,75	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				782.700,13	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				782.700,13	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				16.318,61	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				16.318,61	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				54.535,63	
3.1.90.96.01	pessoal requisitado de outros órgãos				54.535,63	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	160.000,00	0,00	160.000,00	128.634,49	31.365,51
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				128.634,49	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				128.634,49	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.900.000,00	0,00	3.900.000,00	2.436.260,90	1.463.739,10
3.3.90.14.00	Diárias Civil				20.630,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				20.630,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				280.434,24	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				13.796,89	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.520,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				38.845,16	
3.3.90.30.16	material de expediente				29.916,70	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				101.126,70	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				8.994,93	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				12.516,52	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				399,80	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.533,40	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				90,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				21.791,61	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				12.785,90	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.30	material para comunicações				17.006,90	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				3.369,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				8.089,23	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				150,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				8.501,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				41.860,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				41.860,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.643.994,69	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				14.676,28	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				3.500,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				4.080,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				8.156,83	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				31.673,70	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				60.463,10	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.437,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				52.922,89	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.790,57	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				7.737,77	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				1.040,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				222.660,40	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				18.873,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				68.782,15	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.906,91	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				1.900,00	
3.3.90.39.72	vale-transporte				2.926,40	
3.3.90.39.81	serviços bancários				3.221,40	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				4.775,40	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LAGES

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				488.545,68	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				638.925,21	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				441.613,97	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				441.613,97	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				7.728,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				7.728,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	240.000,00	0,00	240.000,00	201.586,30	38.413,70
4.4.90.30.00	Material de Consumo				5.792,00	
4.4.90.30.17	material de processamento de dados				1.132,00	
4.4.90.30.30	material para comunicações				4.660,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				10.720,00	
4.4.90.51.91	obras em andamento				10.720,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				185.074,30	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				20.969,90	
4.4.90.52.18	coleções e materiais bibliográficos				551,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				9.493,50	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				105.656,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				19.179,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				29.224,90	
	Total da Unidade Gestora	9.600.000,00	0,00	9.600.000,00	7.885.063,69	1.714.936,31
	Total Geral	447.378.374,44	0,00	447.378.374,44	402.977.395,01	44.400.979,43

Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de LAGES

Competência: 2013

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	353.882.280,00	357.433.388,05	-3.551.108,05	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	447.358.374,44	402.977.395,01	44.380.979,43
Receita Tributária	44.310.000,00	41.210.966,61	3.099.033,39	Corrente	371.122.258,27	349.946.469,26	21.175.789,01
Receita de Contribuições	17.277.000,00	21.766.768,79	-4.489.768,79	Capital	76.236.116,17	53.030.925,75	23.205.190,42
Receita Patrimonial	6.288.000,00	7.190.935,70	-902.935,70	CRÉDITO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	Corrente		0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	Capital		0,00	0,00
Receita de Serviços	33.811.000,00	31.144.784,36	2.666.215,64	CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	232.406.280,00	230.937.063,48	1.469.216,52	Corente		0,00	0,00
Outas Receitas Correntes	19.790.000,00	25.193.909,97	-5.403.909,97	Capital		0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	-11.040,86	11.040,86				
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	17.000.000,00	16.608.802,25	391.197,75	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	69.711.660,76	-69.711.660,76
Receitas de Capital	41.663.000,00	29.268.123,74	12.394.876,26				
Operações de Créditos	15.080.000,00	5.908.104,54	9.171.895,46				
Alienação de Bens	5.083.000,00	1.156.750,82	3.926.249,18				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Capital	21.500.000,00	19.103.268,38	2.396.731,62				
Outras Receitas de Capital	0,00	3.100.000,00	-3.100.000,00				
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00				
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS							
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	69.711.660,76	-69.711.660,76				
SOMA	412.545.280,00	473.021.974,80	-60.476.694,80	SOMA	447.358.374,44	472.689.055,77	-25.330.681,33

Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de LAGES

Competência: 2013

DÉFICIT	34.813.094,44		34.813.094,44	SUPERÁVIT		332.919,03	-332.919,03
TOTAL	447.358.374,44	473.021.974,80	-25.663.600,36	TOTAL	447.358.374,44	473.021.974,80	-25.663.600,36

A coluna despesa fixada não contempla o valor da Reserva de Contingência.

Município de LAGES

Competência: 2013

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	473.021.974,80	ORÇAMENTÁRIAS	472.689.055,77
Receitas Correntes	357.433.388,05	Despesas Correntes	331.903.525,55
Receita Tributária	41.210.966,61	Pessoal e Encargos Sociais	151.211.480,29
Receita de Contribuições	21.766.768,79	Juros e Encargos da Dívida	801.213,34
Receita Patrimonial	7.190.935,70	Outras Despesas Correntes	179.890.831,92
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	18.042.943,71
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	53.030.925,75
Receita de Serviços	31.144.784,36	Investimentos	42.286.503,65
Transferências Correntes	257.825.678,04	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	25.193.909,97	Amortização da Dívida	10.744.422,10
(-) Deduções da Receita Corrente	-26.899.655,42	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
		INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	16.608.802,25	Transferências Financeiras Concedidas	69.711.660,76
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Receitas de Capital	29.268.123,74		
Operações de Crédito	5.908.104,54		
Alienações de Bens	1.156.750,82		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	19.103.268,38		
Outras Receitas de Capital	3.100.000,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receita Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	69.711.660,76		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	100.328.995,77	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	82.605.341,70
Interferências Ativas	270.414,97	Interferências Passivas	270.414,97
Realizável	9.963.198,44	Realizável	10.411.356,82
Créditos em Circulação	9.963.198,44	Créditos em Circulação	10.411.356,82
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	41.022.814,83	Depósitos	41.140.753,46
Consignações	40.161.582,95	Consignações	40.230.518,60
Depósitos de Diversas Origens	861.231,88	Depósitos de Diversas Origens	910.234,86
Restos a Pagar	31.162.325,50	Restos a Pagar	21.590.551,47
Obrigações a Pagar	31.162.325,50	Obrigações a Pagar	21.590.551,47
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	3.390.109,88	Serviços da Dívida a Pagar	3.390.109,88
Operações de Crédito em Liquidação	3.390.109,88	Operações de Crédito em Liquidação	3.390.109,88
Outras Operações	4.179.526,98	Outras Operações	4.177.893,02
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	4.179.526,98	Outras Obrigações	4.177.893,02
Acréscimos Patrimoniais	10.340.605,17	Decréscimos Patrimoniais	1.624.262,08
SOMA	573.350.970,57	SOMA	555.294.397,47
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	30.196.915,26	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	48.253.488,36
Caixa	636,28	Caixa	1.387,66
Bancos Conta Movimento	5.212.821,79	Bancos Conta Movimento	3.801.774,54
Bancos Conta Vinculada	17.297.206,45	Bancos Conta Vinculada	190.931,23
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	7.686.250,74	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	31.862.702,73
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	12.396.692,20
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	603.547.885,83	TOTAL	603.547.885,83

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2012, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Balanço Patrimonial - Anexo 14

Município de LAGES

Competência: 2013

ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
FINANCEIRO	48.936.325,95	FINANCEIRO	38.285.165,58
DISPONÍVEL	48.253.488,36	DEPÓSITOS	2.519.379,94
Caixa	1.387,66	Consignações	2.508.001,80
Bancos Conta Movimento	3.801.774,54	Depósitos de Diversas Origens	11.378,14
Bancos Conta Vinculada	190.931,23	RESTOS A PAGAR	35.764.151,68
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	31.862.702,73	Obrigações a Pagar	35.764.151,68
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	12.396.692,20	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.633,96
REALIZÁVEL	682.837,59	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	0,00
Créditos a Receber	41.709,40	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00		
Empréstimos e Financiamentos	0,00		
Adiantamentos Concedidos	0,00		
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	0,00		
Valores em Trânsito Realizável	605.028,19		
Valores Pendentes a Curto Prazo	36.100,00		
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	0,00		
PERMANENTE	178.986.514,83	PERMANENTE	358.709.898,74
CRÉDITOS	1.063.847,57	DÍVIDA FUNDADA INTERNA	31.417.615,86
Créditos a Receber	0,00	Em títulos de Curto Prazo	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	1.063.847,57	Em títulos de Longo Prazo	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Em Contratos de Curto Prazo	1.699.939,25
Adiantamentos Concedidos	0,00	Em Contratos de Longo Prazo	29.717.676,61
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	0,00	Financiamentos em Circulação	0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis	0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	0,00
Outros Créditos	0,00	Em títulos de Curto Prazo	0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	41.554,52	Em títulos de Longo Prazo	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	Em Contratos de Curto Prazo	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	Em Contratos de Longo Prazo	0,00
DÍVIDA ATIVA	113.535.154,45	DÉBITOS CONSOLIDADOS	31.158.553,14
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	0,00	Precatórios a Pagar	3.500.000,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP	0,00	Dívidas Renegociadas	0,00
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa	0,00	Obrigações a Pagar	27.658.553,14
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	278.622.542,45	Obrigações Legais e Tributárias	0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP	165.087.388,00	DIVERSOS	296.133.729,74
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	95.652,80	Obrigações a Pagar	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Judiciais	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	80.000,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	296.133.729,74
Investimentos do RPPS - LP	15.652,80	Outras Obrigações Exigíveis	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	DIVERSAS PROVISÕES	0,00
IMOBILIZADO	64.250.305,49	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00
Bens Móveis e Imóveis	64.250.305,49		
Bens Imóveis	17.428.968,75		
Bens Móveis	46.821.336,74		
Títulos e Valores	0,00		
Bens Intangíveis	0,00		
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões	0,00		
DIFERIDO	0,00		
ATIVO REAL	227.922.840,78	PASSIVO REAL	396.995.064,32
SALDO PATRIMONIAL	169.072.223,54	SALDO PATRIMONIAL	0,00
PASSIVO REAL A DESCOBERTO	169.072.223,54	ATIVO REAL LÍQUIDO	
COMPENSADO	62.937.780,15	COMPENSADO	62.937.780,15
TOTAL	459.932.844,47	TOTAL	459.932.844,47

Município de LAGES

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	496.879.253,94	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	502.961.067,49
Receitas Correntes	357.433.388,05	Despesas Correntes	331.903.525,55
Receita Tributária	41.210.966,61	Pessoal e Encargos Sociais	151.211.480,29
Receita de Contribuições	21.766.768,79	Juros e Encargos da Dívida	801.213,34
Receita Patrimonial	7.190.935,70	Outras Despesas Correntes	179.890.831,92
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	18.042.943,71
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	53.030.925,75
Receita de Serviços	31.144.784,36	Investimentos	42.286.503,65
Transferências Correntes	257.825.678,04	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	25.193.909,97	Amortização da Dívida	10.744.422,10
(-) Deduções da Receita Corrente	-26.899.655,42	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	16.608.802,25	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	69.711.660,76
Receitas de Capital	29.268.123,74	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	30.272.011,72
Operações de Crédito	5.908.104,54	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	12.949.684,36
Alienações de Bens	1.156.750,82	Alienação de Bens	418.360,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Transferências de Capital	19.103.268,38	Bens Móveis	418.360,00
Outras Receitas de Capital	3.100.000,00	Demais alienações	0,00
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00	Liquidação de Créditos	12.531.324,36
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Recebimentos de Dívida Ativa	12.531.324,36
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		Créditos Parcelados	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	69.711.660,76	Créditos Administrativos	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	23.857.279,14	Dividendos	0,00
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	13.112.857,04	Créditos Diversos a Receber	0,00
Aquisição de Bens	13.112.857,04	Entidades Devedoras	0,00
Bens Imóveis	2.138.160,26	Outras Liquidações de Créditos	0,00
Bens Móveis	10.974.696,78	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	17.322.327,36
Títulos e Valores	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	17.322.327,36
Bens Intangíveis	0,00	Aumento de Capital	0,00
Outras Aquisições de Bens	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Incorporação de Créditos	0,00	Adiantamentos Recebidos	0,00
Custo de Bens e Serviços-Incorporação	0,00	Créditos de Exercícios Anteriores	0,00
Gastos de Despesas Diferidas	0,00	Operações com Duplicatas Descontadas	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Recebimento de Depósitos Judiciais	0,00
		Outras Incorporações de Passivos	0,00

Município de LAGES

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	10.744.422,10		
Operações de Créditos - Em Contatos	2.690.392,30		
Juros e Encargos	0,00		
Operações de Créditos - Em Títulos	0,00		
Adiantamentos Recebidos	0,00		
Entidades Credoras	0,00		
Dividendos	0,00		
Operações Especiais	0,00		
Amortização de Débitos	0,00		
Outras Desincorporações de Passivos	8.054.029,80		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	385.051.968,98	INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	360.639.988,10
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	186.599.279,08	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	186.599.279,08
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	198.452.689,90	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	174.040.709,02
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	186.837.670,72		
Incorporação de Bens Imóveis	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	317.263,20
Incorporação de Bens Móveis	735.951,14	Baixa de Bens Imóveis	0,00
Bens Móveis de Uso Permanente	735.951,14	Baixa de Bens Móveis	91.719,72
Aquisição	731.874,14	Bens Móveis de Uso Permanente	0,00
Doações Intra-Orçamentárias	0,00	Doações Intra-Orçamentárias	0,00
Produção	0,00	Perda	0,00
Doação	0,00	Doações	0,00
Transferências	0,00	Devoluções de Bens	0,00
Apreensão	0,00	Transferências	0,00
Permuta	0,00	Permuta	0,00
Outras Incorporações de Bens Móveis	4.077,00	Inservibilidade	0,00
Bens de Estoque	0,00	Outras Baixas de Bens Móveis	0,00
Incorporação de Bens Intangíveis	0,00		
Incorporação de Títulos e Valores	257.911,88	Bens de Estoque	91.719,72
Incorporação de Disponibilidade	0,00	Baixa de Bens Intangíveis	0,00
Incorporação de Direitos	185.843.807,70	Baixa de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Outras Baixas de Valores	224.262,08
Fornecimentos a Receber	0,00	Desincorporação de Disponibilidade	0,00
Recursos de Restos a Pagar	0,00	Baixa de Direitos	1.281,40
Recursos de Limites a Receber	0,00	Créditos a Receber	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimentos a Receber	0,00
Recursos Especiais a Receber	0,00	Recursos de Restos a Pagar	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-P	0,00	Recursos de Limite a Receber	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-F	0,00	Créditos Tributários	0,00
Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00	Recursos Especiais a Receber	0,00
Créditos de Contribuições	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00

Município de LAGES

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Outros Créditos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Diversos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Devedores Entidades e Agentes	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Entidades Devedoras	0,00	Dívida Ativa - Baixa pela Inscrição	0,00
Agentes Devedores	0,00	Outros Créditos a Receber	0,00
Diversos Responsáveis - Inscrição	0,00	Créditos Diversos a Receber	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Entidades Devedoras	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Agentes Devedores	0,00
Adiantamentos Concedidos	0,00	Diversos Responsáveis	0,00
Depósitos Realizáveis	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Valores Pendentes	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	185.843.807,70	Adiantamentos Concedidos	0,00
Dívida Ativa - Inscrição	185.843.807,70	Depósitos Realizáveis	0,00
Dívida Ativa - Ajuste	0,00	Valores Pendentes	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	1.281,40
Créditos Tributários	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	1.281,40
Créditos Parcelados	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimento a Receber	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Incorporação de Outros Direitos	0,00	Créditos Parcelados - Cancelamento	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos Administrativos - Cancelamento	0,00
		Empréstimos e Financiamentos	0,00
AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	1.274.414,01	Créditos Tributários	0,00
Valorização de Bens	300.000,00	Dívida Ativa - Ajuste	0,00
Bens Imóveis	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Bens Móveis	300.000,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Bens Intangíveis	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Bens de Estoque	0,00	Baixa de Créditos para Inscrição de Dívida Ativa	0,00
Outros Bens	0,00	Baixa de Outros Direitos	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00	Bens e Direitos a Incorporar pelas Inscrições de RP	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00		
Valorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00	AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	165.087.388,00
Ajustes de Créditos	974.414,01	Desvalorização de Bens	0,00
Reversão da Provisão para Devedores Duvidosos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Ágios	0,00	Bens Móveis	0,00
Atualização Monetária Financeira	0,00	Bens Intangíveis	0,00
Atualização Monetária não Financeira	0,00	Bens de Estoque	0,00
Dívida Ativa - Atualização Monetária	0,00	Outros Bens	0,00
Diversos Responsáveis	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	Ajustes de Créditos	165.087.388,00

Município de LAGES

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS		R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS		R\$
Títulos e Valores		0,00	Provisão para Devedores Duvidosos		165.087.388,00
Créditos Parcelados		0,00	Deságios		0,00
Créditos Administrativos		0,00	Atualização Monetária Não Financeira		0,00
Juros		974.414,01	Baixa de CM da Dívida Ativa		0,00
Dívida Ativa - Juros e Multas		974.414,01	Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00
Outros Juros		0,00	Créditos Parcelados		0,00
Variação Cambial		0,00	Créditos Administrativos		0,00
Multas		0,00			
Reversão da Provisão pra Perdas Prováveis		0,00	Provisão para Perdas Prováveis		0,00
			Variação Cambial		0,00
Outros Ajustes Patrimoniais		0,00	Depreciação, Amortização e Exaustão		0,00
			Depreciações		0,00
Desincorporação de Passivos		0,00	Amortizações		0,00
Cancelamento de Restos a Pagar		10.340.605,17	Exaustões		0,00
Ajustes de Obrigações		0,00	INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS		8.636.057,82
Valorização Diversas		0,00	Incorporação de Obrigações		8.636.057,82
Ajustes Monetários de Balanços		0,00	Operações de Crédito - Em Contratos		1.097.904,21
Resultado equivalencia patrimonial		0,00	Operações de Crédito - Em Títulos		0,00
Ajustes de Exercícios anteriores		0,00	Obrigações de Exercícios Anteriores		0,00
Acrescimos Patrimoniais Diversos		0,00	Restos a Pagar		0,00
			Provisões		1.400.000,00
			Depósitos Exigíveis		0,00
			Obrigações Tributárias		0,00
			Depósitos Exigíveis		0,00
			Pessoal a Pagar		0,00
			Ágios		0,00
			Obrigações com Encargos Sociais		0,00
			Obrigações de Exercícios Anteriores		0,00
			Entidades Credoras		0,00
			Precatórios		4.136.699,74
			Restos a Pagar		0,00
			Obrigações Tributárias - Patrimonial		0,00
			Entidades de Previdência Complementar		0,00
			Encargos Patronais - RPPS		0,00
			Outras Obrigações		0,00
			Outros Débitos		0,00
			Outras Incorporações de Obrigações		2.001.453,87
			Ajustes de Obrigações		0,00
			Ajustes Monetários do Balanço		0,00
			Ajustes de exercícios anteriores		0,00
			Decréscimos Patrimoniais Diversos		0,00
Total da Variações Ativas		881.931.222,92	Total das Variações Passivas		863.601.055,59
RESULTADO PATRIMONIAL - Déficit Verificado			RESULTADO PATRIMONIAL - Superávit Verificado		18.330.167,33

Município de LAGES

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS		R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS		R\$
TOTAL GERAL		881.931.222,92	TOTAL GERAL		881.931.222,92

Demonstração da Dívida Fundada - Anexo 16

Município de LAGES

Competência: 2013

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNA				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	15.687.776,59	18.544.314,22	2.814.474,95	31.417.615,86
Financiamentos em circulação	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	15.687.776,59	18.544.314,22	2.814.474,95	31.417.615,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉBITOS CONSOLIDADOS				
Precatórios a pagar	3.158.357,77	4.502.010,94	4.160.368,71	3.500.000,00
Dívidas renegociadas	20.347,80	19.804.013,13	19.824.360,93	0,00
Obrigações a pagar	29.895.723,76	21.703.542,25	23.940.712,87	27.658.553,14
Obrigações legais e tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	33.074.429,33	46.009.566,32	47.925.442,51	31.158.553,14
DIVERSOS (*)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	48.762.205,92	64.553.880,54	50.739.917,46	62.576.169,00

- 1) As contas contábeis relativas aos grupos Débitos Consolidados e Diversos podem apresentar lançamentos contábeis de estorno e de transferências de longo prazo para curto prazo, em virtude de ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.
- 2) A conta "Diversos" engloba as seguintes contas contábeis: Obrigações a Pagar (2.1.2.1, exceto as contas: 2.1.2.1.7, 2.1.2.1.9.12, 2.1.2.1.4 e 2.1.2.1.1.04), Entidades Credoras (2.1.2.2.1), Depósitos Judiciais (2.2.1.2.3), Outras Obrigações Exigíveis (2.2.2.9) e Valores Pendentes a Longo Prazo (2.2.4)
- 3) A conta "Diversos" é composta pelas seguintes contas: Obrigações a Pagar (2121, salvo 21217, 2121912, 21214 e 2121104); Depósitos Judiciais (22213); Outras Obrigações Exigíveis (2229), Valores Pendentes a Longo Prazo (224), Entidades Credoras (21221) e Outras (22219)

Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17

Município de LAGES

Competência: 2013

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
DEPÓSITOS				
Consignações	2.576.937,45	40.161.582,95	40.230.518,60	2.508.001,80
Depósitos de Diversas Origens	60.381,12	861.231,88	910.234,86	11.378,14
SUBTOTAL	2.637.318,57	41.022.814,83	41.140.753,46	2.519.379,94
RESTOS A PAGAR				
Obrigações a Pagar				
Fornecedores	18.034.802,45	23.470.320,67	13.622.820,54	27.882.302,58
Convênios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrato de Programa de Repasse	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios de OC a Pagar	312,50	0,00	312,50	0,00
Termos de Parceria a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal a Pagar	94.851,38	1.523,42	31.585,43	64.789,37
Precatórios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais a Recolher	1.833.064,49	2.047.808,92	1.833.064,49	2.047.808,92
Obrigações Tributárias	119.637,26	0,00	119.637,26	0,00
Restos a Pagar Não Processados	4.754.935,50	5.638.402,49	4.638.202,01	5.755.135,98
Débitos Diversos a Pagar	1.344.929,24	4.270,00	1.344.929,24	4.270,00
SUBTOTAL	26.182.532,82	31.162.325,50	21.590.551,47	35.754.306,85
DÉBITO EM TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR				
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	15.240,92	13.606,96	1.633,96
Adiantamentos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores em Transito Exigíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
Credores - Entidades e Agentes	0,00	15.240,92	13.606,96	1.633,96
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	28.819.851,39	72.200.381,25	62.744.911,89	38.275.320,75

A movimentação da Dívida Flutuante (baixa/inscrição) contempla os possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2012, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Após verificação junto a Gerencia de Contabilidade do Município, pode-se apresentar a movimentação da Execução Orçamentária Consolidada nos meses de Novembro e Dezembro de 2013, no Orçamento Geral do Município, pode ser demonstrada:

1. A Receita Orçamentária total no mês novembro de 2013 foi de R\$ 32.930.590,33
2. As Despesas Empenhadas no mês de novembro de 2013 foram de R\$ 30.343.863,25
3. As Despesas Liquidadas no mês de novembro 2013 foram de R\$ 25.723.788,06.
4. A Receita Orçamentária total no mês de Dezembro 2013 foi de R\$ 47.047.149,46.
5. As Despesas Empenhadas no mês de Dezembro/2013 foi de R\$ 19.863.395,07.
6. As Despesas Liquidadas no mês de Dezembro/2013 foi de R\$ 17.904.686,70.
7. Despesa Empenhada no Fundo Municipal de Saúde, em novembro de 2013, é de R\$ 13.893.348,48
8. A Despesa Liquidada no Fundo Municipal de Saúde, em novembro de 2013 foi de R\$ 11.160.249,37.
9. A Despesa empenhada em Educação, em novembro de 2013 foi de R\$ 13.510.390,65
10. A Despesa Liquidada em Educação, em novembro de 2013 foi de R\$ 12.292.565,84
11. A Despesa Empenhada no Fundo Municipal de Saúde, no mês de novembro de 2013 foi de R\$ 7.933.214,14.
12. A Despesa Liquidada no Fundo Municipal de Saúde, no mês de Dezembro/2013 foi de R\$ 7.444.715,84
13. A Despesa empenhada em Educação, no mês de Dezembro/2013 foi de R\$ 9.261.249,22
14. A Despesa Liquidada em Educação, no mês de Dezembro/2013 foi de R\$ 9.156.707,58.
15. Dívida consolidada Líquida R\$ 59.717.646,43.
16. Meta de Arrecadação até o 6º Bimestre de 2013 é de R\$ 80.801.190,25.

Resultado Primário - Gestão Fiscal - 6º Bimestre/2013

Meta de Resultado Primário fixado no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício.	-19.411.000,00
Resultado Primário Apurado no 6º Bimestre 2013	-23.811.265,36
Receitas Primárias Correntes realizadas até 6º Bimestre 2013	370.626.475,09
Receitas Primárias de Capital realizadas até o 6º Bimestre 2013	16.177.268,38
Receita Primária Total - Realizada até o 6º Bimestre 2013	386.803.743,47
Despesas Primárias Correntes – Realizada até 6º Bimestre 2013	299.790.098,30
Despesa Primária de Capital – Realizada até o 6º Bimestre 2013	46.153.756,90

Resultado Nominal - Gestão Fiscal - 6º Bimestre 2013

Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício.	-709.000,00
Resultado Nominal o Apurado até o 6º Bimestre 2013	12.317.451,56
Dívida Fiscal Líquida em 31 de Dezembro de 2013	59.717.646,43
Dívida Fiscal Líquida Previdência em 31 de Dezembro de 2013	-15.491.328,62

Dívida Consolidada Líquida no 6º Bimestre de 2013	59.717.646,43

Meta de Arrecadação para o 1º Bimestre de 2013.	63.706.902,58
Meta de Arrecadação para o 2º Bimestre de 2013.	68.168.010,60
Meta de Arrecadação para o 3º Bimestre de 2013.	68.587.893,05
Meta de Arrecadação para o 4º Bimestre de 2013.	61.797.422,08
Meta de Arrecadação para o 5º Bimestre de 2013.	67.983.861,93
Meta de Arrecadação para o 6º Bimestre de 2013.	80.801.189,76

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Gestão Fiscal - 6º Bimestre 2013

Total da Receita Bruta de Impostos destinados ao Ensino até o 6º Bimestre 2013.	181.824.232,60
Total das Receitas Adicionais Para Financiamento do Ensino Municipal até o 6º Bimestre 2013.	11.700.342,53
Receitas Destinadas ao FUNDEB – Realizadas no o 6º Bimestre 2013.	9.506.536,42

Receitas Recebidas do FUNDEB até o 6º Bimestre 2013.	51.804.863,25
Receita de Aplicação Financeira dos recursos do FUNDEB – Realizadas até o 6º Bimestre 2013.	110.831,98
Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB até o 6º Bimestre 2013.	24.805.418,71
Remuneração dos Profissionais do Magistério – Ensino Fundamental – Despesas do FUNDEB - até o 6º Bimestre 2013.	49.399.775,40
Total das Despesas Liquidadas até o 6º Bimestre 2013, com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	73.158.081,80
Percentual Mínimo de 25% (aplicação anual) Das Receitas Resultantes de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino até o 6º Bimestre 2013.	40,24%

Receita Corrente Líquida - Gestão Fiscal - 6º Bimestre 2013.

Receita Corrente Líquida informada pelo Ente nos últimos 12 meses.	344.862.581,34
Transferência Receita do FUNDEF/ FUNDEB – mês de novembro de 2013.	4.755.536,59

Transferência Receita do FUNDEF/ FUNDEB – mês de Dezembro de 2013.	4.730.995,15
Transferência Receita do FUNDEF/ FUNDEB – Total nos últimos 12 meses.	51.694.031,27
Deduções da Receita para Formação do FUNDEF/FUNDEB no mês de novembro de 2013.	2.455.656,60
Deduções da Receita para Formação do FUNDEF/FUNDEB no mês de Dezembro de 2013.	2.413.706,34
Deduções da Receita para Formação do FUNDEF/FUNDEB – Total nos últimos 12 meses.	26.888.614,56

Despesas Próprias com Ações e Serviços de Saúde

Gestão Fiscal – 6º Bimestre 2013

Receita de Impostos e Transferências Constitucionais Legais, até o 6º Bimestre 2013.	181.851.713,46

Despesas Liquidadas com Atenção Básica (subfunção), até o 6º Bimestre 2013.	51.885.793,82
Despesas Liquidadas com Assistência Hospitalar e Ambulatorial até o 6º Bimestre 2013.	48.756.639,08
Total de Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde até o 6º Bimestre 2013.	1.073.977,01
Percentual de Aplicação Anual Mínimo de 15% na Participação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde na Receita de Impostos Líquida e Transferências Constitucionais e Legais, até o 6º Bimestre 2013.	24,55%

Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal

Relatório da Gestão Fiscal

6º Bimestre 2013.

Despesa Bruta com Pessoal no mês de Novembro de 2013.	150.216.982,12
Despesa Bruta com Pessoal no mês de Dezembro de 2013.	163.998.657,86
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite Nos Últimos 12 meses.	169.271.415,74
Percentual do Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do limite, sobre a Receita Corrente Líquida nos últimos 12 meses. Limite Máximo Anual 60% .	49,08
Remuneração Individual do Prefeito em novembro de 2013.	18.044,21
Remuneração Individual do Prefeito em Dezembro de 2013.	18.044,21
Remuneração Individual do Vice-Prefeito em novembro/ 2013.	9.022,11
Remuneração Individual Vice-Prefeito em Dezembro de 2013.	9.022,11

Da Publicação:

Mural Público: 31/01/2014

Jornal: 30/01/2014 - Jornal Correio Lageano



DECRETO Nº 14.150, de 20 de novembro de 2013.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGES, no uso de competência privativa que lhe confere o art. 94 da Lei Orgânica do Município de Lages e Lei Complementar nº [284](#) de 10 de maio de 2007, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS - FUNDEB), com mandato de 02 (dois) anos, conforme segue:

I - dois representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos um da Secretaria Municipal da Educação:

Titulares: Marimília Casa Costa Coelho

Giedre Ragnini Sá

Suplentes: Maria Pereira dos Santos

Simone Andrea de Oliveira França Ostrowski

II - um representante dos professores das escolas públicas municipais:

Titular: Silvana Arruda Lucena

Suplente: Marilza Gobetti

III - um representante dos diretores das escolas públicas municipais:

Titular: Márcia de Souza Alves

Suplente: Saionara Aparecida da Silva Ramos Campos

IV - um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

Titular: Luciano Momm

Suplente: Jeverson Alves Pereira

V - dois representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:

Titulares: Cláudia Patrícia Mateus Simão Oliveira

Suplentes: Ana Marta Moraes Lopes

Titulares: Grazielle Pereira da Luz

Suplentes: Edison Luiz da Silva Madruga

VI - dois representantes dos estudantes da educação básica pública:

Titulares: Carmelita Souza Soares

Suplentes: Adriana Costa Amorim

Titulares: Elizete Longo Ferreira

Suplentes: Adelir Demétrio

VII - um representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Cláudia Maris Coelho Pezzi

Suplente: Neide Catarina Turra

VIII - um representante do Conselho Tutelar:

Titular: Vera Lucia Fernandes Padilha

Suplente: Éder da Silva

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 20 de novembro de 2013.

Elizeu Mattos

Prefeito



Florianópolis, 6 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta a que o Fundo da Infância e Adolescência é uma Unidade Gestora, sob nome Fundo para a Infância e Adolescência de Lages (Cod. 18406).

Cordialmente,

Elizeu Mattos
Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 257, De 19 de abril de 2006.

(Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº [8451](#)/2006)

DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Faço saber a todos os habitantes do Município de Lages, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte, LEI :

Art. 1º - A política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente bem como o Conselho Tutelar criados pela Lei nº [1717](#) de 07 de Novembro de 1991, passam a ser regidas por esta Lei.

TITULO I

DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 2º - Ficam assegurados à criança e ao adolescente todos os direitos fundamentais

inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 3º - A efetivação dos Direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária é dever concorrente da família, da comunidade, da sociedade em geral e dos poderes públicos em todos os níveis.

Art. 4º - A garantia de absoluta prioridade dos Direitos da Criança e do Adolescente compreende:

I - primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;

II - precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;

III - preferência na formulação e na execução das políticas Sociais públicas;

IV - destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e a juventude.

Art. 5º - As ações de promoção, controle e defesa dos Direitos fundamentais da Criança e do Adolescente, far-se-ão através de ações articuladas, governamentais e não governamentais

TÍTULO II

DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 6º - Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

CAPITULO I

DA NATUREZA.

Art. 7º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, previsto no artigo 88 de Lei Federal nº 8069 de 13 de julho de 1990, é um órgão colegiado de composição paritária, de caráter permanente, deliberativo, formulador e controlador da política de promoção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente.

CAPITULO II

DA COMPETÊNCIA

Art. 8º - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

I - formular a Política Municipal da promoção e garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, definindo prioridades e controlando as ações de execução, governamentais e não governamentais, no âmbito do Município, observando o disposto nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8069 de 13 de julho de 1990;

II - zelar pelo fiel cumprimento das disposições contidas nas Constituições Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município, nas normativas internacionais ratificadas pelo Congresso Nacional voltados a doutrina da Proteção Integral da Criança e do Adolescente;

III - incentivar e apoiar a realização de eventos, seminários, estudos e pesquisas no campo da

promoção, controle, proteção, defesa e garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IV - estimular, incentivar e promover o reordenamento institucional, e atualização permanente dos servidores e serviços das Instituições governamentais e não governamentais, envolvidas no atendimento à família, à criança e ao adolescente;

V - difundir os direitos humanos e da criança e as políticas sociais básicas voltadas à criança e ao adolescente;

VI - dar o devido encaminhamento às petições, denúncias e reclamações de violação dos Direitos da Criança e do Adolescente que lhe são apresentadas ou comunicadas, acompanhando a execução das medidas necessárias à sua apuração;

VII - propor, incentivar e acompanhar a implantação e realização de programas de prevenção e atenção bio-psico-social destinados a crianças e adolescentes vítimas de negligências maus tratos e agressão, bem como aos usuários de drogas;

VIII - oferecer subsídios e acompanhar a elaboração de legislação relativa aos interesses da criança e do adolescente;

IX - participar com os Poderes Executivo e Legislativo municipal na elaboração da Proposta Orçamentária, do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e da Lei Orçamentária Anual - LOA, acompanhando a execução do Orçamento municipal, bem como, indicando as modificações necessárias à consecução dos objetivos e metas da política formulada para a promoção e garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;

X - definir através de Resolução a política de captação e administração, da aplicação e do controle dos recursos financeiros que venham a constituir o Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - FIA, acompanhando e fiscalizando sua execução;

XI - fixar os critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações, subsídios e demais receitas do Fundo, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guardar de criança ou adolescente, órfão ou abandonado, de difícil colocação familiar, e sempre por Resolução;

XII - proceder à inscrição dos programas e projetos governamentais, especificando os regimes de atendimento, dos Direitos da Criança e do Adolescente, e manter atualizado o registro das inscrições e de suas alterações, do que fará comunicação ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária;

XIII - registrar, para fins de funcionamento legal, os programas e projetos de Entidades não-governamentais de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, e manter atualizado o registro, do que fará comunicação ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária;

XIV - criar e manter Banco de Dados com informações sobre programas e projetos governamentais e não-governamentais de âmbito municipal;

XV - criar e manter a biblioteca de livros, revistas e textos sobre os Direitos da Criança e do Adolescente;

XVI - manter intercâmbio com Conselhos similares das diversas esferas do Poder Público, com Conselhos Tutelares e, Organismos internacionais, nacionais e estaduais que tenham atuação

na área de proteção, controle, promoção, defesa e garantia a dos Direitos da Criança e do Adolescente;

XVII - emitir Resoluções e Pareceres que deverão ser publicados oficialmente;

XVIII - regulamentar, organizar e coordenar, bem como adotar todas as providências que julgar cabíveis para a escolha e posse dos membros do Conselho Tutelar do Município, através de Resolução, nos termos do artigo 139 da Lei Federal nº 8069/90 e fiscalizado por membro do Ministério Público;

XIX - regulamentar, através de Resolução, sobre local, dia e horário de funcionamento do Conselho Tutelar;

XX - emitir parecer sobre o orçamento municipal destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar;

XXI - emitir parecer sobre a destinação de recursos a espaços públicos para programações culturais, esportivas e de lazer para a infância e juventude;

XXII - firmar convênios e acordos de operação técnica - financeira com entidades municipais, estaduais, nacionais e internacionais, objetivando a execução de programas e a capacitação do pessoal envolvido no atendimento, promoção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;

XXIII - propiciar apoio técnico, político e administrativo ao Conselho Tutelar, bem como as Entidades governamentais e não - governamentais do Município;

XXIV - propiciar apoio financeiro ao Fórum municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e das Políticas Sociais Públicas, através do Fundo - FIA.

XXV - elaborar, alterar e aprovar o seu Regimento Interno, com quorum de dois terços de seus membros, o qual deverá ser encaminhado ao chefe do Poder Executivo;

CAPITULO III

DA COMPOSIÇÃO

Art. 9º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA é órgão colegiado de composição paritária, constituído por:

I - 7 (sete) representantes de Órgãos do Poder Executivo;

II - 07 (sete) representantes de Entidades não-governamentais de âmbito municipal, que desenvolvam ações voltadas ao atendimento, à promoção, à proteção, à defesa, a garantia, ao estudo e à pesquisa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1º - Cada um dos representantes titulares de Órgãos e de Entidades de que trata este artigo terá um suplente.

§ 2º - O mandato é de dois anos, facultada a recondução.

SEÇÃO I

DA INDICAÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

Art. 10 - Os membros titulares dos Órgãos Governamentais de que trata o inciso I do artigo 9º desta Lei, serão indicados, juntamente com seus suplentes, por 07 (sete) Secretarias Municipais e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo.

SEÇÃO II

DA ELEIÇÃO E DA INDICAÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS.

Art. 11 - O FORUM das Entidades não - governamentais, em assembléia convocada especificamente para esse fim, elegerá seus representantes titulares e suplentes junto ao CMDCA.

Parágrafo Único - A eleição será realizada a cada dois anos, convocada pelo Chefe do Poder Executivo, em até sessenta dias antes do término do mandato de Conselheiro, por meio de Edital publicado oficialmente.

SEÇÃO III

DA SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

Art. 12 - Os representantes de Órgãos governamentais podem ser substituídos a qualquer tempo, ad nutum, mediante nova nomeação.

SEÇÃO IV

DA SUBSTITUIÇÃO DE ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS ELEITAS NA FORMA DA SEÇÃO II

Art. 13 - No caso de vacância de Entidade não-governamental para compor o CMDCA, assumirá a vaga, efetiva e automaticamente, a Entidade representante mais votada, em ordem decrescente, na Assembléia do Fórum das Entidades não-governamentais.

SEÇÃO V

DA PERDA DE MANDATO

Art. 14 - Perderá o mandato, vedada à recondução para o mesmo período, o conselheiro que no exercício da titularidade faltar a três reuniões consecutivas, e ou a cinco alternadas, sem justificativa por escrito, aprovada pelo Plenário do Conselho.

§ 1º - Em caso de perda de mandato por representante de Órgão governamental, assumirá o suplente ou quem for indicado pelo representado.

§ 2º - Em caso de perda de mandato por conselheiro representante de Entidade não-governamental, assumirá a Entidade suplente mais votada, em ordem decrescente, na Assembléia do fórum das Entidades não-governamentais.

CAPITULO IV

DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DO CMDCA

Art. 15 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, dispõe da seguinte estrutura funcional para exercer suas competências:

I - Assembléia Geral;

II - Coordenação;

III- Comissões Temáticas - Grupos de Trabalho;

IV- Secretaria Executiva.

TÍTULO III

DOS ÓRGÃOS E DOS MEMBROS DO CMDCA

CAPÍTULO I

DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS DO CMDCA

SEÇÃO I

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 16 - À Assembléia Geral compete:

I - aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar;

II - aprovar a Resolução que regulamenta o Processo de escolha e posse dos conselheiros tutelares;

III - aprovar a agenda anual das reuniões ordinárias mensais da Assembléia Geral e das Comissões temáticas, apresentadas pela Coordenação em cada início de ano;

IV - deliberar sobre matérias encaminhadas para apreciação do CMDCA;

V - baixar normas de sua competência, necessárias à regulamentação da Política municipal de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VI - aprovar propostas apresentadas por qualquer membro ou órgão do CMDCA, de criação ou extinção de Comissões Temáticas ou de Grupos de Trabalho, suas respectivas competências, sua composição, procedimentos e prazos de duração;

VII - convocar ordinariamente, a cada dois anos, anos ímpares, a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para avaliar e reordenar, quando necessário, a política e as ações de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e, propor diretrizes para seu aperfeiçoamento;

VIII - deliberar sobre a realização de Seminários, simpósios, congressos de formação continuada;

IX - deliberar sobre a política orçamentária e, critérios de aplicação dos recursos financeiros do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - FIA;

X - deliberar e aprovar, anualmente, os balancetes, os demonstrativos e o balanço do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - FIA;

XI - definir com o Órgão Executivo municipal a que está vinculado o CMDCA, com o suporte técnico - administrativo-financeiro, a política do funcionamento do CMDCA, e a indicação da

Secretária Executiva do CMDCA;

XII - requisitar dos Órgãos da administração pública e ou das Entidades privadas, informações, estudos ou pareceres sobre matérias de interesse do CMDCA;

XIII - eleger, dentre seus membros, o Coordenador Geral, o coordenador Adjunto, primeiro e segundo secretário;

XIV - eleger, dentre seus membros titulares, o Coordenador ad hoc, que conduzirá a Assembléia, nos impedimentos dos titulares;

XV - deliberar, acompanhar e controlar as demais atribuições declaradas nos incisos I a XXV do artigo 8º desta Lei, e na Lei Federal nº 8069/90.

Parágrafo Único - todas as deliberações aprovadas em Assembléia deverão ser formalizadas em Resoluções e publicadas oficialmente.

SEÇÃO II

DA COORDENAÇÃO DO CMDCA

Art. 17 - À Coordenação compete:

I - coordenar, articular e garantir o papel e a missão institucional do CMDCA;

II - coordenar a representação política do CMDCA na relação com o CEDCA e o CONANDA, bem como com os Conselhos de Direitos Municipais e interestaduais, Tutelares e outros;

III - garantir a primazia e a soberania da Assembléia Geral nas decisões políticas do CMDCA, de acordo com o princípio paritário participativo e colegiado.

SEÇÃO III

DAS COMISSÕES TEMÁTICAS E DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 18 - As comissões temáticas e os grupos de Trabalho são órgãos da estrutura funcional do CMDCA e auxiliares da Assembléia Geral, aos quais compete:

I - estudar, analisar, opinar e emitir parecer sobre matéria que lhes for distribuída.

SEÇÃO IV

DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CMDCA

Art. 19 - À Secretaria Executiva, como órgão da estrutura funcional do CMDCA compete:

I - prestar assessoria técnica e administrativa ao CMDCA;

II - secretariar as Assembléias, lavrar as Atas e dar encaminhamento das medidas destinadas ao cumprimento das Resoluções e decisões da Assembléia Geral.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO, DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DO CMDCA

SEÇÃO I

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 20 - A Assembleia Geral, órgão soberano e deliberativo do CMDCA é composto pelo conjunto de membros titulares do Conselho e também dos respectivos suplentes, no exercício de seu mandato, coordenada pelo Coordenador Geral.

Art. 21 - O CMDCA reunir-se-á em Assembleia, mensalmente, em caráter ordinário, conforme calendário anual previamente aprovado e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Coordenador Geral, por iniciativa própria ou a requerimento da maioria simples de seus membros.

SEÇÃO II

DA COORDENAÇÃO

Art. 22 - A Coordenação é órgão constituído pelo Coordenador Geral, pelo Coordenador adjunto, pelos primeiro e segundo secretário.

Parágrafo Único - A eleição da Coordenação para cumprir mandato de um ano, permitida recondução, dar-se-á em Plenário da Assembleia Ordinária, iniciando seu mandato na data de posse que deverá ocorrer imediatamente após a publicação oficial, cujo prazo máximo é de quinze dias após a eleição.

Art. 23 - A coordenação do CMDCA e das Assembleias será exercida pelo Coordenador Geral e, em sua ausência ou impedimento temporário, pelo coordenador Adjunto.

Parágrafo único - O Regimento Interno do CMDCA regulamentará a vacância e substituição dos cargos da Coordenação.

SEÇÃO III

DAS COMISSÕES TEMÁTICAS E DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 24 - As Comissões Temáticas são órgãos de natureza técnica e de caráter permanente nas áreas de:

I - Políticas Públicas, Capacitação e Formação;

II - Comunicação;

III - Orçamento e Finanças Públicas;

IV - Normas (legislação e regulamentação).

Art. 25 - Os grupos de trabalho são órgãos de natureza técnica e de caráter provisório, para tratar de assuntos específicos pontuais.

Art. 26 - Os pareceres emitidos pelas Comissões Temáticas e pelos Grupos de Trabalho serão deliberados em Assembléia.

SEÇÃO IV

DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 27 - A Secretaria Executiva é órgão constituído pelo Secretário Executivo e demais servidores designados, com finalidade de prestar o suporte técnico e administrativo necessários ao funcionamento do CMDCA, bem como do cumprimento da sua Missão.

Parágrafo único - As ações da Secretaria Executiva serão subordinadas à Coordenação do CMDCA, que atuará em conformidade com as decisões emanadas da Assembléia Geral.

SEÇÃO V

DOS CONSELHEIROS

Art. 28 - Aos Conselheiros do CMDC incumbe:

I - comparecer e participar das Assembléias do CMDCA;

II - comparecer e participar das Comissões Temáticas e ou dos Grupos de Trabalho;

III - relatar os processos que lhes forem distribuídos, proferindo parecer, dentro do prazo aprovado em plenário;

IV - exercer as demais atribuições conferidas pelo Regimento Interno.

Art. 29 - A função de membro do CMDCA não é remunerada, tem caráter público relevante e o seu exercício é considerado prioritário, justificando a ausência a quaisquer outros serviços, quando determinado pelo comparecimento às Assembléias gerais, às Comissões Temáticas, aos Grupos de Trabalho e ou à Diligência.

Art. 30 - O ressarcimento de despesas aos Conselheiros e as pessoas a serviço do CMDCA, quando se tratar de cursos, seminários, conferências, diligência, será estabelecido em resolução, de conformidade com as normas instituídas pelo Chefe do Poder Executivo para atos idênticos ou assemelhados.

TÍTULO IV

DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Art. 31 - Fica instituído o Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - FIA, vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, nos termos do art.88, inciso IV, da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, sendo a gerência, a execução e o controle contábil do Fundo, de competência da Secretaria Municipal de Assistências Social

Art. 32 - As deliberações sobre as aplicações do FIA e a sua destinação às Entidades públicas e privadas serão adotadas mediante Resoluções aprovadas pela assembléia geral e publicadas oficialmente, e terão as finalidades de:

I - fixar os critérios de utilização dos recursos financeiros e percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfão ou abandonado, na forma do disposto no art. 227, parágrafo 3º, inciso VI da Constituição Federal e do art. 260 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

II - autorizar os repasses previstos no Plano de Aplicação do FIA, de acordo com a proposta orçamentária anual e plano plurianual;

III - estabelecer os mecanismos de acompanhamento e avaliação das ações previstas no

plano de aplicação em conformidade com a política de atendimento à criança e ao adolescente.

Art. 33 - Constituem recursos do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - FIA:

I - a dotação consignada anualmente no Orçamento do Município para o FIA e verbas adicionais que a lei estabelecer no decurso de cada exercício;

II - as transferências da União, do Estado para o FIA;

III - as doações de contribuintes do Imposto de Renda;

IV - as doações, auxílios, contribuições, subvenções, transferências e legados de Entidades nacionais e internacionais, governamentais e não-governamentais;

V - produto das aplicações no mercado financeiro e, das vendas de materiais, publicações e eventos realizados;

VI - multas originárias das infrações aos arts. 245 a 258 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990;

VII - receitas advindas de convênio, acordos e contratos realizados com entidades governamentais e não-governamentais;

VIII - outros recursos legalmente constituídos;

IX - contribuições resultantes de campanhas de arrecadação de fundos;

X - saldos positivos apurados em balanço e que serão transferidos para o exercício seguinte a crédito do FIA.

Art. 34 - O ressarcimento de despesas e o adiantamento ou pagamento de diárias aos Conselheiros e pessoas a serviço do CMDCA serão estabelecidos em Resolução, obedecidas às normas instituídas pela Prefeitura Municipal para atos idênticos ou assemelhados.

Art. 35 - O Chefe do Poder Executivo através de Decreto regulamentará o Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - FIA, nomeando o coordenador executivo do mesmo.

TÍTULO V

DO CONSELHO TUTELAR

Art. 36 - Fica criado o Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente no Município de Lages.

CAPÍTULO I

DA NATUREZA

Art. 37 - O Conselho Tutelar é órgão colegiado público, integrante do Poder Executivo Municipal, permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, definidos na Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990.

§ 1º - O Conselho Tutelar, como órgão público administrativo especial, está vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social que lhe assegura tutela administrativa de apoio institucional - dotação orçamentária, recursos humanos de apoio e, material, equipamento, instalação.

§ 2º - Os atos deliberativos - aplicação de medidas, representações ao Ministério Público, encaminhamentos ao Poder Judiciário, requisições, notificações e outros - só podem ser emanados do Colegiado, originalmente ou referendados.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

Art. 38 - O Conselho Tutelar será composto por 5 (cinco) membros, vedadas deliberações com número superior ou inferior, sob pena de nulidade dos atos praticados.

§ 1º - Serão escolhidos no mesmo processo de escolha para Conselheiros Titulares, o número mínimo de 5 (cinco) Conselheiros Suplentes.

§ 2º - Ocorrendo vacância ou afastamento de qualquer de seus membros titulares, independente das razões, deve ser procedida imediata convocação do suplente para o preenchimento da vaga e a conseqüente regularização de sua composição, sempre obedecendo a ordem decrescente de votação.

§ 3º - No caso da inexistência de suplentes, em qualquer tempo, deverá o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar o processo de escolha suplementar para o preenchimento das vagas.

Art. 38 - O Conselho Tutelar será composto por 5 (cinco) membros, vedadas deliberações com número superior ou inferior, sob pena de nulidade dos atos

praticados.

§ 1º O processo para escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e sob a fiscalização do Ministério Público

§ 2º Serão escolhidos no mesmo processo de escolha para Conselheiros Titulares, o número mínimo de 5 (cinco) Conselheiros Suplentes.

§ 3º Ocorrendo vacância ou afastamento de qualquer de seus membros titulares, independente das razões, deve ser procedida imediata convocação do suplente para o preenchimento da vaga e a conseqüente regularização de sua composição, sempre obedecendo a ordem decrescente de votação.

§ 4º No caso da inexistência de suplentes, em qualquer tempo, deverá o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar o processo de escolha suplementar para o preenchimento das vagas. (Redação dada pela Lei Complementar nº [407/2012](#))

Art. 39. Constará da Lei Orçamentária Municipal a previsão dos recursos necessários ao funcionamento e à remuneração do Conselho Tutelar.

CAPÍTULO III

DO MANDATO E REMUNERAÇÃO

Art. 40 - O mandato do Conselheiro Tutelar é de 3 (três) anos, permitida uma recondução pelo

processo de escolha, e o exercício efetivo da função constituirá serviço público relevante.

Parágrafo Único - A recondução, permitida por uma única vez, consiste no direito do Conselheiro Tutelar de concorrer ao mandato subsequente, em igualdade de condições com os demais pretendentes, submetendo-se ao mesmo processo de escolha pela sociedade, vedada qualquer outra forma de recondução.

Art. 40 - O mandato do Conselheiro Tutelar é de 4 (quatro) anos, permitida uma reeleição, e o exercício efetivo da função constituirá serviço público relevante e presunção de idoneidade moral.

§ 1º A escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo o território nacional, a cada 04 (quatro) anos, no primeiro domingo subsequente ao dia 18 de novembro do ano seguinte ao das eleições presidenciais.

§ 2º A recondução, permitida por uma única vez, consiste no direito do Conselheiro Tutelar de concorrer ao mandato subsequente, em igualdade de condições com os demais pretendentes, submetendo-se ao mesmo processo de escolha pela sociedade, vedada qualquer outra forma de recondução.

§ 3º Para fins de unificação do processo de escolha, de que trata este artigo, prorrogar-se-á o mandato dos conselheiros tutelares que estiverem no seu exercício regular ao momento da aprovação desta Lei, não sendo possível a redução de mandato dos conselheiros. (Redação dada pela Lei Complementar nº [407/2012](#))

Art. 41 - O Conselheiro Tutelar a qualquer tempo, pode ter seu mandato suspenso ou cassado, no caso de descumprimento de suas atribuições, prática de atos ilícitos ou conduta

incompatível com a confiança outorgada pela sociedade.

§ 1º - As situações de afastamento ou cassação de mandato de Conselheiro Tutelar devem ser precedida de sindicância e ou processo administrativo, assegurando-se a imparcialidade dos responsáveis pela apuração, o direito ao contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - As conclusões da sindicância administrativa devem ser remetidas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que, em plenária, deliberará acerca da adoção das medidas cabíveis.

§ 3º - Quando a violação cometida pelo Conselheiro Tutelar constituir ilícito penal, caberá aos responsáveis pela apuração, oferecer notícia de tal fato ao Ministério Público para as providências legais cabíveis.

Art. 42 - A investidura a termo por ato do Prefeito Municipal, na função de Conselheiro Tutelar, dar-se-á no máximo 30 (trinta) dias após a realização do processo de escolha, onde os titulares e suplentes receberão seus Diplomas em solenidade pública.

§ 1º - O ato de nomeação e posse, vinculado aos resultados do processo de escolha, se dará pelo Prefeito Municipal, podendo delegar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 2º - A investidura referida no caput dar-se-á tão logo termine o mandato dos Conselheiros Tutelares do período anterior.

Art. 42 - A posse dos Conselheiros Tutelares, dar-se-á no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha, onde os titulares e suplentes receberão seus Diplomas em solenidade pública. (Redação dada pela Lei Complementar nº [407/2012](#))

Art. 43 - Os Conselheiros Tutelares, pela relevância de suas atribuições e pelo exercício em regime de dedicação exclusiva, fazem jus à remuneração mensal de R\$ 1.110,00 (um mil cento e dez reais) corrigido de acordo com o aumento do funcionalismo público municipal.

(Regulamentado pelo Decreto nº [8447/2006](#))

§ 1º - Os Conselheiros Tutelares, sem vínculo efetivo com o Município, suas Autarquias e Fundações Públicas, vincula-se obrigatoriamente ao Regime Geral de Previdência Social da União, na condição de autônomos.

§ 2º - O servidor público municipal investido no mandato de Conselheiro Tutelar será afastado do cargo, emprego ou função, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração de carreira.

§ 3º - O tempo de serviço prestado no exercício do mandato de conselheiro tutelar será computado para todos os efeitos legais.

Art. 44 - O conselheiro tutelar que não seja, simultaneamente, ocupante de cargo efetivo na administração pública direta, autárquica e fundacional, não estabelecerá vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município e não terá direito aos benefícios do Plano de Seguridade Social, sendo-lhe assegurada a percepção das seguintes vantagens:

I - gratificação natalina;

II - afastamento anual remunerado de 30 dias;

§ 1º - Havendo conflito entre os Conselheiros Tutelares quanto ao período de gozo do afastamento anual, os critérios de decisão serão os seguintes:

I - maior número de filhos em idade escolar;

III - maior idade.

Art. 44 - O Conselheiro Tutelar que não seja, simultaneamente, ocupante de cargo efetivo na administração pública direta, autárquica e fundacional, não estabelecerá vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município, sendo-lhe assegurado o direito a:

I - Cobertura Previdenciária

II - gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de um terço do valor da remuneração mensal

III - licença maternidade;

IV - licença-paternidade;

V - gratificação natalina;

Parágrafo Único - Havendo conflito entre os Conselheiros Tutelares quanto ao período de gozo do afastamento anual, os critérios de decisão serão os seguintes:

a) maior número de filhos em idade escolar;

b) maior idade. (Redação dada pela Lei Complementar nº [407/2012](#))

CAPÍTULO IV

DA COMPETÊNCIA

Art. 45 - Ao Conselho Tutelar, sem prejuízo de outras atribuições definidas no Regimento Interno, compete:

I - zelar pelo efetivo atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo em vista o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência, conforme determina o art. 7º da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990;

II - zelar e garantir os Direitos a crianças e adolescentes quando ameaçados ou violados esses Direitos, através das Medidas de Proteção, requisitando serviços e programas públicos, de acordo com o art. 136 da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990;

III - fomentar a valorização e a qualificação das ações de políticas públicas e lutar pela extensão da cidadania de crianças e adolescentes;

IV - prestar proteção especial a crianças e adolescentes com direitos ameaçados ou violados, que se concretiza com a aplicação de Medidas Especiais de Proteção;

V - deflagrar o processo de reordenamento normativo, de reordenamento institucional e de melhoria da atenção direta à criança e ao adolescente, munindo o Poder Executivo, o Poder Legislativo, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Ministério Público, com dados, informações, subsídios e argumentos;

VI - fomentar a participação ativa, protagônica das crianças e dos adolescentes a respeito dos seus direitos e deveres, atuando como extensor da cidadania;

VII - cumprir a verdadeira missão do Conselho Tutelar que é de atender todas as crianças e

todos os adolescentes que tenham quaisquer dos seus Direitos ameaçados ou violados, que estejam em situação de credores dos Direitos;

VIII - assessorar ao Poder Público Municipal na elaboração da Proposta Orçamentária do Município, com subsídios, dados, informações e análises, advogando a alocação de recursos para criação, manutenção e fortalecimento de serviços e programas específicos de atendimento dos Direitos de crianças e adolescentes, especialmente os previstos nos arts. 87, III a IV e 90 da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990;

IX - promover a execução de suas deliberações colegiadas, requisitando serviços públicos;

X - representar junto à autoridade judiciária, nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações;

XI - expedir notificações, durante o procedimento apuratório da situação de violação ou ameaça dos Direitos de crianças e de adolescentes;

XII - encaminhar declinatória de competência para a Justiça da Infância e da Juventude, quando a matéria não é de competência do Colegiado;

XIII - representar ao Ministério Público, de todo e qualquer fato que se configure como crime ou infração administrativa contra criança e adolescente, previstos no Código Penal ou na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990;

XIV - representar em nome da família, violação do art. 220 da Constituição Federal;

XV - zelar pelos princípios de autonomia funcional do Conselho Tutelar;

§ 1º - a atuação dos Conselheiros Tutelares é circunscrita ao espaço territorial para o qual foram escolhidos;

§ 2º - A competência é determinada:

- a) pelo domicílio dos pais ou responsáveis;
- b) pelo lugar onde se encontre a criança ou adolescente, à falta dos pais ou responsáveis;
- c) pelo lugar da ação ou omissão, nos casos de ato infracional, observadas as regras de continência e ou prevenção.

CAPÍTULO V

DO FUNCIONAMENTO

Art. 46 - O Conselho Tutelar funcionará diariamente, inclusive domingos e feriados, durante as 24 horas do dia, observado:

I - ordinariamente, em expediente normal, das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas, de segunda à sexta-feira;

II - fora do expediente normal, bem como nos sábados, domingos e feriados, os membros do Conselho se organizarão através de plantão para que possam atender ao público, em qualquer horário, em casos de ameaça aos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - a organização do regime de trabalho ficará sob a responsabilidade do Conselho Tutelar,

que terá plena autonomia para sua elaboração, devendo cada Conselheiro cumprir uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais;

IV - a escala de trabalho e de plantão ficarão afixadas em local visível na sede do Conselho, até o vigésimo dia do mês que antecede sua vigência;

V - ampla divulgação do seu endereço físico, eletrônico, de seu número de telefone e horário de atendimento, deverá ser feito.

Parágrafo Único - As horas prestadas em regime de plantão não ensejarão o pagamento de qualquer adicional.

Art. 47 - O Regimento Interno do Conselho Tutelar definirá a dinâmica de atendimento, tanto do horário normal quanto do plantão ou de sobreaviso, explicitando os procedimentos a serem adotados.

Art. 48 - O Conselho Tutelar é um órgão colegiado e será coordenado por um (a) Coordenador (a) e um (a) Secretário (a) com a finalidade de coordenar e uniformizar as atividades do Conselho no cumprimento de suas atribuições.

Parágrafo Único - Compete à Coordenação:

I - coordenar os encaminhamentos administrativos à Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II - encaminhar trimestralmente ao CMDCA o Relatório Circunstanciado das atividades

desenvolvidas pelo Conselho Tutelar, bem como medidas ou sugestões para a melhoria e aperfeiçoamento do trabalho desempenhado;

III - representar os Conselheiros Tutelares, ou delegá-los, perante o Fórum das Entidades Não-Governamentais, perante o CMDCA;

IV - convocar as sessões de Conselheiros e coordená-las;

V - cumprir e aplicar o que couber às demais disposições do Regimento Interno.

CAPÍTULO VI

DA VACÂNCIA

Art. 49 - A vacância dar-se-á por:

I - falecimento;

II - perda do mandato;

III - renúncia;

IV - invalidez completa.

CAPÍTULO VII

DA CONVOCAÇÃO DO SUPLENTE

Art. 50 - O Conselho Tutelar, através do Coordenador, convocará no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o suplente de Conselheiro, nos casos de:

I - vacância;

II - afastamento do Conselheiro Tutelar, independente do motivo, por prazo igual ou superior a 30 (trinta) dias.

CAPÍTULO VIII

DO REGIME CORRECIONAL E DA DESTITUIÇÃO E PERDA DA FUNÇÃO

Art. 51 - O processo disciplinar para apurar os fatos e aplicar penalidade ao Conselheiro Tutelar que praticar falta funcional será conduzido por uma Comissão de Ética, especialmente nomeada através de Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, responsável pela condução do procedimento apuratório.

Parágrafo único - A Comissão de Ética, de que trata o caput, será composta de um membro representante do Fórum das Entidades Não-Governamentais, dois membros do CMDCA, um governamental e um não-governamental e um membro de Conselho Tutelar, neste caso estando impedido o indiciado.

Parágrafo Único - A comissão de Ética de que trata o caput será composta pelos seguintes membros:

I - 01 (um) Representante do Poder Executivo;

II - 01 (um) Representante do Conselho Tutelar;

III - 02 (dois) Representantes do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente (sendo um governamental e um não governamental);

IV -01 (um) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;

V - 01 (um) Representante do Conselho Regional do Serviço Social;

**VI - 02 (dois) Representantes do Fórum das Organizações não Governamentais.
(Redação dada pela Lei Complementar nº [328/2009](#))**

Art. 52 - O processo disciplinar terá início mediante denúncia de qualquer cidadão ou representação do Ministério Público, contendo o relato de fatos, indícios, circunstâncias e indicação de provas.

Art. 53 - São considerados cometimento de falta funcional grave pelo Conselheiro Tutelar:

I - usar da função de Conselheiro Tutelar em benefício próprio;

II - romper sigilo em relação aos casos analisados pelo Conselho Tutelar que integre;

III - manter conduta incompatível com o cargo que ocupa ou exceder-se no exercício da função de modo a exorbitar sua atribuição, abusando da autoridade que lhe foi conferida;

IV - recusar-se a prestar atendimento ou omitir-se a isso quanto ao exercício de suas

atribuições quando em expediente de funcionamento do Conselho Tutelar;

V - aplicar medida de proteção contrariando a decisão colegiada do Conselho Tutelar;

VI - deixar de comparecer no plantão e no horário estabelecido;

VII - exercer outra atividade, incompatível com o exercício do cargo, nos termos desta Lei;

VIII - receber, em razão do cargo, honorários, gratificações, custas, emolumentos, diligências;

IX - praticar atos de pedofilia, assédio sexual, drogadição, discriminação de gênero e de cor.

Art. 54 - A suspensão ou a perda de mandato do Conselheiro Tutelar somente se dará quando:

I - for condenado pela prática de crime doloso, contravenção penal ou pela prática de infrações administrativas previstas na Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990;

II - sofrer a penalidade administrativa de perda de mandato, conforme sanção prevista nesta Lei Municipal;

III - faltar, consecutiva ou alternadamente, sem justificativa, às sessões do Conselho Tutelar no espaço de um ano, conforme limites explícitos no Regimento Interno;

IV - recusar-se, injustificadamente, a prestar atendimento;

V - omitir-se quanto ao exercício de suas atribuições por desídia;

VI - exercer outra atividade incompatível com o exercício do cargo.

Art. 55 - Caberá à Comissão de Ética, concomitantemente ao processo sindicante, oferecer notícia do ato ao Ministério Público para as providências legais cabíveis quanto à violação cometida pelo Conselheiro Tutelar contra os Direitos da Criança e do Adolescente constituir delito.

Art. 56 - Deverá a Comissão de Ética remeter as conclusões da sindicância ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que, em Plenária, decidirá sobre a penalidade a ser aplicada.

§ 1º - A penalidade aprovada em Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, inclusive a perda de mandato, deverá ser convertida em ato administrativo do Chefe do Poder Executivo Municipal, cabendo ao CMDCA expedir Resolução declarando vago o cargo quando for o caso, situação em que o Prefeito Municipal dará posse ao primeiro suplente.

§ 2º - A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, constatada a falta grave cometida pelo Conselheiro Tutelar aplicará, conforme a gravidade, as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão não remunerada de 01 (um) a 03 (três) meses;

III - perda da função.

Art. 57 - Aplicar-se-á a advertência nas hipóteses previstas nos incisos III, V, VI e VIII do artigo 53 desta Lei.

Art. 58 - Aplicar-se-á a penalidade de suspensão não remunerada ocorrendo reincidência nas hipóteses previstas nos incisos I, II, IV e VII, e na hipótese prevista no inciso V, do artigo 53 desta Lei, quando irreparável o prejuízo decorrente da falta verificada.

§ 1º - Para todos os efeitos considera-se reincidência quando o Conselheiro Tutelar comete nova falta grave, depois de já ter sido penalizado, irrecorrivelmente, por infração anterior.

§ 2º - Sempre que o Conselheiro Tutelar cometer nova falta grave após a aplicação de suspensão não remunerada, deverá ser aplicada à penalidade de perda da função.

Art. 59 - Ficam assegurados, na advertência, suspensão ou perda da função de Conselheiro Tutelar, ato administrativo perfeito, imparcial e, o direito ao contraditório e a ampla defesa.

CAPÍTULO IX

DOS REQUISITOS EXIGÍVEIS DOS CANDIDATOS À FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

Art. 60 - São requisitos para candidatar-se e exercer as funções de Conselheiro Tutelar:

I - reconhecida idoneidade moral;

II - Idade superior a vinte e um anos;

III - residir no município;

IV - Ter grau de escolaridade mínimo correspondente ao nível médio;

V - ser aprovado na capacitação sobre legislação à infância e à adolescência, promovida pelo CMDCA;

CAPÍTULO X

DO PROCESSO ELETIVO

Art. 61 - A escolha dos Conselheiros Tutelares pela sociedade e sua investidura na função de Conselheiros Tutelar se fará através de um processo eletivo, que se completa com a nomeação e posse, pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 62 - O Processo de eleição dos membros do Conselho Tutelar será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e a fiscalização do Ministério Público, em conformidade com a lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991.

Art. 63 - Os 5 (cinco) conselheiros Tutelares titulares e em igual número de suplentes, deverão ser escolhidos por voto direto, facultativo e secreto dos cidadãos do Município, em processo regulamentado e conduzido por Resolução do CMDCA.

Parágrafo Único - o CMDCA deverá dar a mais ampla publicidade regular devidamente as

campanhas de escolha dos Conselheiros Tutelares, sendo vedados o uso da máquina pública e o abuso de poder econômico.

Art. 64 - Caberá ao CMDCA definir através de resolução, respeitada esta lei a forma de escolha, de registro das candidaturas, prazos para impugnação e defesa, proclamar os resultados, a posse, sempre com ampla publicidade.

Art. 65 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, na forma de seu Regimento Interno, através de Resolução, criará a Comissão do Processo Administrativo de Escolha de Conselheiro Tutelares, nomeação de seus componentes, para que os atos administrativos de escolha e nomeação de Conselheiros Tutelares obedeçam aos princípios constitucionais da legalidade, economicidade, moralidade e impessoalidade.

Art. 66 - À Comissão administrativa do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares compete:

I - conduzir todo o processo de Escolha;

II - atuar na função de Junta receptora, apuradora - contagem e apuração dos votos;

Art. 67 - A Comissão administrativa do Processo de escolha será integrada e presidida pela Coordenação do CMDCA.

Parágrafo único - Para auxiliar a Comissão administrativa do Processo de Escolha, serão formadas subcomissões de Conselheiros do CMDCA e de cidadãos de ilibada conduta do Município.

CAPÍTULO XI

DA SESSÃO

Art. 68 - O Conselho Tutelar reunir-se-á em Sessões para deliberar sobre questões administrativas e apreciar os casos submetidos ao seu exame.

Art. 69 - As sessões do Conselho Tutelar serão:

I - ordinárias, as realizadas periodicamente;

II - extraordinárias, as realizadas em dia diverso do fixado para Sessões ordinárias.

CAPÍTULO XVII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 70 - O Regimento Interno definirá o Procedimento Tutelar que diz respeito:

I - às funções do Coordenador e do Secretário;

II - ao Registro de Ocorrência;

III - à distribuição dos casos registrados;

IV - à redistribuição dos casos registrados, em razão de impedimento ou afastamento de Conselheiro Tutelar;

V - ao modelo de expediente e da verificação do caso;

VI - à forma da Sessão;

VII - à execução da deliberação;

VIII - à responsabilidade do SIPIA - Sistema de Informação para Infância e Adolescência.

TÍTULO VI

DO FÓRUM DAS ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DAS POLÍTICAS SOCIAIS PÚBLICAS.

Art. 71 - Fica reconhecido, pelo Poder Público Municipal, o Fórum das Entidades não-governamentais dos Direitos da Criança e do Adolescente e, das Políticas Sociais Públicas, como espaço público legítimo de:

I - eleição de Entidades civis para compor os Conselhos Paritários Deliberativos Municipais;

II - discussão, formulação e controle das políticas sociais públicas.

III - articulação e mobilização das Entidades e Movimentos da Sociedade Civil, para buscar consenso entre várias redes, organizações e movimentos visando a integração dos vários olhares deste grupo em torno de uma perspectiva de luta pelos Direitos Humanos especialmente da criança.

TÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 72 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 73 - Ficam revogadas as Leis Municipais nº [1717](#), de 07 de Novembro de 1991, e nº [2131](#), de 15 de Dezembro de 1995.

Lages, 19 de abril de 2006.

RENATO NUNES DE OLIVEIRA

Prefeito

Florianópolis, 6 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi devidamente constituído e o documento comprobatório encontra-se anexado.

Cordialmente,

Elizeu Mattos
Prefeito

DECRETO Nº 8451, de 09 de agosto de 2006.

HOMOLOGA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Renato Nunes de Oliveira, Prefeito do Município de Lages, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente, na forma do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Lages, 09 de agosto de 2006

Renato Nunes de Oliveira

Prefeito

**REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE LAGES**

CAPÍTULO I

DA NATUREZA

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do qual dispõe a Lei Complementar nº [257](#), de 19 de abril de 2006, é um órgão público, deliberativo, consultivo e controlador das ações em todos os níveis, dirigidos à proteção e a defesa dos direitos da criança e do adolescente, vinculado administrativamente a Secretaria Municipal de Assistência Social.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO E DO MANDATO

Art. 2º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente é constituído por 14 (quatorze) membros efetivos, com seus respectivos suplentes, que representam, paritariamente, nos termos do art. 88, inciso II, da Lei Federal nº 8069/90, entidades governamentais e não-governamentais.

I - São 7 (sete) representantes do Poder Executivo Municipal;

Parágrafo Único - Prioritariamente os titulares serão os Secretários.

II - As entidades não-governamentais com assento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, serão representativas da sociedade civil e orientadas para o entendimento, defesa, pesquisa e garantia dos direitos da criança e do adolescente.

§ 1º Os 07 (sete) titulares, com seus respectivos suplentes, representantes das entidades não-governamentais, são eleitos em forum próprio. A eleição será realizada a cada dois anos, convocada pelo Chefe do Poder Executivo, por meio de Edital publicado oficialmente.

§ 2º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é considerado instituição de relevante interesse público e social, e a colaboração prestada pelos(as) conselheiros(as) é de caráter meritório, atividade não remunerada, de exercício prioritário, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 3º São consideradas justificadas as ausências ao serviço determinadas pelo comparecimento dos(as) conselheiros(as) às sessões e as comissões do Conselho ou participação nas diligências e atestado pela entidade representada.

Art. 3º O mandato dos(as) conselheiros(as) é de 02 (dois) anos, facultada a reeleição ou recondução.

§ 1º O representante de órgão ou entidade governamental poderá ser substituído, a qualquer tempo, por nova indicação da secretaria representada.

§ 2º Nas ausências, impedimentos ou perda de mandato dos(as) conselheiros(as) titulares, assumirão os seus suplentes.

Art. 4º Perderá o mandato, vedada à recondução para o mesmo período, o(a) conselheiro(a) que, no exercício da titularidade, faltar a 03(três) reuniões consecutivas ou a 05(cinco) alternadas, sem justificativa por escrito aprovada pelo Plenário do Conselho.

§ 1º Em caso de perda de mandato por representante de entidade governamental, assumirá o suplente ou quem for indicado pelo titular da Secretaria.

§ 2º Na perda de mandato de conselheiro(a) representante de entidade não-governamental, assumirá o seu suplente ou outro indicado pela entidade.

Art. 5º No caso de vacância de Entidade não-governamental para compor o CMDCA, assumirá a vaga, efetiva e automaticamente, a entidade representante mais votada, em ordem decrescente, na Assembléia do Fórum das Entidades não-governamentais.

Parágrafo Único - Em caso de perda de mandato por conselheiro(a) representante de entidade não-governamental, assumirá a entidade suplente mais votada, em ordem decrescente, na Assembléia do Fórum das Entidades não-governamentais.

CAPÍTULO III

DA COMPETÊNCIA

Art. 6º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

I - formular a Política Municipal da promoção e garantia dos Direitos da Criança e do

Adolescente, definindo prioridades e controlando as ações de execução, governamentais e não governamentais, no âmbito do Município, observando o disposto nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8069 de 13 de julho de 1990;

II - zelar pelo fiel cumprimento das disposições contidas nas Constituições Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município, nas normativas internacionais ratificadas pelo Congresso Nacional voltados a doutrina da Proteção Integral da Criança e do Adolescente;

III - incentivar e apoiar a realização de eventos, seminários, estudos e pesquisas no campo da promoção, controle, proteção, defesa e garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IV - estimular, incentivar e promover o reordenamento institucional, e atualização permanente dos servidores e serviços das Instituições governamentais e não governamentais, envolvidas no atendimento à família, à criança e ao adolescente;

V - difundir os direitos humanos e da criança e as políticas sociais básicas voltadas à criança e ao adolescente;

VI - dar o devido encaminhamento às petições, denúncias e reclamações de violação dos Direitos da Criança e do Adolescente que lhe são apresentadas ou comunicadas, acompanhando a execução das medidas necessárias à sua apuração;

VII - propor, incentivar e acompanhar a implantação e realização de programas de prevenção e atenção bio-psico-social destinados a crianças e adolescentes vítimas de negligências, maus tratos e agressão, bem como aos usuários de drogas;

VIII - oferecer subsídios e acompanhar a elaboração de legislação relativa aos interesses da criança e do adolescente;

IX - participar com os Poderes Executivo e Legislativo municipal na elaboração da Proposta Orçamentária, do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e da Lei Orçamentária Anual - LOA, acompanhando a execução do Orçamento municipal, bem como, indicando as modificações necessárias à consecução dos objetivos e metas da política formulada para a promoção e garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;

X - definir através de Resolução a política de captação e administração, da aplicação e do controle dos recursos financeiros que venham a constituir o Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - FIA, acompanhando e fiscalizando sua execução;

XI - fixar os critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações, subsídios e demais receitas do Fundo, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda de criança ou adolescente, órfão ou abandonado, de difícil colocação familiar, e sempre por Resolução;

XII - proceder à inscrição dos programas e projetos governamentais, especificando os regimes de atendimento, dos Direitos da Criança e do Adolescente, e manter atualizado o registro das inscrições e de suas alterações, do que fará comunicação ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária;

XIII - registrar, para fins de funcionamento legal, os programas e projetos de Entidades não-governamentais de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, e manter atualizado o registro, do que fará comunicação ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária;

XIV - criar e manter Banco de Dados com informações sobre programas e projetos governamentais e não-governamentais de âmbito municipal;

XV - criar e manter a biblioteca de livros, revistas e textos sobre os Direitos da Criança e do Adolescente;

XVI - manter intercâmbio com Conselhos similares das diversas esferas do Poder Público, com Conselhos Tutelares e, Organismos internacionais, nacionais e estaduais que tenham atuação na área de proteção, controle, promoção, defesa e garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;

XVII - emitir Resoluções e Pareceres que deverão ser publicados oficialmente;

XVIII - regulamentar, organizar e coordenar, bem como adotar todas as providências que julgar cabíveis para a escolha e posse dos membros do Conselho Tutelar do Município, através de Resolução, nos termos do artigo 139 da Lei Federal nº 8069/90 e fiscalizado por membro do Ministério Público;

XIX - regulamentar, através de Resolução, sobre local, dia e horário de funcionamento do Conselho Tutelar;

XX - emitir parecer sobre o orçamento municipal destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar;

XXI - emitir parecer sobre a destinação de recursos a espaços públicos para programações

culturais, esportivas e de lazer para a infância e juventude;

XXII - firmar convênios e acordos de operação técnica - financeira com entidades municipais, estaduais, nacionais e internacionais, objetivando a execução de programas e a capacitação do pessoal envolvido no atendimento, promoção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;

XXIII - propiciar apoio técnico, político e administrativo ao Conselho Tutelar, bem como as Entidades governamentais e não - governamentais do Município;

XXIV - propiciar apoio financeiro ao Fórum municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e das Políticas Sociais Públicas, através do Fundo - FIA;

XXV - elaborar, alterar e aprovar o seu Regimento Interno, com quorum de dois terços de seus membros, o qual deverá ser encaminhado ao chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO IV

DOS MEMBROS DO CONSELHO

Art. 7º Empossados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, pelo Prefeito do Município, reunir-se-ão imediatamente, sob a coordenação do(a) conselheiro(a) mais idoso(a), para eleger uma coordenação, dentre os empossados, composta de: Coordenador(a) Geral, Coordenador(a) Adjunto, 1º Secretário(a) e 2º Secretário(a), para dirigir o Órgão.

Art. 8º São atribuições dos membros do Conselho:

I - comparecer e participar das reuniões plenárias e das comissões;

II - relatar, dentro de 15 (quinze) dias no máximo, os processos que lhe forem distribuídos, proferindo parecer;

III - solicitar, justificadamente, prorrogação do prazo regimental, para relatar processos;

IV - discutir e votar assuntos debatidos no plenário;

V - assinar no livro próprio sua presença na reunião a que comparecer;

VI - pedir vistas de processos em discussão, apresentando parecer e devolvendo-os em prazo determinado pelo plenário;

VII - requerer à Secretaria Executiva a inclusão na agenda dos trabalhos, assuntos que deseja discutir;

VIII - integrar as comissões para as quais for designado;

IX - devolver à Secretaria Executiva processo que não estiver suficientemente instruído para relatar, solicitando diligência;

X - proferir declarações de voto, quando assim o desejar;

XI - solicitar à coordenação, convocação de reunião extraordinária para apreciar assunto relevante.

XII - votar e ser votado para cargos do Conselho;

XIII - exercer outras atribuições no âmbito de sua competência.

Art. 9º A função de membro do CMDCA não é remunerada, tem caráter público relevante e o seu exercício é considerado prioritário, justificando a ausência a quaisquer outros serviços, quando determinado pelo comparecimento às Assembléias gerais, às Comissões Temáticas, aos Grupos de Trabalho e/ou à Diligência.

Art. 10 - O ressarcimento de despesas aos(às) Conselheiros(as) e as pessoas a serviço do CMDCA, quando se tratar de cursos, seminários, conferências, diligência, será estabelecido em Resolução da Plenária deste Conselho.

CAPÍTULO V

DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Art. 11 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá sede própria e quadro de pessoal auxiliar próprio; para tanto, apresentará exposição de motivos ao Prefeito do Município, solicitando esses recursos, que poderão ser oriundos do Município, do Estado ou

de outras fontes.

Art. 12 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será composto de:

I - Assembléia Geral;

II - Coordenação;

III - Comissões Temáticas - Grupos de Trabalho;

IV - Secretaria Executiva.

SEÇÃO I

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 13 - À Assembléia Geral compete:

I - aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar;

II - aprovar a Resolução que regulamenta o Processo de escolha e posse dos(as) conselheiros(as) tutelares;

III - aprovar a agenda anual das reuniões ordinárias mensais da Assembléia Geral e das

Comissões temáticas, apresentadas pela Coordenação em cada início de ano;

IV - deliberar sobre matérias encaminhadas para apreciação do CMDCA;

V - baixar normas de sua competência, necessárias à regulamentação da Política municipal de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente mediante resoluções;

VI - aprovar propostas apresentadas por qualquer membro ou órgão do CMDCA, de criação ou extinção de Comissões Temáticas ou de Grupos de Trabalho, suas respectivas competências, sua composição, procedimentos e prazos de duração;

VII - convocar ordinariamente, a cada dois anos, anos ímpares, a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para avaliar e reordenar, quando necessário, a política e as ações de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e, propor diretrizes para seu aperfeiçoamento;

VIII - deliberar sobre a realização de Seminários, simpósios, congressos de formação continuada;

IX - deliberar sobre a política orçamentária e, critérios de aplicação dos recursos financeiros do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - FIA;

X - deliberar e aprovar, anualmente, os balancetes, os demonstrativos e o balanço do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - FIA;

XI - definir com o Órgão Executivo municipal a que está vinculado o CMDCA, com o suporte

técnico - administrativo-financeiro, a política do funcionamento do CMDCA, e a indicação da Secretaria Executiva do CMDCA;

XII - requisitar dos Órgãos da administração pública e ou das Entidades privadas, informações, estudos ou pareceres sobre matérias de interesse do CMDCA;

XIII - eleger, dentre seus membros, o Coordenador Geral, o coordenador Adjunto, primeiro e segundo secretário;

XIV - eleger, dentre seus membros titulares, o Coordenador ad hoc, que conduzirá a Assembléia, nos impedimentos dos titulares;

XV - deliberar, acompanhar e controlar as demais atribuições declaradas nos incisos I a XXV do artigo 8º desta Lei, e na Lei Federal nº 8069/90.

Parágrafo Único - todas as deliberações aprovadas em Assembléia deverão ser formalizadas em Resoluções e publicadas oficialmente.

SEÇÃO II

DA COORDENAÇÃO

Art. 14 - A Coordenação é composta de:

I - Coordenador Geral;

II - Coordenador Adjunto;

III - 1º Secretário;

IV - 2º Secretário.

Art. 15 - Os membros da coordenação serão eleitos pelo Conselho, dentre seus pares, em reunião plenária e com o "quorum" mínimo de 2/3 (dois terços) para mandato de 01(um) ano, facultada a reeleição.

Parágrafo Único - A eleição da coordenação dar-se-á em reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a cada ano, no mês de agosto.

SUBSEÇÃO I

DO COORDENADOR GERAL

Art. 16 - São atribuições do Coordenador Geral:

I - a representação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, seja em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes;

II - convocar e coordenar as reuniões do Conselho;

III - encaminhar propostas à apreciação e votação;

IV - submeter ao Plenário, assuntos originários da Secretaria Executiva, atinentes aos incisos I e XIV, do art. 5º, deste Regimento;

V - expedir pedidos de informação e de consulta às autoridades competentes;

VI - baixar os atos necessários ao exercício das tarefas administrativas, assim como, as que resultarem de deliberação do Conselho, na forma descrita no art. 26, deste Regimento;

VII - assinar as resoluções do Conselho;

VIII - divulgar assuntos deliberados pelo Conselho;

IX - submeter à aprovação do Conselho à requisição, justificativa ou o recebimento por cessão de servidores públicos para a formação da equipe técnica e/ou administrativa, necessária ao funcionamento do Conselho;

X - requisitar servidores públicos para assessoramento temporário;

XI - ordenar despesas do FIA - Fundo para a Infância e Adolescência, aprovados pela Plenária;

XII - submeter à apreciação do Plenário a programação físico- financeira das atividades.

XIII - coordenar a representação política do CMDCA na relação com o CEDCA e o CONANDA,

bem como com os Conselhos de Direitos Municipais e interestaduais, Tutelares e outros;

XIV - garantir a primazia e a soberania da Assembléia Geral nas decisões políticas do CMDCA, de acordo com o princípio paritário participativo e colegiado.

SUBSEÇÃO II

DO COORDENADOR ADJUNTO

Art. 17 - Compete ao Coordenador Adjunto auxiliar o Coordenador Geral e o Secretário, no cumprimento de suas atribuições e substituí-los nas suas faltas, impedimentos ou vacância do cargo.

SUBSEÇÃO III

DO 1º SECRETÁRIO

Art. 18 - É da competência do 1º Secretário:

I - coordenar as atividades da Secretaria Geral;

II - substituir o Coordenador Adjunto nos seus impedimentos e o Coordenador Geral na falta de ambos ou em caso de vacância, até que o Conselho eleja novos titulares;

III - elaborar e submeter à Coordenação a pauta das reuniões;

IV - auxiliar e supervisionar a elaboração da ata das Plenárias.

SUBSEÇÃO IV

DO 2º SECRETÁRIO

Art. 19 - Compete ao 2º Secretário auxiliar o 1º Secretário no cumprimento de suas atribuições e substituí-lo nas suas faltas, impedimentos ou vacância do cargo.

SUBSEÇÃO V

DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 20 - A Secretaria Executiva será composta por representantes das instituições com assento no Conselho, podendo ser requisitado pelo Coordenador Geral, servidores públicos de comprovada capacidade, não integrantes dos membros do Conselho, cabendo-lhes as seguintes atribuições:

I - assessorar técnica e administrativamente a gestão e os trabalhos do Conselho;

II - manter a guarda dos bens móveis, documentos e demais acervos do Conselho;

III - registrar, arquivar, elaborar e encaminhar os documentos e correspondências determinados pela Coordenação;

IV - manter atualizados os fichários e os arquivos do Conselho e das atividades do Protocolo e registro de documentos;

V - providenciar a elaboração de atividades do Conselho;

VI - apresentar anualmente aos gestores do FIA, as diretrizes da política de captação de recursos financeiros do Fundo, definidos pelo Conselho;

VII - coordenar, supervisionar e executar as atividades de apoio, necessárias ao cumprimento das finalidades do Conselho e de suas resoluções;

VIII - comunicar as reuniões plenárias em nome da Coordenação;

IX - consultar a Coordenação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sobre a colaboração de voluntários para a realização de trabalhos de interesse da Secretaria Executiva;

X - auxiliar a elaboração do orçamento anual, encaminhando-o à apreciação do Plenário;

XI - auxiliar a elaboração do Plano de Ação Anual do Conselho;

XII - acompanhar as requisições e solicitações de pessoal aos órgãos públicos e privados;

XIII - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pela Coordenação do Conselho.

XIV - anotar e redigir as atas das reuniões do Conselho.

Parágrafo Único - A coordenação da Secretaria Executiva será indicada pela Secretaria Municipal de Assistência Social mediante a aprovação da Plenária.

SEÇÃO III

DAS COMISSÕES TEMÁTICAS E GRUPOS DE TRABALHO

Art. 21 - As Comissões Temáticas são órgãos de natureza técnica e de caráter permanente nas áreas de:

I - Políticas Públicas, Capacitação e Formação;

II - Comunicação;

III - Orçamento e Finanças Públicas;

IV - Normas (legislação e regulamentação).

CAPÍTULO VI

DAS ASSEMBLÉIAS

Art. 22 - O Conselho reunir-se-á ordinariamente, em plenário, uma vez por mês, e extraordinariamente, por convocação de seu Coordenador Geral ou por solicitação de pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros titulares, através de ofício, com prazo mínimo de 03(três) dias de antecedência, remetidos ao endereço fornecidos pelos(as) conselheiros(as).

Parágrafo Único - Os suplentes deverão ser convidados sempre que se reunir o Conselho.

Art. 23 - As reuniões serão instaladas em primeira convocação com presença da maioria simples dos membros, e em segunda convocação, após 15 (quinze) minutos, com a presença de qualquer número.

§ 1º A presença mínima da maioria simples dos membros formaliza "quorum" necessário para as deliberações.

§ 2º As deliberações sobre os itens I, XI e XXV do art. 6º, deste Regimento, exigem "quorum" qualificado de 2/3 (dois terços).

Art. 24 - As assembléias obedecerão a pauta do dia.

Art. 25 - Os relatórios a serem apresentados durante a reunião devem ser elaborados por escrito e relatados, para discussão e aprovação em plenário, salvo casos de prorrogação de prazo admitidos pela assembléia.

Art. 26 - Considerado necessário, o Coordenador Geral poderá submeter à discussão e

votação, matéria relevante, sem designar relator.

Art. 27 - As assembleias do Conselho serão públicas.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28 - Os atos normativos e/ou decisórios do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão formalizados através de resoluções e publicados oficialmente.

Art. 29 - O presente Regimento poderá ser alterado por proposta de 1/3 (um terço) dos membros do Conselho, ou por adequação resultante de força ou exigência legal, mediante a aprovação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros.

Art. 30 - O servidor público convocado para prestar serviços junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, membro do colegiado ou não, terá suas faltas justificadas junto ao órgão ou entidade em que se encontra lotado, de tantos dias quantos necessários se fizerem.

Art. 31 - As omissões deste Regimento serão dirimidas ou resolvidas na forma da Lei, ou pela maioria absoluta dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 32 - Este Regimento foi aprovado pela resolução nº 008/CMDCA/2006, de 18/07/06, será

homologado pelo Chefe do Poder Executivo e entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 33 - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº [5563](#), 15 de julho de 1999.

Lages, SC, agosto de 2006.

DECRETO Nº 8451, de 09 de agosto de 2006.

HOMOLOGA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Renato Nunes de Oliveira, Prefeito do Município de Lages, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente, na forma do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Lages, 09 de agosto de 2006

Renato Nunes de Oliveira

Prefeito

**REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE LAGES**

CAPÍTULO I

DA NATUREZA

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do qual dispõe a Lei Complementar nº [257](#), de 19 de abril de 2006, é um órgão público, deliberativo, consultivo e controlador das ações em todos os níveis, dirigidos à proteção e a defesa dos direitos da criança e do adolescente, vinculado administrativamente a Secretaria Municipal de Assistência Social.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO E DO MANDATO

Art. 2º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente é constituído por 14 (quatorze) membros efetivos, com seus respectivos suplentes, que representam, paritariamente, nos termos do art. 88, inciso II, da Lei Federal nº 8069/90, entidades governamentais e não-governamentais.

I - São 7 (sete) representantes do Poder Executivo Municipal;

Parágrafo Único - Prioritariamente os titulares serão os Secretários.

II - As entidades não-governamentais com assento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, serão representativas da sociedade civil e orientadas para o entendimento, defesa, pesquisa e garantia dos direitos da criança e do adolescente.

§ 1º Os 07 (sete) titulares, com seus respectivos suplentes, representantes das entidades não-governamentais, são eleitos em forum próprio. A eleição será realizada a cada dois anos, convocada pelo Chefe do Poder Executivo, por meio de Edital publicado oficialmente.

§ 2º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é considerado instituição de relevante interesse público e social, e a colaboração prestada pelos(as) conselheiros(as) é de caráter meritório, atividade não remunerada, de exercício prioritário, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 3º São consideradas justificadas as ausências ao serviço determinadas pelo comparecimento dos(as) conselheiros(as) às sessões e as comissões do Conselho ou participação nas diligências e atestado pela entidade representada.

Art. 3º O mandato dos(as) conselheiros(as) é de 02 (dois) anos, facultada a reeleição ou recondução.

§ 1º O representante de órgão ou entidade governamental poderá ser substituído, a qualquer tempo, por nova indicação da secretaria representada.

§ 2º Nas ausências, impedimentos ou perda de mandato dos(as) conselheiros(as) titulares, assumirão os seus suplentes.

Art. 4º Perderá o mandato, vedada à recondução para o mesmo período, o(a) conselheiro(a) que, no exercício da titularidade, faltar a 03(três) reuniões consecutivas ou a 05(cinco) alternadas, sem justificativa por escrito aprovada pelo Plenário do Conselho.

§ 1º Em caso de perda de mandato por representante de entidade governamental, assumirá o suplente ou quem for indicado pelo titular da Secretaria.

§ 2º Na perda de mandato de conselheiro(a) representante de entidade não-governamental, assumirá o seu suplente ou outro indicado pela entidade.

Art. 5º No caso de vacância de Entidade não-governamental para compor o CMDCA, assumirá a vaga, efetiva e automaticamente, a entidade representante mais votada, em ordem decrescente, na Assembléia do Fórum das Entidades não-governamentais.

Parágrafo Único - Em caso de perda de mandato por conselheiro(a) representante de entidade não-governamental, assumirá a entidade suplente mais votada, em ordem decrescente, na Assembléia do Fórum das Entidades não-governamentais.

CAPÍTULO III

DA COMPETÊNCIA

Art. 6º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

I - formular a Política Municipal da promoção e garantia dos Direitos da Criança e do

Adolescente, definindo prioridades e controlando as ações de execução, governamentais e não governamentais, no âmbito do Município, observando o disposto nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8069 de 13 de julho de 1990;

II - zelar pelo fiel cumprimento das disposições contidas nas Constituições Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município, nas normativas internacionais ratificadas pelo Congresso Nacional voltados a doutrina da Proteção Integral da Criança e do Adolescente;

III - incentivar e apoiar a realização de eventos, seminários, estudos e pesquisas no campo da promoção, controle, proteção, defesa e garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IV - estimular, incentivar e promover o reordenamento institucional, e atualização permanente dos servidores e serviços das Instituições governamentais e não governamentais, envolvidas no atendimento à família, à criança e ao adolescente;

V - difundir os direitos humanos e da criança e as políticas sociais básicas voltadas à criança e ao adolescente;

VI - dar o devido encaminhamento às petições, denúncias e reclamações de violação dos Direitos da Criança e do Adolescente que lhe são apresentadas ou comunicadas, acompanhando a execução das medidas necessárias à sua apuração;

VII - propor, incentivar e acompanhar a implantação e realização de programas de prevenção e atenção bio-psico-social destinados a crianças e adolescentes vítimas de negligências, maus tratos e agressão, bem como aos usuários de drogas;

VIII - oferecer subsídios e acompanhar a elaboração de legislação relativa aos interesses da criança e do adolescente;

IX - participar com os Poderes Executivo e Legislativo municipal na elaboração da Proposta Orçamentária, do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e da Lei Orçamentária Anual - LOA, acompanhando a execução do Orçamento municipal, bem como, indicando as modificações necessárias à consecução dos objetivos e metas da política formulada para a promoção e garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;

X - definir através de Resolução a política de captação e administração, da aplicação e do controle dos recursos financeiros que venham a constituir o Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - FIA, acompanhando e fiscalizando sua execução;

XI - fixar os critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações, subsídios e demais receitas do Fundo, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda de criança ou adolescente, órfão ou abandonado, de difícil colocação familiar, e sempre por Resolução;

XII - proceder à inscrição dos programas e projetos governamentais, especificando os regimes de atendimento, dos Direitos da Criança e do Adolescente, e manter atualizado o registro das inscrições e de suas alterações, do que fará comunicação ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária;

XIII - registrar, para fins de funcionamento legal, os programas e projetos de Entidades não-governamentais de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, e manter atualizado o registro, do que fará comunicação ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária;

XIV - criar e manter Banco de Dados com informações sobre programas e projetos governamentais e não-governamentais de âmbito municipal;

XV - criar e manter a biblioteca de livros, revistas e textos sobre os Direitos da Criança e do Adolescente;

XVI - manter intercâmbio com Conselhos similares das diversas esferas do Poder Público, com Conselhos Tutelares e, Organismos internacionais, nacionais e estaduais que tenham atuação na área de proteção, controle, promoção, defesa e garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;

XVII - emitir Resoluções e Pareceres que deverão ser publicados oficialmente;

XVIII - regulamentar, organizar e coordenar, bem como adotar todas as providências que julgar cabíveis para a escolha e posse dos membros do Conselho Tutelar do Município, através de Resolução, nos termos do artigo 139 da Lei Federal nº 8069/90 e fiscalizado por membro do Ministério Público;

XIX - regulamentar, através de Resolução, sobre local, dia e horário de funcionamento do Conselho Tutelar;

XX - emitir parecer sobre o orçamento municipal destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar;

XXI - emitir parecer sobre a destinação de recursos a espaços públicos para programações

culturais, esportivas e de lazer para a infância e juventude;

XXII - firmar convênios e acordos de operação técnica - financeira com entidades municipais, estaduais, nacionais e internacionais, objetivando a execução de programas e a capacitação do pessoal envolvido no atendimento, promoção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;

XXIII - propiciar apoio técnico, político e administrativo ao Conselho Tutelar, bem como as Entidades governamentais e não - governamentais do Município;

XXIV - propiciar apoio financeiro ao Fórum municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e das Políticas Sociais Públicas, através do Fundo - FIA;

XXV - elaborar, alterar e aprovar o seu Regimento Interno, com quorum de dois terços de seus membros, o qual deverá ser encaminhado ao chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO IV

DOS MEMBROS DO CONSELHO

Art. 7º Empossados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, pelo Prefeito do Município, reunir-se-ão imediatamente, sob a coordenação do(a) conselheiro(a) mais idoso(a), para eleger uma coordenação, dentre os empossados, composta de: Coordenador(a) Geral, Coordenador(a) Adjunto, 1º Secretário(a) e 2º Secretário(a), para dirigir o Órgão.

Art. 8º São atribuições dos membros do Conselho:

I - comparecer e participar das reuniões plenárias e das comissões;

II - relatar, dentro de 15 (quinze) dias no máximo, os processos que lhe forem distribuídos, proferindo parecer;

III - solicitar, justificadamente, prorrogação do prazo regimental, para relatar processos;

IV - discutir e votar assuntos debatidos no plenário;

V - assinar no livro próprio sua presença na reunião a que comparecer;

VI - pedir vistas de processos em discussão, apresentando parecer e devolvendo-os em prazo determinado pelo plenário;

VII - requerer à Secretaria Executiva a inclusão na agenda dos trabalhos, assuntos que deseja discutir;

VIII - integrar as comissões para as quais for designado;

IX - devolver à Secretaria Executiva processo que não estiver suficientemente instruído para relatar, solicitando diligência;

X - proferir declarações de voto, quando assim o desejar;

XI - solicitar à coordenação, convocação de reunião extraordinária para apreciar assunto relevante.

XII - votar e ser votado para cargos do Conselho;

XIII - exercer outras atribuições no âmbito de sua competência.

Art. 9º A função de membro do CMDCA não é remunerada, tem caráter público relevante e o seu exercício é considerado prioritário, justificando a ausência a quaisquer outros serviços, quando determinado pelo comparecimento às Assembléias gerais, às Comissões Temáticas, aos Grupos de Trabalho e/ou à Diligência.

Art. 10 - O ressarcimento de despesas aos(às) Conselheiros(as) e as pessoas a serviço do CMDCA, quando se tratar de cursos, seminários, conferências, diligência, será estabelecido em Resolução da Plenária deste Conselho.

CAPÍTULO V

DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Art. 11 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá sede própria e quadro de pessoal auxiliar próprio; para tanto, apresentará exposição de motivos ao Prefeito do Município, solicitando esses recursos, que poderão ser oriundos do Município, do Estado ou

de outras fontes.

Art. 12 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será composto de:

I - Assembléia Geral;

II - Coordenação;

III - Comissões Temáticas - Grupos de Trabalho;

IV - Secretaria Executiva.

SEÇÃO I

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 13 - À Assembléia Geral compete:

I - aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar;

II - aprovar a Resolução que regulamenta o Processo de escolha e posse dos(as) conselheiros(as) tutelares;

III - aprovar a agenda anual das reuniões ordinárias mensais da Assembléia Geral e das

Comissões temáticas, apresentadas pela Coordenação em cada início de ano;

IV - deliberar sobre matérias encaminhadas para apreciação do CMDCA;

V - baixar normas de sua competência, necessárias à regulamentação da Política municipal de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente mediante resoluções;

VI - aprovar propostas apresentadas por qualquer membro ou órgão do CMDCA, de criação ou extinção de Comissões Temáticas ou de Grupos de Trabalho, suas respectivas competências, sua composição, procedimentos e prazos de duração;

VII - convocar ordinariamente, a cada dois anos, anos ímpares, a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para avaliar e reordenar, quando necessário, a política e as ações de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e, propor diretrizes para seu aperfeiçoamento;

VIII - deliberar sobre a realização de Seminários, simpósios, congressos de formação continuada;

IX - deliberar sobre a política orçamentária e, critérios de aplicação dos recursos financeiros do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - FIA;

X - deliberar e aprovar, anualmente, os balancetes, os demonstrativos e o balanço do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - FIA;

XI - definir com o Órgão Executivo municipal a que está vinculado o CMDCA, com o suporte

técnico - administrativo-financeiro, a política do funcionamento do CMDCA, e a indicação da Secretaria Executiva do CMDCA;

XII - requisitar dos Órgãos da administração pública e ou das Entidades privadas, informações, estudos ou pareceres sobre matérias de interesse do CMDCA;

XIII - eleger, dentre seus membros, o Coordenador Geral, o coordenador Adjunto, primeiro e segundo secretário;

XIV - eleger, dentre seus membros titulares, o Coordenador ad hoc, que conduzirá a Assembléia, nos impedimentos dos titulares;

XV - deliberar, acompanhar e controlar as demais atribuições declaradas nos incisos I a XXV do artigo 8º desta Lei, e na Lei Federal nº 8069/90.

Parágrafo Único - todas as deliberações aprovadas em Assembléia deverão ser formalizadas em Resoluções e publicadas oficialmente.

SEÇÃO II

DA COORDENAÇÃO

Art. 14 - A Coordenação é composta de:

I - Coordenador Geral;

II - Coordenador Adjunto;

III - 1º Secretário;

IV - 2º Secretário.

Art. 15 - Os membros da coordenação serão eleitos pelo Conselho, dentre seus pares, em reunião plenária e com o "quorum" mínimo de 2/3 (dois terços) para mandato de 01(um) ano, facultada a reeleição.

Parágrafo Único - A eleição da coordenação dar-se-á em reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a cada ano, no mês de agosto.

SUBSEÇÃO I

DO COORDENADOR GERAL

Art. 16 - São atribuições do Coordenador Geral:

I - a representação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, seja em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes;

II - convocar e coordenar as reuniões do Conselho;

III - encaminhar propostas à apreciação e votação;

IV - submeter ao Plenário, assuntos originários da Secretaria Executiva, atinentes aos incisos I e XIV, do art. 5º, deste Regimento;

V - expedir pedidos de informação e de consulta às autoridades competentes;

VI - baixar os atos necessários ao exercício das tarefas administrativas, assim como, as que resultarem de deliberação do Conselho, na forma descrita no art. 26, deste Regimento;

VII - assinar as resoluções do Conselho;

VIII - divulgar assuntos deliberados pelo Conselho;

IX - submeter à aprovação do Conselho à requisição, justificativa ou o recebimento por cessão de servidores públicos para a formação da equipe técnica e/ou administrativa, necessária ao funcionamento do Conselho;

X - requisitar servidores públicos para assessoramento temporário;

XI - ordenar despesas do FIA - Fundo para a Infância e Adolescência, aprovados pela Plenária;

XII - submeter à apreciação do Plenário a programação físico- financeira das atividades.

XIII - coordenar a representação política do CMDCA na relação com o CEDCA e o CONANDA,

bem como com os Conselhos de Direitos Municipais e interestaduais, Tutelares e outros;

XIV - garantir a primazia e a soberania da Assembléia Geral nas decisões políticas do CMDCA, de acordo com o princípio paritário participativo e colegiado.

SUBSEÇÃO II

DO COORDENADOR ADJUNTO

Art. 17 - Compete ao Coordenador Adjunto auxiliar o Coordenador Geral e o Secretário, no cumprimento de suas atribuições e substituí-los nas suas faltas, impedimentos ou vacância do cargo.

SUBSEÇÃO III

DO 1º SECRETÁRIO

Art. 18 - É da competência do 1º Secretário:

I - coordenar as atividades da Secretaria Geral;

II - substituir o Coordenador Adjunto nos seus impedimentos e o Coordenador Geral na falta de ambos ou em caso de vacância, até que o Conselho eleja novos titulares;

III - elaborar e submeter à Coordenação a pauta das reuniões;

IV - auxiliar e supervisionar a elaboração da ata das Plenárias.

SUBSEÇÃO IV

DO 2º SECRETÁRIO

Art. 19 - Compete ao 2º Secretário auxiliar o 1º Secretário no cumprimento de suas atribuições e substituí-lo nas suas faltas, impedimentos ou vacância do cargo.

SUBSEÇÃO V

DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 20 - A Secretaria Executiva será composta por representantes das instituições com assento no Conselho, podendo ser requisitado pelo Coordenador Geral, servidores públicos de comprovada capacidade, não integrantes dos membros do Conselho, cabendo-lhes as seguintes atribuições:

I - assessorar técnica e administrativamente a gestão e os trabalhos do Conselho;

II - manter a guarda dos bens móveis, documentos e demais acervos do Conselho;

III - registrar, arquivar, elaborar e encaminhar os documentos e correspondências determinados pela Coordenação;

IV - manter atualizados os fichários e os arquivos do Conselho e das atividades do Protocolo e registro de documentos;

V - providenciar a elaboração de atividades do Conselho;

VI - apresentar anualmente aos gestores do FIA, as diretrizes da política de captação de recursos financeiros do Fundo, definidos pelo Conselho;

VII - coordenar, supervisionar e executar as atividades de apoio, necessárias ao cumprimento das finalidades do Conselho e de suas resoluções;

VIII - comunicar as reuniões plenárias em nome da Coordenação;

IX - consultar a Coordenação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sobre a colaboração de voluntários para a realização de trabalhos de interesse da Secretaria Executiva;

X - auxiliar a elaboração do orçamento anual, encaminhando-o à apreciação do Plenário;

XI - auxiliar a elaboração do Plano de Ação Anual do Conselho;

XII - acompanhar as requisições e solicitações de pessoal aos órgãos públicos e privados;

XIII - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pela Coordenação do Conselho.

XIV - anotar e redigir as atas das reuniões do Conselho.

Parágrafo Único - A coordenação da Secretaria Executiva será indicada pela Secretaria Municipal de Assistência Social mediante a aprovação da Plenária.

SEÇÃO III

DAS COMISSÕES TEMÁTICAS E GRUPOS DE TRABALHO

Art. 21 - As Comissões Temáticas são órgãos de natureza técnica e de caráter permanente nas áreas de:

I - Políticas Públicas, Capacitação e Formação;

II - Comunicação;

III - Orçamento e Finanças Públicas;

IV - Normas (legislação e regulamentação).

CAPÍTULO VI

DAS ASSEMBLÉIAS

Art. 22 - O Conselho reunir-se-á ordinariamente, em plenário, uma vez por mês, e extraordinariamente, por convocação de seu Coordenador Geral ou por solicitação de pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros titulares, através de ofício, com prazo mínimo de 03(três) dias de antecedência, remetidos ao endereço fornecidos pelos(as) conselheiros(as).

Parágrafo Único - Os suplentes deverão ser convidados sempre que se reunir o Conselho.

Art. 23 - As reuniões serão instaladas em primeira convocação com presença da maioria simples dos membros, e em segunda convocação, após 15 (quinze) minutos, com a presença de qualquer número.

§ 1º A presença mínima da maioria simples dos membros formaliza "quorum" necessário para as deliberações.

§ 2º As deliberações sobre os itens I, XI e XXV do art. 6º, deste Regimento, exigem "quorum" qualificado de 2/3 (dois terços).

Art. 24 - As assembleias obedecerão a pauta do dia.

Art. 25 - Os relatórios a serem apresentados durante a reunião devem ser elaborados por escrito e relatados, para discussão e aprovação em plenário, salvo casos de prorrogação de prazo admitidos pela assembleia.

Art. 26 - Considerado necessário, o Coordenador Geral poderá submeter à discussão e

votação, matéria relevante, sem designar relator.

Art. 27 - As assembleias do Conselho serão públicas.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28 - Os atos normativos e/ou decisórios do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão formalizados através de resoluções e publicados oficialmente.

Art. 29 - O presente Regimento poderá ser alterado por proposta de 1/3 (um terço) dos membros do Conselho, ou por adequação resultante de força ou exigência legal, mediante a aprovação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros.

Art. 30 - O servidor público convocado para prestar serviços junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, membro do colegiado ou não, terá suas faltas justificadas junto ao órgão ou entidade em que se encontra lotado, de tantos dias quantos necessários se fizerem.

Art. 31 - As omissões deste Regimento serão dirimidas ou resolvidas na forma da Lei, ou pela maioria absoluta dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 32 - Este Regimento foi aprovado pela resolução nº 008/CMDCA/2006, de 18/07/06, será

homologado pelo Chefe do Poder Executivo e entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 33 - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº [5563](#), 15 de julho de 1999.

Lages, SC, agosto de 2006.

Florianópolis, 6 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge, consta que a remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da(s) seguinte(s) Unidade(s) Orçamentária(s): 21001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e alcançou o montante de R\$ 117.927,65.

Cordialmente,

Elizeu Mattos
Prefeito

Florianópolis, 6 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que não foram pagas outras despesa associadas à manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar com recursos do Fundo da Infância e Adolescência.

Cordialmente,

Elizeu Mattos
Prefeito

Florianópolis, 7 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

Elizeu Mattos
Prefeito

Dia: 28 de novembro de 2013

Horário: 14h

Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

Conselheiros Presentes: Osni Linder, Conferência Vicentina de Lages; Defátima Leolatto, Associação Beneficente Lar do Menino Deus; Sara Flaviana Córdova Duarte, Secretaria Municipal de Saúde; Ana Paula Ribeiro, Secretaria Municipal de Habitação; Anelise Neuberger, Secretaria Municipal de Saúde; Zoenir Amaral, Associação Lageana da Terceira Idade - ALTERI; Zilda Furlan Figueiredo, Conferência Vicentina de Lages; Maria Inês Teixeira, SASEADLA; Dilmar Sell, Cáritas Diocesana de Lages e João Madruga da Silva, Centro Social Lupércio de Oliveira Koeche.

Ouvinte: Lúcio Marcelo Varela, FIA e a Secretária Executiva Cláudia Geremia.

Pauta: Abertura; Aprovação da Pauta; Aprovação da Ata nº 94; Trabalho das Comissões; Agenda Livre; Encerramento.

Aprovação da Ata nº 94: Aprovada.

Desenvolvimento do Trabalho: Item 01: A Presidente Zilda Furlan Figueiredo abriu a reunião, dando boas vindas a todos e falou que esta será a última reunião ordinária do COMID este ano e que na primeira plenária de 2014 haverá eleição da mesa diretora no mês de fevereiro. **Item 02:** Falou do Projeto de Lei da Criação do Fundo Municipal do Idoso para ser enviado ao executivo municipal, mas para isso existe a necessidade de alteração da Lei do COMID e foi deliberado por encaminhamento para a Procuradoria Geral do Município - PROGEM. **Item 03:** Sobre o ônibus adaptado para uso dos idosos do município de Lages, para os programas de idosos e casas asilares a Receita Federal irá informar a Secretaria Municipal de Assistência Social quando deverá ir buscar o ônibus. **Item 04:** As Conselheiras Sara Duarte e Ana Paula Ribeiro que participaram da capacitação na SRD/Lages para conselheiros falaram sobre a importância dos assuntos abordados na capacitação e ficou deliberado que estarão repassando aos conselheiros na primeira reunião ordinária de 2014, aprovado. **Item 05:** Outro assunto discutido foi o programa de rádio, onde o espaço cedido é do COMID e os Conselheiros Osni Linder e Zoenir Amaral fazem a apresentação e a

interlocução, falando do Estatuto do Idoso e outros conselheiros são convidados a participar falando dos projetos, programas e serviços que desenvolvem relacionados à política do idoso. A ouvinte Andreza pediu a palavra e explicou que a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Lages - AAPL pediu o espaço do COMID para a associação, onde foram informados que o espaço era do COMID e que poderia ser usado desde que fosse convidado pelo Conselho e não obtiveram resposta. **Item 06:** Em seguida a Presidente Zilda Furlan Figueiredo falou da dificuldade das informações hospitalares para idosos no Hospital Tereza Ramos principalmente com médicos cardiovasculares, onde não há disponibilidade de vagas. Foi sugerido correspondência para a Secretaria de Estado da Saúde e Regional de Saúde, porque não tem especialista para o Sistema Único de Saúde - SUS.

Agenda Livre: A Conselheira Defátima Leolatto convidou para o jantar da Associação Beneficente Lar do Menino Deus, que será na sede da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL no dia 06/12/2013 às 20h. A Conselheira Zoenir Amaral convidou todos para o bingo da ALTERI que será no dia 12/12/2013 às 14h no Map Hotel e informou também que a AAPL fará a alteração do estatuto no dia 07/12/2013 às 08h30 na sede da associação e que todos os associados estão convidados para participarem. Nada mais havendo a registrar a Presidente Zilda Furlan Figueiredo deu por encerrada a reunião, e eu Cláudia Geremia, Secretária Executiva, lavro a presente Ata que depois de lida e aprovada será passada em Livro Próprio de Atas.

Florianópolis, 7 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Aplicação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

Elizeu Mattos
Prefeito

Dia: 28 de novembro de 2013

Horário: 14h

Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

Conselheiros Presentes: Osni Linder, Conferência Vicentina de Lages; Defátima Leolatto, Associação Beneficente Lar do Menino Deus; Sara Flaviana Córdova Duarte, Secretaria Municipal de Saúde; Ana Paula Ribeiro, Secretaria Municipal de Habitação; Anelise Neuberger, Secretaria Municipal de Saúde; Zoenir Amaral, Associação Lageana da Terceira Idade - ALTERI; Zilda Furlan Figueiredo, Conferência Vicentina de Lages; Maria Inês Teixeira, SASEADLA; Dilmar Sell, Cáritas Diocesana de Lages e João Madruga da Silva, Centro Social Lupércio de Oliveira Koeche.

Ouvinte: Lúcio Marcelo Varela, FIA e a Secretária Executiva Cláudia Geremia.

Pauta: Abertura; Aprovação da Pauta; Aprovação da Ata nº 94; Trabalho das Comissões; Agenda Livre; Encerramento.

Aprovação da Ata nº 94: Aprovada.

Desenvolvimento do Trabalho: Item 01: A Presidente Zilda Furlan Figueiredo abriu a reunião, dando boas vindas a todos e falou que esta será a última reunião ordinária do COMID este ano e que na primeira plenária de 2014 haverá eleição da mesa diretora no mês de fevereiro. **Item 02:** Falou do Projeto de Lei da Criação do Fundo Municipal do Idoso para ser enviado ao executivo municipal, mas para isso existe a necessidade de alteração da Lei do COMID e foi deliberado por encaminhamento para a Procuradoria Geral do Município - PROGEM. **Item 03:** Sobre o ônibus adaptado para uso dos idosos do município de Lages, para os programas de idosos e casas asilares a Receita Federal irá informar a Secretaria Municipal de Assistência Social quando deverá ir buscar o ônibus. **Item 04:** As Conselheiras Sara Duarte e Ana Paula Ribeiro que participaram da capacitação na SRD/Lages para conselheiros falaram sobre a importância dos assuntos abordados na capacitação e ficou deliberado que estarão repassando aos conselheiros na primeira reunião ordinária de 2014, aprovado. **Item 05:** Outro assunto discutido foi o programa de rádio, onde o espaço cedido é do COMID e os Conselheiros Osni Linder e Zoenir Amaral fazem a apresentação e a

interlocução, falando do Estatuto do Idoso e outros conselheiros são convidados a participar falando dos projetos, programas e serviços que desenvolvem relacionados à política do idoso. A ouvinte Andreza pediu a palavra e explicou que a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Lages - AAPL pediu o espaço do COMID para a associação, onde foram informados que o espaço era do COMID e que poderia ser usado desde que fosse convidado pelo Conselho e não obtiveram resposta. **Item 06:** Em seguida a Presidente Zilda Furlan Figueiredo falou da dificuldade das informações hospitalares para idosos no Hospital Tereza Ramos principalmente com médicos cardiovasculares, onde não há disponibilidade de vagas. Foi sugerido correspondência para a Secretaria de Estado da Saúde e Regional de Saúde, porque não tem especialista para o Sistema Único de Saúde - SUS.

Agenda Livre: A Conselheira Defátima Leolatto convidou para o jantar da Associação Beneficente Lar do Menino Deus, que será na sede da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL no dia 06/12/2013 às 20h. A Conselheira Zoenir Amaral convidou todos para o bingo da ALTERI que será no dia 12/12/2013 às 14h no Map Hotel e informou também que a AAPL fará a alteração do estatuto no dia 07/12/2013 às 08h30 na sede da associação e que todos os associados estão convidados para participarem. Nada mais havendo a registrar a Presidente Zilda Furlan Figueiredo deu por encerrada a reunião, e eu Cláudia Geremia, Secretária Executiva, lavro a presente Ata que depois de lida e aprovada será passada em Livro Próprio de Atas.

Florianópolis, 7 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge não consta o Parecer do Conselho Municipal de Saúde previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, decorrente da apreciação do relatório de gestão elaborado pelo Poder Executivo, nos termos do art. 36, § 1º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e art. 33 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pelos seguintes motivos:

Conforme Contato com a Responsável pelo Conselho Municipal de Saúde a servidora Sonia de Fatima Souza - a Assembleia para apreciação e aprovação será realizada no mês de março/2014, com data a ser marcada.

Cordialmente,

Elizeu Mattos
Prefeito



DECRETO Nº 12.789

De 07 de agosto de 2012.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Renato Nunes de Oliveira, Prefeito do Município de Lages, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 257 de 19 de abril de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com mandato de 02 (dois) anos, a partir de 06 de agosto de 2012, conforme segue:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria de Assistência Social do Município

Titular: Marli Barrentin Nacif

Suplente: Bernadete Aparecida Casa Liston

Secretaria de Educação do Município

Titular: Vera Marcia Lima Branco

Suplente: Alda Maria Ossani Marks

Secretaria de Saúde do Município

Titular: Aline Batista Bernardi

Suplente: Leandra Zílio Borges

Secretaria de Habitação do Município

Titular: Carlos Costa Junior

Suplente: Jozimara de Fátima Pereira

Secretaria de Finanças do Município

Titular: Isauro Vanis de Moraes

Suplente: Rudimar Paulo Patricio

Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município

Titular: Rui Henrique Postali

Suplente: Fernando Marcelino

Florianópolis, 7 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge não consta o Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, resultante da avaliação da aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar e do relatório anual de gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nos termos do art. 19 da mesma lei, pelos seguintes motivos:

Conforme declaração da responsável pelo programa PNAE, estará sendo agendado nos próximos dias a assembleia para aprovação e parecer dos conselheiros. Informou ainda que para a realização da prestação de contas do Exercício de 2013 é até o dia 30/04/2014.

Cordialmente,

Elizeu Mattos
Prefeito

Florianópolis, 7 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge não consta o Parecer do Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994, relativo à existência e execução de políticas voltadas à pessoa idosa, pelos seguintes motivos:

Conforme contato com a Servidora Claudia responsável pelo COMID, informou que conforme agenda anual já aprovada a assembleia para apresentação e aprovação do Conselho será realizada no dia 27 de fevereiro de 2014.

Cordialmente,

Elizeu Mattos
Prefeito

Florianópolis, 7 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge não consta o Parecer do Conselho Municipal de Diretos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069, de 13 de junho de 1990, acompanhado do Plano de Ação e do Plano de Aplicação, sobre a prestação de contas do respectivo fundo especial, incluindo a avaliação acerca do cumprimento dos referidos planos, pelos seguintes motivos:

Conforme contato com a Servidora Claudia responsável pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente, informou que conforme agenda anual já aprovada a assembleia para apresentação e aprovação do Conselho será realizada no dia 11 de fevereiro de 2014.

Cordialmente,

Elizeu Mattos
Prefeito

Unidade Gestora: (192 / Prefeitura Municipal de Lages)

Competência: 2013

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	280.257.479,73	ORÇAMENTÁRIAS	285.260.348,03
Receitas Correntes	249.356.095,32	Despesas Correntes	159.707.916,32
Receita Tributária	41.210.966,61	Pessoal e Encargos Sociais	105.983.154,86
Receita de Contribuições	9.195.962,08	Juros e Encargos da Dívida	801.213,34
Receita Patrimonial	5.069.040,71	Outras Despesas Correntes	52.923.548,12
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	14.088.275,22
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	47.965.276,24
Receita de Serviços	4.059.271,86	Investimentos	37.220.854,14
Transferências Correntes	199.359.217,26	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	17.361.292,22	Amortização da Dívida	10.744.422,10
(-) Deduções da Receita Corrente	-26.899.655,42	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
		INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	63.498.880,25
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Receitas de Capital	24.703.603,90		
Operações de Crédito	5.908.104,54		
Alienações de Bens	1.156.750,82		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	14.538.748,54		
Outras Receitas de Capital	3.100.000,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receita Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	6.197.780,51		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	60.535.310,52	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	47.537.269,13
Interferências Ativas	260.206,27	Interferências Passivas	8.974,27
Realizável	3.635.565,00	Realizável	3.637.290,53
Créditos em Circulação	3.635.565,00	Créditos em Circulação	3.637.290,53
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	24.527.829,05	Depósitos	24.556.423,51
Consignações	24.525.029,37	Consignações	24.538.252,13
Depósitos de Diversas Origens	2.799,68	Depósitos de Diversas Origens	18.171,38
Restos a Pagar	19.591.180,43	Restos a Pagar	11.771.977,92
Obrigações a Pagar	19.591.180,43	Obrigações a Pagar	11.771.977,92
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	3.390.109,88	Serviços da Dívida a Pagar	3.390.109,88
Operações de Crédito em Liquidação	3.390.109,88	Operações de Crédito em Liquidação	3.390.109,88
Outras Operações	4.179.526,98	Outras Operações	4.172.493,02
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	4.179.526,98	Outras Obrigações	4.172.493,02
Acréscimos Patrimoniais	4.950.892,91	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	340.792.790,25	SOMA	332.797.617,16
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	9.566.142,20	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	17.560.679,01
Caixa	636,28	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	545.523,71	Bancos Conta Movimento	3.642.526,71
Bancos Conta Vinculada	9.019.982,21	Bancos Conta Vinculada	27.499,29
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	4.926.712,60
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	8.963.940,41
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	350.358.932,45	TOTAL	350.358.296,17

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2013, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Unidade Gestora: (192 / Prefeitura Municipal de Lages)

Competência: 2013

ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
FINANCEIRO	17.760.983,75	FINANCEIRO	25.802.598,64
DISPONÍVEL	17.560.679,01	DEPÓSITOS	1.877.736,73
Caixa	0,00	Consignações	1.870.166,81
Bancos Conta Movimento	3.642.526,71	Depósitos de Diversas Origens	7.569,92
Bancos Conta Vinculada	27.499,29	RESTOS A PAGAR	23.917.827,95
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	4.926.712,60	Obrigações a Pagar	23.917.827,95
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	8.963.940,41	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	7.033,96
REALIZÁVEL	200.304,74	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	0,00
Créditos a Receber	41.168,13	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00		
Empréstimos e Financiamentos	0,00		
Adiantamentos Concedidos	0,00		
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	0,00		
Valores em Trânsito Realizável	159.136,61		
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00		
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	0,00		
PERMANENTE	127.744.576,42	PERMANENTE	62.576.169,00
CRÉDITOS	1.063.847,57	DÍVIDA FUNDADA INTERNA	31.417.615,86
Créditos a Receber	0,00	Em títulos de Curto Prazo	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	1.063.847,57	Em títulos de Longo Prazo	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Em Contratos de Curto Prazo	1.699.939,25
Adiantamentos Concedidos	0,00	Em Contratos de Longo Prazo	29.717.676,61
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	0,00	Financiamentos em Circulação	0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis	0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	0,00
Outros Créditos	0,00	Em títulos de Curto Prazo	0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	41.554,52	Em títulos de Longo Prazo	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	Em Contratos de Curto Prazo	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	Em Contratos de Longo Prazo	0,00
DÍVIDA ATIVA	88.797.691,59	DÉBITOS CONSOLIDADOS	31.158.553,14
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	0,00	Precatórios a Pagar	3.500.000,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP	0,00	Dívidas Renegociadas	0,00
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa	0,00	Obrigações a Pagar	27.658.553,14
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	253.885.079,59	Obrigações Legais e Tributárias	0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP	165.087.388,00	DIVERSOS	0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	95.517,51	Obrigações a Pagar	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Judiciais	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	80.000,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00
Investimentos do RPPS - LP	15.517,51	Outras Obrigações Exigíveis	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	DIVERSAS PROVISÕES	0,00
IMOBILIZADO	37.745.965,23	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00
Bens Móveis e Imóveis	37.745.965,23		
Bens Imóveis	12.833.489,61		
Bens Móveis	24.912.475,62		
Títulos e Valores	0,00		
Bens Intangíveis	0,00		
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões	0,00		
DIFERIDO	0,00		
ATIVO REAL	145.505.560,17	PASSIVO REAL	88.378.767,64
SALDO PATRIMONIAL	0,00	SALDO PATRIMONIAL	57.126.792,53
PASSIVO REAL A DESCOBERTO		ATIVO REAL LÍQUIDO	57.126.792,53
COMPENSADO	21.919.921,97	COMPENSADO	21.919.921,97
TOTAL	167.425.482,14	TOTAL	167.425.482,14

Unidade Gestora: (462 / Instituto de Previdência do Município de Lages)

Competência: 2013

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	33.991.106,98	ORÇAMENTÁRIAS	24.572.707,40
Receitas Correntes	17.382.304,73	Despesas Correntes	24.558.923,72
Receita Tributária	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	247.814,09
Receita de Contribuições	12.570.806,71	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	987.542,66	Outras Despesas Correntes	24.311.109,63
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	13.783,68
Receita de Serviços	0,00	Investimentos	13.783,68
Transferências Correntes	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	3.823.955,36	Amortização da Dívida	0,00
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
		INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	16.608.802,25	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Receitas de Capital	0,00		
Operações de Crédito	0,00		
Alienações de Bens	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receita Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	0,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.347.488,37	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.747.443,78
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	0,00	Realizável	0,00
Créditos em Circulação	0,00	Créditos em Circulação	0,00
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	4.347.434,41	Depósitos	4.347.443,78
Consignações	4.344.411,04	Consignações	4.344.420,41
Depósitos de Diversas Origens	3.023,37	Depósitos de Diversas Origens	3.023,37
Restos a Pagar	53,96	Restos a Pagar	0,00
Obrigações a Pagar	53,96	Obrigações a Pagar	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	Serviços da Dívida a Pagar	0,00
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
Outras Operações	0,00	Outras Operações	0,00
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	0,00	Outras Obrigações	0,00
Acréscimos Patrimoniais	0,00	Decréscimos Patrimoniais	1.400.000,00
SOMA	38.338.595,35	SOMA	30.320.151,18
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	7.473.574,69	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	15.491.382,58
Caixa	636,28	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	10.949,75	Bancos Conta Movimento	27.306,79
Bancos Conta Vinculada	0,00	Bancos Conta Vinculada	0,00
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	7.461.988,66	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	15.464.075,79
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	45.812.170,04	TOTAL	45.811.533,76

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2013, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Balanço Patrimonial - Anexo 14

Unidade Gestora: (462 / Instituto de Previdência do Município de Lages)

Competência: 2013

ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
FINANCEIRO	15.491.382,58	FINANCEIRO	53,96
DISPONÍVEL	15.491.382,58	DEPÓSITOS	0,00
Caixa	0,00	Consignações	0,00
Bancos Conta Movimento	27.306,79	Depósitos de Diversas Origens	0,00
Bancos Conta Vinculada	0,00	RESTOS A PAGAR	53,96
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	15.464.075,79	Obrigações a Pagar	53,96
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00
REALIZÁVEL	0,00	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	0,00
Créditos a Receber	0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00		
Empréstimos e Financiamentos	0,00		
Adiantamentos Concedidos	0,00		
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	0,00		
Valores em Trânsito Realizável	0,00		
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00		
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	0,00		
PERMANENTE	18.617.759,77	PERMANENTE	296.133.729,74
CRÉDITOS	0,00	DÍVIDA FUNDADA INTERNA	0,00
Créditos a Receber	0,00	Em títulos de Curto Prazo	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Em títulos de Longo Prazo	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Em Contratos de Curto Prazo	0,00
Adiantamentos Concedidos	0,00	Em Contratos de Longo Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	0,00	Financiamentos em Circulação	0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis	0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	0,00
Outros Créditos	0,00	Em títulos de Curto Prazo	0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	0,00	Em títulos de Longo Prazo	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	Em Contratos de Curto Prazo	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	Em Contratos de Longo Prazo	0,00
DÍVIDA ATIVA	18.443.378,58	DÉBITOS CONSOLIDADOS	0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	0,00	Precatórios a Pagar	0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP	0,00	Dívidas Renegociadas	0,00
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa	0,00	Obrigações a Pagar	0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	18.443.378,58	Obrigações Legais e Tributárias	0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP	0,00	DIVERSOS	296.133.729,74
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	135,29	Obrigações a Pagar	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Judiciais	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	296.133.729,74
Investimentos do RPPS - LP	135,29	Outras Obrigações Exigíveis	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	DIVERSAS PROVISÕES	0,00
IMOBILIZADO	174.245,90	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00
Bens Móveis e Imóveis	174.245,90		
Bens Imóveis	0,00		
Bens Móveis	174.245,90		
Títulos e Valores	0,00		
Bens Intangíveis	0,00		
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões	0,00		
DIFERIDO	0,00		
ATIVO REAL	34.109.142,35	PASSIVO REAL	296.133.783,70
SALDO PATRIMONIAL	262.024.641,35	SALDO PATRIMONIAL	0,00
PASSIVO REAL A DESCOBERTO	262.024.641,35	ATIVO REAL LÍQUIDO	
COMPENSADO	18.427.006,14	COMPENSADO	18.427.006,14
TOTAL	314.560.789,84	TOTAL	314.560.789,84

ANEXO 1

Repasse de recursos dos Municípios aos Consórcios Públicos de Saúde – Contrato de Rateio

Repasses realizados em 2013

N. nota de Empenho	Valor NE (PAGO)	Valor Contrato de Rateio	N. Contrato de Rateio	Ano do Contrato de Rateio
Total do Contrato de Rateio				

- No ano de 2013 foi pago a Consórcios Municipal de Saúde o ressarcimento do valor dos serviços prestados em exames

Inscrição em Restos a Pagar na Prefeitura no exercício de 2013 em razão dos repasses previstos nos contratos de rateio de Saúde e não efetuados

N. Nota de Empenho	Código da Especificação por Fonte de Recurso	Valor dos Restos a Pagar Processados	Valor dos Restos a Pagar Não Processados	Nº Contrato de Rateio	Ano do Contrato de Rateio

	TCE		dos		
	Não há valores a declarar neste quadro				

ANEXO 2

Prestação de contas dos Consórcios Públicos de Saúde – Contrato de Rateio

Aplicação no exercício de 2013 dos recursos recebidos dos Municípios

Valor Empenha do	Valor Liquidad o	Valor Pago	Código da Disponib ilidade por Fonte de Recurso (TCE)	N. Contrato de Rateio	Ano do Contrato de Rateio	Devoluçã o

Inscrição em restos a pagar no exercício de 2013, no Consórcio de Saúde, por contrato

de rateio.

Restos a Pagar Não Process ados	Restos a Pagar Processad os	Código da Disponibilidade por Fonte de Recurso (TCE)	N. Contrato de Rateio	Ano do contrato de Rateio
	Não há valores a declarar neste quadro			

Nº PROCESSO @PCP-14/00077416	OFÍCIO Nº 12567/2014	DIRETORIA DMU	DATA 25/07/2014
PROCEDIMENTO DILIGÊNCIA		PRAZO PARA ATENDIMENTO 10 dias	

Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o cordialmente, requirito a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 83 da Resolução TC-16/94, seja remetido ao Tribunal de Contas, **no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento**, esclarecimentos, informações e documentos que justifiquem a existência de saldos negativos indevidos em 31/12/2013 nas fontes de recursos FR 18 e FR 19 do FUNDEB, de contas de ativo e passivo do Balanço Consolidado encaminhado a este Tribunal de Contas por meio do sistema e_Sfinge, conforme quadro abaixo:

Grupo	Conta	Descrição	Vlr. FR 18	Vlr. FR 19	Total
AF Disponível por FR	111129902	= BANCO DO BRASIL	-76.060.492,94	11.018.989,87	-65.041.503,07
	111129904	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-141.728,58	0,00	-141.728,58
	111129916	= BANCO ITAU	-824.953,12	-519.156,30	-1.344.109,42
	111129999	= OUTROS BANCOS	-5.858.782,16	0,00	-5.858.782,16
	111130800	= FUNDO DE APLICACAO FINANCEIRA	110.831,98	0,00	110.831,98
AF Disponível por FR Total			-82.775.124,82	10.499.833,57	-72.275.291,25
AF Realizável por FR	112190100	SALARIO-FAMILIA	882,41	0,00	882,41
	112190200	SALARIO-MATERNIDADE	-196.247,70	0,00	-196.247,70
AF Realizável por FR Total			-195.365,29	0,00	-195.365,29

Caso os saldos apresentados pelo e-Sfinge estejam diferentes dos registros do município, solicita-se que seja indicado a qual conta/fonte se refere o saldo.

Senhor Elizeu Mattos
Prefeito Municipal
Rua Benjamin Constant, 13 - Centro
88.509-120 - Lages - SC

OF.TCE/DMU nº 12567/2014

A resposta **deverá ser encaminhada por meio da Sala Virtual do Sistema e-Sfinge com o pedido de juntada ao respectivo processo**, cabendo ao Prefeito Municipal a assinatura dos documentos a serem enviados.

No caso de dúvidas ou esclarecimentos sobre o assunto, estamos à disposição pelo telefone 0(XX)48 3221-3764 ou pelo email: dmu@tce.sc.gov.br.

Informamos ainda, que o não atendimento da diligência no prazo determinado sujeita o responsável à cominação de multa prevista no artigo 70, inciso III da Lei Complementar nº 202/00 c/c artigo 109, III do Regimento Interno.

Respeitosamente,

Kliwer Schmitt
Diretor de Controle dos Municípios





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 1400077416

Solicitante: Elizeu Mattos

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N°12567/2014 foi recebido no dia 30 de Julho de 2014, às 15:57, pelo usuário Elizeu Mattos, cujo endereço IP de acesso é 192.168.12.23.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/APOIO

PROCESSO Nº: @PCP 14/00077416

INTERESSADO:

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Lages

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 307 à 308.

Florianópolis, 30 de julho de 2014.

JUSTINA PAZ DE OLIVEIRA

DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAGES

e Verificação de Janeiro até Dezembro - 2013

Subsist. C.		Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
ANEXO 9						
		ATIVO				
		ATIVO CIRCULANTE				
		DISPONÍVEL				
		DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL				
		DISPONIBILIDADES				
		OUTRAS CONTAS				
		BANCO DO BRASIL				
		BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO				
		BB PML ARRECAÇÃO (7.595-7)				
F						
		Conta-Corrente(s):				
		00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%				
F		BB PML PAGAMENTO (51.409-8)				
		Conta-Corrente(s):				
		00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%				
F		BB PML SIMPLES NAC ISS (34.919-4)				
		Conta-Corrente(s):				
		00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%				
F		BB PML MOVIM DECIMO TERC (144.083-7)				
		Conta-Corrente(s):				
		00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%				
F		BB PML FPM (7.605-8)				
		Conta-Corrente(s):				
		00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%				
F		BB PML IPVA (39.005-4)				
		Conta-Corrente(s):				
		00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%				
F		BB PML ICMS (39.139-5)				
		Conta-Corrente(s):				
		00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%				
F		BANCO DO BRASIL - VINICULADA				
		BB PML FUNDEB (33.681-5)				
		Conta-Corrente(s):				
		00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%				
F		CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				
		CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - MOVIMENTO				
F		CEF PML ARRECAÇÃO (4-6)				
		Conta-Corrente(s):				
		00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%				
F		CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				
		CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - MOVIMENTO				
F		CEF PML FNDE CONTA SALARIO EDUCAÇÃO (672.009-1)				
		Conta-Corrente(s):				
		00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%				
F		CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - VINICULADA				
		CEF PML FNDE CONTA SALARIO EDUCAÇÃO (672.009-1)				
		Conta-Corrente(s):				
		00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%				
F		BANCO ITAU				
		BANCO ITAU - MOVIMENTO				
F		ITAU PML FOLHA PG (36.004-0)				
		Conta-Corrente(s):				
		00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%				
F		BB PML ARRECAÇÃO (7.595-7)				
		Conta-Corrente(s):				
		00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%				
F		BB PML PAGAMENTO (51.409-8)				
		Conta-Corrente(s):				
		00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%				
F		BB PML SIMPLES NAC ISS (34.919-4)				
		Conta-Corrente(s):				
		00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%				
F		BB PML MOVIM DECIMO TERC (144.083-7)				
		Conta-Corrente(s):				
		00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%				
F		BB PML FPM (7.605-8)				
		Conta-Corrente(s):				
		00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%				
F		BB PML IPVA (39.005-4)				
		Conta-Corrente(s):				
		00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%				
F		BB PML ICMS (39.139-5)				
		Conta-Corrente(s):				
		00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%				
F		BANCO DO BRASIL - VINICULADA				
		BB PML FUNDEB (33.681-5)				
		Conta-Corrente(s):				
		00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%				
F		CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				
		CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - MOVIMENTO				
F		CEF PML ARRECAÇÃO (4-6)				
		Conta-Corrente(s):				
		00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%				
F		CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - VINICULADA				
		CEF PML FNDE CONTA SALARIO EDUCAÇÃO (672.009-1)				
		Conta-Corrente(s):				
		00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%				
F		BANCO ITAU				
		BANCO ITAU - MOVIMENTO				
F		ITAU PML FOLHA PG (36.004-0)				
		Conta-Corrente(s):				
		00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%				
F		BB PML ARRECAÇÃO (7.595-7)				
		Conta-Corrente(s):				
		00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%				
F		BB PML PAGAMENTO (51.409-8)				
		Conta-Corrente(s):				
		00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%				
F		BB PML SIMPLES NAC ISS (34.919-4)				
		Conta-Corrente(s):				
		00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%				
F		BB PML MOVIM DECIMO TERC (144.083-7)				
		Conta-Corrente(s):				
		00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%				
F		BB PML FPM (7.605-8)				
		Conta-Corrente(s):				
		00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%				
F		BB PML IPVA (39.005-4)				
		Conta-Corrente(s):				
		00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%				
F		BB PML ICMS (39.139-5)				
		Conta-Corrente(s):				
		00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%				
F		BANCO DO BRASIL - VINICULADA				
		BB PML FUNDEB (33.681-5)				
		Conta-Corrente(s):				
		00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%				
F		CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				
		CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - MOVIMENTO				
F		CEF PML ARRECAÇÃO (4-6)				
		Conta-Corrente(s):				
		00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%				
F		CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - VINICULADA				
		CEF PML FNDE CONTA SALARIO EDUCAÇÃO (672.009-1)				
		Conta-Corrente(s):				
		00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%				
F		BANCO ITAU				
		BANCO ITAU - MOVIMENTO				
F		ITAU PML FOLHA PG (36.004-0)				
		Conta-Corrente(s):				
		00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%				
F		BB PML ARRECAÇÃO (7.595-7)				
		Conta-Corrente(s):				
		00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%				
F		BB PML PAGAMENTO (51.409-8)				
		Conta-Corrente(s):				
		00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%				
F		BB PML SIMPLES NAC ISS (34.919-4)				
		Conta-Corrente(s):				
		00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%				
F		BB PML MOVIM DECIMO TERC (144.083-7)				
		Conta-Corrente(s):				
		00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%				
F		BB PML FPM (7.605-8)				
		Conta-Corrente(s):				
		00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%				
F		BB PML IPVA (39.005-4)				
		Conta-Corrente(s):				
		00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%				
F		BB PML ICMS (39.139-5)				
		Conta-Corrente(s):				
		00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%				
F		BANCO DO BRASIL - VINICULADA				
		BB PML FUNDEB (33.681-5)				
		Conta-Corrente(s):				
		00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%				
F		CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				
		CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - MOVIMENTO				
F		CEF PML ARRECAÇÃO (4-6)				
		Conta-Corrente(s):				
		00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%				
F		CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - VINICULADA				
		CEF PML FNDE CONTA SALARIO EDUCAÇÃO (672.009-1)				
		Conta-Corrente(s):				
		00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%				
F		BANCO ITAU				
		BANCO ITAU - MOVIMENTO				
F		ITAU PML FOLHA PG (36.004-0)				
		Conta-Corrente(s):				
		00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%				
F		BB PML ARRECAÇÃO (7.595-7)				
		Conta-Corrente(s):				
		00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%				
F		BB PML PAGAMENTO (51.409-8)				
		Conta-Corrente(s):				
		00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%				
F		BB PML SIMPLES NAC ISS (34.919-4)				
		Conta-Corrente(s):				
		00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%				
F		BB PML MOVIM DECIMO TERC (144.083-7)				
		Conta-Corrente(s):				
		00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%				
F		BB PML FPM (7.605-8)				
		Conta-Corrente(s):				
		00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%				
F		BB PML IPVA (39.005-4)				
		Conta-Corrente(s):				
		00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%				
F		BB PML ICMS (39.139-5)				
		Conta-Corrente(s):				
		00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%				
F		BANCO DO BRASIL - VINICULADA				
		BB PML FUNDEB (33.681-5)				
		Conta-Corrente(s):				
		00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%				
F		CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				
		CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - MOVIMENTO				
F		CEF PML ARRECAÇÃO (4-6)				
		Conta-Corrente(s):				
		00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%				
F		CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - VINICULADA				
		CEF PML FNDE CONTA SALARIO EDUCAÇÃO (672.009-1)				
		Conta-Corrente(s):				
		00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%				
F		BANCO ITAU				
		BANCO ITAU - MOVIMENTO				
F		ITAU PML FOLHA PG (36.004-0)				
		Conta-Corrente(s):				
		00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%				
F		BB PML ARRECAÇÃO (7.595-7)				
		Conta-Corrente(s):				
		00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%				
F		BB PML PAGAMENTO (51.409-8)				
		Conta-Corrente(s):				
		00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%				
F		BB PML SIMPLES NAC ISS (34.919-4)				
		Conta-Corrente(s):				
		00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%				
F		BB PML MOVIM DECIMO TERC (144.083-7)				
		Conta-Corrente(s):				
		00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%				
F		BB PML FPM (7.605-8)				
		Conta-Corrente(s):				
		00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%				
F		BB PML IPVA (39.005-4)				
		Conta-Corrente(s):				
		00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%				
F		BB PML ICMS (39.139-5)				
		Conta-Corrente(s):				
		00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%				
F		BANCO DO BRASIL - VINICULADA				
		BB PML FUNDEB (33.681-5)				
		Conta-Corrente(s):				
		00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%				
F		CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				
		CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - MOVIMENTO				
F		CEF PML ARRECAÇÃO (4-6)				
		Conta-Corrente(s):				
		00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%				
F		CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - VINICULADA				
		CEF PML FNDE CONTA SALARIO EDUCAÇÃO (672.009-1)</				

DE SANTA CATARINA
URA DO MUNICÍPIO DE LAGES
e Verificação de Janeiro até Dezembro - 2013

		Subsist. C.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
6.01.00.0002 (22887)		F	ITAU PML ARRECADACAO (36.010-7)	823.456,18C	0,00	0,00	823.456,18C
Conta-Corrente(s) :							
00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%							
OUTROS BANCOS				823.456,18C	0,00	0,00	823.456,18C
OUTROS BANCOS - MOVIMENTO				0,00	0,00	5.858.782,16	5.858.782,16C
9.01				0,00	0,00	5.858.782,16	5.858.782,16C
9.01.00.0004 (40397)		F	MERCANTIL PML MOVIMENTO (05013003-7)	0,00	0,00	5.858.782,16	5.858.782,16C
Conta-Corrente(s) :							
00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%				0,00	0,00	5.858.782,16	5.858.782,16C
APLICAÇÕES FINANCEIRAS				0,00	110.831,98	0,00	110.831,98D
FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA				0,00	110.831,98	0,00	110.831,98D
FAF CONTA VINCULADO				0,00	459,45	0,00	459,45D
0.00.00.0002 (22937)		F					
Conta-Corrente(s) :							
00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%				0,00	459,45	0,00	459,45D
APLICAÇÕES RECURSOS VINCULADOS				0,00	110.372,53	0,00	110.372,53D
BB PML APLIC FUNDEB (33.681-5)				0,00	110.372,53	0,00	110.372,53D
0.00.20							
0.00.20.0100 (54082)		F					
Conta-Corrente(s) :							
00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%				0,00	110.372,53	0,00	110.372,53D
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO				157.771,31C	40.389,55	77.983,53	195.365,29C
CRÉDITOS A RECEBER				157.771,31C	40.389,55	77.983,53	195.365,29C
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER				157.771,31C	40.389,55	77.983,53	195.365,29C
SALÁRIO-FAMÍLIA				22.304,65C	27.210,33	4.023,27	882,41D
SALÁRIO-FAMÍLIA				22.304,65C	27.210,33	4.023,27	882,41D
0.00.00.0001 (22658)		F					
Conta-Corrente(s) :							
00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%				22.304,65C	27.210,33	4.023,27	882,41D
SALÁRIO-MATERNIDADE				135.466,66C	13.179,22	73.960,26	196.247,70C
SALÁRIO-MATERNIDADE				135.466,66C	13.179,22	73.960,26	196.247,70C
10.00.00.0001 (22659)		F					
Conta-Corrente(s) :							
00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%				135.466,66C	13.179,22	73.960,26	196.247,70C
TOTAL:				-56.791,151,16	68.086.455,41	94.265.794,36	-82.970.480,11

ANEXO 10

E SANTA CATARINA
RA DO MUNICIPIO DE LAGES
Verificação de 31/12/2013 a 31/12/2013

Subsist. C.		Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
		Conta-Corrente(s) :				
		00.03.0302.0000000 - (Esp. TCE: 52) - Piso Básico Fixo	608.000,38D	0,00	0,00	608.000,38D
		TOTAL:	-10.412.922,45	7.071.823,24	4.777.369,57	-8.118.468,78

ANEXO 11

DE SANTA CATARINA

JRA DO MUNICIPIO DE LAGES

Verificação de 31/12/2013 a 31/12/2013

Betha Sistemas

Exercício de 2013

Página: 1/16

RNC-XO 12

Subst. C.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
	ATIVO	14.416.273,52D	4.609.817,83	1.424.244,21	17.601.847,14D
	ATIVO CIRCULANTE	14.416.273,52D	4.609.817,83	1.424.244,21	17.601.847,14D
	DISPONÍVEL	14.374.117,42D	4.609.817,83	1.423.256,24	17.560.679,01D
	DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	14.374.117,42D	4.609.817,83	1.423.256,24	17.560.679,01D
	CAIXA	0,00	1.165.451,34	1.165.451,34	0,00
	TESOURARIA GERAL	0,00	1.165.451,34	1.165.451,34	0,00
F	Conta-Corrente(s):	0,00	0,00	1.165.451,34	1.165.451,34C
	00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários	0,00	1.165.451,34	0,00	1.165.451,34D
	00.01.0080.001000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00
	DISPONIBILIDADES	520.399,56D	3.309.464,21	159.837,77	3.670.026,00D
	OUTRAS CONTAS	520.399,56D	3.309.464,21	159.837,77	3.670.026,00D
	BANCO DO BRASIL	516.723,83D	3.207.108,16	138.765,38	3.585.066,61D
	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	373.191,46D	108.213,15	101.743,32	379.661,29D
	BB PML ARRECAÇÃO (7.595-7)	8.000,52D	6.520,58	50,75	14.470,35D
2	F				
2.01	Conta-Corrente(s):	6.204.946,95C	1.257,53	0,00	6.203.689,42C
2.01.00.0001 (22810)	00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Educação	3.558.395,21D	870,83	0,00	3.559.266,04D
	00.01.0002.000000 - (Esp. TCE: 02) - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Saúde	107.893,05C	0,00	0,00	107.893,05C
	00.01.0003.000000 - (Esp. TCE: 00) - Contribuição para RPPS	125.274,70C	0,00	0,00	125.274,70C
	00.01.0016.000000 - (Esp. TCE: 16) - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	71.479,21C	0,00	0,00	71.479,21C
	00.01.0017.000000 - (Esp. TCE: 17) - Contribuição Custeio Serviços Iluminação Pública - COSIP	28.225.973,98C	0,00	0,00	28.225.973,98C
	00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%	4.350.815,80C	0,00	0,00	4.350.815,80C
	00.01.0019.000000 - (Esp. TCE: 19) - Transferências do Fundef - 40%	548.815,31C	0,00	0,00	548.815,31C
	00.01.0025.000000 - (Esp. TCE: 00) - Receita da Dívida Ativa Tributária - Educação	195.036,62D	0,00	0,00	195.036,62D
	00.01.0026.000000 - (Esp. TCE: 02) - Receita da Dívida Ativa Tributária - Saúde	98.745,30C	0,00	0,00	98.745,30C
	00.01.0027.000000 - (Esp. TCE: 01) - FUNDEB 20%	240.768,45D	26,13	0,00	240.794,58D
	00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 00) - Taxa de Reequipamento Corpo de Bombeiros	160.758,25D	0,00	0,00	160.758,25D
	00.01.0030.000000 - (Esp. TCE: 12) - Taxa - Vigilância Sanitária	1.873,41C	0,00	0,00	1.873,41C
	00.01.0031.000000 - (Esp. TCE: 55) - Convenio Transito - Polícia Civil	5.879,28C	0,00	0,00	5.879,28C
	00.01.0032.000000 - (Esp. TCE: 54) - Convenio Transito - Polícia Militar	39.351,483,37D	4.295,49	50,75	39.355.728,11D
	00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
	00.01.0090.000000 - (Esp. TCE: 83) - Operações de Crédito Interna	568.466,20D	0,00	0,00	568.466,20D
	00.01.0095.000000 - (Esp. TCE: 24) - Recursos Vinculados Estaduais	42.610,77C	0,00	0,00	42.610,77C
	00.01.0097.000000 - (Esp. TCE: 58) - Salário Educação(Federal)	3.882,50C	0,00	0,00	3.882,50C
	00.01.0111.000000 - (Esp. TCE: 60) - Recursos Vinculados Federais - PNAE	1.581,42C	0,00	0,00	1.581,42C
	00.01.0119.000000 - (Esp. TCE: 61) - Cota-Parte Transporte Escolar - PNATE	5.429,40C	0,00	0,00	5.429,40C
	00.01.0122.000000 - (Esp. TCE: 22) - Cota-Parte Transporte Escolar Estadual	398.842,86C	0,00	0,00	398.842,86C
	00.01.0124.000000 - (Esp. TCE: 02) - RECURSOS ORDINARIOS - ORCAMENTOS MUNICIPAIS	133.481,92C	0,00	0,00	133.481,92C
	00.01.0137.000000 - (Esp. TCE: 62) - Transf. Convênios do - FNDE	2.591.468,57C	0,00	0,00	2.591.468,57C
	00.01.0176.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários	39.357,60C	0,00	0,00	39.357,60C
	00.01.0289.000000 - (Esp. TCE: 24) - Pró-Saneamento (CEF)	180.468,00D	70,60	0,00	180.538,60D
	00.01.0291.000000 - (Esp. TCE: 00) - Tx. de Serv. c/ Incêndio - Bombeiros	1.089.023,55C	0,00	0,00	1.089.023,55C
	00.01.0312.000000 - (Esp. TCE: 00) - Serv. de Coleta/Trans/Trat/Destin Final Resid Sólido				

DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LAGES

e Verificação de 31/12/2013 a 31/12/2013

Betha Sistemas

Exercício de 2013

Página: 2/16

ANEXO 13

Subst. C.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.01.00.0002 (22811)	F BB PML PAGAMENTO (51.409-8)	0,00	97.967,13	97.967,13	0,00
	Conta-Corrente(s):				
00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Educação		16.374.000,21C	0,00	0,00	16.374.000,21C
00.01.0002.000000 - (Esp. TCE: 02) - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Saúde		34,41D	0,00	0,00	34,41D
00.01.0016.000000 - (Esp. TCE: 16) - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE		24.232,09C	0,00	0,00	24.232,09C
00.01.0017.000000 - (Esp. TCE: 17) - Contribuição Custeio Serviços Iluminação Pública - COSIP		16.192,99C	0,00	0,00	16.192,99C
00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%		1.228.243,20C	0,00	0,00	1.228.243,20C
00.01.0031.000000 - (Esp. TCE: 55) - Convênio Transito - Polícia Civil		2.996,65C	0,00	0,00	2.996,65C
00.01.0032.000000 - (Esp. TCE: 54) - Convênio Transito - Polícia Militar		1.058,00C	0,00	0,00	1.058,00C
00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários		24.095.596,72D	97.967,13	97.967,13	24.095.596,72D
00.01.0081.000000 - (Esp. TCE: 01) - Outras Transf. Diretas do FNE		50.318,27C	0,00	0,00	50.318,27C
00.01.0090.000000 - (Esp. TCE: 83) - Operações de Crédito Interna		1.427.776,95C	0,00	0,00	1.427.776,95C
00.01.0094.000000 - (Esp. TCE: 24) - Recursos Vinculados Federais		87.740,88C	0,00	0,00	87.740,88C
00.01.0097.000000 - (Esp. TCE: 58) - Salário Educação(Federal)		205.488,85C	0,00	0,00	205.488,85C
00.01.0111.000000 - (Esp. TCE: 60) - Recursos Vinculados Federais - PNAE		149.738,82C	0,00	0,00	149.738,82C
00.01.0176.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários		3.469.570,52C	0,00	0,00	3.469.570,52C
00.01.0198.000000 - (Esp. TCE: 24) - Transf. Convênios p/ Pavimentação de Vias		108.667,86C	0,00	0,00	108.667,86C
00.01.0312.000000 - (Esp. TCE: 00) - Serv. de Coleta/Transf/Destin Final Resid Sólido		3.975.751,63C	0,00	0,00	3.975.751,63C
00.02.0676.000000 - (Esp. TCE: 24) - Convênio Sinotruck		3.100.000,00D	0,00	0,00	3.100.000,00D
00.02.0718.000000 - (Esp. TCE: 24) - Convênio Turismo - Natal Felicidade		73.854,21C	0,00	0,00	73.854,21C
F BB PML INFRAERO (11.014-0)		94,26D	0,00	0,00	94,26D
2.01.00.0005 (22814)	Conta-Corrente(s):				
00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Educação		281,68D	0,00	0,00	281,68D
00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários		187,42C	0,00	0,00	187,42C
F BB PML SIMPLES NAC ISS (34.919-4)		0,00	2.737,47	2.737,47	0,00
2.01.00.0007 (22816)	Conta-Corrente(s):				
00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Educação		2.002.937,67D	684,36	0,00	2.003.622,03D
00.01.0002.000000 - (Esp. TCE: 02) - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Saúde		1.419.182,91D	410,61	0,00	1.419.593,52D
00.01.0016.000000 - (Esp. TCE: 16) - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE		35.786,35C	0,00	0,00	35.786,35C
00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%		135.000,00C	0,00	0,00	135.000,00C
00.01.0025.000000 - (Esp. TCE: 00) - Receita da Dívida Ativa Tributária - Educação		23.678,12D	0,00	0,00	23.678,12D
00.01.0026.000000 - (Esp. TCE: 02) - Receita da Dívida Ativa Tributária - Saúde		19.092,65D	0,00	0,00	19.092,65D
00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários		3.283.864,00C	1.642,50	2.737,47	3.284.958,97C
00.02.0094.000000 - (Esp. TCE: 24) - Recursos Vinculados Federais		10.241,00C	0,00	0,00	10.241,00C

ANEXO 14

Subsist. C.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.01.00.0008 (35414)	F BB PML MOVIM DECIMO TERC (144.083-7)	78,19D	0,00	0,00	78,19D
	Conta-Corrente(s):				
	00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Educação	451.773,27D	0,00	0,00	451.773,27D
	00.01.0002.000000 - (Esp. TCE: 02) - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Saúde	658.806,25D	0,00	0,00	658.806,25D
	00.01.0016.000000 - (Esp. TCE: 16) - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	27.404,00C	0,00	0,00	27.404,00C
	00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%	750.000,00C	0,00	0,00	750.000,00C
	00.01.0025.000000 - (Esp. TCE: 00) - Receita da Dívida Ativa Tributária - Educação	67.992,38D	0,00	0,00	67.992,38D
	00.01.0026.000000 - (Esp. TCE: 02) - Receita da Dívida Ativa Tributária - Saúde	57.316,05D	0,00	0,00	57.316,05D
	00.01.0031.000000 - (Esp. TCE: 55) - Convênio Transito - Polícia Civil	207,12D	0,00	0,00	207,12D
	00.01.0032.000000 - (Esp. TCE: 54) - Convênio Transito - Polícia Militar	1.683,38C	0,00	0,00	1.683,38C
	00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários	432.978,68C	0,00	0,00	432.978,68C
	00.01.0119.000000 - (Esp. TCE: 61) - Cota-Parte Transporte Escolar - PNATE	1.597,60C	0,00	0,00	1.597,60C
	00.01.0122.000000 - (Esp. TCE: 22) - Cota-Parte Transporte Escolar Estadual	342,30C	0,00	0,00	342,30C
	00.01.0176.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários	16.010,92C	0,00	0,00	16.010,92C
	00.01.0312.000000 - (Esp. TCE: 00) - Serv. de Coleta/Trans/Trat/Destin Final Resid Sólido	6.000,00C	0,00	0,00	6.000,00C
	F BB PML ARRECAD IPTU (453.000-4)	1.615,87D	0,00	0,00	1.615,87D
2.01.00.0009 (35415)	Conta-Corrente(s):				
	00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Educação	14.349,87C	0,00	0,00	14.349,87C
	00.01.0002.000000 - (Esp. TCE: 02) - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Saúde	5.827,90D	0,00	0,00	5.827,90D
	00.01.0025.000000 - (Esp. TCE: 00) - Receita da Dívida Ativa Tributária - Educação	76.254,48D	0,00	0,00	76.254,48D
	00.01.0026.000000 - (Esp. TCE: 02) - Receita da Dívida Ativa Tributária - Saúde	45.751,82D	0,00	0,00	45.751,82D
	00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários	111.868,46C	0,00	0,00	111.868,46C
	F BB PML ALIENACAO BENS (631.898-3)	362.160,00D	0,00	0,00	362.160,00D
2.01.00.0010 (35416)	Conta-Corrente(s):				
	00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários	384.753,25D	0,00	0,00	384.753,25D
	00.01.0089.000000 - (Esp. TCE: 89) - Alienação de Bens destinados a outros Programas	22.593,25C	0,00	0,00	22.593,25C
	F BB PML FPM (7.605-8)	903,08D	0,00	0,00	903,08D
2.01.00.0016 (22817)	Conta-Corrente(s):				
	00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários	185.223,44C	0,00	0,00	185.223,44C
	00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Educação	3.109.221,13D	0,00	0,00	3.109.221,13D
	00.01.0002.000000 - (Esp. TCE: 02) - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Saúde	13.411.273,40D	0,00	0,00	13.411.273,40D
	00.01.0003.000000 - (Esp. TCE: 00) - Contribuição para RPPS	22.871,10C	0,00	0,00	22.871,10C
	00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%	4.999.621,16C	0,00	0,00	4.999.621,16C
	00.01.0025.000000 - (Esp. TCE: 00) - Receita da Dívida Ativa Tributária - Educação	127.200,05C	0,00	0,00	127.200,05C
	00.01.0027.000000 - (Esp. TCE: 01) - FUNDEB 20%	61.088,27C	0,00	0,00	61.088,27C
	00.01.0032.000000 - (Esp. TCE: 54) - Convênio Transito - Polícia Militar	95,00C	0,00	0,00	95,00C
	00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários	9.364.018,06C	0,00	0,00	9.364.018,06C
	00.01.0137.000000 - (Esp. TCE: 62) - Transf. Convênios do - FNDE	33.216,55C	0,00	0,00	33.216,55C
	00.01.0176.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários	952.434,56C	0,00	0,00	952.434,56C
	00.01.0312.000000 - (Esp. TCE: 00) - Serv. de Coleta/Trans/Trat/Destin Final Resid Sólido	773.823,26C	0,00	0,00	773.823,26C
	F BB PML ROYALTIES (31.933-3)	339,54D	0,00	0,00	339,54D
12.01.00.0017 (22820)	Conta-Corrente(s):				
	00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários	339,54D	0,00	0,00	339,54D

Betha Sistemas

Exercício de 2013

Página: 4/16

ANEXO 15

DE SANTA CATARINA
JRA DO MUNICIPIO DE LAGES
Verificação de 31/12/2013 a 31/12/2013

Subsist. C.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.01.00.0024 (54468)	F BB PML CARTÃO CORPOR (53.334-3)	0,00	987,97	987,97	0,00
	Conta-Corrente(s):				
00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários		0,00	987,97	987,97	0,00
00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários	BANCO DO BRASIL - VINICULADA	143.532,37D	3.098.895,01	37.022,06	3.205.405,32D
2.02		8.814,17D	0,00	0,00	8.814,17D
2.02.00.0030 (22846)	F BB PML CFH (30.342-9)				
	Conta-Corrente(s):				
00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Educação		12.500,00C	0,00	0,00	12.500,00C
00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários		21.314,17D	0,00	0,00	21.314,17D
2.02.00.0040 (30434)	F BB PML ARRECADADA MULTA TRANSITO CTA MAE (38.436-4)	0,00	8.195,01	8.195,01	0,00
	Conta-Corrente(s):				
00.01.0031.000000 - (Esp. TCE: 55) - Convenio Transito - Policia Civil		1.539.068,71D	2.458,50	0,00	1.541.527,21D
00.01.0032.000000 - (Esp. TCE: 54) - Convenio Transito - Policia Militar		2.332.393,28C	2.458,50	8.195,01	2.338.129,79C
00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários		793.324,57D	3.278,01	0,00	796.602,58D
2.02.00.0043 (30456)	F BB PML MONIT ELETRONICO CONTA MAE (40.168-8)	5.847,76D	0,00	0,00	5.847,76D
	Conta-Corrente(s):				
00.01.0031.000000 - (Esp. TCE: 55) - Convenio Transito - Policia Civil		457.811,76D	0,00	0,00	457.811,76D
00.01.0032.000000 - (Esp. TCE: 54) - Convenio Transito - Policia Militar		457.811,76D	0,00	0,00	457.811,76D
00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários		909.775,76C	0,00	0,00	909.775,76C
2.02.00.0045 (30503)	F BB PML CONV TRANSITO DRP (40.284-2)	4.632,11D	0,00	0,00	4.632,11D
	Conta-Corrente(s):				
00.01.0031.000000 - (Esp. TCE: 55) - Convenio Transito - Policia Civil		61.724,87C	0,00	0,00	61.724,87C
00.01.0032.000000 - (Esp. TCE: 54) - Convenio Transito - Policia Militar		36.421,11D	0,00	0,00	36.421,11D
00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários		29.935,87D	0,00	0,00	29.935,87D
2.02.00.0053 (35426)	F BB PML FUNJURE (671.938-4)	552,98D	0,00	0,00	552,98D
	Conta-Corrente(s):				
00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários		552,98D	0,00	0,00	552,98D
2.02.00.0098 (64500)	F BB PML BADESC CIDADES II JURO ZERO (55.665-3)	121.985,20D	3.090.700,00	28.827,05	3.183.859,15D
	Conta-Corrente(s):				
00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários		5.441.985,20D	0,00	28.827,05	5.413.158,15D
00.02.0683.000000 - (Esp. TCE: 83) - Badesco Cidades/Juro Zero		5.320.000,00C	3.090.700,00	0,00	2.229.300,00C
2.02.00.0099 (65727)	F BB PML CONV DEFESA CIVIL (55.737-4)	1.700,15D	0,00	0,00	1.700,15D
	Conta-Corrente(s):				
00.01.0090.000000 - (Esp. TCE: 83) - Operações de Crédito Interna		294.032,81D	0,00	0,00	294.032,81D
00.01.0176.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários		11.484,49C	0,00	0,00	11.484,49C
00.02.0717.000000 - (Esp. TCE: 24) - Convenio Defesa Civil Estadual		280.848,17C	0,00	0,00	280.848,17C
14	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	24.113,22D	0,00	0,00	24.113,22D
14.01	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	1.323,09D	0,00	0,00	1.323,09D

ANEXO 16

Subst. C.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1.01.00.0001 (22854)	CEF PML ARRECAÇÃO (4-6)	50,00D	0,00	0,00	50,00D
	Conta-Corrente(s):				
00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Educação		4.908.434,76D	0,00	0,00	4.908.434,76D
00.01.0002.000000 - (Esp. TCE: 02) - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Saúde		4.448.584,20D	0,00	0,00	4.448.584,20D
00.01.0003.000000 - (Esp. TCE: 00) - Contribuição para RPPS		3.472,54C	0,00	0,00	3.472,54C
00.01.0016.000000 - (Esp. TCE: 16) - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE		93.364,31C	0,00	0,00	93.364,31C
00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%		13.245,02C	0,00	0,00	13.245,02C
00.01.0025.000000 - (Esp. TCE: 00) - Receita da Dívida Ativa Tributária - Educação		827.731,92D	0,00	0,00	827.731,92D
00.01.0026.000000 - (Esp. TCE: 02) - Receita da Dívida Ativa Tributária - Saúde		498.492,55D	0,00	0,00	498.492,55D
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 00) - Taxa de Reequipamento Corpo de Bombeiros		636.231,14D	0,00	0,00	636.231,14D
00.01.0030.000000 - (Esp. TCE: 12) - Taxa - Vigilância Sanitária		602.811,75D	0,00	0,00	602.811,75D
00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários		10.584.285,03C	0,00	0,00	10.584.285,03C
00.01.0080.001000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários		47,00D	0,00	0,00	47,00D
00.01.0090.000000 - (Esp. TCE: 83) - Operações de Crédito Interna		85.000,00C	0,00	0,00	85.000,00C
00.01.0122.000000 - (Esp. TCE: 22) - Cota-Parte Transporte Escolar Estadual		14.154,46C	0,00	0,00	14.154,46C
00.01.0176.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários		122.784,84C	0,00	0,00	122.784,84C
00.01.0198.000000 - (Esp. TCE: 24) - Transf. Convênios p/ Pavimentação de Vias		78.911,75C	0,00	0,00	78.911,75C
00.01.0289.000000 - (Esp. TCE: 24) - Pró-Saneamento (CEF)		1.708.538,62C	0,00	0,00	1.708.538,62C
00.01.0291.000000 - (Esp. TCE: 00) - Tx. de Serv. c/ Incêndio - Bombeiros		480.904,72D	0,00	0,00	480.904,72D
00.01.0297.000000 - (Esp. TCE: 00) - Transferência Financ. Rec. da SEMASA p/ PML		972.960,46C	0,00	0,00	972.960,46C
00.01.0312.000000 - (Esp. TCE: 00) - Serv. de Coleta/Transf/Trat/Deslin Final Resid Sólido		1.222.528,99D	0,00	0,00	1.222.528,99D
00.02.0094.000000 - (Esp. TCE: 24) - Recursos Vinculados Federais		1.000,00D	0,00	0,00	1.000,00D
00.02.0715.000000 - (Esp. TCE: 24) - Conv. Agricultura PRONAT - Aquisição de Máquinas		50.000,00D	0,00	0,00	50.000,00D
F CEF PML CONTA PAGAMENTO (117-4)		50,00D	0,00	0,00	50,00D
Conta-Corrente(s):					
00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários		50,00D	0,00	0,00	50,00D
F CEF PML CTA SALARIO (000.118-2)		1.223,09D	0,00	0,00	1.223,09D
Conta-Corrente(s):					
00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários		1.223,09D	0,00	0,00	1.223,09D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - VINCLADA		22.790,13D	0,00	0,00	22.790,13D
F CEF PML FNDE PNATE (672.008-3)		50,00D	0,00	0,00	50,00D
Conta-Corrente(s):					
00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Educação		1.108.191,19C	0,00	0,00	1.108.191,19C
00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários		3.061,91D	0,00	0,00	3.061,91D
00.01.0119.000000 - (Esp. TCE: 61) - Cota-Parte Transporte Escolar - PNATE		590.098,03D	0,00	0,00	590.098,03D
00.01.0122.000000 - (Esp. TCE: 22) - Cota-Parte Transporte Escolar Estadual		88.315,20C	0,00	0,00	88.315,20C
00.01.0302.000000 - (Esp. TCE: 52) - Piso Básico Fixo		603.396,45D	0,00	0,00	603.396,45D

DE SANTA CATARINA

JRA DO MUNICIPIO DE LAGES

e Verificação de 31/12/2013 a 31/12/2013

Betha Sistemas

Exercício de 2013

Página: 6/16

ANEXO 17

Subst. C.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4.02.00.0036 (28588)	F CEF PML FNDE CONTA SALARIO EDUCACAO (672.009-1)	50,00D	0,00	0,00	50,00D
	Conta-Corrente(s):				
	00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Educação	5.755.785,40C	0,00	0,00	5.755.785,40C
	00.01.0015.000000 - (Esp. TCE: 00) - Transf. Recursos do - FNDE - PNAE	1.467,84C	0,00	0,00	1.467,84C
	00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%	128.483,56C	0,00	0,00	128.483,56C
	00.01.0025.000000 - (Esp. TCE: 00) - Receita da Dívida Ativa Tributária - Educação	348.553,34C	0,00	0,00	348.553,34C
	00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários	27.702,13D	0,00	0,00	27.702,13D
	00.01.0081.000000 - (Esp. TCE: 01) - Outras Transf. Diretas do FNDE	138.766,89C	0,00	0,00	138.766,89C
	00.01.0097.000000 - (Esp. TCE: 58) - Salário Educação(Federal)	5.670.538,74D	0,00	0,00	5.670.538,74D
	00.01.0111.000000 - (Esp. TCE: 60) - Recursos Vinculados Federais - PNAE	14.990,00C	0,00	0,00	14.990,00C
	00.01.0119.000000 - (Esp. TCE: 61) - Cota-Parte Transporte Escolar - PNATE	61.651,46C	0,00	0,00	61.651,46C
	00.01.0122.000000 - (Esp. TCE: 22) - Cota-Parte Transporte Escolar Estadual	41.140,18C	0,00	0,00	41.140,18C
	00.01.0298.000000 - (Esp. TCE: 00) - Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	792.647,80D	0,00	0,00	792.647,80D
4.02.00.0038 (30233)	F CEF PML PROG COZINHA COMUNITARIA (647.105-9)	3.938,24D	0,00	0,00	3.938,24D
	Conta-Corrente(s):				
	00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários	138.195,17D	0,00	0,00	138.195,17D
	00.02.0094.000000 - (Esp. TCE: 24) - Recursos Vinculados Federais	134.256,93C	0,00	0,00	134.256,93C
4.02.00.0041 (30367)	F CEF PML FNDE MERENDA ESCOLAR (672.011-3)	50,00D	0,00	0,00	50,00D
	Conta-Corrente(s):				
	00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Educação	5.716.492,75C	0,00	0,00	5.716.492,75C
	00.01.0006.000000 - (Esp. TCE: 00) - Receita da Remuneração Depósitos Bancários - FUNDEF 60%	33.745,00C	0,00	0,00	33.745,00C
	00.01.0015.000000 - (Esp. TCE: 00) - Transf. Recursos do - FNDE - PNAE	7.218,50C	0,00	0,00	7.218,50C
	00.01.0031.000000 - (Esp. TCE: 55) - Convênio Transito - Polícia Civil	1.877,61C	0,00	0,00	1.877,61C
	00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários	217.956,00D	0,00	0,00	217.956,00D
	00.01.0097.000000 - (Esp. TCE: 58) - Salário Educação(Federal)	201.508,00C	0,00	0,00	201.508,00C
	00.01.0111.000000 - (Esp. TCE: 60) - Recursos Vinculados Federais - PNAE	4.612.230,07D	0,00	0,00	4.612.230,07D
	00.01.0112.000000 - (Esp. TCE: 62) - Recursos Vinculados Federais - PNAC	124.580,32C	0,00	0,00	124.580,32C
	00.01.0118.000000 - (Esp. TCE: 59) - Transf. Diretas do FNDE referente ao PDDE	1.945,00C	0,00	0,00	1.945,00C
	00.01.0299.000000 - (Esp. TCE: 52) - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	1.257.231,11D	0,00	0,00	1.257.231,11D
14.02.00.0049 (45993)	F CEF PML CONV PÓRTICO ACESSO SUL (647.156-3)	2.299,91D	0,00	0,00	2.299,91D
	Conta-Corrente(s):				
	00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários	979,18D	0,00	0,00	979,18D
	00.01.0094.000000 - (Esp. TCE: 24) - Recursos Vinculados Federais	61.425,00D	0,00	0,00	61.425,00D
	00.01.0095.000000 - (Esp. TCE: 24) - Recursos Vinculados Estaduais	65.027,25D	0,00	0,00	65.027,25D
	00.02.0094.000000 - (Esp. TCE: 24) - Recursos Vinculados Federais	82.871,04C	0,00	0,00	82.871,04C
	00.02.0716.000000 - (Esp. TCE: 24) - Conv. Praca dos Esportes e Cultura	42.260,48C	0,00	0,00	42.260,48C
14.02.00.0050 (46067)	F CEF PML CNV MINC PEC SOCIAL (90-9)	21,50D	0,00	0,00	21,50D
	Conta-Corrente(s):				
	00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários	186,55D	0,00	0,00	186,55D
	00.02.0094.000000 - (Esp. TCE: 24) - Recursos Vinculados Federais	165,05C	0,00	0,00	165,05C
14.02.00.0051 (54451)	F CEF PML TRAB TECN SOCIAL (89-5)	2.764,61D	0,00	0,00	2.764,61D
	Conta-Corrente(s):				
	00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários	36.997,55C	0,00	0,00	36.997,55C
	00.01.0090.000000 - (Esp. TCE: 83) - Operações de Crédito Interna	39.762,16D	0,00	0,00	39.762,16D

DE SANTA CATARINA
RA DO MUNICÍPIO DE LAGES
 Verificação de 31/12/2013 a 31/12/2013

ANEXO 18

Subsist. C.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
02.00.0057 (65714)	CEF PML PATROCÍNIO NATAL FELICIDADE (216-2)	50,00D	0,00	0,00	50,00D
	Conta-Corrente(s):				
00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários		48.420,00D	0,00	0,00	48.420,00D
00.02.0740.000000 - (Esp. TCE: 24) - Conv. Caixa - Natal Felicidade		48.370,00C	0,00	0,00	48.370,00C
F CEF PML CNV MCID RECUP S. CRISTÓVAO CTR 780404 (647.193-8)		13.565,87D	0,00	0,00	13.565,87D
02.00.0058 (65715)	Conta-Corrente(s):				
00.01.0094.000000 - (Esp. TCE: 24) - Recursos Vinculados Federais		13.565,87D	0,00	0,00	13.565,87D
BANESPA		24.679,58D	0,00	0,00	24.679,58D
BANESPA - MOVIMENTO		24.679,58D	0,00	0,00	24.679,58D
F BANESPA PML MOVIMENTO (1-1)		24.679,58D	0,00	0,00	24.679,58D
01.00.0001 (22885)	Conta-Corrente(s):				
00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Educação		125.547,41D	0,00	0,00	125.547,41D
00.01.0002.000000 - (Esp. TCE: 02) - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Saúde		75.779,82D	0,00	0,00	75.779,82D
00.01.0025.000000 - (Esp. TCE: 00) - Receita da Dívida Ativa Tributária - Educação		340,81D	0,00	0,00	340,81D
00.01.0026.000000 - (Esp. TCE: 02) - Receita da Dívida Ativa Tributária - Saúde		204,49D	0,00	0,00	204,49D
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 00) - Taxa de Reequipamento Corpo de Bombeiros		1,12D	0,00	0,00	1,12D
00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários		177.577,72C	0,00	0,00	177.577,72C
00.01.0291.000000 - (Esp. TCE: 00) - Tx. de Serv. c/ Incêndio - Bombeiros		383,65D	0,00	0,00	383,65D
BANCO ITAU		20,01D	4.330,98	4.330,98	20,00D
BANCO ITAU - MOVIMENTO		20,01D	4.330,98	4.330,98	20,00D
F ITAU PML FOLHA PG (36.004-0)		10,00D	0,00	0,00	10,00D
01.00.0001 (22886)	Conta-Corrente(s):				
00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%		1.496,94C	0,00	0,00	1.496,94C
00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários		1.506,94D	0,00	0,00	1.506,94D

Número Banco Agência Descrição Saldo anterior Débito Crédito Saldo

BANCOS CONTA APLICAÇÃO

Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

1	001	0307-7	33.681-5 - BB PML APLIC FUNDEB (33.681-5)	676.253,56	3.571.757,11	4.209.127,16	13.890.653,01
2	001	0307-7	34.919-4 - BB PML APLIC SIMPLES NAC (34.919-4)	63,82	268.451,87	265.171,42	3.344,27
3	001	0307-7	144.083-7 - BB PML APLIC DECIMO TER (144.083-7)	1.596.083,69	391.113,75	1.987.197,44	0,00
4	001	0307-7	567.782-3 - BB PML APLIC FMM/COMDEMA (567.7)	80.709,64	640,40	80.457,88	892,16
5	001	0307-7	698.208-5 - BB PML APLIC AREA AZUL (698.208-5)	22.673,94	102,53	0,00	22.776,47
6	001	0307-7	7.483-7 - BB PML APLIC DIV ATIVA II (7.483-7)	35,64	3.323,07	0,00	3.358,71
7	001	0307-7	39.005-4 - BB PML APLIC IPVA (39.005-4)	22.365,77	102.112,34	113.264,88	11.213,23
8	001	0307-7	39.139-5 - BB PML APLIC ICMs (39.139-5)	30.767,99	3.776.556,38	3.677.839,36	129.485,01
9	001	0307-7	6.637-0 - BB PML APLIC PNAE (6.637-0)	4.479,96	4.415,16	0,00	8.895,12
10	001	0307-7	38.436-4 - BB PML APLIC ARREC MULTA TRANSITIC	131.624,91	212.976,04	128.145,52	216.455,43
11	001	0307-7	16.894-7 - BB PML APLIC IPI EXPORTAÇÃO (16.894	396,70	515,19	144,57	767,32
12	001	0307-7	40.284-2 - BB PML APLIC CNV TRANSITO DRP (40.2	199.990,06	29.390,36	30.000,00	199.380,42
13	001	0307-7	40.283-4 - BB PML APLIC CNV TRANSITO 6 BPM (40	80.901,47	16.182,82	37.841,43	59.242,86
14	001	0307-7	633.874-7 - BB PML APLIC COSIP (633.874-7)	4.704,76	455.027,41	251.726,54	208.005,63
15	001	0307-7	671.938-4 - BB PML APLIC FUNJURE (671.938-4)	47.381,31	214,24	0,00	47.595,55
16	001	0307-7	44.483-9 - BB PML APLIC FNDE PAC II CONST CRE	673.440,59	4.208,43	0,00	677.649,02
17	001	0307-7	46.347-7 - BB PML APLIC CNV SDR AV.SANTA CATÁ	0,00	138.308,38	0,00	138.308,38
18	001	0307-7	48.447-4 - BB PML APLIC SCFAR PARQUE INDL (48	9.278,56	41,95	0,00	9.320,51
19	001	0307-7	49.435-6 - BB PML APLIC BADESC AV. DUQUE CAX	36.845,36	5.406.403,06	5.438.206,27	5.042,15
20	001	0307-7	51.172-2 - BB PML APLIC MULTAS TRANSITO PML	533,43	97.002,42	43.592,21	53.943,64
21	001	0307-7	51.409-8 - BB PML APLIC CTA PAGAMENTO (51.409	1.564.941,45	5.684.004,44	6.967.935,58	281.010,31
22	001	0307-7	9.066-2 - BB PML APLIC ITR (9.066-2)	2.598,28	1.914,35	4.388,86	123,77
23	001	0307-7	10.766-2 - BB PML APLIC FNDE PROG DINH DIR ES	76,50	0,35	0,00	76,85
24	001	0307-7	283.141-4 - BB PML APLIC ICMs EXP LC 87/96 (283	569,05	22.246,97	0,00	22.816,02
25	001	0307-7	45.034-0 - BB PML APLIC FNDE CONSTR QUADRA	35.933,99	162,48	0,00	36.096,47
26	001	0307-7	46.216-0 - BB PML APLIC FUNDO MUN DEFESA CN	73,45	0,32	2,50	71,27
27	001	0307-7	46.345-0 - BB PML APLIC CNV SDR AV. BELIZ RAM	39.816,10	246,67	0,00	40.062,77
28	001	0307-7	46.346-9 - BB PML APLIC CNV SDR AV. BELIZ RAMC	19,38	0,09	0,00	19,47
29	001	0307-7	46.581-X - BB PML APLIC PARQUE ORION - INVEST	4.145.619,46	31.101,69	0,00	4.176.721,15
30	001	0307-7	46.582-8 - BB PML APLIC PARQUE ORION - CUSTEI	232.733,97	1.636,92	0,00	234.370,89
31	001	0307-7	46.773-1 - BB PML APLIC PROJovem URBANO (46	196.497,38	1.311,84	23.329,06	174.480,16
32	001	0307-7	46.790-1 - BB PML APLIC FNDE EDUC INCLUSIVA (	127.145,46	787,71	0,00	127.933,17
33	001	0307-7	47.255-7 - BB PML APLIC CNV SDR MERCADO PUE	3.990,86	18,05	0,00	4.008,91
34	001	0307-7	48.448-2 - BB PML APLIC CNV SCFAR DESAFROPF	141.362,60	1.052,41	0,00	142.415,01
35	001	0307-7	50.293-6 - BB PML APLIC FNDE MANUTENÇÃO (50	94.361,02	1.275,98	66.284,61	29.352,39
36	001	0307-7	50.443-2 - BB PML APLIC FNDE PROG BRASIL CAR	936.500,32	500.486,42	376.656,00	1.060.330,74
37	001	0307-7	53.320-3 - BB PML APLIC SDR CNV AV CIRILO V RA	3.658,31	16,54	0,00	3.674,85
38	001	0307-7	651.520-7 - BB PML APLIC TRANSF ESCOLAR EST/	19.761,91	7.790,42	1.889,28	19.560,95
39	001	0307-7	53.334-3 - BB PML APLIC CARTÃO CORPORATIVO	53.334,3	4.114,06	1.889,28	10.015,20
40	104	0420-0	000.004-6 - CEF PML APLIC MOVIM. (4-6) POUF (21	99.128,72	2.929.699,65	2.726.867,88	301.960,49
41	104	0420-0	672.008-3 - CEF PML APLIC FNDE PNATE (672.008-	1.845,29	7.858,47	0,00	9.703,76
42	104	0420-0	672.009-1 - CEF PML APLIC SALARIO EDUCACAO (	2.317.609,80	2.125.483,58	2.776.360,40	1.666.732,98
43	104	0420-0	647.011-3 - CEF PML APLIC FNDE MERENDA ESCC	76.822,36	175.047,67	0,00	251.870,03
44	104	0420-0	647.125-3 - CEF PML APLIC AV. ANASTACIO MOTA (	866,29	4,52	0,00	870,81
45	104	0420-0	000.090-9 - CEF PML APLIC CNV MINIC PEC SOCIA	26.593,94	98,38	0,00	26.692,32
46	104	0420-0	647.051-6 - CEF PML APLIC CONST CALÇADAS (64	1.502,41	8,26	0,00	1.510,67
47	104	0420-0	647.079-6 - CEF PML APLIC CONST.CALÇ. PEDESTI	62.833,95	361,59	0,00	63.195,54
48	104	0420-0	647.101-6 - CEF PML APLIC CONST CALÇ PEDESTI	73.818,32	427,29	0,00	74.245,61
49	104	0420-0	647.105-9 - CEF PML APLIC PROG. COZINHA COM	257.668,15	1.419,11	0,00	259.087,26
50	104	0420-0	647.144-0 - CEF PML APLIC PROG SEG EDUC TRAI	4.116,44	22,01	0,00	4.138,45
51	104	0420-0	647.182-2 - CEF PML APLIC PRAÇA ESP CULT (647	169.624,13	17.689,59	183.100,63	4.213,09
52	104	0420-0	647.156-3 - CEF PML APLIC PORTICO ACESSO SUI	13.206,68	12.296,71	2.299,91	23.203,48
53	104	0420-0	216.798-6 - CEF PML APLIC CNV AV. PONTE GRANI	2.827.336,74	14.702,20	617.212,39	2.224.826,55
54	104	0420-0	000.117-4 - CEF PML APLIC CONTA PGTO (117-4)	42,72	0,16	0,00	42,88
55	104	0420-0	000.018-6 - CEF PML APLIC CONVM MINIC SANEAM (	0,01	0,00	0,00	0,01
56	104	0420-0	000.217-0 - CEF PML APLIC CNV MIN TURISMO NA	33.570,38	371.294,67	151.012,02	253.853,03
57	104	0420-0	647.190-3 - CEF PML APLIC CNV MDA PRONAT (64	0,00	350.924,09	0,00	350.924,09
58	104	0420-0	219.459-2 - CEF PML APLIC CNV MCID CTR 780404	0,00	147.650,00	0,00	147.650,00
59	104	0420-0	000.216-2 - CEF PML APLIC PATROCINIO NATAL FE	0,00	49.972,86	48.420,00	1.552,86
60	104	0420-0	36.004-0 - ITAU PML APLIC CTA FOLHA PGTO (36.0	8.609,11	720,54	0,00	9.329,65
61	104	0420-0	36.004-0 - ITAU PML APLIC CTA FOLHA PGTO (36.0	74.429,21	72.511,04	129.590,54	17.349,71

Fls
320
TCE/SC

ANEXO I

Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LAGES

62	389	0147-1	05013003-7 - MERCANTIL PML APPLIC MOVIMENTO

63	001	0001-9	54.318-7 - BB PML CNV SDR MARGINAIS BR 282 (5)

001	0001-9	64.318-7 - BB PML CNV SDR MARGINAIS BR 282 (5	0,00	193.387,14	193.387,14	83.240,50	83.240,50	1.238.961,58	1.238.961,58	23.413.147,34	23.413.147,34	23.413.341,02	1.238.961,58	14.470,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00</

ANEXO 3

Número	Banco	Agência	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo

Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

BANCOS CONTA MOVIMENTO

122	104	0420-0	647.193-8 - CEF PML CNV MCID RECUP S. CRISTÔ	0,00	161.215,87	147.650,00	13.565,87
123	237	348-4	000.000-0 - BRAD PML TRANSITO EXTRATO	0,00	27,50	27,50	0,00
124	341	0216-2	36.004-0 - ITAU PML FOLHA PG (36.004-0)	10,00	642,64	642,64	10,00
125	341	0216-2	36.010-7 - ITAU PML ARRECADACAO (36.010-7)	10,00	202.349,74	202.349,74	10,00
126	341	0328	000.000 - ITAU PML TRANSITO EXTRATO	0,00	138,00	138,00	0,00
127	36	3242	87.500-7 - BRAD PML MOVIMENTO (87.500-7)	165,15	0,00	27,50	137,65
128	389	0147-0	05013003-7 - MERCANTIL PML MOVIMENTO (05013	72.436,15	9.980.461,45	10.019.047,86	33.849,74
129	389	0147-0	000.000 - MERCANTIL PML TRANSITO EXTRATO	0,00	73,74	73,74	0,00
130	756	3251-8	10.145-1 - CREDISERRANA PML MOVIMENTO (10.	30.331,18	106.778,15	135.727,92	1.381,41
Total da Entidade:				25.036.648,50	127.377.096,67	134.853.066,16	17.560.679,01
Totais:				25.036.648,50	127.377.096,67	134.853.066,16	17.560.679,01

LAGES , 04/08/2014

ELIZEU MATOS
Prefeito Municipal

MATEUS LUNARDI
Secretário da Fazenda

JOSÉ VIEIRA PROENÇA
Contador

1 (35724)		Subst. C.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
		C.	DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RECURSOS-A UTILIZAR	10.412.922,45C	7.071.823,24	4.777.369,57	8.118.468,78C
		Conta-Corrente(s):					
		00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Educação		43.106.013,85C	289.662,84	0,00	42.816.351,01C
		00.01.0002.000000 - (Esp. TCE: 02) - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Saúde		27.652.501,45D	17.513,10	0,00	27.670.014,55D
		00.01.0003.000000 - (Esp. TCE: 00) - Contribuição para RPPS		3.516,54C	0,00	0,00	3.516,54C
		00.01.0006.000000 - (Esp. TCE: 00) - Receita da Remuneração Depósitos Bancários - FUNDEF 60%		14.996,36C	0,00	0,00	14.996,36C
		00.01.0010.000000 - (Esp. TCE: 00) - Transf. Recursos do - FNDE - PNAE		346.081,11C	0,00	0,00	346.081,11C
		00.01.0015.000000 - (Esp. TCE: 16) - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE		552.918,12C	0,00	0,00	552.918,12C
		00.01.0016.000000 - (Esp. TCE: 17) - Contribuição Custeio Serviços Iluminação Pública - COSIP		1.124.286,43D	52.583,14	0,00	1.176.869,57D
		00.01.0017.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%		108.730.243,33C	39.389,40	0,00	108.690.853,93C
		00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 19) - Transferências do Fundef - 40%		0,00	0,00	0,00	0,00
		00.01.0019.000000 - (Esp. TCE: 02) - Receita da Dívida Ativa Tributária - Educação		149.991,36C	2,00	0,00	149.989,36C
		00.01.0025.000000 - (Esp. TCE: 02) - Receita da Dívida Ativa Tributária - Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00
		00.01.0026.000000 - (Esp. TCE: 01) - FUNDEB 20%		31.218.752,41D	0,00	0,00	31.218.752,41D
		00.01.0027.000000 - (Esp. TCE: 00) - Taxa de Reequipamento Corpo de Bombeiros		412.411,14D	26,13	0,00	412.437,27D
		00.01.0030.000000 - (Esp. TCE: 12) - Taxa - Vigilância Sanitária		0,00	0,00	0,00	0,00
		00.01.0031.000000 - (Esp. TCE: 55) - Convênio Transito - Polícia Civil		780.291,23D	2.458,50	0,00	782.749,73D
		00.01.0032.000000 - (Esp. TCE: 54) - Convênio Transito - Polícia Militar		1.189.937,50C	2.963,61	0,00	1.186.973,89C
		00.01.0040.000000 - (Esp. TCE: 67) - Assistência Farmacêutica		2,60D	0,00	0,00	2,60D
		00.01.0054.000000 - (Esp. TCE: 56) - Convênio Transito - Prefeitura		100.814,92C	0,00	0,00	100.814,92C
		00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários		3.228.096,39D	1.202.081,35	4.777.369,57	347.191,83C
		00.01.0081.000000 - (Esp. TCE: 01) - Outras Transf. Diretas do FNDE		47,00D	1.165.451,34	0,00	1.165.498,34D
		00.01.0089.000000 - (Esp. TCE: 89) - Alienação de Bens destinados a outros Programas		236.434,62C	0,00	0,00	236.434,62C
		00.01.0090.000000 - (Esp. TCE: 83) - Operações de Crédito Interna		55.946,35C	0,00	0,00	55.946,35C
		00.01.0092.000000 - (Esp. TCE: 18) - Recursos do FUNDEB - 60 %		11.102.548,41D	0,00	0,00	11.102.548,41D
		00.01.0094.000000 - (Esp. TCE: 24) - Recursos Vinculados Federais		0,00	0,00	0,00	0,00
		00.01.0095.000000 - (Esp. TCE: 24) - Recursos Vinculados Estaduais		0,00	0,00	0,00	0,00
		00.01.0097.000000 - (Esp. TCE: 58) - Salário Educação(Federal)		4.529.774,19D	0,03	0,00	4.529.774,22D
		00.01.0111.000000 - (Esp. TCE: 60) - Recursos Vinculados Federais - PNAE		7.566.434,26C	406.250,09	0,00	7.160.184,17C
		00.01.0112.000000 - (Esp. TCE: 62) - Recursos Vinculados Federais - PNAC		1.406.733,21C	401.502,77	0,00	1.005.230,44C
		00.01.0118.000000 - (Esp. TCE: 59) - Transf. Diretas do FNDE referente ao PODE		920.009,80D	400.868,34	0,00	1.320.878,14D
		00.01.0119.000000 - (Esp. TCE: 61) - Cota-Parte Transporte Escolar - PNATE		124.580,32C	0,00	0,00	124.580,32C
		00.01.0122.000000 - (Esp. TCE: 23) - Cota-Parte Transporte Escolar Estadual		37.985,57C	0,00	0,00	37.985,57C
		00.01.0137.000000 - (Esp. TCE: 62) - Transf. Convênios do - FNDE		139.595,86C	0,00	0,00	139.595,86C
		00.01.0150.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Vinculados Estaduais		909.828,79D	300,00	0,00	910.128,79D
		00.01.0176.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários		813.376,13C	0,00	0,00	813.376,13C
		00.01.0179.000000 - (Esp. TCE: 24) - RECURSOS VINCULADOS - ORCAMENTOS MUNICIPAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
		00.01.0198.000000 - (Esp. TCE: 24) - Transf. Convênios p/ Pavimentação de Vias		4.460.253,44C	0,00	0,00	4.460.253,44C
		00.01.0199.000000 - (Esp. TCE: 70) - Recursos Ordinários MDE		3.688.111,08C	0,00	0,00	3.688.111,08C
		00.01.0289.000000 - (Esp. TCE: 24) - Pró-Saneamento (CEF)		0,00	0,00	0,00	0,00
		00.01.0291.000000 - (Esp. TCE: 00) - Tx. de Serv. c/ Incêndio - Bombeiros		1.802.243,21C	0,00	0,00	1.802.243,21C
		00.01.0297.000000 - (Esp. TCE: 00) - Transferência Financ. Rec. da SEMASA p/ PML		308.520,19D	70,60	0,00	308.590,79D
		00.01.0298.000000 - (Esp. TCE: 00) - Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU		972.960,46C	0,00	0,00	972.960,46C
		00.01.0299.000000 - (Esp. TCE: 00) - Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU		0,00	0,00	0,00	0,00

PE SANTA CATARINA
IRA DO MUNICIPIO DE LAGES
Verificação de 31/12/2013 a 31/12/2013

Betha Sistemas

Exercício de 2013

Página: 2/3

ANEXO 5

Subsist. C.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Conta-Corrente(s):					
00.01.0299.000000 - (Esp. TCE: 52) - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI		3.755,00D	0,00	0,00	3.755,00D
00.01.0302.000000 - (Esp. TCE: 52) - Piso Básico Fixo		0,00	0,00	0,00	0,00
00.01.0312.000000 - (Esp. TCE: 00) - Serv. de Coleta/Trans/Trat/Destin Final Resid Sólido		6.360.344,24C	0,00	0,00	6.360.344,24C
00.02.0094.000000 - (Esp. TCE: 24) - Recursos Vinculados Federais		437.164,30C	0,00	0,00	437.164,30C
00.02.0676.000000 - (Esp. TCE: 24) - Convênio Sinfrauck		0,00	0,00	0,00	0,00
00.02.0681.000000 - (Esp. TCE: 24) - CONVENIO SC REV. MERC PUBLICO		61.540,00D	0,00	0,00	61.540,00D
00.02.0683.000000 - (Esp. TCE: 83) - Badesco Cidades/Juro Zero		3.090.700,00C	3.090.700,00	0,00	0,00
00.02.0713.000000 - (Esp. TCE: 24) - Convênio Estado Rec. Estradas Vicinais		143.244,87C	0,00	0,00	143.244,87C
00.02.0715.000000 - (Esp. TCE: 24) - Conv. Agricultura PRONAT - Aquisição de Máquinas		70.600,00C	0,00	0,00	70.600,00C
00.02.0716.000000 - (Esp. TCE: 24) - Conv. Praca dos Esportes e Cultura		518.847,07C	0,00	0,00	518.847,07C
00.02.0717.000000 - (Esp. TCE: 24) - Convênio Defesa Civil Estadual		298.298,65C	0,00	0,00	298.298,65C
00.02.0718.000000 - (Esp. TCE: 24) - Convênio Turismo - Natal Felicidade		90.243,25C	0,00	0,00	90.243,25C
00.02.0740.000000 - (Esp. TCE: 24) - Conv. Caixa - Natal Felicidade		100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
00.03.0002.000000 - (Esp. TCE: 02) - Recetas Impostos e Transf. de Impostos - Saúde		34.117.917,03D	0,00	0,00	34.117.917,03D
00.03.0015.000000 - (Esp. TCE: 82) - Transferência de Recursos do - FNDE - Exec. Anterior		30.905,37D	0,00	0,00	30.905,37D
00.03.0017.000000 - (Esp. TCE: 17) - Contribuição Custeio Serviços Iluminação Pública - COSIP		229.317,34D	0,00	0,00	229.317,34D
00.03.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%		112.215,20D	0,00	0,00	112.215,20D
00.03.0019.000000 - (Esp. TCE: 19) - Transferências do Fundef - 40% - Exerc. Anterior		3.927.590,36D	0,00	0,00	3.927.590,36D
00.03.0026.000000 - (Esp. TCE: 02) - Receita da Dívida Ativa Tributária - Saúde		1.094.706,66D	0,00	0,00	1.094.706,66D
00.03.0029.000000 - (Esp. TCE: 00) - Taxa de Reequipamento Corpo de Bombeiros		586.592,67D	0,00	0,00	586.592,67D
00.03.0030.000000 - (Esp. TCE: 02) - Vigilância Sanitária		833.902,48D	0,00	0,00	833.902,48D
00.03.0031.000000 - (Esp. TCE: 00) - Convênio Transito - Policia Civil		1.282.849,48D	0,00	0,00	1.282.849,48D
00.03.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários		21.343.978,42D	0,00	0,00	21.343.978,42D
00.03.0089.000000 - (Esp. TCE: 89) - Alienação de Bens destinados a outros Programas - Exec. Ant		31.900,00D	0,00	0,00	31.900,00D
00.03.0090.000000 - (Esp. TCE: 83) - Operações de Crédito Interna - exerc. Anterior		673.894,05D	0,00	0,00	673.894,05D
00.03.0092.000000 - (Esp. TCE: 18) - Recursos do FUNDEB - 60 % - Exerc. Anterior		576.654,33D	0,00	0,00	576.654,33D
00.03.0095.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Vinculados Estaduais		15.260.978,24D	0,00	0,00	15.260.978,24D
00.03.0111.000000 - (Esp. TCE: 58) - Salario Educação(Federal)		3.470.034,45D	0,00	0,00	3.470.034,45D
00.03.0118.000000 - (Esp. TCE: 60) - Recursos Vinculados Federais - PNAE		2.524.201,33D	0,00	0,00	2.524.201,33D
00.03.0119.000000 - (Esp. TCE: 59) - Transf. Diretas do FNDE referente ao PDDE		20.083,26D	0,00	0,00	20.083,26D
00.03.0137.000000 - (Esp. TCE: 61) - Cota-Parte Transporte Escolar - PNATE - Exerc. Anterior		529.364,61D	0,00	0,00	529.364,61D
00.03.0150.000000 - (Esp. TCE: 62) - Transf. Convênios do - FNDE		82.306,73D	0,00	0,00	82.306,73D
00.03.0176.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Vinculados Estaduais		191.156,86D	0,00	0,00	191.156,86D
00.03.0291.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários - Exerc Anteriores		3.998.181,30D	0,00	0,00	3.998.181,30D
00.03.0298.000000 - (Esp. TCE: 65) - Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU		428.474,34D	0,00	0,00	428.474,34D
00.03.0299.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários		742.875,28D	0,00	0,00	742.875,28D
		1.245.242,33D	0,00	0,00	1.245.242,33D

ANEXO 6

Subsist. C.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
C	DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RECURSOS-COMPROMETID	28.659.009,69D	810.498,90	3.749.192,67	25.720.315,92D
Conta-Corrente(s) :					
00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) -	Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Educação	12.520.186,16D	0,00	260.668,17	12.259.517,99D
00.01.0002.000000 - (Esp. TCE: 02) -	Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Saúde	235,98D	0,00	0,00	235,98D
00.01.0015.000000 - (Esp. TCE: 00) -	Transf. Recursos do - FNDE - PNAE	3.013,24D	0,00	0,00	3.013,24D
00.01.0016.000000 - (Esp. TCE: 16) -	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	145.023,99D	0,00	0,00	145.023,99D
00.01.0017.000000 - (Esp. TCE: 17) -	Contribuição Custeio Serviços Iluminação Pública - COSIP	485.450,98D	0,00	52.583,14	432.867,84D
00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) -	Transferências do FUNDEB - 60%	24.623.618,14D	0,00	30.723,93	24.592.894,21D
00.01.0019.000000 - (Esp. TCE: 19) -	Transferências do Fundef - 40%	6.572.243,21D	0,00	0,00	6.572.243,21D
00.01.0025.000000 - (Esp. TCE: 00) -	Receita da Dívida Ativa Tributária - Educação	6.782,25D	0,00	2,00	6.780,25D
00.01.0027.000000 - (Esp. TCE: 01) -	FUNDEB 20%	418.728,34C	0,00	0,00	418.728,34C
00.01.0031.000000 - (Esp. TCE: 55) -	Convênio Transito - Polícia Civil	9.176,33D	0,00	0,00	9.176,33D
00.01.0032.000000 - (Esp. TCE: 54) -	Convênio Transito - Polícia Militar	34.136,09D	0,00	505,11	33.630,98D
00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) -	Recursos Ordinários	13.320.010,45C	810.498,90	2.195.789,09	14.705.300,64C
00.01.0081.000000 - (Esp. TCE: 01) -	Outras Transf. Diretas do FNDE	751.793,79D	0,00	0,00	751.793,79D
00.01.0089.000000 - (Esp. TCE: 89) -	Alienação de Bens destinados a outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
00.01.0090.000000 - (Esp. TCE: 83) -	Operações de Crédito Interna	2.351.582,53D	0,00	0,00	2.351.582,53D
00.01.0092.000000 - (Esp. TCE: 18) -	Recursos do FUNDEB - 60 %	576.654,33C	0,00	0,00	576.654,33C
00.01.0094.000000 - (Esp. TCE: 24) -	Recursos Vinculados Federais	579.731,05D	0,00	0,03	579.731,02D
00.01.0095.000000 - (Esp. TCE: 24) -	Recursos Vinculados Estaduais	778.297,40D	0,00	406.250,09	372.047,31D
00.01.0097.000000 - (Esp. TCE: 58) -	Salário Educação(Federal)	707.374,75D	0,00	401.502,77	305.871,98D
00.01.0111.000000 - (Esp. TCE: 60) -	Recursos Vinculados Federais - PNAE	705.057,78D	0,00	400.868,34	304.189,44D
00.01.0119.000000 - (Esp. TCE: 61) -	Cota-Parte Transporte Escolar - PNATE	37.493,63D	0,00	0,00	37.493,63D
00.01.0122.000000 - (Esp. TCE: 22) -	Cota-Parte Transporte Escolar Estadual	2.654,31D	0,00	300,00	2.354,31D
00.01.0124.000000 - (Esp. TCE: 02) -	RECURSOS ORDINARIOS - ORCAMENTOS MUNICIPAIS	398.842,86C	0,00	0,00	398.842,86C
00.01.0137.000000 - (Esp. TCE: 62) -	Transf. Convênios do - FNDE	31.034,74D	0,00	0,00	31.034,74D
00.01.0176.000000 - (Esp. TCE: 00) -	Recursos Ordinários	12.234.762,54C	0,00	0,00	12.234.762,54C
00.01.0198.000000 - (Esp. TCE: 24) -	Transf. Convênios p/ Pavimentação de Vias	309.148,51D	0,00	0,00	309.148,51D
00.01.0199.000000 - (Esp. TCE: 70) -	Recursos Ordinários MDE	0,00	0,00	0,00	0,00
00.01.0289.000000 - (Esp. TCE: 24) -	Pró-Saneamento (CEF)	31.709,75D	0,00	0,00	31.709,75D
00.01.0297.000000 - (Esp. TCE: 00) -	Transferência Financ. Rec. da SEMASA p/ PML	0,00	0,00	0,00	0,00
00.01.0298.000000 - (Esp. TCE: 00) -	Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	2.787,36D	0,00	0,00	2.787,36D
00.01.0299.000000 - (Esp. TCE: 52) -	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0,00	0,00	0,00	0,00
00.01.0302.000000 - (Esp. TCE: 52) -	Piso Básico Fixo	35,64D	0,00	0,00	35,64D
00.01.0312.000000 - (Esp. TCE: 00) -	Serv. de Coleta/Transf/Trai/Destin Final Resid Sólido	908.835,55D	0,00	0,00	908.835,55D
00.02.0094.000000 - (Esp. TCE: 24) -	Recursos Vinculados Federais	65.319,95D	0,00	0,00	65.319,95D
00.02.0676.000000 - (Esp. TCE: 24) -	Convênio Sinotruck	0,00	0,00	0,00	0,00
00.02.0683.000000 - (Esp. TCE: 83) -	Batedisc Cidades/Juro Zero	3.212.700,00D	0,00	0,00	3.212.700,00D
00.02.0713.000000 - (Esp. TCE: 24) -	Convênio Estado Rec. Estradas Vicinais	58.804,28D	0,00	0,00	58.804,28D
00.02.0715.000000 - (Esp. TCE: 24) -	Conv. Agricultura PRONAT - Aquisição de Máquinas	470.600,00D	0,00	0,00	470.600,00D
00.02.0716.000000 - (Esp. TCE: 24) -	Conv. Praça dos Esportes e Cultura	36.398,07D	0,00	0,00	36.398,07D
00.02.0717.000000 - (Esp. TCE: 24) -	Convênio Defesa Civil Estadual	11.484,49D	0,00	0,00	11.484,49D
00.02.0718.000000 - (Esp. TCE: 24) -	Convênio Turismo - Natal Felicidade	216.516,93D	0,00	0,00	216.516,93D
00.02.0740.000000 - (Esp. TCE: 24) -	Conv. Caixa - Natal Felicidade	48.034,96D	0,00	0,00	48.034,96D

DE SANTA CATARINA
URA DO MUNICIPIO DE LAGES
e Verificação de 31/12/2013 a 31/12/2013

Subsist. C.		Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
		Conta-Corrente(s) :				
		00.03.0018.0000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%	112.215,20C	0,00	0,00	112.215,20C
		00.03.0080.0000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários	2.961,57D	0,00	0,00	2.961,57D
		TOTAL:	28.659.009,69	810.498,90	3.749.192,67	25.720.315,92

ANEXO 7

DE SANTA CATARINA
JRA DO MUNICIPIO DE LAGES

Verificação de Janeiro até Dezembro - 2013

ANEXO 3

Subsist. C.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2	ATIVO	10.499.833,57D	0,00	0,00	10.499.833,57D
2.01	ATIVO CIRCULANTE	10.499.833,57D	0,00	0,00	10.499.833,57D
2.01.00.0001 (22810)	DISPONÍVEL	10.499.833,57D	0,00	0,00	10.499.833,57D
	DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	10.499.833,57D	0,00	0,00	10.499.833,57D
	DISPONIBILIDADES	10.499.833,57D	0,00	0,00	10.499.833,57D
	OUTRAS CONTAS	10.499.833,57D	0,00	0,00	10.499.833,57D
	BANCO DO BRASIL	11.018.989,87D	0,00	0,00	11.018.989,87D
	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	6.358.352,32C	0,00	0,00	6.358.352,32C
	BB PML ARRECADACÃO (7.595-7)	4.350.815,80C	0,00	0,00	4.350.815,80C
F	Conta-Corrente(s):				
00.01.0019.000000 - (Esp. TCE: 19) - Transferências do Fundef - 40%		4.350.815,80C	0,00	0,00	4.350.815,80C
F	BB PML ICMS (39.139-5)	2.007.536,52C	0,00	0,00	2.007.536,52C
2.01.00.0022 (30418)	Conta-Corrente(s):				
00.01.0019.000000 - (Esp. TCE: 19) - Transferências do Fundef - 40%		2.007.536,52C	0,00	0,00	2.007.536,52C
F	BANCO DO BRASIL - VINCULADA	17.377.342,19D	0,00	0,00	17.377.342,19D
	BB PML FUNDEB (33.681-5)	17.377.342,19D	0,00	0,00	17.377.342,19D
2.02	Conta-Corrente(s):				
2.02.00.0028 (22844)	00.01.0019.000000 - (Esp. TCE: 19) - Transferências do Fundef - 40%	17.377.342,19D	0,00	0,00	17.377.342,19D
	BANCO ITAU	519.156,30C	0,00	0,00	519.156,30C
	BANCO ITAU - MOVIMENTO	519.156,30C	0,00	0,00	519.156,30C
	ITAU PML ARRECADACAO (36.010-7)	519.156,30C	0,00	0,00	519.156,30C
F	Conta-Corrente(s):				
00.01.0019.000000 - (Esp. TCE: 19) - Transferências do Fundef - 40%		519.156,30C	0,00	0,00	519.156,30C
6	6.01				
6.01.00.0002 (22887)	00.01.0019.000000 - (Esp. TCE: 19) - Transferências do Fundef - 40%	519.156,30C	0,00	0,00	519.156,30C
	TOTAL:	10.499.833,57	0,00	0,00	10.499.833,57

DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAGES

Verificação de 31/12/2013 a 31/12/2013

Betha Sistemas

Exercício de 2013

Página: 8/16

ANEXO 19

Subst. C.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
16.01.00.0002 (22887)	F ITAU PML ARRECADACAO (36.010-7)	10,01D	4.330,97	4.330,98	10,00D
	Conta-Corrente(s):				
00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Educação		22.205,02C	1.077,16	0,00	21.127,86C
00.01.0002.000000 - (Esp. TCE: 02) - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Saúde		1.257.866,82D	646,29	0,00	1.258.512,91D
00.01.0006.000000 - (Esp. TCE: 00) - Receita da Remuneração Depósitos Bancários - FUNDEF 60%		3.354,45C	0,00	0,00	3.354,45C
00.01.0016.000000 - (Esp. TCE: 16) - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE		64.329,33C	0,00	0,00	64.329,33C
00.01.0017.000000 - (Esp. TCE: 17) - Contribuição Custeio Serviços Iluminação Pública - COSIP		320.000,00D	0,00	0,00	320.000,00D
00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEF - 60%		823.456,18C	0,00	0,00	823.456,18C
00.01.0019.000000 - (Esp. TCE: 19) - Transferências do Fundef - 40%		519.156,30C	0,00	0,00	519.156,30C
00.01.0025.000000 - (Esp. TCE: 00) - Receita da Dívida Ativa Tributária - Educação		267.674,84D	0,00	0,00	267.674,84D
00.01.0026.000000 - (Esp. TCE: 02) - Receita da Dívida Ativa Tributária - Saúde		245.197,32D	0,00	0,00	245.197,32D
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 00) - Taxa de Reequipamento Corpo de Bombeiros		98.940,94D	0,00	0,00	98.940,94D
00.01.0030.000000 - (Esp. TCE: 12) - Taxa - Vigilância Sanitária		53.159,13D	0,00	0,00	53.159,13D
00.01.0031.000000 - (Esp. TCE: 55) - Convênio Transito - Polícia Civil		1.129,50C	0,00	0,00	1.129,50C
00.01.0032.000000 - (Esp. TCE: 54) - Convênio Transito - Polícia Militar		2.419,31C	0,00	0,00	2.419,31C
00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários		1.113.349,50C	2.607,52	4.330,98	1.115.071,96C
00.01.0097.000000 - (Esp. TCE: 58) - Salário Educação(Federal)		11.190,27C	0,00	0,00	11.190,27C
00.01.0119.000000 - (Esp. TCE: 61) - Cota-Parte Transporte Escolar - PNATE		40.516,35C	0,00	0,00	40.516,35C
00.01.0122.000000 - (Esp. TCE: 22) - Cota-Parte Transporte Escolar Estadual		2.592,00C	0,00	0,00	2.592,00C
00.01.0137.000000 - (Esp. TCE: 62) - Transf. Convênios do - FNDE		5.084,84C	0,00	0,00	5.084,84C
00.01.0176.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários		648,17C	0,00	0,00	648,17C
00.01.0291.000000 - (Esp. TCE: 00) - Tx. de Serv. c/ Incêndio - Bombeiros		54.093,47D	0,00	0,00	54.093,47D
00.01.0312.000000 - (Esp. TCE: 00) - Serv. de Coleta/Trans/Trat/Destin Final Resid Sólido		312.507,91D	0,00	0,00	312.507,91D
	OUTROS BANCOS	45.137,08C	98.025,08	16.741,41	36.146,59D
	OUTROS BANCOS - MOVIMENTO	45.137,08C	98.025,08	16.741,41	36.146,59D
	CREDISERRANA PML MOVIMENTO (10.145-1)	1.381,41D	0,00	0,00	1.381,41D
	Conta-Corrente(s):				
00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Educação		72.841,17D	0,00	0,00	72.841,17D
00.01.0002.000000 - (Esp. TCE: 02) - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Saúde		118.560,11D	0,00	0,00	118.560,11D
00.01.0016.000000 - (Esp. TCE: 16) - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE		8.925,00C	0,00	0,00	8.925,00C
00.01.0025.000000 - (Esp. TCE: 00) - Receita da Dívida Ativa Tributária - Educação		19.506,41D	0,00	0,00	19.506,41D
00.01.0026.000000 - (Esp. TCE: 02) - Receita da Dívida Ativa Tributária - Saúde		11.702,86D	0,00	0,00	11.702,86D
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 00) - Taxa de Reequipamento Corpo de Bombeiros		15.016,88D	0,00	0,00	15.016,88D
00.01.0030.000000 - (Esp. TCE: 12) - Taxa - Vigilância Sanitária		10.452,94D	0,00	0,00	10.452,94D
00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários		300.327,24C	0,00	0,00	300.327,24C
00.01.0291.000000 - (Esp. TCE: 00) - Tx. de Serv. c/ Incêndio - Bombeiros		13.411,83D	0,00	0,00	13.411,83D
00.01.0312.000000 - (Esp. TCE: 00) - Serv. de Coleta/Trans/Trat/Destin Final Resid Sólido		49.141,45D	0,00	0,00	49.141,45D

ANEXO 20

Subst. C.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3.01.00.0004 (40397)	F MERCANTIL PML MOVIMENTO (05013003-7)	33.849,74D	0,00	0,00	33.849,74D
	Conta-Corrente(s):				
	00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Educação	195.912,67D	0,00	0,00	195.912,67D
	00.01.0002.000000 - (Esp. TCE: 02) - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Saúde	213.677,06D	0,00	0,00	213.677,06D
	00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDES - 60%	5.858.782,16C	0,00	0,00	5.858.782,16C
	00.01.0025.000000 - (Esp. TCE: 00) - Receita da Dívida Ativa Tributária - Educação	36.355,62D	0,00	0,00	36.355,62D
	00.01.0026.000000 - (Esp. TCE: 02) - Receita da Dívida Ativa Tributária - Saúde	21.812,82D	0,00	0,00	21.812,82D
	00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 00) - Taxa de Reequipamento Corpo de Bombeiros	8.045,28D	0,00	0,00	8.045,28D
	00.01.0030.000000 - (Esp. TCE: 12) - Taxa - Vigilância Sanitária	6.720,41D	0,00	0,00	6.720,41D
	00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários	5.390.897,03D	0,00	0,00	5.390.897,03D
	00.01.0081.000000 - (Esp. TCE: 01) - Outras Transf. Diretas do FNDE	4.461,84C	0,00	0,00	4.461,84C
	00.01.0291.000000 - (Esp. TCE: 00) - Tx. de Serv. c/ Incêndio - Bombeiros	7.732,86D	0,00	0,00	7.732,86D
	00.01.0312.000000 - (Esp. TCE: 00) - Serv. de Coleta/Trans/Trat/Destin Final Resid Sólido	15.939,99D	0,00	0,00	15.939,99D
3.01.00.0005 (54464)	F BRAD PML MOVIMENTO (87.500-7)	137,65D	0,00	0,00	137,65D
	Conta-Corrente(s):				
	00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários	137,65D	0,00	0,00	137,65D
3.01.00.1000 (54117)	F BB PML TRANSITO EXTRATO	7.433,83D	132,35	7.566,18	0,00
	Conta-Corrente(s):				
	00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários	7.433,83D	132,35	7.566,18	0,00
3.01.00.1010 (54118)	F CEF PML TRANSITO EXTRATO	8.891,89D	0,00	8.891,89	0,00
	Conta-Corrente(s):				
	00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários	8.891,89D	0,00	8.891,89	0,00
3.01.00.1020 (54119)	F ITAU PML TRANSITO EXTRATO	130,80D	7,20	138,00	0,00
	Conta-Corrente(s):				
	00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários	130,80D	7,20	138,00	0,00
3.01.00.1030 (54366)	F MERCANTIL PML TRANSITO EXTRATO	73,74D	0,00	73,74	0,00
	Conta-Corrente(s):				
	00.01.0040.000000 - (Esp. TCE: 67) - Assistência Farmacêutica	2,60D	0,00	0,00	2,60D
3.01.00.1040 (54418)	F SICOOB PML TRANSITO EXTRATO	71,14D	0,00	73,74	2,60C
	Conta-Corrente(s):				
	00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários	44,10D	0,00	44,10	0,00
3.01.00.1060 (54467)	F BRAD PML TRANSITO EXTRATO	44,10D	0,00	44,10	0,00
	Conta-Corrente(s):				
	00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários	44,10D	0,00	44,10	0,00
3.01.00.1090 (54420)	F CEF 4-6 PML TRANSITO ARREC	27,50D	0,00	27,50	0,00
	Conta-Corrente(s):				
	00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários	27,50D	0,00	27,50	0,00
3.01.00.1095 (54447)	F BB PML 51.409-8 TRANSITO	377,79D	0,00	0,00	377,79D
	Conta-Corrente(s):				
	00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários	377,79D	0,00	0,00	377,79D
0.00.10	APLICAÇÕES FINANCEIRAS FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA APLICAÇÕES RECURSOS ORDINÁRIOS	97.485,53C	97.885,53	0,00	400,00D
		97.485,53C	97.885,53	0,00	400,00D
		13.863.717,86D	134.902,28	97.967,13	13.890.653,01D
		13.863.717,86D	134.902,28	97.967,13	13.890.653,01D
		866.717,82D	45.001,16	97.967,13	813.751,85D

DE SANTA CATARINA

JRA DO MUNICIPIO DE LAGES

3 Verificação de 31/12/2013 a 31/12/2013

Betha Sistemas

Exercício de 2013

Página: 10/16

ANEXO 21

	Subst. C.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3.00.10.0102 (54084)	F	BB PML APLIC SIMPLES NAC (34.919-4)	472,25D	2.872,02	0,00	3.344,27D
	Conta-Corrente(s):					
	00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários		472,25D	2.872,02	0,00	3.344,27D
3.00.10.0103 (54085)	F	BB PML APLIC DECIMO TER (144.083-7)	3.344,50C	3.344,50	0,00	0,00
	Conta-Corrente(s):					
	00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários		3.344,50C	3.344,50	0,00	0,00
3.00.10.0106 (54088)	F	BB PML APLIC FMMA/COMDEMA (567.782-3)	796,76D	95,40	0,00	892,16D
	Conta-Corrente(s):					
	00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários		796,76D	95,40	0,00	892,16D
3.00.10.0107 (54089)	F	BB PML APLIC AREA AZUL (698.208-5)	22.673,94D	102,53	0,00	22.776,47D
	Conta-Corrente(s):					
	00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários		22.673,94D	102,53	0,00	22.776,47D
3.00.10.0111 (54093)	F	BB PML APLIC DIV ATIVA II (7.483-7)	3.349,68D	9,03	0,00	3.358,71D
	Conta-Corrente(s):					
	00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários		3.349,68D	9,03	0,00	3.358,71D
0.00.10.0113 (54095)	F	BB PML APLIC IPVA (39.006-4)	11.066,46D	146,77	0,00	11.213,23D
	Conta-Corrente(s):					
	00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários		11.066,46D	146,77	0,00	11.213,23D
0.00.10.0114 (54096)	F	BB PML APLIC ICMS (39.139-5)	128.016,85D	1.468,16	0,00	129.485,01D
	Conta-Corrente(s):					
	00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários		128.016,85D	1.468,16	0,00	129.485,01D
0.00.10.0115 (54141)	F	BB PML APLIC CTA PAGAMENTO (51.409-8)	365.875,66D	13.101,78	97.967,13	281.010,31D
	Conta-Corrente(s):					
	00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários		365.875,66D	13.101,78	97.967,13	281.010,31D
0.00.10.0117 (54155)	F	BB PML APLIC ITR (9.066-2)	119,74D	4,03	0,00	123,77D
	Conta-Corrente(s):					
	00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários		119,74D	4,03	0,00	123,77D
0.00.10.0118 (54156)	F	BB PML APLIC FNDE PROG DINH DIR ESC (10.766-2)	76,50D	0,35	0,00	76,85D
	Conta-Corrente(s):					
	00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários		76,50D	0,35	0,00	76,85D
0.00.10.0121 (54159)	F	BB PML APLIC ICMS EXP LC 87/96 (283.141-4)	22.808,51D	7,51	0,00	22.816,02D
	Conta-Corrente(s):					
	00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários		22.808,51D	7,51	0,00	22.816,02D
0.00.10.0124 (54627)	F	BB PML APLIC CARTÃO CORPORATIVO (53.334-3)	9.972,26D	42,94	0,00	10.015,20D
	Conta-Corrente(s):					
	00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários		9.972,26D	42,94	0,00	10.015,20D
0.00.10.0200 (54078)	F	CEF PML APLIC MOVIM. (4-6) POUJ (211.928-0)	300.446,16D	1.514,33	0,00	301.960,49D
	Conta-Corrente(s):					
	00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários		300.446,16D	1.514,33	0,00	301.960,49D
0.00.10.0301 (54097)	F	ITAU PML APLIC CTA FOLHA PGTO (36.004-0)	9.251,75D	77,90	0,00	9.329,65D
	Conta-Corrente(s):					
	00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários		9.251,75D	77,90	0,00	9.329,65D

**DE SANTA CATARINA
URA DO MUNICÍPIO DE LAGES**

e Verificação de 31/12/2013 a 31/12/2013

Betha Sistemas

Exercício de 2013

Página: 11/16

ANEXO 22

Subsist. C.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3.00.10.0302 (54098)	F ITAU APLIC PML ARRECAÇÃO (36.010-7)	12.726,63D	4.623,08	0,00	17.349,71D
	Conta-Corrente(s):				
00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários		12.726,63D	4.623,08	0,00	17.349,71D
F MERCANTIL PML APLIC MOVIMENTO (05013003-7)		17.590,83C	17.590,83	0,00	0,00
3.00.10.0306 (54127)	Conta-Corrente(s):				
00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários		17.590,83C	17.590,83	0,00	0,00
F APLICAÇÕES RECURSOS VINCULADOS		12.987.000,04D	89.901,12	0,00	13.076.901,16D
3.00.20.0100 (54082)	BB PML APLIC FUNDEB (33.681-5)	30.218,04D	8.665,47	0,00	38.883,51D
3.00.20.0101 (54102)	Conta-Corrente(s):				
00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%		101.707,06D	8.665,47	0,00	110.372,53D
00.01.0027.000000 - (Esp. TCE: 01) - FUNDEB 20%		71.489,02C	0,00	0,00	71.489,02C
F BB PML APLIC PNAE (6.637-0)		8.863,81D	31,31	0,00	8.895,12D
3.00.20.0103 (54104)	Conta-Corrente(s):				
00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários		308,35D	31,31	0,00	339,66D
F BB PML APLIC ARREC MULTA TRANSITO CTA MAE (38.436-4)		8.555,46D	0,00	0,00	8.555,46D
3.00.20.0104 (54105)	BB PML APLIC IPI EXPORTAÇÃO (16.894-7)	207.486,56D	8.968,87	0,00	216.455,43D
3.00.20.0106 (54107)	Conta-Corrente(s):				
00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários		1.220,38D	773,86	0,00	1.994,24D
F BB PML APLIC CNV TRANSITO DRP (40.284-2)		206.266,18D	8.195,01	0,00	214.461,19D
3.00.20.0108 (54108)	BB PML APLIC CNV TRANSITO DRP (40.284-2)	764,71D	2,61	0,00	767,32D
3.00.20.0109 (54109)	Conta-Corrente(s):				
00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários		4.27D	2,61	0,00	6,88D
F BB PML APLIC CNV TRANSITO DRP (40.284-2)		760,44D	0,00	0,00	760,44D
3.00.20.0110 (54110)	BB PML APLIC CNV TRANSITO DRP (40.284-2)	197.927,36D	1.453,06	0,00	199.380,42D
3.00.20.0111 (54111)	Conta-Corrente(s):				
00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários		2.075,24D	1.453,06	0,00	3.528,30D
F BB PML APLIC CNV TRANSITO DRP (40.284-2)		195.852,12D	0,00	0,00	195.852,12D
3.00.20.0112 (54112)	BB PML APLIC CNV TRANSITO DRP (40.284-2)	58.901,48D	341,38	0,00	59.242,86D
3.00.20.0113 (54113)	Conta-Corrente(s):				
00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários		1.847,86D	341,38	0,00	2.189,24D
F BB PML APLIC CNV TRANSITO DRP (40.284-2)		57.053,62D	0,00	0,00	57.053,62D
3.00.20.0114 (54114)	BB PML APLIC CNV TRANSITO DRP (40.284-2)	206.991,95D	1.013,68	0,00	208.005,63D
3.00.20.0115 (54115)	Conta-Corrente(s):				
00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários		20.530,58D	1.013,68	0,00	21.544,26D
F BB PML APLIC CNV TRANSITO DRP (40.284-2)		186.461,37D	0,00	0,00	186.461,37D
3.00.20.0116 (54116)	BB PML APLIC CNV TRANSITO DRP (40.284-2)	47.381,31D	214,24	0,00	47.595,55D
3.00.20.0117 (54117)	Conta-Corrente(s):				
00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários		375,00C	214,24	0,00	160,76C
F BB PML APLIC CNV TRANSITO DRP (40.284-2)		47.756,31D	0,00	0,00	47.756,31D
3.00.20.0118 (54118)	BB PML APLIC CNV TRANSITO DRP (40.284-2)	673.440,59D	4.208,43	0,00	677.649,02D
3.00.20.0119 (54119)	Conta-Corrente(s):				
00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários		51.270,21D	4.208,43	0,00	55.478,64D
F BB PML APLIC CNV TRANSITO DRP (40.284-2)		622.170,38D	0,00	0,00	622.170,38D

DE SANTA CATARINA
URA DO MUNICIPIO DE LAGES
e Verificação de 31/12/2013 a 31/12/2013

Betha Sistemas

Exercício de 2013

Página: 12/16

ANEXO 23

Subsist. C.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
0.00.20.0112 (54113)	F BB PML APLIC CNV SDR AV SANTA CATARINA (46.347-7)	138.277,71D	30,67	0,00	138.308,38D
	Conta-Corrente(s):				
	00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários	651,48D	30,67	0,00	682,15D
	00.01.0090.000000 - (Esp. TCE: 83) - Operações de Crédito Interna	137.626,23D	0,00	0,00	137.626,23D
0.00.20.0113 (54114)	F BB PML APLIC SCPAR PARQUE INDL (48.447-4)	9.278,56D	41,95	0,00	9.320,51D
	Conta-Corrente(s):				
	00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários	370,91D	41,95	0,00	412,86D
	00.01.0090.000000 - (Esp. TCE: 83) - Operações de Crédito Interna	8.907,65D	0,00	0,00	8.907,65D
0.00.20.0114 (54115)	F BB PML APLIC BADESCAV DUQUE CAXIAS (49.435-6)	2.732,03D	2.310,12	0,00	5.042,15D
	Conta-Corrente(s):				
	00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários	1.223,23D	2.310,12	0,00	3.533,35D
	00.01.0090.000000 - (Esp. TCE: 83) - Operações de Crédito Interna	1.508,80D	0,00	0,00	1.508,80D
0.00.20.0115 (54116)	F BB PML APLIC MULTAS TRANSITO PML (51.172-2)	53.674,50D	269,14	0,00	53.943,64D
	Conta-Corrente(s):				
	00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários	2.650,81D	269,14	0,00	2.919,95D
	00.01.0090.000000 - (Esp. TCE: 83) - Operações de Crédito Interna	51.023,69D	0,00	0,00	51.023,69D
0.00.20.0118 (54177)	F BB PML APLIC FNDE CONSTR QUADRA ESCOLAR (45.034-0)	35.933,99D	162,48	0,00	36.096,47D
	Conta-Corrente(s):				
	00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários	4.132,20D	162,48	0,00	4.294,68D
	00.01.0090.000000 - (Esp. TCE: 83) - Operações de Crédito Interna	31.801,79D	0,00	0,00	31.801,79D
0.00.20.0119 (54178)	F BB PML APLIC FUNDO MUN DEFESA CIVIL (46.216-0)	70,95D	0,32	0,00	71,27D
	Conta-Corrente(s):				
	00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários	3,62D	0,32	0,00	3,94D
	00.01.0090.000000 - (Esp. TCE: 83) - Operações de Crédito Interna	67,33D	0,00	0,00	67,33D
0.00.20.0120 (54179)	F BB PML APLIC CNV SDR AV BELIZ RAMOS II (46.345-0)	39.816,10D	246,67	0,00	40.062,77D
	Conta-Corrente(s):				
	00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários	1.777,51D	246,67	0,00	2.024,18D
	00.01.0090.000000 - (Esp. TCE: 83) - Operações de Crédito Interna	38.038,59D	0,00	0,00	38.038,59D
0.00.20.0121 (54180)	F BB PML APLIC CNV SDR AV BELIZ RAMOS (46.346-9)	19,38D	0,09	0,00	19,47D
	Conta-Corrente(s):				
	00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários	0,60D	0,09	0,00	0,69D
	00.01.0090.000000 - (Esp. TCE: 83) - Operações de Crédito Interna	18,78D	0,00	0,00	18,78D
0.00.20.0122 (54181)	F BB PML APLIC PARQUE ORION - INVESTIMENTO (46.581-X)	4.145,619,46D	31.101,69	0,00	4.176,721,15D
	Conta-Corrente(s):				
	00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários	293,462,15D	31.101,69	0,00	324.563,84D
	00.01.0090.000000 - (Esp. TCE: 83) - Operações de Crédito Interna	3.852,157,31D	0,00	0,00	3.852,157,31D
0.00.20.0123 (54182)	F BB PML APLIC PARQUE ORION - CUSTEIO (46.582-8)	232,733,97D	1.636,92	0,00	234.370,89D
	Conta-Corrente(s):				
	00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários	11.964,20D	1.636,92	0,00	13.601,12D
	00.01.0090.000000 - (Esp. TCE: 83) - Operações de Crédito Interna	220.769,77D	0,00	0,00	220.769,77D
0.00.20.0124 (54183)	F BB PML APLIC PROJUEM URBANO (46.773-1)	173.168,32D	1.311,84	0,00	174.480,16D
	Conta-Corrente(s):				
	00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários	12.099,68D	1.311,84	0,00	13.411,52D
	00.01.0090.000000 - (Esp. TCE: 83) - Operações de Crédito Interna	161.068,64D	0,00	0,00	161.068,64D

**DE SANTA CATARINA
URA DO MUNICIPIO DE LAGES**

le Verificação de 31/12/2013 a 31/12/2013

Betha Sistemas

Exercício de 2013

Página: 13/16

ANEXO 24

Subsist. C.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
10.00.20.0125 (54184)	F BB PMLAPLIC FNDE EDUC INCLUSIVA (46.790-1)	127.145,46D	787,71	0,00	127.933,17D
	Conta-Corrente(s):				
00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários		5.368,81D	787,71	0,00	6.156,52D
00.01.0090.000000 - (Esp. TCE: 83) - Operações de Crédito Interna		121.776,65D	0,00	0,00	121.776,65D
10.00.20.0126 (54185)	F BB PMLAPLIC CNV SDR MERCADO PÚBLICO (47.255-7)	3.990,86D	18,05	0,00	4.008,91D
	Conta-Corrente(s):				
00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários		123,19D	18,05	0,00	141,24D
00.01.0090.000000 - (Esp. TCE: 83) - Operações de Crédito Interna		3.867,67D	0,00	0,00	3.867,67D
10.00.20.0128 (54187)	F BB PMLAPLIC CNV SDR DESAPROPRIAÇÃO (48.448-2)	141.362,60D	1.052,41	0,00	142.415,01D
	Conta-Corrente(s):				
00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários		19.362,38D	1.052,41	0,00	20.414,79D
00.01.0090.000000 - (Esp. TCE: 83) - Operações de Crédito Interna		122.000,22D	0,00	0,00	122.000,22D
10.00.20.0129 (54230)	F BB PMLAPLIC FNDE MANUTENÇÃO (50.293-6)	29.084,41D	267,98	0,00	29.352,39D
	Conta-Corrente(s):				
00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários		3.473,13D	267,98	0,00	3.741,11D
00.01.0081.000000 - (Esp. TCE: 01) - Outras Transf. Diretas do FNDE		25.611,28D	0,00	0,00	25.611,28D
10.00.20.0130 (54232)	F BB PMLAPLIC FNDE PROG BRASIL CARINHOSO (50.443-2)	1.056.966,46D	3.364,28	0,00	1.060.330,74D
	Conta-Corrente(s):				
00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários		15.334,13D	3.364,28	0,00	18.698,41D
00.01.0081.000000 - (Esp. TCE: 01) - Outras Transf. Diretas do FNDE		1.041.632,33D	0,00	0,00	1.041.632,33D
10.00.20.0131 (54488)	F BB PMLAPLIC SDR CNV AV CIRILO V RAMOS (53.320-3)	3.658,31D	16,54	0,00	3.674,85D
	Conta-Corrente(s):				
00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários		1.412,84D	16,54	0,00	1.429,38D
00.01.0090.000000 - (Esp. TCE: 83) - Operações de Crédito Interna		2.245,47D	0,00	0,00	2.245,47D
10.00.20.0132 (54498)	F BB PMLAPLIC TRANSP ESCOLAR ESTADO (651.520-7)	19.471,91D	89,04	0,00	19.560,95D
	Conta-Corrente(s):				
00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários		1.476,23D	89,04	0,00	1.565,27D
00.01.0090.000000 - (Esp. TCE: 83) - Operações de Crédito Interna		17.995,68D	0,00	0,00	17.995,68D
10.00.20.0200 (54121)	F CEF PMLAPLIC FNDE PNATE (672.008-3)	9.684,53D	19,23	0,00	9.703,76D
	Conta-Corrente(s):				
00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários		656,19D	19,23	0,00	675,42D
00.01.0090.000000 - (Esp. TCE: 83) - Operações de Crédito Interna		9.028,34D	0,00	0,00	9.028,34D
10.00.20.0201 (54122)	F CEF PMLAPLIC SALARIO EDUCAÇÃO (672.009-1) Poup (219.335-9)	1.665.235,37D	1.497,61	0,00	1.666.732,98D
	Conta-Corrente(s):				
00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários		70.714,80D	1.497,61	0,00	72.212,41D
00.01.0090.000000 - (Esp. TCE: 83) - Operações de Crédito Interna		1.594.520,57D	0,00	0,00	1.594.520,57D
10.00.20.0202 (54123)	F CEF PMLAPLIC FNDE MERENDA ESCOLAR (672.011-3)	251.340,36D	529,67	0,00	251.870,03D
	Conta-Corrente(s):				
00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários		1.836,64D	529,67	0,00	2.366,31D
00.01.0090.000000 - (Esp. TCE: 83) - Operações de Crédito Interna		249.503,72D	0,00	0,00	249.503,72D
10.00.20.0203 (54124)	F CEF PMLAPLIC AV. ANASTACIO MOTA (647.125-3) Poup (213.499-9)	866,29D	4,52	0,00	870,81D
	Conta-Corrente(s):				
00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários		242,70D	4,52	0,00	247,22D
00.01.0090.000000 - (Esp. TCE: 83) - Operações de Crédito Interna		623,59D	0,00	0,00	623,59D

ANEXO 25

Subsist. C.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
0.00.20.0204 (54125)	F CEF PML APLIC CNV MINC PEC SOCIAL (90-9)	26.593,94D	98,38	0,00	26.692,32D
	Conta-Corrente(s):				
	00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários	611,64D	98,38	0,00	710,02D
	00.01.0090.000000 - (Esp. TCE: 83) - Operações de Crédito Interna	25.982,30D	0,00	0,00	25.982,30D
0.00.20.0205 (54146)	F CEF PML APLIC CONST CALÇADAS (647.051-6) POUP (197.642-2)	1.502,41D	8,26	0,00	1.510,67D
	Conta-Corrente(s):				
	00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários	75,12D	8,26	0,00	83,38D
	00.01.0090.000000 - (Esp. TCE: 83) - Operações de Crédito Interna	1.427,29D	0,00	0,00	1.427,29D
0.00.20.0206 (54147)	F CEF PML APLIC CONST.CALÇ.PEDESTRE (647.079-8) POUP (197.652-0)	62.833,95D	361,59	0,00	63.195,54D
	Conta-Corrente(s):				
	00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários	4.408,73D	361,59	0,00	4.770,32D
	00.01.0090.000000 - (Esp. TCE: 83) - Operações de Crédito Interna	58.425,22D	0,00	0,00	58.425,22D
0.00.20.0208 (54149)	F CEF PML APLIC CONST CALÇ PEDESTRE (647.101-6) POUP (204.650-0)	73.818,32D	427,29	0,00	74.245,61D
	Conta-Corrente(s):				
	00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários	471,84D	427,29	0,00	899,13D
	00.01.0090.000000 - (Esp. TCE: 83) - Operações de Crédito Interna	73.346,48D	0,00	0,00	73.346,48D
0.00.20.0209 (54150)	F CEF PML APLIC PROG. COZINHA COM (647.105-9) POUP (199.285-1)	257.668,15D	1.419,11	0,00	259.087,26D
	Conta-Corrente(s):				
	00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários	12.810,89D	1.419,11	0,00	14.230,00D
	00.01.0090.000000 - (Esp. TCE: 83) - Operações de Crédito Interna	244.857,26D	0,00	0,00	244.857,26D
0.00.20.0210 (54151)	F CEF PML APLIC PROG SEG EDUC TRANS (647.144-0) POUP (206.004-9)	4.116,44D	22,01	0,00	4.138,45D
	Conta-Corrente(s):				
	00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários	206,15D	22,01	0,00	228,16D
	00.01.0090.000000 - (Esp. TCE: 83) - Operações de Crédito Interna	3.910,29D	0,00	0,00	3.910,29D
0.00.20.0211 (54152)	F CEF PML APLIC PRAÇA ESP CULT (647.182-2) POUP (212.240-0)	3.303,33D	909,76	0,00	4.213,09D
	Conta-Corrente(s):				
	00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários	3.069,34D	909,76	0,00	3.979,10D
	00.01.0090.000000 - (Esp. TCE: 83) - Operações de Crédito Interna	233,99D	0,00	0,00	233,99D
0.00.20.0212 (54153)	F CEF PML APLIC PÓRTICO ACESSO SUL (647.156-3) POUP (213.844-7)	23.129,22D	74,26	0,00	23.203,48D
	Conta-Corrente(s):				
	00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários	679,58D	74,26	0,00	753,84D
	00.01.0090.000000 - (Esp. TCE: 83) - Operações de Crédito Interna	22.449,64D	0,00	0,00	22.449,64D
0.00.20.0214 (54421)	F CEF PML APLIC CNV AV. PONTE GRANDE (82-8) POUP (216.798-6)	2.210,124,35D	14.702,20	0,00	2.224.826,55D
	Conta-Corrente(s):				
	00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários	75.817,80D	14.702,20	0,00	90.520,00D
	00.01.0090.000000 - (Esp. TCE: 83) - Operações de Crédito Interna	2.134.306,55D	0,00	0,00	2.134.306,55D
0.00.20.0216 (54431)	F CEF PML APLIC CONTA PGTO (117-4)	42,72D	0,16	0,00	42,88D
	Conta-Corrente(s):				
	00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários	42,72D	0,16	0,00	42,88D
	F CEF PML APLIC CNV MINC SANEAM (18-6)	0,01D	0,00	0,00	0,01D
0.00.20.0217 (54493)	Conta-Corrente(s):				
	00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários	206,86D	0,00	0,00	206,86D
	00.01.0090.000000 - (Esp. TCE: 83) - Operações de Crédito Interna	206,85C	0,00	0,00	206,85C

DE SANTA CATARINA
URA DO MUNICIPIO DE LAGES
le Verificação de 31/12/2013 a 31/12/2013

Betha Sistemas
Exercício de 2013

Página: 15/16

ANEXO 26

Subsist. C.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
0.00.20.0218 (64499)	F CEF PML APLIC CNV MIN TURISMO NATAL FELICIDADE (000.217-0)	252.558,36D	1.294,67	0,00	253.853,03D
	Conta-Corrente(s):				
00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários		252.558,36D	1.294,67	0,00	253.853,03D
F CEF PML APLIC CNV MDA PRONAT (647.190-3) POU (220.147-5)		350.000,00D	924,09	0,00	350.924,09D
	Conta-Corrente(s):				
00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários		0,00	924,09	0,00	924,09D
00.02.0715.000000 - (Esp. TCE: 24) - Conv. Agricultura PRONAT - Aquisição de Máquinas		350.000,00D	0,00	0,00	350.000,00D
F CEF PML APLIC CNV MCID CTR 780404 (647.193-8) POU (219.459-2)		147.650,00D	0,00	0,00	147.650,00D
	Conta-Corrente(s):				
00.01.0094.000000 - (Esp. TCE: 24) - Recursos Vinculados Federais		147.650,00D	0,00	0,00	147.650,00D
F CEF PML APLIC PATROCINIO NATAL FELICIDADE (216-2)		1.551,50D	1,36	0,00	1.552,86D
	Conta-Corrente(s):				
00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários		0,00	1,36	0,00	1,36D
00.01.0090.000000 - (Esp. TCE: 83) - Operações de Crédito Interna		1.551,50D	0,00	0,00	1.551,50D
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO		42.156,10D	0,00	987,97	41.168,13D
CRÉDITOS A RECEBER		41.168,13D	0,00	0,00	41.168,13D
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER		41.168,13D	0,00	0,00	41.168,13D
SALÁRIO-FAMÍLIA		29.486,03D	0,00	0,00	29.486,03D
F SALÁRIO-FAMÍLIA		29.486,03D	0,00	0,00	29.486,03D
	Conta-Corrente(s):				
00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Educação		33.032,67C	0,00	0,00	33.032,67C
00.01.0003.000000 - (Esp. TCE: 00) - Contribuição para RPPS		19.501,26D	0,00	0,00	19.501,26D
00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%		882,41D	0,00	0,00	882,41D
00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários		54.036,98D	0,00	0,00	54.036,98D
00.01.0176.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários		11.901,95C	0,00	0,00	11.901,95C
SALÁRIO-MATERNIDADE		11.682,10D	0,00	0,00	11.682,10D
F SALÁRIO-MATERNIDADE		11.682,10D	0,00	0,00	11.682,10D
	Conta-Corrente(s):				
00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Educação		167.731,18C	0,00	0,00	167.731,18C
00.01.0003.000000 - (Esp. TCE: 00) - Contribuição para RPPS		127.752,23D	0,00	0,00	127.752,23D
00.01.0018.000000 - (Esp. TCE: 18) - Transferências do FUNDEB - 60%		196.247,70C	0,00	0,00	196.247,70C
00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários		302.528,33D	0,00	0,00	302.528,33D
00.01.0176.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários		54.619,58C	0,00	0,00	54.619,58C
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS		987,97D	0,00	987,97	0,00

ANEXO 27

DE SANTA CATARINA
JRA DO MUNICIPIO DE LAGES
Verificação de 31/12/2013 a 31/12/2013

Subsist. C.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
35)	F OUTROS VALORES EM TRÁNSITO	987,97D	0,00	987,97	0,00
	Conta-Corrente(s):				
	00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Educação	1.950,67C	0,00	0,00	1.950,67C
	00.01.0080.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários	2.938,64D	0,00	987,97	1.950,67D
	TOTAL:	14.416.273,52	4.609.817,83	1.424.244,21	17.601.847,14

Ofício nº. 64/2014

08 de Agosto de 2014

Do: Gabinete do Secretário de Fazenda do Mun. de Lages

Para: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – Diretoria de Controle dos Municípios

Assunto: Resposta ao Ofício 12.567/2014 – Processo PCP-14/00077416

Prezado Senhor **Kliwer Schmitt;**
Diretor de Controle dos Municípios;

Vimos através deste, pedir que sejam desconsiderados os saldos apresentados no sistema e-sfinge nas fontes 18 (Fundeb 60%) e fonte 19 (Fundeb 40%) conforme apresentado no Ofício TCU/DMU 12.567, em virtude dos saldos estarem totalmente invertidos misturando-se a outras fontes de recursos.

O saldo real apresentado ao final do exercício de 2013 é de R\$ 38.883,51 na fonte 19 – Fundeb 40%, e não ficaram saldos no passivo financeiro, pois estamos adotando o seguinte procedimento: como o retorno do Fundeb calculado pelo numero de alunos não é suficiente para pagamento do salario dos profissionais do Magistério, estamos empenhando nas fontes 18 e 19 somente o valor liquido a ser depositado em banco referente aos vencimentos dos profissionais da educação, os descontos e retenções estão sendo contabilizados a fonte de recursos próprios. O saldo de R\$ 38.883,51 está na conta bancária 33.681-5 do Banco do Brasil (máscara contábil 1.1.1.1.3.08.00.00.20.0100), **anexo 27**.

Quanto aos saldos apresentados no e-sfinge já tínhamos o conhecimento dos valores totalmente errados que vem sendo demonstrado no sistema de contabilidade, fato este ocasionado ainda no ano de 2010 cuja rotina de efetuar lançamentos por fonte de recurso de compensação dentro das contas bancárias foi acrescentada já na metade do exercício e desde aquela época são apresentados saldos invertidos ou em fontes de recurso errado.

Estes ajustes nas fontes de recursos estão sendo feitos de forma gradativa na contabilidade, pois a apuração do saldo correto é demorada e trabalhosa, tanto que se os técnicos do TCE puderem conferir os saldos na Fundação de Esportes, Fundo de

Assistência Social, Fundação Cultural, Fundo de Reequipamento dos Bombeiros Militares e Fundo da Infância já estão apresentando os saldos conforme a realidade. Estes ajustes, como mencionamos, é um processo demorado e exige análise de conta por conta então estamos ajustando gradativamente conforme a disponibilidade de tempo do pessoal da contabilidade.

Encaminhamos anexo o demonstrativo da conta bancos com os saldos bancários em 31/12/2013 (anexos 1 ao 3) bem como o extrato das contas de Disponibilidade por fonte de recurso a utilizar (mascara 1.9.3.2.9.02.01) e da conta Disponibilidade por fonte de recurso comprometida (mascara 1.9.3.2.9.02.02) (Anexos 4 a 7) e também uma cópia do balancete de verificação das Fontes 18 e 19 (Fundeb 60 e 40 respectivamente) e do balancete do ativo financeiro com os saldos em 31/12/2013 de todas as contas desdobradas por fonte de recurso comprovando que realmente os saldos estão errados (anexo 8 a 27).

Sendo o que se apresentava, frisamos que os saldos a serem considerados em 31/12/2013 dos recursos do Fundeb são da **fonte 19 - Fundeb 40% ao montante de R\$ 38.883,51**, e aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente

MATEUS LUNARDI
Secretario de Fazenda

**Cliente**

Agência 307-7
Conta 33681-5 PM LAGES -FEB
Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Diferenc - CNPJBB CP ADMIN DIFERENC

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	661.817,14			262.163,802040		
02/12/2013	APLICAÇÃO	28.212,84			11.171,895079	2,525340580	273.335,697119
03/12/2013	APLICAÇÃO	40.853,70			16.171,761470	2,526236865	289.507,458589
04/12/2013	APLICAÇÃO	55.024,25			21.773,405372	2,527131106	311.280,863961
05/12/2013	APLICAÇÃO	35.840,32			14.177,230070	2,528019918	325.458,094031
06/12/2013	APLICAÇÃO	31.174,12			12.327,104025	2,528908650	337.785,198056
09/12/2013	APLICAÇÃO	26.925,13			10.643,155311	2,529807112	348.428,353367
10/12/2013	RESGATE	672.169,12			265.606,235671	2,530697814	82.822,117696
	Aplicação 25/11/2013	91.897,86			36.313,247528		
	Aplicação 26/11/2013	138.665,25			54.793,284995		
	Aplicação 27/11/2013	128.433,91			50.750,394303		
	Aplicação 29/11/2013	304.460,35			120.306,875214		
	Aplicação 02/12/2013	8.711,75			3.442,433631		
11/12/2013	APLICAÇÃO	169.356,45			66.897,277534	2,531589569	149.719,395230
12/12/2013	APLICAÇÃO	839.276,34			331.406,365079	2,532468982	481.125,760309
13/12/2013	APLICAÇÃO	1.218.520,80			480.989,130073	2,533364527	962.114,890382
16/12/2013	APLICAÇÃO	42.433,63			16.743,976815	2,534262348	978.858,867197
17/12/2013	APLICAÇÃO	53.986,49			21.295,129182	2,535156727	1.000.153,996379
18/12/2013	APLICAÇÃO	175.961,30			69.383,799814	2,536057415	1.069.537,796193
19/12/2013	APLICAÇÃO	10.102,88			3.982,301056	2,536945313	1.073.520,097249
20/12/2013	RESGATE	2.327.198,74			916.997,355900	2,537846707	156.522,741349
	Aplicação 02/12/2013	19.616,19			7.729,461448		
	Aplicação 03/12/2013	41.041,45			16.171,761470		
	Aplicação 04/12/2013	55.257,57			21.773,405372		
	Aplicação 05/12/2013	35.979,64			14.177,230070		
	Aplicação 06/12/2013	31.284,30			12.327,104025		
	Aplicação 09/12/2013	27.010,71			10.643,155311		
	Aplicação 11/12/2013	169.775,04			66.897,277534		
	Aplicação 12/12/2013	841.058,55			331.406,365079		
	Aplicação 13/12/2013	1.106.175,29			435.871,595591		
23/12/2013	APLICAÇÃO	247.998,47			97.685,469303	2,538744726	254.208,210652
24/12/2013	APLICAÇÃO	122.511,06			48.239,501797	2,539641900	302.447,712449
26/12/2013	APLICAÇÃO	290.578,68			114.376,745151	2,540539859	416.824,457600
27/12/2013	APLICAÇÃO	174.335,18			68.597,245898	2,541431186	485.421,703498
30/12/2013	RESGATE	1.209.759,30			475.846,643332	2,542330217	9.575,060166
	Aplicação 13/12/2013	114.703,67			45.117,534482		
	Aplicação 16/12/2013	42.568,72			16.743,976815		
	Aplicação 17/12/2013	54.139,25			21.295,129182		
	Aplicação 18/12/2013	176.396,53			69.383,799814		
	Aplicação 19/12/2013	10.124,32			3.982,301056		
	Aplicação 23/12/2013	248.348,72			97.685,469303		
	Aplicação 24/12/2013	122.640,74			48.239,501797		
	Aplicação 26/12/2013	290.783,46			114.376,745151		
	Aplicação 27/12/2013	150.053,89			59.022,185732		
31/12/2013	SALDO ATUAL	24.351,63			9.575,060166		9.575,060166

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	661.817,14
APLICAÇÕES (+)	3.563.091,64
RESGATES (-)	4.209.127,16
RENDIMENTO BRUTO (+)	8.570,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8.570,01

SALDO ATUAL = 24.351,63

Valor da Cota	
29/11/2013	2,524441346
31/12/2013	2,543235225

Rentabilidade	
No mês	0,7444
No ano	7,6397
Últimos 12 meses	7,6397

BB CP Admin Soberano - CNPJBB CP ADMIN SOBERANO							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	14.436,42			9.564,283727		
31/12/2013	SALDO ATUAL	14.531,88			9.564,283727		9.564,283727

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	14.436,42
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	95,46
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	95,46
SALDO ATUAL =	14.531,88

Valor da Cota	
29/11/2013	1,509409611
31/12/2013	1,519390121

Rentabilidade	
No mês	0,6612
No ano	6,5543
Últimos 12 meses	6,5543

Transação efetuada com sucesso por: J8296684 SUELYN CRISTINA CABRAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

03/01/2014 08:26:11



Cliente - Conta atual

Agência 307-7
Conta corrente 33681-5 PM LAGES -FEB
Período do extrato 12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2013		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2013		ITCMD	350	1.568,27 C	
02/12/2013		IPVA	350	2.454,69 C	
02/12/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	15.423,43 C	
02/12/2013		IPVA	350	2.570,50 C	
02/12/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	6.195,95 C	
02/12/2013		BB CP Admin Diferenciado	71	28.212,84 D	0,00 C
03/12/2013		IPVA	350	2.570,48 C	
03/12/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	18.587,89 C	
03/12/2013		ITCMD	350	1.570,86 C	
03/12/2013		IPVA	350	3.853,96 C	
03/12/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	14.270,51 C	
03/12/2013		BB CP Admin Diferenciado	71	40.853,70 D	0,00 C
04/12/2013		ITCMD	350	2.108,46 C	
04/12/2013		IPVA	350	3.853,93 C	
04/12/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	38.454,33 C	
04/12/2013		IPVA	350	4.366,05 C	
04/12/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	6.241,48 C	
04/12/2013		BB CP Admin Diferenciado	71	55.024,25 D	0,00 C
05/12/2013		ITCMD	350	3.231,40 C	
05/12/2013		IPVA	350	4.366,03 C	
05/12/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	18.724,46 C	
05/12/2013		IPVA	350	3.176,87 C	
05/12/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	6.341,56 C	
05/12/2013		BB CP Admin Diferenciado	71	35.840,32 D	0,00 C
06/12/2013		ITCMD	350	1.063,65 C	
06/12/2013		IPVA	350	3.176,85 C	
06/12/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	19.022,87 C	
06/12/2013		IPVA	350	2.798,96 C	
06/12/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	5.111,79 C	
06/12/2013		BB CP Admin Diferenciado	71	31.174,12 D	0,00 C
09/12/2013		ITCMD	350	1.378,43 C	
09/12/2013		IPVA	350	2.798,94 C	
09/12/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	15.335,39 C	
09/12/2013		IPVA	350	2.483,29 C	
09/12/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	4.929,08 C	
09/12/2013		BB CP Admin Diferenciado	71	26.925,13 D	0,00 C
10/12/2013		FPE/FPM	350	99.482,85 C	
10/12/2013		FPE/FPM	350	316.508,79 C	
10/12/2013		IPI/EXPORTACAO	350	35.437,46 C	
10/12/2013		ITCMD	350	958,84 C	
10/12/2013		IPVA	350	2.483,27 C	
10/12/2013		ITR	350	923,92 C	
10/12/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	18.233,00 C	
10/12/2013		IPVA	350	3.587,32 C	
10/12/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	7.382,64 C	
10/12/2013		+ Transferência on line	660.307.000.051.409	1.157.167,21 D	
		10/12 0307 MUNICIPIO 00082777301000190			
10/12/2013		BB CP Admin Diferenciado	71	672.169,12 C	0,00 C
11/12/2013		ITCMD	350	1.156,56 C	
11/12/2013		IPVA	350	3.587,30 C	
11/12/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	22.147,13 C	
11/12/2013		IPVA	350	5.305,44 C	
11/12/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	137.160,02 C	

11/12/2013	BB CP Admin Diferenciado	71	169.356,45 D	0,00 C
12/12/2013	ITCMD	350	1.261,75 C	
12/12/2013	IPVA	350	5.305,41 C	
12/12/2013	RECEBIMENTO DE ICMS	350	409.757,11 C	
12/12/2013	IPVA	350	8.037,25 C	
12/12/2013	RECEBIMENTO DE ICMS	350	414.914,82 C	
12/12/2013	BB CP Admin Diferenciado	71	839.276,34 D	0,00 C
13/12/2013	ITCMD	350	1.395,73 C	
13/12/2013	IPVA	350	7.952,61 C	
13/12/2013	RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.197.036,61 C	
13/12/2013	IPVA	350	3.100,08 C	
13/12/2013	RECEBIMENTO DE ICMS	350	9.035,77 C	
13/12/2013	BB CP Admin Diferenciado	71	1.218.520,80 D	0,00 C
16/12/2013	ITCMD	350	2.168,29 C	
16/12/2013	IPVA	350	3.100,06 C	
16/12/2013	RECEBIMENTO DE ICMS	350	27.107,34 C	
16/12/2013	IPVA	350	2.612,14 C	
16/12/2013	RECEBIMENTO DE ICMS	350	7.445,80 C	
16/12/2013	BB CP Admin Diferenciado	71	42.433,63 D	0,00 C
17/12/2013	ITCMD	350	1.514,86 C	
17/12/2013	IPVA	350	2.612,12 C	
17/12/2013	RECEBIMENTO DE ICMS	350	4.952,36 C	
17/12/2013	IPVA	350	3.022,73 C	
17/12/2013	RECEBIMENTO DE ICMS	350	24.761,85 C	
17/12/2013	RECEBIMENTO DE ICMS	350	2.477,47 C	
17/12/2013	RECEBIMENTO DE ICMS	350	14.645,10 C	
17/12/2013	BB CP Admin Diferenciado	71	53.986,49 D	0,00 C
18/12/2013	ITCMD	350	1.554,39 C	
18/12/2013	IPVA	350	3.065,14 C	
18/12/2013	RECEBIMENTO DE ICMS	350	22.270,70 C	
18/12/2013	ITCMD	350	3.034,60 C	
18/12/2013	IPVA	350	3.073,39 C	
18/12/2013	IPVA	350	3.073,41 C	
18/12/2013	RECEBIMENTO DE ICMS	350	116.127,03 C	
18/12/2013	RECEBIMENTO DE ICMS	350	23.762,64 C	
18/12/2013	BB CP Admin Diferenciado	71	175.961,30 D	0,00 C
19/12/2013	IPVA	350	2.498,28 C	
19/12/2013	RECEBIMENTO DE ICMS	350	7.604,60 C	
19/12/2013	BB CP Admin Diferenciado	71	10.102,88 D	0,00 C
20/12/2013	ITCMD	350	1.571,72 C	
20/12/2013	IPVA	350	2.498,27 C	
20/12/2013	RECEBIMENTO DE ICMS	350	22.790,21 C	
20/12/2013	ITR	350	127,50 C	
20/12/2013	FPE/FPM	350	48.500,04 C	
20/12/2013	FPE/FPM	350	154.304,88 C	
20/12/2013	IPI/EXPORTACAO	350	12.764,18 C	
20/12/2013	IPVA	350	2.497,58 C	
20/12/2013	RECEBIMENTO DE ICMS	350	83.978,33 C	
20/12/2013	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	2.656.231,45 D	
20/12/2013	BB CP Admin Diferenciado	71	2.327.198,74 C	0,00 C
23/12/2013	ITCMD	350	2.608,81 C	
23/12/2013	IPVA	350	2.497,56 C	
23/12/2013	RECEBIMENTO DE ICMS	350	227.196,66 C	
23/12/2013	IPVA	350	2.569,55 C	
23/12/2013	RECEBIMENTO DE ICMS	350	13.125,89 C	
23/12/2013	BB CP Admin Diferenciado	71	247.998,47 D	0,00 C
24/12/2013	ITCMD	350	1.694,11 C	
24/12/2013	IPVA	350	2.569,53 C	
24/12/2013	RECEBIMENTO DE ICMS	350	38.900,91 C	
24/12/2013	IPVA	350	3.111,22 C	
24/12/2013	RECEBIMENTO DE ICMS	350	76.235,29 C	
24/12/2013	BB CP Admin Diferenciado	71	122.511,06 D	0,00 C
26/12/2013	ITCMD	350	2.580,16 C	
26/12/2013	IPVA	350	3.111,20 C	
26/12/2013	RECEBIMENTO DE ICMS	350	227.360,93 C	

26/12/2013	IPVA	350	2.789,58 C	
26/12/2013	RECEBIMENTO DE ICMS	350	54.736,81 C	
26/12/2013	BB CP Admin Diferenciado	71	290.578,68 D	0,00 C
27/12/2013	ITCMD	350	2.050,65 C	
27/12/2013	IPVA	350	2.789,56 C	
27/12/2013	RECEBIMENTO DE ICMS	350	164.210,46 C	
27/12/2013	IPVA	350	390,24 C	
27/12/2013	RECEBIMENTO DE ICMS	350	4.894,27 C	
27/12/2013	BB CP Admin Diferenciado	71	174.335,18 D	0,00 C
30/12/2013	ITCMD	350	401,04 C	
30/12/2013	IPVA	350	390,24 C	
30/12/2013	RECEBIMENTO DE ICMS	350	14.682,86 C	
30/12/2013	FPE/FPM	350	68.172,64 C	
30/12/2013	FPE/FPM	350	216.894,05 C	
30/12/2013	IPI/EXPORTACAO	350	14.461,64 C	
30/12/2013	IPVA	350	1.402,09 C	
30/12/2013	RECEBIMENTO DE ICMS	350	22.046,83 C	
30/12/2013	ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	15.421,32 C	
30/12/2013	+ Transferência on line	660.307.000.051.409	1.235.316,31 D	
	30/12 0307 MUNICIPIO 00082777301000190			
30/12/2013	TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	328.315,70 D	
30/12/2013	BB CP Admin Diferenciado	71	1.209.759,30 C	0,00 C
31/12/2013	S A L D O			0,00 C

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8296684 SUELYN CRISTINA CABRAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS

Município: PMLages

Tipo Juntada: Resposta de Diligência

Data recebimento das informações: 8 de Agosto de 2014

Protocolo nº 15186/2014

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu os seguintes documentos assinados digitalmente:

Nome Arquivo Original	Ordem	Tamanho
Anexos 9 a 18.pdf	1	555 KB
Anexos 1 a 8.pdf	2	507 KB
Anexos 19 a 27.pdf	3	510 KB
Oficio nº 64-2014.pdf	4	142 KB
PML BB 33681-5 APLIC.pdf	5	22 KB
PML BB 33681-5.pdf	6	40 KB



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/APOIO

PROCESSO Nº: @PCP 14/00077416

INTERESSADO:

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Lages

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 310 à 345.

Florianópolis, 08 de agosto de 2014.

JUSTINA PAZ DE OLIVEIRA



Página inicial > Receitas

A- A+ AC



Receitas



Fazer nova consulta

Última atualização: 13/12/2013 14:24:28



Receitas referentes a Dezembro de 2013

Imprimir



Total de receitas da Entidade : Todas R\$ 249.050.057,35



Rubrica	Descrição	Valor orçado (R\$)	Arrecadado (R\$)		Realizado (%)
			No mês	Até o mês	
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas	441.721.600,00	6.381.082,36	265.480.278,66	60,10
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Dedução da Receita	-30.676.320,00	0,00	-16.430.221,31	53,56



sexta-feira, 13 de dezembro de 2013

◀ dezembro de 2013 ▶

D	S	T	Q	Q	S	S
24	25	26	27	28	29	30
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31	1	2	3	4

15:03:05

Alterar configurações de data e hora...



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9

PROCESSO Nº: @PCP 14/00077416
INTERESSADO: Elizeu Mattos
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Lages

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 347 à 348.

Florianópolis, 10 de setembro de 2014.

MOEMA RIBEIRO DAUX

Detalhe do razão por lançamento contábil - Windows Internet Explorer

Favoritos Chamados E-Sfinge Galeria do Web Slice Tradutor Tribunal de Contas de San... Web Slice Gallery

Página Segurança Ferramentas

Detalhe do razão por lançamento contábil

Unidade Gestora	Prefeitura Municipal de Lages
Competência	01/2013 à 06/2013
Conta	122119000
Descrição	* PROVISAO PARA PERDAS DE DIVIDA ATIVA
Saldo Inicial Devedor	
Saldo Inicial Credor	
Saldo Final Devedor	
Saldo Final Credor	165.087.388,00

Detalhe do razão por lançamento contábil

Número Controle	Número Sequencial	Data do Lançamento	Valor a Débito	Valor a Crédito	Conta Corrente	Histórico	Conta de Receita e Despesa
2013000000050020	1	31/12/2013		165.087.388,00		Pela provisão para perdas de valores inscritos em Divida Ativa	

Total Valor a Débito: 0,00
Total Valor a Crédito: 165.087.388,00
Total de Registros: 1

Listar Download em XLS XLS com campos extras Fechar

PT 15:30 23/09/2014



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9

PROCESSO Nº: @PCP 14/00077416
INTERESSADO: Elizeu Mattos
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Lages

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 349 à 350.

Florianópolis, 23 de setembro de 2014.

MOEMA RIBEIRO DAUX



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
RECEITAS	441.721.600,00	430.209.969,46	88.518.496,47	100.030.127,01
RECEITAS CORRENTES	384.558.600,00	384.333.043,47	62.386.489,46	62.612.045,99
RECEITA TRIBUTÁRIA	44.310.000,00	41.210.966,61	766.251,13	3.865.284,52
IMPOSTOS	39.800.000,00	38.179.856,37	484.509,78	2.104.653,41
Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	19.800.000,00	18.865.507,63	484.509,78	1.419.002,15
Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	7.600.000,00	6.247.419,09	0,00	1.352.580,91
IPTU Imp pred. ter. urb/Educação	2.052.000,00	1.561.933,90	0,00	490.066,10
IPTU Imp pred. ter. urb/Saude	1.292.000,00	937.513,00	0,00	354.487,00
IPTU Imp pred. ter. urb/Ordinário	4.256.000,00	3.747.972,19	0,00	508.027,81
Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	8.000.000,00	8.484.509,78	484.509,78	0,00
IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	8.000.000,00	8.484.509,78	484.509,78	0,00
IRRF Imp s/rendimentos trabalho/Educação	2.000.000,00	2.035.448,43	35.448,43	0,00
IRRF Imp. s/rendimentos trabalho/Saúde	1.200.000,00	1.217.911,23	17.911,23	0,00
IRRF Imp. s/rendimentos trabalho/Ordinária	4.800.000,00	5.231.150,12	431.150,12	0,00
ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.200.000,00	4.133.578,76	0,00	66.421,24
ITBI Imp. transm. bem imovel/Educação	1.050.000,00	1.033.394,74	0,00	16.605,26
ITBI Imp. transm. bem imovel/Saúde	630.000,00	620.036,59	0,00	9.963,41
ITBI Imp. transm. bem imovel/Ordinário	2.520.000,00	2.480.147,43	0,00	39.852,57
Impostos sobre a Produção e a Circulação	20.000.000,00	19.314.348,74	0,00	685.651,26
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	20.000.000,00	19.314.348,74	0,00	685.651,26
ISS Imp. sobre srviços/Educação	5.000.000,00	4.828.584,19	0,00	171.415,81
ISS Imp. sobre srviços/Saude	3.000.000,00	2.897.149,05	0,00	102.850,95
ISS Imp. sobre serviços/Ordinária	12.000.000,00	11.588.615,50	0,00	411.384,50
TAXAS	3.010.000,00	2.838.966,18	281.741,35	452.775,17
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.800.000,00	1.715.247,56	273.150,56	357.903,00
TAXA de Licença Localização Alvará Sanitário	50.000,00	57.659,09	7.659,09	0,00
TAXA de Fiscalização Vigilância Sanitária	600.000,00	471.520,03	0,00	128.479,97
TAXA funcionam estab comer/indús/p. serviços	700.000,00	682.931,92	0,00	17.068,08
TAXA licença para execução de obras	150.000,00	284.916,93	134.916,93	0,00
Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	300.000,00	87.645,05	0,00	212.354,95
TAXA utilização area azul - estacionamento	300.000,00	87.645,05	0,00	212.354,95
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	130.574,54	130.574,54	0,00
TAXA de legalização de obras	0,00	116.181,60	116.181,60	0,00
TAXA licença exec. lot. e desmembramento	0,00	14.392,94	14.392,94	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	1.210.000,00	1.123.718,62	8.590,79	94.872,17
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.210.000,00	1.123.718,62	8.590,79	94.872,17
TAXA de expediente	480.000,00	402.690,56	0,00	77.309,44
TAXA de reequipamento corpo bombeiros	430.000,00	412.437,27	0,00	17.562,73
TAXA serv contra incêndios - Corpo de Bombeiros	300.000,00	308.590,79	8.590,79	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.500.000,00	192.144,06	0,00	1.307.855,94
Contrib p/ Pavimentação e Obras Complementares	1.500.000,00	192.144,06	0,00	1.307.855,94
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	17.277.000,00	21.766.768,79	4.795.114,56	305.345,77
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	9.177.000,00	12.570.806,71	3.699.152,48	305.345,77
Contrib Previd. do Regime Próprio	7.177.000,00	8.712.284,12	1.540.629,89	5.345,77
Contribuição servidor ativo para RPPS	7.000.000,00	8.393.905,39	1.393.905,39	0,00
Contrib de Servidor Inativo para o RPPS	170.000,00	316.724,50	146.724,50	0,00
Contrib de Pensionista para o RPPS	7.000,00	1.654,23	0,00	5.345,77
Contrib Prev. p/ RGPS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Contrib Prev. em Regime Parc de Débito dos Munic	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Comp. Financ.entre Reg. Geral e Reg. Prop. Pre Serv.	1.700.000,00	3.858.522,59	2.158.522,59	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	8.100.000,00	9.195.962,08	1.095.962,08	0,00
COSIP - Contrib Custeio Serviço Ilumin Publica	8.100.000,00	9.195.962,08	1.095.962,08	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	6.288.000,00	7.190.935,70	3.363.416,73	2.460.481,03
RECEITAS IMOBILIARIAS	760.000,00	729.674,68	58.218,34	88.543,66
ALUGUÉIS	380.000,00	339.056,34	47.600,00	88.543,66
Receita de Aluguel Terminal Rodoviário	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita de Aluguel de Outros Próprios Municipais	60.000,00	1.456,34	0,00	58.543,66
Receita de Aluguel de Box	290.000,00	337.600,00	47.600,00	0,00
Receita de Aluguel Centros Esportivos	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Outras Receitas Imobiliárias	380.000,00	390.618,34	10.618,34	0,00
Receita Tar. Util. Term. Rodoviário	370.000,00	377.409,16	7.409,16	0,00
Receita Tar. Util. Term. Aéreo	10.000,00	13.209,18	3.209,18	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	5.468.000,00	3.415.715,21	305.198,39	2.357.483,18
Remuneração de Depósitos Bancários	5.468.000,00	3.415.715,21	305.198,39	2.357.483,18

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
Remuneração Dep Banc Rec Vinculados	1.100.000,00	1.315.546,92	271.788,27	56.241,35
FUNDEB - Rec Rem Dep Bancários Vinculado	50.000,00	110.831,98	60.831,98	0,00
Depósitos bancários rec vinculados SUS	300.000,00	257.267,26	0,00	42.732,74
OUTROS - Rec rem dep banc vinculado	750.000,00	947.447,68	210.956,29	13.508,61
Remuneração Dep Banc. Rec. Não Vinculados	4.368.000,00	2.100.168,29	33.410,12	2.301.241,83
Remuneração Outros Dep Rec não Vinculados	4.368.000,00	2.100.168,29	33.410,12	2.301.241,83
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	60.000,00	45.545,81	0,00	14.454,19
Outras Receitas de Concessões e Permissões	60.000,00	45.545,81	0,00	14.454,19
Outras Receitas de Concessões e Permissões	60.000,00	45.545,81	0,00	14.454,19
Receita p/ Permissão Utilização Aterro Sanitário	60.000,00	45.545,81	0,00	14.454,19
Receita da Cessão de Direitos	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
Rec Cessão Direito Oper Pagamentos	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
Rec Cessão Direito Oper Folha Pagamento de Pessoal	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	33.811.000,00	31.144.784,36	2.204.589,90	4.870.805,54
Serv. Administrativos	240.000,00	284.777,09	72.065,09	27.288,00
Serviços de Venda de Editais	10.000,00	2.820,00	0,00	7.180,00
Serv. Especiais PM/Bombeiro	150.000,00	222.065,09	72.065,09	0,00
Outros Serviços Administrativos	80.000,00	59.892,00	0,00	20.108,00
Inscrição Cursos/Congressos	80.000,00	59.892,00	0,00	20.108,00
Serviços de Inspeção e Fiscalização	320.000,00	278.804,15	0,00	41.195,85
Serviços de Segurança Ambiental	320.000,00	278.804,15	0,00	41.195,85
Serviços Agropecuários	15.000,00	19.055,56	4.055,56	0,00
Serv. Recreativos e Culturais	10.000,00	9.003,50	0,00	996,50
SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO AGUA	25.062.000,00	22.421.405,79	0,00	2.640.594,21
Consumo de Água Residencial	20.580.000,00	18.548.238,18	0,00	2.031.761,82
Consumo de Água Residencial - Transferencia	20.580.000,00	18.548.238,18	0,00	2.031.761,82
Consumo de Água Comercial e Industrial	2.844.000,00	2.429.251,09	0,00	414.748,91
Consumo de Água Comercial e Industrial - Ordinaria	2.844.000,00	2.429.251,09	0,00	414.748,91
Consumo de Água Poder Público	780.000,00	724.462,19	0,00	55.537,81
Consumo de Água Poder Público - Ordinaria	780.000,00	724.462,19	0,00	55.537,81
Serviços de Ligação	858.000,00	719.454,33	0,00	138.545,67
Serviços de Ligação - Transferencia	858.000,00	719.454,33	0,00	138.545,67
Serviços de Coleta e Destino Final do Esgoto	3.264.000,00	4.433.038,12	2.128.469,25	959.431,13
Serviços de Coleta Trat. do Esgoto Residencial	2.400.000,00	3.276.501,19	1.835.932,32	959.431,13
Serviços de Coleta Trat. Esgoto Prop.	1.800.000,00	840.568,87	0,00	959.431,13
Serviços de Coleta Trat. Esgoto PML	600.000,00	2.435.932,32	1.835.932,32	0,00
Serviços de Coleta Trat. do Esgoto Coml/Industrial	840.000,00	939.527,04	99.527,04	0,00
Serviços de Coleta Trat. do Esgoto Poder Público	24.000,00	217.009,89	193.009,89	0,00
Serv. de Coleta/Trans/Trat/Dest Final Resid Sólido	4.900.000,00	3.698.700,15	0,00	1.201.299,85
Serviços de coleta de lixo normal	4.900.000,00	3.698.700,15	0,00	1.201.299,85
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	263.082.600,00	257.825.678,04	39.186.968,64	44.443.890,60
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	262.902.600,00	257.285.723,04	38.816.968,64	44.433.845,60
Transferências da União	113.927.000,00	115.440.286,30	21.626.636,34	20.113.350,04
Participação na Receita da União	58.721.600,00	49.614.814,68	5.720.840,36	14.827.625,68
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	58.571.600,00	46.395.465,72	2.651.491,40	14.827.625,68
FPM - Cota-Parte/Educação	11.714.320,00	2.319.773,30	0,00	9.394.546,70
FPM - Cota-Parte/Saude	9.957.172,00	6.959.319,86	0,00	2.997.852,14
FPM - Cota-Parte/Fundeb	11.714.320,00	9.279.093,16	0,00	2.435.226,84
FPM - Cota-Parte/Ordinária	25.185.788,00	27.837.279,40	2.651.491,40	0,00
FPM Adicional 1%	0,00	2.059.041,16	2.059.041,16	0,00
FPM Adicional 1% - 75% Recursos Próprios	0,00	1.544.280,87	1.544.280,87	0,00
FPM Adicional 1% - 25% Educação	0,00	514.760,29	514.760,29	0,00
Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	150.000,00	1.160.307,80	1.010.307,80	0,00
ITR - Cota-Parte/Educação	7.500,00	58.015,42	50.515,42	0,00
ITR - Cota-Parte/Saude	22.500,00	174.046,18	151.546,18	0,00
ITR - Cota-Parte/Fundeb	30.000,00	232.061,54	202.061,54	0,00
ITR - Cota-Parte/Ordinária	90.000,00	696.184,66	606.184,66	0,00
Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat	910.000,00	932.068,85	58.629,94	36.561,09
CFRH - Compen. Finan Rec Hídricos	90.000,00	64.742,27	0,00	25.257,73
CFRM - Compen. Finan Rec Minerais	120.000,00	178.629,94	58.629,94	0,00
FEP - Fundo Especial do Petróleo	700.000,00	688.696,64	0,00	11.303,36
Transferência de Recursos do SUS	46.701.800,00	53.135.425,19	11.337.806,28	4.904.181,09
PAB FIXO - Piso de Atenção Básica	3.622.000,00	3.289.111,00	0,00	332.889,00
MAC - Média e alta complexidade	30.712.200,00	27.733.108,86	0,00	2.979.091,14
PACS - Programa Agentes Comunitários Saude	2.750.000,00	3.406.989,00	656.989,00	0,00
FARMACIA BÁSICA - Programa assist. farmaceutica ba	930.000,00	843.264,81	0,00	86.735,19

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LAGES

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
FAEC SIA NEFROLOGIA - Média e alta complexidade	2.000.000,00	2.566.968,44	566.968,44	0,00
PSF - Programa saúde da família	4.020.000,00	2.963.156,00	0,00	1.056.844,00
CEREST- Centro referencia saúde trabalhador	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00
PSB - Programa saúde bucal	957.600,00	889.770,00	0,00	67.830,00
PFVPS - Piso fixo vigilância promoção saúde	850.000,00	479.208,24	0,00	370.791,76
CEO - Centro especialidades odontológicas	80.000,00	161.700,00	81.700,00	0,00
FARMACIA POPULAR - Prog farmácia popular Brasil	120.000,00	110.000,00	0,00	10.000,00
SAMU - Serviços atendimento móvel urgencia	300.000,00	538.389,00	238.389,00	0,00
FAEC SIA - Projeto olhar brasil consulta	0,00	1.371,84	1.371,84	0,00
FAEC AIH - Cirurgia orofacial	0,00	10.081,57	10.081,57	0,00
FAEC AIH - Transplante orgaos, tecidos e celulas	0,00	34.535,82	34.535,82	0,00
PSF INCENTIVO - Prog saúde família incentivo	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
NASF - Núcleos de apoio saúde da família	0,00	1.136.330,00	1.136.330,00	0,00
CAPS - Centros de atenção psicossocial	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
PSB INCENTIVO - Programa saúde bucal incentivo	0,00	21.000,00	21.000,00	0,00
BSOR - Rede brasil sem miséria	0,00	153.300,00	153.300,00	0,00
RSME - Rede saúde mental	0,00	497.628,07	497.628,07	0,00
RDEF - Rede viver sem limites	0,00	12.053,64	12.053,64	0,00
RDEF CEO - Rede viver sem limite	0,00	4.950,00	4.950,00	0,00
DST HIV/AIDS - Incentivo	0,00	86.400,52	86.400,52	0,00
PMAQ - Progr melhoria acesso e qualidade	0,00	1.344.900,00	1.344.900,00	0,00
OUTRAS transferencias SUS	0,00	234.573,91	234.573,91	0,00
REDE tratamento cancer colo e mama	0,00	113.085,98	113.085,98	0,00
PROESF - CAPITAL	0,00	52.990,00	52.990,00	0,00
PSE - Programa saúde na escola	0,00	20.418,30	20.418,30	0,00
FAEC AIH - Cirurgia plastica e reparadoras	0,00	3.449,40	3.449,40	0,00
RCE - Rede cegonha	0,00	484.078,03	484.078,03	0,00
UBS - Programa requalificação UBS	0,00	631.200,00	631.200,00	0,00
FICVE - HIH	0,00	10.965,12	10.965,12	0,00
FAN - Financ ações alimentação nutrição	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
FAEC AIH - Tratamento odontológico	0,00	328,34	328,34	0,00
FAEC AIH - Prótese mamaria	0,00	631,84	631,84	0,00
MAC - Incentivo Portaria 1256/2013	0,00	4.760.945,28	4.760.945,28	0,00
VIGIL - Gerenciamento riscos vigilância sanitária	0,00	22.933,36	22.933,36	0,00
VIGIL - Ações estruturantes vigilância sanitária	0,00	40.608,82	40.608,82	0,00
BLINV - Academias da saúde MS	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00
Transferência de Recursos do FNAS	1.493.600,00	1.740.681,97	469.021,10	221.939,13
FNAS - Piso variavel media complexidade - Peti	90.000,00	21.000,00	0,00	69.000,00
FNAS - IGD Bolsa Família	120.000,00	266.083,90	146.083,90	0,00
FNAS - Piso Alta Complexidade	160.000,00	108.000,00	0,00	52.000,00
FNAS - Piso Básico Fixo	450.000,00	456.000,00	6.000,00	0,00
FNAS - Piso Fixo Média Complexidade	220.000,00	316.800,00	96.800,00	0,00
FNAS - Piso Transição Média Complexidade	60.000,00	100.079,20	40.079,20	0,00
FNAS - Piso Básico Variável I (Projovem adolesc)	120.000,00	50.583,60	0,00	69.416,40
FNAS - Piso Básico Variável II - PBVII	110.000,00	79.331,40	0,00	30.668,60
FNAS - IGD Suas	63.600,00	62.745,87	0,00	854,13
FNAS - Assesuas	100.000,00	247.558,00	147.558,00	0,00
FNAS - Piso alta complexidade População Rua	0,00	32.500,00	32.500,00	0,00
Transf. Recursos Fund. Nac. Des. Educação - FDNE	5.740.000,00	8.682.285,89	2.999.953,29	57.667,40
QSE - Cota salário educação	4.200.000,00	4.531.391,81	331.391,81	0,00
PDDE - Prog dinh direto escola	15.000,00	11.780,00	0,00	3.220,00
PNAE - Prog alimentação escolar	1.400.000,00	1.932.416,46	532.416,46	0,00
PNATE - Prog transporte escolar	125.000,00	70.552,60	0,00	54.447,40
OUTRAS Transferências Diretas FNDE	0,00	2.136.145,02	2.136.145,02	0,00
SUPORTE EDUC BASICA - Educ Infantil	0,00	90.887,89	90.887,89	0,00
PTA - Prog trabalho anual gestao participativa	0,00	318.956,34	318.956,34	0,00
PROJOVEM - Prog projovem Fnde	0,00	295.796,25	295.796,25	0,00
APOIO CRECHE - Prog Brasil Carinhoso	0,00	1.430.504,54	1.430.504,54	0,00
Transf. Financ. ICMS Desoneração - LC 87/96	360.000,00	336.961,43	42.337,08	65.375,65
ICMS EXP - Transf. LC. Nº 87/96/Educação	18.000,00	9.828,07	0,00	8.171,93
ICMS EXP - Transf. LC. Nº 87/96/Saude	54.000,00	29.484,14	0,00	24.515,86
ICMS EXP - Transf. LC. Nº 87/96/Fundeb	72.000,00	39.312,14	0,00	32.687,86
ICMS EXP - Transf. LC. Nº 87/96/Ordinário	216.000,00	258.337,08	42.337,08	0,00
Outras Transferências da União	0,00	998.048,29	998.048,29	0,00
AFM - Apoio financeiro aos municípios	0,00	998.048,29	998.048,29	0,00
Transferências dos Estados	98.975.600,00	90.151.405,47	15.496.301,03	24.320.495,56
Participação na Receita dos Estados	94.800.000,00	86.561.051,85	14.418.707,12	22.657.655,27
Cota-Parte do ICMS	78.000.000,00	72.393.961,36	11.066.376,91	16.672.415,55

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LAGES

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
ICMS - Cota-Parte/Educação	16.770.000,00	3.619.698,08	0,00	13.150.301,92
ICMS - Cota-Parte/Saude	13.260.000,00	10.859.094,20	0,00	2.400.905,80
ICMS - Cota-Parte/Fundeb	15.600.000,00	14.478.792,17	0,00	1.121.207,83
ICMS - Cota-Parte/Ordinário	32.370.000,00	43.436.376,91	11.066.376,91	0,00
Cota-Parte do IPVA	15.000.000,00	13.053.975,77	3.352.330,21	5.298.354,44
IPVA - Cota-Parte/Educação	5.550.000,00	846.050,57	0,00	4.703.949,43
IPVA - Cota-Parte/Saude	2.550.000,00	1.958.096,44	0,00	591.903,56
IPVA - Cota-Parte/Fundeb	3.000.000,00	2.997.498,55	0,00	2.501,45
IPVA - Cota-Parte/Ordinário	3.900.000,00	7.252.330,21	3.352.330,21	0,00
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.300.000,00	1.102.413,89	0,00	197.586,11
IPI EXP - Cota-Parte/Educação	65.000,00	55.120,70	0,00	9.879,30
IPI EXP - Cota-Parte/Saude	195.000,00	165.362,10	0,00	29.637,90
IPI EXP - Cota-Parte/Fundeb	260.000,00	220.482,80	0,00	39.517,20
IPI EXP - Cota-Parte/Ordinário	780.000,00	661.448,29	0,00	118.551,71
CIDE - Cota-Parte Contrib.Interv.Domínio Econômico	500.000,00	10.700,83	0,00	489.299,17
Transf. Recursos Estado p/ Programa Saúde	3.540.000,00	3.231.601,51	845.561,80	1.153.960,29
FARMACIA BASICA SC - Progr assist farmaceutica bas	900.000,00	662.830,18	0,00	237.169,82
MAC SC - Média e alta complexidade Estado	2.000.000,00	1.083.209,53	0,00	916.790,47
PAB SC - Piso de atenção básica Estado	600.000,00	920.200,00	320.200,00	0,00
CEO SC - Centro especial odontologicas Estado	40.000,00	45.375,00	5.375,00	0,00
OUTRAS SC - Outras transf.SUS Estado	0,00	519.986,80	519.986,80	0,00
Transf. do Estado para a Assistencia Social	635.600,00	358.752,11	232.032,11	508.880,00
SUAS SC - Alta Complex - Investimento	317.800,00	69.696,00	0,00	248.104,00
SUAS SC - Alta Complex - Custeio	0,00	104.544,00	104.544,00	0,00
SUAS SC - Creas - Investimento	0,00	38.016,00	38.016,00	0,00
SUAS SC - Creas - Custeio	317.800,00	57.024,00	0,00	260.776,00
SUAS SC - Benefícios eventuais	0,00	74.310,61	74.310,61	0,00
SUAS SC - Fortalecimento de Vinculos	0,00	15.161,50	15.161,50	0,00
TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	50.000.000,00	51.694.031,27	1.694.031,27	0,00
Transf. de Recursos do FUNDEB	50.000.000,00	51.694.031,27	1.694.031,27	0,00
FUNDEB 60%	30.000.000,00	31.016.420,00	1.016.420,00	0,00
FUNDEB 40%	20.000.000,00	20.677.611,27	677.611,27	0,00
Transf. de Convenios	180.000,00	539.955,00	370.000,00	10.045,00
Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	0,00	370.000,00	370.000,00	0,00
Outras Transferências de Convênios da União	0,00	370.000,00	370.000,00	0,00
Conv Min. Turismo (788.220/2012 - Natal Felicidade	0,00	370.000,00	370.000,00	0,00
Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	180.000,00	169.955,00	0,00	10.045,00
Conv. Educação - Transporte Escolar Estado	180.000,00	169.955,00	0,00	10.045,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.790.000,00	25.193.909,97	12.070.148,50	6.666.238,53
Multas e Juros de Mora	5.850.000,00	5.431.565,78	1.300.426,80	1.718.861,02
MULTA E JUROS MORA DOS TRIBUTOS	460.000,00	803.103,06	382.844,51	39.741,45
Multas/Juros de Mora da Tx. de Fisc. e Vig. Sanit.	60.000,00	27.480,86	0,00	32.519,14
Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	50.000,00	42.777,69	0,00	7.222,31
IPTU - Multa/Juros Mora/Educação	12.500,00	10.694,63	0,00	1.805,37
IPTU - Multa/Juros Mora/Saude	7.500,00	6.415,93	0,00	1.084,07
IPTU - Multa/Juros Mora/Ordinária	30.000,00	25.667,13	0,00	4.332,87
Multas/Juros de Mora s/ o ISS	250.000,00	417.343,71	167.343,71	0,00
ISS - Multa/Juros Mora/Educação	62.500,00	104.335,29	41.835,29	0,00
ISS - Multa/Juros Mora/Saude	37.500,00	62.599,65	25.099,65	0,00
ISS - Multa/Juros Mora/Ordinária	150.000,00	250.408,77	100.408,77	0,00
OUTROS -Multas/Juros Mora outros tributos	100.000,00	315.500,80	215.500,80	0,00
MULTA/JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	81.769,77	81.769,77	0,00
Multas/Juros de Contrib Prev. p/ RGPS	0,00	81.769,77	81.769,77	0,00
Multas/Juros de Contrib Prev. de Reg Parc Débitos	0,00	81.769,77	81.769,77	0,00
MULTA E JUROS MORA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTOS	1.800.000,00	1.596.010,84	6.110,36	210.099,52
Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	800.000,00	649.438,03	0,00	150.561,97
IPTU - Multa/Juros Divida Ativa/Educação	200.000,00	162.359,22	0,00	37.640,78
IPTU - Multa/Juros Divida Ativa/Saude	120.000,00	97.414,30	0,00	22.585,70
IPTU - Multa/Juros Divida Ativa/Ordinária	480.000,00	389.664,51	0,00	90.335,49
Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	300.000,00	272.846,50	0,00	27.153,50
ISS - Multa/Juros Divida Ativa/Educação	75.000,00	68.211,54	0,00	6.788,46
ISS - Multa/Juros Divida Ativa/Saude	45.000,00	40.926,28	0,00	4.073,72
ISS - Multa/Juros Divida Ativa/Ordinária	180.000,00	163.708,68	0,00	16.291,32
Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Contrib Melhoria	50.000,00	56.110,36	6.110,36	0,00
Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	650.000,00	617.615,95	0,00	32.384,05
Multas de Outras Origens	3.590.000,00	2.950.682,11	829.702,16	1.469.020,05
Multas Previstas Legislação Trânsito	3.000.000,00	2.563.412,09	638.047,60	1.074.635,51

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LAGES

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
MULTA - P.CIVIL - Multas da Legislação Trânsito	450.000,00	769.023,80	319.023,80	0,00
MULTA - P. MILITAR - Multas da Legislação Trânsito	450.000,00	769.023,80	319.023,80	0,00
MULTA - PML - Multas da Legislação Trânsito	2.100.000,00	1.025.364,49	0,00	1.074.635,51
MULTA - danos ao meio ambiente	200.000,00	33.558,50	0,00	166.441,50
MULTA - auto de infração diversas	0,00	7.428,80	7.428,80	0,00
Outras Multas	390.000,00	346.282,72	184.225,76	227.943,04
Multas e Juros de Mora Cons Água Residencial	300.000,00	273.652,76	168.645,65	194.992,89
Multas e Juros de Mora Cons. Água Res. Semasa	105.000,00	273.645,65	168.645,65	0,00
Transferência Financ. Rec. da SEMASA p/ PML	195.000,00	7,11	0,00	194.992,89
Multas e Juros de Mora Cons Água Coml/Industrial	48.000,00	30.661,65	0,00	17.338,35
Multas e Juros de Mora Cons Poder Público	6.000,00	21.580,11	15.580,11	0,00
Multas e Juros de Mora Dívida Ativa	36.000,00	20.388,20	0,00	15.611,80
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.213.000,00	2.843.544,29	1.418.433,14	1.787.888,85
RESTITUIÇÕES	3.213.000,00	2.843.544,29	1.418.433,14	1.787.888,85
Outras Restituições	3.213.000,00	2.843.544,29	1.418.433,14	1.787.888,85
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	5.075.000,00	12.721.162,50	7.861.392,09	215.229,59
Rec. Div. Ativ. Tributária	4.835.000,00	9.729.136,68	4.894.136,68	0,00
Rec. Div. Ativ. do IPTU	2.990.000,00	5.084.577,44	2.094.577,44	0,00
IPTU - Rec. Dívida Ativa/Educação	747.500,00	1.271.144,08	523.644,08	0,00
IPTU - Rec. Dívida Ativa/Saúde	448.500,00	762.685,33	314.185,33	0,00
IPTU - Rec. Dívida Ativa/Ordinária	1.794.000,00	3.050.748,03	1.256.748,03	0,00
Rec. Div. Ativ. do ISS	1.200.000,00	2.737.511,01	1.537.511,01	0,00
ISS - Rec. Dívida Ativa/Educação	300.000,00	796.771,63	496.771,63	0,00
ISS - Rec. Dívida Ativa/Saúde	180.000,00	388.093,77	208.093,77	0,00
ISS - Rec. Dívida Ativa/Ordinária	720.000,00	1.552.645,61	832.645,61	0,00
Receita da Dívida Ativa Trib. Parcelamento	5.000,00	45.515,98	40.515,98	0,00
Rec. Div. Ativ. das Contrib de Melhoria	150.000,00	352.986,08	202.986,08	0,00
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	490.000,00	1.508.546,17	1.018.546,17	0,00
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Princ	490.000,00	1.508.546,17	1.018.546,17	0,00
Rec. Div. Ativ. não Tributária	240.000,00	2.992.025,82	2.967.255,41	215.229,59
Rec. Div. Ativ. Contrib Prev P/Reg Geral Prev Soci	0,00	2.967.255,41	2.967.255,41	0,00
Rec. Div. Ativ. da Contrib Prev Reg Parc Débitos	0,00	2.967.255,41	2.967.255,41	0,00
Rec. Div. Ativ. Não Tributária de Outras Rec.	240.000,00	24.770,41	0,00	215.229,59
Rec Div Ativ Não-Tribut de Outras Receit - Princ	180.000,00	17.429,63	0,00	162.570,37
Parc. - Rec da Div At Não-Tributária de Out Rec	18.000,00	2.565,62	0,00	15.434,38
Rec. Div. Ativa Coleta e Trat. Esg. Coml/Industria	6.000,00	111,24	0,00	5.888,76
Rec. Dívida Ativa coleta e Trat. Esgoto Residencia	12.000,00	975,50	0,00	11.024,50
Receita Dívida Ativa de Serviços	24.000,00	3.688,42	0,00	20.311,58
RECEITAS DIVERSAS	5.652.000,00	4.197.637,40	1.489.896,47	2.944.259,07
Receita de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	100.000,00	131.954,28	31.954,28	0,00
Receita de Honorários de Advogados	100.000,00	131.954,28	31.954,28	0,00
Outras Receitas Eventuais	259.000,00	0,00	0,00	259.000,00
Receita de Leilões de Bens Apreendidos	259.000,00	0,00	0,00	259.000,00
Outras Receitas	5.293.000,00	4.065.683,12	1.457.942,19	2.685.259,07
Receitas Diversas	0,00	1.165.498,34	1.165.498,34	0,00
Receita de Bilheteria	2.510.000,00	1.103.662,42	0,00	1.406.337,58
Receita de Passaportes	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
Receita de Patrocínio	2.200.000,00	1.259.000,00	0,00	941.000,00
Receita venda CD	0,00	2.464,00	2.464,00	0,00
Receita patrocínio (Rouanet - Natal)	133.000,00	422.979,85	289.979,85	0,00
Receita Emissão Títulos Concessão Perpétua	150.000,00	109.366,51	0,00	40.633,49
Receita de Contribuições - Adoci	160.000,00	2.712,00	0,00	157.288,00
RECEITAS DE CAPITAL	40.163.000,00	29.268.123,74	26.132.007,01	37.026.883,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.080.000,00	12.672.495,36	9.536.378,63	16.943.883,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	20.080.000,00	12.672.495,36	9.536.378,63	16.943.883,27
Operações de Crédito Internas - Contratuais	20.080.000,00	12.672.495,36	9.536.378,63	16.943.883,27
CEF PRÓ-SANEAMENTO CTR 19.271.578/07	5.000.000,00	738.390,82	0,00	4.261.609,18
BADESC AG FOM. CTR 2010.010.100	0,00	1.003.678,63	1.003.678,63	0,00
BADESC AG FOM. CTR 2013.020.601	0,00	5.856.000,00	5.856.000,00	0,00
BADESC AG FOM CTR 2013.020.602	0,00	170.000,00	170.000,00	0,00
BADESC AG FOM CTR 2013.020.603	0,00	2.506.700,00	2.506.700,00	0,00
SC PARTICIPAÇÕES PARC SA CTR 002/2012	15.080.000,00	2.397.725,91	0,00	12.682.274,09
ALIENAÇÃO DE BENS	83.000,00	418.360,00	418.360,00	83.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	418.360,00	418.360,00	0,00
Alienação de outros bens móveis	0,00	418.360,00	418.360,00	0,00

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
Alienação de outros bens móveis	0,00	418.360,00	418.360,00	0,00
Alienação bens inservíveis	0,00	418.360,00	418.360,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	83.000,00	0,00	0,00	83.000,00
Alienação de Imóveis Urbanos	83.000,00	0,00	0,00	83.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20.000.000,00	13.077.268,38	13.077.268,38	20.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	20.000.000,00	13.077.268,38	13.077.268,38	20.000.000,00
Transf. Convênios da União e de suas Entidades	10.000.000,00	9.965.353,01	9.965.353,01	10.000.000,00
Transf. de Convênio pelo SUS	0,00	1.560.000,00	1.560.000,00	0,00
Transf. Convênios Construção UPAs	0,00	1.560.000,00	1.560.000,00	0,00
Convenio construção UPAs	0,00	1.560.000,00	1.560.000,00	0,00
Transf. Conv União Programa Saneamento	0,00	6.963.863,12	6.963.863,12	0,00
Conv. Saneam. Ararucária CTR 350.858-60/20	0,00	2.504.519,64	2.504.519,64	0,00
Conv Saneam. Ponte Grande CTR 350.967-85/2011	0,00	4.459.343,48	4.459.343,48	0,00
Transf. Conv União Prog. Infra-Estrut.Transp	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
Outras Transf de Convênios da União	0,00	1.441.489,89	1.441.489,89	0,00
Convenio Min Cidades CTR 301.683-29/2009	0,00	296.872,59	296.872,59	0,00
Convenio Min Cidades CTR 363.522-75/2012	0,00	456.982,30	456.982,30	0,00
Convenio Min Turismo CTR 323.283-40/2010	0,00	61.425,00	61.425,00	0,00
Convenio Min Cidades CTR 266.289-95/2008	0,00	78.560,00	78.560,00	0,00
Convenio Min. Agricultura CTR PRONAT - Tratores	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
Convenio Min Cidades CTR 780.404/2013	0,00	147.650,00	147.650,00	0,00
Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e suas Entid.	10.000.000,00	3.111.915,37	3.111.915,37	10.000.000,00
Transf. de Convênio Destinado Programa de Educação	0,00	789.060,48	789.060,48	0,00
Convênio FNDE PAC II - Construção CEIMs	0,00	789.060,48	789.060,48	0,00
Transf. Conv. Estados Infra-Estrutura Transporte	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	2.322.854,89	2.322.854,89	0,00
Convênio FUNTUR SC	0,00	561.540,20	561.540,20	0,00
Conv. SDR Av. Santa Cat. CTR 2.764/2012	0,00	660.586,09	660.586,09	0,00
Conv. SDR Av. Cirilo Vieira R. CTR 1.734/2013	0,00	607.342,66	607.342,66	0,00
Conv. SDR Marginais BR CTR 2407/2013	0,00	193.387,14	193.387,14	0,00
Conv. Defesa Civil SC	0,00	299.998,80	299.998,80	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	3.100.000,00	3.100.000,00	0,00
Outras Receitas	0,00	3.100.000,00	3.100.000,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	3.100.000,00	3.100.000,00	0,00
Convênio SCPAR Restituição	0,00	3.100.000,00	3.100.000,00	0,00
RECEITAS CONTRIBUIÇÕES - Intra-Orçamentária	17.000.000,00	16.608.802,25	0,00	391.197,75
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - Intra Orçamentária	17.000.000,00	16.608.802,25	0,00	391.197,75
RECEITAS CONTRIBUIÇÕES	17.000.000,00	16.608.802,25	0,00	391.197,75
RECEITAS CONTRIBUIÇÕES	17.000.000,00	16.608.802,25	0,00	391.197,75
Contribuição patronal ativo para RPPS	17.000.000,00	16.608.802,25	0,00	391.197,75
DEDUÇÕES DA RECEITA	-30.676.320,00	-26.899.655,42	-213.102,30	-3.989.766,88
DEDUÇÕES DA RECEITA	-30.676.320,00	-26.899.655,42	-213.102,30	-3.989.766,88
DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA.	0,00	-3.204,12	-3.204,12	0,00
DEDUÇÃO DE IMPOSTOS	0,00	-3.204,12	-3.204,12	0,00
Deduções de Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	0,00	-101,35	-101,35	0,00
Deduções da Receita do IPTU	0,00	-101,35	-101,35	0,00
Dedução de Imposto s/ a Produção e a Circulação	0,00	-3.102,77	-3.102,77	0,00
ISQN - Dedução da Receita	0,00	-3.102,77	-3.102,77	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-30.676.320,00	-26.888.614,56	-202.061,44	-3.989.766,88
Dedução das Receitas de Transferências	-30.676.320,00	-26.888.614,56	-202.061,44	-3.989.766,88
Dedução das Receitas de Transferências da União	-11.816.320,00	-9.578.546,27	-202.061,44	-2.439.835,17
Dedução das Receitas de Transferências da União	-11.744.320,00	-9.511.154,02	-202.061,44	-2.435.227,42
FPM - Dedução de receita p/FUNDEB	-11.714.320,00	-9.279.092,58	0,00	-2.435.227,42
ITR - Dedução de receita p/FUNDEB	-30.000,00	-232.061,44	-202.061,44	0,00
Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96	-72.000,00	-67.392,25	0,00	-4.607,75
Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-18.860.000,00	-17.310.068,29	0,00	-1.549.931,71
Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-18.860.000,00	-17.310.068,29	0,00	-1.549.931,71
ICMS - Dedução de receita p/FUNDEB	-15.600.000,00	-14.478.791,31	0,00	-1.121.208,69
IPVA - Dedução de receita p/FUNDEB	-3.000.000,00	-2.610.794,18	0,00	-389.205,82
IPI - Dedução de receita p/FUNDEB	-260.000,00	-220.482,80	0,00	-39.517,20
DEDUÇÃO OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	-7.836,74	-7.836,74	0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LAGES

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
Dedução Multas e Juros de Mora	0,00	-1.127,93	-1.127,93	0,00
Dedução Multas de Outras Origens	0,00	-1.127,93	-1.127,93	0,00
Dedução de Multa de Trânsito	0,00	-1.127,93	-1.127,93	0,00
DEDUÇÃO RECEITA DA DIVIDAATIVA	0,00	-6.708,81	-6.708,81	0,00
Dedução Rec. Divida Ativa Tributaria	0,00	-6.708,81	-6.708,81	0,00
Dedução da Rec. Div. Ativa Contrib. Melhoria	0,00	-6.708,81	-6.708,81	0,00
Totais:	411.045.280,00	403.310.314,04	88.305.394,17	96.040.360,13

LAGES , 29/09/2014

ELIZEU MATTOS	MATEUS LUNARDI	JOSÉ VIEIRA PROENÇA
Prefeito Municipal	Secretário da Fazenda	Contador



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9

PROCESSO Nº: @PCP 14/00077416
INTERESSADO: Elizeu Mattos
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Lages

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 351 à 358.

Florianópolis, 29 de setembro de 2014.

MOEMA RIBEIRO DAUX

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Lages

Competência: 01/2013 à 06/2013

Grupo Natureza: =1- Pessoal e Encargos Sociais

Elemento Despesa: =92- Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
0	<u>4491</u>	06/06/2013	EPAGRI -EMP. PESQ. AGROPEC.E EXT. RURAL DE SC.		15.557,81	15.557,81	15.557,81	REF. PAGTO RESSARCIMENTO DO SERVIDOR JOSE FERREIRA DE SOUZA A DISPOSICAO DO MUNICIPIO MESES MARCO, ABRIL, MAIO/2013 CFE ATO Nº 606 DE 07/03/2013
0	<u>6336</u>	15/08/2013	EPAGRI -EMP. PESQ. AGROPEC.E EXT. RURAL DE SC.		5.155,73	5.155,73	5.155,73	REF. PAGTO RESSARCIMENTO DO SERVIDOR JOSE FERREIRA DE SOUZA A DISPOSICAO DO MUNICIPIO DURANTE O MES DE JULHO/13 CFE FATURA 87/2013.
0	<u>5486</u>	09/07/2013	EPAGRI -EMP. PESQ. AGROPEC.E EXT. RURAL DE SC.		5.555,27	5.555,27	5.555,27	REF. PAGTO DE RESSARCIMENTO DO SERVIDOR JOSE FERREIRA DE SOUZA A DISPOSICAO DO MUNICIPIO REF AO MES DE JUNHO/2013 CFE FATURA 72/2013.
0	<u>6337</u>	15/08/2013	EPAGRI -EMP. PESQ. AGROPEC.E EXT. RURAL DE SC.		18.180,49	18.180,49	18.180,49	REF. PAGTO RESSARCIMENTO DO SERVIDOR JOAO ANTENOR PEREIRA A DISPOSICAO DO MUNICIPIO DURANTE O MES DE JULHO CFE FATURA 88/2013.
0	<u>5485</u>	09/07/2013	EPAGRI -EMP. PESQ. AGROPEC.E EXT. RURAL DE SC.		19.370,66	19.370,66	19.370,66	REF. PAGTO DE RESSARCIMENTO DO SERVIDOR JOAO ANTENOR PEREIRA A DISPOSICAO DO MUNICIPIO NO MES DE JUNHO/2013 CFE FATURA 73/2013.
0	<u>7959</u>	16/10/2013	EPAGRI -EMP. PESQ. AGROPEC.E EXT. RURAL DE SC.		5.155,73	5.155,73	5.155,73	REF. PAGTO DE RESSARCIMENTO DO SERVIDOR JOAO ANTENOR PEREIRA A DISPOSICAO DO MUNICIPIO REF AO MES DE SETEMBRO/2013 CFE FATURA 118/2013.
0	<u>8654</u>	18/11/2013	EPAGRI -EMP. PESQ. AGROPEC.E EXT. RURAL DE SC.		5.155,73	5.155,73	5.155,73	REF. PAGTO DE RESSARCIMENTO DO SERVIDOR JOSE FERREIRA DE SOUZA A DISPOSICAO DO MUNICIPIO REF MES DE OUTUBRO/2013 CFE FATURA 133/2013.
0	<u>9110</u>	28/11/2013	EPAGRI -EMP. PESQ. AGROPEC.E EXT. RURAL DE SC.		5.155,73	5.155,73	5.155,73	REF. PAGTO DE RESSARCIMENTO DO SERVIDOR JOAO ANTENOR PEREIRA A DISPOSICAO DO MUNICIPIO REF AO MES DE NOVEMBRO/2013 CFE FATURA 714/2013
0	<u>9109</u>	28/11/2013	EPAGRI -EMP. PESQ. AGROPEC.E EXT. RURAL DE SC.		18.180,49	18.180,49	18.180,49	REF. PAGTO DE RESSARCIMENTO DO SERVIDOR JOAO ANTENOR PEREIRA A DISPOSICAO DO MUNICIPIO REF AO MES DE NOVEMBRO/2013 CFE FATURA 714/2013
0	<u>9665</u>	16/12/2013	EPAGRI -EMP. PESQ. AGROPEC.E EXT. RURAL DE SC.		9.567,32	9.567,32		REF. PAGTO DE RESSARCIMENTO DO SERVIDOR JOSE FERREIRA DE SOUZA A DISPOSICAO DO MUNICIPIO REF. AO MES DE DEZEMBRO/2013 CFE FATURA 714/2013 13 SALARIO.

Total VI. Pago (R\$): 97.467,64 de 1.771.706,74

Total VI. Liquidado (R\$): 107.034,96 de 1.781.274,06

Total VI. Empenho (R\$): 107.034,96 de 1.781.274,06

Total de Registros: 10 de 18

[Download em XLS](#)
[XLS com campos extras](#)
[Salvar Relatório](#)
[Imprimir Relatório](#)
[Fechar](#)

(22510004|484)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9

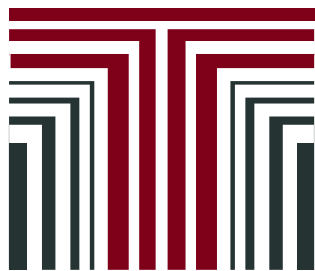
PROCESSO Nº: @PCP 14/00077416
INTERESSADO: Elizeu Mattos
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Lages

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 359 à 360.

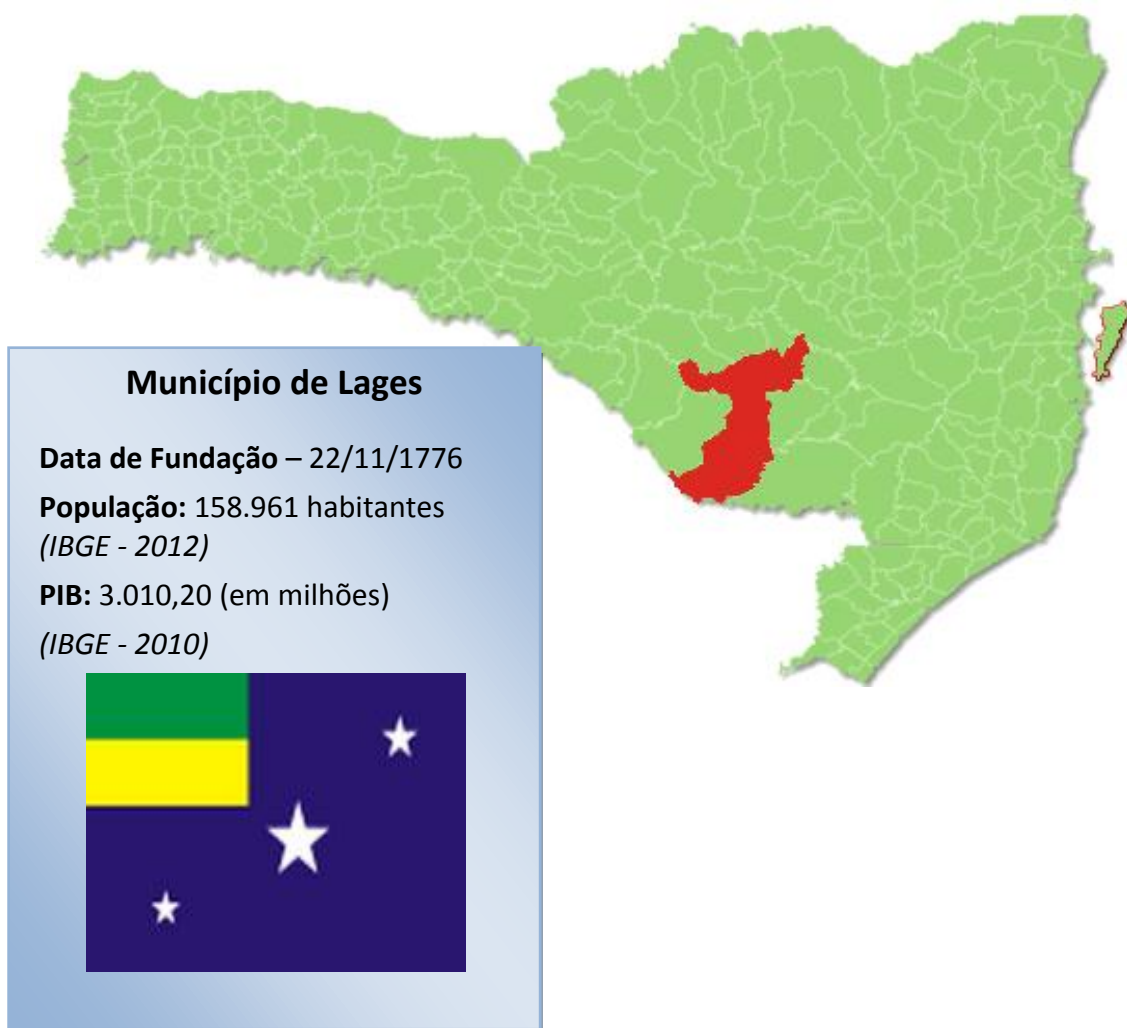
Florianópolis, 29 de setembro de 2014.

MOEMA RIBEIRO DAUX



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2013



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário	7
3.2. Análise do resultado orçamentário	8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	17
4.1. Situação Patrimonial	18
4.2. Análise do resultado financeiro	19
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	20
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	22
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	25
5.1. Saúde	25
5.2. Ensino	27
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	27
5.2.2. FUNDEB	29
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	32
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	32
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	33
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	35
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	36
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	37
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	38
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	42
6.3.1. Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	43
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	44
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	44

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	46
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010	47
8. RESTRIÇÕES APURADAS	51
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2013	54
CONCLUSÃO	55
ANEXO	57
APÊNDICE	58

PROCESSO	PCP 14/00077416
UNIDADE	Município de Lages
RESPONSÁVEL	Sr. Elizeu Mattos - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2013
RELATÓRIO Nº	4307/2014

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Lages, relativas ao exercício de 2013.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2013 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Lages, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 08/09/2014 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios

anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

A História de Lages inicia-se em 1766, quando o governador da Capitania de São Paulo - antiga proprietária da região - incumbiu o bandeirante Correia Pinto de fundar um povoado. A localidade devia servir como defesa contra a invasão dos castelhanos que cobiçavam as terras, ao mesmo tempo em que oferecia proteção aos tropeiros e viajantes que cruzavam o Planalto Serrano transportando gado do Rio Grande do Sul para São Paulo. A fundação do povoado de Nossa Senhora dos Prazeres dos Campos das Lajes foi oficializada em 22 de novembro de 1766. Em maio de 1771, a povoação foi elevada à categoria de vila, permanecendo assim até 1820, quando foi desanexada de São Paulo e passou a fazer parte de Santa Catarina. O antigo nome só foi substituído por Lages em 1960.

O Município de Lages tem uma população estimada em 158.961² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,77³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 3.010.201.411,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 19.214,26, considerando uma população estimada em 2011 de 156.665 habitantes.

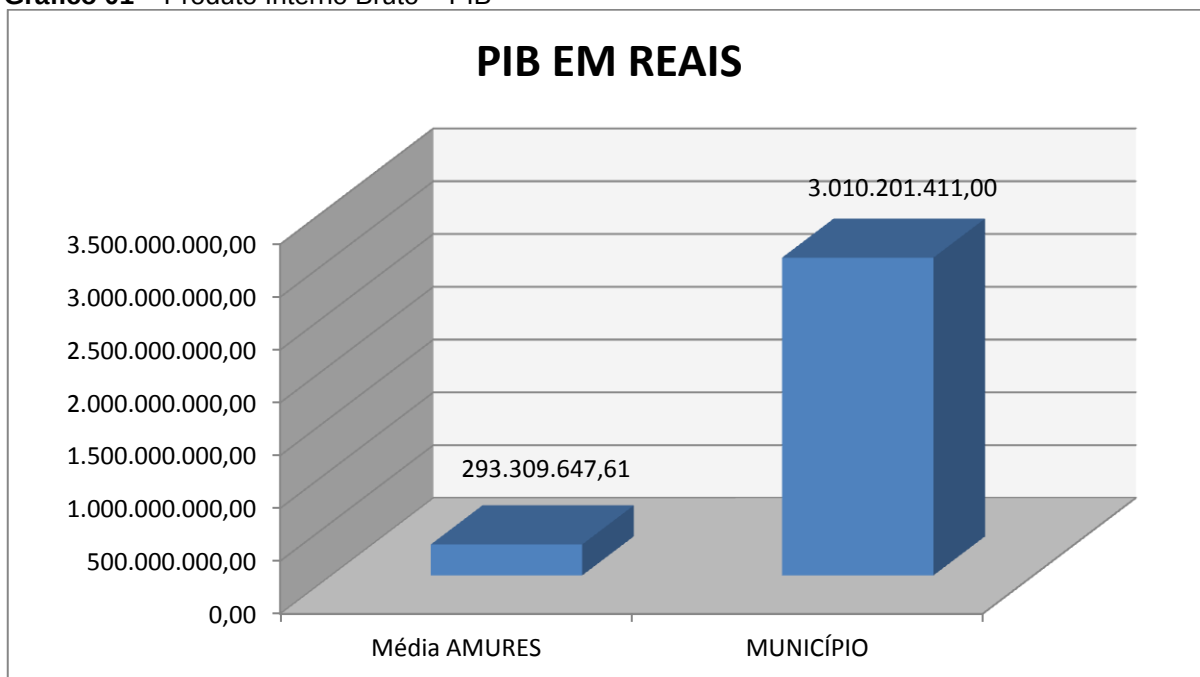
¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

² IBGE - 2013

³ PNUD - 2010

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2011

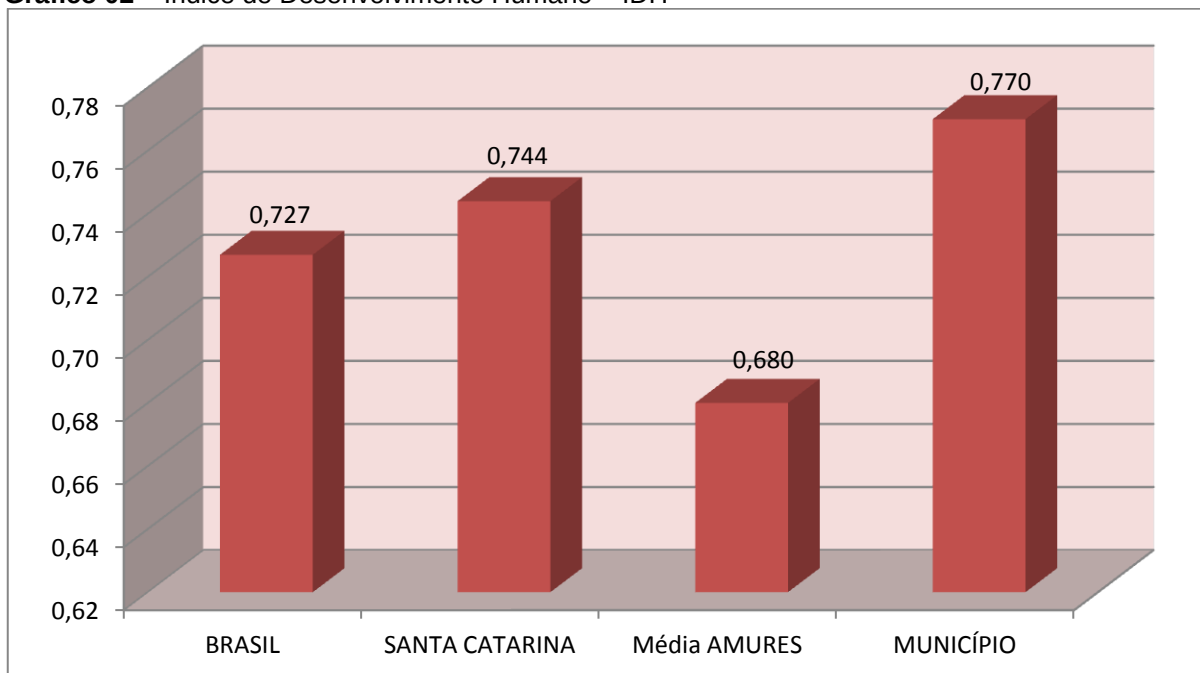
Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2011

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Lages encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	412.227.480,00
PPA	3585/2009	10/06/2009	DESPESA FIXADA	412.227.480,00
LDO	3901/2012	17/09/2012		
LOA	3933/2012	12/11/2012		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 332.919,03**, correspondendo a **0,08%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 332.919,03, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 5.002.868,30 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 5.335.787,33.

Excluindo o resultado orçamentário do Regime Próprio de Previdência e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor, o Município apresentou Déficit de R\$ 9.085.480,55.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2013

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	412.545.280,00	403.310.314,04	97,76
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	447.378.374,44	402.977.395,01	90,08
Superávit de Execução Orçamentária		332.919,03	
Resultado Orçamentário Consolidado Excluído RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor			
	Superávit Consolidado Ajustado	Superávit do RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	Déficit excluído RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor
RECEITA	403.310.314,04	33.991.106,98	369.319.207,06
DESPESA	402.977.395,01	24.572.707,40	378.404.687,61
Resultado de Execução Orçamentária	332.919,03	9.418.399,58	9.085.480,55

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A Divergência, no valor de R\$ 17.085.186,68, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 18.340.311,30) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 9.085.480,55), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 10.340.605,17, esta apontada no item Restrições de Ordem Legal do Capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: A receita no montante de R\$ 33.991.106,98, assim como a despesa no montante de R\$ 24.572.707,40, consideradas as Transferências Financeiras, se referem exclusivamente ao RPPS.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Lages nos últimos 5 anos:

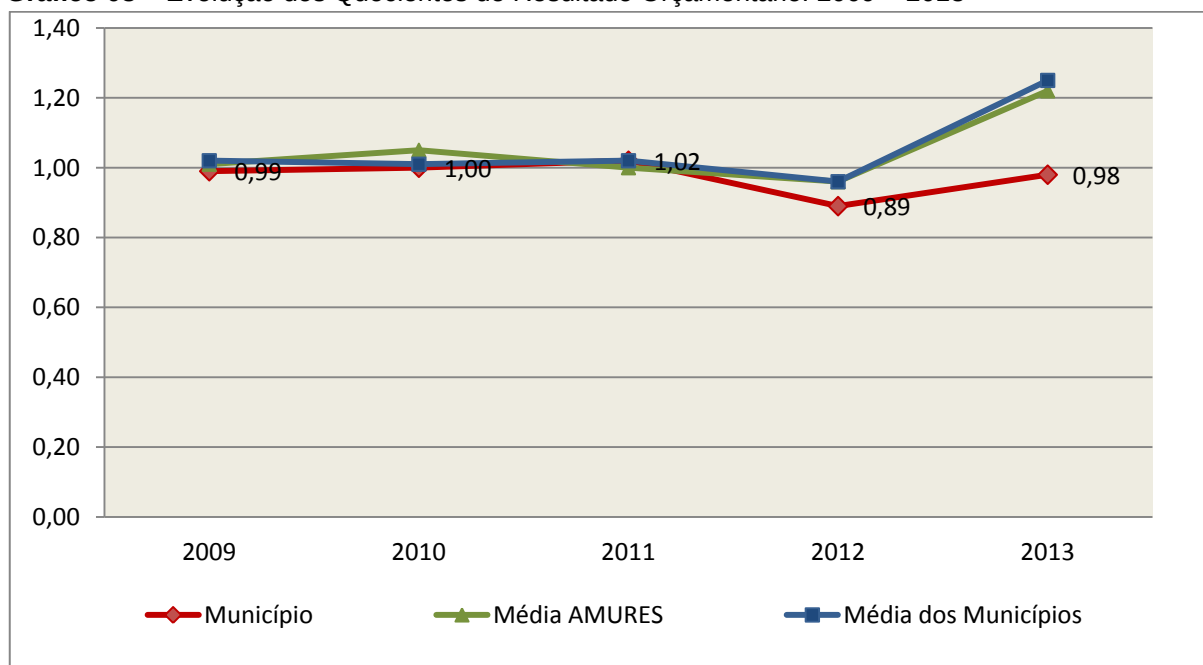
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – Excluído RPPS – 2009-2013

ITENS / ANO	2009	2010	2011	2012	2013
1 Receita realizada	211.822.713,29	244.231.011,13	287.291.086,81	315.041.584,91	369.319.207,06
2 Despesa executada	214.759.706,26	243.508.535,01	282.937.747,06	352.107.397,52	378.404.687,61
QUOCIENTE	2009	2010	2011	2012	2013
Resultado Orçamentário (1÷2)	0,99	1,00	1,02	0,89	0,98

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 403.310.314,04**, equivalendo a **97,76%** da receita orçada.

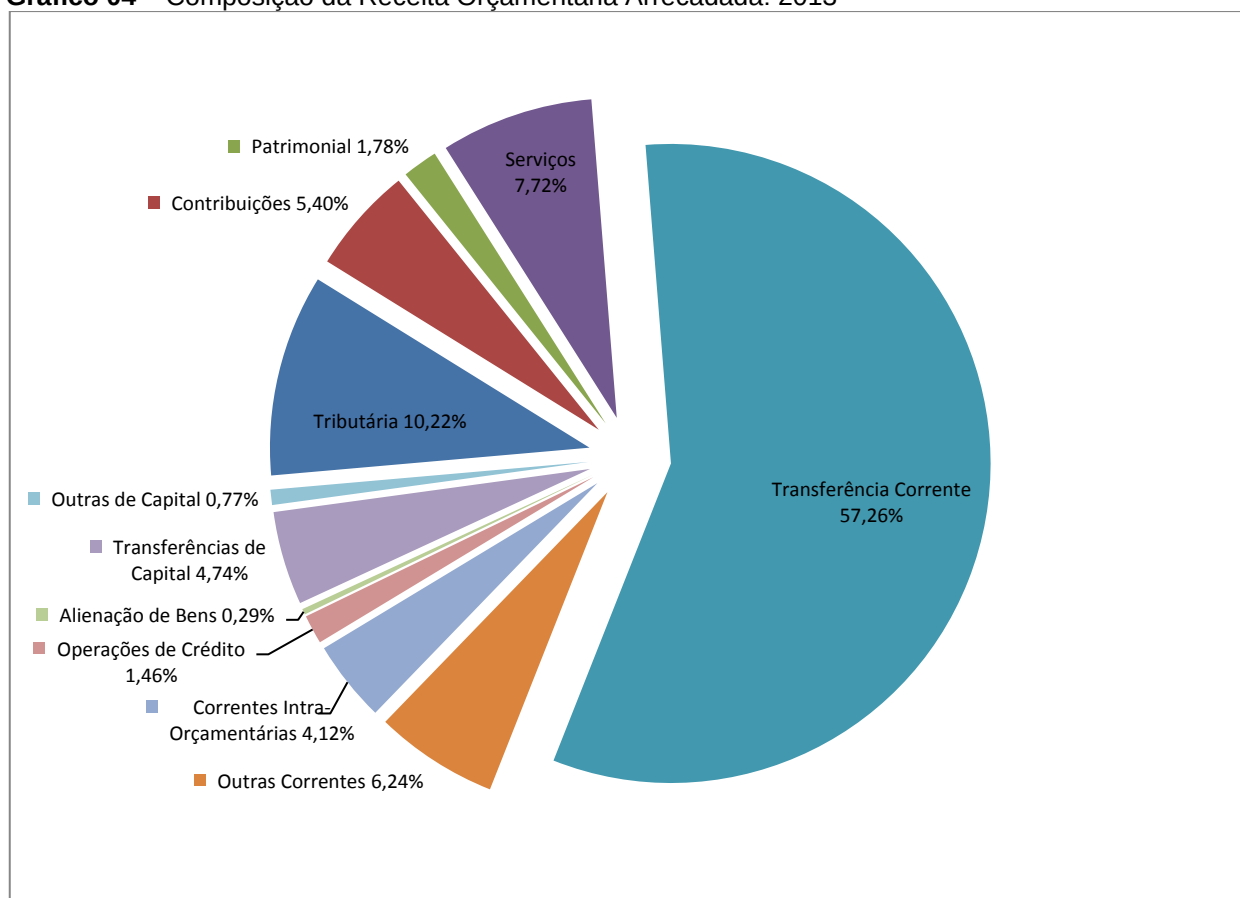
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2013

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	44.310.000,00	41.207.762,49	93,00
Receita de Contribuições	17.277.000,00	21.766.768,79	125,99
Receita Patrimonial	6.288.000,00	7.190.935,70	114,36
Receita de Serviços	33.811.000,00	31.144.784,36	92,11
Transferências Correntes	232.406.280,00	230.937.063,48	99,37
Outras Receitas Correntes	19.790.000,00	25.186.073,23	127,27
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	17.000.000,00	16.608.802,25	97,70
RECEITA CORRENTE	370.882.280,00	374.042.190,30	100,85
Operações de Crédito	15.080.000,00	5.908.104,54	39,18
Alienação de Bens	5.083.000,00	1.156.750,82	22,76
Transferências de Capital	21.500.000,00	19.103.268,38	88,85
Outras Receitas de Capital	-	3.100.000,00	-
RECEITA DE CAPITAL	41.663.000,00	29.268.123,74	70,25
TOTAL DA RECEITA	412.545.280,00	403.310.314,04	97,76

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2013

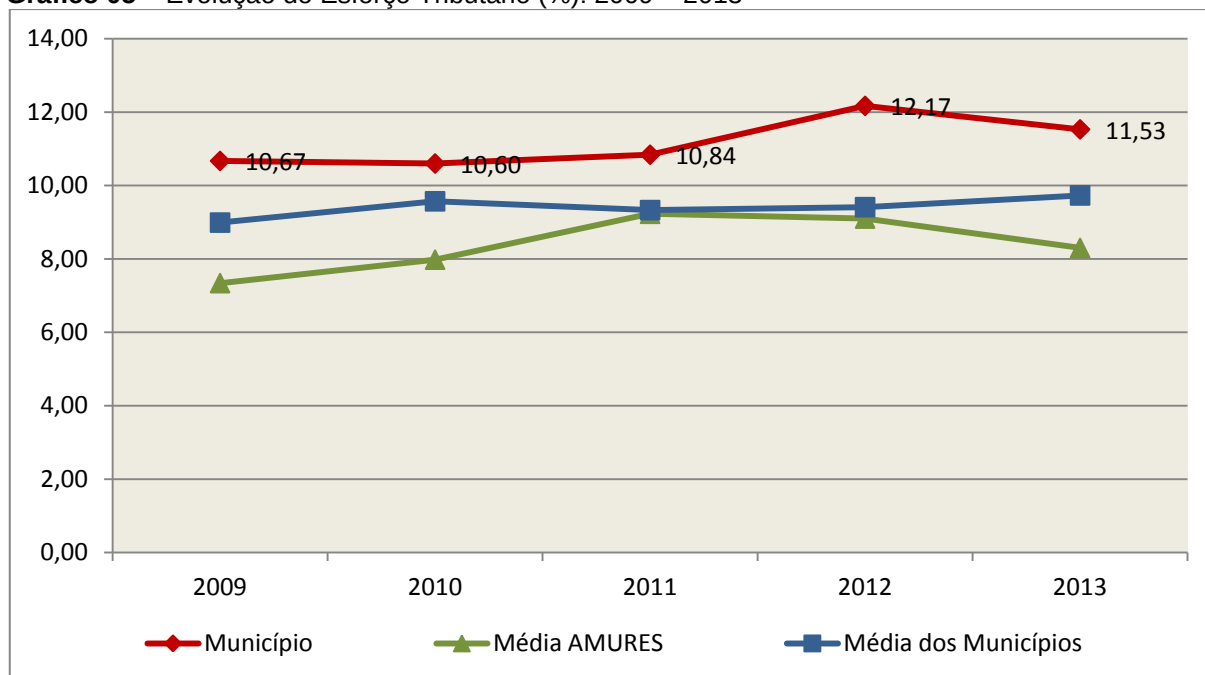


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **57,26%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2009 – 2013

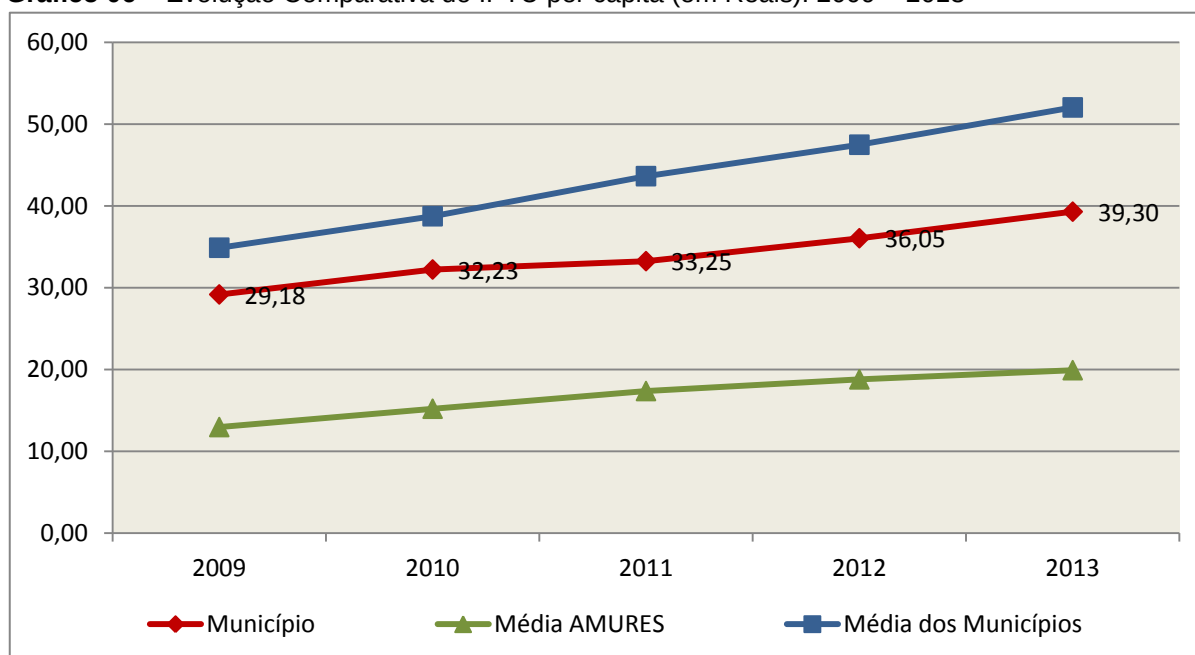


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2013

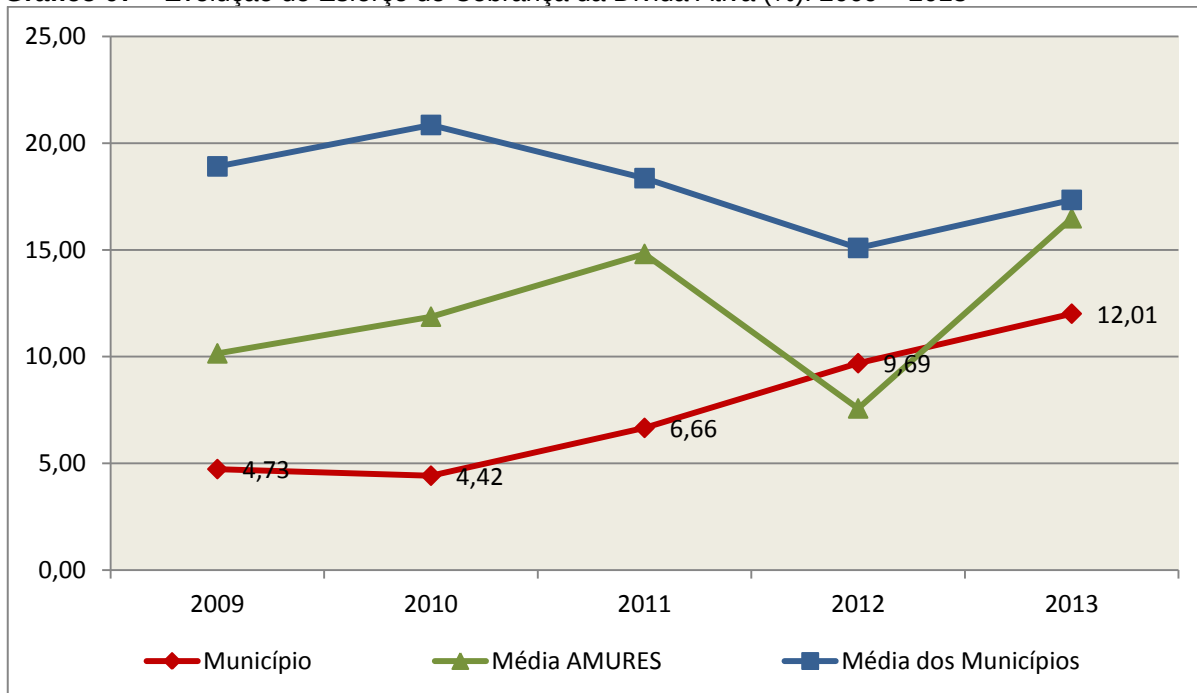
Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
104.336.926,50	185.843.807,70	974.414,01	165.087.388,00	12.531.324,36	1.281,40	113.535.154,45

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Obs.: "Provisão para Perdas de Dívida Ativa", no valor de R\$ 165.087.388,00, conforme fl. 349 dos autos.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2013

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	9.600.000,00	7.885.063,69	82,14
02-Judiciária	770.000,00	1.619.953,75	210,38
04-Administração	51.163.212,46	48.256.260,82	94,32
06-Segurança Pública	4.890.000,00	4.687.608,96	95,86
08-Assistência Social	15.076.568,35	12.475.863,68	82,75
09-Previdência Social	28.317.000,00	24.572.707,40	86,78
10-Saúde	104.191.881,18	102.727.410,91	98,59
11-Trabalho	13.330.962,34	13.059.975,10	97,97
12-Educação	109.009.536,43	105.126.853,07	96,44
13-Cultura	7.756.400,00	7.508.348,54	96,80
15-Urbanismo	11.980.000,00	9.250.244,29	77,21
16-Habitação	1.400.000,00	291.739,85	20,84
17-Saneamento	32.986.390,82	21.232.043,17	64,37
18-Gestão Ambiental	408.000,00	299.750,72	73,47
20-Agricultura	4.941.914,99	2.951.713,22	59,73

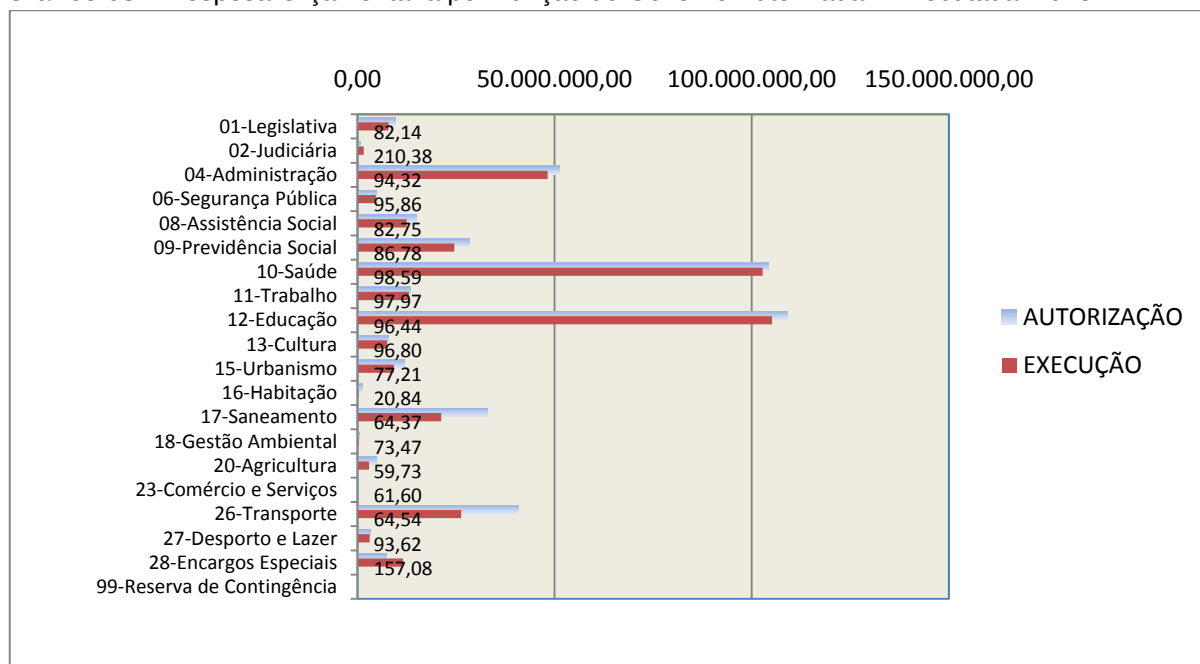
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
23-Comércio e Serviços	80.000,00	49.277,87	61,60
26-Transporte	40.774.507,87	26.317.595,24	64,54
27-Desporto e Lazer	3.332.000,00	3.119.349,29	93,62
28-Encargos Especiais	7.350.000,00	11.545.635,44	157,08
99-Reserva de Contingência	20.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	447.378.374,44	402.977.395,01	90,08

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2013



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2009 – 2013

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2009	2010	2011	2012	2013
01-Legislativa	6.502.994,60	5.748.351,52	6.423.764,03	6.588.544,64	7.885.063,69
02-Judiciária	574.987,73	666.809,76	764.246,13	874.738,66	1.619.953,75
04-Administração	29.078.846,87	34.398.643,19	39.039.361,16	52.481.386,20	48.256.260,82
06-Segurança Pública	1.961.614,91	2.007.661,13	2.329.685,36	3.790.859,96	4.687.608,96
08-Assistência Social	7.471.453,10	8.183.134,92	9.534.816,91	9.853.183,25	12.475.863,68
09-Previdência Social	10.215.222,67	11.972.960,43	15.024.935,10	20.247.769,12	24.572.707,40
10-Saúde	58.890.975,78	62.822.298,81	72.139.409,40	82.896.902,50	102.727.410,91
11-Trabalho	10.022.325,36	10.224.360,92	9.146.919,55	15.140.383,13	13.059.975,10
12-Educação	51.163.229,04	59.748.887,22	76.651.691,27	89.305.230,69	105.126.853,07
13-Cultura	5.509.502,03	5.983.916,82	6.749.875,29	5.761.625,24	7.508.348,54
15-Urbanismo	4.679.400,89	6.564.727,37	8.296.528,06	9.544.569,87	9.250.244,29
16-Habituação	725.394,05	1.638.132,56	1.354.576,60	1.075.335,25	291.739,85
17-Saneamento	16.377.579,25	25.342.454,51	21.161.983,35	22.874.701,43	21.232.043,17
18-Gestão Ambiental	2.737.133,12	83.204,49	278.362,39	181.331,83	299.750,72
20-Agricultura	3.287.591,99	3.764.518,60	3.815.107,99	4.497.012,73	2.951.713,22
23-Comércio e Serviços	98.853,73	43.322,00	85.231,76	49.950,66	49.277,87
26-Transporte	13.275.388,86	12.851.311,99	16.511.025,62	22.157.951,84	26.317.595,24
27-Desporto e Lazer	2.171.961,51	2.424.447,47	2.802.852,39	3.033.961,95	3.119.349,29
28-Encargos Especiais	1.336.372,46	1.012.351,73	5.852.309,80	4.690.278,93	11.545.635,44
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	226.080.827,95	255.481.495,44	297.962.682,16	355.045.717,88	402.977.395,01

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2013

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	6.247.317,74	3,40
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	19.311.245,97	10,50
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	8.484.509,78	4,61
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	4.133.578,76	2,25
Cota do ICMS	72.393.961,36	39,37
Cota-Parte do IPVA	13.053.975,77	7,10
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.102.413,89	0,60
Cota-Parte do FPM	48.454.506,88	26,35
Cota do ITR	1.160.307,80	0,63

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	336.961,43	0,18
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	7.825.776,87	4,26
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	1.382.405,93	0,75
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	183.886.962,18	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e fls. 351/357 dos autos.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2013

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	384.322.002,61
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	26.888.614,56
(-) Contribuição dos Servidores ao Regime Próprio de Previdência e/ou Assistência	12.570.806,71
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	344.862.581,34

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Lages (em Reais): 2012 – 2013

ATIVO	2012	2013	PASSIVO	2012	2013
Financeiro	30.431.594,47	48.936.325,95	Financeiro	28.829.696,22	38.285.165,58
Disponível	30.196.915,26	48.253.488,36	Depósitos	2.637.318,57	2.519.379,94
Caixa	636,28	1.387,66	Consignações	2.576.937,45	2.508.001,80
Bancos Conta Movimento	5.226.363,46	3.801.774,54	Depósitos de Diversas Origens	60.381,12	11.378,14
Bancos Conta Vinculada	17.283.664,78	190.931,23	Restos a Pagar	26.192.377,65	35.764.151,68
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	7.686.250,74	31.862.702,73	Obrigações a Pagar	26.192.377,65	35.764.151,68
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	-	12.396.692,20	Outras Obrigações a Curto Prazo	-	1.633,96
Realizável	234.679,21	682.837,59			
Créditos a Receber	198.579,21	41.709,40			
Valores em Trânsito Realizável	0,00	605.028,19			
Valores Pendentes a Curto Prazo	36.100,00	36.100,00			
Permanente	155.891.646,54	178.986.514,83	Permanente	344.895.935,66	358.709.898,74
Créditos	1.063.847,57	1.063.847,57	Dívida Fundada	15.687.776,59	31.417.615,86
Devedores - Entidades e Agentes	1.063.847,57	1.063.847,57	Débitos Consolidados	33.074.429,33	31.158.553,14
Bens e Valores em Circulação	63.712,36	41.554,52	Precatórios a Pagar	3.158.357,77	3.500.000,00
Dívida Ativa	104.336.926,50	113.535.154,45	Dívidas Renegociadas	20.347,80	-
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	104.336.926,50	278.622.542,45	Obrigações a Pagar	29.895.723,76	27.658.553,14
(-) Provisão para Perdas da Dívida Ativa a Longo Prazo	-	165.087.388,00	Diversos	296.133.729,74	296.133.729,74
Realizável a Longo Prazo	95.652,80	95.652,80	Provisões Matemáticas Previdenciárias	296.133.729,74	296.133.729,74
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	80.000,00	80.000,00	DIVERSAS PROVISÕES	0,00	0,00
Investimentos do RPPS - LP	0,00	15.652,80	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
Imobilizado	50.331.507,31	64.250.305,49			
Bens Móveis e Imóveis	50.331.507,31	64.250.305,49			
Bens Imóveis	15.290.808,49	17.428.968,75			
Bens Móveis	35.040.698,82	46.821.336,74			
ATIVO REAL	186.323.241,01	227.922.840,78	PASSIVO REAL	373.725.631,88	396.995.064,32
SALDO PATRIMONIAL	187.402.390,87	169.072.223,54	SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00
Passivo Real a Descoberto	187.402.390,87	169.072.223,54			
TOTAL	373.725.631,88	396.995.064,32	TOTAL	373.725.631,88	396.995.064,32

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

Obs.: A divergência entre o saldo demonstrado no Anexo 17 e o saldo do Passivo Financeiro constante do Anexo 14 consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Déficit Financeiro de **R\$ 4.840.168,25** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 1,14** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 18.340.311,30** passando de um Déficit de **R\$ 23.180.479,55** para um Déficit de **R\$ 4.840.168,25**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Déficit de **R\$ 8.041.614,89**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2012 - 2013

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	30.431.594,47	48.936.325,95	18.504.731,48
Passivo Financeiro	46.139.144,98	38.285.165,58	-7.853.979,40
Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado	-15.707.550,51	10.651.160,37	26.358.710,88
Ativo Financeiro do RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	7.472.938,41	15.491.382,58	8.018.444,17
Passivo Financeiro do RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	9,37	53,96	44,59
Saldo Patrimonial Financeiro s/ RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	-23.180.479,55	-4.840.168,25	18.340.311,30

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: O Ativo Financeiro no montante de R\$ 15.491.382,58, assim como o Passivo Financeiro no montante de R\$ 53,96, se referem exclusivamente ao RPPS.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

Quadro 11 – A – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)

Descrição	Valor
Prefeitura: Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas – Ajuste exercício anterior	17.309.448,76
Total acrescido no Saldo Inicial do Passivo Financeiro	17.309.448,76

Obs.: A divergência entre a variação do Saldo Patrimonial Financeiro e o Resultado da Execução Orçamentária consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2013, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Lages, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- B – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso (em reais)

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários *	2.117.772,53	Superávit
03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	Superávit
12 - Serviços de Saúde	664.304,72	Superávit
15 - Transferência de Recursos do FNDE	0,00	Superávit
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	-533.083,12	Déficit
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-208.371,94	Déficit
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R\$ 38.883,51	38.883,51	Superávit
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 0,00		
22 - Transferências de Convênios - Educação	910.163,66	Superávit
23 - Transferências de Convênios - Saúde	166.360,99	Superávit
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	4.588.163,64	Superávit
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	14.572.634,08	Superávit
53 - Transferências de Convênios – Assistência Social	-55.933,54	Déficit
54 - Convênio Trânsito - Militar	-2.365.768,83	Déficit
55 - Convênio Trânsito - Civil	2.028.581,65	Superávit
56 - Convênio Trânsito - Prefeitura	-112.132,81	Déficit
57 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU	0,00	Superávit
58 - Salário Educação	4.585.979,96	Superávit
59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	6.251,98	Superávit
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	4.100.311,24	Superávit

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	471.111,97	Superávit
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	-273.253,63	Déficit
63 - Bolsa Família	-9.908,29	Déficit
64 - Atenção Básica	-13.454.636,38	Déficit
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-17.091.275,36	Déficit
66 - Vigilância em Saúde	-38.668,04	Déficit
67 - Assistência Farmacêutica Básica	1.343.175,11	Superávit
70 - Gestão SUS	216.610,90	Superávit
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	-110.923,09	Déficit
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	8.863.380,51	Superávit
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	-22.912,86	Déficit
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-34.276.867,89	
RECURSOS ORDINÁRIOS		
00 - Recursos Ordinários	-67.224.343,86	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-12.126.819,05	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	64.114.176,10	
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	-15.236.986,81	Déficit

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge.

* As disponibilidades da Câmara Municipal de Lages, do Instituto de Previdência do Município de Lages e do Secretaria Municipal de Águas e Saneamento de Lages, foram consideradas como recursos vinculados.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2009 – 2013

ITENS / ANO	2009	2010	2011	2012	2013
1 Despesa Executada	226.080.827,95	255.481.495,44	297.962.682,16	355.045.717,88	402.977.395,01
2 Restos a Pagar	11.531.737,24	12.667.511,97	18.773.788,71	26.192.377,65	35.764.151,68
3 Ativo Financeiro Ajustado - Excluído RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	11.753.508,98	13.979.675,36	25.413.672,76	22.958.656,06	33.444.943,37
4 Passivo Financeiro Ajustado – Excluído RPPS e/ou	13.574.794,54	14.412.330,06	21.318.397,12	46.139.135,61	38.285.111,62

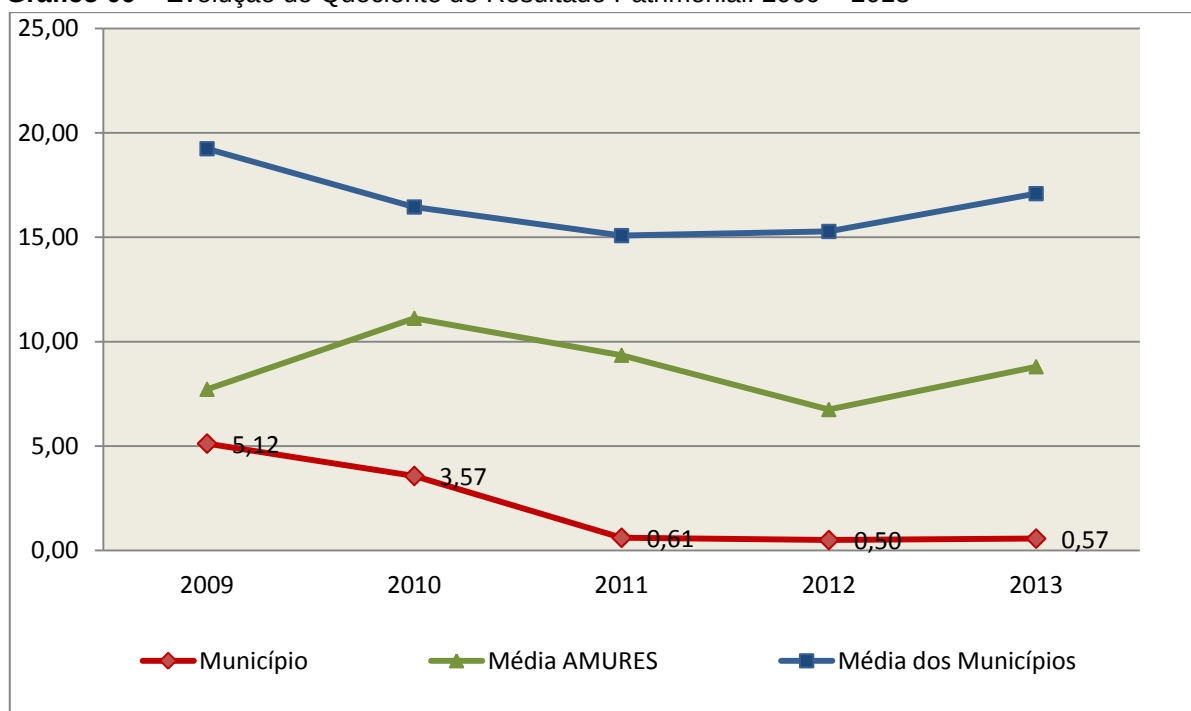
Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor					
5 Ativo Real	131.204.277,70	150.387.024,72	178.174.612,38	186.323.241,01	227.922.840,78
6 Passivo Real	25.648.813,08	42.127.591,23	290.223.547,06	373.725.631,88	396.995.064,32
QUOCIENTES	2009	2010	2011	2012	2013
Resultado Patrimonial (5÷6)	5,12	3,57	0,61	0,50	0,57
Situação Financeira (3÷4)	0,87	0,97	1,19	0,50	0,87
Restos a Pagar (2÷1)*100	5,10	4,96	6,30	7,38	8,87

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2009 – 2013



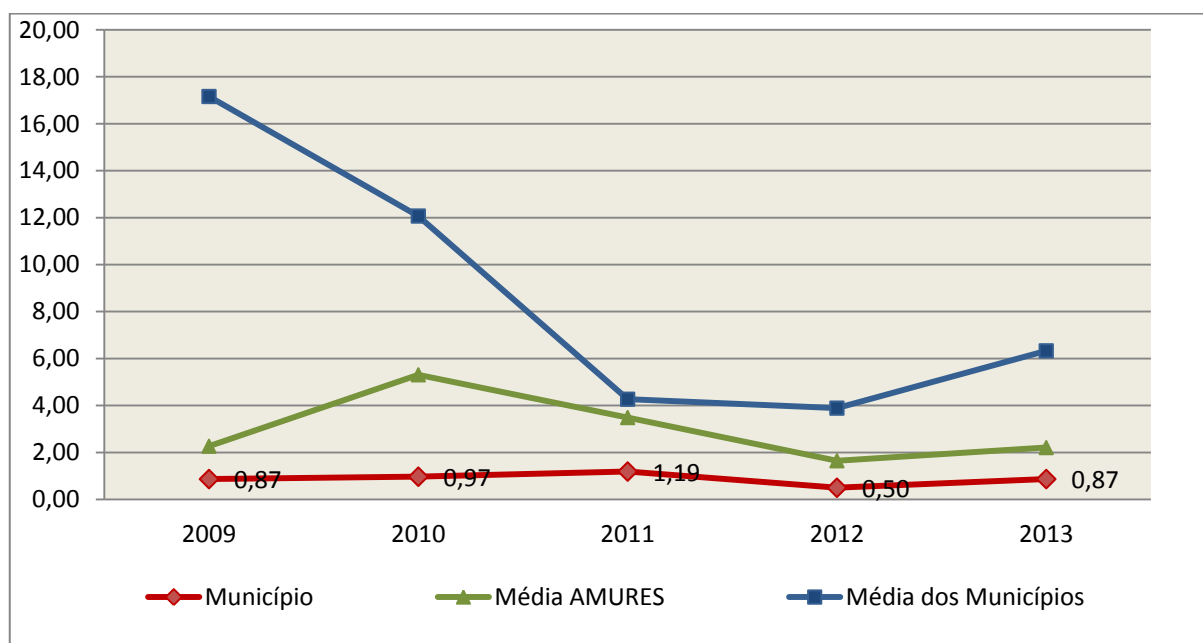
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2013 o Ativo Real representa **0,57** do Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

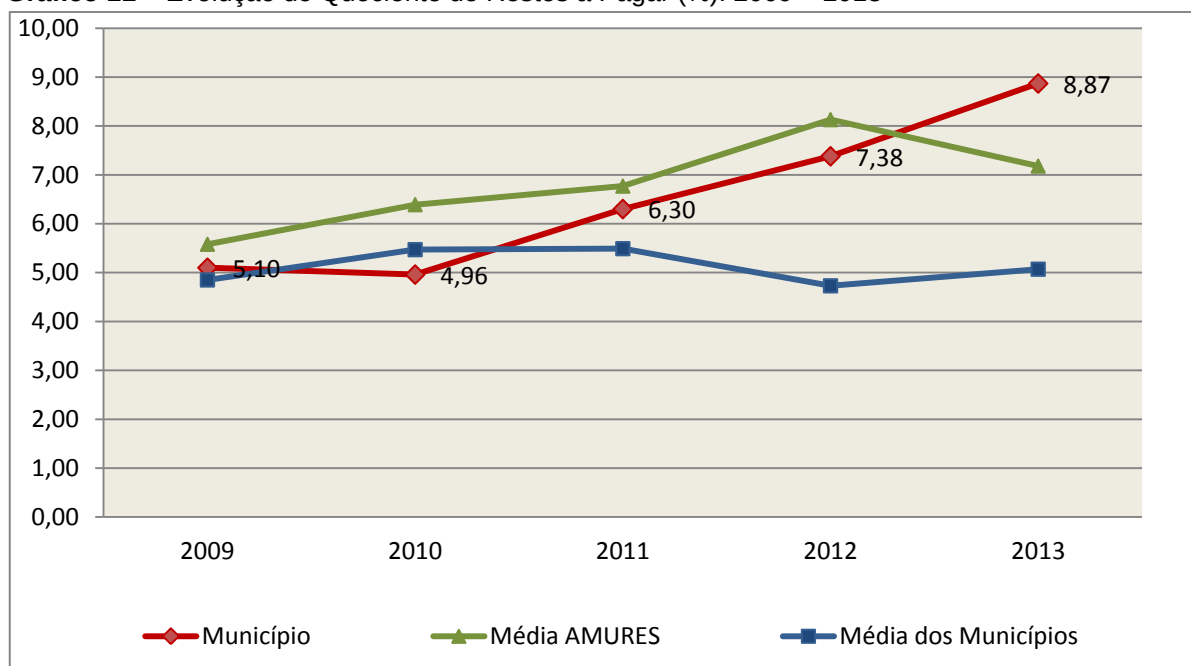
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Deficitária, sendo que no final do exercício de 2013 o Ativo Financeiro representa **0,87** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Lages é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **8,87%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2013 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 36.162.596,11** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **19,67%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 8.579.551,78**, representando **4,67%** do mesmo parâmetro,

CUMPRINDO o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2013

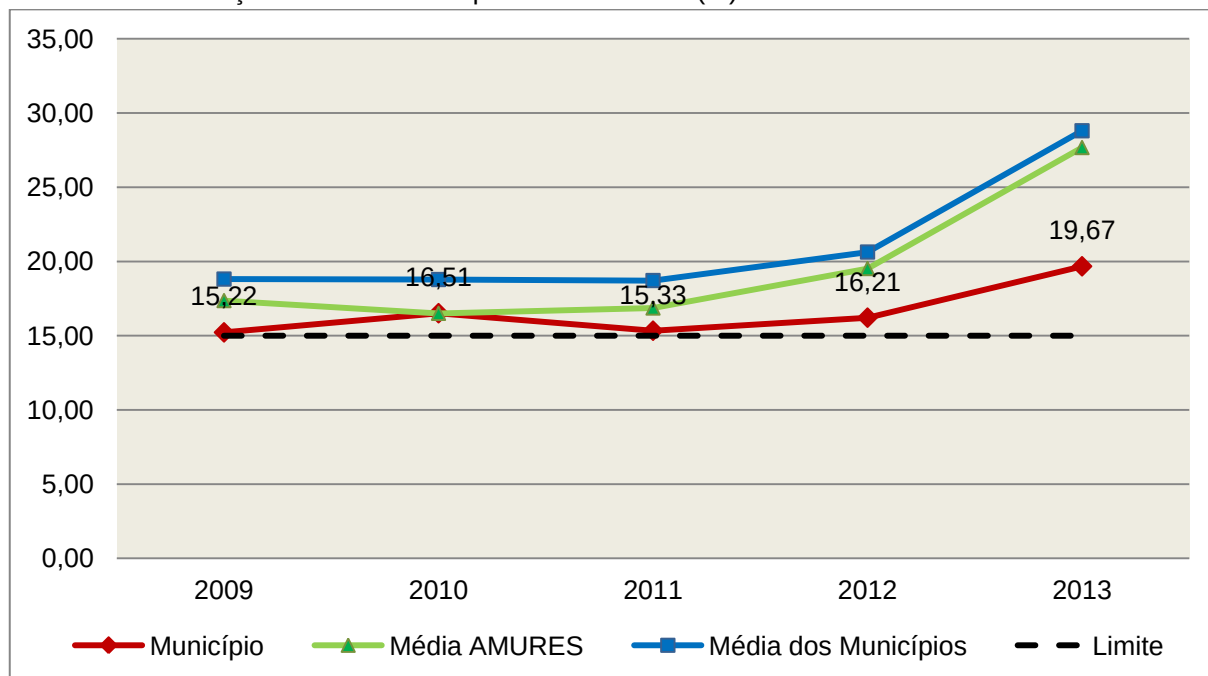
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	183.886.962,18	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	102.727.410,91	55,86
Atenção Básica	52.730.977,35	28,68
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	48.827.678,58	26,55
Vigilância Epidemiológica	1.168.754,98	0,64
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	66.564.814,80	36,20
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	36.162.596,11	19,67
Valor Mínimo a ser Aplicado	27.583.044,33	15,00
Valor Acima do Limite	8.579.551,78	4,67

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Lages em 2013 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2013) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 72.650.953,43** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **39,51%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 26.679.212,88**, representando **14,51%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2013

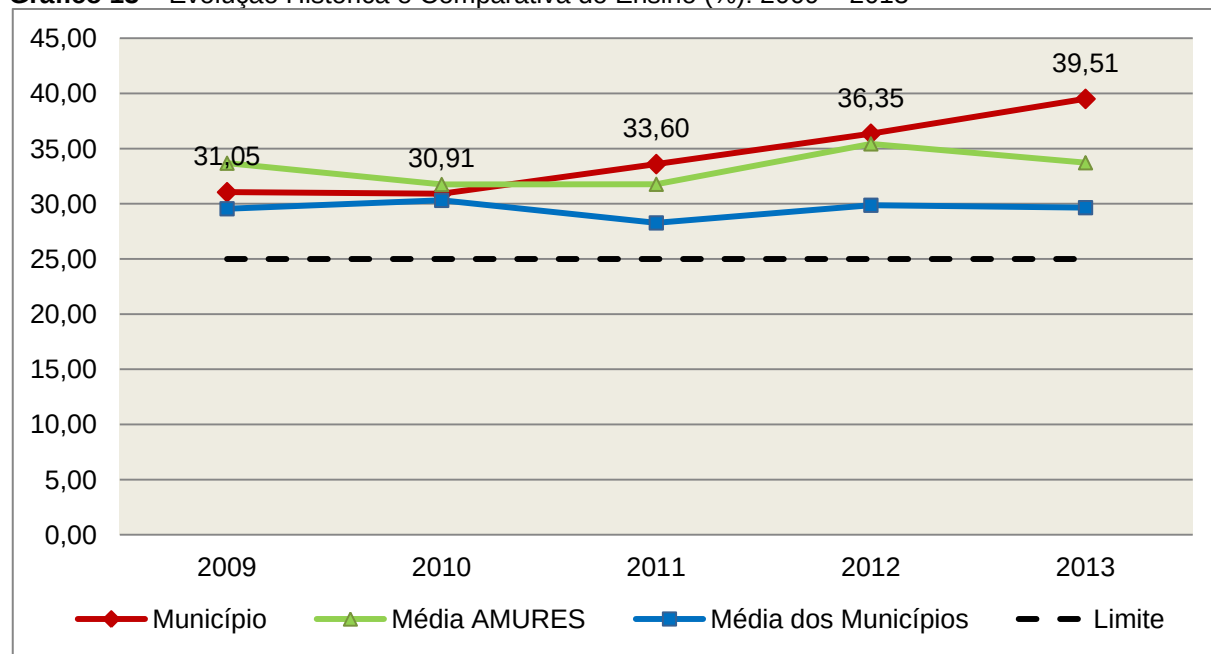
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	183.886.962,18	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	25.380.273,06	13,80
Educação Infantil	25.380.273,06	13,80
Valor Aplicado Ensino Fundamental	79.701.580,01	43,34
Ensino Fundamental	79.701.580,01	43,34
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	7.514.650,95	4,09
(-) Ganho com FUNDEB	24.805.416,71	13,49
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	110.831,98	0,06
Total das Despesas para efeito de Cálculo	72.650.953,43	39,51
Valor Mínimo a ser Aplicado	45.971.740,55	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	26.679.212,88	14,51

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Lages em 2013 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 49.399.775,40**, equivalendo a **95,36%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2013

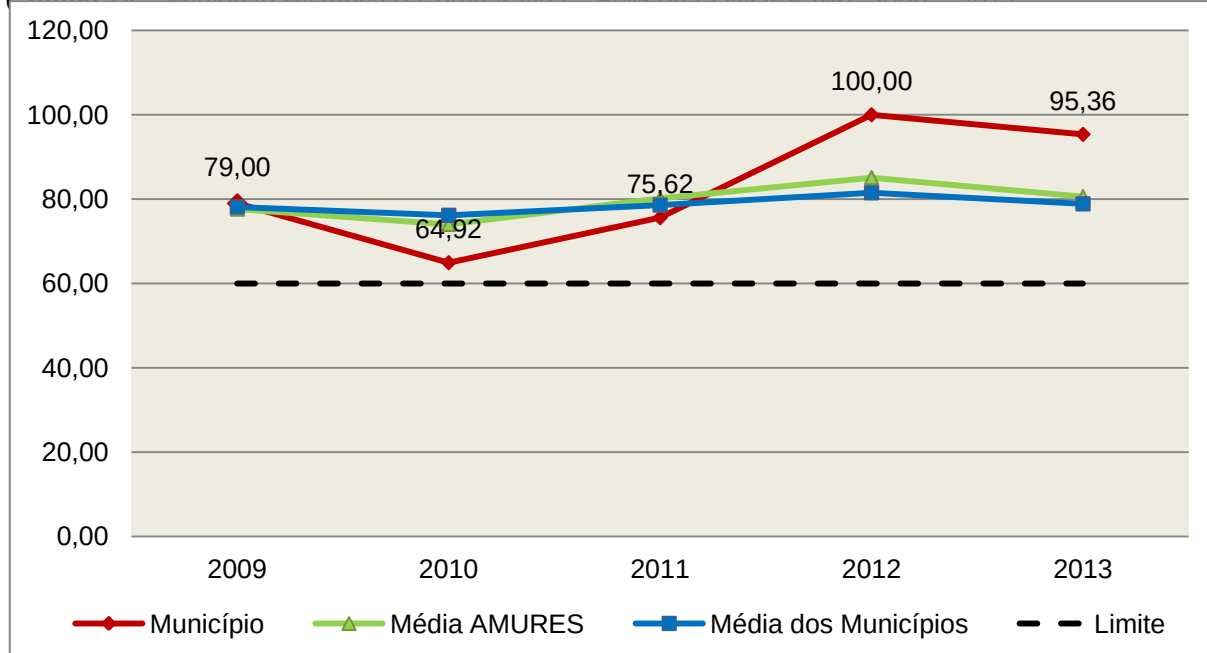
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	51.694.031,27
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	110.831,98
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	51.804.863,25
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	31.082.917,95
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	49.399.775,40
Valor Acima do Limite	18.316.857,45

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

Obs.: A ausência de remessa do parecer do Conselho do FUNDEB consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 49.399.775,40**, equivalendo a **95,36%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2013

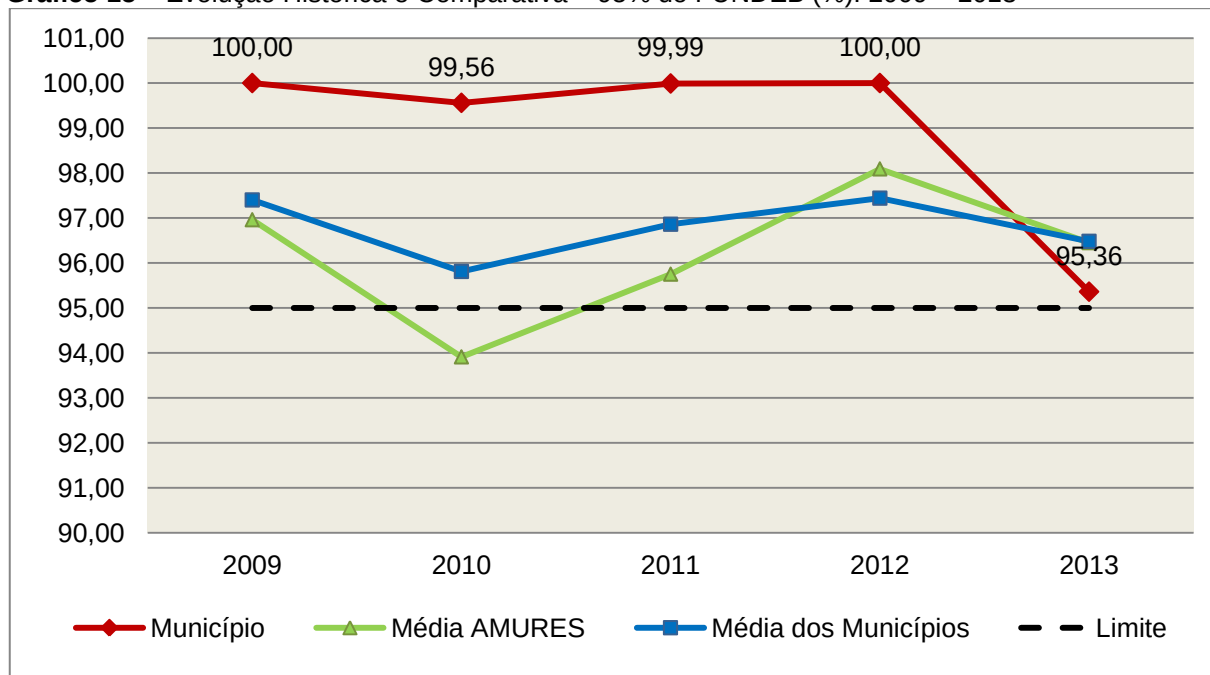
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	51.804.863,25
95% dos Recursos do FUNDEB	49.214.620,09
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	49.399.775,40
Valor Acima do Limite	185.155,31

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Lages reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Ante a inexistência de saldo no encerramento do exercício de 2012 de recursos do FUNDEB, resta prejudicada a verificação prevista no art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2013: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2013	38.883,51
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	38.883,51

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	344.862.581,34	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	206.917.548,80	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	164.114.242,47	47,59
Pessoal e Encargos	164.007.207,51	47,56
Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução (fl. 359 dos autos)	107.034,96	0,03
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	5.247.216,49	1,52
Pessoal e Encargos	5.247.216,49	1,52
Total das deduções das despesas com pessoal*	2.230.494,96	0,65
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	167.130.964,00	48,46
Valor Abaixo do Limite (60%)	39.786.584,80	11,54

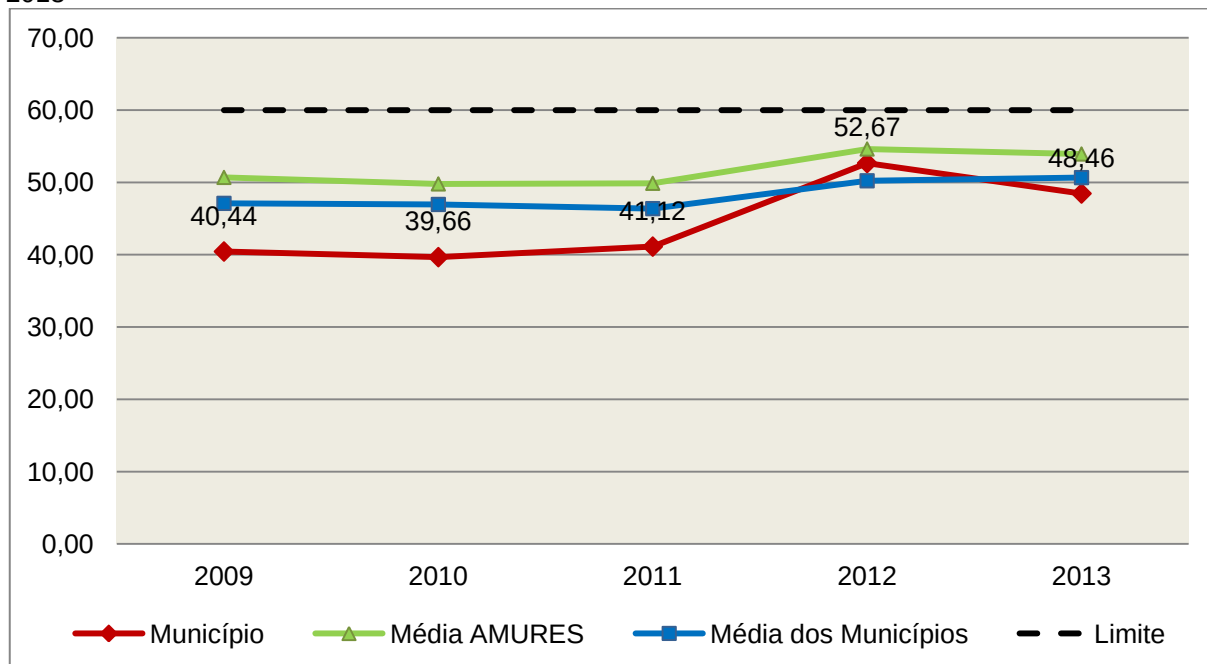
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **48,46%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no

artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Lages, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	344.862.581,34	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	186.225.793,92	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	164.114.242,47	47,59

Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo*	2.214.176,35	0,64
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	161.900.066,12	46,95
Valor Abaixo do Limite (54%)	24.325.727,80	7,05

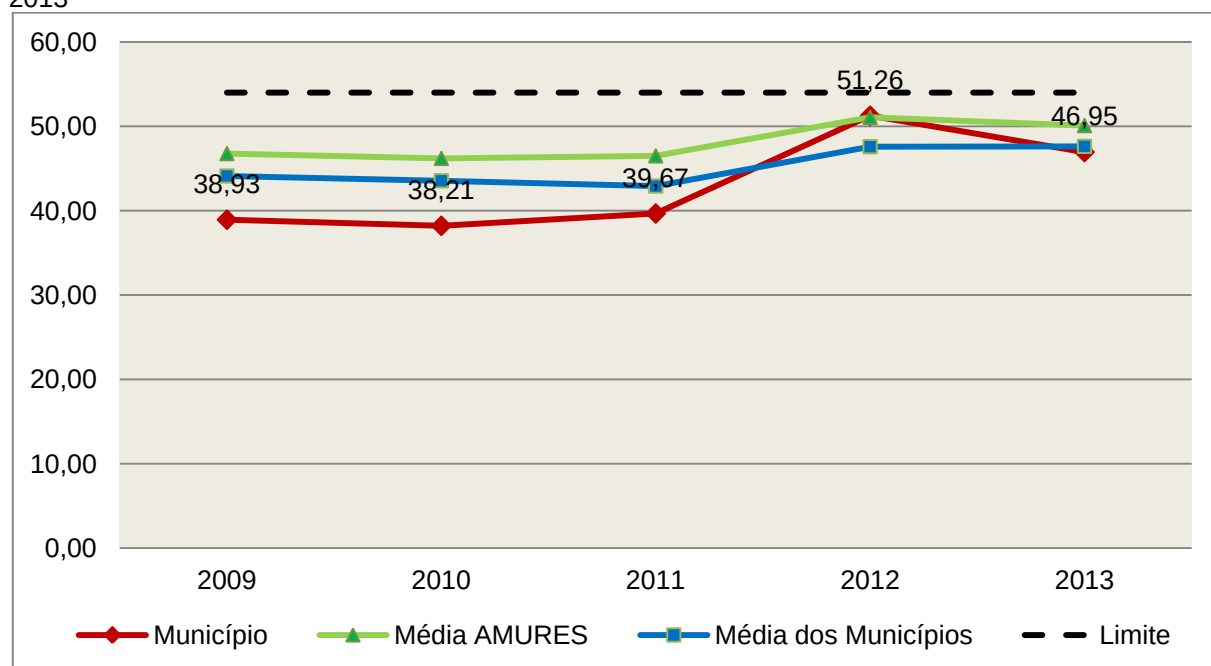
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **46,95%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	344.862.581,34	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	20.691.754,88	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	5.247.216,49	1,52
Deduções com pessoal do Poder Legislativo*	16.318,61	-
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	5.230.897,88	1,52
Valor Abaixo do Limite (6%)	15.460.857,00	4,48

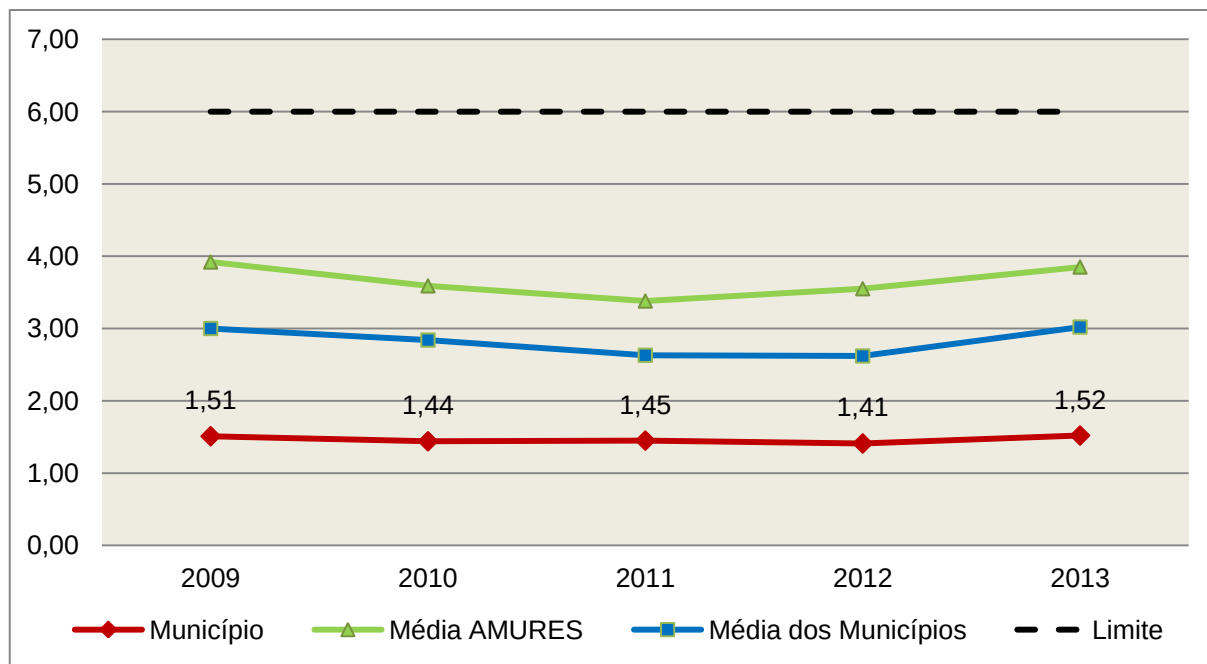
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **1,52%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[....]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Lages**, constata-se que o Parecer do FUNDEB não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe o art. 20, III da Resolução nº TC 16/94 alterado pelo art. 1º da Resolução nº TC 77/2013 c/c art. 27 da Lei nº 11.494/07.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde,

inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁵.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade

⁵ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Lages**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Saúde não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Lages**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013.

6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Lages, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 779.755,73) representa 0,35% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 221.761.467,78).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 196, verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 293;

2) Não houve a remessa do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, em desacordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Não houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, contrariando o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da Fundo Municipal de Assistência Social, conforme fls. 282 dos autos.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Lages**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "c", da Resolução TC nº 77/2013.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Em consulta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Lages**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei nº 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Lages**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal do Idoso não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Lages**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	DESCUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	DESCUMPRIU

c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 13/12/2013 (fls. 347 dos autos).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. RESTRIÇÕES APURADAS

8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

8.1.1 Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 9.085.480,55**, representando **2,46%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame, resultante da exclusão do superávit orçamentário do Instituto/Fundo de Previdência e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor (**R\$ 9.418.399,58**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (item 3.1, deste Relatório). **Registra-se que houve no exercício o cancelamento de Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 7.871.408,54.**

8.1.2 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 4.840.168,25**, resultante do déficit financeiro remanescente do exercício anterior, correspondendo a **1,31%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (**R\$ 369.319.207,06**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (item 4.2). **Registra-se que houve no exercício o cancelamento de Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 7.871.408,54.**

8.1.3 Divergência, no valor de **R\$ 17.085.186,68**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 18.340.311,30) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 9.085.480,55), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 10.340.605,17, em afronta ao artigo 102 da Lei

nº 4.320/64 (Quadros 02 e 11). Registra-se que parte se refere ao ajuste efetuado pela Instrução no resultado financeiro (Quadro 11-A).

- 8.1.4 Divergência, no valor de **R\$ 9.844,83**, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 (R\$ 38.275.320,75) e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 38.285.165,58), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei (Folha 182 e Quadro 10).
- 8.1.5 Divergência, no valor de **R\$ 2.255.372,36**, entre o saldo financeiro dos recursos do FUNDEB registrado em conta específica em 31/12/2013 (R\$ 38.883,51) e o saldo apurado pela diferença dos valores recebidos e os valores empenhados e pagos em 2013 (R\$ 2.294.255,87), em desacordo ao artigo 2º da Lei nº 11.494/2007 (Quadros 16, 16-A e Sistema e-Sfinge).
- 8.1.6 Ausência de remessa do Parecer do Conselho do FUNDEB, em desacordo com o artigo 27, da Lei nº 11.494/07 (item 6.1 e fls. 192/195).
- 8.1.7 Despesas com Pessoal de competência do exercício em exame, no valor de **R\$ 107.034,96**, empenhadas no elemento de despesa 92 - Despesas de Exercícios Anteriores, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 c/c Portaria Interministerial STN/SOF 163/2001, alterada pela Portaria Conjunta nº 01, de 13/07/2012 (fl. 359).
- 8.1.8 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 4º, II e 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

8.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013 (Item 6.2).

8.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.3).

8.2.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "c", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.4).

8.2.4 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.5).

8.2.5 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6).

9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2013

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit	R\$ 9.085.480,55
3) Resultado Financeiro	Déficit	R\$ 4.840.168,25
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	19,67%
4.2) Ensino	25,00%	39,51%
4.3) FUNDEB	60,00%	95,36%
	95,00%	95,36%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	48,46%
b) Poder Executivo	54,00%	46,95%
c) Poder Legislativo	6,00%	1,52%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2013 do Município de Lages**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas nos itens **8.1 e 8.2**, deste Relatório, respectivamente, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade mencionada no Capítulo 6 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências quanto a correta remessa de informações por meio do Sistema e-Sfinge das especificações de fontes de recursos das contas contábeis financeiras do Sistema Financeiro e do Sistema Compensado (DFR a utilizar, DFR comprometida e DFR utilizada).

IV - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades apontadas no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

V - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,
DMU/Divisão 9, em 15/10/2014.

MOEMA RIBEIRO DAUX
Auditor Fiscal de Controle Externo

LUCIA HELENA GARCIA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 9

De Acordo
Em 15/10/2014.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de
Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao Relator para conhecimento e providências.

Kliwer Schmitt
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	65.401.830,04
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	43.812,81
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde não liquidadas e sem cobertura financeira	532.671,41
Valor referente a despesas consideradas na Saúde em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 2) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	586.500,54
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	66.564.814,80

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Educação Infantil não liquidadas e sem cobertura financeira - Fonte de Recursos 1	48.395,04
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	2.862.105,74
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	990.595,79
Outras despesas dedutíveis com Ensino Fundamental - Merenda Escolar	1.794.190,88
Despesas com Ensino Fundamental não liquidadas e sem cobertura financeira - Fonte de Recursos 1	765.418,24
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	1.053.945,26
Total das deduções das despesas com Educação Básica	7.514.650,95

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.90.92 e 3.1.91.92)	2.214.176,35
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo	2.214.176,35
Legislativo: Indenizações Restituições Trabalhistas (3.1.90.94 e 3.1.91.94)	16.318,61
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Legislativo	16.318,61
Total das deduções das despesas com pessoal	2.230.494,96

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
12 - Serviços de Saúde	2013	302	449.978,07	449.473,07	438.559,87
12 - Serviços de Saúde	2013	305	94.170,23	85.490,20	69.010,90
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2013	301	1.405.392,62	1.344.907,29	1.263.060,70
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2013	302	2.272.469,85	2.272.469,85	1.969.557,76
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2013	305	764.532,48	757.230,04	502.085,09
64 - Atenção Básica	2013	301	15.057.454,77	14.823.549,56	13.682.039,05
64 - Atenção Básica	2013	302	39.149,20	39.149,20	36.149,55
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2013	301	1.584.545,79	1.567.592,76	1.477.936,05
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2013	302	42.345.680,19	42.299.655,51	40.430.966,43
66 - Vigilância em Saúde	2013	305	310.052,27	231.256,77	75.867,69
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2013	301	1.078.404,57	1.052.906,20	979.716,09
TOTAL			65.401.830,04	64.923.680,45	60.924.949,18

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	147	11/01/2013	FUNDACAO CARLOS JOFRE AMARAL	96,30	96,30	96,30	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC.. MES DE JANEIRO/2013 CFE CONVENIO.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	179	16/01/2013	C.I.E.E- CENTRO INTEGRAÇÃO EMP. ESCOLA	4.043,33	4.043,33	4.043,33	REF.PAGTO ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC.. MES DE JANEIRO/2012. CFE CONVENIO
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	506	21/02/2013	C.I.E.E- CENTRO INTEGRAÇÃO EMP. ESCOLA	3.871,67	3.871,67	3.871,67	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR EXTRA CURRICULAR ETC... MES DE FEVEREIRO/2013 CFE CONVENIO
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	844	18/03/2013	C.I.E.E- CENTRO INTEGRAÇÃO EMP. ESCOLA	5.466,68	5.466,68	5.466,68	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC.. MES DE MARCO/2013 CFE CONVENIO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Lages	Saúde								
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1450	30/04/2013	CIEE/SC CENTRO DE INT.EMPRESA ESCOLA/SC	4.713,33	4.713,33	4.713,33	REF. PAGTO ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC, MES DE ABRIL/2013 CFE CONVENIO.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1961	22/05/2013	CIEE/SC CENTRO DE INT.EMPRESA ESCOLA/SC	3.860,00	3.860,00	3.860,00	REF. PAGTO ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC, MES DE MAIO/2013 CFE CONVENIO.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2347	25/06/2013	CIEE/SC CENTRO DE INT.EMPRESA ESCOLA/SC	3.820,00	3.820,00	3.820,00	REF. PAGTO ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC, MES DE JUNHO/2013 CFE CONVENIO.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2810	23/07/2013	FUNDACAO CARLOS JOFRE AMARAL	182,00	182,00	182,00	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC.. MES DE JULHO/2013 CFE CONVENIO.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2861	29/07/2013	CIEE/SC CENTRO DE INT.EMPRESA ESCOLA/SC	3.630,00	3.630,00	3.630,00	REF. PAGTO ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC, MES DE JULHO/2013 CFE CONVENIO.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	3301	29/08/2013	CIEE/SC CENTRO DE INT.EMPRESA ESCOLA/SC	2.980,00	2.980,00	2.980,00	REF. PAGTO ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC, MES DE AGOSTO/2013 CFE CONVENIO.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	3605	23/09/2013	CIEE/SC CENTRO DE INT.EMPRESA ESCOLA/SC	2.888,34	2.888,34	2.888,34	REF. PAGTO ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC, MES DE SETEMBRO/2013 CFE CONVENIO.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	3809	09/10/2013	ALGO DOCE-LUCILENE SOUZA CAMARGO SILVA-ME	260,00	260,00	260,00	REF. AQUISICAO DE 01 UND DE CAMA ELASTICA, 01UND DE PISCINA DE BOLINHAS, LOCAAO DE BRINQUEDOS PARA A FESTA DO DIA DAS CRIANCAS DO PAPS NO DIA 11/10/2013.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	4054	25/10/2013	CIEE/SC CENTRO DE INT.EMPRESA ESCOLA/SC	2.440,00	2.440,00	2.440,00	REF. PAGTO ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC, MES DE OUTUBRO/2013 CFE CONVENIO.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	4524	26/11/2013	CIEE/SC CENTRO DE INT.EMPRESA ESCOLA/SC	2.250,00	2.250,00	2.250,00	REF. PAGTO ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC, MES DE NOVEMBRO/2013 CFE CONVENIO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	4880	09/12/2013	MARIA CRISTINA M.SUBTIL	528,00	528,00	0,00	REF. PGTO DE PREVIO EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESAS DA LEMBRANCA SIMBOLICA COMEMORATIVA DO NATAL, QUE SERA ENTREGUE NA ULTIMA REUNIAO DO ANO DE 2013 AOS 18 SECRETARIOS DA CIR DA SERRA CATARINENSE A REALIZAR-SE NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2013.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	4948	11/12/2013	CIEE/SC CENTRO DE INT.EMPRESA ESCOLA/SC	2.146,16	2.146,16	0,00	REF. PAGTO ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC, MES DE DEZEMBRO/2013 CFE CONVENIO.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	4950	11/12/2013	FUNDACAO CARLOS JOFRE AMARAL	282,00	282,00	0,00	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC.. MES DE DEZEMBRO/2013 CFE CONVENIO.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	3348	30/08/2013	JULIO CESAR GARCIA-ME	355,00	355,00	355,00	REF. PGTO DE ALUGUEL DO PARK RECREATIVO PARA REALIZACAO DA FESTA DO DIA DAS CRIANCAS DO CAPSI NO DIA 11/10/2013.
TOTAL						43.812,81	43.812,81	40.856,65	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2013	361	28.475,00	28.475,00	28.475,00
58 - Salário Educação	2013	361	1.759.183,72	1.738.246,64	1.549.042,33
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2013	361	968.011,99	950.597,49	690.462,32
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2013	361	106.435,03	106.435,03	72.986,70
TOTAL			2.862.105,74	2.823.754,16	2.340.966,35

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	32	02/01/2013	IEL-INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	15.983,39	15.983,39	15.983,39	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC.. MES DE DEZEMBRO/2012 CFE CONVENIO
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	400	20/01/2013	CIEE/SC CENTRO DE INT.EMPRESA ESCOLA/SC	20.795,85	20.795,85	20.795,85	REF. PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC MES DE JANEIRO/13 CFE CONVENIO.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1266	25/02/2013	CIEE/SC CENTRO DE INT.EMPRESA ESCOLA/SC	37.826,53	37.826,53	37.826,53	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC... NO MES DE FEV/2013 CFE CONVENIO
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1267	25/02/2013	FUNDACAO CARLOS JOFFRE DO AMARAL.	28.350,26	28.350,26	28.350,26	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC... NO MES DE FEV/2013 CFE CONVENIO
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2124	26/03/2013	IEL-INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	15.558,34	15.558,34	15.558,34	REF PAGTO ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC MES DE MARCO/13, CFE CONVENIO.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2126	26/03/2013	CIEE/SC CENTRO DE INT.EMPRESA ESCOLA/SC	47.466,63	47.466,63	47.466,63	REF PAGTO ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC MES DE MARCO/13, CFE CONVENIO.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2267	27/03/2013	PHONAK DO BRASIL SISTEMAS AUDIOLOGICOS LTDA	7.800,00	7.800,00	7.800,00	REF.AQUISICAO DE 01 APARELHO AUDITIVO PARA ALUNO PIETRO JOAQUIM DA ROSA DOS PASSOS DA UND ESCOLAR CEIM CHAPEUZINHO VERLHO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2271	27/03/2013	FUNDACAO CARLOS JOFFRE DO AMARAL.	36.345,29	36.345,29	36.345,29	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC... MES DE MARCO/2013.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3284	30/04/2013	CIEE/SC CENTRO DE INT.EMPRESA ESCOLA/SC	47.393,34	47.393,34	47.393,34	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC... MES DE ABRIL/2013. CFE CONVENIO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3286	30/04/2013	IEL-INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	15.715,00	15.715,00	15.715,00	REF. PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC... MES DE ABRIL/2013 CFE CONVENIO
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3957	23/05/2013	CIEE/SC CENTRO DE INT.EMPRESA ESCOLA/SC	48.380,01	48.380,01	48.380,01	REF.PAGTO ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC... MES DE MAIO/2013 CFE CONVENIO.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4014	27/05/2013	FUNDACAO CARLOS JOFFRE DO AMARAL.	39.083,18	39.083,18	39.083,18	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC... MES DE MAIO/2013. CFE CONVENIO
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4184	29/05/2013	IEL-INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	14.858,34	14.858,34	14.858,34	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC.. MES DE MAIO/2013 CFE CONVENIO PARA SEC. EDUCACAO.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4779	26/06/2013	IEL-INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	14.000,00	14.000,00	14.000,00	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC... MES DE JUNHO/2012 CE CONVENIO.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4781	26/06/2013	CIEE/SC CENTRO DE INT.EMPRESA ESCOLA/SC	50.021,68	50.021,68	50.021,68	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC... MES DE JUNHO/2012 CE CONVENIO.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4783	26/06/2013	FUNDACAO CARLOS JOFFRE DO AMARAL.	40.936,33	40.936,33	40.936,33	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC... MES DE JUNHO/2012 CE CONVENIO.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5614	18/07/2013	PAULO MARCIO CISLAGHI	850,00	850,00	850,00	REF. LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA APRESENTACOES MUSICAIS NO 8º CONGRESSO DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE LAGES DURANTE OS DIAS 25 E 26/07.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5876	26/07/2013	JOSE RODRIGO SANTOS VELHO	1.500,00	1.500,00	1.500,00	REF.PAGTO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE APRESENTACAO MUSICAL NO 8 CONGRESSO DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE LAGES NO DIA 25 DE 07.2013.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5883	26/07/2013	IEL-INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	13.679,99	13.679,99	13.679,99	REF. PAGTO ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC MES DE JULHO/13 CFE CONVENIO
Prefeitura	01 - Receitas de	361	5885	26/07/2013	FUNDACAO CARLOS	40.783,33	40.783,33	40.783,33	REF. PAGTO ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Lages	Impostos e Transf de Impostos: Educação				JOFFRE DO AMARAL.				MES DE JULHO/13 CFE CONVENIO
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5976	30/07/2013	CIEE/SC CENTRO DE INT.EMPRESA ESCOLA/SC	49.946,66	49.946,66	49.946,66	REF.PAGTO ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC... MES DE JULHO/2013 CFE CONVENIO.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6311	12/08/2013	VALDECIR DARCI STUANI	1.840,00	1.840,00	1.840,00	REF.AQUISICAO DE 40 PCS DE COLETES PARA EQUIPES ORGANIZADORA DO DESFILE CIVICO DE 07 SETEMBRO DA SEC. EDUCACAO (SALARIO EDUCACAO)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6596	23/08/2013	FUNDACAO CARLOS JOFFRE DO AMARAL.	42.588,00	42.588,00	42.588,00	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR MES DE AGOSTO/2013 CFE CONVENIO.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6598	23/08/2013	IEL-INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	12.183,35	12.183,35	12.183,35	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR MES DE AGOSTO/2013 CFE CONVENIO.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6715	27/08/2013	CIEE/SC CENTRO DE INT.EMPRESA ESCOLA/SC	51.688,29	51.688,29	51.688,29	REF.PAGTO ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC... NO MES DE AGOSTO/2013 CFE CONVENIO.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6791	29/08/2013	PAULO MARCIO CISLAGHI	7.900,00	7.900,00	220,41	REF.PAGTO DE SERVICOS DE INSTALACAO DE SONORIZACAO NOS DESFILES CIVICOS NA AV. LUIZ DE CAMOES, RUA SAO JOAQUIM, AVENIDA 31 DE MARCO, AV. PRESIDENTE VARGAS, AVENIDA DOS LAMBARIS (SALTO CAVEIRAS)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7425	23/09/2013	CIEE/SC CENTRO DE INT.EMPRESA ESCOLA/SC	51.173,33	51.173,33	51.173,33	REF. PAGTO ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC MES DE SETEMBRO/13 CFE CONVENIO.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7455	23/09/2013	IEL-INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	11.310,00	11.310,00	11.310,00	REF. PAGTO ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC. MES DE SETEMBRO/13 CFE CONVENIO.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8163	24/10/2013	CIEE/SC CENTRO DE INT.EMPRESA ESCOLA/SC	50.266,65	50.266,65	50.266,65	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC.. M ES DE OUTUBRO/2013 CFE CONVENIO.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8203	24/10/2013	FUNDACAO CARLOS JOFFRE DO AMARAL.	45.601,00	45.601,00	45.601,00	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC...MES DE OUTUBRO/2013 CFE CONVENIO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Lages	de Impostos: Educação								
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8205	25/10/2013	IEL-INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	10.350,00	10.350,00	10.350,00	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC... MES DE OUTUBRO/2013 CFE CONVENIO
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	9056	28/11/2013	IEL-INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	11.353,33	11.353,33	11.353,33	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC... MES DE NOVEMBRO/2013 CFE CONVENIO
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	9057	28/11/2013	CIEE/SC CENTRO DE INT.EMPRESA ESCOLA/SC	50.631,69	50.631,69	50.631,69	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC... MES DE NOVEMBRO/2013 CFE CONVENIO
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	9058	28/11/2013	FUNDACAO CARLOS JOFFRE DO AMARAL.	44.501,00	44.501,00	44.501,00	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC... MES DE NOVEMBRO/2013 CFE CONVENIO
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	9446	07/12/2013	IEL-INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	11.935,00	11.935,00	0,00	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC... MES DE DEZEMBRO/2013 CFE CONVENIO.
TOTAL						990.595,79	990.595,79	970.981,20	

Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)			Superávit / Déficit
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES (1)		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações (2)	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados	COM RPPS	DO RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
		Aumenta	Diminui								
	RECURSOS VINCULADOS										
0	8.532.174,33	0,00	0,00	8.532.174,33	-6.197,07	1.122.390,98	253.599,69	7.162.380,73	5.044.608,20	2.117.772,53	Superávit
3	10.536.779,95	0,00	0,00	10.536.779,95	90.059,53	0,00	0,00	10.446.720,42	10.446.720,42	0,00	Superávit
12	750.303,96	0,00	0,00	750.303,96	49.421,71	27.392,50	9.185,03	664.304,72		664.304,72	Superávit

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)			Superávit / Déficit
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES (1)		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações (2)	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados	COM RPPS	DO RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
		Aumenta	Diminui								
15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	Superávit
16	-388.059,13	0,00	0,00	-388.059,13	0,00	6.272,79	138.751,20	-533.083,12		-533.083,12	Déficit
17	224.495,90	0,00	0,00	224.495,90	135.403,81	209.030,35	88.433,68	-208.371,94		-208.371,94	Déficit
18	-82.970.490,11	38.883,51	-82.970.490,11	38.883,51	0,00	0,00	0,00	38.883,51		38.883,51	Superávit
19	10.499.833,57	0,00	10.499.833,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	Superávit
22	912.517,97	0,00	0,00	912.517,97	2.354,31	0,00	0,00	910.163,66		910.163,66	Superávit
23	166.360,99	0,00	0,00	166.360,99	0,00	0,00	0,00	166.360,99		166.360,99	Superávit
24	7.771.096,40	0,00	0,00	7.771.096,40	409.506,93	2.646.054,57	127.371,26	4.588.163,64		4.588.163,64	Superávit
52	15.030.544,72	0,00	0,00	15.030.544,72	9.356,38	189.483,89	259.070,37	14.572.634,08		14.572.634,08	Superávit
53	65.926,43	0,00	0,00	65.926,43	0,00	97.525,56	24.334,41	-55.933,54		-55.933,54	Déficit
54	-2.332.137,85	0,00	0,00	-2.332.137,85	1.223,75	16.687,28	15.719,95	-2.365.768,83		-2.365.768,83	Déficit
55	2.037.757,98	0,00	0,00	2.037.757,98	2.038,96	4.226,31	2.911,06	2.028.581,65		2.028.581,65	Superávit
56	-112.132,81	0,00	0,00	-112.132,81	0,00	0,00	0,00	-112.132,81		-112.132,81	Déficit
57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	Superávit
58	4.891.851,94	0,00	0,00	4.891.851,94	95.730,59	189.204,31	20.937,08	4.585.979,96		4.585.979,96	Superávit
59	6.251,98	0,00	0,00	6.251,98	0,00	0,00	0,00	6.251,98		6.251,98	Superávit
60	4.404.500,68	0,00	0,00	4.404.500,68	0,00	286.774,94	17.414,50	4.100.311,24		4.100.311,24	Superávit
61	508.605,60	0,00	0,00	508.605,60	4.045,30	33.448,33	0,00	471.111,97		471.111,97	Superávit
62	-242.218,89	0,00	0,00	-242.218,89	31.034,74	0,00	0,00	-273.253,63		-273.253,63	Déficit
63	8.692,63	0,00	0,00	8.692,63	613,47	15.767,26	2.220,19	-9.908,29		-9.908,29	Déficit
64	-9.603.992,47	0,00	0,00	-9.603.992,47	2.472.228,54	1.144.510,16	233.905,21	-13.454.636,38		-13.454.636,38	Déficit
65	-14.240.341,57	0,00	0,00	-14.240.341,57	829.610,29	1.958.345,79	62.977,71	-17.091.275,36		-17.091.275,36	Déficit
66	198.675,05	0,00	0,00	198.675,05	3.158,51	155.389,08	78.795,50	-38.668,04		-38.668,04	Déficit
67	1.518.090,72	0,00	0,00	1.518.090,72	1.268,36	148.148,88	25.498,37	1.343.175,11		1.343.175,11	Superávit
70	223.048,76	0,00	0,00	223.048,76	6.437,86	0,00	0,00	216.610,90		216.610,90	Superávit
71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.923,09	0,00	-110.923,09		-110.923,09	Déficit
83	14.427.663,04	0,00	0,00	14.427.663,04	19.800,00	5.544.482,53	0,00	8.863.380,51		8.863.380,51	Superávit
89	-22.912,86	0,00	0,00	-22.912,86	0,00	0,00	0,00	-22.912,86		-22.912,86	Déficit
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA								-34.276.867,89		-34.276.867,89	
RECURSOS ORDINÁRIOS											
0	7.757.840,27	-72.470.656,54	38.883,51	-64.751.699,78	-11.691.721,02	11.252.447,86	2.911.917,24	-67.224.343,86			
1	497.617,20	0,00	0,00	497.617,20	9.019.664,74	2.720.822,15	883.949,36	-12.126.819,05			
2	67.877.981,57	0,00	0,00	67.877.981,57	1.034.340,25	2.131.321,05	598.144,17	64.114.176,10			
T.	76.133.439,04	-72.470.656,54	38.883,51	3.623.898,99	-1.637.716,03	16.104.591,06	4.394.010,77	-15.236.986,81	Déficit		

(1) Em resposta ao Ofício DMU nº 12.567/2014, a unidade reconhece que os saldos nas Fontes de Recursos FR 18 e 19 informados no Sistema e-Sfinge estariam totalmente invertidos, misturando-se a outras fontes de recursos, mas que os ajustes estariam sendo feito de forma gradativa na contabilidade do município.

De modo que o saldo real do FUNDEB no final de 2013 seria de R\$ 38.883,51, depositados na c/c nº 33.681-5 no Banco do Brasil, evidenciado assim no Sistema e-Sfinge:

Código	Descrição	Código Contábil	Saldo Final Devedor	Saldo Final Credor	Saldo
0001003077 33.681-50100000000	BRASIL/ F.E.B. FUNDEB (33.681-5) - FR 0.1.00	111129902	0,00	1.678.294,74	-1.678.294,74
0001003077 33.681-50101000000	BRASIL/ F.E.B. FUNDEB (33.681-5) - FR 0.1.01	111129902	19.725.351,26	0,00	19.725.351,26
0001003077 33.681-50118000000	BRASIL/ F.E.B. FUNDEB (33.681-5) - FR 0.1.18	111129902	0,00	35.424.398,71	-35.424.398,71
0001003077 33.681-50119000000	BRASIL/ F.E.B. FUNDEB (33.681-5) - FR 0.1.19	111129902	17.377.342,19	0,00	17.377.342,19
0001003077 33.681-50101000000	BRASIL/ F.E.B. FUNDEB (33.681-5) - FR 0.1.01	111130800	0,00	71.489,02	-71.489,02
0001003077 33.681-50118000000	BRASIL/ F.E.B. FUNDEB (33.681-5) - FR 0.1.18	111130800	110.372,53	0,00	110.372,53
Total Saldo FUNDEB					38.883,51

Dessa forma, para fins de ajuste das disponibilidades, realizou-se a transferência de todos os saldos devidos das Fonte de Recursos FR 18 (R\$ -82.970.490,11) e 19 (R\$ 10.499.833,57) do FUNDEB para a FR 00 de recursos ordinários e por fim a transferência de devolução do saldo real do FUNDEB (R\$ 38.883,51) da FR 00 para a FR 18.

(2) A unidade também demonstra não restar saldo no passivo financeiro, pois, em razão do retorno do Fundeb calculado pelo numero de alunos não ser suficiente para pagamento do salário dos profissionais do Magistério, estaria sendo empenhando nas fontes 18 e 19 somente o valor liquido a ser depositado em banco referente aos vencimentos dos profissionais da educação, sendo os descontos e retenções contabilizados em fonte de recursos próprios.

Assim, realizou-se ajuste de todos os saldos de DDO das Fontes de Recursos FR 18 e 19 para a FR 00, pelo valores conforme segue:

Cód. conta	Nome	Sld. final	D/C
211110200	INSS	476.160,35	C
	0100000000	3.818.916,36	D
	0101000000	487.971,63	C
	0102000000	249.416,48	D
	0112000000	10.869,32	C
	0117000000	135.403,81	C
	0118000000	2.215.773,95	C
	0119000000	819.462,12	C
	0122000000	1.993,64	C
	0124000000	220.899,16	C
	0152000000	1.126,62	C
	0154000000	1.223,75	C
	0155000000	2.038,96	C
	0158000000	95.730,59	C
	0161000000	3.290,33	C
	0162000000	23.504,94	C
	0164000000	298.526,46	C
	0165000000	290.438,09	C
	0170000000	6.437,86	C
	0183000000	19.800,	C
	0224000000	13.579,08	C

Cód. conta	Nome	Sld. final	D/C
	0300000000	8.638,08	C
	0318000000	112.215,2	D
211120000	= PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.199,64	C
	0100000000	354.802,34	D
	0101000000	54.153,8	C
	0102000000	178.551,36	C
	0103000000	2.101,29	C
	0118000000	87.825,33	C
	0119000000	14.978,23	C
	0164000000	16.187,27	C
	0300000000	2.204,7	C
211150000	= PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	651.355,62	C
	0100000000	10.538.404,93	D
	0101000000	2.441.451,06	C
	0102000000	450.389,45	C
	0118000000	5.893.414,21	C
	0119000000	1.916.236,04	C
	0164000000	480.526,61	C
	0300000000	7.743,18	C
211180000	= EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	686.115,25	C
	0100000000	8.649.497,13	D
	0101000000	2.631.251,73	C
	0102000000	1.193.756,22	C
	0118000000	4.360.924,44	C
	0119000000	681.328,76	C
	0164000000	462.316,99	C
	0165000000	687,94	C
	0300000000	5.346,3	C
211190000	DIVERSOS CONSIGNATÁRIOS	648.381,32	C
211190400	= SINDICATOS	648.381,32	C
	0100000000	18.491.045,69	D
	0101000000	3.391.583,62	C
	0102000000	757.662,51	C
	0118000000	11.458.301,95	C
	0119000000	3.140.238,06	C
	0162000000	7.529,8	C
	0164000000	382.235,55	C
	0300000000	1.875,52	C

Conta	nome conta	FR	Saldo
211110200	INSS	18	3.276,74
211180000	= EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	18	1.696,58
211190100	= ASSOCIACOES	18	101,84
TOTAL			5.075,16

O ajuste dos saldos de DDO entre as Fontes de Recursos ficou da seguinte forma:

FR	Sld. Final 2013	Sld. Ajustado
0	-48.325,55	-43.250,39
18	5.075,16	0,00
TOTAL	-43.250,39	-43.250,39

PROCESSO Nº:	@PCP-14/00077416
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Lages
RESPONSÁVEL:	Elizeu Mattos
INTERESSADO:	
PROCURADOR:	
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2013
DESPACHO:	COE/CMG - 592/2014

DESPACHO

Tendo em vista a manifestação do Corpo Instrutivo, DETERMINO a remessa dos autos à Diretoria de Controle dos Municípios - DMU, para que, com fundamento no art. 52 da Lei Complementar n. 202/2000, encaminhe à Prefeitura Municipal de Lages cópia do seu Relatório Técnico de n. 4307/2014, para que os responsáveis, **com vistas ao saneamento das ilegalidades apontadas**, ofereçam, querendo, **no prazo de 15 (quinze) dias** a partir do recebimento do referido relatório, **as justificativas ou esclarecimentos que julgarem necessários, especialmente quanto à:**

1. Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 9.085.480,55**, representando **2,46%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame, resultante da exclusão do superávit orçamentário do Instituto/Fundo de Previdência e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor (**R\$ 9.418.399,58**), em desacordo ao artigo 48, "b" da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (item 3.1, deste Relatório). **Registra-se que houve no exercício o cancelamento de Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 7.871.408,54.** Registro que as irregularidades acima são consideradas gravíssimas e constitui fator de rejeição das contas **ao lado das demais relacionadas na parte conclusiva do Relatório Técnico.**

Tão logo se manifeste o Responsável, proceda a DMU à reanálise das contas anuais em causa, dando aos autos, na sequência, o encaminhamento regimental.

Florianópolis, em 16 de outubro de 2014.

CLEBER MUNIZ GAVI
AUDITOR RELATOR

Nº PROCESSO @PCP-14/00077416	OFÍCIO Nº 19126/2014	DIRETORIA DMU	DATA 17/10/2014
PROCEDIMENTO VISTAS		PRAZO PARA ATENDIMENTO 15 dias	

Senhor Prefeito Municipal,

Em cumprimento ao Despacho do Excelentíssimo Auditor Substituto de Conselheiro, Senhor Cleber Muniz Gavi, às fls. 430 dos autos, estamos procedendo **abertura de vistas** ao processo em epígrafe, relativo à Prestação de Contas referente ao exercício de 2013, para que V. Exa., querendo, apresente, no **prazo de 15 dias**, contados do seu recebimento, as justificativas e/ou esclarecimentos que julgar necessários quanto às restrições constantes do **Relatório Técnico n.º 4330/2014**.

O referido processo encontra-se disponível, para consulta e eventual impressão, no endereço eletrônico do e-Sfinge, **<http://esfinge.tce.sc.gov.br:8080/LoginApp/Logon.do>**.

Informamos que a manifestação deverá ser feita junto à "Sala Virtual" mediante a utilização do "Certificado Digital" do responsável (Prefeito Municipal no exercício de 2013) ou seu procurador, nos termos do art. 10 c/c art. 19, ambos da Resolução Nº TC-60/2011.

Registra-se ainda que, decorrido o prazo fixado e, não havendo manifestação, o processo seguirá tramitação normal em face ao cumprimento do art. 82 do Regimento Interno deste Tribunal.

Respeitosamente,

KLIWER SCHMITT
DIRETOR DMU

Senhor Elizeu Mattos
Prefeito Municipal
Rua Benjamin Constant, 13, Centro
88.509-120 - LAGES - SC

OF.TCE/DMU nº 19126/2014



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 1400077416

Solicitante: Elizeu Mattos

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N°19126/2014 foi recebido no dia 21 de Outubro de 2014, às 10:39, pelo usuário Elizeu Mattos, cujo endereço IP de acesso é 192.168.14.34.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/APOIO

PROCESSO Nº: @PCP 14/00077416

INTERESSADO:

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Lages

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 432 à 433.

Florianópolis, 21 de outubro de 2014.

JUSTINA PAZ DE OLIVEIRA

**AO EXMO. SR. DIRETOR DA DIRETORIA DE MUNICÍPIOS
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Nº PROCESSO: @PCP-14/00077416

DESPACHO: COE/CMG – 592/2014

OFÍCIO.TCE/DMU nº 19126/2014

Tendo em vista a comunicação pela Diretoria de Controle e Municípios – DMU da abertura de prazo para manifestação do Município de Lages acerca das irregularidades apontadas no Processo de Prestação de Contas do Prefeito do Exercício de 2013, apresentamos os esclarecimentos para sanar ditas irregularidades e em especial àquelas elencadas no Despacho COE/CMG – 592/2014, pelo qual passamos a expor:

- 1- Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 9.085.480,55**, representando **2,46%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame, resultante a exclusão o superávit do Instituto/Fundo de Previdência e ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor (R\$ 9.418.399,58), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (item 3.1 deste Relatório). Registra-se que houve no exercício o cancelamento de Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 7.871.408,54.
 - a- De imediato ressalte-se que o déficit apontando é resultante da exclusão do valor do superávit do Instituto de Previdência do cômputo do superávit consolidado do município (administração direta, indireta, órgãos, fundos e fundações), cujo resultado (sem a aludida exclusão) foi um superávit de R\$ 415.201,75 no exercício de 2013.
Ao destacar-se que o déficit foi da ordem de R\$ 9,0 milhões, denotando uma situação negativa ou infringente à legislação, torna-se imperioso esclarecer que em contrapartida houve um superávit da ordem de R\$ 9,4 milhões no Instituto de Previdência e que, se a situação não é de todo ideal, está muito longe de ser um resultado catastrófico, considerando-se o diminuto valor e as circunstância em que ocorreu, a seguir delineadas.
 - b- A análise dos resultados de qualquer organização prescinde da realização da comparação da situação atual com a situação anterior, como era e como ficou; a técnica da comparação revela se houve melhora ou não dos números, se houve uma evolução positiva ou não, mesmos nos casos em que se parte de uma situação ruim para se chegar a uma menos ruim, o que significa uma melhora, e principalmente quando sujeito a fatores de origem exógena, sob os quais não se tem o controle, como demonstraremos.
 - c- A situação de déficit apresentada, tanto pela ótica do resultado consolidado, quanto pela da exclusão da participação do instituto de previdência, revela a situação estática em 31.12.2013 que foi precisa e tecnicamente demonstrada no relatório da DMU; entretanto, deixou-se de fazer constar nas conclusão do relatório técnico, quatro palavras fundamentais para a emissão

de juízo de valor sobre o desempenho da gestão atual e o que a levou atingir tal resultado, ante ao contexto em que ele se apresenta, quais sejam: decorrente do exercício anterior.

- d- A conclusão apresentada no item 8 – Restrições Apuradas, e mais precisamente no item 8.1.1, data vênua, foi incompleta, especificamente na questão do déficit orçamentário, ao não fazer referência às análises constantes do corpo do próprio Relatório (vide fls. nº 8 e 9 Relatório DMU – item 3.2 – Análise do Resultado Orçamentário) onde demonstra a “evolução” positiva do resultado apresentado em 2013 quando comparado a 2012, sendo os catastróficos números da gestão anterior os maiores responsáveis pelos resultados atuais apresentados, conforme evidencia o Quadro 01 abaixo, com os dados extraídos do Relatório Técnico:

Quadro 01- Evolução do Resultado Orçamentário e Percentual do Déficit sobre Receita arrecadada. – Em R\$ Mil

ITENS/ANO	2012	2013	VAR 2013/2012
1- Receita Realizada	315.042	369.319	17,23%
2- Despesa Executada	352.107	378.405	7,47%
3- Resultado Orçamentário	-37.066	-9.085	-75,49%
4- Quociente	0,89	0,98	9,08%
5- Percentual déficit s/receita	11,77%	2,46%	

** Fonte: Relatório Técnico DMU

Nos dados do quadro acima, verifica-se que o déficit orçamentário no exercício de 2013 foi 75,49% menor que o do exercício anterior; que em valores absolutos significou uma redução do rombo da ordem de R\$ 27 milhões de reais (7,58% da receita arrecadada ou um mês de arrecadação) e a sua relação percentual em relação à receita saiu de 11,77% em 2012 para somente 2,46% em 2013 – uma melhora relevante e que demonstra o esforço fiscal realizado para trazer o equilíbrio às contas públicas do município de Lages.

- e- Ainda com relação ao déficit orçamentário importante revelar que vários outros fatores contribuíram para a sua ocorrência, remanescentes do exercício anterior, alguns até então desconhecidos e, por isso mesmo, não considerados no Relatório Técnico do TCE e que passamos a revelar:

- 1- Despesas do exercício anterior: no exercício de 2013 foram empenhadas sob a rubrica de despesas do exercício anterior despesas no montante de R\$ 11,2 milhões, conforme consta do Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 Consolidado, às folhas 35 e 36 do Relatório de Instrução, sendo:

CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA - ANEXO 2		2013
1-	31.90.92 - Despesas pessoal exerc anterior	2.214.176
2-	33.90.92- Despesas correntes exerc anterior	8.238.382
3-	44.90.92- Despesas capital exerc anterior	758.484
4-	TOTAL EMPENHO DESPESAS EXERC ANTERIOR	11.211.043

**** Fonte: Relatório Técnico DMU**

O reconhecimento e o empenhamento no exercício de 2013 de despesas da competência do exercício anterior, foi o grande responsável pelo déficit orçamentário apresentado e, em uma conta simples, sua não ocorrência teria levado de imediato o resultado para um superávit da ordem de R\$ 2,2 milhões em 2013.

- 2- Precatórios do exercício de 2012: no exercício de 2012 foram anulados os empenhos para pagamento das parcelas mensais dos precatórios dos meses de Agosto a Novembro (docs. fls. 8-9) e deixado de empenhar e liquidar os referentes a Dezembro, gerando uma dívida de R\$ 1.239.785,28 – valor este empenhado, liquidado e pago em 2013 (vide docs. as fls. 10-15, relativo a Ação de Sequestro do TJSC contra Município de Lages por inadimplência no pagamento dos Precatórios do exercício de 2012).
- 3- Parcelamento de dívidas previdenciárias junto ao INSS: no exercício de 2012 foram deixados de recolher cinco meses de contribuição ao INSS (Maio a Setembro/2012), aproveitando as facilidades da Medida Provisória nr. 589 de 13/11/2012, resultando em R\$ 5 milhões de contribuições não pagas. Em decorrência disso, e pela demora da conversão da MP 589/2012 em Lei, foram empenhadas e pagas no exercício de 2013 três parcelas “gigantes” de parcelamentos previdenciários no montante de R\$ 1.437.909,36 (docs. fls. 16-20) – onerando o município e agravando o déficit orçamentário e financeiro (apenas a título de informação a parcela mensal “normal” do dito parcelamento é de R\$ 35.000).
- 4- Parcelamento de dívidas previdenciárias junto ao Instituto de Previdência Municipal: no exercício de 2012 foram entre empenhos, anulações e não empenhos, deixados de registrar no sistema orçamentário R\$ 17,5 milhões em contribuições previdenciárias devidas ao Instituto de Previdência Municipal – fato esse, inclusive, noticiado a Corte de Contas - sendo objeto de parcelamento pela Lei Municipal nº 3942 de 31.01.13 (docs. fls. 21-23) cujo reflexo foi o empenhamento, liquidação e pagamento de R\$ 2.144.221,95 no exercício de 2013, conforme Planilha Analítica Auxiliar às folhas nr. 24.

Ressalte-se que as despesas relacionadas nos itens 2, 3 e 4 acima foram empenhadas em 2013 nas dotações “normais” para cada tipo de despesa – amortização da dívida e juros da dívida – e não estão computadas nos R\$ 11,2 milhões empenhados nas dotações de

despesas do exercício anterior; então, para efeito de análise do impacto orçamentário ambas devem ser somadas, conforme evidenciamos no item “i”, logo abaixo.

- f- O cancelamento de Restos a Pagar Processados no exercício de 2013, noticiado como restrição de ordem legal, foi realizado com base no DECRETO MUNICIPAL nº 13.524 de 07.02.2013 (docs. fls. 25-26) atingindo o valor de R\$ 7,8 milhões, e até poderia ensejar uma operação irregular e ou ilegal se o intuito fosse o de lesar o direito adquirido pelo credor de receber seus haveres junto à Fazenda Pública Municipal; mas os objetivos perseguidos eram outros, bem como os resultados alcançados, e em ambos favoráveis aos credores.

O cancelamento de restos processados foi imediatamente seguido pelo reempenho da mesma despesa no exercício de 2013, nos elementos de despesa 31.90.92, 33.90.92 e ou 44.90.92 – Outras despesas de exercícios anteriores e após regularmente liquidados e pagos no exercício, conforme previa o art. 5º do Decreto nº 13.524/2013.

Podemos verificar no Relatório Resumo Geral da Despesa – Anexo 2 Consolidado de 2013 (vide item “e”, “1”, acima) que houve o empenhamento e reempenhamento, este no caso dos Restos Cancelados e aqueles para as despesas não processadas na época própria (sic), no montante de R\$ 11,2 milhões, no elemento de despesa de exercícios anteriores, comprovando o procedimento adotado pela Administração e em linha com o disposto no Decreto Municipal.

Nenhum credor do município de Lages deixou de receber os Restos a Pagar por conta dos cancelamentos – muito pelo contrário, os Restos foram pagos por meio do reempenhamento das despesas no exercício em 2013. Também não se tem notícia de qualquer ação judicial de cobrança de Restos a Pagar impetrada por credores contra o município de Lages – os Restos foram pagos!

- g- Também é relevante afirmar que o cancelamento dos restos e o seu reempenhamento visaram tornar real e transparente os percentuais de aplicação em educação e saúde no exercício de 2013, visto que essas despesas foram suportadas integralmente nesse exercício – como vimos no item “d” supra, em 2012 o município produziu um déficit orçamentário de R\$ 37 milhões de reais, inflando os percentuais de aplicação em educação e saúde às custas da inscrição em restos a pagar de grande parte dessas despesas SEM a correspondente disponibilidade de caixa. Nada mais justo, portanto, que colocar as coisas em seus devidos lugares, evidenciando as despesas reais suportadas em cada exercício e por cada gestor, de forma a neutralizar um pouco os efeitos da contabilidade criativa praticada em 2012.
- h- Importante também salientar que o reempenhamento dos restos cancelados produziu, de maneira prática, um potencial superávit orçamentário, ao “queimar” dotações que poderiam vir a ser utilizadas no empenhamento de despesas do exercício em curso – tal procedimento, mesmo as avessas sob a ótica dos instrumentos de planejamento hoje previstos na LRF, mas de forma eficiente, funcionou como um contingenciamento na realização das despesas, contribuindo para a trajetória do equilíbrio orçamentário e financeiro no exercício de 2013.

- i- De acordo com as informações expostas acima e com a documentação probatória que lhes dá sustentação, podemos demonstrar com precisão matemática o resultado produzido/alcançado pela atual administração relacionado ao Balanço Orçamentário, excluindo-se os efeitos deletérios e remanescentes do exercício de 2012, conforme Quadro 2, abaixo:

Quadro 2 –Resultado Orçamentário Ajustado de 2013, excluindo-se os efeitos remanescentes do exercício de 2012.

ITENS/ANO	2013
1- Receita Realizada	369.319.207
2- Despesa Executada	378.404.687
3- Resultado Orçamentário	-9.085.480
DEDUÇÕES DE EVENTOS REMANESCENTES DE 2012	16.032.958
1- Reempenhamento em 2013 de RPP de 2012	7.871.408
2- Empenhamento em 2013 de desp. exerc anterior	3.339.635
3- Empenhos em 2013 dos PRECATÓRIOS de 2012	1.239.785
4- Empenhos em 2013 do INSS de 2012	1.437.909
5- Empenhos em 2013 da dívida LAGESPREVI de 2012	2.144.221
6- RESULTADO ORÇAMENTÁRIO AJUSTADO DE 2013	6.947.478
7- DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO DE 2012	-37.065.813
8- EVOLUÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	44.013.291

Torna-se relevante no processo de análise das Contas Anuais, especialmente para efeitos de emissão do parecer prévio, levar em conta a evolução do resultado e o número final alcançado, considerando os reflexos de eventos pretéritos que escapam à responsabilidade da gestão atual mas, no entanto, as impactam financeiramente, como é o presente caso.

Os atos de gestão praticados no exercício de 2013, levaram o município de Lages a produzir um superávit orçamentário de, pelo menos, R\$ 6,9 milhões e, a evolução do resultado foi da ordem de R\$ 44 milhões, o equivalente a praticamente duas receitas mensais – esses são os números reais, sem o uso da contabilidade criativa!

Em conclusão:

A situação de déficit orçamentário do exercício de 2013 e o cancelamento de restos a pagar processados, apontadas como restrição de ordem legal, são de relativa importância e não suficientes para ensejar parecer pela rejeição de contas, visto que restou comprovado que AMBAS RESTRIÇÕES SÃO DECORRENTES DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2012, são decorrentes da situação financeira caótica em que o município de Lages se encontrava conforme exibem os dados do Balanço Geral de 2012, e também das informações que estão "fora do Balanço", como a anulação de mais de R\$ 20 milhões de reais em empenhos de contribuições previdenciárias, e das despesas por competência não empenhadas a época própria e, isso tudo, impactou negativamente nas contas do ano de 2013.

O parecer pela aprovação e a respectiva aprovação das contas do exercício de 2013 é a medida justa e certa, é a medida que visa reconhecer o gestor pela condução austera das finanças públicas, sem subterfúgios, pedaladas ou o uso do expediente da contabilidade criativa, como denota-se que ocorreu nas contas de 2012.

2- Demais restrições relacionadas na parte conclusiva do Relatório Técnico.

a- Ausência de remessa do Parecer do Conselho do Fundeb...

Juntamos às folhas de nº 27 desta Justificativa, a Ata de Reunião do Conselho do Fundeb aprovando a Prestação de Contas do Fundeb do exercício de 2013.

b- Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde...

Juntamos às folhas de nº 28-30. desta Justificativa a Ata da Reunião Ordinária do CMS, do dia 13/05/14, aprovando o Balanço Anual de 2013 do FMS.

c- Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA...

Juntamos às folhas de nº 31-36 desta Justificativa, a Ata da Reunião Ordinária do dia 11/02/2014, aprovando as contas do FIA do exercício de 2013.

d- Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social...

Juntamos às folhas de nº 37-42. desta Justificativa, a Ata da Sessão Plenária nº 176, de 19/02/2014, aprovando a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, do exercício de 2013.

e- Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar...

Juntamos às folhas de nº 43-44 desta Justificativa, a Ata da Reunião do CAE aprovando a Prestação de Contas da Alimentação Escolar do exercício de 2013.

- f- Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, “e” da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6)

O Conselho Municipal do Idoso foi criado pela Lei Complementar Municipal nº 443 de 10 de Junho de 2014, conforme documento juntado às folhas de nº 45-46. e, em decorrência disso, o atendimento a essa solicitação restou prejudicado.

Lages, 29 de Outubro de 2014

ELIZEU MATTOS
PREFEITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LAGES
Liquidação de Empenhos Emitidos

Betha Sistemas
Exercício de 2012
Página: 1/1
Período de 01/01/2012 até 31/12/2012

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulada	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida	Hist.
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LAGES																	
168	O	144590/2012		03/01	1,00		0,00	0,00		0,00	28.843.000	0.1.0000	0.000	43	4.6.90.71.02.00.00.00	7916 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA SC (PRECATÓRIO	176
169	O	144590/2012		03/01	220.092,96	0,00	220.092,96	220.092,96		0,00	28.843.000	0.1.0000	0.000	43	4.6.90.71.02.00.00.00	7916 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA SC (PRECATÓRIO	176
1308	O	158657/2012		09/02	224.591,63	0,00	224.591,63	224.591,63		0,00	30418 28.843.000	0.1.0000	0.000	43	4.6.90.71.02.00.00.00	7916 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA SC (PRECATÓRIO	176
2279	O	158858/12		01/03	224.648,95	0,00	224.648,95	224.648,95		0,00	22817 28.843.000	0.1.0000	0.000	43	4.6.90.71.02.00.00.00	7916 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA SC (PRECATÓRIO	176
3565	O	158918/2012		01/04	227.630,35	0,00	227.630,35	227.630,35		0,00	22854 28.843.000	0.1.0000	0.000	43	4.6.90.71.02.00.00.00	7916 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA SC (PRECATÓRIO	176
4893	O	158130/2012		02/05	230.609,46	0,00	230.609,46	230.609,46		0,00	22817 28.843.000	0.1.0000	0.000	43	4.6.90.71.02.00.00.00	7916 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA SC (PRECATÓRIO	176
6196	O	158189/2012		01/06	235.272,93	0,00	235.272,93	235.272,93		0,00	22810 28.843.000	0.1.0000	0.000	43	4.6.90.71.02.00.00.00	7916 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA SC (PRECATÓRIO	176
7388	O	148146/2012		02/07	238.795,95	0,00	238.795,95	238.795,95		0,00	30417 28.843.000	0.1.0000	0.000	43	4.6.90.71.02.00.00.00	7916 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA SC (PRECATÓRIO	176
8418	O	148192/12		01/08	239.329,95	239.329,95	0,00	0,00		0,00	28.843.000	0.1.0000	0.000	43	4.6.90.71.02.00.00.00	7916 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA SC (PRECATÓRIO	176
9407	O	148439/2012		03/09	241.944,81	241.944,81	0,00	0,00		0,00	28.843.000	0.1.0000	0.000	43	4.6.90.71.02.00.00.00	7916 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA SC (PRECATÓRIO	176
10458	O	148715/2012		08/10	243.547,63	243.547,63	0,00	0,00		0,00	28.843.000	0.1.0000	0.000	43	4.6.90.71.02.00.00.00	7916 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA SC (PRECATÓRIO	176
11532	O	148789/12		14/11	245.700,08	245.700,08	0,00	0,00		0,00	28.843.000	0.1.0000	0.000	43	4.6.90.71.02.00.00.00	7916 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA SC (PRECATÓRIO	176
Total da Entidade:					2.572.165,70	970.523,47	1.601.642,23	1.601.642,23		0,00							
Total do Período:					2.572.165,70	970.523,47	1.601.642,23	1.601.642,23		0,00							

003

ESTADO DE SANTA CATARINA
REFEITURA DO MUNICIPIO DE LAGES
Relação de Empenhos Anulados - Período de 01/01/2012 até 31/12/2012
Administração Direta

Item	Data	Valor Anulado	Empenho	Data	Funcional	Recurso	Pro/Ativ	Dotação	Elemento	Valor Empenho	Saldo	St.	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LAGES													
1	19/01/2012	1,00	168	03/01/2012	38.843.0000	0.1.0000	0.000	43	4.6.90.71.02.00.00.00	1,00	0,00		TRIBUNAL DE JUSTIÇA SC (PRECATÓRIOS)
Anulação Normal - DUPLICIDADE DE EMPENHO.													
298	27/12/2012	239.329,95	8418	01/08/2012	38.843.0000	0.1.0000	0.000	43	4.6.90.71.02.00.00.00	239.329,95	0,00		TRIBUNAL DE JUSTIÇA SC (PRECATÓRIOS)
Anulação Normal - Pela reincorporação do empenho a Dívida Fundada Interna.													
299	27/12/2012	241.944,81	9407	03/09/2012	38.843.0000	0.1.0000	0.000	43	4.6.90.71.02.00.00.00	241.944,81	0,00		TRIBUNAL DE JUSTIÇA SC (PRECATÓRIOS)
Anulação Normal - Pela reincorporação do empenho a Dívida Fundada Interna.													
306	27/12/2012	243.547,63	10458	08/10/2012	38.843.0000	0.1.0000	0.000	43	4.6.90.71.02.00.00.00	243.547,63	0,00		TRIBUNAL DE JUSTIÇA SC (PRECATÓRIOS)
Anulação Normal - Pela reincorporação do empenho a Dívida Fundada Interna.													
307	27/12/2012	245.700,08	11532	14/11/2012	38.843.0000	0.1.0000	0.000	43	4.6.90.71.02.00.00.00	245.700,08	0,00		TRIBUNAL DE JUSTIÇA SC (PRECATÓRIOS)
Anulação Normal - Pela reincorporação do empenho a Dívida Fundada Interna.													
Total da Entidade:										970.523,47	0,00		
Total:										970.523,47	0,00		

000



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência
Assessoria de Precatórios

Prot. 312
GABINETE DO PREFEITO
Documento
Recebido em 30/07/2013
Ass.:
Despachado em ____/____/____
Para *Fazenda*

Ofício nº 0000415-46.2010.8.24.0500-013 Florianópolis, 24 de julho de 2013.

Autos nº 0000415-46.2010.8.24.0500

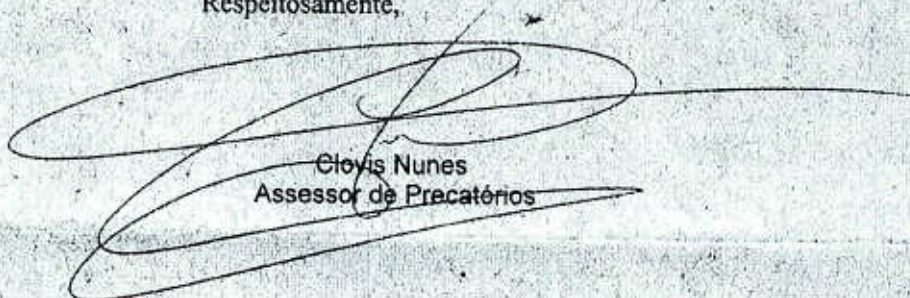
Ação: Adesão Ao Regime Especial / Artigo 97 Adct/Precatório
Requerente: Município de Lages

Presidente: Claudio Barreto Dutra
Assessor de Precatórios: Clovis Nunes

Senhor Prefeito,

Através da presente carta de intimação com aviso de recebimento (AR), e por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, fica o destinatário desta INTIMADO, para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, regularizar o repasse das parcelas relativas ao pagamento de precatórios (no valor de R\$ 1.065.448,20), sob pena de sequestro, conforme decisão de fls. 267-268 proferida nos autos em epígrafe e planilha de cálculo (cópias anexas).

Respeitosamente,



Clovis Nunes
Assessor de Precatórios

Município de Lages
Rua Benjamin Constant, 13, Centro
Lages-SC
CEP 88501-110

Endereço: Rua Presidente Coutinho, 232, Centro Executivo ACCR, 4º andar, sala 401, Centro - CEP 88015-230, Fone: 048 3221-1045, Florianópolis-SC - E-mail: precatórios@tjsc.jus.br

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS

Município: PMLages

Tipo Juntada: Resposta de Audiência

Data recebimento das informações: 29 de Outubro de 2014

Protocolo nº 20214/2014

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu os seguintes documentos assinados digitalmente:

Nome Arquivo Original	Ordem	Tamanho
DEFESA PCP 2015 - Pagina 1.pdf	1	135 KB
DEFESA PCP 2015 - Pagina 2.pdf	2	114 KB
DEFESA PCP 2015 - Pagina 3.pdf	3	128 KB
DEFESA PCP 2015 - Pagina 4.pdf	4	146 KB
DEFESA PCP 2015 - Pagina 5.pdf	5	95 KB
DEFESA PCP 2015 - Pagina 6.pdf	6	119 KB
DEFESA PCP 2015 - Pagina 7.pdf	7	45 KB
DEFESA PCP 2015 - Pagina 8.pdf	8	84 KB
DEFESA PCP 2015 - Pagina 9.pdf	9	73 KB
DEFESA PCP 2015 - Pagina 10.pdf	10	174 KB



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/APOIO

PROCESSO Nº: @PCP 14/00077416

INTERESSADO:

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Lages

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 435 à 446.

Florianópolis, 29 de outubro de 2014.

JUSTINA PAZ DE OLIVEIRA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE
DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA
CATARINA**

Autos nº TJSC/500.10.000415-1

Adesão ao Regime Especial (ADCT, art. 97)

Interessado: Município de Lages

RECEBUEIRO DE PROTOCOLO 02/JUL/2013 15:25 040461

Vem o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua Subprocuradora-Geral de Justiça (conforme delegação contida no art. 5º do ato nº 512/2011/PGJ), em atendimento ao despacho de fl. 244, ofertar manifestação nos autos nº 500.10.000415-1, para tanto expondo e requerendo o seguinte:

Versa o feito acerca de procedimento administrativo instaurado no âmbito do Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, em face de se encontrar o Município de Lages em mora na quitação de seus precatórios, nos termos do art. 97, *caput*, do ADCT, e do art. 18, §1º, da Resolução nº 115/CNJ.



Pa:

Gratidão

Compulsando os autos, verificou-se que o Ente Municipal, através do decreto cuja cópia consta à fl. 03, optou pelo regime de pagamentos na forma estatuída pelo art. 97, §1º, inciso I, e §2º do ADCT. No que tange à destinação dos valores remanescentes à aplicação do disposto no art. 97, §8º, do ADCT, a Municipalidade se pronunciou à fl. 22, juntando cópia do Decreto nº 11.349.

De outro norte, ante a certificação de que o Município de Lages estava em atraso com o pagamentos dos precatórios desde setembro de 2012, foi procedida a intimação do Prefeito Municipal de Lages para que regularizasse o pagamento ou prestasse as informações correspondentes.

Na sequência aportou aos autos informações sobre a efetivação do pagamento da parcela referente ao mês de janeiro de 2013, cujo repasse foi deferido pelo Presidente deste Tribunal de Justiça (fls. 248/249).

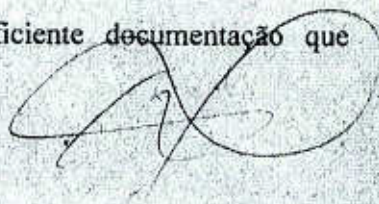
Devidamente intimado do despacho de fl. 244, o Prefeito do Município de Lages informou que não dispõe de recursos para a quitação imediata das parcelas vencidas, em razão disso propôs o parcelamento do débito em 10 (dez) parcelas, as quais seriam acrescidas às parcelas mensais a vencer.

Este é o relato necessário à perfeita compreensão da situação posta.

Da análise das informações prestadas pela Municipalidade, verificou-se que a justificativa do não pagamento não está amparada por motivo plausível. Sendo assim, o pedido formulado à fl. 255 não deve ser deferido, pois, caso contrário, o município de Lages estaria sendo privilegiado, o que configuraria violação explícita do princípio da isonomia.

Assim, forçosa se apresentou a adoção das providências previstas no art. 97, §10º, do ADCT, em especial a decretação do sequestro de valores das contas do Município e a inclusão deste no CEDIN, mantido pelo CNJ, visando a retenção de que trata o inciso V do mesmo dispositivo.

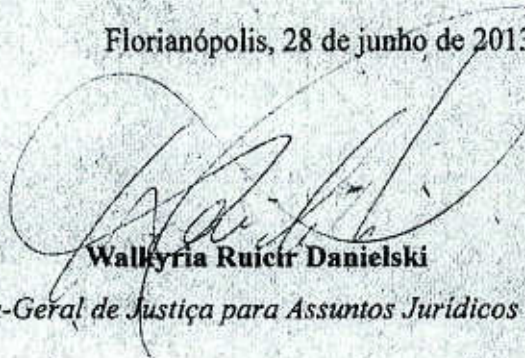
Todavia, ante a insuficiente documentação que



instruiu o feito, dificultando a apuração efetiva das valores até o momento devidos, se requer, anteriormente a decretação de tais medidas, seja determinado por essa Presidência a elaboração técnica dos cálculos do depósito a ser efetuado pela municipalidade, em conformidade com o que dispõe o art. 97, §1º, II, do ADCT, e seja o Alcaide Municipal intimado para, em prazo a ser assinalado por Vossa Excelência, efetuar o depósito da quantia apurada.

Não atendida a determinação, desde logo requer o Ministério Público a adoção das providências a que alude o art. 97, §10º, do ADCT, em especial a decretação do sequestro de valores das contas do Município e a inclusão deste no CEDIN, mantido no CNJ, visando a retenção de que trata o inciso V do mesmo dispositivo, tudo nos moldes previstos nos arts. 33 e 34 da Resolução nº 115/2009/CNJ.

Florianópolis, 28 de junho de 2013.



Walkyria Ruiter Danielski

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais

Autos 500.10.000415-1 - Município de Lages

Cálculo parcelas mensais x depósitos efetuados

Mês	RCL - em 12 meses*	Parcela**	Depósitos	Diferença
jan/10	210.653.558,08			
fev/10	213.916.348,83			
mar/10	215.521.366,01	175.544,63	157.050,89	-18.493,74
abr/10	216.333.893,02	178.263,62	157.905,31	-20.358,31
mai/10	218.002.877,93	179.601,14	158.432,32	-21.168,82
jun/10	217.807.323,64	180.278,24	158.748,57	-21.529,67
jul/10	218.590.116,89	181.669,06	159.810,17	-21.858,89
ago/10	223.944.239,30	181.506,10	158.903,45	-22.602,65
set/10	225.359.271,28	182.158,43	158.809,51	-23.348,92
out/10	227.666.677,42	186.620,20	162.573,12	-24.047,08
nov/10	230.599.536,68	187.799,39	163.439,35	-24.360,04
dez/10	233.798.699,73	189.722,23	186.663,90	-3.058,33
jan/11	237.009.759,60	192.166,28	190.360,50	-1.805,78
fev/11	241.983.510,48	194.832,25	194.273,18	-559,07
mar/11	244.226.533,41	197.508,13	196.029,35	-1.478,78
abr/11	248.237.707,75	201.652,93	200.088,25	-1.564,68
mai/11	251.199.512,35	203.522,11	246.413,44	42.891,33
jun/11	256.322.819,30	206.864,76	159.708,70	-47.156,06
jul/11	261.223.249,74	209.332,93	205.763,85	-3.569,08
ago/11	262.586.715,43	213.602,35	209.310,57	-4.291,78
set/11	266.186.882,35	217.686,04	212.831,30	-4.854,74
out/11	269.821.734,25	218.822,26	213.475,48	-5.346,78
nov/11	273.050.309,59	221.822,40	215.674,71	-6.147,69
dez/11	280.865.087,56	224.851,45	218.076,53	-6.774,92
jan/12	281.978.471,48	227.541,92	220.092,96	-7.448,96
fev/12	284.101.573,81	234.054,24	224.591,63	-9.462,61
mar/12	287.723.471,32	234.982,06	224.648,95	-10.333,11
abr/12	291.378.729,65	236.751,31	227.630,35	-9.120,96
mai/12	294.228.417,99	239.769,56	230.609,46	-9.160,10
jun/12	293.962.736,70	242.815,61	235.272,93	-7.542,68
jul/12	296.426.504,51	245.190,35	238.795,95	-6.394,40
ago/12	297.713.599,75	244.968,95	0,00	-244.968,95
set/12	299.315.667,18	247.022,09	0,00	-247.022,09
out/12	300.323.823,71	248.094,67	0,00	-248.094,67
nov/12	302.060.966,13	249.429,72	0,00	-249.429,72
dez/12	302.822.820,92	250.269,85	0,00	-250.269,85
jan/13	304.327.548,07	251.717,47	249.206,41	-2.511,06
fev/13	308.467.035,49	252.352,35	250.770,49	-1.581,86
mar/13	311.136.138,73	253.606,29	252.024,50	-1.581,79
abr/13	311.728.958,10	257.055,86	255.457,39	-1.598,47

mai/13	312.103.964,41	259.280,12	498.548,39	239.268,27
jun/13		259.774,13	379.967,39	120.193,26
jul/13		260.086,64	383.182,68	123.096,04
Total		9.020.690,13	7.955.141,93	-1.065.448,20

* Fonte: Tribunal de Contas de SC - <http://portaldocidadao.tce.sc.gov.br>

**Cálculo efetuado com base no art. 19 da Resolução 115 do CNJ ("...calculado sobre 1/12 (um doze avos) da receita corrente líquida apurada no segundo mês anterior ao mês do depósito...").

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2013.


Cristiano Minuzzi Debiasi
Analista Administrativo - matr. 23464

730.622,00

(339.000)

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
Relação de Empenhos Emitidos

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Proj/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida	Hist.
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES																	
1743	O	66/2013	08/03	08/03	449.183,24	0,00	449.183,24	449.183,24	0,00	22817	28.843.000	0080	0.000	45	4.6.90.71.02.00.00.00	6582 - INSS - INSTITUTO NAC SEGURIDADE SOC	176
REF. PAGTO DO PRINCIPAL DA PARCELA 01 DO PARCELAMENTO DA LEI Nº 3942/13 DE 31/01/2013 (DEBITADA NO FPM DO 08/03/2013)																	
3223	O	96/2013	25/04	25/04	494.363,06	0,00	494.363,06	494.363,06	0,00	22817	28.843.000	0080	0.000	45	4.6.90.71.02.00.00.00	6582 - INSS - INSTITUTO NAC SEGURIDADE SOC	176
REF. PAGTO DO PRINCIPAL DA PARCELA 02 DO PARCELAMENTO DA LEI NR 3942/2013 DE 31.01.2013 DEBITADA NO FPM DE 10.04.2013.																	
3390	O	102/2013	30/04	30/04	494.363,06	0,00	494.363,06	494.363,06	0,00	22817	28.843.000	0080	0.000	45	4.6.90.71.02.00.00.00	6582 - INSS - INSTITUTO NAC SEGURIDADE SOC	176
REF. PAGTO DO PRINCIPAL DA PARCELA 03 DO PARCELAMENTO DA LEI 3942/2013 DE 31.01.2013 DEBITADA NO FPM DO DIA 10.05.2013.																	
Total da Entidade:					1.437.909,36	0,00	1.437.909,36	1.437.909,36	0,00								
Total do Período:					1.437.909,36	0,00	1.437.909,36	1.437.909,36	0,00								

010



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina - CNPJ -82.777.301/0001-90



CÓPIA

OFÍCIO SEFAZ Nº 108/2013

Lages/SC, 18 de Outubro de 2013

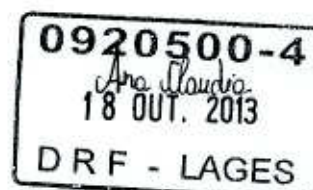
Exmo. Sr.
Carlos Alberto Padlipskas
Chefe NURAC/DRF/LAG
Lages – SC

Ref: Ofício/NURAC/DRF/LAG nº 280/2013

Em atenção ao OFÍCIO de V. Sa. acima epigrafado, recebido em resposta ao OFÍCIO nº 1383/2013 do Município de Lages protocolado em 01/10/13 junto a esta unidade da DRF e em consonância com o disposto na Lei Federal nº 12.810/2013, que autorizou o parcelamento dos débitos dos municípios junto a Fazenda Nacional, REQUER-SE que seja realizado a consolidação manual do débito a fim de corrigir a desproporcionalidade entre a parcela devida a título de antecipação e a dívida consolidada dividida por duzentos e quarenta parcelas. Para tanto, anexamos os Demonstrativos de Cálculos que demonstram a procedência do pedido, através dos formulários devidamente preenchidos denominados Anexo I e Anexo II da Norma de Execução CODAC nº 2/2013, para que a dívida seja paga pelo menor valor de prestação na proporção de 1/240, conforme previsto na Lei nº 12.810/13.

Nestes termos, pede deferimento.


ELIZEU MATTOS
PREFEITO DE LAGES



ANEXO I DA NORMA DE EXECUÇÃO CODAC Nº 2 DE 28 DE AGOSTO DE 2013

MUNICÍPIO/UF: LAGES/SC
CNPJ: 82.777.301/0001-90

DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS INCLUIDOS NO PARCELAMENTO DA LEI 11.960								
CNPJ	DEBCAD	PRINCIPAL	TR	JUROS	SELIC	MULTAS	TOTAL	Data atualiz.
82.777.301/0001-90	31.256.805-3	R\$ 1.950,60		R\$ 13.136,49			R\$ 15.087,09	01/09/13
82.777.301/0001-90	31.256.806-1	R\$ 5.542,62		R\$ 37.532,58			R\$ 43.075,20	01/09/13
82.777.301/0001-90	31.256.807-0	R\$ 93.127,84		R\$ 635.421,97			R\$ 728.549,81	01/09/13
82.777.301/0001-90	32.508.861-6	R\$ 26.922,77		R\$ 71.071,31			R\$ 97.994,08	01/09/13
TOTAL		R\$ 127.543,83		R\$ 757.162,35			R\$ 884.706,26	01/09/13
				Saldo em 27.08.09		0,3724	R\$ 368.788,26	
82.777.301/0001-90	32.558.911-9	R\$ 230.257,94	R\$ 721.459,25	R\$ 144.339,40	R\$ 519.577,01		R\$ 1.615.633,60	01/05/10
TOTAL		R\$ 230.257,94			R\$ 692.687,83		R\$ 922.945,77	01/05/10
				Saldo em 27.08.09		0,0545	R\$ 875.244,92	
82.777.301/0001-90	32.558.976-0	R\$ 267.790,55		R\$ 411.893,94			R\$ 679.684,49	01/12/09
82.777.301/0001-90	35.059.965-3	R\$ 446.753,28		R\$ 712.318,20			R\$ 1.159.071,48	01/12/09
82.777.301/0001-90	35.242.546-6	R\$ 46.731,13		R\$ 66.690,66			R\$ 113.421,79	01/12/09
82.777.301/0001-90	35.463.250-7	R\$ 8.034,92		R\$ 13.653,58			R\$ 21.688,50	01/12/09
82.777.301/0001-90	35.463.252-3	R\$ 8.113,56		R\$ 14.910,53			R\$ 23.024,09	01/12/09
82.777.301/0001-90	35.463.253-1	R\$ 171.681,74		R\$ 252.166,57			R\$ 423.848,31	01/12/09
82.777.301/0001-90	35.463.254-0	R\$ 17.481,84		R\$ 32.518,56			R\$ 50.000,40	01/12/09
82.777.301/0001-90	35.463.255-8	R\$ 43.111,71		R\$ 63.007,46			R\$ 106.119,17	01/12/09
82.777.301/0001-90	35.463.256-6	R\$ 1.677,21		R\$ 2.528,34			R\$ 4.205,55	01/12/09
82.777.301/0001-90	35.463.257-4	R\$ 4.276,91		R\$ 7.404,60			R\$ 11.681,51	01/12/09
82.777.301/0001-90	35.463.258-2	R\$ 496.197,57		R\$ 739.951,40			R\$ 1.236.148,97	01/12/09
82.777.301/0001-90	35.463.259-0	R\$ 8.720,72		R\$ 16.617,95			R\$ 25.338,67	01/12/09
82.777.301/0001-90	35.463.656-1	R\$ 9.628,00		R\$ 14.399,56			R\$ 24.027,56	01/12/09
82.777.301/0001-90	35.463.657-0	R\$ 4.252,59		R\$ 5.981,64			R\$ 10.234,23	01/12/09
TOTAL		R\$ 1.534.451,73		R\$ 2.354.042,99			R\$ 2.711.473,23	01/12/09
				Saldo em 27.08.09		0,0304	R\$ 2.631.476,34	
TOTAL							R\$ 3.875.509,52	
CORREÇÃO SELIC ATE 09/2013 APÓS AMORTIZAÇÃO							R\$ 433.222,35	
SALDO ATUALIZADO ATÉ 09/2013 LEI 11.960							4.308.731,87	

DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS INCLUIDOS NO PARCELAMENTO DA LEI 12.810								
CNPJ	DEBCAD	PRINCIPAL	TR	JUROS	SELIC	MULTAS	TOTAL	Data atualização
82.777.301/0001-90	42361857-1	R\$ 160.500,40			R\$ 10.593,00	R\$ 32.100,08	R\$ 203.193,48	01/10/13
82.777.301/0001-90	42361858-0	R\$ 747,15			R\$ 49,31	R\$ 149,43	R\$ 945,89	01/10/13
82.777.301/0001-90	42530317-9	R\$ 60.079,25			R\$ 3.178,17	R\$ 12.015,85	R\$ 75.273,27	01/09/13
82.777.301/0001-90	42530318-7	R\$ 783,14			R\$ 41,42	R\$ 156,63	R\$ 981,19	01/09/13
PGFN	32508860-6	R\$ 226.728,28		R\$ 618.591,75			R\$ 845.320,03	01/09/13
PGFN	39381449-1	R\$ 26.922,77		R\$ 71.071,31			R\$ 114.147,73	01/09/13
PGFN	39381450-5	R\$ 8.167,81		R\$ 7.678,64			R\$ 15.846,45	01/09/13
83.509.547/0001-44	36.790.510-8	R\$ 1.127.189,84			R\$ 669.795,68	R\$ 78.553,03	R\$ 1.875.538,55	01/09/13
83.509.547/0001-44	36.790.511-6	R\$ 23.972,07			R\$ 15.371,55	R\$ 1.352,95	R\$ 40.696,57	01/09/13
83.509.547/0001-44	36.790.512-4	R\$ 189.707,44			R\$ 83.480,17	R\$ 27.803,50	R\$ 301.091,11	01/09/13
83.509.547/0001-44	36.790.513-2	R\$ 1.882,70			R\$ 873,11	R\$ 288,53	R\$ 3.144,34	01/09/13
83.509.547/0001-44	39.601.869-0	R\$ 245.330,74			R\$ 68.802,25	R\$ 49.066,14	R\$ 363.199,13	01/09/13
83.509.547/0001-44	39.601.890-4	R\$ 2.466,67			R\$ 692,34	R\$ 493,73	R\$ 3.654,74	01/09/13
83.509.547/0001-44	39.645.075-0	R\$ 176.798,49			R\$ 46.391,31	R\$ 35.359,69	R\$ 258.549,49	01/09/13
83.509.547/0001-44	39.645.076-8	R\$ 2.497,28			R\$ 660,18	R\$ 499,46	R\$ 3.656,92	01/09/13
83.509.547/0001-44	40.428.480-4	R\$ 412.457,73			R\$ 12.579,97	R\$ 82.491,54	R\$ 507.529,24	01/09/13
83.509.547/0001-44	40.428.481-2	R\$ 1.326.727,63			R\$ 40.523,29	R\$ 265.745,52	R\$ 1.634.996,44	01/09/13
83.509.547/0001-44	40.962.643-0	R\$ 419.799,27			R\$ 30.633,57	R\$ 83.959,86	R\$ 534.392,70	01/09/13
83.509.547/0001-44	40.962.644-9	R\$ 1.339.761,51			R\$ 97.774,65	R\$ 267.956,30	R\$ 1.705.512,46	01/09/13
83.509.547/0001-44	40.962.645-7	R\$ 219.528,97			R\$ 14.137,66	R\$ 43.905,79	R\$ 277.572,42	01/09/13
83.509.547/0001-44	40.962.646-5	R\$ 691.888,41			R\$ 44.557,61	R\$ 138.377,69	R\$ 874.823,71	01/09/13
PGFN	40.625.634-9	R\$ 1.028.918,79		R\$ 103.157,09		R\$ 473.355,69	R\$ 1.605.431,57	01/09/13
PGFN	40.625.635-7	R\$ 3.569,15		R\$ 747,70	R\$ 1.719,97		R\$ 6.036,82	01/09/13
TOTAL		R\$ 7.698.547,49		R\$ 801.246,49	R\$ 1.141.855,21		R\$ 11.254.703,54	

TOTAL APÓS REDUÇÕES	R\$ 12.978.830,21
VALOR TOTAL DAS AMORTIZAÇÕES DE RECOLHIMENTOS/RETENÇÕES/ANTECIPAÇÕES	R\$ 4.597.981,24
SALDO DEVEDOR EM 01.09.13	R\$ 8.380.848,97
VALOR DA PARCELA BÁSICA DA CONSOLIDAÇÃO MANUAL (1/240)	R\$ 34.920,20
NR. PARCELAS	240

Lages/SC, 18 de Outubro de 2013 Local e data	PROTOCOLO
ELIZEU M. DOS SANTOS - PREFEITO DE LAGES	
Telefone para contato 3221.1046	

ANEXO II DA NORMA DE EXECUÇÃO CODAC Nº 2 DE 28 DE AGOSTO DE 2013

DISCRIMINAÇÃO DOS PAGAMENTOS REALIZADOS EM PARCELAMENTOS ANTERIORES NÃO HOMOLOGADOS E
ANTECIPAÇÕES FEITAS PARA O PARCELAMENTO DA LEI 12.810

MUNICÍPIO/UF: LAGES/SC
CNPJ: 82.777.301/0001-90

CNPJ	CÓD	MODALIDADE PARCELAM.	DATA DO PEDIDO PARC	DATA DO RECOLHIMENTO	VALOR DO RECOLHIMENTO	FATOR DE CONVERSÃO	VALOR DA AMORTIZAÇÃO
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	29/01/10	R\$ 188.888,38	0,0377	R\$ 182.026,00
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	29/01/10	R\$ 47.222,07	0,0377	R\$ 45.506,48
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	04/02/10	R\$ 221.320,50	0,0443	R\$ 211.931,92
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	04/02/10	R\$ 55.330,11	0,0443	R\$ 52.982,96
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	04/02/10	R\$ 200.750,56	0,0443	R\$ 192.234,57
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	04/02/10	R\$ 50.187,63	0,0443	R\$ 48.058,63
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	24/02/10	R\$ 185.206,51	0,0443	R\$ 177.349,91
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	24/02/10	R\$ 46.301,63	0,0443	R\$ 44.337,48
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	30/03/10	R\$ 185.206,51	0,0502	R\$ 176.353,56
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	30/03/10	R\$ 46.301,63	0,0502	R\$ 44.088,39
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	29/04/10	R\$ 21.695,68	0,0578	R\$ 20.510,19
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	29/04/10	R\$ 5.423,92	0,0578	R\$ 5.127,55
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	31/05/10	R\$ 21.695,68	0,0645	R\$ 20.381,10
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	31/05/10	R\$ 5.423,92	0,0645	R\$ 5.095,27
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	29/06/10	R\$ 18.884,28	0,072	R\$ 17.615,93
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	29/06/10	R\$ 4.721,07	0,072	R\$ 4.403,98
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	29/06/10	R\$ 18.884,28	0,072	R\$ 17.615,93
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	29/06/10	R\$ 4.721,07	0,072	R\$ 4.403,98
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	29/06/10	R\$ 40.579,96	0,072	R\$ 37.854,44
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	29/06/10	R\$ 10.144,99	0,072	R\$ 9.463,61
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	29/07/10	R\$ 40.887,74	0,0799	R\$ 37.862,52
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	29/07/10	R\$ 10.221,93	0,0799	R\$ 9.465,63
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	30/08/10	R\$ 41.222,79	0,0885	R\$ 37.871,19
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	30/08/10	R\$ 10.305,70	0,0885	R\$ 9.467,80
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	30/09/10	R\$ 41.659,53	0,0974	R\$ 37.962,03
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	30/09/10	R\$ 10.392,38	0,0974	R\$ 9.470,00
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	29/10/10	R\$ 41.900,68	0,1059	R\$ 37.888,31
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	29/10/10	R\$ 10.475,17	0,1059	R\$ 9.472,08
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	30/11/10	R\$ 10.560,02	0,114	R\$ 9.479,37
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	30/11/10	R\$ 42.240,08	0,114	R\$ 37.917,49
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	29/12/10	R\$ 10.645,56	0,1221	R\$ 9.487,18
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	29/12/10	R\$ 42.582,23	0,1221	R\$ 37.948,69
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	20/01/11	R\$ 10.744,57	0,1314	R\$ 9.496,70
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	20/01/11	R\$ 42.978,25	0,1314	R\$ 37.986,79
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	25/02/11	R\$ 43.347,87	0,14	R\$ 38.024,45
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	25/02/11	R\$ 10.836,98	0,14	R\$ 9.506,12
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	29/03/11	R\$ 10.928,01	0,1484	R\$ 9.515,86
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	29/03/11	R\$ 43.712,00	0,1484	R\$ 38.063,39
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	27/04/11	R\$ 11.028,55	0,1576	R\$ 9.527,08
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	27/04/11	R\$ 44.114,15	0,1576	R\$ 38.108,28
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	31/05/11	R\$ 44.484,71	0,166	R\$ 38.151,55
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	31/05/11	R\$ 11.121,19	0,166	R\$ 9.537,90
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	29/06/11	R\$ 44.925,11	0,1759	R\$ 38.204,87
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	29/06/11	R\$ 11.231,29	0,1759	R\$ 9.551,23
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	29/07/11	R\$ 11.339,11	0,1855	R\$ 9.564,83
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	29/07/11	R\$ 45.356,40	0,1855	R\$ 38.259,30
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	30/08/11	R\$ 11.449,10	0,1952	R\$ 9.579,23
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	30/08/11	R\$ 45.796,36	0,1952	R\$ 38.316,90
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	27/09/11	R\$ 11.571,61	0,2059	R\$ 9.595,83
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	27/09/11	R\$ 46.286,39	0,2059	R\$ 38.383,27

ANEXO II DA NORMA DE EXECUÇÃO CODAC Nº 2 DE 28 DE AGOSTO DE 2013

DISCRIMINAÇÃO DOS PAGAMENTOS REALIZADOS EM PARCELAMENTOS ANTERIORES NÃO HOMOLOGADOS E ANTECIPAÇÕES FEITAS PARA O PARCELAMENTO DA LEI 12.810

MUNICÍPIO/UF: LAGES/SC
CNPJ: 82.777.301/0001-90

CNPJ	CÓD	MODALIDADE PARCELAM.	DATA DO PEDIDO PARC	DATA DO RECOLHIMENTO	VALOR DO RECOLHIMENTO	FATOR DE CONVERSÃO	VALOR DA AMORTIZAÇÃO
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	31/10/11	R\$ 46.721,49	0,2153	R\$ 38.444,41
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	31/10/11	R\$ 11.680,39	0,2153	R\$ 9.611,12
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	30/11/11	R\$ 11.783,18	0,2241	R\$ 9.625,99
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	30/11/11	R\$ 47.132,64	0,2241	R\$ 38.503,91
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	27/12/11	R\$ 47.537,98	0,2327	R\$ 38.564,11
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	27/12/11	R\$ 11.884,52	0,2327	R\$ 9.641,05
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	31/01/12	R\$ 11.992,67	0,2418	R\$ 9.657,49
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	31/01/12	R\$ 47.970,58	0,2418	R\$ 38.629,88
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	29/02/12	R\$ 48.397,52	0,2507	R\$ 38.696,35
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	29/02/12	R\$ 12.099,41	0,2507	R\$ 9.674,11
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	29/03/12	R\$ 12.190,16	0,2582	R\$ 9.688,57
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	29/03/12	R\$ 48.760,50	0,2582	R\$ 38.754,17
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	30/04/12	R\$ 12.298,65	0,2664	R\$ 9.711,51
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	30/04/12	R\$ 49.160,34	0,2664	R\$ 38.818,97
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	31/05/12	R\$ 12.385,97	0,2735	R\$ 9.725,93
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	31/05/12	R\$ 49.509,38	0,2735	R\$ 38.876,62
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	29/06/12	R\$ 12.487,54	0,2809	R\$ 9.749,04
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	29/06/12	R\$ 49.915,36	0,2809	R\$ 38.968,97
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	31/07/12	R\$ 12.567,46	0,2873	R\$ 9.762,65
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	31/07/12	R\$ 50.234,82	0,2873	R\$ 39.023,40
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	05/09/12	R\$ 13.029,98	0,301	R\$ 10.015,36
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	05/09/12	R\$ 52.083,60	0,301	R\$ 40.033,51
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	28/09/12	R\$ 12.740,23	0,301	R\$ 9.792,64
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	28/09/12	R\$ 50.925,40	0,301	R\$ 39.143,27
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	31/10/12	R\$ 12.809,03	0,3064	R\$ 9.804,83
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	31/10/12	R\$ 51.200,40	0,3064	R\$ 39.191,98
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	30/11/12	R\$ 12.887,17	0,3125	R\$ 9.818,80
82.777.301/0001-90	4103	Lei 11.960	27/08/09	30/11/12	R\$ 51.512,72	0,3125	R\$ 39.247,79
Aderiu à						TOTAL	R\$ 2.712.184,20
82.777.301/0001-90	4367	MP 589	18/12/12	08/03/13	R\$ 449.183,24	0,0551	R\$ 473.933,24
82.777.301/0001-90	4367	MP 589	18/12/12	10/04/13	R\$ 494.363,06	0,0496	R\$ 518.883,47
82.777.301/0001-90	4367	MP 589	18/12/12	10/05/13	R\$ 494.363,06	0,0435	R\$ 515.867,85
82.777.301/0001-90	4367	Lei 12.810	18/06/13	09/08/13	R\$ 123.590,76	0,0242	R\$ 126.581,66
82.777.301/0001-90	4367	Lei 12.810	18/06/13	10/09/13	R\$ 123.590,76	0,0171	R\$ 125.704,16
82.777.301/0001-90	4367	Lei 12.810	18/06/13	10/10/13	R\$ 123.590,76	0,01	R\$ 124.826,67
						TOTAL	R\$ 1.885.797,04

Lages/SC, 18 de Outubro de 2013 Local e data ELIZEU MATTOS - PREFEITO DE LAGES Telefone para contato: 3221-1048	PROTOCOLO

LEI Nº 3942, de 31 de janeiro de 2013

DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO PODER EXECUTIVO JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LAGES - LAGESPREVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber a todos os habitantes do município de Lages, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte, LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a parcelar as contribuições previdenciárias patronal e dos servidores efetivos, que não foram recolhidas nos meses de maio de 2012 até dezembro de 2012 e décimo terceiro salário de 2012, perante o Instituto de Previdência do Município de Lages - LAGESPREVI, conforme Anexo I.

Art. 2º O valor do débito consolidado em 31 de dezembro de 2012 é de R\$ 17.566.842,51 (dezesete milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

Art. 3º O parcelamento será em 240 (duzentos e quarenta) meses consecutivos para as contribuições previdenciárias patronais e em 60 (sessenta) meses consecutivos para as contribuições previdenciárias dos servidores, conforme Anexo II.

Parágrafo Único - O débito será corrigido mensalmente pelo Índice Nacional de Preços - INPC/IBGE e juros de 6% (seis por cento) ao ano.

Art. 4º O vencimento do débito será todo dia 10, sendo a primeira parcela paga no mês subsequente a publicação desta Lei.

Parágrafo Único - O atraso nas prestações implicará na incidência de juros moratórios - SELIC, considerando o prazo decorrido da data de vencimento da parcela até a data do efetivo pagamento.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a fazer aportes financeiros ao Instituto de Previdência do Município de Lages - LAGESPREVI, se houver necessidade em decorrência em desequilíbrio financeiro-atuarial do plano de benefícios gerado por este parcelamento.

Art. 6º Fica anulado o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários celebrado administrativamente entre o Chefe do Poder Executivo e o Instituto de Previdência do Município de Lages - LAGESPREVI em 24/11/2012 (ainda que no Termo de Acordo conste a data de 24.11.2011) no valor de R\$ 15.565.388,64 (quinze milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) conforme disposto nos arts. 33, XXI e 137, § 1º da Lei Orgânica do Município de Lages.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Lages, 31 de janeiro de 2013

Elizeu Mattos
Prefeito

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PARCELADAS

VALORES EM R\$

MÊS	COMPETÊNCIA	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	TOTAL CONTRIBUIÇÃO
Maio/2012		643.112,07	1.265.749,01	1.908.861,08
Junho/2012		650.561,76	1.280.514,19	1.931.075,95
Julho/2012		653.946,58	1.287.229,92	1.941.176,50
Agosto/2012		651.648,81	1.282.686,38	1.934.335,19
setembro/2012		655.405,37	1.290.147,09	1.945.552,46

Outubro/2012	659.632,71	1.290.147,09	1.959.242,40
novembro/2012	667.906,55	1.299.609,69	1.983.059,36
Dezembro/2012	672.623,38	1.325.077,82	1.997.701,20
Décimo Terceiro/2012	655.134,54	1.310.703,83	1.965.838,37
TOTAL	5.909.971,77	11.656.870,74	17.566.842,51

ANEXO II
NÚMERO E VALOR DE PARCELAS

	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	TOTAL
Número de parcelas	60	240	
VALOR ESTIMADO PARCELA	98.499,53	48.570,29	147.069,72

CONSOLIDAÇÃO PARCELAMENTO LAGESPREVI - LEI 3.942 de 31.01.13

CONTRATO: 8543 - 3942/13 - LAGESPREVI - PARCELAMENTO 2013

JUROS: Dotação: 43 Elemento: 32.90.21.99
CAPITAL: Dotação: 45 Elemento: 46.90.71.01

NR	Mês/ano	PARCELA	CORREÇÃO	JUROS	MORA	CM + JR + MOR + ARRED	ARRED	TOTAL RECOLHER	VENCIMENTO	CTB
1	mar/13	204.677,07	-	169,38	-	169,38	-	204.846,45	10/03/2013	OK
2	abr/13	204.677,07	2.292,38	2.069,70	-	4.362,08	-	209.039,15	10/04/2013	OK
3	mai/13	204.677,07	3.520,45	3.143,79	-	6.664,24	-	211.341,31	10/05/2013	OK
4	jun/13	204.677,07	3.520,45	4.205,59	-	7.726,04	-	212.403,11	10/06/2013	OK
5	jul/13	204.677,07	4.257,28	5.286,03	-	9.543,31	-	214.220,38	10/07/2013	OK
6	ago/13	204.677,07	4.564,30	6.360,94	-	10.925,24	-	215.602,31	09/08/2013	OK
7	set/13	204.677,07	4.564,30	7.428,07	-	11.992,37	-	216.669,44	10/09/2013	OK
8	out/13	204.677,07	4.891,77	8.529,45	-	13.421,22	-	218.098,29	10/10/2013	OK
9	nov/13	204.677,07	5.464,88	9.645,52	-	15.110,40	-	219.787,47	09/11/2013	OK
10	dez/13	204.677,07	6.733,87	10.803,10	-	17.536,97	-	222.214,04	10/12/2013	OK
	TOTAL 2013							2.144.221,95		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina - CNPJ -82.777.301/0001-90



DECRETO Nº 13.524, de 07 de fevereiro de 2013.

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PARA AS DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR, EM CUMPRIMENTO ÀS NORMAS DE DIREITO FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGES**, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 94, da Lei Orgânica do Município e Lages e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 e na Lei Federal n. 10.028/2000,

DECRETA:

Art. 1º. Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro, distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

processadas.
processadas.

§ 1º - Entende-se por processadas e não processadas, respectivamente:

§ 1º - Entende-se por processadas e não processadas, respectivamente:

as despesas liquidadas e as não liquidadas.

§ 2º O registro dos restos a pagar far-se-á por exercício e por credor.

Art. 2º. Os saldos de restos a pagar processados e de restos a pagar não processados liquidados, remanescentes de exercícios anteriores a 2012 serão cancelados.

Art. 3º. Os restos a pagar não processados inscritos no exercício de 2012, deverão ser liquidados até o dia 31 de Janeiro de 2013, observado o disposto no art. 63 da Lei Federal nº 4320/64.

Parágrafo único: Transcorrida essa data sem que tenha havido a liquidação da despesa, os restos não processados serão automaticamente cancelados.

Art. 4º. Os restos a pagar processados do exercício de 2012 e inscritos acima do limite previsto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, para cada fonte diferenciada de recursos (LC 101/2000 art. 8º, Parágrafo Único) serão automaticamente cancelados em observância ao disposto no art. 359-F do Código Penal.

Art. 5º. Os restos a pagar cancelados nos termos do art. 2º e 4º poderão ser reempenhados e pagos à conta das dotações consignadas no orçamento corrente na rubrica "Despesas de Exercícios Anteriores", desde que considerados regulares quanto a sua legitimidade, interesse público e liquidação.

Parágrafo único - A ordem de prioridade no pagamento dos Restos será:

a) despesas de pessoal e encargos sociais;

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES**Estado de Santa Catarina
Secretaria da EducaçãoATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DO FUNDEB
DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2014

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, na sala dos conselhos da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Papa João XXIII, aconteceu uma reunião extraordinária do Conselho do FUNDEB, o conselheiro Luciano presidente do FUNDEB saudou os presentes, dando boas-vindas e desejando um bom ano de trabalho a todos. A Secretária Marímilia, também, acolheu a todos, e em seguida apresentou o Senhor José Vieira Proença responsável pela contabilidade da prefeitura municipal, que esteve presente com o objetivo de prestar contas dos recursos aplicados na Educação no exercício de 2013, apresentando o demonstrativo da receita dos valores arrecadados que foram destinados à educação, do fluxo de caixa, fazendo um comparativo das receitas e despesas do repasse do FUNDEB e sua aplicação no sistema municipal de ensino. Surgiram algumas dúvidas entre os conselheiros com relação à aplicação dos recursos do FUNDEB, após os esclarecimentos, foi aprovada pelos conselheiros a prestação de contas da aplicação dos recursos do FUNDEB do exercício 2013. O senhor Proença colocou-se à disposição dos conselheiros, juntamente com sua assessora Lunara, sempre que necessário. Nada mais havendo a tratar, eu Maria, secretária deste conselho, lavrei e assino esta ata depois de aprovada, juntamente com os demais conselheiros.

*Silvanes**Luciano**Marímilia**Proença**Lunara**Luciano**Marímilia**Proença**Lunara**Proença**Lunara**Luciano**Marímilia*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina - CNPJ - 82.777.301/0001-90



- b) serviços da dívida;
- c) despesas tributárias decorrentes de impostos e contribuições;
- d) despesas obrigatórias de caráter continuado assumidas em decorrência de contratos, convênios e leis;
- e) contrapartida de convênios celebrados com outros entes da federação relativos à execução de obras de vigência plurianual, nos termos dos art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
- f) despesas vinculadas aos repasses fundo a fundo, nas áreas da saúde, educação e assistência social;
- g) despesas gerais, de acordo com o cronograma estipulado para as faixas de valor e data máxima para pagamento, sendo:
 - até R\$ 5.000,00 – pagamento até 31.03.13
 - até R\$ 20.000,00 – pagamento até 31.05.13
 - até R\$ 50.000,00 – pagamento até 31.07.13
 - acima de R\$ 50.000,00 – poderão ser pagas em até 18 (dezoito) meses, com parcelamento mensal, não ultrapassando a 31.12.2014

Art. 6º. Os pagamentos de Restos a Pagar previstos no art. 5º sujeitam-se à disponibilidade de caixa e a programação financeira do município, de forma que a sua realização não comprometa o equilíbrio das contas públicas do exercício em curso.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Lages, 07 de fevereiro de 2013

Elizeu Mattos
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES – CMSL

Ata da Reunião Ordinária do CMSL

Dia: 13 de maio de 2014.

Horário: 17h00min.

Local: Auditório SMS – Secretaria Municipal de Saúde de Lages - SC

Conselheiros Presentes:

Eder A. Gonçalves, Joacir Stradioto Branco, Ligiani Zilio Borges, Ana Paula Bellato, Claudia Geremia, Wilson Urbano, Cristina Subtil, Edilamar T. Albano, João Maria Oliveira, Neiva Campos, Fernanda de Matia, Maria Apolinária V. da Silva, Nelson Bassuli, Sonia de Fátima de Souza, Celio Rogério Ramos Filho, Jurema S. da Luz, Bruna Stadinick, Caroline Beatriz Schons, Daniela da Silva, Marcio Goulart, Carla Cristina Carnevalli, Maria Isabel S. Padilha, Elbia Borges Feltrin, Silveimar Souza Zanelato, Terezinha Krause, Ediolane H. Brati Vedana, Orceli Luiz da Silva, Ivo da Silva, Glaucimary Françosi, Neriane V. A. Ribeiro, João Volni da Silva, Canisio Isidoro Winkelmann, Marsina Lima, Marcio Pacheco de Andrade, Antonio Jacob Backes e Mauricio Batalha Machado. Justificaram ausência: Katia Ambrosio e Alex Amaral.

Item I – Abertura/Desenvolvimento do Trabalho:

Cristina Subtil, Presidente do CMSL de Saúde deu boas vindas aos conselheiros presentes e iniciou a reunião seguindo a pauta do dia.

Item II - Apresentação da Ata:

A ata anterior foi aprovada pelos conselheiros.

Item III- Correspondências Recebidas e Correspondências Expedidas:

Conselheiros - Convocação aos conselheiros para reunião ordinária;

#

Ofício 002/2014/CMSL

Item IV- Apresentação dos Membros da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST;

A Presidente Cristina Subtil apresentou ao Conselho Municipal de Saúde, os membros que compõem a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST. Conforme Edital de inscrição segue abaixo os nomes e representatividade: Sindicalistas: Airton José Neves de Oliveira, Gentil da Silva, Soraya Cordeiro, João Assis Floriani. No Segmento de Usuários: Emerson Luiz da Silva, Lilian Marian, Aloisio Alberto P. da Silva, Marcia Ap^a Alves da Silva, Ângela Steffen da Costa, Wilson Marcelo A. de Araújo. Representantes do Governo: Cintia Ramos e Rose Possato Penso. Conselho Municipal de Saúde: Joacir Stradioto Branco, Neiva Campos, Glaucimary Françosi e Maria Apolinária V. da Silva. Trabalhadores de Saúde: Karina Soraya de Borba e Angelita Aparecida Ribeiro. Sociedade Civil Organizada: Edilamar T. Albano e Wilson Urbano. Esta Comissão irá se reunir mensalmente para debater assuntos relacionados a Saúde do Trabalhador juntamente com o Cerest e outros órgãos correlatos.

Item V – Apresentação e Aprovação do Protocolo de Consultas de Enfermagem;

A Gerente em Estratégia de Saúde da Família, Daniela da Silva apresentou aos conselheiros o Protocolo de Consulta de Enfermagem que consiste em um fluxo de atendimento aos usuários nas Unidades Básica de Saúde. A Consulta de Enfermagem.

Segundo a Resolução COFEN-358/2009 no Art. 1º No âmbito da equipe de Enfermagem, a classificação de risco e priorização da assistência em Serviços de Urgência é privativa do Enfermeiro observada as disposições legais da profissão. Lei Federal 7.498 de 1986 (Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências). Art.11 inciso II, linha: c) prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde; Daniela deu exemplo de como tratar as doenças cefaléia e dispnéia, quais são as orientações de Enfermagem, sinais de alerta e a dosagem de medicação correspondente. O Conselheiro Canisio falou sobre o avanço na Consulta de Enfermagem, mas fez uma reflexão sobre o ato médico e que a Enfª não poderá prescrever medicamentos em virtude disto. Daniela reforçou que é lei Federal nº 7498 de 1986 o amparo para prescrição medicamentosa e que a lei do ato médico não foi sancionada e a Enfª deve cumprir com suas obrigações de prescrever o que está sendo aprovado e para qual tipo conduta o medicamento deve ser prescrito. O Conselheiro João elogiou a criação do protocolo e disse que é preciso que as pessoas saiam de trás do balcão e façam a diferença. O Conselheiro Nelson parabenizou pela iniciativa, dinamizando o fluxo de pessoas dentro das Unidades de Saúde. O Protocolo foi aprovado com 4 abstenções: Wilson, Canisio, Orceli, Neiva e 01 voto contra: Joacir.

Item VI - Apresentação e aprovação da Prestação de contas do 3º e 4º Trimestre de 2013 e Balanço Anual de 2013;

O Diretor Administrativo e Financeiro do Fundo Municipal de Saúde, Vilson Oliveira fez a apresentação aos conselheiros da Prestação de Contas do 3º e 4º Trimestre de 2013 juntamente com o balanço Anual. O Conselheiro Joacir devolveu o pedido de vistas realizado na reunião ordinária do mês passado e após os ajustes necessários, esta apresentação voltou para a apreciação da Plenária. Vilson solicitou as correções quanto aos valores de repasse do município e inclusive foi publicada uma errata no jornal, já com os valores corretos. A Apresentação iniciou pelas Transferências SUS União, através dos blocos, ações/ serviço/Estratégia e o valor líquido. Após a Transferência Estadual, juntamente com a Discriminação e o valor repassado. No Demonstrativo da Execução das despesas por bloco de Financiamento. Foi demonstrado cada bloco o valor de empenho, de anulados e de pagos, além de cada despesa por Tipo. Através de um gráfico foi demonstrado que o maior percentual de aplicação de Receitas 36,56% foi para serviços médicos. No Demonstrativo de Despesas com saúde foram contabilizados todos os meses do ano, chegando em 31/12/2013 com restos a pagar de R\$ 7.100.628,21. Com Percentual de Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde sobre a Receita de Impostos Líquida e Transferências Constitucionais e Legais do Município de 24,55% das receitas realizadas do município. Conforme o Art. 24 da LC141/2012 - Para efeito de cálculo dos recursos mínimos a que se refere a Lei Complementar, serão consideradas: I- as despesas liquidadas e pagas no exercício; e II- as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em restos a pagar até o limite das disponibilidades de caixa ao final do exercício, consolidadas no Fundo de Saúde. A Apresentação mostrou a composição do saldo Financeiro do FMS em 31/12/2013, em todas as contas vinculadas ao Fundo, além das receitas adicionais para Financiamento da Saúde e Final das receitas e despesas com Saúde que chegou ao final de 2013 com déficit de R\$ 2.157.548,16. O Conselheiro Eder falou em nome da Comissão de Finanças, que após a condensação das sugestões globais, as modificações solicitadas no pedido de Vistas a Comissão Sugere a Aprovação. O Conselheiro Canisio parabenizou pela evolução no formato de apresentação, está mais clara e acessível ao entendimento A Plenária foi de acordo com a aprovação.

Item VII – Apresentação e Aprovação da Prestação de Contas do 1º Trimestre do ano de 2014;

O Diretor Administrativo e Financeiro do Fundo Municipal de Saúde fez a apresentação do 1º Trimestre realizado por Transferências da União, do Estado blocos, ações/serviço/estratégia e valor líquido Demonstrativo da Execução do Investimento por bloco de Financiamento, Demonstrativo Contábil nos três primeiros meses. Despesas do 1º Trimestre por Tipo, Composição do Saldo Financeiro da Saúde em 31/03/2014. Receitas Adicionais para Financiamento da Saúde, Demonstrativo Contábil, Demonstrativo da Execução do Investimento em Saúde, com saldo do 1º Trimestre R\$ 5.041.513,47. A comissão sugere a aprovação dos Demonstrativos e Balanço do 1º Trimestre de 2014, pois as Receitas foram todas analisadas e conferidas na sua integralidade. A Plenária foi de acordo com a aprovação.

Item VIII – Assuntos Gerais;

A Conselheira Maria Apolinária convidou os conselheiros para a exibição do Filme “O Renascimento do Parto” que será exibido na Fundação Cultural no dia 21/05 às 19:00h com entrada franca. Nada mais tendo a tratar deu-se por encerrada a reunião por mim secretariada, Dayane Minozzo Almeida que após aprovada constará no livro de ata.

um projeto entregue pela Creche Igar da Amunha no
valor de R\$ 6.939,50 (seis mil novecentos e trinta
e nove reais e cinquenta centavos), que está
deliberado pela mesa diretora, aprovado.

Agenda livre: o Coordenador Luiz Gonzaga Aguiar
o debate da nomeação da comissão de ética onde
foi votado pelo prefeito o nome da conselheira Glene
Bonomini e substituída por Ana Paula Battistella
que para a compor a comissão de ética. A conselheira
Tatiana Tuller Pedone Padilha pediu informações
sobre o período de vigência do final do ano e foi
informada pela secretária executiva Cláudia que
não há que existe Resolução do CMDCA sobre essa
matéria. Nada mais havendo o Coordenador Luiz
Gonzaga Aguiar deu por encerrada a reunião e eu
Cláudia Guernia, secretária executiva deste conselho,
lavei a presente ata que depois de lida e
aprovada sua parada com livro próprio do ato.

Reunião plenária nº 299
Ata da reunião ordinária - CMDCA

Data: 13 de fevereiro de 2014

Horário: 14:00

Local: Sala de Reuniões da SMAS

Conselheiros presentes: Peter Alexandre Gonçalves, HISO;
Gracieli Ruchling Amaral, SMS; Rildo Roman Rosar,
Creche Igar da Amunha; Luiz Gonzaga Aguiar, SMAS;
Dilmar Bell, Caritas Diocesana de Joinville; Alene Barros
de, SMAS; Jussara de Matoma Pereira, SMH; Rocio
dos Campos, INE; Marilene Pinho Moraes, Fundação
Nossa Senhora das Graças;

Presentes: Adailton Ramos Camargo, SMMA SP; Rício Max
da Varela, Quente Fundos Especiais; Cláudio Germano,
Secretaria Executiva.

Justificativas de Ausências: Mariléia Aparecida Wolff
Silva, UNIPAC; Genilda Linsguis, SMF; Gemy Helene
da Silva, Pastoral da Criança; Marietela Nogueira
Te, Creche Boa do Caminho; Maria Tereza Barbosa de
Oliveira, Pastoral da Criança.

Ordem do Dia: Abertura; Aprovação da Ata; Aprovação da
ata n: 298; Trabalho das comissões; prestação de
contas dos recursos do FIA ano 2013, Campanha
FIA 2013/2014; planejamento anual CMDCA; Encerramento.

Desenvolvimento do Trabalho: abertura pelo coordenador
do grupo Gage, apresentando a nova con-
selheira Dona Clestina Pass, representante da tri-
buna. Nesse momento das orações, onde houve
a apresentação também dos conselheiros. A nova
conselheira pediu licença, pois p tinha aulas com
primária por agendada, ficando sua suplente a
conselheira Mariléia Moraes. Aprovação da ata, com
alterações nas linhas 21 e 74, aprovada. Encerramento
da pauta, onde a Quente Fundos Es-
peciais, Rício Marcelo Varela apresentou a prestação
de contas do FIA, os projetos aprovados e efetuados
na campanha 2012/2013, no valor de R\$ 601.000,00
(seiscentos e um mil reais, noventa e um centos
e 00/100), totalizando R\$ 846.608,96 (oitocentos e quarenta e seis
mil, seiscentos e oito reais, noventa e seis centos e 96/100). Recursos arrecadados na campanha 2012/2013 na captação cancelada R\$ 841.194,46 (oitocentos e quarenta e um mil, cento e noventa e quatro reais e 46/100).

seus, quarenta e seis centavos). Doados diretamente
ao FIA no valor de R\$ 107.446,09 (cento e sete mil,
quatrecentos, setenta e seis reais, nove centavos),
montante total captado de R\$ 478.650,50 (quatrecentos
e setenta e oito mil, seiscentos cinquenta reais, cin-
quenta centavos). Apresentou a relação dos projetos
aprovados pelo CMOCA para captação cancelada 2013
2014, sendo: Tecnologia Assistiva e Comunicação da
APAE no valor de R\$ 33.418,00 (trinta e um mil,
quatrecentos e dezasseis reais); Secção Redes da UNIPAR
no valor de R\$ 62.977,60 (sessenta e dois mil, novecen-
tos, setenta e sete reais, sessenta centavos); Diagnó-
stico das Instituições Cadastradas no CMOCA da UNI-
PAR no valor de R\$ 61.277,50 (sessenta e um mil,
duzentos, setenta e sete reais, cinquenta centavos);
Leitura Paternidade Responsável com Grupos nas Com-
una do Instituto Paternidade Responsável no valor
de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil, quatrocentos reais);
Novos Recipientes da Centro Social Santa Antônia - CESSA
no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Neurodesen-
volvimento Pediátrico do HISSB no valor de R\$ 134.181,53
(cento e trinta e quatro mil, cento e oitenta e um reais,
cinquenta e três centavos); Oramento com Música do
Núcleo de Música Social da PM-SE SOPLAN no valor
de R\$ 32.026,00 (trinta e dois mil, vinte e seis reais,
e Programa Educacional de Reinstituição dos Grupos
PROERJ do SE SOPLAN no valor de R\$ 41.205,00
(quarenta e um mil, duzentos e cinco reais).
Na condição o componente 2013/2014 até a dia
31/12/2013 foi de R\$ 293.658,46 (duzentos, noventa
e três mil, seiscentos cinquenta e oito reais,
setenta e seis centavos), sendo captação cancelada
de R\$ 202.662,66 (duzentos e dois mil, seiscentos
e sessenta e dois reais, sessenta e seis centavos).

e diretamente ao FIA um total de R\$ 90.996,10 (noventa mil, noventa e nove reais e dez centavos). Informar que dará continuidade com visitas aos contadores e a polícia militar.

Apresentação da Comissão de políticas públicas, capacitação, formação, orçamento e finanças públicas: o secretário executivo Cláudio Gremião apresentou o relatório da visita técnica ao CREDH: visita realizada dia 10/02/14 às 14:00 pela equipe técnica da sala dos conselheiros: Cláudio Gremião, assistente social e secretário executivo, e Maria Regina Dohet Araújo, conselheira e coordenadora técnica dos conselheiros, conforme deliberações da Comissão de políticas públicas, capacitação, formação, orçamento e finanças públicas no dia 10/02/2014. Equipe técnica composta por: uma coordenadora, uma procuradora, uma assistente social, uma recepcionista, um técnico geral, um advogado e um professor de informática. Modo de contatagem coletivo, através do Centro Cultural Escrava Anastácia, convênio com a Secretaria de Segurança Pública. No processo de encaminhamento da Entidade de que atendiam somente sistemas de violência e manifestos, passou também atender outras demandas, sob a missão da Entidade para atender quaisquer pessoas que tenham seus direitos violados de alguma forma: preconceito, discriminação, intolerância, discriminação, abuso, maus tratos, negligência, abandono, conflitos diversos, tortura, abuso de poder, violência doméstica, dentre outras. Atua de forma continuada e integral, prestando assistência jurídica, psicológica e social. A atuação desta

onde tem como sugestão da SMAS a venda do bem
seu titular para o mesmo prédio da SMAS, após as
quais considerações foi deliberado por unanimidade
o através do ofício à SMAS, concordando com o
local a ser cedido para a mudança do sede do com
relho titular.

Planejamento anual do CMDCA: o coordenador Luiz
Gonçalves Raggi sugere que a empresa contratada pe
da SMAS de assistência técnica ao CMDCA, incluindo
capacitação. O conselheiro Dilmar Pell fala que o
Plano Decenal, o qual devemos apresentar até o
outubro para a CEDCA e o Conselho Nacional dos Di-
retos da Criança e do Adolescente - CONANDA, é
um projeto de cultura de direitos humanos, sendo
gratuito e participativo. O conselheiro Edson Gonçalves sug
que que sejam convocados os conselheiros, o conselhei
ro Elio Campos acha de suma importância o processo
de capacitação e planejamento do CMDCA. Foi de
librada por unanimidade de redireção à SMAS para
que disponibilize assistência técnica ao CMDCA para
o planejamento, capacitação e o plano decenal.

Agenda livre: o coordenador Luiz Gonçalves Raggi fa
la sobre o ofício do CMDCA encaminhado ao He-
retário municipal da Assistência Social por Com
rildo Távora com relação a situação do grupo
do FIA, o qual foi protocolado novamente passado
junto ao secretário e encaminhado para o senhor
prefeito Elizeu Mattos, onde foi deliberado por aqu
dos representantes do prefeito. O conselheiro Jaciele Ome
ra fala sobre o programa Bolsa Família, onde a
SMS conseguiu superar a meta de acompanhamento
e de inclusão atendendo otimizando o índice.

de 72,86%, trabalho este realizado em parceria com
os CRAS, grupos de estudantes e pré-natais. O com
selleiro Edson Gonçalves solicitou ratificar a ação
do 6º Batalhão da Polícia Militar, as entidades
ASESP e PLAN, referente aos projetos, como também
aos seus parceiros, sendo: SME, FME, Conselho Mu
nicipal da Educação, aprovado. O Conselheiro Dilmar
Bell falou sobre o Trabalho de pesquisa do projeto
realizado pelos acadêmicos da UNIPAC, a qual tem
sua ação na qualitativa e na terna quantitativa
e pode ser usado no quantitativo. Estas tem
mencionado as entidades, as associações, mas não
tem conhecimento de conflitos, não aparece como aná
lise dos casos, dos atos, das famílias, não tem
se uma consolidação de dados. Deviam ter feito
uma análise crítica das percepções com as entidades
e as técnicas para extrair percepções. Ver como
UNIPAC está sendo feito. No qual os dados se
chamam, após necessitam publicar as entidades,
onde está a mídia, os órgãos públicos precisam
incorporar as pesquisas feitas para uma análise
por o Trabalho é necessário a falta leitura crítica
do projeto. O Conselheiro Gloriano Bernardi solicitou
a palavra e explicou que o processo do Trabalho
do projeto com os estudantes universitários na qua
litativa a partir dos espaços geográficos a partir das
percepções das equipes dos CRAS, indica trabalho para
a educação, assistência social e ainda a garantia
de direitos e ao conselho tutelar. Nada mais fazendo
o coordenador Luiz Gonzaga Aguiar deu por encerrada
a reunião e os trabalhos foram, secretária executiva
deste conselho, lavrei o presente ata que depois de
lida e aprovada será publicada em livro próprio
de atas.

pel da Assistência Social. A presidente Thani Carolina de Andrade agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, eu Cláudia Jeremia, Secretária Executiva da rede a presente ata que depois de lida e aprovada será protocolada em livro próprio de atas.

Reunião Plenária n: 146
Ata da Reunião Ordinária (19/02/2014)

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, às quatorze horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal da Assistência Social, reuniram-se em sessão ordinária os membros do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS do Município de Itapoju - SC, conforme assinatura em livro próprio de presenças: Thani Glória Carolina de Andrade, Fundação Carlos Joffe de Amorim; Rosângela de Lencastre, Secretária Municipal da Assistência Social; Márcia Pinho Moura, Fundação Nossa Senhora das Graças; Maria Feldhaus, CIEE; Rita Paizella, ALTERE; Adilson Ramos Camargo, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos; Rosimara Pereira, Secretária Municipal da Habitação; Maria de Oliveira Valle, Kaplan; Vera Maria Costa, Secretária Municipal da Fazenda; Simone Pontes, Secretária Municipal da Saúde; Cleiza Xavier, Cui das Diocresias de Itapoju; José Amâncio Xavier, Secretária Municipal da Assistência Social; Joatam Pereira, Secretária Municipal da Assistência Social. Ausentes: Amy Pellizzaro Pereira, Programa Bolsa Família; Alex da Silva Cunha, CEOA; Cláudia Jeremia, Secretária Executiva; Justificativos de Ausências: Jamile Graup Harad, Secretária Municipal da Assistência Social.

hantos, Secretário Municipal de Educação; Maria Is-
ta, Secretária Municipal de Educação; Mariana Apar-
cida Sobral Graip, Associação de Pais e Amigos de
Excepcionais - APAE. Dando início a reunião o Pe-
diente Ivani Oliva Cordeiro de Andrade deu a
pauta: abertura; aprovação da pauta; aprovação
das atas 171, 172, 173, 174 e 175; apresentação
do plano de trabalho; prestação de contas dos re-
cursos estaduais; comissão de estudo, justiça e pe-
quina; indicação de conselheiros para compor a co-
missão de criação da Lei do SUAS (planejamen-
to estratégico da secretaria municipal de assistência social)
agenda livre; aprovada. Aprovação da ata 175 com
as devidas correções, aprovada. As atas 171 a 174
ficaram para a próxima reunião. Anexos para a
agenda livre os conselheiros Uera Maria Pereira, Bruno
de Alencar, Marlene Moraes, José Américo Soares,
a secretaria executiva Cláudia Jermine. Apresentação
do anexo Alex Cunha do CRED. Em seguida foi
apresentado o plano de trabalho do CMAS em di-
reção, onde foi levantado a questão do controle
social do CMAS em relação às políticas públicas
que a secretaria municipal de assistência social
tem que implementar, aprovando o plano de trabalho.
Em seguida foi formada a comissão temporária
para a elaboração da Lei do SUAS em parceria
com técnicos da secretaria de assistência social, re-
de a comissão: Maria Telhada, Ivani Andrade, R-
Pereira, Jamile Uzeda, e do CMAS: Cláudia Jermine,
Franciele Rêgo, José Américo Soares. Também foi
sugerido que o presidente da Câmara de Vereadores
convidando para fazerem parte desta comissão um
condo quatro vereadores, aprovada. Em seguida foi
apresentado o relatório de gestão dos vereadores e do

Chuvis pela funcionária Debora Tauzel, do setor de gestão
 e controle, sendo: Custeio da proteção social especial de
 alta complexidade: R\$ 104.544,00 (cento e quatro mil
 quinhentos e quarenta e quatro reais), saldo aplica-
 ção: R\$ 3.532,17 (três mil quinhentos e trinta e dois
 reais e cinquante centavos), valor passível de reprograma-
 ção (40%): R\$ 43.230,44 (quarenta e sete mil duzentos
 e trinta reais quarenta e sete centavos); Investimento
 da proteção social especial de alta complexidade:
 R\$ 69.696,00 (sessenta e nove mil novecentos e nove-
 ta e seis reais), saldo de aplicação: R\$ 2.310,47 (dois
 mil trezentos e dez reais quarenta e sete centavos),
 valor passível de reprogramação: R\$ 21.601,94 (vinte
 e um mil seiscentos e um reais noventa e quatro
 centavos); Custeio da proteção social especial
 de média complexidade: R\$ 57.024,00 (cinquenta
 e sete mil vinte e quatro reais), saldo de aplica-
 ção: R\$ 834,05 (oitocentos e trinta e quatro reais e cin-
 co centavos), valor passível de reprogramação:
 R\$ 23.143,22 (vinte e três mil, cento e quarenta e três
 reais, vinte e dois centavos); investimento na prote-
 ção social especial de média complexidade: R\$ 38.016,00
 (trinta e oito mil e dezesseis reais), saldo
 de aplicação: R\$ 1.555,94 (hum mil quinhentos, cin-
 quenta e cinco reais, noventa e quatro centavos);
 Valor passível de reprogramação: R\$ 13.871,58 (on-
 ze mil, oitocentos e setenta e um reais, cinquenta e
 oito centavos); Custeio da proteção social básica:
 R\$ 15.161,50 (quinze mil, cento e sessenta e um reais,
 cinquenta centavos) com 100% de reprogramação;
 custeio dos benefícios eventuais: R\$ 65.934,50 (seis-
 sa e cinco mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta
 e quatro centavos), saldo de aplicação: R\$ 1.820,02 (hum
 mil, oitocentos e vinte reais e dois centavos), valor

passível de reprogramação: R\$ 26.765,80 (vinte e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais, setenta e sete centavos), com aprovação da reprogramação de validade de custos e investimento de média e alta complexidade, onde a secretaria de assistência social deverá encaminhar a prestação de contas até o dia 28/02/2014 com parecer online do conselho municipal, em seguida, foi formada a comissão para a elaboração e preenchimento dos dados, sendo: Ivani Andrade, Cláudia Germana e Débora Jaeger. Aprovada as prestações de contas com a aprovação da reprogramação de validade xamomacem tes. Na comissão de saúde, justiça e pesquisa, a conselheira Guenadete Biston apresentou o parecer com o conteúdo, sendo: o conselho municipal de assistência social. CMAS recebeu no dia 13 de fevereiro de 2014, uma documentação dos trabalhadores da linha de assistência social/SUAS - assistentes sociais e psicólogos, que compõem as equipes de referência, realizando a aprovação de 60% dos pontos de financiamento federal, custeando os serviços de assistência, para o pagamento de "RT- Responsabilidade Social", conforme a Lei n.º 8.742/1993, e a Lei n.º 12.435/11 específico no artigo 6º, e a resolução 30/2011, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. A preocupação deste conselho é com a qualidade dos serviços/prestadores prestes, uma vez que em alguns 18 mil famílias estão cadastradas no Programa Bolsa Família, e por serem parte, usuários dos CRAS e CREAS. Para que o CMAS possa se manifestar a respeito do assunto, solicitamos a Vossa Excelência, um estudo identificando a cobertura de pontos reprogramados por nível de prestação, o nº de profissionais por serviços/prestadores. A remuneração

o custo de cada piso e o impacto com relação à qualidade dos serviços executados. Acompanhamos o trabalho e a importância das proposições que compõem o SUS para a Secretaria de Assistência Social do novo município, que é considerado referência e modelo para os demais municípios da região, na implantação dos serviços. Uma vez que os membros têm conhecimento do plano, aguardamos retorno do estudo até dia 30/03/14, para deliberação em plenário, aprovando o parecer com encaminhamento de ofício à Secretaria de Assistência Social. O conselheiro por Omissão Soraia falou que fez encaminhamento do documento entre os técnicos assistentes sociais e psicólogos da Secretaria de Assistência Social ao Secretário Municipal da Administração falando das 3 horas permanentes de trabalho e a redução do reajuste salarial e ainda não houve resposta. O conselheiro Bernardo Costa falou da importância técnica - RT que os técnicos do município de Florianópolis já estão recebendo na agenda local e o conselheiro por Omissão Soraia falou da importância comunitária, do comitê de parceria a ser realizado entre a Entidade Gestora do novo CRA e a Secretaria Municipal de Assistência Social, da compra de equipamentos, da mudança do local de trabalho do Conselho Tutelar, o qual deverá ir para o local do CREAS, o abastecimento e CREAS para um novo espaço, conforme sugestão do Tribunal de Contas do Estado e porque isso é determinação do MDS. O conselheiro Bernardo Costa falou das reuniões realizadas nos cinco CRAS, onde reuniram os lideranças comunitárias para a reunião do mesmo para cada CRAS. O conselheiro Marcelo Moraes anunciou que a Entidade de Mandado Novo tem feito das ações até agora com o objetivo de... o irmão Mário Pereira não tem...

da e assumiu a Sra. Letícia Peron. A conselheira Sra. Márcia Correa pediu para reanudar a reunião das reuniões. A seguinte Sra. Peron falou que todos passaram a receber a Renda Fixa, onde montamos a tabela e não famílias não recebem entre R\$ 10,00 (dez reais) a R\$ 78,00 (setenta e oito reais) mensais, para complementar a Renda Fixa, não famílias de extrema pobreza, onde na composição familiar tem crianças e adolescentes entre 0 e 15 anos de idade. A presidente Sra. Maria da Conceição da Andrade agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, e a Sra. Peron, Secretária Executiva dos Conselhos locais a presente ata que depois de lida e aprovada será passada em dois próprios de atas.

Terminação Plenária n: 177

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) - 19/03/2013

Das dezesseis horas do mês de março do ano de dois mil e quatorze horas, na Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua Monte Castelo, duzentos e nove, reuniram-se: reunião plenária ordinária os conselheiros do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS do Município de Itapira/SC, conforme livro próprio de presença. Conselheiros presentes: Sra. Maria da Conceição da Andrade, Fundação Carlos Joffe de Amaral; Sra. Aparecida Rosa Bastos, Secretaria Municipal de Assistência Social; Sra. Seldhaws, CIEE, Rita Parizotto, ALTERI; Maria de Oliveira Valle, SEPLAN; Sra. Márcia Correa, Secretaria Municipal da Fazenda; Sra. Simone Vaz de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
Estado de Santa Catarina
Conselho de Alimentação Escolar



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
DIA 28 DE ABRIL DE 2014

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e quatorze, na sala de reuniões dos conselhos, da Secretaria de Educação do Município de Lages, situada na Avenida Papa João XXIII, nº 1115, bairro Petrópolis, reuniram-se em sessão ordinária os membros do Conselho da Alimentação Escolar, conforme assinatura em livro próprio de presença. **Conselheiros Presentes:** Belmira Antunes da Cruz, Angelo Soli Largura, Michell Rosa, Luciene da Silva Santos Oliveira Gonçalves, Neusa Margarida Pinheiro Andrade, como ouvinte: Jean Paulo da Silva e Aline Mees Machado – Nutricionistas da Merenda Escolar, convidada: Daniele Gonçalves Reis-Contadora da Secretaria da Educação e a Secretária Executiva Maria Pereira. A reunião teve como pauta: Prestação de contas da aplicação dos recursos do Programa Nacional da Alimentação Escolar do exercício 2013; Iniciando com a saudação de boas-vindas pelo presidente do CAE, senhor Michell Rosa, que em seguida passou a palavra para a contadora Daniele, que esteve presente com o objetivo de prestar contas dos recursos recebidos e sua aplicação no PNAE, apresentando o seguinte demonstrativo da receita de 2013: Recursos do FNDE R\$ 1.891.736,00 (um milhão, oitocentos e noventa e um mil, setecentos e trinta e seis reais); recursos próprios R\$ 1.004.586,92 (um milhão e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos); recursos próprios para aluguel do barracão R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais); rendimentos financeiros R\$ 2.366,32 (dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), totalizando R\$ 3.013.689,24 (três milhões, e treze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos); total gasto com gêneros alimentícios pagos na conta do PNAE R\$ 2.646.796,21 (dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, seicentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos), fazendo um comparativo das receitas e despesas. No mês de dezembro teve o saldo reprogramado para 2014 de R\$ 251.920,03 (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e vinte reais e três centavos) para pagamentos programados para janeiro, uma vez que, no final do ano são adquiridos alguns gêneros alimentícios que serão consumidos pelas crianças que permanecem nas instituições de Educação Infantil no período de férias. Daniele também, explicou que o atraso na prestação de contas, cujo prazo encerra-se dia 30/04/14, ocorreu devido a problemas no SIGPC. Surgiram alguns questionamentos entre os conselheiros com relação à aplicação dos recursos do PNAE, principalmente, na aquisição dos produtos da agricultura familiar, sobre os atrasos nos pagamentos dos agricultores. O presidente Michel, também comentou, das dificuldades no



PREFEITURA DE LAGES



Estado de Santa Catarina
CNPJ - 82.777.301/0001-90

LEI COMPLEMENTAR Nº 443 De 10 de junho de 2014.

INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Faço saber a todos os habitantes do Município de Lages, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Fica instituído o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, vinculado às Secretarias Municipais da Assistência Social e Fazenda, tendo por finalidade a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa no âmbito do Município de Lages.

Art. 2º. O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será gerenciado pela Secretaria Municipal da Assistência Social, sendo de competência desta a deliberação sobre a aplicação dos recursos em programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa.

Art. 3º. Constituem fontes de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

- I - as transferências e repasses da União, do Estado, por seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, bem como de seus Fundos;
- II - as transferências e repasses do Município;
- III - os auxílios, legados, valores, contribuições e doações, inclusive de bens móveis e imóveis, que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;
- IV - produtos de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;
- V - os valores das multas previstas no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003);
- VI - as doações feitas por pessoas físicas ou jurídicas deduzidas do Imposto Sobre a Renda, conforme a Lei Federal nº 2.213/2010;
- VII - outras receitas destinadas ao referido Fundo, e
- VIII - as receitas estipuladas em lei.

§ 1º Os recursos que compõem o Fundo serão depositados em conta especial sob a denominação "Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa", e sua destinação será deliberada por meio de atividades, projetos e programas aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, sem isentar a Administração Municipal de previsão e provisão de recursos necessários para as ações destinadas à pessoa idosa, conforme a legislação pátria.



PREFEITURA DE LAGES



Estado de Santa Catarina
CNPJ - 82.777.301/0001-90

§ 2º Os recursos de responsabilidade do Município, destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa serão programados de acordo com a Lei Orçamentária do respectivo exercício financeiro, para promover ações de proteção e promoção da pessoa idosa, conforme regulamentação desta Lei.

Art. 4º A Secretaria ou órgão municipal gestor prestará contas mensalmente ao Conselho Municipal do Idoso sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e dará vistas e prestará informações quando for solicitado pelo Conselho.

Art. 5º. O Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante decreto, estabelecerá as normas referentes à organização e operacionalização do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 6º. Para o primeiro ano do exercício financeiro, o Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito especial, por Decreto para o orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Parágrafo único. A partir do exercício do primeiro ano financeiro, o Poder Executivo providenciará a inclusão das receitas e das despesas autorizadas por esta Lei, no Orçamento do Município.

Art. 7º. Fica incluído o inciso XIV no art. 8º da Lei Complementar nº 160 de 12.12.2001 que dispõe sobre a Política Municipal do Idoso e Cria o Conselho Municipal do Idoso, com a seguinte redação:

"Art. 8º...

...
XIV. - *deliberar sobre a movimentação de recursos financeiros vinculados ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa*".

Art. 8º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 10 de junho de 2014.

Elizeu Mattos
Prefeito

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS

Município: PMLages

Tipo Juntada: Atualização de Dados do Processo

Data recebimento das informações: 29 de Outubro de 2014

Protocolo nº 20222/2014

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu os seguintes documentos assinados digitalmente:

Nome Arquivo Original	Ordem	Tamanho
DEFESA PCP 2015 - Pagina 11.pdf	1	168 KB
DEFESA PCP 2015 - Pagina 012.pdf	2	191 KB
DEFESA PCP 2015 - Pagina 013.pdf	3	164 KB
DEFESA PCP 2015 - Pagina 014.pdf	4	228 KB
DEFESA PCP 2015 - Pagina 015.pdf	5	169 KB
DEFESA PCP 2015 - Pagina 016.pdf	6	68 KB
DEFESA PCP 2015 - Pagina 017.pdf	7	93 KB
DEFESA PCP 2015 - Pagina 018.pdf	8	175 KB
DEFESA PCP 2015 - Pagina 019.pdf	9	203 KB
DEFESA PCP 2015 - Pagina 020.pdf	10	163 KB
DEFESA PCP 2015 - Pagina 021.pdf	11	103 KB
DEFESA PCP 2015 - Pagina 022.pdf	12	90 KB
DEFESA PCP 2015 - Pagina 023.pdf	13	60 KB
DEFESA PCP 2015 - Pagina 024.pdf	14	90 KB
DEFESA PCP 2015 - Pagina 025.pdf	15	116 KB
DEFESA PCP 2015 - Pagina 026.pdf	16	102 KB
DEFESA PCP 2015 - Pagina 027.pdf	17	81 KB
DEFESA PCP 2015 - Pagina 028.pdf	18	151 KB
DEFESA PCP 2015 - Pagina 029.pdf	19	192 KB
DEFESA PCP 2015 - Pagina 030.pdf	20	81 KB
DEFESA PCP 2015 - Pagina 031.pdf	21	217 KB
DEFESA PCP 2015 - Pagina 032.pdf	22	231 KB
DEFESA PCP 2015 - Pagina 033.pdf	23	253 KB

DEFESA PCP 2015 - Pagina 034.pdf	24	253 KB
DEFESA PCP 2015 - Pagina 035.pdf	25	248 KB
DEFESA PCP 2015 - Pagina 036.pdf	26	260 KB
DEFESA PCP 2015 - Pagina 037.pdf	27	230 KB
DEFESA PCP 2015 - Pagina 038.pdf	28	254 KB
DEFESA PCP 2015 - Pagina 039.pdf	29	236 KB
DEFESA PCP 2015 - Pagina 040.pdf	30	240 KB
DEFESA PCP 2015 - Pagina 041.pdf	31	239 KB
DEFESA PCP 2015 - Pagina 042.pdf	32	235 KB
DEFESA PCP 2015 - Pagina 043.pdf	33	162 KB
DEFESA PCP 2015 - Pagina 044.pdf	34	72 KB
DEFESA PCP 2015 - Pagina 045.pdf	35	131 KB
DEFESA PCP 2015 - Pagina 046.pdf	36	103 KB



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/APOIO

PROCESSO Nº: @PCP 14/00077416

INTERESSADO:

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Lages

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 448 à 486.

Florianópolis, 31 de outubro de 2014.

JUSTINA PAZ DE OLIVEIRA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES – CMSL

Ata da Reunião Ordinária do CMSL

Dia: 13 de maio de 2014.

Horário: 17h00min.

Local: Auditório SMS – Secretaria Municipal de Saúde de Lages - SC

Conselheiros Presentes:

Eder A. Gonçalves, Joacir Stradioto Branco, Ligiani Zilio Borges, Ana Paula Bellato, Claudia Geremia, Wilson Urbano, Cristina Subtil, Edilamar T. Albano, João Maria Oliveira, Neiva Campos, Fernanda de Matia, Maria Apolinaria V. da Silva, Nelson Bassuli, Sonia de Fátima de Souza, Celio Rogério Ramos Filho, Jurema S. da Luz, Bruna Stadinick, Caroline Beatriz Schons, Daniela da Silva, Marcio Goulart, Carla Cristina Carnevalli, Maria Isabel S. Padilha, Elbia Borges Feltrin, Silvemar Souza Zanelato, Terezinha Krause, Ediolane H. Brati Vedana, Orceli Luiz da Silva, Ivo da Silva, Glaucimary Françosi, Neriane V. A. Ribeiro, João Volni da Silva, Canisio Isidoro Winkelmann, Marsina Lima, Marcio Pacheco de Andrade, Antonio Jacob Backes e Mauricio Batalha Machado. Justificaram ausência: Katia Ambrosio e Alex Amaral.

Item I – Abertura/Desenvolvimento do Trabalho:

Cristina Subtil, Presidente do CMSL de Saúde deu boas vindas aos conselheiros presentes e iniciou a reunião seguindo a pauta do dia.

Item II - Apresentação da Ata:

A ata anterior foi aprovada pelos conselheiros.

Item III- Correspondências Recebidas e Correspondências Expedidas:

Conselheiros - Convocação aos conselheiros para reunião ordinária;

#

Ofício 002/2014/CMSL

Item IV- Apresentação dos Membros da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST;

A Presidente Cristina Subtil apresentou ao Conselho Municipal de Saúde, os membros que compõem a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST. Conforme Edital de inscrição segue abaixo os nomes e representatividade: Sindicalistas: Airton José Neves de Oliveira, Gentil da Silva, Soraya Cordeiro, João Assis Floriani. No Segmento de Usuários: Emerson Luiz da Silva, Lilian Marian, Aloisio Alberto P. da Silva, Marcia Ap^a Alves da Silva, Ângela Steffen da Costa, Wilson Marcelo A. de Araújo. Representantes do Governo: Cintia Ramos e Rose Possato Penso. Conselho Municipal de Saúde: Joacir Stradioto Branco, Neiva Campos, Glaucimary Françosi e Maria Apolinária V. da Silva. Trabalhadores de Saúde: Karina Soraya de Borba e Angelita Aparecida Ribeiro. Sociedade Civil Organizada: Edilamar T. Albano e Wilson Urbano. Esta Comissão irá se reunir mensalmente para debater assuntos relacionados a Saúde do Trabalhador juntamente com o Cerest e outros órgãos correlatos.

Item V – Apresentação e Aprovação do Protocolo de Consultas de Enfermagem;

A Gerente em Estratégia de Saúde da Família, Daniela da Silva apresentou aos conselheiros o Protocolo de Consulta de Enfermagem que consiste em um fluxo de atendimento aos usuários nas Unidades Básica de Saúde. A Consulta de Enfermagem.

Segundo a Resolução COFEN-358/2009 no Art. 1º No âmbito da equipe de Enfermagem, a classificação de risco e priorização da assistência em Serviços de Urgência é privativa do Enfermeiro observada as disposições legais da profissão. Lei Federal 7.498 de 1986 (Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências). Art.11 inciso II, linha: c) prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde; Daniela deu exemplo de como tratar as doenças cefaléia e dispnéia, quais são as orientações de Enfermagem, sinais de alerta e a dosagem de medicação correspondente. O Conselheiro Canisio falou sobre o avanço na Consulta de Enfermagem, mas fez uma reflexão sobre o ato médico e que a Enfª não poderá prescrever medicamentos em virtude disto. Daniela reforçou que é lei Federal nº 7498 de 1986 o amparo para prescrição medicamentosa e que a lei do ato médico não foi sancionada e a Enfª deve cumprir com suas obrigações de prescrever o que está sendo aprovado e para qual tipo conduta o medicamento deve ser prescrito. O Conselheiro João elogiou a criação do protocolo e disse que é preciso que as pessoas saiam de trás do balcão e façam a diferença. O Conselheiro Nelson parabenizou pela iniciativa, dinamizando o fluxo de pessoas dentro das Unidades de Saúde. O Protocolo foi aprovado com 4 abstenções: Wilson, Canisio, Orceli, Neiva e 01 voto contra: Joacir.

Item VI - Apresentação e aprovação da Prestação de contas do 3º e 4º Trimestre de 2013 e Balanço Anual de 2013;

O Diretor Administrativo e Financeiro do Fundo Municipal de Saúde, Vilson Oliveira fez a apresentação aos conselheiros da Prestação de Contas do 3º e 4º Trimestre de 2013 juntamente com o balanço Anual. O Conselheiro Joacir devolveu o pedido de vistas realizado na reunião ordinária do mês passado e após os ajustes necessários, esta apresentação voltou para a apreciação da Plenária. Vilson solicitou as correções quanto aos valores de repasse do município e inclusive foi publicada uma errata no jornal, já com os valores corretos. A Apresentação iniciou pelas Transferências SUS União, através dos blocos, ações/ serviço/Estratégia e o valor líquido. Após a Transferência Estadual, juntamente com a Discriminação e o valor repassado. No Demonstrativo da Execução das despesas por bloco de Financiamento. Foi demonstrado cada bloco o valor de empenho, de anulados e de pagos, além de cada despesa por Tipo. Através de um gráfico foi demonstrado que o maior percentual de aplicação de Receitas 36,56% foi para serviços médicos. No Demonstrativo de Despesas com saúde foram contabilizados todos os meses do ano, chegando em 31/12/2013 com restos a pagar de R\$ 7.100.628,21. Com Percentual de Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde sobre a Receita de Impostos Líquida e Transferências Constitucionais e Legais do Município de 24,55% das receitas realizadas do município. Conforme o Art. 24 da LC141/2012 - Para efeito de cálculo dos recursos mínimos a que se refere a Lei Complementar, serão consideradas: I- as despesas liquidadas e pagas no exercício; e II- as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em restos a pagar até o limite das disponibilidades de caixa ao final do exercício, consolidadas no Fundo de Saúde. A Apresentação mostrou a composição do saldo Financeiro do FMS em 31/12/2013, em todas as contas vinculadas ao Fundo, além das receitas adicionais para Financiamento da Saúde e Final das receitas e despesas com Saúde que chegou ao final de 2013 com déficit de R\$ 2.157.548,16. O Conselheiro Eder falou em nome da Comissão de Finanças, que após a condensação das sugestões globais, as modificações solicitadas no pedido de Vistas a Comissão Sugere a Aprovação. O Conselheiro Canisio parabenizou pela evolução no formato de apresentação, está mais clara e acessível ao entendimento A Plenária foi de acordo com a aprovação.

Item VII – Apresentação e Aprovação da Prestação de Contas do 1º Trimestre do ano de 2014;

O Diretor Administrativo e Financeiro do Fundo Municipal de Saúde fez a apresentação do 1º Trimestre realizado por Transferências da União, do Estado blocos, ações/serviço/estratégia e valor líquido Demonstrativo da Execução do Investimento por bloco de Financiamento, Demonstrativo Contábil nos três primeiros meses. Despesas do 1º Trimestre por Tipo, Composição do Saldo Financeiro da Saúde em 31/03/2014. Receitas Adicionais para Financiamento da Saúde, Demonstrativo Contábil, Demonstrativo da Execução do Investimento em Saúde, com saldo do 1º Trimestre R\$ 5.041.513,47. A comissão sugere a aprovação dos Demonstrativos e Balanço do 1º Trimestre de 2014, pois as Receitas foram todas analisadas e conferidas na sua integralidade. A Plenária foi de acordo com a aprovação.

Item VIII – Assuntos Gerais;

A Conselheira Maria Apolinária convidou os conselheiros para a exibição do Filme “O Renascimento do Parto” que será exibido na Fundação Cultural no dia 21/05 às 19:00h com entrada franca. Nada mais tendo a tratar deu-se por encerrada a reunião por mim secretariada, Dayane Minozzo Almeida que após aprovada constará no livro de ata.

**Ao Exmo Sr. Diretor da Diretoria de Controle dos Municípios (DMU)
Do Tribunal de Contas dos Estado de Santa Catarina**

Nº Processo: PCP 14/00077416
DESPACHO: COE/CMG – 592/2014
OFICIO TCE/DMU Nº 19.126/2044

Vimos a vossa presença encaminhas as informações complementares relativo ao apontamento da ocorrência de déficit na execução orçamentária no exercício financeiro de 2013 do Município de Lages, do qual, apresentamos detalhadamente os motivos e fatos geradores que comprovam que o déficit orçamentário é decorrente do exercício de 2012 conforme segue:

Do resultado apurado na execução orçamentaria do exercício 2013 excluído o resultado do Regime Próprio de Previdência (RPPS) na ordem de R\$ 9.085.480,55 temos o cancelamento de restos a pagar do exercício de 2012 que foram contabilizados novamente em 2013 (despesas consideradas em duplicidade para fins de apuração de resultado orçamentário) no valor de R\$ 5.329.948,97 conforme anexo 1 deste ofício.

Também foram empenhadas no exercício de 2013 o montante de R\$ 3.931.277,21 de contribuições previdenciárias (Regime Próprio e Regime Geral), despesas estas já consideradas no ajuste orçamentário do exercício 2012 conforme consta no PCA 2012 item 3.1 Quadro 02-A, conforme relacionado no anexo 2 deste ofício;

Sendo desconsideradas estas despesas no exercício de 2013 referente aos ajustes acima citados temos o seguinte resultado orçamentário:

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO 2013 APURADO SEM OS AJUSTES	9.085.480,55
(-) Restos a Pagar do exercício de 2012 que foram reempenhados em 2013 (anexo I)	5.329.948,97
(-) Contabilização (Empenhamento) dos parcelamentos de contribuições previdenciárias relativas a 2012 que já haviam sido consideradas no PCP do exercício 2012	3.931.277,21
Resultado após o ajuste	175.745,63

Além deste quadro acima transcrito temos que levar em consideração ainda o valor de R\$ 6.943.968,04 de despesas relacionadas a convênios e operações de crédito (anexo 3) cujo repasse dos recursos financeiros (receita) ocorreu no exercício de 2014 e que afetam diretamente o resultado do exercício 2013, pois por força do convênio e da lei 4.320 o Município deve registrar a despesa no momento em que acontece o compromisso (Regime de competência) e a receita somente é registrada no momento de seu ingresso (Regime de Caixa), o que afetou também de forma significativa o resultado do exercício.

Desta forma e diante dos anexos relacionando todos os documentos que deram origem a este documento solicitamos que seja revisto o resultado orçamentário do exercício 2013 e sanada a restrição quando a ocorrência de déficit orçamentário mediante valores apontados que comprovam os motivos da ocorrência da situação apurada.

Município de Lages/SC em 10 de Novembro de 2014

ELIZEU MATTOS
Prefeito Municipal

ANEXO 1 – Relação da despesa de restos a pagar do exercício de 2012 que foram cancelados e registrados novamente na despesa do exercício de 2013 (reempenhamento) que afetam em duplicidade a despesa:

RESTOS DE 2012 CANCELADOS EM 2013			REEMPENHO EM 2013 DOS RESTOS CANCELADOS			CÓDIGO E NOME DO CREDOR	ENTIDADE	HISTÓRICO
DATA CANCELAMENTO	NR/ANO EMPENHO	VALOR EMPENHO	DATA REEMPENHO	NR/ANO EMPENHO	VALOR EMPENHO			
31/01/2013	4766/12	245.984,52		340/13	2.570.030,58			REF.PAGTO DE AIHS CFE CONVENIO SIHD/SUS SENDO INTEGRA SUS COMP NOVEMBRO/2012 IAC PORTARIA 2506 DE 26.11.11 E 06.07.2012
31/01/2013	4767/12	758.111,14						2506 DE 26.11.11 E 06.07.2012
31/01/2013	4769/12	699.172,58	31/01/2013			6469- HOSPITAL N.S.PRAZERES	FUNDO MUNICIPAL SAUDE	COMP AGOSTO/2012, SETEMBRO,OUTUBRO E NOVEMBRO/2012.
31/01/2013	4952/12	7.152,96						
31/01/2013	5058/12	859.609,38						
		2.570.030,58			2.570.030,58			
31/01/2013	4724/12	50.752,96						REF.PAGTO DE AIHS DE CONVENIO SIHD/SUS SENDO INTEGRA SUS COMP NOVEMBRO/2012 IAC PORTARIA 2506 DE 26.11.11 E 06.07.2012
31/01/2013	4768/12	258.571,27	31/01/2013	341/13	457.946,64	6056-HOSPITAL INFANTIL SEARA DO BEM	FUNDO MUNICIPAL SAUDE	COMP AGOSTO/2012, SETEMBRO,OUTUBRO E NOVEMBRO/2012.
31/01/2013	4972/12	148.622,41						
		457.946,64			457.946,64			
31/01/2013	4922/12	195.401,50	25/01/2013	261/13	195.401,50	13635-ALTO URUGUAI GASES INDUSTRIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL SAUDE	REF.AQUISICAO DE 1.589 CARGAS DE OXIGENIO 06 M3, 71 CARGAS DE OXIGENIO 01 M3 PARA USO NA SEC. SAÚDE.
31/01/2013	3507/12	12.000,00	20/09/2013	3574/13	12.000,00	13746-BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMÉRCIO	FUNDO MUNICIPAL SAUDE	REF. PAGTO DE DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR CFE EMPENHO 3507/12
31/01/2013	2613/12	12.400,00	20/09/2013	3575/13	12.400,00			DA AF. 338/2012, PROCESSO DE LICITAÇÃO 64/2012,REFERENTE AQUISIÇÃO 03 UND DE AUTOCLAVES DE 50L MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL CAMARA DE ESTERELIZAÇÃO CONSTRUIDA EM AÇO INOXIDAVEL .
		24.400,00			24.400,00			
31/01/2013	1172/11	153.596,17	05/04/2013	1214/13	34.835,57	13431-FNL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP	FUNDO MUNICIPAL SAUDE	REF. PAGTO DE CONTRATACAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA P/CONSTRUCAO
			02/05/2013	1523/13	118.760,60			DA UNIDADE BASICA SAUDE CENTRO C/ AREA 406,95 M2 C/ FORNECIMENTO CFE.

153.596,17

TP1/2011 E CONTRATO.

31/01/2013	12891/12	95.509,60	09/01/2013	285/13	95.509,60	12513-SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES	REF. PAGTO CONTRIBUICAO DO PIS/PASEP NO MES DE NOVEMBRO/12.
31/01/2013	13156/12	537.218,08	02/01/2013	194/13	208.560,63			REF. PAGTO DE CONTRIBUICAO PATRONAL 11/2012 (ADMINISTRACAO).
31/01/2013	13161/12	577.578,00	02/01/2013	195/13	350.225,73			REF. PAGTO DE CONTRIBUICAO PATRONAL 11/2012 (EDUCACAO).
31/01/2013	13155/12	718.268,41	02/01/2013	196/13	177.890,27	6384-INSS INST. NAC. DE SEGURID. SOCIAL	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES	REF. PAGTO DE CONTRIBUICAO PATRONAL (13º SALARIO/2012) ADMINISTRACAO.
		1.833.064,49	02/01/2013	197/13	283.800,74			REF. PAGTO DE CONTRIBUICAO PATRONAL (13º SALARIO/2012) EDUCACAO.
			02/01/2013	198/13	199.803,86			REF. PAGTO DE CONTRIBUICAO PATRONAL 12/2012 (ADMINISTRACAO)
			02/01/2013	199/13	181.480,96			REF. PAGTO DE CONTRIBUICAO PATRONAL 12/2012 (EDUCACAO)
					1.401.762,19			
			02/01/2013	17/13	115.886,99			REF. PAGTO DE CONTRIBUICAO PATRONAL DO 13 SALARIO/2012 (SAUDE)
			11/01/2013	148/13	159.482,04	6026- INSS-INST. NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL SAUDE	REF. PAGTO DE CONTRIBUICAO PATRONAL NO MES DE NOVEMBRO/2012 (SAUDE)
			11/01/2013	153/13	155.933,26			REF. PAGTO DE CONTRIBUICAO PATRONAL NO MES DE DEZEMBRO/2012.
					431.302,29			
					1.833.064,48			
SOMA:		5.329.948,98			5.329.948,97			

ANEXO 2 – Relação de despesas de contribuições previdenciárias relativas a 2012 parceladas e empenhadas em 2013 que já foram excluídas do ajuste no PCP 2012 (Item 3.1 Quadro 02-A):

DESPESAS CONSIDERADAS PELO TCE NO AJUSTE ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO DE 2012 (ITEM 3.1, QUADRO 02-A PCA 2012)E QUE DEVEM SER EXCLUÍDAS DO EXERCÍCIO DE 2013

	DATA	NR/ANO	VALOR	CÓDIGO E NOME DO CREDOR	ENTIDADE	HISTÓRICO
	EMPENHO	EMPENHO	EMPENHO			
PARCELAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	08/03/2013	1743/13	449.183,24			REF. PAGTO DO PRINCIPAL DA PARCELA 01 DO PARCELAMENTO DA LEI Nº3942/13 DE 31/01/2013
DO INSS DA COMPETÊNCIA DO EXERCÍCIO DE 2012	25/04/2013	3223/13	494.363,06			REF.PAGTO DO PRINCIPAL DA PARCELA 02 DO PARCELAMENTO DA LEI NR 3942/2013 DE 31.01.2013 DEBITADA NO FPM DE 10.04.2013.
(NO VALOR DE R\$ 5.738.791,25 ITEM 3.1 QUADRO 02-A PCA 2012)	30/04/2013	3390/13	494.363,06	6582-INSS- INST. NAC. SEGURIDADE SOCIAL (2013)	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES	REF.PAGTO DO PRINCIPAL DA PARCELA 03 DO PARCELAMENTO DA LEI 3942/2013 DE 31.01.2013 DEBITADA NO FPM DO DIA 10.05.2013.
	09/08/2013	6288/13	123.590,76			REF.PAGTO DO PRINCIPAL DA PARCELA NR 01 DO PARCELAMENTO DA LEI 12.810 DE 15.05.2013 DEBITADO NO FPM DO DIA 09.08.2013.
	20/09/2013	7213/13	317.531,52			REF.EMPENHO POR ESTIMATIVA PARA PAGTO DO PRINCIPAL DAS PARCELAS NR 02 A 05 DO PARCELAMENTO DA LEI 12.810 DE 15.05.2013
			1.879.031,64			A SER DEBITADA NO FPM DO DIA 10 DE CADA MÊS.
	01/03/2013	1738/13	68.378,34			REF. PAGTO PRINCIPAL DAS PARCELAS NR 1/60 E 1/240 , NOVEMBRO/DEZEMBRO/13º 2012
PARCELAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	01/03/2013	1739/13	139.685,90	8543-LAGESPREVI-INST PREVIDENCIA (PARCL.2013)	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES	REF. PAGTO PRINCIPAL DAS PARCELAS NR 1/60 E 1/240 , MAIO A OUTUBRO/2012.
DO LAGESPREVI DA COMPETÊNCIA DO EXERCÍCIO DE 2012	01/04/2013	2589/13	206.764,77			REF.PAGTO DO PRINCIPAL DAS PARCELAS NR 02/60 E 02/40 REF MAIO A OUTUBRO/2012 E NOVEMBRO/DEZEMBRO/ 13 SALARIO
(VALOR DE R\$ 10.330.872,23 ITEM 3.1 QUADRO 02-A PCA 2012)	09/05/2013	3468/13	204.677,07			REF.PAGTO DO PRINCIPAL DAS PARCELAS NR 03/60 E 03/240 REF MAIO A OUT/2012 E NOVEMBRO /DEZEMBRO 13 SALARIO 2012

	29/05/2013	4203/13	204.677,07
	21/06/2013	4682/13	1.228.062,42
			2.052.245,57
SOMA:		0,00	
			3.931.277,21

REF.PAGTO DO PRINCIPAL DAS PARCELAS
NR 04/60 E 04/240 REF MAIO A
OUTUBRO/2012 E
NOVEMBRO/DEZEMBRO/13 SALARIO/2012
SERVIDOR PATRONAL).
REF.PAGTO DO PRINCIPAL DAS PARCELAS
REF MAIO A OUTUBRO/2012 E
NOVEMBRO,DEZEMBRO, 13 SALARIO/2012
NOS MESES DE JUNHO A DEZEMBRO/2013



ANEXO 3 - Empenhos de valores referentes a convênios, contratos de repasse e operações de crédito que contribuíram para o déficit financeiro pois os recursos financeiros não foram repassados:

Numero do Empenho	Data	Saldo a pagar em 31/12/2013	Credor	Objeto do Convênio/Contrato	Origem do Convênio	Nº termo de convênio/Contrato	Fonte de Recurso
6466	20/08/2013	99.954,00	CONSÓRCIO PONTE GRANDE (PROSUL e LART)	Elaboração do Projeto Executivo do Sistema de Esgotamento Sanitário, Urbanização, Implantação e readequação do projeto Ponte Grande	Ministério das Cidades	350.967-85/2011	24 – Outros Convênios
6467	20/08/2013	108.108,46	PROSUL PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA.	Execução do Plano técnico social, mobilização comunitária, suporte e intervenções físicas do complexo Ponte Grande	Ministério das Cidades	350.967-85/2011	24 – Outros Convênios
7380	23/09/2013	518.847,93	Construtora Evoluta Ltda	Construção da Praça dos Esportes e Cultura na Rua Archilau B. do Amaral	Ministério da Cultura	Contrato de Repasse 363.522-75/2012 Convenio 647.182-2	24 – Outros Convênios
7453	23/09/2013	1.843.432,45	SULCATARINENSE MIN.ART.CIM.BRIT.CONST. LTDA.	Serviços de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário das redes coletoras e urbanização da Av. Ponte Grande	Ministério das Cidades	350.967-85/2011	24 – Outros Convênios
8307	30/10/2013	45.359,95	CCL CONSTRUTORA LTDA	Construção de Passeios, meio-fios, drenagem e pavimentação da Av. Anastacio da Silva Mota	Ministério das Cidades	0301683-29/2009	24 – Outros Convênios
8388	31/10/2013	56.750,32	CCL CONSTRUTORA LTDA	Construção de Ponte sobre o Rio Caraha Ligação da Av. Anastacio da Silva Mota com a Rua Caetano Vieira da Costa	Ministério das Cidades	0301683-29/2009	24 – Outros Convênios
8389	31/10/2013	313.893,31	CCL CONSTRUTORA LTDA	Referente reperfilagem (asfáltica) das Ruas Pernambuco, Piaui, Ceara e Alagoas no Bairro São Cristóvam	Ministerio das Cidades	1002061660	24 – Outros Convênios
8453	01/11/2013	2.220.000,00	Mantomac Comercio de Peças e Serviços	Aquisição de 04 Motoniveladoras nova zero Km ano de fabricação 2013, potencia mínima 160 hp, motor a diesel de seis cilindros turbo alimentados diesel de 8 marchas a frente e de 04 marchas a re.....	Operação de Credito Badesc Cidades Juro Zero	CTR: 2013.020.603	89 – Operações de Credito Interno
8454	01/11/2013	123.000,00	Romac Técnicas de Maquinas e Equipamentos	Aquisição de 01 rolo compactador liso vibratório novo zero km de fabricação 2013	Operação de Credito Badesc Cidades Juro Zero	CTR: 2013.020.603	89 – Operações de Credito Interno
8455	01/11/2013	163.700,00	KONRAD SUL COMERCIO DE CAMINHOES LTDA	Aquisição de 01 caminhão toco chassi caminhão novo ano de fabricação 2013 zero km	Operação de Credito Badesc Cidades Juro Zero	CTR: 2013.020.603	89 – Operações de Credito Interno
8495	05/11/2013	388.000,00	Sotrima Agricola Ltda.	Aquisição de dois tratores agrícolas 4 x 4 novos modelo 2013 min 170 cv...	Operação de Credito Badesc Cidades Juro Zero	CTR: 2013.020.601	89 – Operações de Credito Interno
8497	05/11/2013	196.000,00	Dresch e Cia Ltda.	Aquisição de dois tratores agrícolas 4 x 4 novos modelo 2013 min 85 cv...	Operação de Credito Badesc Cidades Juro Zero	CTR: 2013.020.601	89 – Operações de Credito Interno
8501	05/11/2013	122.000,00	LDA Industria e Comercio Ltda	Aquisição de 01 tanque aspersor para uso em caminhão toco novo zero km modelo 2013 56 HP.....	Operação de Credito Badesc Cidades Juro Zero	CTR: 2013.020.601	89 – Operações de Credito Interno
9267	02/12/2013	470.600,00	Agro Divel Industria, Comercio e Representações de maquinas	Aquisição de 02 tratores 4 X 4 novos com potencia mínima 140 cvs e 02 Tratores novos potencia mínima 75 cvs...	Ministério do Desenvolvimento Agrário	Contrato de Repasse 779703/2013 – Convenio 647.190-3	24 – Outros Convênios
9736	17/12/2013	274.321,62	JK ENGENHARIA DE OBRAS LTDA EPP	Construção do Edificio Orion Parque Tecnológico	Governo do Estado	16.701/2011-0	24 – Outros Convênios
TOTAL		6.943.968,04					

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS

Município: PMLages

Tipo Juntada: Atualização de Dados do Processo

Data recebimento das informações: 10 de Novembro de 2014

Protocolo nº 20796/2014

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu os seguintes documentos assinados digitalmente:

Nome Arquivo Original	Ordem	Tamanho
Parecer do Conselho de Saude aprovando contas 2013.pdf	1	133 KB
Resposta 02 - pcp 2013.pdf	2	63 KB
Resposta 03 - pcp 2013.pdf	3	81 KB



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV1

PROCESSO Nº: @PCP 14/00077416

INTERESSADO:

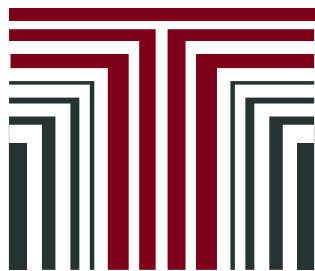
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Lages

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 488 à 499.

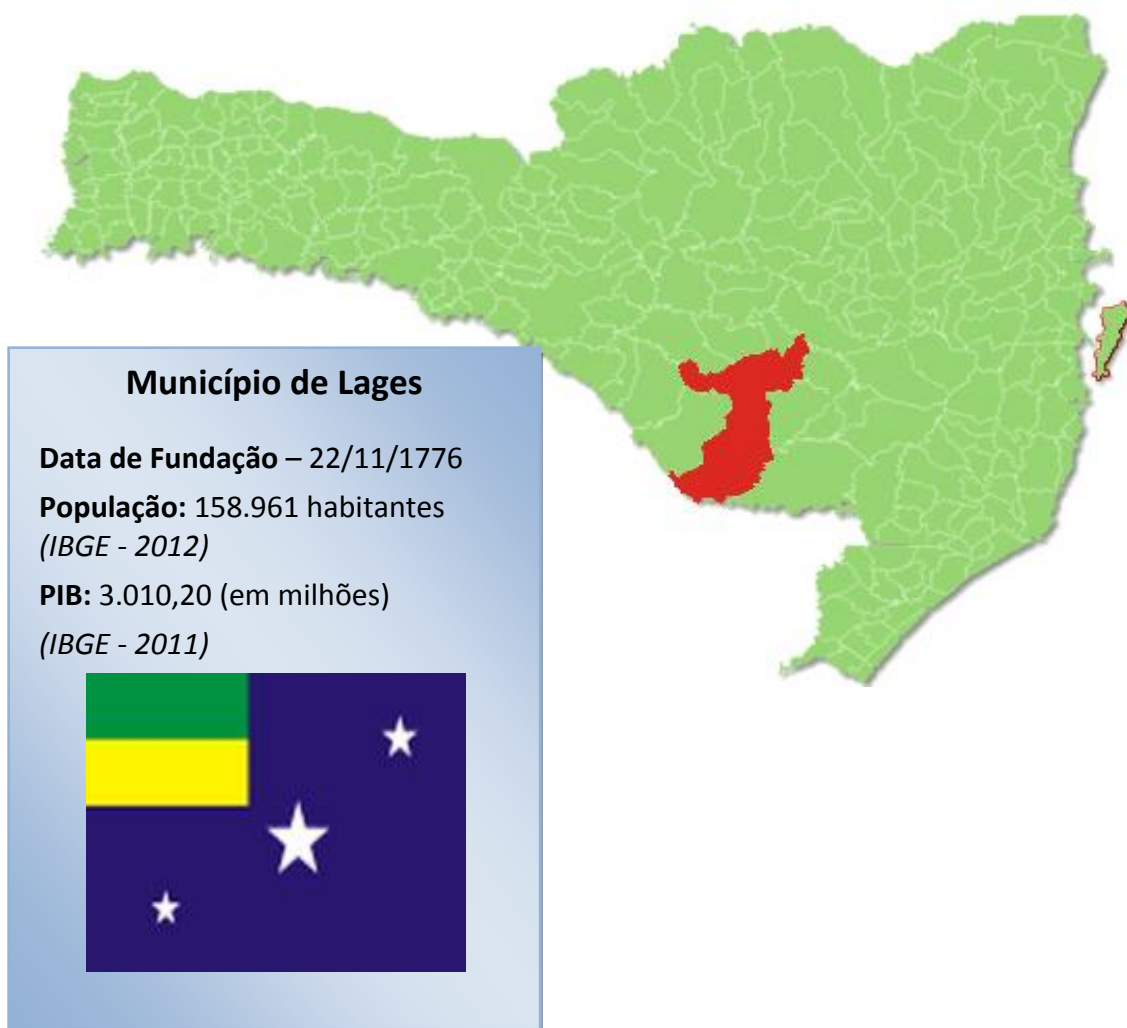
Florianópolis, 10 de novembro de 2014.

HEMERSON JOSE GARCIA



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2013



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
1.1. MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL	5
1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 4307/2014)	5
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	18
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	20
3.1. Apuração do resultado orçamentário	20
3.2. Análise do resultado orçamentário	22
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	23
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	30
4.1. Situação Patrimonial	31
4.2. Análise do resultado financeiro	32
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	33
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	35
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	38
5.1. Saúde	38
5.2. Ensino	40
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	40
5.2.2. FUNDEB	42
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	45
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	45
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	46
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	47
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	49
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	49
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	51
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	54
6.3.1. Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	55
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	56

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	57
6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	58
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010	59
8. RESTRIÇÕES APURADAS	63
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2013	65
CONCLUSÃO	66
ANEXO	69
APÊNDICE	70

PROCESSO	PCP 14/00077416
UNIDADE	Município de Lages
RESPONSÁVEL	Sr. Elizeu Mattos - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2013 - Reinstrução
RELATÓRIO Nº	5354/2014

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Lages, relativas ao exercício de 2013.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2013 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Lages, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 13/11/2014 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios

anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

1.1. MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Procedido o exame das contas do exercício de 2013 do Município, foi emitido o Relatório nº **4307/2014**, integrante do Processo **PCP 14/00077416**.

Considerando que o Exmo. Auditor Relator, em seu Despacho, determinou que o Responsável se manifestasse especialmente acerca da restrição contida no item “8.1.1” do Capítulo 8 - Restrições Apuradas do citado Relatório, nesta oportunidade, entretanto, serão analisadas por esta Instrução todas as restrições sobre as quais o Responsável se manifestou.

Conforme solicitação do Exmo. Auditor Relator, o Prefeito Municipal, pelo Ofício s/nº de 29/10/2014, apresentou alegações de defesa (assim como remeteu documentos) sobre as restrições contidas no aludido Relatório, estando anexadas às folhas 435 a 483 dos autos.

Assim, retornaram os autos a esta Diretoria para a devida reinstrução.

1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 4307/2014)

1.2.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

1.2.1.1 Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 9.085.480,55**, representando **2,46%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame, resultante da exclusão do superávit orçamentário do Instituto/Fundo de Previdência e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor (**R\$ 9.418.399,58**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (item 3.1, deste Relatório). **Registra-se que houve no**

exercício o cancelamento de Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 7.871.408,54.

(Relatório nº 4307/2014, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As manifestações do Responsável encontram-se juntadas às fls. 435 a 485 dos autos e 488 a 497.

Considerações da Análise Técnica:

Nesta oportunidade, o Responsável apresentou esclarecimentos sobre a restrição apontada, segregadas em itens, que serão nesta ordem analisadas:

a) O Gestor alega que sem a exclusão do superávit do Instituto de Previdência (R\$ 9.418.399,58) o Município apresentaria um superávit orçamentário de R\$ 415.201,75.

Já é entendimento pacífico de que o resultado orçamentário e financeiro do Regime Próprio de Previdência não pode compor o resultado orçamentário e financeiro do Município, tendo em vista a natureza dos recursos que administra e a sua vinculação a benefícios previdenciários.

b) O Responsável alega que a análise dos resultados de qualquer organização prescinde da comparação da situação atual com a anterior, a fim de se verificar se houve melhora dos números ou não.

O resultado orçamentário é apurado tomando-se por base a receita arrecadada e a despesa realizada no exercício em exame. A lei não prevê que na apuração deva-se levar em conta o histórico dos exercícios anteriores.

Desta forma, para fins de apuração do resultado orçamentário, as variáveis a serem consideradas, segundo a Lei (federal) n.º 4.320/64 e Lei Complementar n.º 101/2000 são as do exercício em análise.

c) O Responsável assevera que a situação estática apresentada pelo relatório técnico foi precisa e tecnicamente

demonstrada. Entretanto, aduz que se deixou de fazer constar na conclusão quatro palavras fundamentais: *decorrente do exercício anterior*.

Tal como disposto no item “b” acima, o resultado orçamentário toma por base a receita e a despesa do exercício em exame e não decorre do resultado orçamentário anterior.

O resultado financeiro, extraído do Balanço Patrimonial, é que pode apresentar a decorrência do exercício anterior.

Assim, tecnicamente não há esta figura.

d) Neste item, o Gestor busca efetuar comparação entre os resultados alcançados em 2013 com os da gestão anterior, mais precisamente de 2012.

Como o processo em causa diz respeito à análise das contas do exercício de 2013, a Instrução não tecerá comentários a respeito da Administração de outro período.

e) O Responsável justifica que vários outros fatores contribuíram para a ocorrência do déficit, tais como:

e.1) Despesas do exercício anterior

Segundo dados do Resumo Geral da Despesa (fls. 35 e 36 dos autos), foram empenhados nos elementos 3.1.90.92, 3.3.90.92 e 4.4.90.92, o valor de R\$ 11.211.042,78.

O Administrador alega que o reconhecimento e o empenhamento destas despesas em 2013 foram os grandes responsáveis pelo déficit orçamentário apresentado.

Além disso, no item “f”, o Responsável admite que o cancelamento de restos a pagar processados da ordem de R\$ 7.871.408,54, foi imediatamente seguido do reempenho nos elementos 3.1.90.92, 3.3.90.92 e 4.4.90.92, ou seja, estes valores passaram pela execução orçamentária do exercício de 2012 e permaneceram em restos a pagar, no Passivo Financeiro.

Posteriormente, conforme documentos às fls. 491 a 497 dos autos, o Responsável apresentou esclarecimentos complementares acerca dos restos a pagar do exercício de 2012 que foram cancelados e reempenhados em 2013, demonstrando que do montante 7.871.408,54 dos Restos cancelados em 2013 o total de R\$ 5.329.948,97 foi reempenhado em 2013. Deste valor, R\$ 3.832.677,18 refere-se ao Fundo Municipal de Saúde e R\$ 1.497.271,79, à Prefeitura Municipal.

Percebe-se que o próprio gestor atual “criou” a necessidade de empenhar estes gastos, tendo em vista que já haviam sido contabilizados em 2012, ficaram em restos a pagar processados e foram cancelados em 2013, ocasionando a necessidade de reempenho como despesas de exercícios anteriores. Portanto, impactaram o orçamento sob análise em decorrência do procedimento adotado.

Assim, o atual Prefeito, que tanto criticou em sua defesa a “contabilidade criativa”, usou do mesmo expediente ao cancelar os restos a pagar processados, com o objetivo, dentre outros, de “tornar real os percentuais de aplicação em saúde e educação no exercício de 2013”, conforme declarou no item “g”.

A Instrução acatará os argumentos trazidos pelo Responsável, de modo que o valor de R\$ 5.329.948,97 será expurgado do exercício de 2013, por já ter entrado na execução orçamentária de 2012, procedendo-se os ajustes a seguir:

Resultado Orçamentário

Na Prefeitura Municipal será ajustada a despesa o valor de R\$ 1.497.271,79, referente às notas de empenho n.ºs 194 a 199 e 285.

No Fundo Municipal de Saúde será ajustado o valor de R\$ 3.832.677,18, referente às notas de empenho n.ºs 17, 148, 153, 261, 340, 341, 1.214, 1.523, 3.574 e 3.575.

Aplicação do Limite de Saúde (15%)

Será efetuado o ajuste de R\$ 466.137,86, referente às notas de empenho n.ºs 17, 148, 153 e 1.214, pagas com a fonte de recursos 2, implicando na alteração do item 5.1, deste Relatório.

Aplicação do Limite de Ensino (25%) e FUNDEB (60% e 95%)

Será efetuado no ajuste de R\$ 815.507,43, referente às notas de empenho n.ºs 195, 197 e 199, pagas com a fonte de recursos 18, implicando na alteração dos itens 5.2.1 e 5.2.2, deste Relatório.

e.2, e.3 e e.4) Estes itens se referem basicamente a precatórios do exercício de 2012, parcelamento de dívidas previdenciárias junto ao INSS e parcelamento de dívidas previdenciárias junto ao Instituto de Previdência Municipal.

O Gestor argumenta que foram anulados os empenhos para pagamento dos precatórios dos meses de agosto a novembro de 2012 e não foram empenhados os valores referentes a dezembro, que tiveram que ser empenhados, liquidados e pagos em 2013.

Constata-se que houve a inclusão de R\$ 1.239.785,28 no resultado orçamentário do Município no exercício de 2012, motivo pelo qual a Instrução irá desconsiderar este valor na apuração orçamentária de 2013.

Quanto aos parcelamentos previdenciários, segundo o Responsável, o Município teve que arcar com mais de R\$ 3,5 milhões, no exercício de 2013.

Na sua manifestação complementar, às fls. 491 a 497 dos autos, o Responsável informou as notas de empenhos n.ºs 1738, 1739, 1743, 2589, 3223, 3390, 3468, 4203, 4682, 6288, 7213, que somaram R\$ 3.931.277,21, se referem a parcelamentos de contribuições previdenciárias com o INSS e LAGESPREVI e que já teriam sido considerados no PCP de 2012.

Analisando-se os empenhos relacionados anteriormente, constatou-se que foram registrados como 4.6.90.71 –

Principal da Dívida Contratual Resgatado, ou seja, são os pagamentos dos parcelamentos, contabilizados como Despesas de Capital.

Assim, não há qualquer relação com os ajustes efetuados na apreciação das contas do exercício de 2012. Enquanto o ajuste procedido pela Instrução naquela oportunidade dizia respeito à falta de contabilização das contribuições previdenciárias, os empenhos realizados pela Unidade em 2013 dizem respeito às parcelas constante no Passivo Permanente.

Sob o aspecto da responsabilidade na Gestão, no que pese ter sido o Administrador anterior relapso com estas obrigações, os agentes políticos ao assumirem seus cargos sabem que irão se deparar com problemas administrativos e financeiros deixados pelos seus antecessores. Estas situações não podem ser usadas como escudo, pois são obrigações do Município.

f, g e h) Já analisados em conjunto com o item “e.1”.

i) Neste item o Gestor procurou demonstrar, de forma sintética, o resultado orçamentário, segundo os impactos dos itens anteriores.

Em sua manifestação complementar, o Responsável traz à baila alguns empenhos referentes a convênios, contratos de repasse e operações de crédito que teriam contribuído para os déficits orçamentário e financeiro. Contudo, o Gestor limitou-se a remeter planilha com dados dos empenhos, sem qualquer documento comprobatório, como cópia dos convênios/contratos de repasse/operações de crédito, extratos bancários comprovando o efetivo ingresso dos recursos em 2014, cronograma de repasse dos recursos, dentre outras informações necessárias para comprovar as alegações.

Importante mencionar que a Lei (federal) n.º 4.320/64, no seu artigo 48, estabelece a necessidade de a Entidade manter o equilíbrio orçamentário e financeiro.

Também, a Lei de Responsabilidade Fiscal, já no § 1º do artigo 1º, diz que:

1º ...

§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições...

Portanto, caberia ao Responsável adequar as regras orçamentárias e financeiras ao eleger as prioridades de investimentos em determinadas áreas de atuação, respeitando o equilíbrio orçamentário e financeiro.

Registra-se, ainda, que o Responsável em diversos momentos buscou justificar o cancelamento dos restos a pagar processados. É salutar deixar claro que esta situação não constituiu restrição no Relatório de Instrução e tampouco compôs a conclusão do processo. Somente foi aposta observação ao final das restrições de déficit orçamentário e financeiro, com o objetivo de orientar o Relator do Processo.

Diante de todo o exposto, propugna-se pela manutenção da restrição, no entanto, nestes termos:

Restrição 8.1.1 - Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de R\$ 2.515.746,30, representando 0,68% da receita arrecadada do Município no exercício em exame, resultante da exclusão do superávit orçamentário do Instituto/Fundo de Previdência (R\$ 9.418.399,58), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (itens 3.1 e 1.2.1.1). Registra-se que ocorreu no exercício o cancelamento de Restos a Pagar Processados, sendo que foi expurgado da execução orçamentária o valor de R\$ 6.569.734,25, pela comprovação de reempenhamento.

- 1.2.1.2 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 4.840.168,25**, resultante do déficit financeiro remanescente do exercício anterior, correspondendo a **1,31%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (**R\$ 369.319.207,06**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (item 4.2). **Registra-se que houve no exercício o cancelamento de Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 7.871.408,54.**

(Relatório nº 4307/2014, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As manifestações do Responsável encontram-se juntadas às fls. 435 a 483 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

O Responsável não apresentou esclarecimentos acerca deste item.

Contudo, em razão dos esclarecimentos prestados e documentos remetidos, torna-se importante transcrever os termos em que a restrição permaneceu, por conta da ressalva final na redação:

Restrição 8.1.2 - Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de R\$ 4.840.168,25, resultante do déficit financeiro remanescente do exercício anterior, correspondendo a **1,31%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (**R\$ 369.319.207,06**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (itens 4.2 e 1.2.1.2). **Registra-se que ocorreu no exercício o cancelamento de Restos a Pagar Processados, sendo que foi expurgado da execução orçamentária o valor de R\$ 6.569.734,25, pela comprovação de reempenhamento.**

- 1.2.1.3 Divergência, no valor de **R\$ 17.085.186,68**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 18.340.311,30) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 9.085.480,55), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 10.340.605,17, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (Quadros 02 e 11). Registra-se que parte se

refere ao ajuste efetuado pela Instrução no resultado financeiro (Quadro 11-A).

(Relatório nº 4307/2014, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As manifestações do Responsável encontram-se juntadas às fls. 435 a 483 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

O Responsável não apresentou esclarecimentos acerca deste item. Contudo, em razão dos ajustes efetuados, conforme Quadro 02-A, deste Relatório, a restrição permanece nos seguintes termos:

Divergência, no valor de **R\$ 10.515.452,43**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 18.340.311,30) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 2.515.746,30), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 10.340.605,17, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64. Registra-se que parte se refere aos ajustes efetuados pela Instrução nos resultados orçamentário e financeiro (Quadros 02-A e 11-A).

- 1.2.1.4 Divergência, no valor de **R\$ 9.844,83**, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 (R\$ 38.275.320,75) e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 38.285.165,58), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei (Folha 182 e Quadro 10).

(Relatório nº 4307/2014, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As manifestações do Responsável encontram-se juntadas às fls. 435 a 483 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

O Responsável não apresentou esclarecimentos acerca deste item.

- 1.2.1.5 Divergência, no valor de **R\$ 2.255.372,36**, entre o saldo financeiro dos recursos do FUNDEB registrado em conta

específica em 31/12/2013 (R\$ 38.883,51) e o saldo apurado pela diferença dos valores recebidos e os valores empenhados e pagos em 2013 (R\$ 2.294.255,87), em desacordo ao artigo 2º da Lei nº 11.494/2007 (Quadros 16, 16-A e Sistema e-Sfinge)

(Relatório nº 4307/2014, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As manifestações do Responsável encontram-se juntadas às fls. 435 a 483 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

O Responsável não apresentou esclarecimentos acerca deste item.

- 1.2.1.6 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 4º, II e 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

(Relatório nº 4307/2014, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As manifestações do Responsável encontram-se juntadas às fls. 435 a 483 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

O Responsável não apresentou esclarecimentos acerca deste item.

- 1.2.1.7 Ausência de remessa do Parecer do Conselho do FUNDEB, em desacordo com o artigo 27, da Lei nº 11.494/07 (item 6.1 e fls. 192/195).

(Relatório nº 4307/2014, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As manifestações do Responsável encontram-se juntadas às fls. 435 a 483 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

Em resposta a este item, o Gestor encaminhou cópia da ata de reunião do Conselho do FUNDEB, realizada em 13/02/2014, que aprovou as contas do Fundo exercício de 2013, desconsiderando-se a restrição.

- 1.2.1.8 Despesas com Pessoal competência do exercício em exame, no valor de **R\$ 107.034,96**, empenhadas no elemento de despesa 92 - Despesas de Exercícios Anteriores, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 c/c Portaria Interministerial STN/SOF 163/2001, alterada pela Portaria Conjunta nº 01, de 13/07/2012 (fl. 359).

(Relatório nº 4307/2014, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As manifestações do Responsável encontram-se juntadas às fls. 435 a 483 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

O Responsável não apresentou esclarecimentos acerca deste item.

- 1.2.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

- 1.2.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013 (Item 6.2).

(Relatório nº 4307/2014, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As manifestações do Responsável encontram-se juntadas às fls. 435 a 483 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

Nesta oportunidade a Unidade encaminhou o Parecer do Conselho municipal de Saúde, conforme documentos às fls.

465 a 467 dos autos, desconsiderando-se a anotação.

- 1.2.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013 (Item 6.3).

(Relatório nº 4307/2014, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As manifestações do Responsável encontram-se juntadas às fls. 435 a 483 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

Em atenção a este item, o Gestor encaminhou cópia da Ata de Sessão Plenária n.º 299, de 11/02/2014, constante às fls. 468 a 473 dos autos, cuja pauta consistia em: abertura; aprovação da pauta; aprovação da Ata n.º 298; trabalhos das comissões; prestação de contas dos recursos do FIA ano 2013; campanha FIA 2013/2014; planejamento anual CMDCA; agenda livre.

Diante do documento remetido, desconsidera-se a anotação, recomendando, no entanto, que conste expressamente na ata a aprovação ou não das contas por parte do Conselho.

- 1.2.2.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "c", da Resolução TC nº 77/2013 (Item 6.4).

(Relatório nº 4307/2014, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As manifestações do Responsável encontram-se juntadas às fls. 435 a 483 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

Em atenção a este item, o Gestor encaminhou cópia da Ata de Sessão Plenária n.º 176, de 19/02/2014, constante às fls. 474 a 479 dos autos, cuja pauta consistia em: abertura;

aprovação da pauta; aprovação das Ata n.ºs 171 a 175; apresentação do plano de trabalho; prestação de contas dos recursos estaduais; comissão de estudo, justiça e pesquisa; indicação dos conselheiros para compor a comissão de criação da Lei do SUAS; agenda livre.

Diante do documento remetido, desconsidera-se a anotação.

- 1.2.2.4 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013 (Item 6.5).

(Relatório nº 4307/2014, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As manifestações do Responsável encontram-se juntadas às fls. 435 a 483 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

O Gestor encaminhou cópia da ata de reunião do Conselho Municipal de Alimentação Escolar realizada no dia 28/04/2014, conforme fls. 480 e 481, que aprovou as contas do exercício de 2013, desconsiderando-se a anotação.

- 1.2.2.5 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (Item 6.6).

(Relatório nº 4307/2014, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As manifestações do Responsável encontram-se juntadas às fls. 435 a 483 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

O Responsável afirma que o parecer em questão deixou de ser enviado em razão de que o Conselho do Idoso foi criado pela Lei Complementar n.º 443, de 10/06/2014, não estando devidamente constituído em 2013.

Entretanto, o artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842/1994,

estabelece a obrigatoriedade de instituição do Conselho Municipal do Idoso, motivo pelo qual não há como desconsiderar o apontamento.

À luz das ponderações de ordem técnica referentes às justificativas apresentadas pelo responsável, por ventura do cumprimento das disposições contidas no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 57, § 3º do Regimento Interno, conforme consta do item 1.2, as contas relativas ao exercício de 2013 passam a apresentar os seguintes dados:

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

A História de Lages inicia-se em 1766, quando o governador da Capitania de São Paulo - antiga proprietária da região - incumbiu o bandeirante Correia Pinto de fundar um povoado. A localidade devia servir como defesa contra a invasão dos castelhanos que cobiçavam as terras, ao mesmo tempo em que oferecia proteção aos tropeiros e viajantes que cruzavam o Planalto Serrano transportando gado do Rio Grande do Sul para São Paulo. A fundação do povoado de Nossa Senhora dos Prazeres dos Campos das Lajes foi oficializada em 22 de novembro de 1766. Em maio de 1771, a povoação foi elevada à categoria de vila, permanecendo assim até 1820, quando foi desanexada de São Paulo e passou a fazer parte de Santa Catarina. O antigo nome só foi substituído por Lages em 1960.

O Município de Lages tem uma população estimada em 158.961² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,77³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 3.010.201.411,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 19.214,26, considerando uma população estimada em 2011 de 156.665 habitantes.

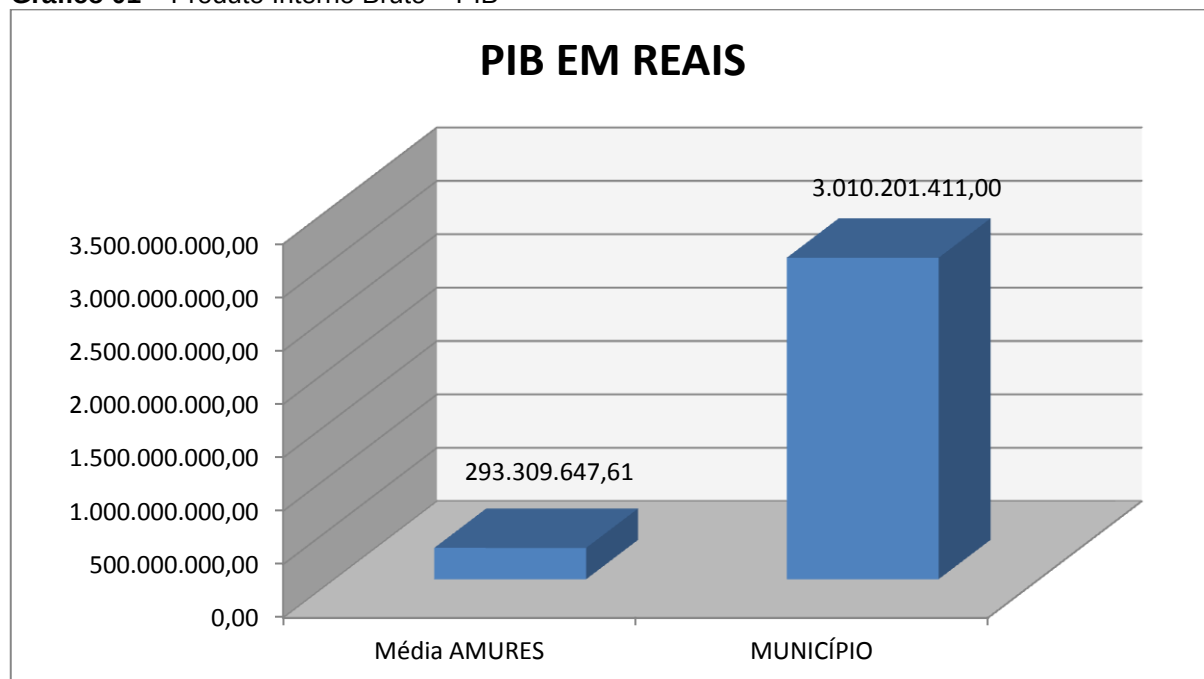
¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

² IBGE - 2013

³ PNUD - 2010

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2011

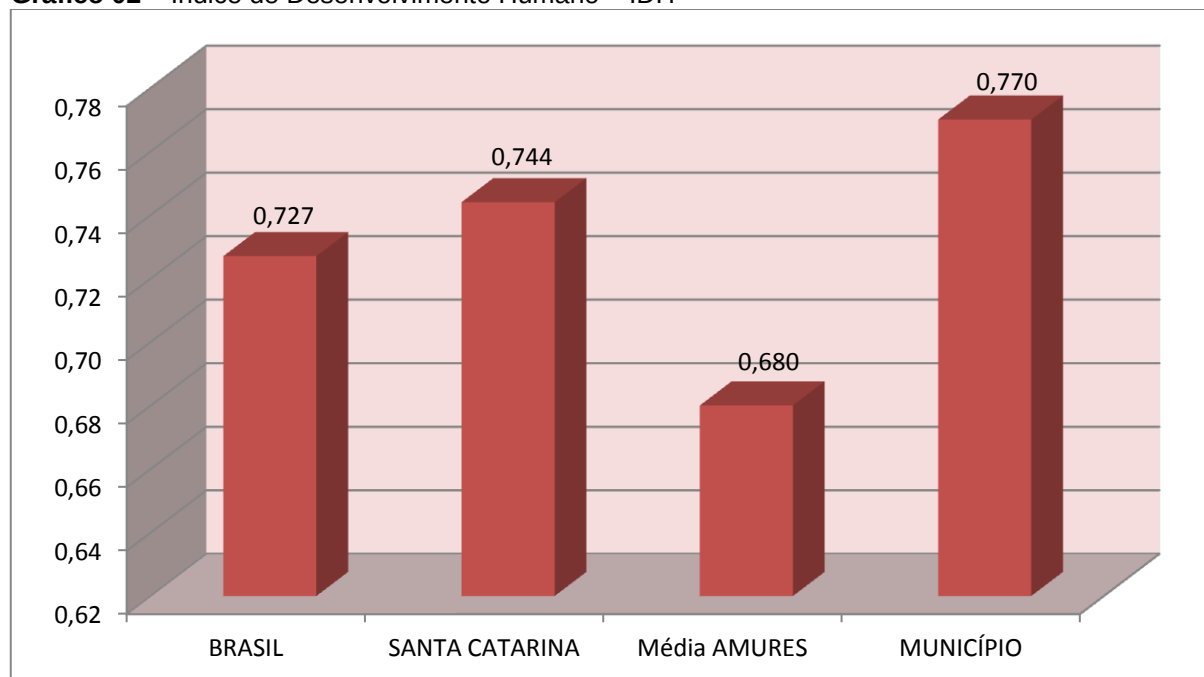
Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2011

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Lages encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	412.227.480,00
PPA	3.585/2009	10/06/2009	DESPESA FIXADA	412.227.480,00
LDO	3.901/2012	17/09/2012		
LOA	3.933/2012	12/11/2012		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 332.919,03**, correspondendo a **0,08%** da receita arrecadada.

Após os ajustes da receita e despesa o município apresentou Superávit de **R\$ 6.902.653,28**.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 6.902.653,28, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 2.265.811,23 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 9.168.464,51.

Excluindo o resultado orçamentário do Regime Próprio de Previdência, o Município apresentou Déficit de R\$ 2.515.746,30.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2013

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	412.545.280,00	403.310.314,04	97,76
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	447.378.374,44	402.977.395,01	90,08
Superávit de Execução Orçamentária		332.919,03	
Resultado Orçamentário Consolidado Ajustado			
RECEITA	412.545.280,00	403.310.314,04	97,76
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	447.378.374,44	396.407.660,76	88,61
Superávit de Execução Orçamentária		6.902.653,28	
Resultado Orçamentário Consolidado Excluído RPPS			
	Superávit Consolidado Ajustado	Superávit do RPPS	Déficit excluído RPPS
RECEITA	403.310.314,04	33.991.106,98	369.319.207,06
DESPESA	396.407.660,76	24.572.707,40	371.834.953,36
Resultado de Execução Orçamentária	6.902.653,28	9.418.399,58	2.515.746,30

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Quadro 02 – A – Ajustes do Resultado Orçamentário Consolidado

Descrição	Valor
Prefeitura Municipal: Despesas liquidadas, empenhadas e inscritas em restos a pagar processados em 2012, cancelados em 2013, cujas despesas foram reempenhadas em 2013: (1) Precatórios (R\$ 1.239.785,28) (2) Notas de Empenhos n.ºs 194 a 199 e 285 (R\$ 1.497.271,79)	2.737.057,07
Fundo Municipal de Saúde: Despesas liquidadas, empenhadas e inscritas em restos a pagar processados em 2012, cancelados em 2013, cujas despesas foram reempenhadas em 2013: (1) Notas de Empenhos n.ºs 17, 148, 153, 261, 340, 341, 1214, 1523, 3574 e 3575 (R\$ 3.832.677,18)	3.832.677,18
Total Excluído da Despesa Orçamentária	6.569.734,25

(1) Esse valor se refere a despesas liquidadas e não empenhadas em 2012, e empenhadas em 2013.

Obs.: A receita no montante de R\$ 33.991.106,98, assim como a despesa no montante de R\$ 24.572.707,40, consideradas as Transferências Financeiras, se referem exclusivamente ao RPPS.

Obs.: A Divergência, no valor de R\$ 10.515.452,43, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 18.340.311,30) e o resultado da execução orçamentária ajustado – Déficit (R\$ 2.515.746,30), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 10.340.605,17

e os ajustes de R\$ 6.569.734,25, está apontada no item Restrições de Ordem Legal do Capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: A receita no montante de R\$ 33.991.106,98, assim como a despesa no montante de R\$ 24.572.707,40, consideradas as Transferências Financeiras, se referem exclusivamente ao RPPS.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Lages nos últimos 5 anos:

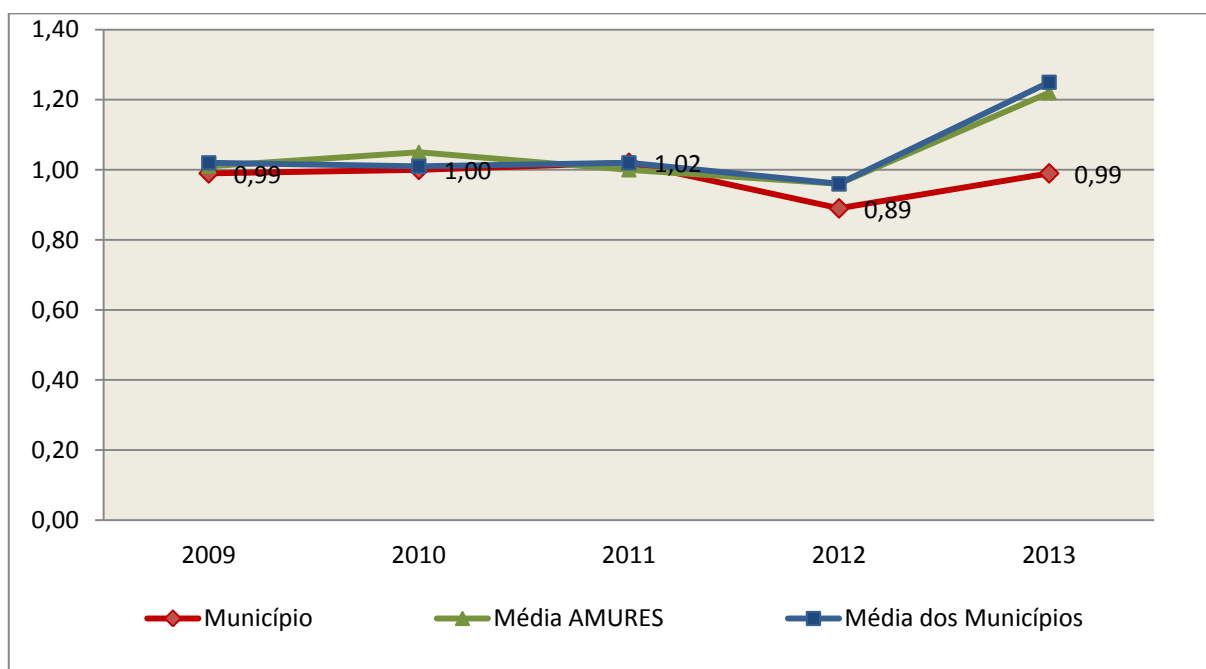
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – Ajustado e s/ RPPS – 2009-2013

ITENS / ANO		2009	2010	2011	2012	2013
1	Receita realizada	211.822.713,29	244.231.011,13	287.291.086,81	315.041.584,91	369.319.207,06
2	Despesa executada	214.759.706,26	243.508.535,01	282.937.747,06	352.107.397,52	371.834.953,36
QUOCIENTE		2009	2010	2011	2012	2013
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,99	1,00	1,02	0,89	0,99

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 403.310.314,04**, equivalendo a **97,76%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

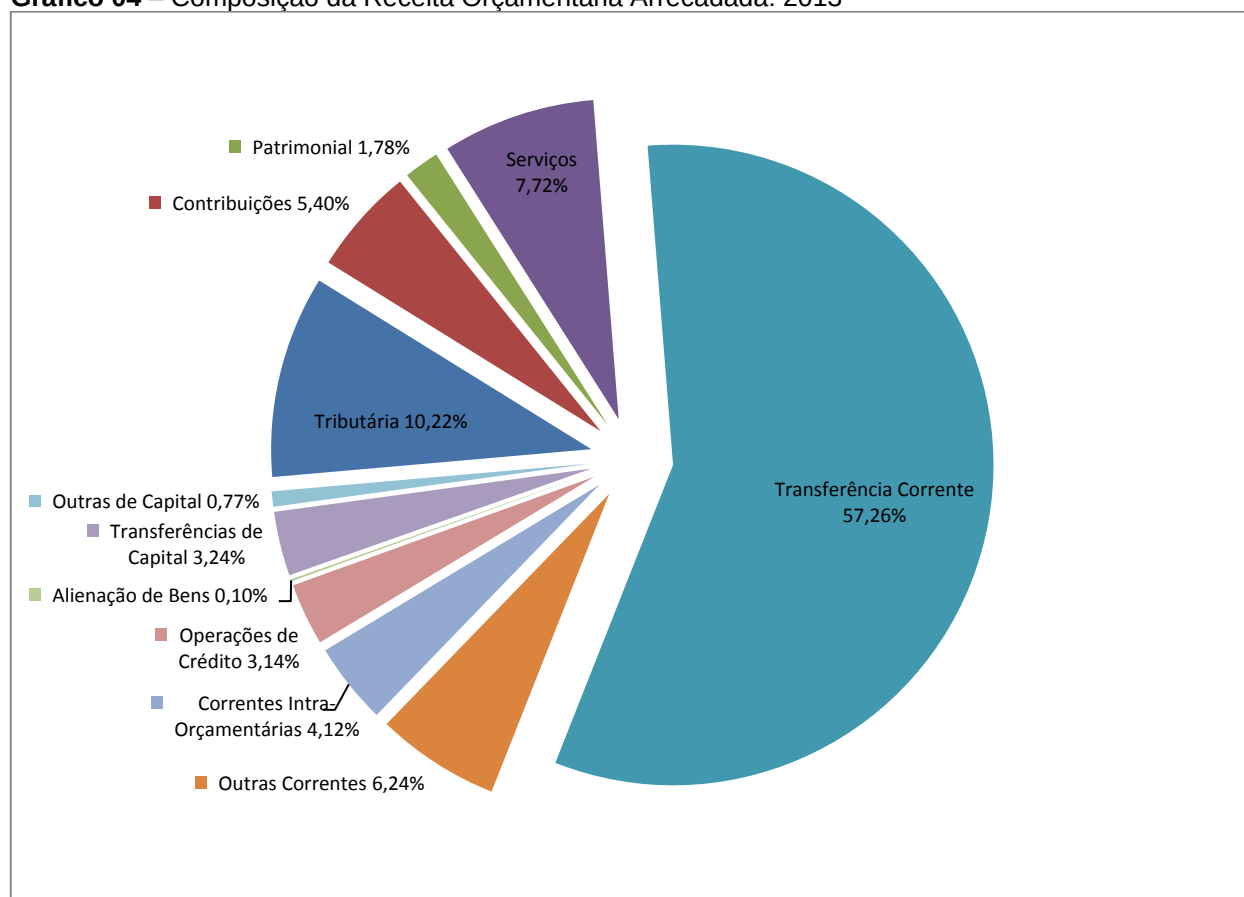
Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2013

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	44.310.000,00	41.207.762,49	93,00
Receita de Contribuições	17.277.000,00	21.766.768,79	125,99
Receita Patrimonial	6.288.000,00	7.190.935,70	114,36

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita de Serviços	33.811.000,00	31.144.784,36	92,11
Transferências Correntes	232.406.280,00	230.937.063,48	99,37
Outras Receitas Correntes	19.790.000,00	25.186.073,23	127,27
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	17.000.000,00	16.608.802,25	97,70
RECEITA CORRENTE	370.882.280,00	374.042.190,30	100,85
Operações de Crédito	15.080.000,00	12.672.495,36	84,04
Alienação de Bens	5.083.000,00	418.360,00	8,23
Transferências de Capital	21.500.000,00	13.077.268,38	60,82
Outras Receitas de Capital	-	3.100.000,00	-
RECEITA DE CAPITAL	41.663.000,00	29.268.123,74	70,25
TOTAL DA RECEITA	412.545.280,00	403.310.314,04	97,76

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2013

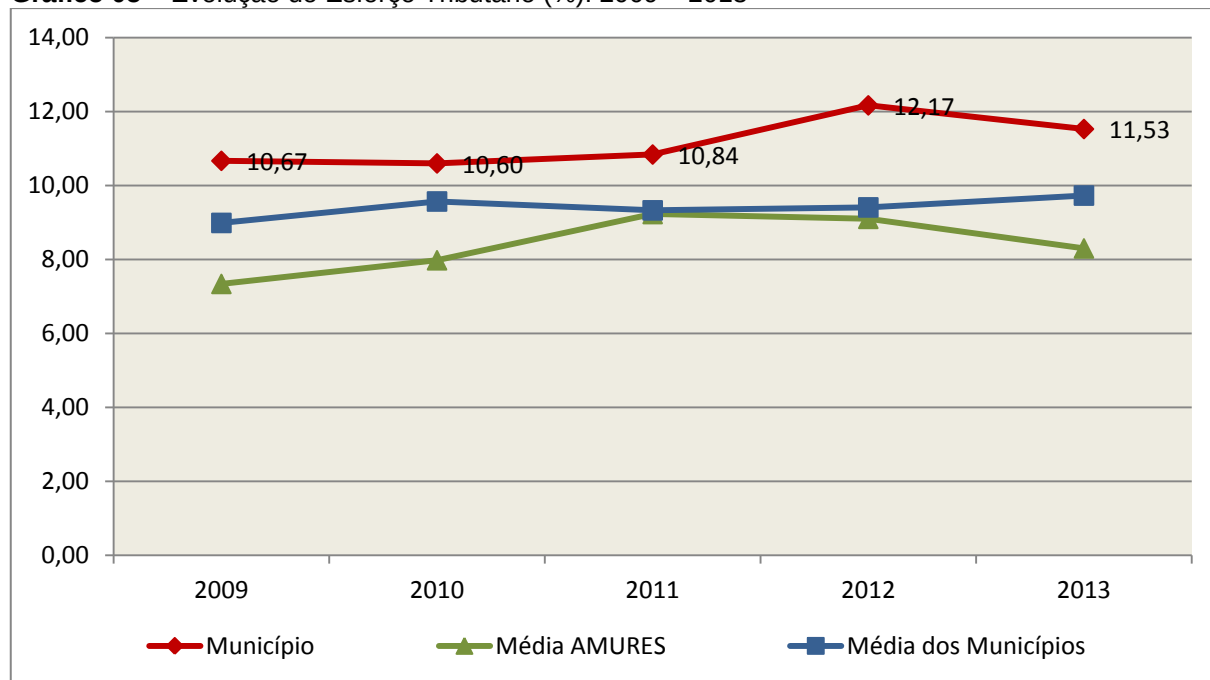


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **57,26%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2009 – 2013

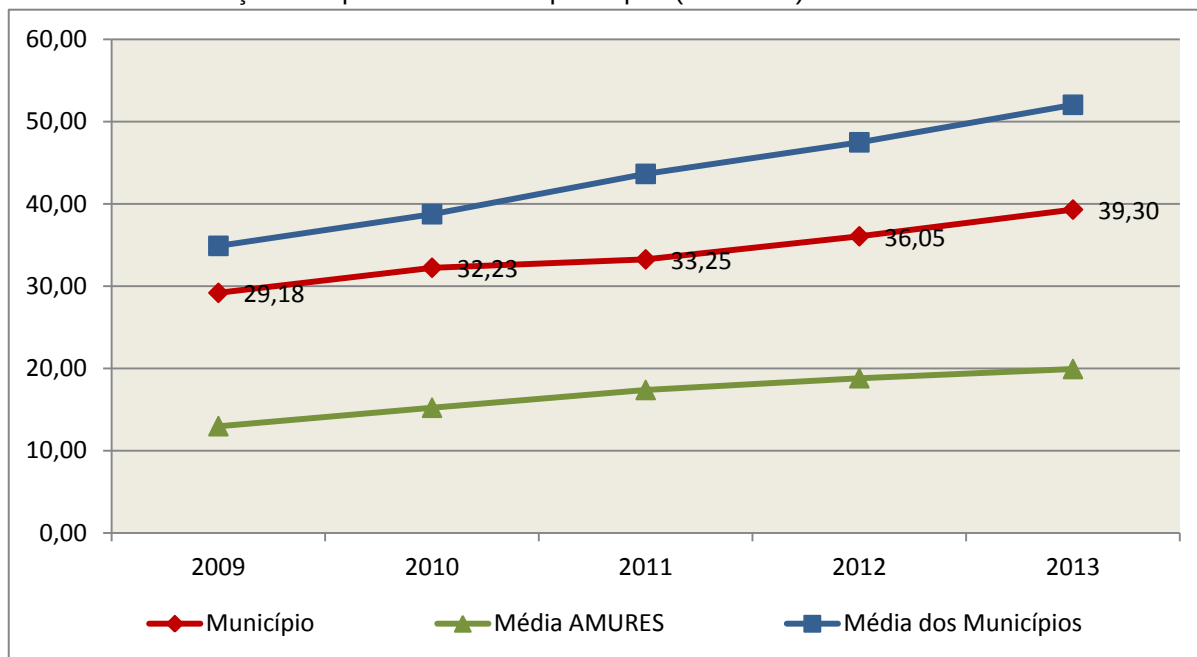


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

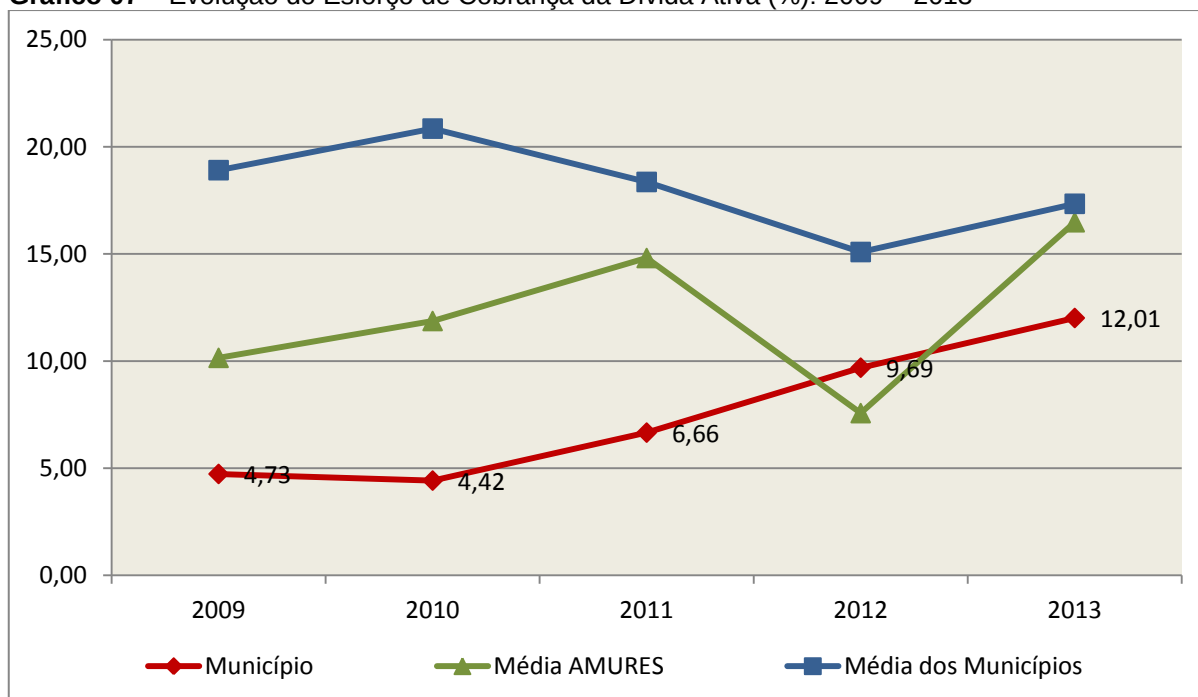
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2013

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
104.336.926,50	185.843.807,70	974.414,01	165.087.388,00	12.531.324,36	1.281,40	113.535.154,45

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2013

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	9.600.000,00	7.885.063,69	82,14
02-Judiciária	770.000,00	1.619.953,75	210,38
04-Administração	51.163.212,46	48.256.260,82	94,32
06-Segurança Pública	4.890.000,00	4.687.608,96	95,86
08-Assistência Social	15.076.568,35	12.475.863,68	82,75
09-Previdência Social	28.317.000,00	24.572.707,40	86,78
10-Saúde	104.191.881,18	102.727.410,91	98,59
11-Trabalho	13.330.962,34	13.059.975,10	97,97
12-Educação	109.009.536,43	105.126.853,07	96,44
13-Cultura	7.756.400,00	7.508.348,54	96,80
15-Urbanismo	11.980.000,00	9.250.244,29	77,21
16-Habitação	1.400.000,00	291.739,85	20,84
17-Saneamento	32.986.390,82	21.232.043,17	64,37
18-Gestão Ambiental	408.000,00	299.750,72	73,47
20-Agricultura	4.941.914,99	2.951.713,22	59,73
23-Comércio e Serviços	80.000,00	49.277,87	61,60

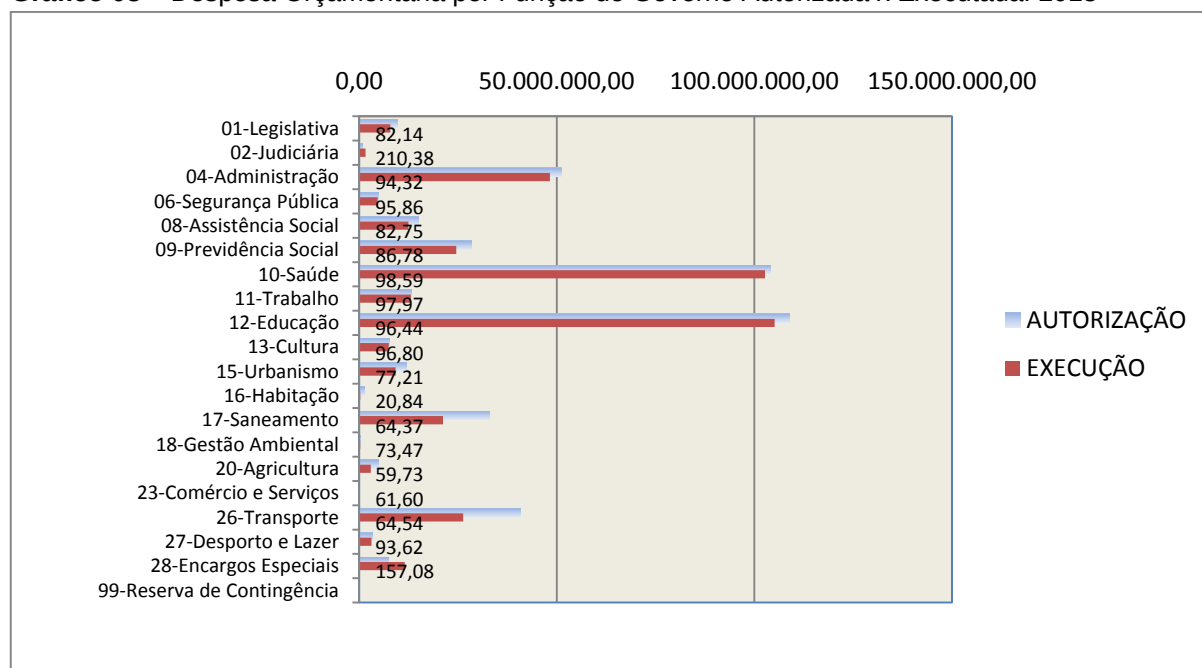
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
26-Transporte	40.774.507,87	26.317.595,24	64,54
27-Desporto e Lazer	3.332.000,00	3.119.349,29	93,62
28-Encargos Especiais	7.350.000,00	11.545.635,44	157,08
99-Reserva de Contingência	20.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	447.378.374,44	402.977.395,01	90,08

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2013



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2009 – 2013

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2009	2010	2011	2012	2013
01-Legislativa	6.502.994,60	5.748.351,52	6.423.764,03	6.588.544,64	7.885.063,69
02-Judiciária	574.987,73	666.809,76	764.246,13	874.738,66	1.619.953,75
04-Administração	29.078.846,87	34.398.643,19	39.039.361,16	52.481.386,20	48.256.260,82
06-Segurança Pública	1.961.614,91	2.007.661,13	2.329.685,36	3.790.859,96	4.687.608,96
08-Assistência Social	7.471.453,10	8.183.134,92	9.534.816,91	9.853.183,25	12.475.863,68
09-Previdência Social	10.215.222,67	11.972.960,43	15.024.935,10	20.247.769,12	24.572.707,40
10-Saúde	58.890.975,78	62.822.298,81	72.139.409,40	82.896.902,50	102.727.410,91
11-Trabalho	10.022.325,36	10.224.360,92	9.146.919,55	15.140.383,13	13.059.975,10
12-Educação	51.163.229,04	59.748.887,22	76.651.691,27	89.305.230,69	105.126.853,07
13-Cultura	5.509.502,03	5.983.916,82	6.749.875,29	5.761.625,24	7.508.348,54
15-Urbanismo	4.679.400,89	6.564.727,37	8.296.528,06	9.544.569,87	9.250.244,29
16-Habituação	725.394,05	1.638.132,56	1.354.576,60	1.075.335,25	291.739,85
17-Saneamento	16.377.579,25	25.342.454,51	21.161.983,35	22.874.701,43	21.232.043,17
18-Gestão Ambiental	2.737.133,12	83.204,49	278.362,39	181.331,83	299.750,72
20-Agricultura	3.287.591,99	3.764.518,60	3.815.107,99	4.497.012,73	2.951.713,22
23-Comércio e Serviços	98.853,73	43.322,00	85.231,76	49.950,66	49.277,87
26-Transporte	13.275.388,86	12.851.311,99	16.511.025,62	22.157.951,84	26.317.595,24
27-Desporto e Lazer	2.171.961,51	2.424.447,47	2.802.852,39	3.033.961,95	3.119.349,29
28-Encargos Especiais	1.336.372,46	1.012.351,73	5.852.309,80	4.690.278,93	11.545.635,44
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	226.080.827,95	255.481.495,44	297.962.682,16	355.045.717,88	402.977.395,01

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2013

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	6.247.317,74	3,40
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	19.311.245,97	10,50
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	8.484.509,78	4,61
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	4.133.578,76	2,25
Cota do ICMS	72.393.961,36	39,37
Cota-Parte do IPVA	13.053.975,77	7,10
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.102.413,89	0,60

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Cota-Parte do FPM	48.454.506,88	26,35
Cota do ITR	1.160.307,80	0,63
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	336.961,43	0,18
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	7.825.776,87	4,26
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	1.382.405,93	0,75
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	183.886.962,18	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2013

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	384.322.002,61
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	26.888.614,56
(-) Contribuição dos Servidores ao Regime Próprio de Previdência e/ou Assistência	12.570.806,71
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	344.862.581,34

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Lages (em Reais): 2012 – 2013

ATIVO	2012	2013	PASSIVO	2012	2013
Financeiro	30.431.594,47	48.936.325,95	Financeiro	28.829.696,22	38.285.165,58
Disponível	30.196.915,26	48.253.488,36	Depósitos	2.637.318,57	2.519.379,94
Caixa	636,28	1.387,66	Consignações	2.576.937,45	2.508.001,80
Bancos Conta Movimento	5.226.363,46	3.801.774,54	Depósitos de Diversas Origens	60.381,12	11.378,14
Bancos Conta Vinculada	17.283.664,78	190.931,23	Restos a Pagar	26.192.377,65	35.764.151,68
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	7.686.250,74	31.862.702,73	Obrigações a Pagar	26.192.377,65	35.764.151,68
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	-	12.396.692,20	Outras Obrigações a Curto Prazo	-	1.633,96
Realizável	234.679,21	682.837,59	Permanente	344.895.935,66	358.709.898,74
Créditos a Receber	198.579,21	41.709,40	Dívida Fundada	15.687.776,59	31.417.615,86
Valores em Trânsito Realizável	0,00	605.028,19	Débitos Consolidados	33.074.429,33	31.158.553,14
Valores Pendentes a Curto Prazo	36.100,00	36.100,00	Precatórios a Pagar	3.158.357,77	3.500.000,00
Permanente	155.891.646,54	178.986.514,83	Dívidas Renegociadas	20.347,80	-
Créditos	1.063.847,57	1.063.847,57	Obrigações a Pagar	29.895.723,76	27.658.553,14
Devedores - Entidades e Agentes	1.063.847,57	1.063.847,57	Diversos	296.133.729,74	296.133.729,74
Bens e Valores em Circulação	63.712,36	41.554,52	Provisões Matemáticas Previdenciárias	296.133.729,74	296.133.729,74
Dívida Ativa	104.336.926,50	113.535.154,45	DIVERSAS PROVISÕES	0,00	0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	104.336.926,50	278.622.542,45	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Provisão para Perdas da Dívida Ativa a Longo Prazo	-	165.087.388,00			
Realizável a Longo Prazo	95.652,80	95.652,80			
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	80.000,00	80.000,00			
Investimentos do RPPS - LP	0,00	15.652,80			
Imobilizado	50.331.507,31	64.250.305,49			
Bens Móveis e Imóveis	50.331.507,31	64.250.305,49			
Bens Imóveis	15.290.808,49	17.428.968,75			
Bens Móveis	35.040.698,82	46.821.336,74			
ATIVO REAL	186.323.241,01	227.922.840,78	PASSIVO REAL	373.725.631,88	396.995.064,32
SALDO PATRIMONIAL	187.402.390,87	169.072.223,54	SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00
Passivo Real a Descoberto	187.402.390,87	169.072.223,54			
TOTAL	373.725.631,88	396.995.064,32	TOTAL	373.725.631,88	396.995.064,32

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

Obs.: A divergência entre o saldo demonstrado no Anexo 17 e o saldo do Passivo Financeiro constante do Anexo 14 consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Déficit Financeiro de **R\$ 4.840.168,25** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 1,14** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 18.340.311,30** passando de um Déficit de **R\$ 23.180.479,55** para um Déficit de **R\$ 4.840.168,25**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Déficit de **R\$ 8.041.614,89**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2012 - 2013

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	30.431.594,47	48.936.325,95	18.504.731,48
Passivo Financeiro	46.139.144,98	38.285.165,58	-7.853.979,40
Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado	-15.707.550,51	10.651.160,37	26.358.710,88
Ativo Financeiro do RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	7.472.938,41	15.491.382,58	8.018.444,17
Passivo Financeiro do RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	9,37	53,96	44,59
Saldo Patrimonial Financeiro s/ RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	-23.180.479,55	-4.840.168,25	18.340.311,30

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: O Ativo Financeiro no montante de R\$ 15.491.382,58, assim como o Passivo Financeiro no montante de R\$ 53,96, se referem exclusivamente ao RPPS.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

Quadro 11 – A – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)

Descrição	Valor
Prefeitura: Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas – Ajuste exercício anterior	17.309.448,76
Total acrescido no Saldo Inicial do Passivo Financeiro	17.309.448,76

Obs.: A divergência entre a variação do Saldo Patrimonial Financeiro e o Resultado da Execução Orçamentária consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2013, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a

pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada no Município de Lages, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- B – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso (em reais)

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários *	2.117.772,53	Superávit
03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	Superávit
12 - Serviços de Saúde	664.304,72	Superávit
15 - Transferência de Recursos do FNDE	0,00	Superávit
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	-533.083,12	Déficit
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-208.371,94	Déficit
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R\$ 38.883,51	38.883,51	Superávit
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 0,00		
22 - Transferências de Convênios - Educação	910.163,66	Superávit
23 - Transferências de Convênios - Saúde	166.360,99	Superávit
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	4.588.163,64	Superávit
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	14.572.634,08	Superávit
53 - Transferências de Convênios – Assistência Social	-55.933,54	Déficit
54 - Convênio Trânsito - Militar	-2.365.768,83	Déficit
55 - Convênio Trânsito - Civil	2.028.581,65	Superávit
56 - Convênio Trânsito - Prefeitura	-112.132,81	Déficit

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
57 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU	0,00	Superávit
58 - Salário Educação	4.585.979,96	Superávit
59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	6.251,98	Superávit
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	4.100.311,24	Superávit
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	471.111,97	Superávit
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	-273.253,63	Déficit
63 - Bolsa Família	-9.908,29	Déficit
64 - Atenção Básica	-13.454.636,38	Déficit
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-17.091.275,36	Déficit
66 - Vigilância em Saúde	-38.668,04	Déficit
67 - Assistência Farmacêutica Básica	1.343.175,11	Superávit
70 - Gestão SUS	216.610,90	Superávit
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	-110.923,09	Déficit
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	8.863.380,51	Superávit
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	-22.912,86	Déficit
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-34.276.867,89	
RECURSOS ORDINÁRIOS		
00 - Recursos Ordinários	-67.224.343,86	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-12.126.819,05	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	64.114.176,10	
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	-15.236.986,81	Déficit

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge.

* As disponibilidades da Câmara Municipal de Lages, do Instituto de Previdência do Município de Lages e do Secretaria Municipal de Águas e Saneamento de Lages, foram consideradas como recursos vinculados.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2009 – 2013

ITENS / ANO	2009	2010	2011	2012	2013
1 Despesa Executada	226.080.827,95	255.481.495,44	297.962.682,16	355.045.717,88	402.977.395,01
2 Restos a Pagar	11.531.737,24	12.667.511,97	18.773.788,71	26.192.377,65	35.764.151,68
3 Ativo Financeiro Ajustado - Excluído RPPS	11.753.508,98	13.979.675,36	25.413.672,76	22.958.656,06	33.444.943,37
4 Passivo Financeiro Ajustado – Excluído RPPS	13.574.794,54	14.412.330,06	21.318.397,12	46.139.135,61	38.285.111,62

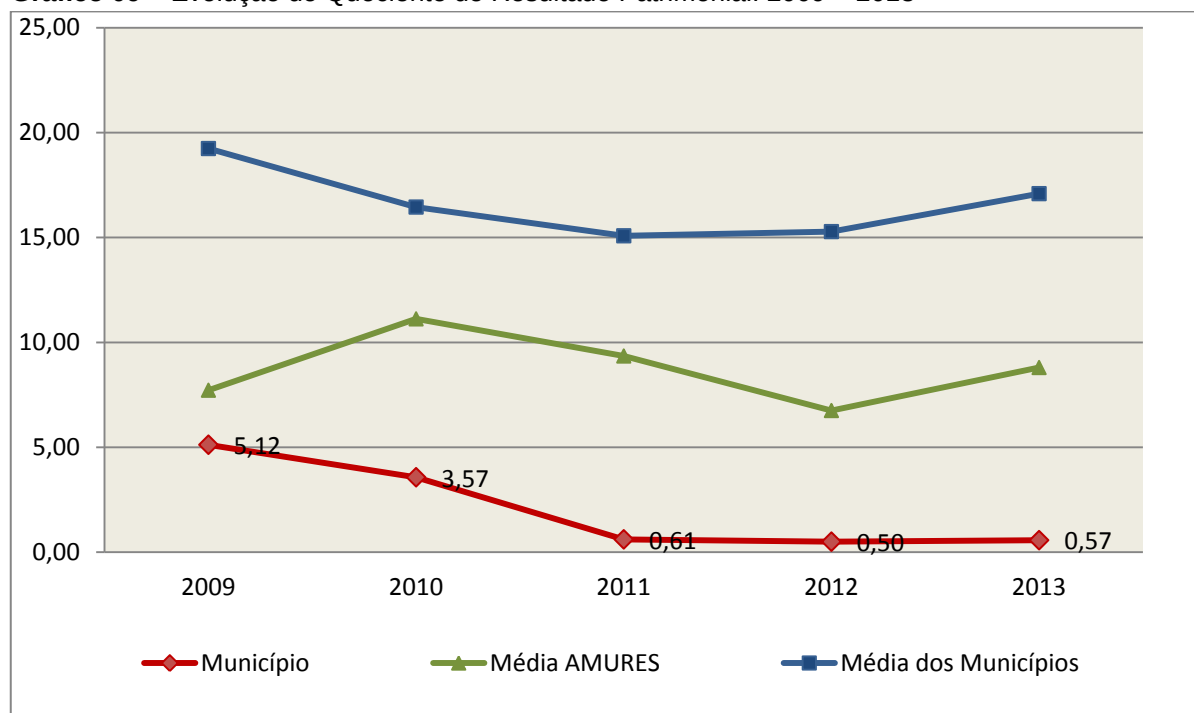
5 Ativo Real	131.204.277,70	150.387.024,72	178.174.612,38	186.323.241,01	227.922.840,78
6 Passivo Real	25.648.813,08	42.127.591,23	290.223.547,06	373.725.631,88	396.995.064,32
QUOCIENTES	2009	2010	2011	2012	2013
Resultado Patrimonial (5÷6)	5,12	3,57	0,61	0,50	0,57
Situação Financeira (3÷4)	0,87	0,97	1,19	0,50	0,87
Restos a Pagar (2÷1)*100	5,10	4,96	6,30	7,38	8,87

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2009 – 2013



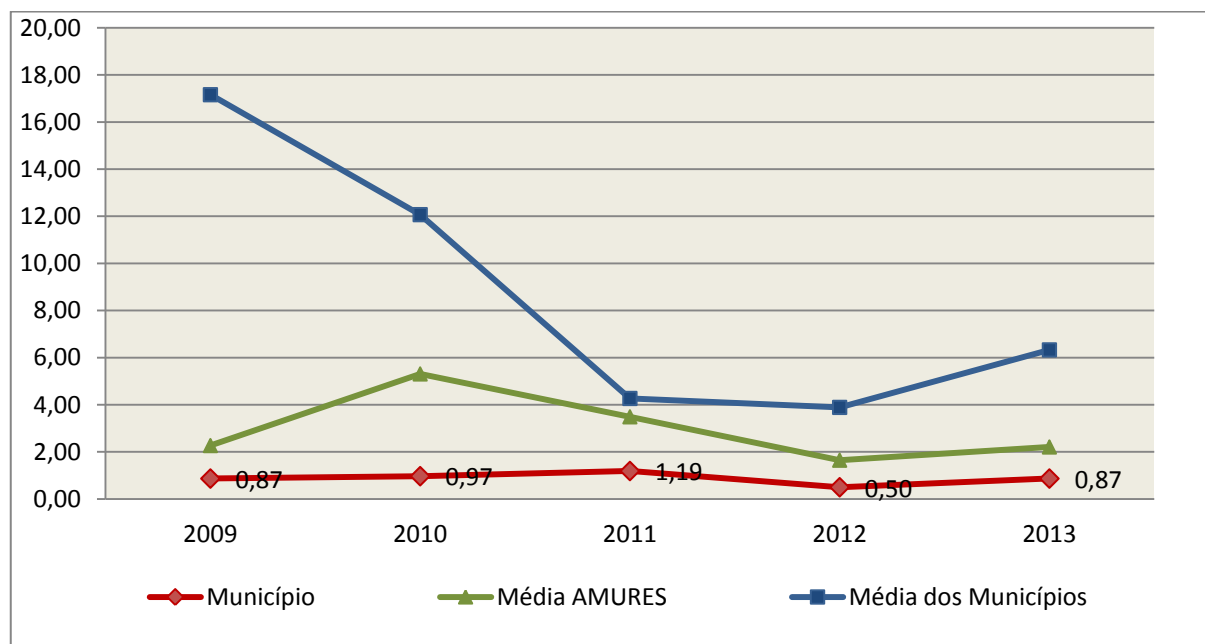
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2013 o Ativo Real representa **0,57** do Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

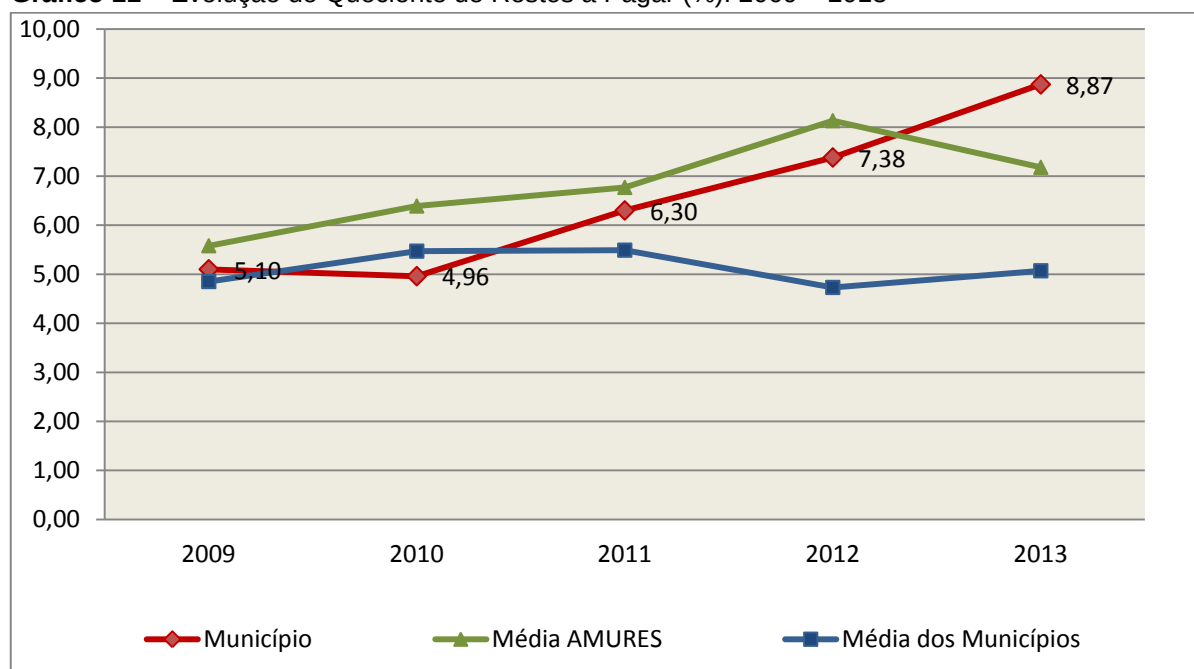
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Deficitária, sendo que no final do exercício de 2013 o Ativo Financeiro representa **0,87** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais a relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Lages é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **8,87%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2013 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 35.696.458,25** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **19,41%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 8.113.413,92**, representando **4,41%** do mesmo parâmetro,

CUMPRINDO o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2013

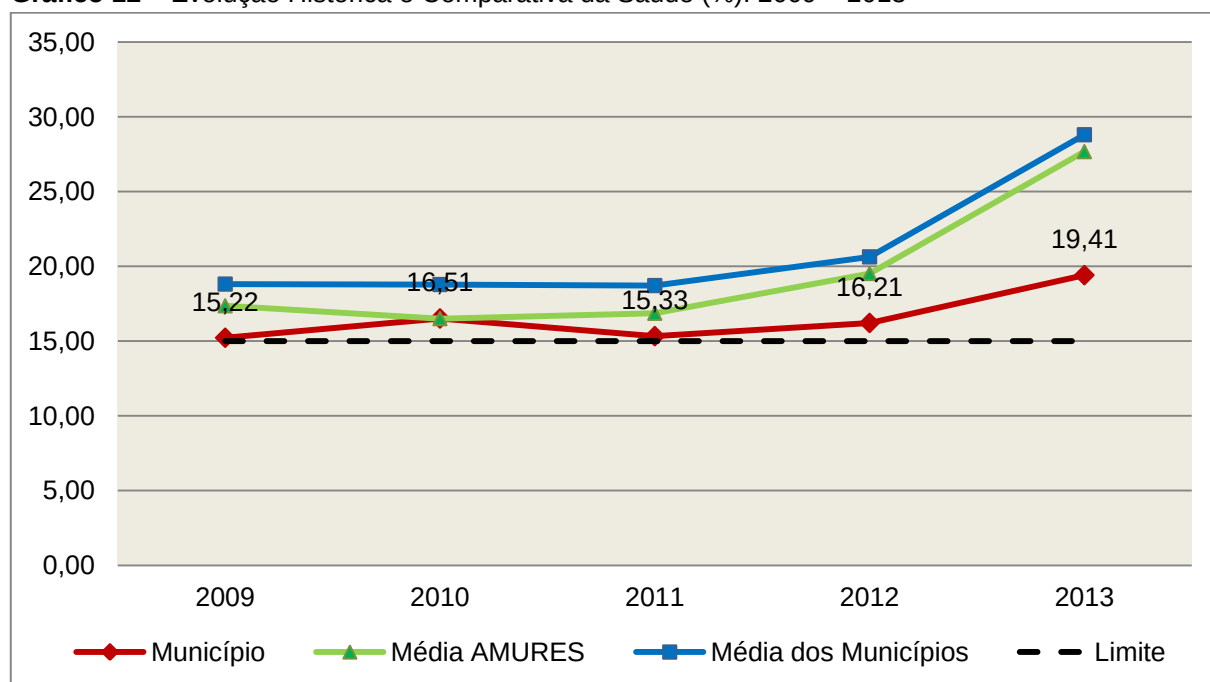
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	183.886.962,18	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	102.727.410,91	55,86
Atenção Básica	52.730.977,35	28,68
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	48.827.678,58	26,55
Vigilância Epidemiológica	1.168.754,98	0,64
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	67.030.952,66	36,45
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	35.696.458,25	19,41
Valor Mínimo a ser Aplicado	27.583.044,33	15,00
Valor Acima do Limite	8.113.413,92	4,41

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Lages em 2013 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2013) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 71.835.446,00** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **39,07%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 25.863.705,45**, representando **14,07%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2013

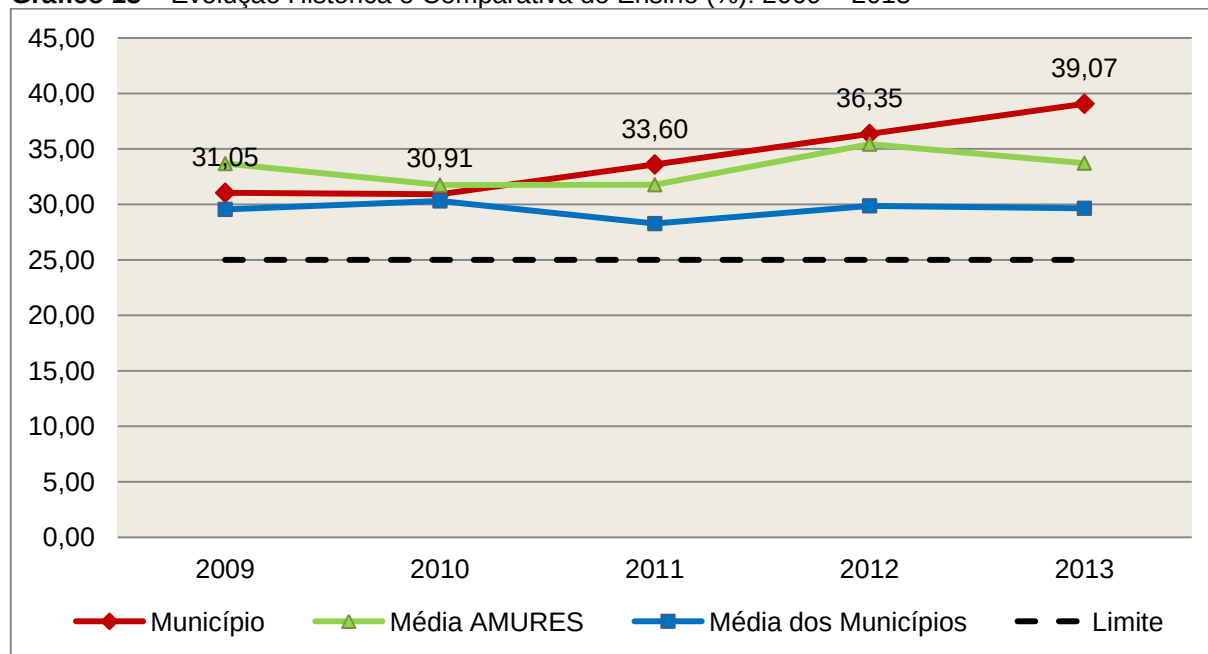
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	183.886.962,18	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	25.380.273,06	13,80
Educação Infantil	25.380.273,06	13,80
Valor Aplicado Ensino Fundamental	79.701.580,01	43,34
Ensino Fundamental	79.701.580,01	43,34
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	8.330.158,38	4,53
(-) Ganho com FUNDEB	24.805.416,71	13,49
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	110.831,98	0,06
Total das Despesas para efeito de Cálculo	71.835.446,00	39,07
Valor Mínimo a ser Aplicado	45.971.740,55	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	25.863.705,45	14,07

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Lages em 2013 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 48.584.267,97**, equivalendo a **93,78%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

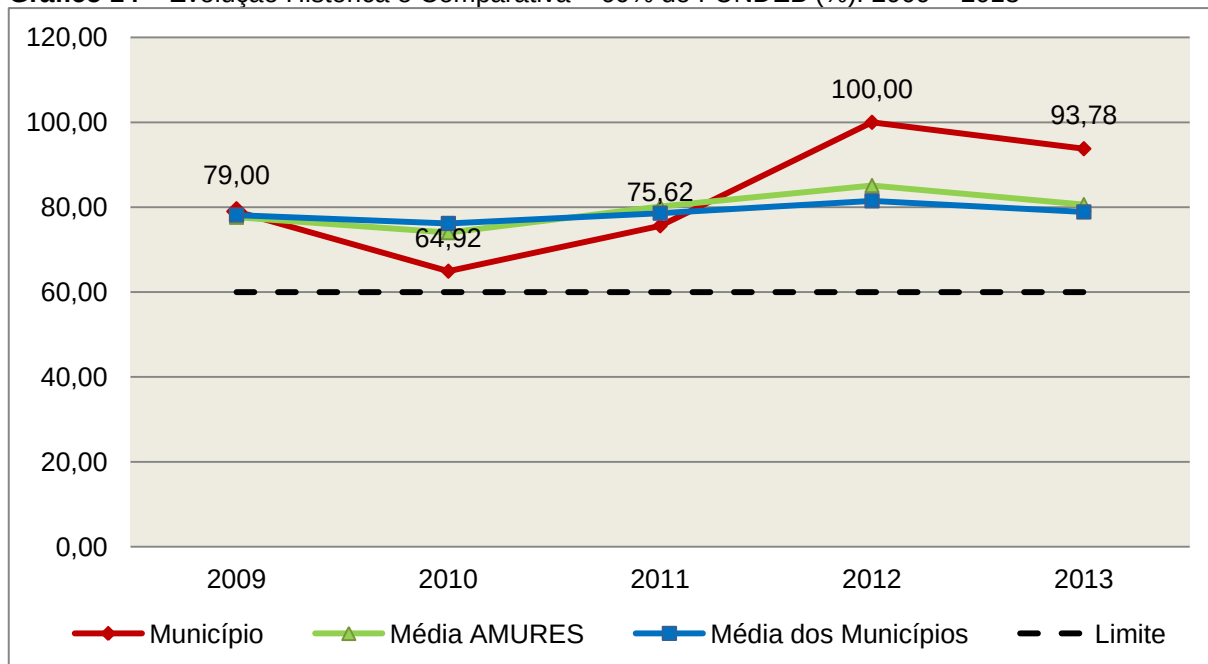
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	51.694.031,27
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	110.831,98
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	51.804.863,25
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	31.082.917,95
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	48.584.267,97
Valor Acima do Limite	17.501.350,02

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 48.584.267,97**, equivalendo a **93,78%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	51.804.863,25
95% dos Recursos do FUNDEB	49.214.620,09
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	48.584.267,97
Valor Abaixo do Limite	630.352,12

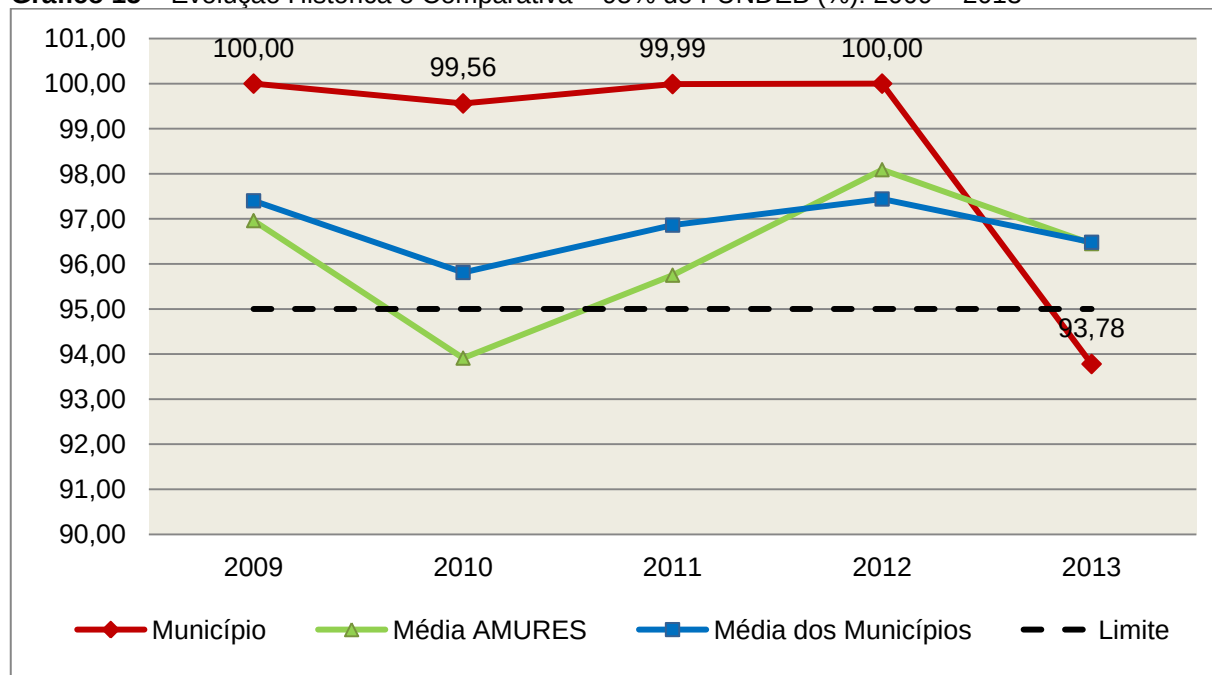
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Lages reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Ante a inexistência de saldo no encerramento do exercício de 2012 de recursos do FUNDEB, resta prejudicada a verificação prevista no art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2013: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2013	38.883,51
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	38.883,51

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	344.862.581,34	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	206.917.548,80	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	164.114.242,47	47,59
Pessoal e Encargos	164.007.207,51	47,56
Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução	107.034,96	0,03
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	5.247.216,49	1,52
Pessoal e Encargos	5.247.216,49	1,52
Total das deduções das despesas com pessoal*	2.230.494,96	0,65
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	167.130.964,00	48,46
Valor Abaixo do Limite (60%)	39.786.584,80	11,54

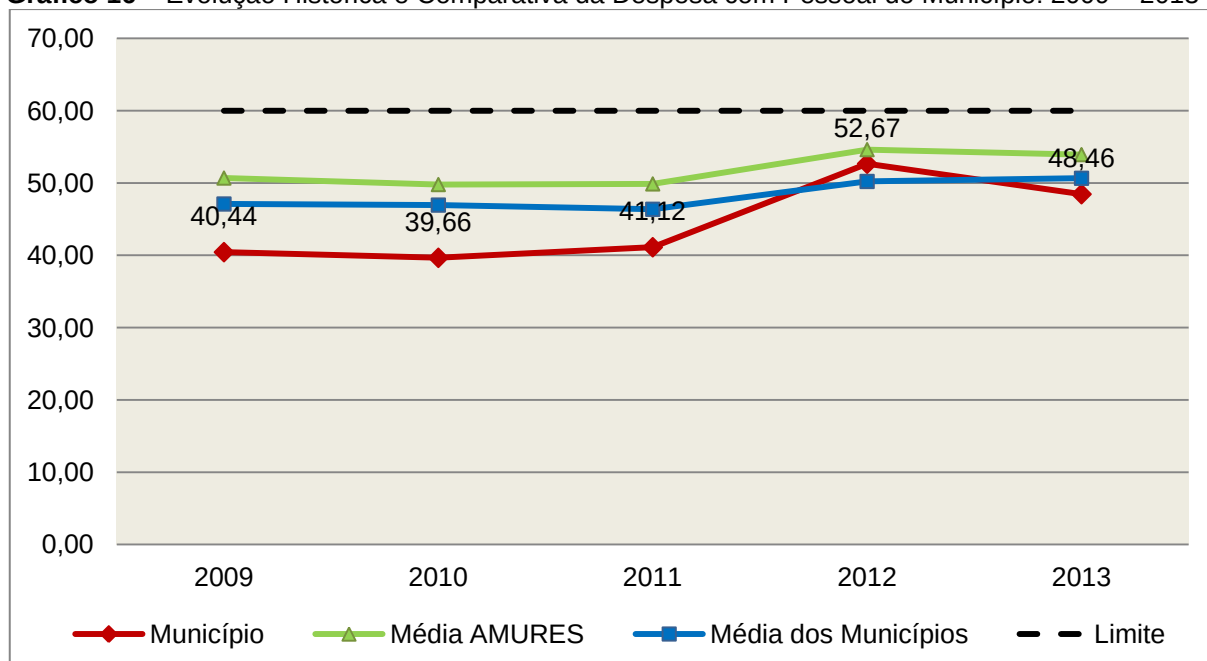
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **48,46%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Lages, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	344.862.581,34	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	186.225.793,92	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	164.114.242,47	47,59
Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo*	2.214.176,35	0,64

Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	161.900.066,12	46,95
Valor Abaixo do Limite (54%)	24.325.727,80	7,05

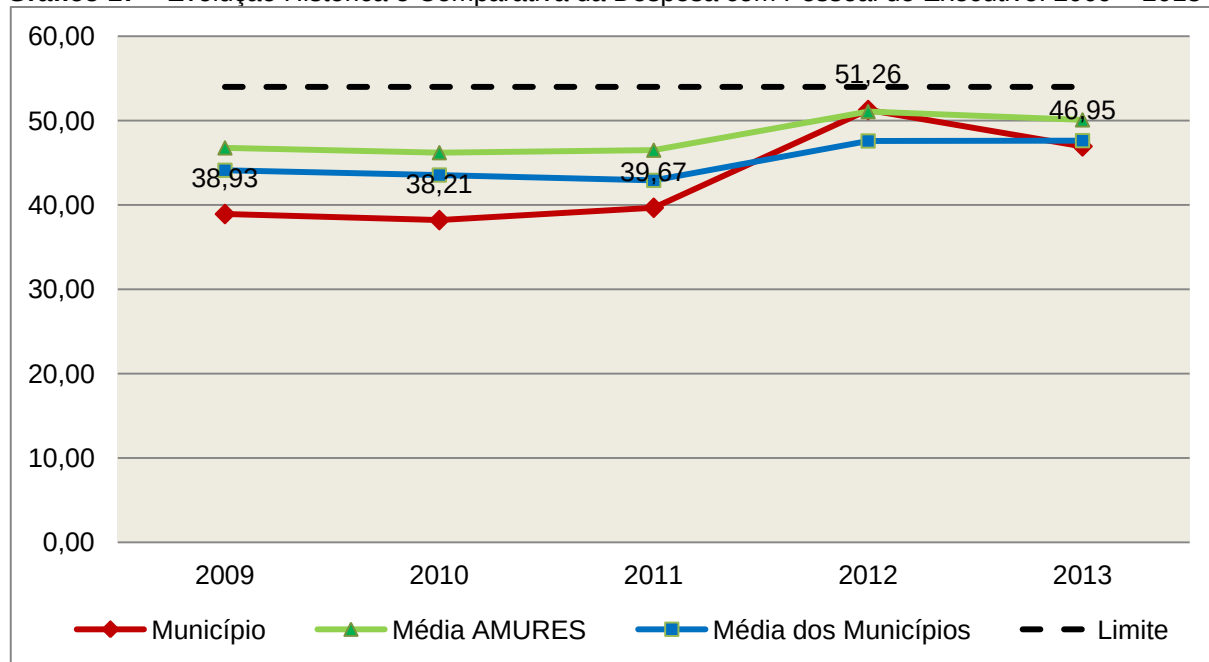
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **46,95%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	344.862.581,34	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	20.691.754,88	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	5.247.216,49	1,52
Deduções com pessoal do Poder Legislativo*	16.318,61	-
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	5.230.897,88	1,52
Valor Abaixo do Limite (6%)	15.460.857,00	4,48

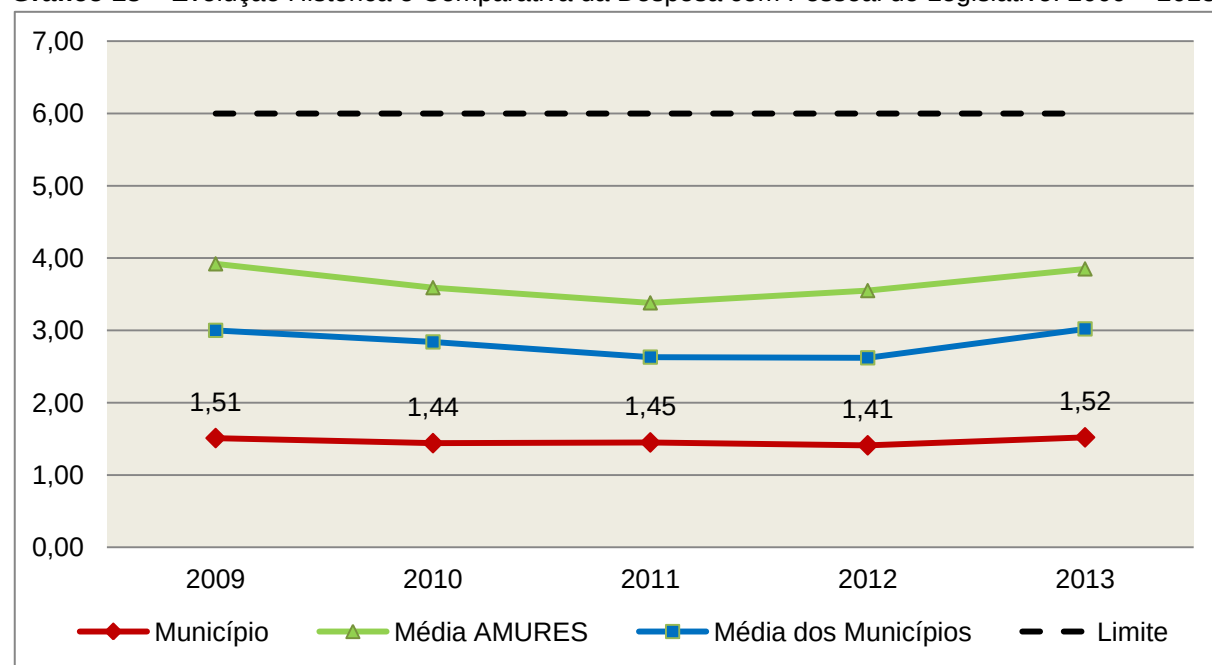
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **1,52%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Lages**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁵.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

⁵ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Lages**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção

de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Lages**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente,

incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Lages, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 779.755,73) representa 0,35% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 221.761.467,78).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 196, verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 293;

2) Não houve a remessa do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, em desacordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Não houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, contrariando o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme fls. 282 dos autos.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Lages**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Lages**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Lages**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal do Idoso não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da

legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Lages**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	DESCUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua	CUMPRIU

dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	DESCUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 13/12/2013 (fls. 347 dos autos).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. RESTRIÇÕES APURADAS

8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

8.1.1 Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 2.515.746,30**, representando **0,68%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame, resultante da exclusão do superávit orçamentário do Instituto/Fundo de Previdência (**R\$ 9.418.399,58**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (itens 3.1 e 1.2.1.1). **Registra-se que ocorreu no exercício o cancelamento de Restos a Pagar Processados, sendo que foi expurgado da execução orçamentária o valor de R\$ 6.569.734,25, pela comprovação de reempenhamento.**

8.1.2 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 4.840.168,25**, resultante do déficit financeiro remanescente do exercício anterior, correspondendo a **1,31%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (**R\$ 369.319.207,06**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF

(itens 4.2 e 1.2.1.2). **Registra-se que ocorreu no exercício o cancelamento de Restos a Pagar Processados, sendo que foi expurgado da execução orçamentária o valor de R\$ 6.569.734,25, pela comprovação de reempenhamento.**

- 8.1.3 Divergência, no valor de **R\$ 10.515.452,43**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 18.340.311,30) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 2.515.746,30), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 10.340.605,17, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (item 1.2.1.3). Registra-se que parte se refere aos ajustes efetuados pela Instrução nos resultados orçamentário e financeiro (Quadros 02-A e 11-A).
- 8.1.4 Divergência, no valor de **R\$ 9.844,83**, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 (R\$ 38.275.320,75) e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 38.285.165,58), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei (Folha 182, Quadro 10 e item 1.2.1.4).
- 8.1.5 Divergência, no valor de **R\$ 2.255.372,36**, entre o saldo financeiro dos recursos do FUNDEB registrado em conta específica em 31/12/2013 (R\$ 38.883,51) e o saldo apurado pela diferença dos valores recebidos e os valores empenhados e pagos em 2013 (R\$ 2.294.255,87), em desacordo ao artigo 2º da Lei nº 11.494/2007 (Quadros 16, 16-A, Sistema e-Sfinge e item 1.2.1.5)
- 8.1.6 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 4º, II e 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7 e item 1.2.1.6).

- 8.1.7 Despesas com Pessoal competência do exercício em exame, no valor de **R\$ 107.034,96**, empenhadas no elemento de despesa 92 - Despesas de Exercícios Anteriores, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 c/c Portaria Interministerial STN/SOF 163/2001, alterada pela Portaria Conjunta nº 01, de 13/07/2012 (fl. 359 e item 1.2.1.8).
- 8.1.8 Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da educação básica no valor de **R\$ 48.584.267,97**, equivalendo a **93,78%** (menos que 95%) dos recursos do FUNDEB, gerando aplicação a menor no valor de **R\$ 630.352,12**, em descumprimento ao artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 2).
- 8.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR
- 8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (itens 6.6 e 1.2.2.5).

9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2013

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit ¹	R\$ 2.515.746,30
3) Resultado Financeiro	Déficit ¹	R\$ 4.840.168,25
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	19,41%
4.2) Ensino	25,00%	39,07%
4.3) FUNDEB	60,00%	93,78%
	95,00%	93,78%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	48,46%
b) Poder Executivo	54,00%	46,95%
c) Poder Legislativo	6,00%	1,52%
4.5) L.C. Nº 131/2009 E DEC. Nº 7.185/2010	DESCUMPRIU	

¹Registra-se que ocorreu no exercício o cancelamento de Restos a Pagar Processados, sendo que foi expurgado da execução orçamentária o valor de R\$ 6.569.734,25, pela comprovação de reempenhamento.

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2013 do Município de Lages**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal e Regulamentar** apuradas nos itens **8.1 e 8.2**, deste Relatório, à vista da Reinstrução procedida, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade mencionada no Capítulo 6 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências quanto a correta remessa de informações por meio do Sistema e-Sfinge das especificações de fontes de recursos das contas contábeis financeiras do Sistema Financeiro e do Sistema Compensado (DFR a utilizar, DFR comprometida e DFR utilizada).

IV - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades apontadas no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

V - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 1, em 24/11/2014.

HEMERSON JOSÉ GARCIA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 1

De acordo

Em 24/11/2014.

SALETE OLIVEIRA
Auditora Fiscal de Controle Externo
Coordenadora de Controle de
Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Kliwer Schmitt
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	65.401.830,04
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	43.812,81
Despesas empenhadas na Prefeitura Municipal, inscritas em Restos a Pagar Processados em 2012, cancelados em 2013 e reempenhadas na saúde em 2013 (fonte 2) – NE's 17, 148, 153 e 1214	466.137,86
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde não liquidadas e sem cobertura financeira	532.671,41
Valor referente a despesas consideradas na Saúde em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 2) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	586.500,54
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	67.030.952,66

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Educação Infantil não liquidadas e sem cobertura financeira	48.395,04
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	2.862.105,74
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	990.595,79
Outras despesas dedutíveis com Ensino Fundamental – Merenda Escolar e despesas empenhadas na Prefeitura Municipal, inscritas em Restos a Pagar Processados em 2012, cancelados em 2013 e reempenhadas em 2013 (fonte 18) – NE's 194 a 199 e 285	2.609.698,31
Despesas com Ensino Fundamental não liquidadas e sem cobertura financeira	765.418,24
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	1.053.945,26
Total das deduções das despesas com Educação Básica	8.330.158,38

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.90.92 e 3.1.91.92)	2.214.176,35
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo	2.214.176,35
Legislativo: Indenizações Restituições Trabalhistas (3.1.90.94 e 3.1.91.94)	16.318,61
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Legislativo	16.318,61
Total das deduções das despesas com pessoal	2.230.494,96

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
12 - Serviços de Saúde	2013	302	449.978,07	449.473,07	438.559,87
12 - Serviços de Saúde	2013	305	94.170,23	85.490,20	69.010,90
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2013	301	1.405.392,62	1.344.907,29	1.263.060,70
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2013	302	2.272.469,85	2.272.469,85	1.969.557,76
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2013	305	764.532,48	757.230,04	502.085,09
64 - Atenção Básica	2013	301	15.057.454,77	14.823.549,56	13.682.039,05
64 - Atenção Básica	2013	302	39.149,20	39.149,20	36.149,55
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2013	301	1.584.545,79	1.567.592,76	1.477.936,05
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2013	302	42.345.680,19	42.299.655,51	40.430.966,43
66 - Vigilância em Saúde	2013	305	310.052,27	231.256,77	75.867,69
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2013	301	1.078.404,57	1.052.906,20	979.716,09
TOTAL			65.401.830,04	64.923.680,45	60.924.949,18

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	147	11/01/2013	FUNDACAO CARLOS JOFRE AMARAL	96,30	96,30	96,30	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC.. MES DE JANEIRO/2013 CFE CONVENIO.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	179	16/01/2013	C.I.E.E- CENTRO INTEGRAÇÃO EMP. ESCOLA	4.043,33	4.043,33	4.043,33	REF.PAGTO ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC.. MES DE JANEIRO/2012. CFE CONVENIO
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	506	21/02/2013	C.I.E.E- CENTRO INTEGRAÇÃO EMP. ESCOLA	3.871,67	3.871,67	3.871,67	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR EXTRA CURRICULAR ETC... MES DE FEVEREIRO/2013 CFE CONVENIO
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	844	18/03/2013	C.I.E.E- CENTRO INTEGRAÇÃO EMP. ESCOLA	5.466,68	5.466,68	5.466,68	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC.. MES DE MARCO/2013 CFE CONVENIO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Lages	Saúde								
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1450	30/04/2013	CIEE/SC CENTRO DE INT.EMPRESA ESCOLA/SC	4.713,33	4.713,33	4.713,33	REF. PAGTO ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC, MES DE ABRIL/2013 CFE CONVENIO.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1961	22/05/2013	CIEE/SC CENTRO DE INT.EMPRESA ESCOLA/SC	3.860,00	3.860,00	3.860,00	REF. PAGTO ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC, MES DE MAIO/2013 CFE CONVENIO.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2347	25/06/2013	CIEE/SC CENTRO DE INT.EMPRESA ESCOLA/SC	3.820,00	3.820,00	3.820,00	REF. PAGTO ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC, MES DE JUNHO/2013 CFE CONVENIO.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2810	23/07/2013	FUNDACAO CARLOS JOFRE AMARAL	182,00	182,00	182,00	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC.. MES DE JULHO/2013 CFE CONVENIO.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2861	29/07/2013	CIEE/SC CENTRO DE INT.EMPRESA ESCOLA/SC	3.630,00	3.630,00	3.630,00	REF. PAGTO ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC, MES DE JULHO/2013 CFE CONVENIO.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	3301	29/08/2013	CIEE/SC CENTRO DE INT.EMPRESA ESCOLA/SC	2.980,00	2.980,00	2.980,00	REF. PAGTO ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC, MES DE AGOSTO/2013 CFE CONVENIO.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	3605	23/09/2013	CIEE/SC CENTRO DE INT.EMPRESA ESCOLA/SC	2.888,34	2.888,34	2.888,34	REF. PAGTO ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC, MES DE SETEMBRO/2013 CFE CONVENIO.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	3809	09/10/2013	ALGO DOCE-LUCILENE SOUZA CAMARGO SILVA-ME	260,00	260,00	260,00	REF. AQUISICAO DE 01 UND DE CAMA ELASTICA, 01UND DE PISCINA DE BOLINHAS, LOCAAO DE BRINQUEDOS PARA A FESTA DO DIA DAS CRIANCAS DO PAPS NO DIA 11/10/2013.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	4054	25/10/2013	CIEE/SC CENTRO DE INT.EMPRESA ESCOLA/SC	2.440,00	2.440,00	2.440,00	REF. PAGTO ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC, MES DE OUTUBRO/2013 CFE CONVENIO.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	4524	26/11/2013	CIEE/SC CENTRO DE INT.EMPRESA ESCOLA/SC	2.250,00	2.250,00	2.250,00	REF. PAGTO ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC, MES DE NOVEMBRO/2013 CFE CONVENIO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	4880	09/12/2013	MARIA CRISTINA M.SUBTIL	528,00	528,00	0,00	REF. PGTO DE PREVIO EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESAS DA LEMBRANCA SIMBOLICA COMEMORATIVA DO NATAL, QUE SERA ENTREGUE NA ULTIMA REUNIAO DO ANO DE 2013 AOS 18 SECRETARIOS DA CIR DA SERRA CATARINENSE A REALIZAR-SE NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2013.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	4948	11/12/2013	CIEE/SC CENTRO DE INT.EMPRESA ESCOLA/SC	2.146,16	2.146,16	0,00	REF. PAGTO ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC, MES DE DEZEMBRO/2013 CFE CONVENIO.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	4950	11/12/2013	FUNDACAO CARLOS JOFRE AMARAL	282,00	282,00	0,00	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC.. MES DE DEZEMBRO/2013 CFE CONVENIO.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	3348	30/08/2013	JULIO CESAR GARCIA-ME	355,00	355,00	355,00	REF. PGTO DE ALUGUEL DO PARK RECREATIVO PARA REALIZACAO DA FESTA DO DIA DAS CRIANCAS DO CAPSI NO DIA 11/10/2013.
TOTAL						43.812,81	43.812,81	40.856,65	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2013	361	28.475,00	28.475,00	28.475,00
58 - Salário Educação	2013	361	1.759.183,72	1.738.246,64	1.549.042,33
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2013	361	968.011,99	950.597,49	690.462,32
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2013	361	106.435,03	106.435,03	72.986,70
TOTAL			2.862.105,74	2.823.754,16	2.340.966,35

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	32	02/01/2013	IEL-INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	15.983,39	15.983,39	15.983,39	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC.. MES DE DEZEMBRO/2012 CFE CONVENIO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	400	20/01/2013	CIEE/SC CENTRO DE INT.EMPRESA ESCOLA/SC	20.795,85	20.795,85	20.795,85	REF. PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC MES DE JANEIRO/13 CFE CONVENIO.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1266	25/02/2013	CIEE/SC CENTRO DE INT.EMPRESA ESCOLA/SC	37.826,53	37.826,53	37.826,53	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC... NO MES DE FEV/2013 CFE CONVENIO
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1267	25/02/2013	FUNDACAO CARLOS JOFFRE DO AMARAL.	28.350,26	28.350,26	28.350,26	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC... NO MES DE FEV/2013 CFE CONVENIO
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2124	26/03/2013	IEL-INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	15.558,34	15.558,34	15.558,34	REF PAGTO ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC MES DE MARCO/13, CFE CONVENIO.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2126	26/03/2013	CIEE/SC CENTRO DE INT.EMPRESA ESCOLA/SC	47.466,63	47.466,63	47.466,63	REF PAGTO ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC MES DE MARCO/13, CFE CONVENIO.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2267	27/03/2013	PHONAK DO BRASIL SISTEMAS AUDIOLOGICOS LTDA	7.800,00	7.800,00	7.800,00	REF.AQUISICAO DE 01 APARELHO AUDITIVO PARA ALUNO PIETRO JOAQUIM DA ROSA DOS PASSOS DA UND ESCOLAR CEIM CHAPEUZINHO VERLHO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2271	27/03/2013	FUNDACAO CARLOS JOFFRE DO AMARAL.	36.345,29	36.345,29	36.345,29	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC... MES DE MARCO/2013.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3284	30/04/2013	CIEE/SC CENTRO DE INT.EMPRESA ESCOLA/SC	47.393,34	47.393,34	47.393,34	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC... MES DE ABRIL/2013. CFE CONVENIO.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3286	30/04/2013	IEL-INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	15.715,00	15.715,00	15.715,00	REF. PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC... MES DE ABRIL/2013 CFE CONVENIO
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3957	23/05/2013	CIEE/SC CENTRO DE INT.EMPRESA ESCOLA/SC	48.380,01	48.380,01	48.380,01	REF.PAGTO ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC... MES DE MAIO/2013 CFE CONVENIO.
Prefeitura	01 - Receitas de	361	4014	27/05/2013	FUNDACAO CARLOS	39.083,18	39.083,18	39.083,18	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Lages	Impostos e Transf de Impostos: Educação				JOFFRE DO AMARAL.				ETC... MES DE MAIO/2013. CFE CONVENIO
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4184	29/05/2013	IEL-INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	14.858,34	14.858,34	14.858,34	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC.. MES DE MAIO/2013 CFE CONVENIO PARA SEC. EDUCACAO.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4779	26/06/2013	IEL-INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	14.000,00	14.000,00	14.000,00	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC... MES DE JUNHO/2012 CE CONVENIO.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4781	26/06/2013	CIEE/SC CENTRO DE INT.EMPRESA ESCOLA/SC	50.021,68	50.021,68	50.021,68	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC... MES DE JUNHO/2012 CE CONVENIO.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4783	26/06/2013	FUNDACAO CARLOS JOFFRE DO AMARAL.	40.936,33	40.936,33	40.936,33	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC... MES DE JUNHO/2012 CE CONVENIO.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5614	18/07/2013	PAULO MARCIO CISLAGHI	850,00	850,00	850,00	REF. LOCAAO DE EQUIPAMENTOS PARA APRESENTACOES MUSICAIS NO 8º CONGRESSO DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE LAGES DURANTE OS DIAS 25 E 26/07.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5876	26/07/2013	JOSE RODRIGO SANTOS VELHO	1.500,00	1.500,00	1.500,00	REF.PAGTO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE APRESENTACAO MUSICAL NO 8 CONGRESSO DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE LAGES NO DIA 25 DE 07.2013.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5883	26/07/2013	IEL-INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	13.679,99	13.679,99	13.679,99	REF. PAGTO ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC MES DE JULHO/13 CFE CONVENIO
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5885	26/07/2013	FUNDACAO CARLOS JOFFRE DO AMARAL.	40.783,33	40.783,33	40.783,33	REF. PAGTO ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC MES DE JULHO/13 CFE CONVENIO
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5976	30/07/2013	CIEE/SC CENTRO DE INT.EMPRESA ESCOLA/SC	49.946,66	49.946,66	49.946,66	REF.PAGTO ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC... MES DE JULHO/2013 CFE CONVENIO.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6311	12/08/2013	VALDECIR DARCI STUANI	1.840,00	1.840,00	1.840,00	REF.AQUISICAO DE 40 PCS DE COLETES PARA EQUIPES ORGANIZADORA DO DESFILE CIVICO DE 07 SETEMBRO DA SEC.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Lages	de Impostos: Educação								EDUCACAO (SALARIO EDUCACAO)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6596	23/08/2013	FUNDACAO CARLOS JOFFRE DO AMARAL.	42.588,00	42.588,00	42.588,00	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR MES DE AGOSTO/2013 CFE CONVENIO.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6598	23/08/2013	IEL-INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	12.183,35	12.183,35	12.183,35	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR MES DE AGOSTO/2013 CFE CONVENIO.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6715	27/08/2013	CIEE/SC CENTRO DE INT.EMPRESA ESCOLA/SC	51.688,29	51.688,29	51.688,29	REF.PAGTO ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC... NO MES DE AGOSTO/2013 CFE CONVENIO.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6791	29/08/2013	PAULO MARCIO CISLAGHI	7.900,00	7.900,00	220,41	REF.PAGTO DE SERVICOS DE INSTALACAO DE SONORIZACAO NOS DESFILES CIVICOS NA AV. LUIZ DE CAMOES, RUA SAO JOAQUIM, AVENIDA 31 DE MARCO, AV. PRESIDENTE VARGAS, AVENIDA DOS LAMBARIS (SALTO CAVEIRAS)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7425	23/09/2013	CIEE/SC CENTRO DE INT.EMPRESA ESCOLA/SC	51.173,33	51.173,33	51.173,33	REF. PAGTO ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC MES DE SETEMBRO/13 CFE CONVENIO.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7455	23/09/2013	IEL-INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	11.310,00	11.310,00	11.310,00	REF. PAGTO ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC. MES DE SETEMBRO/13 CFE CONVENIO.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8163	24/10/2013	CIEE/SC CENTRO DE INT.EMPRESA ESCOLA/SC	50.266,65	50.266,65	50.266,65	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC... M ES DE OUTUBRO/2013 CFE CONVENIO.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8203	24/10/2013	FUNDACAO CARLOS JOFFRE DO AMARAL.	45.601,00	45.601,00	45.601,00	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC...MES DE OUTUBRO/2013 CFE CONVENIO
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8205	25/10/2013	IEL-INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	10.350,00	10.350,00	10.350,00	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC... MES DE OUTUBRO/2013 CFE CONVENIO
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	9056	28/11/2013	IEL-INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	11.353,33	11.353,33	11.353,33	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC... MES DE NOVEMBRO/2013 CFE CONVENIO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	9057	28/11/2013	CIEE/SC CENTRO DE INT.EMPRESA ESCOLA/SC	50.631,69	50.631,69	50.631,69	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC... MES DE NOVEMBRO/2013 CFE CONVENIO
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	9058	28/11/2013	FUNDACAO CARLOS JOFFRE DO AMARAL.	44.501,00	44.501,00	44.501,00	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC... MES DE NOVEMBRO/2013 CFE CONVENIO
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	9446	07/12/2013	IEL-INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	11.935,00	11.935,00	0,00	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR ETC... MES DE DEZEMBRO/2013 CFE CONVENIO.
TOTAL						990.595,79	990.595,79	970.981,20	

Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)			Superávit / Déficit
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES (1)		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações (2)	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados	COM RPPS	DO RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
		Aumenta	Diminui								
	RECURSOS VINCULADOS										
0	8.532.174,33	0,00	0,00	8.532.174,33	-6.197,07	1.122.390,98	253.599,69	7.162.380,73	5.044.608,20	2.117.772,53	Superávit
3	10.536.779,95	0,00	0,00	10.536.779,95	90.059,53	0,00	0,00	10.446.720,42	10.446.720,42	0,00	Superávit
12	750.303,96	0,00	0,00	750.303,96	49.421,71	27.392,50	9.185,03	664.304,72		664.304,72	Superávit
15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	Superávit
16	-388.059,13	0,00	0,00	-388.059,13	0,00	6.272,79	138.751,20	-533.083,12		-533.083,12	Déficit
17	224.495,90	0,00	0,00	224.495,90	135.403,81	209.030,35	88.433,68	-208.371,94		-208.371,94	Déficit
18	-82.970.490,11	38.883,51	-82.970.490,11	38.883,51	0,00	0,00	0,00	38.883,51		38.883,51	Superávit
19	10.499.833,57	0,00	10.499.833,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	Superávit
22	912.517,97	0,00	0,00	912.517,97	2.354,31	0,00	0,00	910.163,66		910.163,66	Superávit
23	166.360,99	0,00	0,00	166.360,99	0,00	0,00	0,00	166.360,99		166.360,99	Superávit
24	7.771.096,40	0,00	0,00	7.771.096,40	409.506,93	2.646.054,57	127.371,26	4.588.163,64		4.588.163,64	Superávit
52	15.030.544,72	0,00	0,00	15.030.544,72	9.356,38	189.483,89	259.070,37	14.572.634,08		14.572.634,08	Superávit
53	65.926,43	0,00	0,00	65.926,43	0,00	97.525,56	24.334,41	-55.933,54		-55.933,54	Déficit
54	-2.332.137,85	0,00	0,00	-2.332.137,85	1.223,75	16.687,28	15.719,95	-2.365.768,83		-2.365.768,83	Déficit
55	2.037.757,98	0,00	0,00	2.037.757,98	2.038,96	4.226,31	2.911,06	2.028.581,65		2.028.581,65	Superávit
56	-112.132,81	0,00	0,00	-112.132,81	0,00	0,00	0,00	-112.132,81		-112.132,81	Déficit
57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	Superávit

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)			Superávit / Déficit
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES (1)		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações (2)	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados	COM RPPS	DO RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
58	4.891.851,94	0,00	0,00	4.891.851,94	95.730,59	189.204,31	20.937,08	4.585.979,96		4.585.979,96	Superávit
59	6.251,98	0,00	0,00	6.251,98	0,00	0,00	0,00	6.251,98		6.251,98	Superávit
60	4.404.500,68	0,00	0,00	4.404.500,68	0,00	286.774,94	17.414,50	4.100.311,24		4.100.311,24	Superávit
61	508.605,60	0,00	0,00	508.605,60	4.045,30	33.448,33	0,00	471.111,97		471.111,97	Superávit
62	-242.218,89	0,00	0,00	-242.218,89	31.034,74	0,00	0,00	-273.253,63		-273.253,63	Déficit
63	8.692,63	0,00	0,00	8.692,63	613,47	15.767,26	2.220,19	-9.908,29		-9.908,29	Déficit
64	-9.603.992,47	0,00	0,00	-9.603.992,47	2.472.228,54	1.144.510,16	233.905,21	-13.454.636,38		-13.454.636,38	Déficit
65	-14.240.341,57	0,00	0,00	-14.240.341,57	829.610,29	1.958.345,79	62.977,71	-17.091.275,36		-17.091.275,36	Déficit
66	198.675,05	0,00	0,00	198.675,05	3.158,51	155.389,08	78.795,50	-38.668,04		-38.668,04	Déficit
67	1.518.090,72	0,00	0,00	1.518.090,72	1.268,36	148.148,88	25.498,37	1.343.175,11		1.343.175,11	Superávit
70	223.048,76	0,00	0,00	223.048,76	6.437,86	0,00	0,00	216.610,90		216.610,90	Superávit
71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.923,09	0,00	-110.923,09		-110.923,09	Déficit
83	14.427.663,04	0,00	0,00	14.427.663,04	19.800,00	5.544.482,53	0,00	8.863.380,51		8.863.380,51	Superávit
89	-22.912,86	0,00	0,00	-22.912,86	0,00	0,00	0,00	-22.912,86		-22.912,86	Déficit
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA								-34.276.867,89		-34.276.867,89	
RECURSOS ORDINÁRIOS											
0	7.757.840,27	-72.470.656,54	38.883,51	-64.751.699,78	-11.691.721,02	11.252.447,86	2.911.917,24	-67.224.343,86			
1	497.617,20	0,00	0,00	497.617,20	9.019.664,74	2.720.822,15	883.949,36	-12.126.819,05			
2	67.877.981,57	0,00	0,00	67.877.981,57	1.034.340,25	2.131.321,05	598.144,17	64.114.176,10			
T.	76.133.439,04	-72.470.656,54	38.883,51	3.623.898,99	-1.637.716,03	16.104.591,06	4.394.010,77	-15.236.986,81	Déficit		

(1) Em resposta ao Ofício DMU nº 12.567/2014, a unidade reconhece que os saldos nas Fontes de Recursos FR 18 e 19 informados no Sistema e-Sfinge estariam totalmente invertidos, misturando-se a outras fontes de recursos, mas que os ajustes estariam sendo feito de forma gradativa na contabilidade do município.

De modo que o saldo real do FUNDEB no final de 2013 seria de R\$ 38.883,51, depositados na c/c nº 33.681-5 no Banco do Brasil, evidenciado assim no Sistema e-Sfinge:

Código	Descrição	Código Contabil	Saldo Final Devedor	Saldo Final Credor	Saldo
0001003077 33.681-50100000000	BRASIL/ F.E.B. FUNDEB (33.681-5) - FR 0.1.00	111129902	0,00	1.678.294,74	-1.678.294,74
0001003077 33.681-50101000000	BRASIL/ F.E.B. FUNDEB (33.681-5) - FR 0.1.01	111129902	19.725.351,26	0,00	19.725.351,26
0001003077 33.681-50118000000	BRASIL/ F.E.B. FUNDEB (33.681-5) - FR 0.1.18	111129902	0,00	35.424.398,71	-35.424.398,71
0001003077 33.681-50119000000	BRASIL/ F.E.B. FUNDEB (33.681-5) - FR 0.1.19	111129902	17.377.342,19	0,00	17.377.342,19
0001003077 33.681-50101000000	BRASIL/ F.E.B. FUNDEB (33.681-5) - FR 0.1.01	111130800	0,00	71.489,02	-71.489,02
0001003077 33.681-50118000000	BRASIL/ F.E.B. FUNDEB (33.681-5) - FR 0.1.18	111130800	110.372,53	0,00	110.372,53
Total Saldo FUNDEB					38.883,51

Dessa forma, para fins de ajuste das disponibilidades, realizou-se a transferência de todos os saldos indevidos das Fonte de Recursos FR 18 (R\$ -82.970.490,11) e 19 (R\$ 10.499.833,57) do FUNDEB para a FR 00 de recursos ordinários e por fim a transferência de devolução do saldo real do FUNDEB (R\$ 38.883,51) da FR 00 para a FR 18.

(2) A unidade também demonstra não restar saldo no passivo financeiro, pois, em razão do retorno do Fundeb calculado pelo número de alunos não ser suficiente para pagamento do salário dos profissionais do Magistério, estaria sendo empenhando nas fontes 18 e 19 somente o valor líquido a ser depositado em banco referente aos vencimentos dos profissionais da educação, sendo os descontos e retenções contabilizados em fonte de recursos próprios.

Assim, realizou-se ajuste de todos os saldos de DDO das Fontes de Recursos FR 18 e 19 para a FR 00, pelo valores conforme segue:

Cód. conta	Nome	Sld. final	D/C
211110200	INSS	476.160,35	C
	010000000	3.818.916,36	D
	010100000	487.971,63	C
	010200000	249.416,48	D
	011200000	10.869,32	C
	011700000	135.403,81	C
	011800000	2.215.773,95	C
	011900000	819.462,12	C
	012200000	1.993,64	C
	012400000	220.899,16	C
	015200000	1.126,62	C
	015400000	1.223,75	C
	015500000	2.038,96	C
	015800000	95.730,59	C
	016100000	3.290,33	C
	016200000	23.504,94	C
	016400000	298.526,46	C
	016500000	290.438,09	C
	017000000	6.437,86	C
	018300000	19.800,00	C
	022400000	13.579,08	C
	030000000	8.638,08	C
	031800000	112.215,2	D
211120000	= PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.199,64	C
	010000000	354.802,34	D
	010100000	54.153,80	C
	010200000	178.551,36	C
	010300000	2.101,29	C
	011800000	87.825,33	C
	011900000	14.978,23	C
	016400000	16.187,27	C
	030000000	2.204,70	C
211150000	= PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	651.355,62	C
	010000000	10.538.404,93	D
	010100000	2.441.451,06	C
	010200000	450.389,45	C

Cód. conta	Nome	Sld. final	D/C
	0118000000	5.893.414,21	C
	0119000000	1.916.236,04	C
	0164000000	480.526,61	C
	0300000000	7.743,18	C
211180000	= EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	686.115,25	C
	0100000000	8.649.497,13	D
	0101000000	2.631.251,73	C
	0102000000	1.193.756,22	C
	0118000000	4.360.924,44	C
	0119000000	681.328,76	C
	0164000000	462.316,99	C
	0165000000	687,94	C
	0300000000	5.346,3	C
211190000	DIVERSOS CONSIGNATARIOS	648.381,32	C
211190400	= SINDICATOS	648.381,32	C
	0100000000	18.491.045,69	D
	0101000000	3.391.583,62	C
	0102000000	757.662,51	C
	0118000000	11.458.301,95	C
	0119000000	3.140.238,06	C
	0162000000	7.529,8	C
	0164000000	382.235,55	C
	0300000000	1.875,52	C

Conta	nome conta	FR	Saldo
211110200	INSS	18	3.276,74
211180000	= EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	18	1.696,58
211190100	= ASSOCIACOES	18	101,84
TOTAL			5.075,16

O ajuste dos saldos de DDO entre as Fontes de Recursos ficou da seguinte forma:

FR	Sld. Final 2013	Sld. Ajustado
0	-48.325,55	-43.250,39
18	5.075,16	0,00
TOTAL	-43.250,39	-43.250,39



PARECER n°: **MPTC/29882/2014**
PROCESSO n°: @PCP-14/00077416
ORIGEM : Prefeitura de Lages
INTERESSADO: Elizeu Mattos (538.246.369-72)
ASSUNTO : Prestação de Contas do Prefeito
referente ao exercício de 2013

1 - RELATÓRIO

Trata-se de Prestação de Contas da Prefeitura de Lages, relativa ao exercício de 2013.

O prefeito teve oportunidade de manifestação e apresentou defesa.

Por fim, auditores da Diretoria de Controle dos Municípios concluíram pela existência de restrições de ordem legal e regulamentar (fl. 563/565).

2 - MÉRITO

Constato os seguintes dados relativos às contas apresentadas pelo Município:

- O resultado da execução orçamentária do exercício, excluído o resultado do Regime Próprio de Previdência e/ou Fundo de Assistência ao Servidor, apresentou um déficit de R\$ 2.515.746,30 (fl. 520);

- O resultado financeiro do exercício apresentou um déficit de R\$ 4.840.168,25, em desatendimento ao princípio do equilíbrio de caixa exigido pelo art. 48, b, da Lei n° 4.320/64 e pela Lei de Responsabilidade Fiscal (fl. 532);

- Foram aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores superiores ao percentual mínimo do produto de impostos exigido no art. 198 da Constituição c/c art. 77, III, do ADCT (fls. 538/539);

- Foram aplicados, pelo menos, 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme exige o art. 212 da Constituição (fl. 540);

- Foram aplicados, pelo menos, 60% dos recursos oriundos do FUNDEB para remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, conforme exigem o art. 60, XII, do ADCT e o art. 22 da Lei nº 11.494/2007 (fl. 542);

- Não foram aplicados, pelo menos, 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em manutenção e desenvolvimento da educação básica, descumprindo o exigido pelo art. 21 da Lei nº 11.494/2007 (fl. 543);

- Inexistência de saldo do exercício anterior do FUNDEB, restando prejudicada a análise do cumprimento do art. 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007 (fl. 544);

- Os gastos com pessoal do Município no exercício ficaram abaixo do limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo art. 169 da Constituição e art. 19, III, da Lei Complementar nº 101/2000 (fl. 545);

- Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo art. 20, III, b, da Lei Complementar nº 101/2000 (fl. 547);

- Foram respeitados os limites legais de gastos com pessoal do Poder Legislativo, estabelecidos no art. 20, III, a, da Lei de Responsabilidade Fiscal (fl. 548);

- Embora as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício, em atendimento ao estabelecido nos arts. 101 a 105 da Lei nº 4.320/64 e no art. 53 da Lei Complementar nº 202/2000;

- Existência do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em conformidade com o art. 24 da Lei nº 11.494/2007, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 551);

- Existência do Conselho Municipal de Saúde, de acordo com o art. 1º da Lei nº 8.142/90, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 554);

- Existência do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, em cumprimento ao disposto no art. 88, II, da Lei nº 8.069/90, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 555);

- Existência do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme previsão do art. 88, IV, da Lei nº 8.069/90 (fl. 556);

- Não houve a elaboração do Plano de Ação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, nem do Plano de Aplicação, desatendendo o disposto no art. 260, § 2º, da Lei nº 8.069/90 c/c art. 1º da Resolução nº CONANDA-105/2005 (fl. 556);

- Remuneração dos conselheiros tutelares com recursos do Fundo de Assistência Social, em conformidade com o art. 16 da Resolução nº CONANDA-137/2010 (fl. 556);

- Existência do Conselho Municipal de Assistência Social, em conformidade com o art. 16, IV, da Lei nº 8.742/93, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 557);

- Existência do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, conforme estabelecido no art. 18 da Lei nº 11.947/2009, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 558);

- Ausência de encaminhamento do parecer do Conselho Municipal do Idoso, em desatendimento ao disposto no art. 1º, § 2º, e, da Resolução nº TC-77/2013 (fl. 559);

- Foram divulgadas, por meios eletrônicos, informações referentes à execução orçamentária e financeira do Município, conforme disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, e no Decreto nº 7.185/2010, com exceção dos

seguintes requisitos/informações (fls. 562/563): - permissão de armazenamento, importação e exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto nº 7.185/2010); - lançamento de receitas (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto nº 7.185/2010).

As questões que merecem destaque dizem respeito a: - ocorrência de déficit orçamentário; - não aplicação de pelo menos 95% dos recursos do FUNDEB com Manutenção e Desenvolvimento da educação básica; - ausência de divulgação de algumas das informações exigidas pela Lei Complementar nº 101/2000 e/ou Decreto nº 7.185/2010.

Isso porque as seguintes restrições constam com previsão no art. 9º da Decisão Normativa nº TC-6/2008 entre aquelas que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo prefeito:

I - DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO - Ocorrência de déficit de execução orçamentária, considerados os valores de transferências financeiras ao Poder Legislativo e a órgãos, bem como o não-processamento (empenhamento) de despesa orçamentária liquidada ou a anulação de despesa orçamentária liquidada promovidos de forma irregular, excetuando-se quando resultante da utilização do superávit financeiro do exercício anterior - Lei (federal) n. 4.320/64, art. 48, "b", e Lei Complementar (federal) n. 101/2000, art. 1º, §§ 1º e 4º.

VIII - DESPESA. FUNDEB. Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica (menos que 95%) dos recursos oriundos do FUNDEB (Lei no 11.494/2007, art. 21);

XVI - TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL - Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, em todas as suas condições, formas e prazos previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000. (Inciso incluído pela Decisão Normativa N. TC-011/2013 - DOTC-e de 24.07.2013)

Com relação a esta última questão, dos dados exigidos pela Lei de Transparência, e/ou decreto regulamentador, dois

deles não foram cumpridos, motivo pelo qual o caso é para recomendação ao gestor.

Quanto ao déficit orçamentário, o prefeito informou o seguinte (fls. 435, 437 e 440):

a - De imediato ressalte-se que o déficit apontado é resultante da exclusão do valor do superávit do Instituto de Previdência no cômputo do superávit consolidado do município [...].

b - A análise dos resultados de qualquer organização prescinde [imprescinde] da realização da comparação da situação atual com a situação anterior, como era e como ficou, a técnica da comparação revela se houve melhora ou não dos números [...].

[...]

e - [...] importante revelar que vários outros fatores contribuíram para a sua ocorrência, remanescentes do exercício anterior, alguns até então desconhecidos, e por isso mesmo, não considerados no Relatório Técnico do TCE e que passamos a revelar:

1 - Despesas do exercício anterior: no exercício de 2013 foram empenhadas sob a rubrica de despesas do exercício anterior despesas no montante de R\$ 11,2 milhões, conforme consta do Resumo Geral da Despesa [...]:

[...]

O reconhecimento e o empenhamento no exercício de 2013 de despesas da competência do exercício anterior foi o grande responsável pelo déficit orçamentário apresentado e, em uma conta simples, sua não ocorrência teria levado de imediato o resultado para um superávit da ordem de R\$ 2,2 milhões em 2013.

2 - Precatórios do exercício de 2012: no exercício de 2012 foram anulados os empenhos para pagamento das parcelas mensais dos precatórios dos meses de Agosto a Novembro (docs. fls. 8-9) e deixado de empenhar e liquidar os referentes a Dezembro, gerando uma dívida de R\$ 1.239.785,28 - valor este empenhado, liquidado e pago em 2013 (vide docs. as fls. 10-15, relativo a Ação de Sequestro do TJSC contra Município de Lages por inadimplência no pagamento dos Precatórios do exercício de 2012).

3 - Parcelamento de dívidas previdenciárias junto ao INSS: no exercício de 2012 foram deixados de recolher cinco meses de contribuição ao INSS (Maio a Setembro/2012), aproveitando as facilidades da Medida Provisória nº 589 de 13/11/2012,

resultando em R\$ 5 milhões de contribuições não pagas. Em decorrência disso, e pela demora da conversão da MP 589/2012 em Lei, foram empenhadas e pagas no exercício de 2013 três parcelas 'gigantes' de parcelamentos previdenciários no montante de R\$ 1.437.909/36 (docs. fls. 16-20) - onerando o município e agravando o déficit orçamentário e financeiro (apenas a título de informação a parcela mensal 'normal' do dito parcelamento é de R\$ 35.000).

4 - Parcelamento de dívidas previdenciárias junto ao Instituto de Previdência Municipal: no exercício de 2012 foram entre empenhos, anulações e não empenhos, deixados de registrar no sistema orçamentário R\$ 17,5 milhões em contribuições previdenciárias devidas ao Instituto de Previdência Municipal - fato esse, inclusive, noticiado a [à] Corte de Contas, sendo objeto de parcelamento pela Lei Municipal nº 3942 de 31.01.13 (docs. fls. 21-23) cujo reflexo foi o empenhamento, liquidação e pagamento de R\$ 2.144.221,95 no exercício de 2013 [...].

[...]

O cancelamento de restos processados foi imediatamente seguido pelo reempenho da mesma despesa no exercício de 2013, nos elementos de despesa 31.90.92., 33.90.92 e ou 44.90.92 - Outras despesas de exercícios anteriores e após regularmente liquidados e pagos no exercício, conforme previa o art. 5º do Decreto nº 13.524/2013.

Podemos verificar no Relatório Resumo Geral de Despesa - Anexo 2 Consolidado de 2013 (vide item 'e', '1', acima) que houve o empenhamento e reempenhamento, este no caso dos Restos Cancelados e aqueles para as despesas não processadas na época própria (sic), no montante de R\$ 11,2 milhões, no elemento de despesa de exercícios anteriores, comprovando o procedimento adotado pela Administração e em linha com o disposto no Decreto Municipal.

[...]

A situação de déficit orçamentário do exercício de 2013 e o cancelamento de restos a pagar processados, apontadas como restrição de ordem legal, são de relativa importância e não suficientes para ensejar parecer pela rejeição de contas, visto que restou comprovado que AMBAS RESTRIÇÕES SÃO DECORRENTES DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2012, são decorrentes da situação financeira caótica em que o município de Lages se encontrava conforme exibem os dados do Balanço

Geral de 2012, e também das informações que estão 'fora do Balanço', como a anulação de mais de R\$ 20 milhões de reais em empenhos de contribuições previdenciárias, e das despesas por competência não empenhadas a [à] época própria e, isso tudo, impactou negativamente nas contas do ano de 2013.

[...]

Audidores da Diretoria de Controle dos Municípios expurgaram o valor de R\$ 5.329.948,97 do exercício de 2013, por pertencerem à execução orçamentária de 2012, procedendo a ajustes a seguir relacionados (fls. 508/511):

a) em relação ao resultado orçamentário: - na Prefeitura, despesas de R\$ 1.497.271,79, referentes às notas de empenho n°s 194 a 199 e 285; - no Fundo Municipal de Saúde, R\$ 3.832.677,18 referentes às notas de empenho n°s 17, 148, 153, 261, 340, 341, 1214, 1523, 3574 e 3575.

b) no que se refere à aplicação com saúde, foi realizado um ajuste de R\$ 466.137,86, referente às notas de empenho n°s 17, 148, 153 e 1.214, pagas com a fonte de recursos 2.

c) em relação à aplicação dos limites de 25% da educação e do FUNDEB (60% e 95%), foi feito um ajuste de R\$ 815.507,43, referente às notas de empenho n°s 195, 197 e 199, pagas com a fonte de recursos 18.

d) com respeito a precatórios do exercício de 2012, R\$ 1.239.785,28 por estarem inclusos no resultado orçamentário de 2012.

Ainda assim, concluiu-se pela existência de déficit orçamentário no montante de R\$ 2.515.746,30, representando 0,68% da receita arrecadada no exercício (fl. 511).

A Lei n° 4.320/64 estabelece, em seu art. 48, a necessidade da manutenção do equilíbrio orçamentário e financeiro.

Na mesma linha, a Lei de Responsabilidade Fiscal reza, em seu art. 1º, § 1º, que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

Ressalte-se ter sido apurado um déficit financeiro da ordem de R\$ 4.840.168,25, correspondente a 1,31% da receita arrecadada, revelando restrições na capacidade de pagamento de obrigações financeiras de curto prazo.

Quanto aos recursos do FUNDEB, constatou-se terem sido aplicados R\$ 48.584.267,97 em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, quando deveriam ter sido aplicados R\$ 49.214.620,09, ou seja, deixaram de ser aplicados R\$ 630.352,12 (fl. 543).

O apontamento surgiu após ajustes realizados na reinstrução, modificando os valores aplicados em saúde e educação.

Especificamente em relação à aplicação do percentual de 95% dos recursos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, o valor expurgado de R\$ 815.507,43 acabou por constituir uma restrição anteriormente inexistente.

A aplicação, que era de 95,36%, passou a ser de 93,68%, implicando em descumprimento da norma contida no art. 21 da Lei nº 11.494/2007.

Dessa feita, restaram caracterizadas restrições descritas no art. 9º, I e VIII, da Decisão Normativa nº TC-6/2008 como irregularidades graves capazes de ensejar a emissão de parecer prévio com recomendação de rejeição das contas.

O prefeito não pode se manifestar especificamente quanto à aplicação a menor em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica.

Neste interim, opino pela emissão de parecer prévio pela rejeição das contas tendo em vista a ocorrência de déficit orçamentário no exercício.

3 - CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108 da Lei Complementar nº 202/2000, manifesta-se pela emissão de parecer prévio recomendando à Câmara Municipal a REJEIÇÃO das CONTAS da Prefeitura de LAGES, relativas ao exercício de 2013.

Florianópolis, 5 de dezembro de 2014.

ADERSON FLORES

Procurador

PROCESSO Nº:	@PCP-14/00077416
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Lages
RESPONSÁVEL:	Elizeu Mattos
INTERESSADO:	
PROCURADOR:	
ASSUNTO:	Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2013
RELATÓRIO E VOTO:	COE/CMG - 768/2014

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PREFEITO.
PARECER PELA APROVAÇÃO COM
RESSALVAS.**

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. EXCLUSÃO
DE CIRCUNSTÂNCIAS DECORRENTES DA
MÁ GESTÃO ANTERIOR. MANIFESTAÇÃO
FAVORÁVEL QUANTO AO EQUILÍBRIO
ORÇAMENTÁRIO.**

Sendo constatada que o suposto déficit orçamentário decorre do empenhamento de dívidas previdenciárias que deveriam ter sido consideradas nas contas do gestor do exercício pretérito deve ser reajustado o cálculo do resultado orçamentário de 2013, excluindo-se os valores que foram repassados em função do parcelamento indevido de débitos ao final do mandato do prefeito anterior.

Providência que se coaduna com o entendimento reiteradamente expresso pelo relator, que defende a punição mais severa dos gestores responsáveis pelo inadimplemento, tanto em função da grave afronta às normas que regulamentam o sistema previdenciário, quanto pelas consequências negativas deixadas para os que sucedem no mandato.

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA. MÍNIMO DE APLICAÇÃO DOS
RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDEB.
RESSALVA.**

Tendo em vista a análise conjuntural dos gastos em educação, que ultrapassaram em muito os mínimos estabelecidos, é razoável a ponderação da restrição, passível de ressalva.

IMPROPRIEDADES CONTÁBEIS.

Podem ser toleradas impropriedades contábeis que possuem pouca influência nos

demonstrativos do Balanço Geral Anual, sem prejuízo das recomendações pertinentes.

CONSELHOS MUNICIPAIS. ANÁLISE DE PARECERES E PRESTAÇÕES DE CONTAS. RECOMENDAÇÕES.

A ausência de remessa do Parecer do Conselho Municipal do Idoso não constitui matéria passível de rejeição de contas. No entanto, encaminha-se recomendação à unidade gestora, para correção e prevenção das irregularidades detectadas.

TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO FISCAL.

Visando a atender à transparência na gestão fiscal, a Lei Complementar n. 101/00 e outras normas correlatas determinam a disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e despesa do Município. Tal sistema deverá atender ao padrão mínimo de qualidade, conforme estabelecido pela legislação.

I – RELATÓRIO

Trata-se de prestação de contas do Prefeito Municipal de Lages no exercício de 2013, do Sr. Elizeu Mattos, em cumprimento ao disposto no art. 31, §§ 1.º e 2.º da Constituição Federal, art. 113, da Constituição Estadual, e arts. 50 a 59 da Lei Complementar n. 202, de 15 de dezembro de 2000.

A Diretoria de Controle dos Municípios – DMU, através de seu Corpo Técnico, lavrou inicialmente o Relatório n. 4307/2014 (fls. 361/428), sugerindo a existência de irregularidade passível de rejeição das contas, em conformidade aos critérios da Decisão Normativa N-TC 06/2008.

Conclusos os autos, este Relator emitiu despacho concedendo prazo para o Responsável se manifestar (fls. 429/430). A defesa foi apresentada em tempo oportuno com a remessa dos esclarecimentos e documentos de fls. 435/444 e 491/497.

Quando do retorno dos autos para reinstrução, a DMU elaborou o Relatório n. 5354/2014 (fls. 504/579), cujo teor acusa a ocorrência das seguintes restrições:

8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

8.1.1 Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de R\$ 2.515.746,30, representando 0,68% da receita arrecadada do Município no exercício em exame, resultante da exclusão do superávit orçamentário do Instituto/Fundo de Previdência (R\$ 9.418.399,58), em desacordo ao artigo 48, "b" da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (itens 3.1 e 1.2.1.1). Registra-se que ocorreu no exercício o cancelamento de Restos a Pagar Processados, sendo que foi expurgado da execução orçamentária o valor de R\$ 6.569.734,25, pela comprovação de reempenhamento.

8.1.2 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de R\$ 4.840.168,25, resultante do déficit financeiro remanescente do exercício anterior, correspondendo a 1,31% da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (R\$ 369.319.207,06), em desacordo ao artigo 48, "b" da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (itens 4.2 e 1.2.1.2). Registra-se que ocorreu no exercício o cancelamento de Restos a Pagar Processados, sendo que foi expurgado da execução orçamentária o valor de R\$ 6.569.734,25, pela comprovação de reempenhamento.

8.1.3 Divergência, no valor de R\$ 10.515.452,43, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 18.340.311,30) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 2.515.746,30), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 10.340.605,17, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (item 1.2.1.3). Registra-se que parte se refere aos ajustes efetuados pela Instrução nos resultados orçamentário e financeiro (Quadros 02-A e 11-A).

8.1.4 Divergência, no valor de R\$ 9.844,83, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 (R\$ 38.275.320,75) e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 38.285.165,58), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei (Folha 182, Quadro 10 e item 1.2.1.4).

8.1.5 Divergência, no valor de R\$ 2.255.372,36, entre o saldo financeiro dos recursos do FUNDEB registrado em conta específica em 31/12/2013 (R\$ 38.883,51) e o saldo apurado pela diferença dos valores recebidos e os valores empenhados e pagos em 2013 (R\$ 2.294.255,87), em desacordo ao artigo 2º da Lei nº 11.494/2007 (Quadros 16, 16-A, Sistema e-Sfinge e item 1.2.1.5)

8.1.6 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 4º, II e 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7 e item 1.2.1.6).

8.1.7 Despesas com Pessoal competência do exercício em exame, no valor de R\$ 107.034,96, empenhadas no elemento de despesa 92 - Despesas de Exercícios Anteriores, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 c/c Portaria Interministerial STN/SOF 163/2001, alterada pela Portaria Conjunta nº 01, de 13/07/2012 (fl. 359 e item 1.2.1.8).

8.1.8 Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da educação básica no valor de R\$ 48.584.267,97, equivalendo a 93,78% (menos que 95%) dos recursos do FUNDEB, gerando aplicação a menor no valor de R\$ 630.352,12, em descumprimento ao artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 2).

8.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (itens 6.6 e 1.2.2.5).

Conclui o órgão instrutivo, também, que possa este Tribunal recomendar à Câmara de Vereadores a verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do relatório de análise das contas, solicitando-se, ainda, a comunicação a respeito do julgamento das contas anuais.

Recomendou, ainda, ao responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas para correção das irregularidades mencionadas nos Capítulos 6 (Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente) e 7 (da Lei da Transparência) e no tocante a remessa de informações por meio do Sistema e-Sfinge, das especificações de fontes de recursos das contas contábeis financeiras do sistema financeiro e do sistema compensado.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do Parecer nº MPTC/29882/2014 (fls. 580/588), manifesta-se pela rejeição das contas do gestor responsável, por estarem caracterizadas as restrições descritas no art. 9º, incisos I e VIII, da Decisão Normativa N-TC 06/2008, ante o verificado déficit orçamentário e a não aplicação do percentual de 95% dos recursos do FUNDEB em despesas com a manutenção e desenvolvimento da educação básica.

Vieram os autos conclusos.

II - FUNDAMENTAÇÃO

As conclusões exaradas pela DMU através do Relatório Técnico n. 5354/2014, bem como a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, permitem inferir que as restrições apuradas poderiam comprometer o equilíbrio das contas da Prefeitura Municipal de Lages, e se revestiriam de gravidade para macular a aferição geral acerca da gestão orçamentária, patrimonial e financeira havida no exercício.

Duas seriam as restrições que poderiam ensejar a rejeição das contas: a primeira diria respeito à ocorrência de **déficit de execução orçamentária da ordem de R\$ 2.515.746,3, representando 0,68% da receita arrecadada do Município no exercício em exame**; a segunda corresponderia a **não aplicação do mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica**. Os demais pontos analisados, ou se revelaram regulares, ou se tratavam de restrições sem gravidade suficiente para comprometimento da análise efetuada.

Em que pesem as constatações efetuadas pela área técnica e a manifestação do Ministério Público, entendo que uma análise global dos dados apreciados (2013), conjugadas ao resultado das contas do exercício pretérito (2012), permite a emissão de parecer prévio favorável, conforme fundamentação detalhada nos tópicos abaixo.

II.1. Déficit de execução orçamentária

Inicialmente, por meio Relatório DMU n. 4307/2014, a Diretoria de Controle dos Municípios, após ajustes e deduções necessárias, apurou a ocorrência de *déficit* de execução orçamentária da ordem de R\$ 9.085.480,55, representando 2.46% da receita arrecadada do Município no exercício em exame, resultante da exclusão do *superávit* orçamentário do Instituto/Fundo de Previdência (R\$ 9.418.399,58), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (itens 3.1 e 1.2.1.1).

O corpo técnico verificou, ainda, a ocorrência de *déficit* financeiro do Município da ordem de R\$ 4.840.168,25 resultante do *déficit* financeiro remanescente do exercício anterior, correspondendo a 1,31% da receita arrecadada do Município no exercício em exame (R\$ 369.319.207,06), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (item 4.2). Destacou que tal resultado demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui R\$ 1,14 de dívida de curto prazo. Por fim, assinalou que houve no exercício o cancelamento de Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 7.871.408,54.

Aberto prazo para vista e manifestação, foram apresentadas justificativas pelo responsável que argüiu: i) que o *déficit* orçamentário de 2013 é resultante da

exclusão do valor do *superávit* do Instituto de Previdência e, também, do resultado orçamentário e financeiro de 2012, quando o município de Lages se encontrava numa situação financeira caótica (fls. 435/441); *ii*) que o cancelamento de restos a pagar processados foi imediatamente seguido pelo reempenho das mesmas despesas em 2013, sendo as despesas regularmente liquidadas e pagas dentro do exercício; e *iii*) que o quadro deficitário teria sido provocado, ainda, por despesas relacionadas a convênios e operações de crédito, cujo repasse dos recursos financeiros (receita) ocorreu no exercício de 2014 (fls. 491/497). Não se pronunciou o responsável quanto ao *déficit* financeiro.

O órgão técnico, em seu relatório conclusivo (Relatório DMU n. 5354/2014), reapreciou a matéria, acatando parcialmente os argumentos de defesa e modificando o *déficit* de execução orçamentária do Município para R\$ 2.515.746,30, representando 0,68% da receita arrecadada do Município no exercício em exame.

As conclusões da DMU se revelam pertinentes quando, isoladamente, são aferidos os fatos relacionados ao exercício financeiro de 2013. Entretanto, sendo verossímeis alguns pontos da defesa, considero que para este caso em específico torna-se imprescindível a verificação de certas circunstâncias advindas do resultado do exercício anterior e decorrentes de atos que deveriam ser levados a responsabilidade do gestor que encerrara o mandato em 2012, conforme será detalhado a seguir.

Devo ressaltar que não se revela possível o acatamento integral de todas as inclusões pleiteadas pelo responsável. Em virtude da ausência de provas, por exemplo, não merece acolhida a alegação de que convênios e operações de crédito firmados em 2013 contribuíram para a ocorrência do *déficit* orçamentário já que – segundo complementa o responsável – seus respectivos recursos só teriam ingressado na contabilidade da Prefeitura no exercício seguinte (2014). Sem a juntada de qualquer documento comprobatório, fica prejudicada a análise acerca da veracidade destas informações, que demanda a verificação de diversos fatores, como o momento da assinatura do convênio, as cláusulas que regem o ajuste, a previsibilidade ou não do atraso nos repasses etc.

Tampouco deve prosperar a intenção de incluir o *superávit* do Instituto de Previdência no resultado orçamentário. Face ao caráter vinculado dos recursos destinados ao sistema previdenciário, seria inviável tal contabilização, o que já constitui entendimento pacífico desta Corte.

Da mesma forma, a mera indicação da situação caótica do Município no exercício anterior não confere ao Tribunal de Contas o poder de anistiar impropriedades detectadas. No desenho constitucional, reserva-se ao juízo político da Câmara de Vereadores a decisão acerca da possibilidade de serem relevadas impropriedades decorrentes das conjunturas econômicas, políticas ou sociais de dada unidade.

Mas outros apontamentos suscitados permitem uma readequação dos dados técnico-contábeis apurados. Destaco para tal fim a alegação referente ao reempenhamento em 2013 de despesas de origem previdenciária que deveriam ter sido quitadas no ano de 2013, sendo **R\$ 1.473.909,36 referente a dívidas junto ao INSS, e outros R\$ 2.144.221,95 oriundo de dívidas junto ao Instituto de Previdência Municipal.**

Na análise das contas do exercício de 2012, ano coincidente com o término de mandato de gestores municipais, foi detectado que, em parte dos municípios, débitos previdenciários deixaram de ser quitados em tempo oportuno, sendo providenciado pelos gestores, ao final do exercício, o mero parcelamento destas dívidas, com prazos bastante longos para quitação.

A despeito da divergência apresentada por este Relator, em algumas deliberações o Pleno desta Corte de Contas admitiu a exclusão destas dívidas para efeito de apreciação do resultado orçamentário do exercício de 2012, sendo este, inclusive, o caso do Município de Lages. Em decisão por maioria de votos, reconheceu-se a possibilidade de exclusão do resultado orçamentário de R\$ R\$ 5.738.791,25 de dívidas relativas ao INSS e outros R\$ 10.330.872,23 alusivos a obrigações inadimplidas com o regime próprio de previdência (PCP 13/00319922, no qual também apresentei divergência)

Como suscitei por ocasião da discussão em outro processo – no caso o PCP n. 13/00352628, referente à análise das contas Município de Blumenau –, tal exclusão, ao mesmo tempo em que favoreceria o Prefeito da gestão anterior, prejudicaria todos os demais, que teriam que lidar com as dívidas decorrentes da imprevidência dos gestores que lhes precederam (transcrição da manifestação na Ata n. 83, de 16.12.2013). Neste cenário, por certo, o impacto sobre o resultado orçamentário e financeiro nos exercícios futuros tornaria bastante complexa a tarefa de manter o equilíbrio das contas.

A situação que se apresenta no presente processo bem revela a consequência da posição aceita por este Tribunal de Contas quando da emissão de alguns pareceres prévios. Os números negativos cuja exclusão beneficiara o Prefeito de 2012 agora repercutem na gestão do Prefeito empossado em 2013, pois em matéria contábil e financeira os valores não podem simplesmente desaparecer.

Por este motivo, da mesma forma que, nos julgamentos realizados em 2013, me opus à exclusão dos valores parcelados de dívidas previdenciárias para efeito de atenuação do *déficit* orçamentário das contas de 2012, considero que, por questões de justiça, não devem as mesmas ser levadas à responsabilidade do gestor que assumiu no exercício seguinte, herdando uma dívida que legalmente deveria ser quitada ao fim do exercício anterior.

Reitere-se tratar-se de dívidas previdenciárias que foram objeto de parcelamento no apagar das luzes da administração pretérita, o que – *data vênia* entendimentos em contrário – reputo constituir uma das mais perniciosas condutas adotadas para “saneamento” das contas, pois além de prejudicar a viabilidade financeira dos fundos de previdência, compromete às finanças e orçamento da gestão de outros prefeitos municipais. Por tal motivo, na minha concepção, deveriam tais despesas inadimplidas em qualquer circunstância compor o resultado orçamentário do gestor anterior, levando a rejeição de suas contas.

Se não tivessem sido excluídas as dívidas de INSS e do RPPS da análise das Contas de 2012 (passando-as para os exercícios seguintes, inclusive 2013), certamente aquelas contas seriam rejeitadas. As contas de 2013, por sua vez, não teriam parcela destas dívidas a serem contabilizadas, o que diminuiria o *déficit* orçamentário ora evidenciado.

Cumprе salientar, no entanto, que tal possibilidade apenas se aplica para o exercício sob análise, considerado como de transição entre uma e outra gestão (2013). O mesmo, portanto, não valerá para o caso de eventual insuficiência orçamentária em 2014.

Assim, face às peculiaridades relacionadas ao caso, os valores atinentes ao parcelamento de dívidas junto ao INSS e ao instituto de previdência local (**R\$ 1.437.909,36 + R\$ 2.144.221,95**), que deveriam compor o resultado orçamentário negativo do ano de 2012, não devem ser computados para efeito de avaliação do exercício de 2013. Por conseguinte, se o *déficit* orçamentário inicialmente apontado pela DMU corresponde a **R\$ 2.515.746,30**, a exclusão destes valores (que somados

totalizam R\$ 3.582,131,31) elidirá mencionada restrição, saneando, portanto, a contas quanto a este ponto.

Na oportunidade em que identificada o efeito nocivo de uma postura pouco rígida frente à inadimplência previdenciária, reitero que deve este Tribunal de Contas reavaliar o enfoque da análise procedida para efeito de emissão de parecer prévio, repudiando a regularidade das contas dos gestores que menosprezam as providências para manutenção e fortalecimento do sistema previdenciário. Creio, inclusive, que a detecção de impropriedades do gênero deveria, por si só, conduzir a rejeição das contas. E para demonstrar a coerência do entendimento que ora adoto, reporto-me, também, as manifestações por mim proferidas quando apreciadas as contas do exercício de 2008 da Prefeitura de Florianópolis (PCP 09/00157119):

[...]

Superado este ponto, ainda resta a questão suscitada pelo defendente acerca da possibilidade – defendida por ele – de exclusão dos valores relacionados a débitos contraídos em 2008, mas estornados no ano seguinte em virtude do parcelamento destas mesmas despesas.

Também não merece guarida tal argumento.

É naturalmente controverso espécie de entendimento que confira ao arbítrio do gestor excluir despesas orçamentárias pelo simples parcelamento de vultosas dívidas, que passarão a afetar o orçamento dos exercícios seguintes. Tratando-se de dívidas contraídas e líquidas, nada justifica a sua exclusão do título de despesas orçamentárias, o que apenas maquiará o resultado do exercício financeiro, omitindo o real montante de despesas que foram contraídas durante um ano. E como bem demonstra o Corpo Instrutivo no relatório conclusivo, os parcelamentos aludidos pela defesa apenas ocorreram no ano de 2009 (entre abril e maio), com a autorização legislativa apenas em setembro de 2009; após, portanto, a remessa do balanço ao Tribunal de Contas.

Logo, tem-se que o procedimento adotado pela Prefeitura não tem o condão de modificar os valores apontados como obrigações de despesas contraídas em 2008, fundamentando-se tal conclusão, inclusive, no seguinte entendimento da Secretaria do Tesouro Nacional, proferido por meio da Nota Técnica n. 2413/2005/GEINC/CCONT:

“5.1 PARCELAMENTO DE DÍVIDA ORIUNDA DE DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS – trata-se de despesas autorizadas e executadas que não foram pagas em exercícios anteriores ou mesmo no exercício corrente. Há um entendimento predominante, que contraria os dispositivos legais vigentes, e é refletido em procedimento utilizado pela maioria dos entes da federação, de cancelar contabilmente os restos a pagar processados correspondentes, visando eliminar ou reduzir o déficit financeiro do Balanço Patrimonial, apresentando resultados distorcidos, mas aceitos equivocadamente, sob o aspecto formal. Dívida efetiva resultante de execução orçamentária não pode ser cancelada, pois decorre de um ato jurídico que impõe às partes envolvidas direitos e obrigações. A extinção das obrigações assumidas pelos entes somente poderá se der por uma das seguintes hipóteses definidas no Código Civil, respeitando-se as características

de cada instituto: a) Pagamento (incluindo-se os pagamentos por: consignação, sub-rogação e dação em pagamento); b) Novação; c) Compensação; d) Transação; e) Confusão; e f) Remissão de Dívidas.”

Portanto, não se trata apenas de adotar uma postura flexível em relação ao gestor cujas contas se analisam. Propõe-se, mais do que isto, menos complacência quando da verificação da inadimplência previdenciária.

Quanto ao apontamento remanescente da ocorrência de *déficit* financeiro no exercício, por não ser, isoladamente, fator de rejeição de contas, cabe apenas a inserção de uma recomendação ao gestor da unidade.

II.2. Não aplicação do mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB

No item 5.2.2 (limite 2) do Relatório n. 5354/2014, a DMU apurou a aplicação de apenas 93,78% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, **gerando a aplicação a menor (considerando o mínimo de 95%) de R\$ 630.352,12**, em descumprimento ao art. 21 da Lei n. 11.494/2007. Tal restrição poderia ensejar a rejeição das contas prestadas pela unidade gestora, em face da redação do art. 9º, inc. VIII, da Decisão Normativa n. 06/2008.

Este relator, via de regra, tem sido adverso à adoção de limites de tolerância para os casos em que constatado *déficit* orçamentário ou não aplicação dos valores mínimos em educação e saúde. Apenas em circunstâncias excepcionais, considerações acerca da diminuta expressão monetária dos valores deficitários ou não aplicados nas citadas áreas sociais foram adotadas para se relevar as restrições.

Na análise do caso presente, entendo possível elencar algumas questões que atenuariam a gravidade da situação apontada pela área técnica.

Quando apura o resultado da aplicação mínima dos recursos do FUNDEB, busca esta Corte de Contas, acima de tudo, aferir a responsabilidade do gestor na condução das políticas de fomento do ensino. E neste aspecto, emerge como primeiro dado relevante a constatação de que o Município de Lages aplicou R\$ 71.835.446,00 em manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponderia a 39,07% da receita proveniente de impostos. Ou seja, aplicou R\$ 25.863.705,45 (14,07%) a mais do que o mínimo fixado constitucionalmente.

Também se destaca, pela análise das informações constantes dos Quadros 14 e 15 do Relatório DMU n. 5354/2014, que a aplicação pelo Município na área de ensino não se limitou ao mero aporte de recursos para o FUNDEB. Sendo as despesas na área de educação em montante muito superior às transferências do FUNDEB, isto constitui forte indicativo de que muitos recursos aplicados pelo município advieram de dotações vinculadas a recursos próprios, e não só daquelas relacionadas ao fundo.

Enquanto os recursos das transferências do FUNDEB totalizam R\$ 51.694.031,27 (quadro 15), a soma dos gastos em educação infantil e ensino fundamental corresponde a R\$ 105.081.853,07. Mesmo excluindo do total de despesas os rendimentos de aplicações financeiras (R\$ 110.831,98, *vide* quadro 14) e os denominados “ganhos do FUNDEB” (R\$ 24.805.416,71, *vide* quadro 14), restaria um total de gastos equivalente a R\$ 71.835.446,00, ou seja, montante ainda bem superior aos recursos do FUNDEB.

O que se detecta, enfim, é que o Município, por simples ajustes contábeis, poderia empenhar diversas despesas à conta do FUNDEB, ao invés de utilizar de recursos próprios. Com isto, facilmente teria feito uso da integralidade dos recursos do fundo. Não soa razoável, portanto, para a peculiaridade do caso apreciado e considerando o baixo percentual envolvido (1,22%), que a não adoção desta providência conduza ao comprometimento das contas apreciadas.

Outra questão corporifica o juízo ora emitido. Embora o raciocínio possa ser futuramente desafiado por uma minuciosa análise contábil, ousa afirmar que se o Município tivesse utilizado à exaustão os recursos do FUNDEB (100%), sem se valer das fontes orçamentárias de recursos próprios, na verdade teria empregado um volume menor de recursos em educação.

A lógica aqui empregada é relativamente simples. Parte-se do pressuposto de que, se fizesse uso de todo o recurso do FUNDEB, comprometeria menos recursos próprios. Como não o fez, permitiu que remanescesse um saldo na conta FUNDEB/2013, o qual, no exercício seguinte, também deveria ser utilizado nas áreas de manutenção e desenvolvimento de ensino, por se tratar de recurso vinculado. Observe-se que nos termos do art. 21 da Lei federal n. 11.494/2007, o citado saldo deverá ser aplicado no primeiro trimestre do exercício seguinte.

Por fim, também merece destaque o fato de que o Município, em relação ao ano anterior, teve um forte incremento de gastos na área de educação, inclusive

bem superior a média dos Municípios (*vide* Gráfico 13 do Relatório DMU n. 5.354/2014). Pela análise global dos fatos, portanto, não se pode concluir que os objetivos colimados pelas leis referentes à manutenção e desenvolvimento do ensino não foram atendidos.

Aglutinam-se, portanto, uma série de fatores que minoram uma suposta gravidade da restrição ora apreciada. Esta, por tal motivo, passará a constar apenas como ressalva.

Superado este ponto, passo a análise conjunta das demais questões objeto de apreciação em sede de Parecer Prévio de Prefeito.

II.3. Das demais matérias analisadas

Já apreciada a matéria relacionada à aplicação do percentual mínimo dos recursos do FUNDEB, verifica-se, **na análise do cumprimento dos demais limites mínimos** para aplicação de recursos na educação e saúde, bem como dos limites máximos para despesas com pessoal, conforme disposições constitucionais e legais, que foram observados os parâmetros normativos pertinentes, conforme consta na tabela a seguir:

MANDAMENTO CONSTITUCIONAL/LEGAL		CUMPRIU?		Mínimo/ Máximo (R\$)	Valor Aplicado (R\$)
		SIM	NÃO		
SAÚDE	Aplicação em ações e serviços públicos de saúde do produto da arrecadação de 15% dos impostos exigidos no art. 198 da CF/88 c/c o art. 77, III, do ADCT.	X		27.583.044,33 (mínimo)	35.696.458,25 (19,41%)
	Aplicação de, no mínimo, 25% das receitas resultantes dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da CF/88).	X		45.971.740,55 (mínimo)	71.835.446,00 (39,07%)
EDUCAÇÃO	Aplicação de, no mínimo, 60% dos recursos oriundos do FUNDEB para remuneração dos profissionais do magistério e educação básica (art. 60, XII, do ADCT e art. 22, da Lei nº 11.494/2007).	X		31.082.917,95 (mínimo)	48.584.267,97 (93,78%)
	Gastos com pessoal do Município, limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida (art. 169, da CF/88).	X		206.917.548,80 (máximo)	167.130.964,00 (48,46%)
GASTOS COM PESSOAL	Gastos com pessoal do Poder Executivo, limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida, (art. 20, III, b, da LC nº 101/2000).	X		186.225.793,92 (máximo)	161.900.066,12 (46,95%)

	Gastos com pessoal do Poder Legislativo, limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida, (art. 20, III, a, da LC nº 101/2000).	X		20.691.754,88 (máximo)	5.230.897,88 (1,52%)

A análise da efetiva constituição e funcionamento dos Conselhos Municipais passou a ser objeto de verificação a partir da nova redação dada pela Resolução TC nº 16/94 (art. 20, §2º) por meio da Resolução TC nº 077/2013. Colima-se destacar a importância destes órgãos de natureza deliberativa e consultiva, que tem por atribuição auxiliar na formulação e controle da execução das políticas públicas setoriais.

No item 6 do relatório técnico, a DMU apurou que à exceção do parecer do Conselho Municipal do Idoso, todos os demais (acompanhamento e controle social do FUNDEB, de saúde, dos direitos da Infância e do Adolescente, de assistência social e de alimentação escolar) foram encaminhados juntamente com a prestação de contas anual, de onde foi possível extrair a informação de que todas as contas foram aprovadas.

Em que pese a ausência de remessa do parecer citado, o que prejudicaria a análise quanto a sua constituição, tal restrição não compromete a regularidade das contas, sendo suficiente a recomendação ao Poder Executivo local a fim de providenciar o efetivo funcionamento do órgão. Cabe destacar que somente a partir de 2013 a remessa dos documentos relacionados aos conselhos municipais passou a ser exigida.

Quanto às irregularidades junto ao FIA, inexistência de Plano de Ação e Plano de Aplicação dos recursos, não obstante se tratarem de fatos incompatíveis com a legislação de regência, reputo suficiente efetuar recomendação ao responsável pelo Poder Executivo para que adote as providências imediatas quanto às falhas identificadas, sobretudo porque quanto a esta temática o Tribunal de Contas está atuando em regime de cooperação com o Ministério Público Estadual.

Destaco, ademais, que este Tribunal, usualmente, ao término da apreciação das contas dos Prefeitos, tem providenciado a elaboração de um relatório circunstanciado das irregularidades constatadas nos Municípios relativas aos direitos da criança e do adolescente, bem como ao funcionamento dos Fundos da Infância e Adolescência quanto dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, encaminhando-o ao Ministério Público Estadual para conhecimento e providências.

No item 7 do respectivo relatório técnico também foi analisado, para o exercício em questão, o cumprimento das disposições relativas à transparência na gestão fiscal, em decorrência da Lei Complementar federal n. 131/2009, que acrescentou dispositivos a Lei Complementar federal n. 101/2000, e do Decreto federal n. 7.185/2010.

A DMU avaliou, por amostragem, o cumprimento dos padrões mínimos quanto à forma, conteúdo e prazos para disponibilização das informações relativas à execução orçamentária e financeira da unidade gestora. Constatou que a disponibilização dos dados relativos ao exercício em exame foi deficiente quanto a sua forma, pois não permitiu o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, inc. II, do Decreto federal nº 7.185/2010), e quanto ao conteúdo teve falhas ao apresentar as receitas, visto que constou a previsão e a arrecadação das receitas, sem, contudo, haver qualquer informação sobre os lançamentos.

A Decisão Normativa N-TC 11/2013, ao alterar a Decisão Normativa N-TC 06/2008, incluiu, entre os fundamentos para emissão de Parecer Prévio recomendando a rejeição das contas, o descumprimento às regras previstas nos arts. 48, 48-A e 49, da Lei Complementar n. 101/00. Porém, a vigência desta mais nova Decisão Normativa só permite considerar a presente irregularidade como fator decisivo para rejeição das contas no próximo exercício.

Constato, ainda, que o caso não revela o descumprimento integral de todas as condições, formas e prazos previstos na regulamentação da Lei da Transparência, o que impossibilita o enquadramento da presente restrição como fator de rejeição. Deste modo, entendo desnecessária a formação de autos apartados, sendo suficiente a recomendação ao Poder Executivo para tomar providências com vistas a permitir o armazenamento dos dados disponíveis no sistema municipal.

Por derradeiro, quanto às impropriedades e **divergências contábeis** enunciadas no **item 8 do relatório técnico** (subitens 8.1.3 a 8.1.5 e 8.1.7), ainda que não apresentem reflexos significativos no conjunto das demonstrações contábeis do Balanço Anual, as mesmas merecem ser revistas e corrigidas pela administração municipal, configurando-se como passíveis de recomendação.

Tendo em vista, portanto, a fundamentação exposta neste voto, entende este Relator que restam presentes os requisitos que autorizam a expedição de parecer prévio pela Aprovação das contas ora analisadas.

Saliente-se, por fim, que o exame das contas em questão não envolve a análise dos atos de gestão dos administradores municipais, inclusive do Prefeito, os quais poderão ser objeto de julgamento em processo específico.

III. VOTO

Ante o exposto, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar estadual n. 202/2000, proponho ao Egrégio Plenário a adoção da seguinte deliberação:

3.1. Emitir parecer prévio recomendando à egrégia Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das Contas Anuais do Prefeito Municipal de Lages relativas ao exercício de 2013, com a seguinte Ressalva:

3.1.1. Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da educação básica no valor de R\$ 48.584.267,97, equivalendo a 93,78% (menos que 95%) dos recursos do FUNDEB, gerando aplicação a menor no valor de R\$ 630.352,12, em descumprimento ao artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 2).

3.2. Recomendar ao responsável pelo Poder Executivo, com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, a adoção de providências para prevenção e correção das seguintes deficiências apontadas no Relatório DMU 5354/2014:

3.2.1. Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de R\$ 4.840.168,25, resultante do déficit financeiro remanescente do exercício anterior, correspondendo a 1,31% da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (R\$ 369.319.207,06), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (itens 4.2 e 1.2.1.2). Registra-se que ocorreu no exercício o cancelamento de Restos a Pagar Processados, sendo que foi expurgado da execução orçamentária o valor de R\$ 6.569.734,25, pela comprovação de reempenhamento;

3.2.2. Divergência, no valor de R\$ 10.515.452,43, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 18.340.311,30) e o resultado da execução

orçamentária – Déficit (R\$ 2.515.746,30), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 10.340.605,17, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (item 1.2.1.3). Registra-se que parte se refere aos ajustes efetuados pela Instrução nos resultados orçamentário e financeiro (Quadros 02-A e 11-A);

3.2.3. Divergência, no valor de R\$ 9.844,83, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 (R\$ 38.275.320,75) e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 38.285.165,58), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei (Folha 182, Quadro 10 e item 1.2.1.4);

3.2.4. Divergência, no valor de R\$ 2.255.372,36, entre o saldo financeiro dos recursos do FUNDEB registrado em conta específica em 31/12/2013 (R\$ 38.883,51) e o saldo apurado pela diferença dos valores recebidos e os valores empenhados e pagos em 2013 (R\$ 2.294.255,87), em desacordo ao artigo 2º da Lei nº 11.494/2007 (Quadros 16, 16-A, Sistema e-Sfinge e item 1.2.1.5);

3.2.5. Despesas com Pessoal competência do exercício em exame, no valor de R\$ 107.034,96, empenhadas no elemento de despesa 92 - Despesas de Exercícios Anteriores, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 c/c Portaria Interministerial STN/SOF 163/2001, alterada pela Portaria Conjunta nº 01, de 13/07/2012 (fl. 359 e item 1.2.1.8);

3.2.6. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 4º, II e 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7 e item 1.2.1.6);

3.2.7. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (itens 6.6 e 1.2.2.5).

3.3. Recomendar ao Poder Executivo que, após o trânsito em julgado, divulgue esta Prestação de Contas e o respectivo Parecer Prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

3.4. Recomendar à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório DMU n. 5354/2014.

3.5. Solicitar à Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

Florianópolis, em 03 de dezembro de 2014.

Cleber Muniz Gavi
Auditor Substituto de Conselheiro
Relator

1. **Processo n.:** PCP-14/00077416
2. **Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2013
3. **Responsável:** Elizeu Mattos
4. **Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Lages
5. **Unidade Técnica:** DMU
6. **Parecer Prévio n.:** 0284/2014

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os:

6.1. EMITE parecer prévio recomendando à egrégia Câmara de Vereadores de Lages a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2013, do Prefeito daquele Município à época, com a seguinte ressalva:

6.1.1. Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da educação básica no valor de R\$ 48.584.267,97, equivalendo a 93,78% (menos que 95%) dos recursos do FUNDEB, gerando aplicação a menor no valor de R\$ 630.352,12, em descumprimento ao art. 21 da Lei n. 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 2).

6.2. Recomenda ao responsável pelo Poder Executivo, com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, a adoção de providências para prevenção e correção das seguintes deficiências apontadas no Relatório DMU 5354/2014:

6.2.1. Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de R\$4.840.168,25, resultante do déficit financeiro remanescente do exercício anterior, correspondendo a 1,31% da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (R\$ 369.319.207,06), em desacordo com os arts. 48, “b”, da Lei n. 4.320/64 e 1º da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF (itens 4.2 e 1.2.1.2). Registra-se que ocorreu no exercício o cancelamento de Restos a Pagar Processados, sendo que foi expurgado da execução orçamentária o valor de R\$ 6.569.734,25, pela comprovação de reempenhamento;

6.2.2. Divergência, no valor de R\$ 10.515.452,43, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 18.340.311,30) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 2.515.746,30), considerando o cancelamento de restos apagar de R\$ 10.340.605,17, em afronta ao artigo 102 da Lei n. 4.320/64 (item 1.2.1.3). Registra-se que parte se refere aos ajustes efetuados pela Instrução nos resultados orçamentário e financeiro (Quadros 02-A e 11-A);

6.2.3. Divergência, no valor de R\$ 9.844,83, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 (R\$ 38.275.320,75) e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei n. 4.320/6 (R\$ 38.285.165,58), caracterizando afronta aos arts. 85 e 105 da referida Lei (Folha 182, Quadro 10 e item 1.2.1.4 do Relatório DMU);

6.2.4. Divergência, no valor de R\$ 2.255.372,36, entre o saldo financeiro dos recursos do FUNDEB registrado em conta específica em 31/12/2013 (R\$ 38.883,51) e o saldo apurado pela diferença dos valores recebidos e os valores empenhados e pagos em 2013 (R\$ 2.294.255,87), em desacordo com o art. 2º da Lei n. 11.494/2007 (Quadros 16, 16-A, Sistema e-Sfinge e item 1.2.1.5 do Relatório DMU);

6.2.5. Despesas com Pessoal competência do exercício em exame, no valor de R\$ 107.034,96, empenhadas no elemento de despesa 92 - Despesas de Exercícios Anteriores, em desacordo com o art. 85 da Lei n. 4.320/64 c/c a Portaria Interministerial STN/SOF n. 163/2001, alterada pela Portaria Conjunta nº 01, de 13/07/2012 (fl. 359 e item 1.2.1.8 do Relatório DMU);

6.2.6. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar n. 101/2000 alterada pela Lei Complementar n. 131/2009 c/c os arts 4º, II e 7º, II do Decreto Federal n. 7.185/2010 (Capítulo 7 e item 1.2.1.6 do Relatório DMU);

6.2.7. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, §2º, "e", da Resolução n. TC-77/2013 (itens 6.6 e 1.2.2.5 do Relatório DMU).

6.3. Recomenda ao Poder Executivo que, após o trânsito em julgado, divulgue esta Prestação de Contas e o respectivo Parecer Prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

6.4. Recomenda à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório DMU n. 5354/2014.

6.5. Solicita à Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

6.6. Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Lages.

6.7. Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DMU n. 5354/2014** que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Lages.

7. Ata n.: 83/2014

8. Data da Sessão: 15/12/2014 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1 Conselheiros presentes: Julio Garcia (Presidente), Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Wilson Rogério Wan-Dall, Herneus De Nadal, Adircélio de Moraes Ferreira Junior e Luiz Eduardo Cherem

10. Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:

Aderson Flores

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi (Relator) e Sabrina Nunes Iocken

JULIO GARCIA
Presidente

LUIZ ROBERTO HERBST
Relator (art. 91, II, da LC n. 202/2000)

Fui presente: ADERSON FLORES
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC